Proc. Administrativo 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2024 às 14:29:51

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83E3-6863-EB39-E736 e informe o código 83E3-6863-EB39-E736

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83E3-6863-EB39-E736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2024 14:30:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83E3-6863-EB39-E736

Proc. Administrativo 1- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2024 às 14:33:02

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Boa tarde! Anexo aos autos o Memorando 12.161/2024 - Aquisição de soro, soluções de uso medicinal referente a Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEC1-23FA-7DFB-4981 e informe o código BEC1-23FA-7DFB-4981

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BEC1-23FA-7DFB-4981

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/07/2024 14:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEC1-23FA-7DFB-4981

Memorando 12.161/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 05/07/2024 às 13:48:57

Setores (CC):

SEADM, SMS

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SMS-DGS-DAIS

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Encaminho o presente documento de formalização de demanda para aquisição de soros medicinais para atender a necessidade da Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,

_

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:
DFD_SORO_MEDICINAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103 e informe o código AC14-D3F8-01A0-7103

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 10/2024 – SMS/BM

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(**X**) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Soro e soluções de uso medicinal para uso no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cajati –SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

As soluções parenterais (soros) são fundamentais para o funcionamento adequado do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati. A falta desses insumos comprometeria gravemente a capacidade de atendimento, podendo resultar em sérios prejuízos à saúde dos pacientes que dependem desses recursos para tratamentos emergenciais e de suporte. Além disso, a ausência de soros poderia impactar negativamente a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população ao longo de um período de 12 meses. É crucial destacar que o fornecimento de soros é um direito assegurado pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes atendidos pela saúde pública, ou seja, àqueles que recebem tratamento pelo SUS - Sistema Único de Saúde

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
02	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
03	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
04	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103 e informe o código AC14-D3F8-01A0-7103
1Doc: Memorando 12.161/2024 6/2455

08	6.000	Solução fisiológica de ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
09	1.000	Glicerina 12% 500m.
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa do valor é de **R$ *825.380,00*** (Oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e zero centavos).

Fonte: Tabela de preços.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 de junho de 2024. Contrato atual vigente até julho/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento

Responsável pela demanda: Selmo Ribeiro

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13)3854-8500**

1Doc: Memorando 12.161/2024 7/2455

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103 e informe o código AC14-D3F8-01A0-7103

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC14-D3F8-01A0-7103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 08:15:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103

Memorando 1- 12.161/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2024 às 11:19:50

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-DAIS

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Encaminho o Estudo Técnico Preliminar com as respectivas assinaturas dos profissionais que o elaboraram.

Atenciosamente,

_

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:
ETP_SORO_MEDICINAL_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS INJETÁVEIS

1. Introdução

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Objeto a ser contratado

O presente Estudo Técnico Preliminar visa dar viabilidade para a eventual aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP.

3. Descrição da necessidade da Contratação

Suprimento da necessidade de ter um estoque adequado de Soluções medicinais injetáveis, visando garantir o abastecimento regular do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati.

A motivação da contratação consubstancia-se na recomposição dos estoques de modo a garantir que o corpo clínico possa dispor de Soluções medicinais injetáveis necessárias para o atendimento dos pacientes.

Trata-se de Soluções medicinais injetáveis necessárias para a manutenção contínua do tratamento dos pacientes assistidos nas unidades de saúde.

Vale ressaltar que a presente aquisição está diretamente relacionada com a política Nacional do Sistema Único de Saúde, com o intuito de garantir a qualidade e eficiência na prestação de serviços à população atendida nos serviços de saúde.

A aquisição dos itens propostos é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Cajati, garantindo assistência integral aos pacientes assistidos. Considerando a importância de tais Soluções injetáveis frente aos protocolos de tratamento, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência nas unidades, se faz necessário manter o seu abastecimento regular, de forma a não haver interrupções dos tratamentos preconizados. Vale ressaltar que o desabastecimento desses itens pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81
1Doc: Memorando 1- 12.161/2024 10/2455

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, Lote e prazo de validade. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. Descrição da solução como um todo

Os itens constantes no presente estudo são itens utilizados pelas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cajati, com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens de uso contínuo, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens.

Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços á disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.

Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo do ano de 2024 referente aos meses de 01/01/2024 á 15/05/2024, apurados á partir do Novo Sistema informatizado que possuímos agora em nosso Almoxarifado da Saúde.

Tabela 1- Gasto em 4 meses e 15 dias por unidade de solução medicinal injetável.

Item	Descrição	Unidade	01/01/24 á 15/05/24
01	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	1.114
02	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5.678
03	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	7.253
04	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	8.609
05	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	180
06	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	214
07	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	197
08	solução fisiológica de Ringer	Bolsa ou Frasco sistema	365

1Doc: Memorando 1- 12.161/2024 11/2455
Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

	lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02%+ lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	fechado com 500ml	
09	Glicerina 12% 500 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	77
10	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	200
11	Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	*2
12	Agua para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	49
13	Agua para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	*4
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML.	3.573
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutico, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco de 1000 ML	2

Legenda: Não tínhamos este item licitado * o consumo que temos foi uma doação que recebemos.

7. Estimativa do Valor da contratação

Os cálculos necessários para estimativas dos preços dos itens deverão ser realizados com o rigor metodológico adequado pelo departamento de suprimentos por meio de consulta a correio eletrônico ou por meio idôneo, bem como consulta no banco de preços.

Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média e a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

Segue anexada uma tabela com as estimativas de valores aproximados, que são preços referenciais das memórias de cálculos de documentos passados, juntamente com a relação das soluções medicinais injetáveis e quantitativos que se pretende adquirir conforme a necessidade do município.

Com base em experiências de anos anteriores, tivemos problemas com fornecimento de algumas soluções medicinais injetáveis, por este motivo estamos acrescentando uma quantidade como margem de segurança para evitar desabastecimento, caso algum item fracasse, ou haja a desistência de fornecimento, ou alguma intercorrência por conta de epidemias.

Tabela 2 - Estimativa de valor aproximado e quantitativos:

Item	Qtde.	Descrição	unidade	Estimativa de valores aproximados por unidade	Valor em Real
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	7,10	142.000,00
02	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado	4,78	143.400,00

1Doc: Memorando 1- 12.161/2024 12/2455
Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

			com 500ml		
03	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	3,75	150.000,00
04	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	3,40	150.000,00
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4,08	40.800,00
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	5,0	50.000,00
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	6,47	32.350,00
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5,07	30.420,00
09	1.000	Glicerina 12% 500m	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	8,85	8.850,00
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	7,60	7.600,00
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5,50	5.500,00
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com	8,10	8.100,00

1Doc: Memorando 1- 12.161/2024 13/2455
Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

			250ml		
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	3,68	3.680,00
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML.	0,60	18.000,00
15	100	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco de 1000 ML	35.80	3.580,00

Total: R$: 794.280,00

8. Alinhamento entre a Contratação e o planejamento do órgão

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Optamos pelo parcelamento do objeto em itens.

Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de insumos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas neste ETP.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades da Secretaria Municipal de Cajati: Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e unidades de saúde.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente á celebração do Contrato.

Serão adotas as seguintes providências pela Administração Pública: - receber as Soluções medicinais injetáveis no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a

1Doc: Memorando 1- 12.161/2024 14/24
Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

13. Descrição de Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Serão observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Para os resíduos que poderão ser gerados, a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa terceirizada especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes, resíduos sólidos e Perfurocortantes conforme RDC 306/ANVISA.

14. Declaração da viabilidade e razoabilidade da contratação.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, com base na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, a contratação mostra ser viável em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. Responsável:

Lavinia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anexo 1 e 2 Licitações Anteriores

Anexo 3 Relatório de gastos referente á 01/01/2024 á 15/05/2024 impresso do Sistema informatizado.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81
1Doc: Memorando 1- 12.161/2024 15/2455

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C30-71D0-964D-EC81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 11:23:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 10/07/2024 11:48:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81

Memorando 2- 12.161/2024

De: Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2024 às 11:22:38

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-DAIS

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal

Encaminho o Termo de Referência com as respectivas assinaturas dos profissionais que o elaboraram.

Atenciosamente,

_

Pablo Rogério Cugler de Lima

Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde

Anexos:
TR_SORO_MEDICINAL.pdf

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Objeto:** Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP.

1.2. **Quantitativos, prazo e prorrogação:** As quantidades do quadro abaixo referem-se a previsão para fornecimento pelo período de 12 meses, podendo ser renovados por igual período, conforme estabelece o Art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, comprovada a vantajosidade de preço.

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
02	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
03	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
04	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
09	1.000	Glicerina 12% 500m.
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a aquisição Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de

1Doc: Memorando 2- 12.161/2024 18/2455
Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP. As especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Este instrumento de contratação está amparado pelo estudo de viabilidade contido no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS, elaborado em 20 de maio de 2024.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Suprimentos.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, Cajati/SP – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00.

3.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

3.4. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de entrega dos produtos;

3.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

3.6. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

3.7. A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

3.8. Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;

3.9. Os itens deverão ser novos e não recondicionados;

3.10. Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;

3.11. A Administração municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2. Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

4.3. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no período de 90 dias após o vencimento do registro, bem como Registro do Produto revalidado automaticamente pela Anvisa deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4.4. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devendo

1Doc: Memorando 2- 12.161/2024 19/2455
Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

não exceder a comprovação de experiência em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos a executar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Os itens constantes no presente estudo são itens utilizados pelas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cajati, com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens de uso contínuo, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens. Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços á disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo Departamento de Suprimentos.

7.2. Caso não seja possível entregar até a data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. O aceite da entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos testes após o recebimento, cabendo-lhe sanar ou substituí-los quando detectadas irregularidades na utilização dos mesmos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuado pelo(a) diretor(a) do Pronto Atendimento, ou por outro(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

8.3. Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos produtos ofertados, datar e atestar, assim como avisar com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências;

8.4. A fiscalização, será exercida pelo(s) Fiscal(is) indicado(s) ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do fornecimento prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

8.5. O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD
1Doc: Memorando 2- 12.161/2024 20/2455

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, o prazo será definido conforme critério e políticas da Secretaria de Finanças.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta por LOTE.

10.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11. ESTIMATIVA DE VALOR

11.1. Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de preço é de R$ 825.380,00.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Por se tratar de sistema de Registro de Preço a fonte orçamentária a que se destina essas despesas, serão designadas no momento da aquisição.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.

13.2. O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 104 da Lei Federal n° 14.133/21;

Cajati, 04 de junho de 2024

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75E5-9E57-758D-5DBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 10/07/2024 11:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 11:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD

Memorando 3- 12.161/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/07/2024 às 15:01:11

Anexo o Memorando 4.052/2024 - Planejamento de contratações: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal - Envio de DFDs, o qual em seu Despacho 22 constam os orçamento que deram base ao valor estimado para contratação no ETP.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Memorando 4- 12.161/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2024 às 11:24:22

Segue anexo os orçamentos recebidos.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Orcamento__Soro__2_.pdf

Prefeitura Municipal de Cajati
CNPJ: **64.037.815/0001-28**

Relatório de Cotação: Solução fisiológica de cloreto de sódio

Pesquisa realizada entre 17/06/2024 10:57:24 e 28/06/2024 13:31:18

Relatório gerado no dia 02/07/2024 13:46:10 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	1	20.000 Frasco com 1000 ml	R$ 9,35 (un)	-	R$ 9,35	R$ 187.000,00
2) Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	1	30.000 FRASCO	R$ 8,88 (un)	-	R$ 8,88	R$ 266.400,00
3) Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	1	40.000 Frascos	R$ 5,06 (un)	-	R$ 5,06	R$ 202.400,00
4) Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	1	40.000 FRASCO	R$ 4,30 (un)	-	R$ 4,30	R$ 172.000,00
5) Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	1	10.000 FRASCO	R$ 8,18 (un)	-	R$ 8,18	R$ 81.800,00
6) Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	1	10.000 FRASCO	R$ 4,51 (un)	-	R$ 4,51	R$ 45.100,00
7) Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa.	1	5.000 FRASCO	R$ 9,27 (un)	-	R$ 9,27	R$ 46.350,00
8) Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3%	1	6.000 Frasco com 500 ml	R$ 8,31 (un)	-	R$ 8,31	R$ 49.860,00
9) Glicerina 12% 500mL	1	1.000 Frasco com 500 ml	R$ 8,59 (un)	-	R$ 8,59	R$ 8.590,00
10) Solução de manitol a 20%-250ml.	1	1.000 FRASCO	R$ 7,40 (un)	-	R$ 7,40	R$ 7.400,00
11) Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	1	1.000 Frasco com 500 ml	R$ 3,86 (un)	-	R$ 3,86	R$ 3.860,00
12) Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	1	1.000 Unidades	R$ 6,44 (un)	-	R$ 6,44	R$ 6.440,00
13) Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	1	1.000 Frasco com 1000 ml	R$ 18,87 (un)	-	R$ 18,87	R$ 18.870,00
14) Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	1	30.000 FRASCO	R$ 0,30 (un)	-	R$ 0,30	R$ 9.000,00

15) Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	1	100 FRASCO	R$ 39,07 (un)	-	R$ 39,07	R$ 3.907,00

Valor Global: **R$ 1.108.977,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

Preço Estimado: R$ 9,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,35

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Frasco com 1000 ml	sistema fechado com 1000ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE CACHOEIRINHA

Objeto: Aquisição de medicamentos imprescindíveis no atendimento de pacientes das UBS e UPA uso no tratamento de pacientes com dengue e profilaxiano tratamento em pacientes com suspeita de Leptospirose, conforme Decreto Municipal nº 8072/2024. Considerando a situação de emergência emque se encontra o município de Cachoeirinha, Decreto 8072/24, hoje com mais de 7 mil pessoas desabrigadas e 24 abrigos municipais econsequentemente aumento súbito de muitos medicamentos encaminho lista de itens para compra de forma emergencial, com dispensa delicitação, para atendimento imediato da população.

Descrição: **SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 1000ML - SISTEMA FECHADO** - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ 1000ML - SISTEMA FECHADO

Data: 27/05/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 43100-96-2024-PRD
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 800
Unidade: BLS
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02 *VENCEDOR*	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 9,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

Item 2: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml

Preço Estimado: R$ 8,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,88

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 FRASCO	sistema fechado com 500ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,88**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para Aquisição de Materiais Ambulatoriais a serem utilizados para realizar os atendimentos dos usuários da Unidade Básica de Saúde do Município de Alto Alegre/RS

Descrição: **SORO FISIOLÓGICO** - SORO FISIOLÓGICO 0,9%. Frasco com 500ml; Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: sistema fechado. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.

Data: 14/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0008/2024
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/05/2024 09:47
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 500
Unidade: FRASCO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.072.182/0001-06 *VENCEDOR*	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8,85

Marca: FRESENIUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRESENIUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA JOAO LEONARDELLI, 165	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br

27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI			R$ 8,91

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EQUIPLEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	PATRICIA	(55) 3025-9943	medicentrodistribuidora@hotmail.com

Item 3: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

Preço Estimado: R$ 5,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,06 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,06

Quantidade	Descrição	Observação
40.000 Frascos	sistema fechado com 250ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,06**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE CACHOEIRINHA

Objeto: Aquisição de medicamentos imprescindíveis no atendimento de pacientes das UBS e UPA uso no tratamento de pacientes com dengue e profilaxiano tratamento em pacientes com suspeita de Leptospirose, conforme Decreto Municipal nº 8072/2024. Considerando a situação de emergência emque se encontra o município de Cachoeirinha, Decreto 8072/24, hoje com mais de 7 mil pessoas desabrigadas e 24 abrigos municipais consequentemente aumento súbito de muitos medicamentos encaminho lista de itens para compra de forma emergencial, com dispensa delicitação, para atendimento imediato da população.

Descrição: **SOLUÇÃO FISIOLOGICA CLORETO DE SODIO 0,9% C/ 250ML - SISTEMA FECHADO** - SOLUÇÃO FISIOLOGICA CLORETO DE SODIO 0,9% C/ 250ML - SISTEMA FECHADO

Data: 27/05/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 43100-96-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 6.000
Unidade: BLS
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02 *VENCEDOR*	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 5,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

Item 4: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

Preço Estimado: R$ 4,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,30

Quantidade	Descrição	Observação
40.000 FRASCO	sistema fechado com 100ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Objeto: Saúde
Descrição: **Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema fechado** - Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema fechado

Data: 26/04/2024 08:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 02_2024_Cruzeiro
Lote/Item: 15/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.892.897/0001-46 *VENCEDOR*	JT MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,30

Marca: EQUIPLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 5: Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

Preço Estimado: R$ 8,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,18

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 FRASCO	sistema fechado com 500ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISICAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: **SOLUCAO INTRAVENOSA ISOTONICA DE GLICOSE A 5. VOLUME 500 ML** - SOLUCAO INTRAVENOSA ISOTONICA DE GLICOSE A 5. VOLUME 500 ML

Data: 15/05/2024 13:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76205970000195-1-000083/2024
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.676.642/0001-08 *VENCEDOR*	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 8,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309	SETOR (VENDA)	(42) 3629-1642	vendas.hortoplus@hotmail.com

Item 6: Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

Preço Estimado: R$ 4,51 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,51 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,51

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 FRASCO	sistema fechado com 250ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO
Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais de Consumo Médico Hospitalares
Descrição: **Solução isotônica de glicose à 5% Bolsa 250 ml** - Solução isotônica de glicose à 5% Bolsa 250 ml

Data: 13/05/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634192000199-1-000043/2024
Lote/Item: 1/187
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Frasco
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.936.479/0001-33 *VENCEDOR*	DORA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AV SILVIO BERTONHA, 533	Rogerio	(14) 3413-5243	licitacao@triunfal.com.br

Item 7: Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa.

Preço Estimado: R$ 9,27 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,27 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,27

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 FRASCO	Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R$ 9,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (UBS E HOSPITAL)"

Descrição: **GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML,** - GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO COM 500 ML SISTEMA FECHADO (CONFORME NORMA DA ANVISA), VIA PARENTERAL. Soro Glicofisiologico 500ml

Data: 10/06/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 26954_0102024

Lote/Item: 411/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 3.000

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.141.816/0001-39 *VENCEDOR*	CIRURGICA OESTE LTDA	R$ 6,50

Marca: FRESENIUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HOSP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.792.179/0001-71	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA			R$ 6,70

Marca: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Registro M.S.: 10041001101 83
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA ALARICO DE FREITAS, 282	(32) 3082-5771	joaocarlosbraga@yahoo.com.br

41.500.407/0001-65	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,86

Marca: FRESENIUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.099.398/0001-07	BIOTROPIC MEDICAMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,80

Marca: JP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRASCO/BOL SA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.269.791/0001-62	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,80

Marca: JP FARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GLICOFISIOL OGICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953	Charline	(54) 9620-8909	imperiumed4@gmail.com

32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,80

Marca: JP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	ROD PR-317, 6752	THAIS	(44) 3354-5826	licitacao@licitesaude.com.br

39.610.184/0001-47	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 13,43

Marca: jp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: jp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Assis Chateaubriand	RUA DAS PAINEIRAS, 171	(44) 3528-5218

Item 8: Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3%

Preço Estimado: R$ 8,31 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,31 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,31

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Frasco com 500 ml	em bolsa sistema fechado com 500ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,31**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais para UBS, odontológicos e laboratoriais e reagentes,
Descrição: **SORO RINGER COM LACTATO 500ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,6% + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03% + CLORETO DE CÁLCIO 0,02% + LACTATO DE SÓDIO 0,3%- SISTEMA FECHADO** - SORO RINGER COM LACTATO 500ML - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,6% + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03% + CLORETO DE CÁLCIO 0,02% + LACTATO DE SÓDIO 0,3%- SISTEMA FECHADO

Data: 23/05/2024 15:21
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 305188
Lote/Item: 1/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: FR
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.889.035/0001-02 *VENCEDOR*	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 6,99

Marca: Fresenius Kabi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Solução de Ringer Co
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	(54) 2106-7930	renata.f@inovamedhospitalar.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

85.247.385/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI — R$ 7,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R URUGUAI, 1538E	Marcos	(49) 3324-5585	prosaude@prosaudesc.com.br

94.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA — R$ 7,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Vera Cruz	ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	Augusto Henrique Weis	(51) 3740-1450	licita8@mcwdistribuidora.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 7,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

17.605.216/0001-83 EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 8,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 162	DAIANE KICH	(54) 3712-1590	pontomedme@yahoo.com.br

51.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 8,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI — R$ 9,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	MAICON UILIANS BACKES	(45) 3251-1461	dellydistribuidora@gmail.com

43.269.791/0001-62 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 10,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953	Charline	(54) 9620-8909	imperiumed4@gmail.com

22.525.517/0001-37 J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 13,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.227.547/0001-74	MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 17,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	R LAJEADO, 1385	Samuel	(51) 98196-0419	samuel@med4.com.br

Item 9: Glicerina 12% 500mL

Preço Estimado: R$ 8,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,59

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Frasco com 500 ml	12% 500mL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal Ouro Fino
Objeto: Saúde
Descrição: **SOLUCAO DE GLICERINA 12% 500ML** - SOLUCAO DE GLICERINA 12% 500ML

Data: 12/06/2024 08:15
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 00090_24_Ouro Fino
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Frasco
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.826.631/0001-22 *VENCEDOR*	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 8,59

Marca: JP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São João da Boa Vista	R VICENTE BISI, 441	Leonardo	(19) 3636-5199	representante1@farma2.com.br

Item 10: Solução de manitol a 20%-250ml.

Preço Estimado: R$ 7,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,40

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 FRASCO	Solução de manitol a 20%-250ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUN. SERVIÇOS DA NOVA A.PAULISTA

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS

Descrição: **SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, FRASCO 250ML** - SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, FRASCO 250ML

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000924
Lote/Item: 1/365
Ata: Link Ata
Fonte: 187.17.201.106:8079/transparencia/
Quantidade: 3.000
Unidade: FRS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.936.479/0001-33 *VENCEDOR*	DORA MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AV SILVIO BERTONHA, 533	Rogerio	(14) 3413-5243	licitacao@triunfal.com.br

Item 11: Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

Preço Estimado: R$ 3,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,86 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,86

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Frasco com 500 ml	sistema fechado com 500ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 3,86**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ORAL E TOPICA, CONTROLE ESPECIAL E INJETAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES; UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: **AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML Estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e adi** - AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML Estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios.

Data: 08/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09218925000188-1-000014/2024
Lote/Item: 1/4145044
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 720
Unidade: Ampolas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.739.858/0001-38 *VENCEDOR*	DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 3,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crato	R NELSON ALENCAR, 646	(88) 3523-7553	drogameddistribuidora@hotmail.com

Item 12: Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

Preço Estimado: R$ 6,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,44

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	sistema fechado com 250ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, soluções e medicamentos para atender as necessidades da Policlínica através do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.

Descrição: **ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML, SISTEMA FECHADO** - ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML, SISTEMA FECHADO

Data: 10/06/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 33177475000107-1-000005/2024
Lote/Item: 1/130
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.685.847/0001-02 *VENCEDOR*	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 6,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Irecê	R CARDEAL ARCO VERDE, 76	(74) 9985-4510	fabiomodesto765@gmail.com

Item 13: Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

Preço Estimado: R$ 18,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,87

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Frasco com 1000 ml	sistema fechado com 1000ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,87**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos e reagentes destinados à realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Turiaçu/MA

Descrição: **Água P/Injeção 1000ml** - Água P/Injeção 1000ml

Data: 21/06/2024 16:38
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 63451363000163-1-000065/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Litro
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.934.454/0001-89 *VENCEDOR*	W S TRINDADE EIRELI	R$ 18,87

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RIO ANIL, 16	(98) 8404-4471	trindade.matriz@gmail.com

Item 14: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

Preço Estimado: R$ 0,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,30

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 FRASCO	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZEIRO
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos necessários para o tratamento da dengue
Descrição: **Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 10ML** - Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 10ML

Data: 26/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46668596000101-1-000022/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 10/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: FRASCO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.685.881/0001-25 *VENCEDOR*	CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 15: Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

Preço Estimado: R$ 39,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 39,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 39,07

Quantidade	Descrição	Observação
100 FRASCO	concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, soluções e medicamentos para atender as necessidades da Policlínica através do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama.

Descrição: **VASELINA LÍQUIDA, 1L** - VASELINA LÍQUIDA, 1L

Data: 10/06/2024 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 33177475000107-1-000005/2024
Lote/Item: 1/170
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: LT
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.685.847/0001-02 *VENCEDOR*	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 39,07

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Irecê	R CARDEAL ARCO VERDE, 76	(74) 9985-4510	fabiomodesto765@gmail.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul — *Data: 25/06/2024 16:19:23*
www.banrisul.com.br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 17/06/2024 12:00:16*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — **Acessar a fonte aqui**

3 - Compras BR — *Data: 27/06/2024 15:36:16*
https://comprasbr.com.br/ — **Acessar a fonte aqui**

4 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista/SP — *Data: 05/06/2024 10:04:21*
187.17.201.106:8079/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

5 - Portal de Compras Publicas — *Data: 27/06/2024 18:49:00*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 28/06/2024 13:27:23*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 28/06/2024 08:42:11*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — **Acessar a fonte aqui**

Última atualização 22/05/2024

Local: Itapira/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPIRA **Unidade compradora:** 2 - Prefeitura Municipal de Itapira

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/05/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45281144000100-1-000108/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOROS DESTINADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP

Informação complementar:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOROS DESTINADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.926.871,44	R$ 1.483.172,88

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	AGUA PARA INJECAO, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, COM 500 ML	10800	R$ 9,24	R$ 99.792,00	
2	SOLUCAO FISIOLOGICA CLORETO DE SODIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 100 ML	106800	R$ 6,79	R$ 725.172,00	
3	SOLUCAO FISIOLOGICA CLORETO DE SODIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 250 ML	46800	R$ 7,50	R$ 351.000,00	
4	SOLUCAO FISIOLOGICA CLORETO DE SODIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 500 ML	40800	R$ 7,65	R$ 312.120,00	
5	SOLUCAO FISIOLOGICA CLORETO DE SODIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, COM 1.000 ML	30800	R$ 15,35	R$ 472.780,00	

Exibir: 1-5 de 16 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0182/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024
PROCESSO Nº 000138/2024
EDITAL Nº 00072/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOROS DESTINADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Itapira, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.281.144/0001.00, Inscrição Estadual isenta, situada na Rua João de Moraes, nº 490, Centro, denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato devidamente representado nos termos do Decreto nº 004/2013, Decreto nº 075/2019 e de suas respectivas portarias, a saber, da Portaria nº 005/2021, pelo **Sr. VLADEN VIEIRA**, Secretario Municipal de Saúde, brasileiro, portador do RG n°7.407.559-7 e CPF n° 975.855.808-00, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 054/2023, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de soros destinados para o Hospital Municipal e Rede Básica de Saúde do Município de Itapira/SP, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação nº 0072/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DETENTORA DA ATA: **FARMA 2 PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, CNPJ n. 24.826.631/0001-22, com sede à Rua: Fernando de Souza, n° 1.065, Galpão B6 e B7, Distrito Industrial, no município de São João da Boa Vista-SP, CEP: 13.877-755, telefone (19) 2080-0136/3636-5199/97141-7527, E-mail: licitacao@farma2.com.br gerencia@farma2.com.br, representada por seu Sócio Proprietário, **Sr. THIAGO DOS REIS FERREIRA**, brasileiro, administrador, residente e domiciliado à Rua: David de Carvalho, n° 345, Vila Valentim, no município de São João da Boa Vista-SP, CEP: 13.873-020, RG n. 49.647.664-6 e CPF n. 362.208.968-74.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	**106.800**	UNID	**Solução fisiológica cloreto de sódio 0,9% , com capacidade de 100 ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa	**JP**	**R$3,25**	**R$347.100,00**

			densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			
03	**46.800**	UNID	**Solução fisiológica cloreto de sódio 0,9% , com capacidade de 250 ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade,	**JP**	**R$3,76**	**R$175.968,00**

			com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			
04	**40.800**	UNID	**Solução fisiológica cloreto de sódio 0,9% , com capacidade de 500 ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de	**JP**	**R$4,47**	**R$182.376,00**

			09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			
05	**30.800**	UNID	**Solução fisiológica cloreto de sódio 0,9% , com capacidade de 1000 ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:	**JP**	**R$6,77**	**R$208.516,00**
06	**7.680**	UNID	**Solução de Ringer simples , com capacidade de 500 ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa	**JP**	**R$4,49**	**R$34.483,20**

			densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			
07	**18.800**	UNID	**Solução de Ringer com Lactato com capacidade 500ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou	**JP**	**R$5,37**	**R$100.956,00**

			não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			
08	**19.360**	UNID	**Solução glico-fisiológica a 5% com capacidade de 500ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS.	**JP**	**R$4,49**	**R$86.926,40**

			Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			
09	**8.800**	UNID	**Solução glico-fisiológica a 5% com capacidade de 1000ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:	**JP**	**R$7,09**	**R$62.392,00**
10	**10.800**	UNID	**Solução de glicose a 5% com capacidade de 250ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade	**JP**	**R$3,80**	**R$41.040,00**

			quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			
11	**9.800**	UNID	**Solução de glicose a 5% com capacidade de 500ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou	**JP**	**R$4,59**	**R$44.982,00**

			película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			
12	**9.216**	UNID	**Solução de glicose a 5% com capacidade de 1000ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante:	**JP**	**R$7,19**	**R$66.263,04**

			Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			
13	**3.456**	UNID	**Solução de enema de glicerina 12% (120mg/ml) com capacidade de 500ml, uso exclusivo via retal,** solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável , transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:	**JP**	**R$8,29**	**R$28.650,24**
14	**3.200**	UNID	**Solução Manitol 20% com capacidade de 250ml**, solução injetável, sistema fechado, acondicionados em frascos e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e	**JP**	**R$7,00**	**R$22.400,00**

			totalmente reciclável ou bolsas flexíveis de PVC, transparentes, atóxico, apirogênico, com rótulos de identificação com boa aderência, mesmo em banho-maria, que não solte com facilidade, que conste nº de lote e prazo de validade, com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, adaptável aos equipos de infusão e que não provoquem vazamentos ou apresentem rachaduras. O rótulo deverá conter todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 09/10/97 - SVS. Laboratório Fabricante: Tipo de embalagem: Nº do Registro no MS:			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Itapira.
3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, sendo vedada a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.1, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá cancelar a ata.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação (IPCA do IBGE).

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, a contratada que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. A sanção de impedimento de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada também àqueles que:
a) retardarem a execução do objeto contratual;
b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

9.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitante e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
9.3.1. advertência;
9.3.2. multa de mora;
9.3.2.1. multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;
9.3.2.2. multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à prestação de serviços que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias;
9.3.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;
9.3.2.4 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade; e
9.3.2.5. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso recusa injustificada de assinar/receber o contrato.

9.4. As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação de outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

9.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.6. O valor das multas eventualmente aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o IPCA/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Itapira, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial. Na impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

9.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

9.8. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

9.9. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DOS ENCARGOS DA DETENTORA DA ATA

10.1. A DETENTORA DA ATA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o ÓRGÃO GERENCIADOR de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco da DETENTORA DA ATA.

11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

11.1.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Os materiais devem estar acompanhados de sua respectiva via da DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica).

11.1.1.1 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no **Almoxarifado do Hospital Municipal** (Rua Reverendo Alfredo Guimaraes nº111, Bairro: São Benedito) ou na **Farmácia do Cais** (Rua Farmacêutico Antônio Serra, nº123 Bairro: Penha do Rio do Peixe), ou ainda em outro local indicado pela Secretaria requisitante, no Município de Itapira / SP, de acordo com a solicitação de fornecimento.

11.1.1.2 As parcelas do material, solicitadas pela Prefeitura, serão transportadas por conta e risco da licitante e entregues e descarregadas no Almoxarifado indicado no pedido de fornecimento.

11.1.1.3 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

11.1.1.4 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa detentora da ata, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

11.1.1.5 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

11.1.1.6 A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que

estiver em desacordo com as exigências do edital e/ou apresentar defeitos, em até 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação da Prefeitura feita via ofício ou e-mail.

11.1.1.7 O material que não obedecer às especificações poderá, a critério da Prefeitura, ser rejeitado na sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas.

11.1.1.8 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital e da proposta apresentada pela detentora da ata.

11.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata de Registro de Preços.

11.3 A detentora da ata deverá fornecer os materiais, de acordo com o Termo de Referência, após a solicitação da Secretaria requisitante, mediante ordem de fornecimento, sem pedido mínimo de serviço.

11.4. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha impossibilitar o cumprimento do referido prazo de fornecimento, o fornecedor deverá comunicar por escrito à Secretaria solicitante do fato, estabelecendo a data de entrega do objeto.

11.5 Os materiais somente serão considerados recebidos, após a conferência de praxe do Setor Competente.

11.6 No caso de ser constatada qualquer anormalidade no fornecimento a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a reparação sem qualquer ônus adicional à municipalidade.

11.7 A DETENTORA DA ATA deverá observar as normas de transporte dos itens, que deverão ser transportados em veículo adequado de forma a garantir a sua integridade e a sua qualidade. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
a) provisoriamente: serão recebidos os materiais/serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção.
b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos materiais/serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

11.8 A DETENTORA DA ATA deverá responder, integralmente, pelos danos causados ao órgão gerenciador ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do objeto, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do órgão gerenciador.

11.9 O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, a qualquer momento e sempre que entender necessária e conveniente, solicitar à DETENTORA DA ATA informações sobre a execução do contrato, devendo a mesma prestar de imediato os esclarecimentos solicitados. A presença da fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR não elimina, nem atenua as responsabilidades da DETENTORA DA ATA no cumprimento do contrato decorrente deste Termo de Referência.

11.10 O Município de Itapira pagará a contratada o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal em duas vias, com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS em plena validade.

11.11 O pagamento será efetuado pelo Município de Itapira após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, pela Secretaria requisitante, sem qualquer correção monetária.

11.12 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da documentação e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

11.13 Deverá constar no corpo da nota fiscal OBRIGATORIAMENTE, nº do Pedido de Compra, data, nº do banco, agência e conta corrente em nome do detentor.

11.14 A nota fiscal/fatura que apresentar incorreção será devolvida à Detentora e seu pagamento ocorrerá tão somente a sua reapresentação válida, respeitando-se o inicial prazo pagamento.

11.15 A DETENTORA DA ATA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação onerarão as seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo:

- Secretaria de Saúde (Materiais de Consumo – Rede Básica de Saúde) - 02.07.01.10.301.13.2.027.3.3.90.30.
- Secretaria de Saúde (Materiais de Consumo – Ambulatorial e Hospitalar) - 02.07.01.10.302.13.2.029.3.3.90.30.
- Secretaria de Saúde (Materiais de Consumo – Vigilância em Saúde) - 02.07.01.10.304.13.2.030.3.3.90.30.

13. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

13.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
DETENTORA DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

13.2 Fica definido neste instrumento, que o Sr. Vladen Vieira, será o GESTOR da Ata de Registro de Preços, e a fiscalização será de responsabilidade da Sra. Chaiene Aparecida Palomo, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

13.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá a Gestão de Materiais as demais notificações.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital de n° 0072/2024, referente ao Pregão n° 0043/2024, como também a proposta de preços enviada pela DETENTORA DA ATA e Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital, para os fins aqui contidos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itapira, 22 de Maio de 2024.

SR. VLADEN VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
P/ ÓRGÃO GERENCIADOR

Sr. THIAGO DOS REIS FERREIRA
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
DETENTORA DA ATA

SRA. CHAIENE APARECIDA PALOMO
FISCAL DA ATA

NATÁLIA PALANDI OLIVEIRA
RG n° 44.674.579-0
Testemunha

REBECA NOVAIS DA SILVA
RG n° 45.865.955-1
Testemunha

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
DETENTORA DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0182/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOROS DESTINADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Nome:	VLADEN VIEIRA
Cargo:	SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF:	975.855.808-00
Período de gestão:	De 04/01/2021 até o momento

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Itapira, 22 de Maio de 2024.

_____
SR. VLADEN VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
DETENTORA DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0182/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOROS DESTINADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

ADVOGADO(S): GABRIEL DE JESUS RUIVO DA CRUZ - OAB/SP 475.328 – e-mail: gbruivo@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapira, 22 de Maio de 2024.

Autoridade Máxima do Órgão:
ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
GESTOR DO ÓRGÃO:
Nome: Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Cargo: PREFEITO MUNCIPAL
CPF: 932.225.218-91
RG: 6.120.029-3
Data de Nascimento: 03/06/1954
Endereço residencial completo: Avenida Paoletti, 285 – Apt 151, Edifício Bella Vista – Bairro:

Santa Cruz
E-mail institucional: prefeito@itapira.sp.gov.br
E-mail pessoal: toninho.bellini@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3863-1441 / (19) 99658-4442

Responsáveis pela Homologação do Certame:
Nome: VLADEN VIEIRA
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 975.855.808-00 RG: 7.407.559-7

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: VLADEN VIEIRA
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 975.855.808-00RG: 7.407.559-7
Data de Nascimento: 04/04/1955
Endereço residencial completo: Rua Orestes Pucci n°76 Ap. 32., Bairro: Centro/Itapira
E-mail institucional: saude.secretario@itapira.sp.gov.br
E-mail pessoal: vladen@terra.com.br
Telefone pessoal: (19) 99935-8062
Telefone Comercial: (19)3913-9393

Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA:
Nome: Thiago dos Reis Ferreira
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 362.208.968-74 RG: 49.647.664-6
Data de Nascimento: 06/10/1992
Endereço residencial completo: Rua: Fernando de Souza, n° 1.065, Galpão B6 e B7, Distrito Industrial, no município de São João da Boa Vista-SP, CEP: 13.877-755.
E-mail institucional: licitacao@farma2.com.br
E-mail pessoal: licitacao@farma2.com.br
Telefone(s): (19) 3636-5199

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0001-00
DETENTORA DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 24.826.631/0001-22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0182/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOROS DESTINADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.
VALOR (R$): 1.402.052,88 (hum milhão, e quatrocentos e dois mil, e cinquenta e dois reais, e oitenta e oito centavos).

Declara(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itapira, 22 de Maio de 2024.

_____

SR. VLADEN VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: vladen@terra.com.br
ÓRGÃO GERENCIADOR

Cotação 010 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Soro e itens similares

Criado em: 24/06/2024 15:51

Gerado em: 28/06/2024 12:08:56

Item 1

Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03434444000123		HALEX ISTAR	1000,00	fr	R$ 8,80 (Proposta)	IMPORTADO
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	36685847000102	UND	HALEX ISTAR	1000,00	fr	R$ 12,56 (Proposta)	IMPORTADO
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	36685847000102	UND	HALEX ISTAR	1000,00	fr	R$ 6,44 (Vencedor)	IMPORTADO
OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	11311773000105	117720024	EQUIPLEX	1000,00	fr	R$ 10,25 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R$ 9,525

Valor total: R$ 9525,00

Item 2

Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00802002000102	FRESENIUS/1004100980110	FRESENIUS	30000,00	fr	R$ 11,10 (Proposta)	IMPORTADO
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132		eurofarma	30000,00	fr	R$ 8,34 (Proposta)	IMPORTADO
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	04880586000187		EQUIPLEX	30000,00	fr	R$ 6,89 (Vencedor)	IMPORTADO
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	85247385000149	FRASCO	EQUIPLEX	30000,00	fr	R$ 9,80 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R$ 9,07

Valor total: R$ 272100,00

Item 3

Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47893919000115	FRASCO	EQUIPLEX	40000,00	fr	R$ 5,60 (Proposta)	IMPORTADO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	CLORETO DE SÓDIO	FARMACE	40000,00	fr	R$ 5,65 (Proposta)	IMPORTADO
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	04880586000187		EQUIPLEX	40000,00	fr	R$ 5,00 (Vencedor)	IMPORTADO
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	85247385000149	FRASCO	EQUIPLEX	40000,00	fr	R$ 5,60 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R$ 5,60

Valor total: R$ 224000,00

Item 4

Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	04880586000187		EQUIPLEX	50000,00	fr	R$ 4,09 (Vencedor)	IMPORTADO
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03652030000332	SORO FISIO JP 1049100700029	JP BR0268236 CX. C/35	50000,00	fr	R$ 6,12 (Proposta)	IMPORTADO
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	85247385000149	FRASCO	EQUIPLEX	50000,00	fr	R$ 5,50 (Proposta)	IMPORTADO
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	09182725000112	FRESENIUS	FRESENIUS	50000,00	fr	R$ 5,69 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana Valor unitário: R$ 5,595 Valor total: R$ 279750,00

Item 5

Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	04880586000187		EQUIPLEX	50000,00	fr	R$ 3,39 (Vencedor)	IMPORTADO
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132		jp	50000,00	fr	R$ 5,87 (Proposta)	IMPORTADO
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	85247385000149	FRASCO	EQUIPLEX	50000,00	fr	R$ 5,00 (Proposta)	IMPORTADO
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	09182725000112	FARMACE	FARMACE	50000,00	fr	R$ 4,73 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana Valor unitário: R$ 4,865 Valor total: R$ 243250,00

Item 6

Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07700245000170	JP	JP	10000,00	fr	R$ 5,48 (Proposta)	IMPORTADO
DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	30936479000133	UN	JP	10000,00	fr	R$ 6,24 (Vencedor)	IMPORTADO
DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	30936479000133	UN	JP	10000,00	fr	R$ 6,32 (Proposta)	IMPORTADO
VALE COMERCIAL EIRELI	71336101000186	SORO GLICOSADO 5% 100ML C/100	HALEX ISTAR	10000,00	fr	R$ 6,25 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana Valor unitário: R$ 6,245 Valor total: R$ 62450,00

Item 7

Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	03526176000170	JP	JP	10000,00	fr	R$ 3,94 (Vencedor)	IMPORTADO
DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	03526176000170	JP	JP	10000,00	fr	R$ 4,47 (Proposta)	IMPORTADO
PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME	25123729000186		JP	10000,00	fr	R$ 5,69 (Proposta)	IMPORTADO
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56081482000106	JP	JP	10000,00	fr	R$ 7,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana Valor unitário: R$ 5,08 Valor total: R$ 50800,00

Item 8

Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00802002000102	FRESENIUS/1004100110183	FRESENIUS	5000,00	fr	R$ 5,98 (Vencedor)	IMPORTADO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00802002000102	FRESENIUS/1004100110183	FRESENIUS	5000,00	fr	R$ 5,98 (Vencedor)	IMPORTADO
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43269791000162		Serviço	5000,00	fr	R$ 6,99 (Vencedor)	IMPORTADO
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43269791000162	SORO	JP FARMA	5000,00	fr	R$ 8,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Mediana Valor unitário: R$ 6,485 Valor total: R$ 32425,00

Item 9

Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19391064000199	FRESENIUS	FRESENIUS	6000,00	fr	R$ 7,00 (Vencedor)	IMPORTADO
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19391064000199	FRESENIUS	FRESENIUS	6000,00	fr	R$ 7,30 (Proposta)	IMPORTADO
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	24826631000122	JP	JP	6000,00	fr	R$ 4,88 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Mediana Valor unitário: R$ 7,00 Valor total: R$ 42000,00

Item 10

Glicerina 12% 500m.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25279552000101		EQUIPLEX	1000,00	fr	R$ 8,11 (Vencedor)	IMPORTADO
JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	19794018000130		FARMACE	1000,00	fr	R$ 7,88 (Vencedor)	IMPORTADO
JARDIM MÉDICA LTDA - ME	08588015000124		JP	1000,00	fr	R$ 8,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Mediana Valor unitário: R$ 8,11 Valor total: R$ 8110,00

Item 11

Solução de manitol a 20%-250ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124	JP	JP	1000,00	fr	R$ 10,39 (Vencedor)	IMPORTADO
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56081482000106	JP	JP	1000,00	fr	R$ 7,49 (Vencedor)	IMPORTADO
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56081482000106	JP	JP	1000,00	fr	R$ 7,00 (Vencedor)	IMPORTADO
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	36685847000102	FR	HALEX ISTAR	1000,00	fr	R$ 8,42 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Mediana Valor unitário: R$ 7,955 Valor total: R$ 7955,00

Item 12

Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	41500407000165	UN	FRESENIUS KABI	1000,00	fr	R$ 5,62 (Vencedor)	IMPORTADO
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	36685847000102	UND	FARMACE	1000,00	fr	R$ 7,04 (Vencedor)	IMPORTADO

ICLL MENDES EIRELI	10985550000160	FRC C/ 500ML	FARMACE	1000,00	fr	R$ 5,90 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Mediana — Valor unitário: R$ 5,90 — Valor total: R$ 5900,00

Item 13

Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

Método: Mediana — Valor unitário: R$ 0,00 — Valor total: R$ 0,00

Item 14

Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96827563000127	FA	Samtec	30000,00	fr	R$ 0,36 (Proposta)	IMPORTADO
JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTO HOSPITALARES	14683163000120	FRASCO AMPOLA	EQUPLEX	30000,00	fr	R$ 0,25 (Vencedor)	IMPORTADO
OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA	11311773000105	EQUIPLEX	EQUIPLEX	30000,00	fr	R$ 0,78 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana — Valor unitário: R$ 0,36 — Valor total: R$ 10800,00

Item 15

Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740794000160	VASELINA LIQUIDA C/ 1 LITRO	QUIMIDROL	100,00	und	R$ 26,80 (Vencedor)	IMPORTADO
DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	03526176000170	cinord	cinord	100,00	und	R$ 34,00 (Proposta)	IMPORTADO
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56081482000106	CINORD	CINORD	100,00	und	R$ 27,60 (Vencedor)	IMPORTADO
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22525517000137	QUIMIDROL	QUIMIDROL	100,00	und	R$ 28,09 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Mediana — Valor unitário: R$ 27,845 — Valor total: R$ 2784,50

Valor total da cotação:

R$ 1251849,50

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (https://bllcompras.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 73/2023 **Data Início:** 08/08/2023 **Ata:** 53/2023

Processo/Ano: 601/2023 **Data da Licitação:** 01/08/2023 **Data Fim:** 08/08/2024

Fornecedor: 9885 - CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0001	30.18557	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000 ml	FR	7,1000	10.000,0000	71.000,00
0002	30.18558	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	FR	4,7800	8.500,0000	40.630,00

Valor Total do Fornecedor: 111.630,00

Fornecedor: 13107 - VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0006	30.18562	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	FR	5,0000	9.000,0000	45.000,00
0007	30.18563	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e agua para injeção 100ml.	FR	6,4700	2.200,0000	14.234,00

Valor Total do Fornecedor: 59.234,00

Fornecedor: 13269 - ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0005	30.18561	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	FR	4,0800	9.000,0000	36.720,00

Valor Total do Fornecedor: 36.720,00

Fornecedor: 13322 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vl. Unitário	Qtd. Saldo	Vl. Total (Saldo)
0003	30.18559	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	FR	3,7500	11.000,0000	41.250,00
0004	30.18560	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	FR	3,4000	4.000,0000	13.600,00

Valor Total do Fornecedor: 54.850,00

Valor Total: 262.434,00

CAJATI, 20 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assunto	**(URGENTE) Solução fisiólogica - solicitação de orçamento**
De	<luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<licitacao@ativahospitalar.com.br>, <cirulabor@cirulabor.com.br>, <cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br>, <licitacao2@crismed.com.br>, <claudio@dimebrashospitalar.com.br>, <goldenplusdistribuidora@gmail.com>, <licitacao2@hospshop.com>, Vallemed1324 <vallemed1324@gmail.com>, <licitacao@licitesaude.com.br>, Licitacao <licitacao@impactamed.com>
Data	2024-06-26 16:15

- TERMO DE REFERENCIA -SOROS MEDICINAIS.pdf(~470 KB)
- Tabela orçamento soro fisiológica.docx(~16 KB)

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme Termo de Referência em anexo, para abertura de processo licitatório, dos seguintes itens:

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

40.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

5.000 - Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

6.000 - Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

1.000 - Glicerina 12% 500m.

1.000 - Solução de manitol a 20%-250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

100 - Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708
--

Assunto	**Solução fisiólogica - solicitação de orçamento**
De	<luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<editais@alfalagos.com.br>, <licitacao@ativahospitalar.com.br>, <cirulabor@cirulabor.com.br>, <cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br>, <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, <licitacao2@crismed.com.br>, <claudio@dimebrashospitalar.com.br>, <atendimento@distribuidoraprosaude.com.br>, <exemplarmed@gmail.com>, <licitacao2@fivemed.com.br>, 9 mais...
Data	2024-06-17 14:31

- TERMO DE REFERENCIA -SOROS MEDICINAIS.pdf(~470 KB)
- Tabela orçamento soro fisiológica.docx(~16 KB)

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme Termo de Referência em anexo, para abertura de processo licitatório, dos seguintes itens:

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

40.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

5.000 - Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

6.000 - Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

1.000 - Glicerina 12% 500m.

1.000 - Solução de manitol a 20%-250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

100 - Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Assunto **RES: Solução fisiólogica - solicitação de orçamento**
De Cristiane Lins <licitacao3@alfalagos.com.br>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-06-19 15:33

- Tutorial para impressão.pdf(~241 KB)
- ESTIMATIVA SOROS 2024- ATUALIZADA.xlsx(~240 KB)

Olá, boa tarde!

(PLANILHA DE ESTIMATIVA PARA FUTURA ABERTURA DE LICITAÇÃO)

Estamos trabalhando de modo a responder de maneira mais ágil os pedidos de cotação, assim enviamos de acordo com o solicitado, uma lista de medicamentos e/ou materiais médico-hospitalar padrão de nossa empresa, devido ao excesso de solicitações, contendo todos os itens que temos disponíveis para cotação no momento, e a empresa interessada fica livre para fazer uso da lista conforme a necessidade, de modo a retirar os valores apenas dos itens que precisar. Por gentileza, ao imprimir a cotação, insira o nome do órgão solicitante nas células B6 e B7, preparadas para esse fim.
Obs.: Não inserimos marcas, pois variam assim conforme o preço./este orçamento é para futuro processo licitatório, não tendo relação com compra direta.

Caso sua solicitação não seja para Abertura de Licitação, gentileza encaminhar para os e-mails televendas08@alfalagos.com.br, televendas19@alfalagos.com.br e sebastiao@alfalagos.com.br

Me coloco a disposição para esclarecimentos de dúvidas e futuras cotações.

Desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

De: Gisele Fernanda Souza <editais@alfalagos.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de junho de 2024 14:58
Para: licitacao3@alfalagos.com.br
Assunto: ENC: Solução fisiólogica - solicitação de orçamento

Boa tarde,

Segue pedido de cotação.

Atenciosamente,

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de junho de 2024 14:32
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Solução fisiólogica - solicitação de orçamento

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme Termo de Referência em anexo, para abertura de processo licitatório, dos seguintes itens:

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

40.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

5.000 - Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

6.000 - Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

1.000 - Glicerina 12% 500m.

1.000 - Solução de manitol a 20%-250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

100 - Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

ALFALAGOS LTDA

CNPJ 05.194.502/0001-14

IE:0161892410050

END AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700 - CEP: 37135 - 516 Tel: (35) 3701-0450

DISTRITO INDUSTRIAL - ALFENAS

Cliente	

DATA ATUALIZAÇÃO: 02/05/2024

ID. Item	Descrição	Quantidade	Unid.		
34659	CLOR DE SODIO 0,9% AMP 10ML CXM C/200		AMP	R$	0,7212
32124	CLOR DE SODIO 10% AMP 10ML CX/200 KIT/10		Amp	R$	0,5425
38295	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 100ML SIST FEC C/80		Fc	R$	7,5308
28852	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 100ML USO EXT N/ESTERIL C/24		Fc	R$	5,1728
4990	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 250ML BOLSA C/35		Bs	R$	7,8336
28851	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 250ML USO EXT N/ESTERIL C/24		Fc	R$	4,7357
39205	SOL FIS NASAL 0,9% 30ML (NASOJET 9MG/ML)		Fc	R$	2,1579
35552	SOL FIS NASAL 0,9% 50ML SPRAY (NASOJET 9MG/ML)		Fc	R$	5,7880
28431	SOL GLICOFISIOLOGICO 5% 250ML SIS FEC C/40		Fc	R$	4,4656
35222	SOL GLICOFISIOLOGICO 5% 1000ML BOLSA C/10		BOL	R$	6,6227
38446	SOL GLICOSE 5% 1000ML SIST FEC C/16		Fc	R$	12,7010
34458	SOL GLICOSE 5% 250ML BOLSA CXM C/35		Bs	R$	4,2639
37960	SOL MANITOL 20% 250ML FRASCO C/40		FRS	R$	8,9089

ALFALAGOS LTDA.
Av. Alberto Vieira Romão, 1700
Distrito Indústrial - Alfenas-MG
CNPJ 05.194.502/0001-14

ALFALAGOS LTDA.
Av. Alberto Vieira Romão, 1700
Distrito Indústrial - Alfenas-MG
CNPJ 05.194.502/0001-14

V.TOTAL	
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-
R$	-

ALFALAGOS LTDA.
Av. Alberto Vieira Romão, 1700
Distrito Indústrial - Alfenas-MG
CNPJ 05.194.502/0001-14

Assunto **RE: (URGENTE) Solução fisiólogica - solicitação de orçamento**
De VENDA1 IMPACTAMED <venda1@impactamed.com>
Para Rayanne Souza <licitacao@impactamed.com>, luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-06-27 08:30

- (URGENTE) Solução fisiólogica .pdf(~253 KB)

Olá, bom dia!
Tudo bem ?

Segue cotação em anexo.

Qualquer duvida fico à disposição!

Atenciosamente,

Thayza Santos
Depto. Vendas

IMPACTA MED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(11) 4321-2035 / (11) 2690-4731
(11) 9 8795-1069
@impacta_med
R. Matos Costa, 200 - Jardim Lambreta, Cotia - SP, 06710-670

De: Rayanne Souza <licitacao@impactamed.com>
Enviado: quarta-feira, 26 de junho de 2024 16:32
Para: venda1@impactamed.com <venda1@impactamed.com>
Assunto: Fwd: (URGENTE) Solução fisiólogica - solicitação de orçamento

---------- Forwarded message ---------
De: <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Date: qua., 26 de jun. de 2024 às 16:16
Subject: (URGENTE) Solução fisiólogica - solicitação de orçamento
To:

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme Termo de Referência em anexo, para abertura de processo licitatório, dos seguintes itens:

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
40.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
5.000 - Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.
6.000 - Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
1.000 - Glicerina 12% 500m.
1.000 - Solução de manitol a 20%-250ml.
1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
100 - Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708
--

Razão Social: IMPACTA MED Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.
Endereço: Rua matos costa n° 200 Jardim lambreta Cotia-sp CEP: 06.710-670
Telefone: (11) 2690-4731 / 4321-2035
E-mail: licitacao@impactamed.com
CNPJ: 46.242.310/0001-13

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	31,07
02	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	16,35
03	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	13,67
04	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	11,74
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	19,78
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	14,52
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	45,46
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	
09	1.000	Glicerina 12% 500m.	79,60
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.	8,00
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	16,17
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	12,68
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	28,19
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	0,89
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	187,04

- PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes do fornecimento, tais como: os impostos, fretes, cargas e descargas dos materiais, despesas diretas e indiretas, aí incluídas as despesas fiscais e o lucro da empresa etc; de modo que, nenhuma outra remuneração seja devida em qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e quaisquer despesas, direta ou indiretamente relacionada com o fornecimento dos materiais.
- Validade da proposta: 60 Dias

NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:48695651886

Assinado de forma digital por NATA CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES:48695651886
Dados: 2024.06.26 17:22:20 -03'00'

Cotia, 26 de junho de 2024

NATÃ CAFUOCO CIORNAVEI MARQUES
SÓCIO
RG: 58.921.028-8 SSP/SP
CPF: 486.956.518-86

IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATER:46242310000113

Assinado de forma digital por IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATER:46242310000113
Dados: 2024.06.26 17:22:28 -03'00'

Assunto **RES: Solução fisiólogica - solicitação de orçamento**
De IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA LTDA <imperiumed4@gmail.com>
Para luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-06-17 15:35

- COTAÇÃO.pdf(~333 KB)

BOA TARDE

SEGUE COTAÇÃO.

ESTAMOS DISPONIVEL PARA COMPRA DIRETA. VALORES NEGOCIAVEIS.

A DISPOSIÇÃO.

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI
FARMACÊUTICA
REPRESENTANTE LEGAL
54 9 99882938

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br
Enviado:segunda-feira, 17 de junho de 2024 14:32
Assunto: Solução fisiólogica - solicitação de orçamento

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme Termo de Referência em anexo, para abertura de processo licitatório, dos seguintes itens:

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

40.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

5.000 - Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

6.000 - Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

1.000 - Glicerina 12% 500m.

1.000 - Solução de manitol a 20%-250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

100 - Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

PREZADOS SENHORES,

MUNICIPIO de Cajati/SP

ORÇAMENTO: Solicitação de cotação para aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na cidade de ERECHIM-RS, inscrita no CNPJ nº 43.269.791/0001-62 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0192953 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109483;

Endereço: AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR N° 1953, SALA 01, BAIRRO PAIOL GRANDE, CEP: 99712-298, ERECHIM-RS.

Telefone: 54-99620-8909 E-mail:imperiumed4@gmail.com

imperiumed4xml@gmail.com

Dados bancários:
Banco: **UNIPRIME SUL - 099**
Cidade: ERECHIM-RS
Agência: 1082
Conta: 3098-8
Pix: CNPJ: 43269791000162

Nome do Representante Legal: CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI
Cargo: SÓCIA-PROPRIETÁRIA / REPRESENTANTE TÉCNICA
Identidade: 1088773286
CPF: 018.339.560-36

Apresentamos nossa proposta do(s) item(s) abaixo discriminado(s):

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	14,50
02	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	8,90
03	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	6,50
04	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	6,20
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	8,50
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	6,50
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	8,50
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	8,50
09	1.000	Glicerina 12% 500m.	12,90
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.	12,50
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	8,50
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	6,20
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	12,58
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	0,66
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	NÃO COTAMOS

Validade da proposta: 60 dias.
Condições de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 15 DIAS CORRIDOS
Faturamento minimo: -

Os preços ofertados são justos e certos, e não sofrerão qualquer tipo de reajuste durante o processo ou durante a vigência do contrato.

Declaramos ainda, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo e seus anexos, e que os materiais atendem plenamente os requisitos técnicos constantes no projeto básico.

ERECHIM, 17 DE JUNHO DE 2024.

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD:43269791000162

Assinado de forma digital por IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD:43269791000162
Dados: 2024.06.17 15:33:55 -03'00'

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Assunto	**RES: RES: Solução fisiólogica - solicitação de orçamento**
De	Lucimara Vargas - MabeFarma <vendas2@mabefarma.com.br>
Para	<luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Responder para	<vendas2@mabefarma.com.br>
Data	2024-06-20 15:53

- Cotação - Prefeitura de Cajati.pdf(~169 KB)

Boa tarde, Luciellen!

Segue a cotação carimbada e assinada.

Atenciosamente,

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 15:26
Para: vendas2@mabefarma.com.br
Assunto: Re: RES: Solução fisiólogica - solicitação de orçamento

Boa tarde!

Poderia por favor colocar os dados da empresa no orçamento? Aguardo.

Att,

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Em 2024-06-17 17:54, Lucimara Vargas - MabeFarma escreveu:

Boa tarde, Luciellen!

Segue orçamento conforme solicitado .

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Lucimara Vargas
51991872500

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de junho de 2024 16:46
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Fwd: Solução fisiólogica - solicitação de orçamento

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme Termo de Referência em anexo, para abertura de processo licitatório, dos seguintes itens:

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

40.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

5.000 - Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

6.000 - Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

1.000 - Glicerina 12% 500m.

1.000 - Solução de manitol a 20%-250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

100 - Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

--

8

Solicitação de cotação para aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP.

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	17,90
02	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	13,90
03	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	9,90
04	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	6,99
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	3,46
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	8,00
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	
08	6.000	Solução fisiológica de ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	13,55
09	1.000	Glicerina 12% 500m.	25,66
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.	33,75
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	6,00
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	18,00
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	0,89
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	

Prazo de entrega: 2 dias
Forma de pagamento: a combinar
Frete: cif

Responsável pela cotação: Lucimara Vargas
Telefone: 51 991872500

Assunto **RES: (URGENTE) Solução fisiólogica - solicitação de orçamento**

De Cirurgica Olimpio - Cristian Kolenyak <vendas08@cirurgicaolimpio.com.br>

Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-07-01 09:09

- 20240701080455848.pdf(~1,1 MB)

SEGUE EM ANEXO

Cristian Kolenyak
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Distribuidora de Medicamentos e Mat. Hospitalares
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP, CEP 15092-050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201-1270

De: Cirurgica Olimpio - Rodrigo [mailto:vendas11@cirurgicaolimpio.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 16:19
Para: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br
Assunto: ENC: (URGENTE) Solução fisiólogica - solicitação de orçamento

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br [mailto:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 16:15
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: (URGENTE) Solução fisiólogica - solicitação de orçamento

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme Termo de Referência em anexo, para abertura de processo licitatório, dos seguintes itens:

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

40.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

5.000 - Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

6.000 - Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

1.000 - Glicerina 12% 500m.

1.000 - Solução de manitol a 20%-250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

100 - Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708
--

Data: 01/07/2024

ORÇAMENTO: 9572

A/C:

Empresa:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço:	RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Bairro:	JARDIM MARACANA
Cidade/UF:	SAO JOSE DO RIO PRETO / SP
Fone/Fax:	(17) 3201-1270

CNPJ: 01.140.868/0001-50
Inscrição Estadual: 647262336117
CEP: 15092-050

Cliente:	MUNICIPIO DE CAJATI - 00002213
Endereço:	PC PACO MUNICIPAL Nº 10
Cidade:	CAJATI
CNPJ:	64.037.815/0001-28
Fone:	001338548700
Cond. Pgto.:	01X (30 DIAS)
Vendedor:	5 - CRISTIAN

CEP: 11950-000

01.140.868/0001-50
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP
Rua João Antônio Sicoli nº 560
Jardim Maracanã - CEP: 15092-050
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

Data:	01/07/2024
Bairro:	CENTRO
UF:	SP
Insc. Est.:	Isento
Fax:	
Validade:	03/07/2024
Prazo Entrega:	
Fat. Mínimo:	0,00

	Código	Descrição do Produto Descrição Complementar	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0	360	SORO FISIOLOGICO 1000ML C/10	JP	30.000	BOL	11,0000	330.000,00
0	12618	SORO FISIOLOGICO 500ML C/24	EQUIPLEX	40.000	FRS	8,8000	352.000,00
0	11935	SORO FISIOLOGICO 250ML C/40	EQUIPLEX	50.000	FRS	6,8000	340.000,00
0	6002	SORO FISIOLOGICO 100ML C/70	EQUIPLEX	50.000	FRS	6,0000	300.000,00
0	365	SORO GLICOSE 500ML 5% C/20	JP	10.000	BOL	7,8000	78.000,00
0	364	SORO GLICOSE 250ML C/35	JP	10.000	BOL	6,3000	63.000,00
0	378	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/20	JP	6.000	BOL	12,2000	73.200,00
0	1663	GLICERINA 12% 500ML	JP	1.000	FRS	15,8000	15.800,00
0	6101	MANITOL 20% 250ML C/40	JP	1.000	FRS	12,6800	12.680,00
0	6924	AGUA PARA INJECAO 500ML	JP	1.000	BOL	8,6500	8.650,00
0	4981	AGUA PARA INJECAO 250ML	JP	1.000	BOL	6,8000	6.800,00
0	339	AGUA PARA INJECAO 1000ML	JP	1.000	BOL	13,2200	13.220,00
0	3079	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML INJ C/200	ISOFARMA	30.000	AMP	0,7500	22.500,00

Código	Descrição do Produto Descrição Complementar	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total

Valor da Mercadoria:	1.615.850,00
Total do Orçamento:	1.615.850,00

Observação:

Nome do Usuário: cristian
Email: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br
Fone: 001732011270 **Ramal:** 223

01.140.868/0001-50
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP
Rua João Antônio Sicoli nº 560
Jardim Maracanã - CEP: 15092-050
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

A/ C Compras/ Licitacao Dep.Saude

PREF M UN DE CAJATI

Estimativa 48 emitida em 01/ 07/ 2024 14:12:56

SEQUÊNCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITÁRIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
10	VASELINA LIQUIDA 1000M L	VIC PHARM A	L	48,44000	100	4.844,00
						TOTAL: R$ 4.844,00

ORCAM ENTO ESTIM ATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOM ENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO NOS RESPONSABILIZAM OS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE M ERCADO, ESTANDO EXPRESSAM ENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COM O BASE PARA COM PRAS DIRETAS E/ OU EM ERGENCIAIS. A LIBERACAO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORCAM ENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COM ERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO.
CASO ESTE ORCAM ENTO ESTIM ATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVEL E CRIM INALM ENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAM ENTE COM QUEM A ELABOROU.
O CONTEUDO DESTE ORCAM ENTO ESTIM ATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IM PLICANDO EM ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE E/ OU CONTRATACAO DE QUALQUER ESPECIE.

Roberto Ferreira

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUÁRIUNA - SP

A/ C Compras/ Licitacao Dep.Saude

PREF M UN DE CAJATI

Estimativa 51 emitida em 01/ 07/ 2024 16:02:42

SEQUÊNCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITÁRIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
10	CLORETO DE SODIO 0,9% 500M L S.FECHADO	EUROFARM A	FR	7,66000	30000	229.800,00
20	CLORETO DE SODIO 0,9% 250M L S.FECHADO	EUROFARM A	FR	6,33000	40000	253.200,00
30	CLORETO DE SODIO 0,9% 100M L S.FECHADO	EUROFARM A	FR	7,37000	40000	294.800,00
40	GLICOSE 5% 500M L S. FECHADO	EUROFARM A	FR	8,34000	10000	83.400,00
50	GLICOSE 5% 250M L S. FECHADO	EUROFARM A	FR	6,57000	10000	65.700,00
60	SORO GLICOFISIOLOGICO 500M L S.FECHADO	SANOBIOL	FR	7,16100	5000	35.805,00
80	AGUA PARA INJECAO 500M L S.FECHADO	EUROFARM A	FR	9,54000	1000	9.540,00
80	AGUA PARA INJECAO 1000M L S.FECHADO	FRESENIUS KABI	FR	13,15000	1000	13.150,00
90	CLORETO DE SODIO 0,9% 10M L	FARM ACE	AP	0,92720	30000	27.816,00
						TOTAL: R$ 1.013.211,00

ORCAM ENTO ESTIM ATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOM ENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO NOS RESPONSABILIZAM OS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE M ERCADO, ESTANDO EXPRESSAM ENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COM O BASE PARA COM PRAS DIRETAS E/ OU EM ERGENCIAIS. A LIBERACAO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORCAM ENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COM ERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO.
CASO ESTE ORCAM ENTO ESTIM ATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVEL E CRIM INALM ENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAM ENTE COM QUEM A ELABOROU.
O CONTEUDO DESTE ORCAM ENTO ESTIM ATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IM PLICANDO EM ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE E/ OU CONTRATACAO DE QUALQUER ESPECIE.

Roberto Ferreira

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA
Praça Emílio Marconato, nº1000
Galpão 22 e 27 / Park Industrial
CEP: 13.820-000
JAGUÁRIUNA - SP

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP: 99706-250
E-mail Vendas: vendas01@inovamed-rs.com.br

CNPJ: 12.889.035/0001-02
IE: 039/0157570
Fone: (54) 2106-7930

PRÉVIA LICITATÓRIA

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CAJATI
E-MAIL: compras@cajati.sp.gov.br
MODALIDADE: : Pregão Presencial
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Abaixo lista dos medicamentos solicitados para estimativa de processo licitatório

Info Técnicas/Descrição	Embalagem	Marca	Quantidade	Unitário R$	Total R$
SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO 6+0,30+0,20+3,20 MG/ML SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML RINGER C/ LACTATO SIST FECH 500 ML FR	CX C/20 FR	SANOBIOL	6.000	6,7861	40.716,60
				TOTAL R$	**40.716,60**

Esse documento é valido apenas para cotação de prévia licitatória, seu uso NÃO É PERMITIDO em processos de COMPRA DIRETA, caso queira realizar o processo de compra direta, favor entrar em contato com nossos vendedores para validação de estoque dos produtos.

Assunto **RES: (URGENTE) Solução fisiólogica - solicitação de orçamento**

De Lourdes Teixeira - Cirúrgica União Ltda. <lourdes.teixeira@cirurgicauniao.com.br>

Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-07-04 08:23

- CAJATI 03-07-2024.pdf(~102 KB)

Bom dia Luciellen,

Conforme solicitado segue orçamento para análise.
Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Ordens de fornecimento podem ser encaminhados direto para:
pedido@cirurgicauniao.com.br

Grata.

At.

_____
Lourdes Teixeira
Cirúrgica União Ltda.
CNPJ nº 04.063.331/0001-21
Telefone: (19) 3526-1900 / 3533-7000
E-Mail: lourdes.teixeira@cirurgicauniao.com.br

cirurgicauniao.com.br https://www.molnlycke.com.br/

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br [mailto:luciellen.costa@cajati.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de junho de 2024 16:25
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Fwd: (URGENTE) Solução fisiólogica - solicitação de orçamento

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme Termo de Referência em anexo, para abertura de processo licitatório, dos seguintes itens:

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

40.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

50.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

10.000 - Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

5.000 - Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

6.000 - Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

1.000 - Glicerina 12% 500m.

1.000 - Solução de manitol a 20%-250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

1.000 - Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

30.000 - Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

100 - Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL

Att,

Lucielen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708
--

-

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL
E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010
Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
INSC. EST.: 587.122.394.114

Rio Claro, 04 de Julho de 2024

À
Prefeitura Municipal de Cajati
A/C Depto. De Compras

ITEM	QTDD	UND	DESCRITIVO	MARCAS	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	30.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO COM 1000ML.	HALEX ISTAR	R$ 13,90	R$ 417.000,00
2	40.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO COM 500ML.	HALEX ISTAR	R$ 9,94	R$ 397.600,00
3	50.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO COM 250ML.	HALEX ISTAR	R$ 7,76	R$ 388.000,00
4	50.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO COM 100ML.	HALEX ISTAR	R$ 7,60	R$ 380.000,00
5	10.000	UND	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO COM 500ML	HALEX ISTAR	R$ 11,29	R$ 112.900,00
6	10.000	UND	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE GLICOSE 5% EM SISTEMA FECHADO COM 250ML	HALEX ISTAR	R$ 9,94	R$ 99.400,00
7	5.000	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1X1. SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML PARA APLICAÇÃO ENDOVENOSA. FÓRMULA/100ML: GLICOSE 5,0g, CLORETO DE SÓDIO 0,9 E ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML.	HALEX ISTAR	R$ 11,92	R$ 59.600,00
8	6.000	UND	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RIHGER COM LACTADO: CLORETO DE SÓDIO A 0,6%+ CLORETO DE POTÁSSIO A 0,03%+ CLORETO DE CÁLCIO A 0,02% LACTADO DE SÓDIO A 0,3% EM BOLSA SISTEMA FECHADO COM 500ML.	HALEX ISTAR	R$ 11,92	R$ 71.520,00
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R$ 1.926.020,00

Faturamento minimo: R$ 150,00
Prazo de Pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: À COMBINAR.
Validade da Proposta: 30 DIAS.
Banco: Banco do Brasil: Agência: 6507-2 C/C.: 42.832-9
Email Para Realização de Pedidos: rafael@cirurgicauniao.com.br/pedido@cirurgicauniao.com.br

Cirúrgica União Ltda
Responsável pelo Preenchimento

04.063.331/0001-21
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Rua 25 nº 1908/1928
Jardim São Paulo
Cep: 13.503-010 - Rio Claro/SP

RAFAEL GUERRA DA SILVA
CPF: 342.170.328-03
RG N° 44.088.197-3 SSP/SP
CARGO: ADMINISTRADOR
TEL: (19)3526- 1900
EMAIL: rafael@cirurgicauniao.com.br

Proc. Administrativo 2- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/07/2024 às 15:00:56

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a planilha de preços do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamento_Soro.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	11/07/2024 15:01:23	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4743-6841-1484-A8C4**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do municipio de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 11 de julho de 2024

			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP - CNPJ: 45.282.344/0001-30 (PMCP)		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP - CNPJ: 46.634.265/0001-38		BANCO DE PREÇOS CEIM		BANCO DE PREÇOS - BLL COMPRAS		CIRURGICA OLIMPO LTDA - EPP - CNPJ: 01.140.868/0001-50		IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 46.242.310/0001-13		ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14		FARMA FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 07.729.178/0004-91		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91		INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02		CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 00.064.935/0001-21		IMPERIUMFARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 43.269.791/0001-62		vazio exibir	
ITEM	DISCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL			VL UNIT	VL TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	FR	20000	R$ 6,7700	R$ 135.400,0000	R$ 7,1000	R$ 142.000,0000	R$ 9,3500	R$ 187.000,0000	R$ 9,0700	R$ 181.400,0000	R$ 11,0000	R$ 220.000,0000	R$ 11,0700	R$ 221.400,0000			R$ 17,9000	R$ 358.000,0000					R$ 13,8000	R$ 278.000,0000	R$ 16,5000	R$ 290.000,0000	R$ 11,1988	R$ 223.976,0000
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	FR	30000	R$ 4,4700	R$ 134.100,0000	R$ 4,7800	R$ 143.400,0000	R$ 8,8800	R$ 266.400,0000	R$ 5,6000	R$ 168.000,0000	R$ 8,8000	R$ 264.000,0000	R$ 16,3500	R$ 490.500,0000			R$ 13,9000	R$ 417.000,0000	R$ 7,6600	R$ 229.800,0000			R$ 9,8400	R$ 298.200,0000	R$ 8,9000	R$ 267.000,0000	R$ 7,3788	R$ 221.364,0000
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	FR	40000	R$ 3,7600	R$ 150.400,0000	R$ 3,7500	R$ 150.000,0000	R$ 5,0600	R$ 202.400,0000	R$ 5,5950	R$ 223.800,0000	R$ 6,8000	R$ 272.000,0000	R$ 13,6700	R$ 546.800,0000	R$ 7,8336	R$ 313.344,0000	R$ 9,9000	R$ 396.000,0000	R$ 4,3300	R$ 253.200,0000			R$ 7,7600	R$ 310.400,0000	R$ 6,5000	R$ 260.000,0000	R$ 6,3289	R$ 253.156,0000
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	FR	40000	R$ 3,2500	R$ 130.000,0000	R$ 3,4300	R$ 136.000,0000	R$ 4,3000	R$ 172.000,0000	R$ 4,8660	R$ 194.640,0000	R$ 6,0000	R$ 240.000,0000	R$ 11,7400	R$ 469.600,0000	R$ 7,5308	R$ 301.232,0000	R$ 6,9900	R$ 279.600,0000	R$ 7,2700	R$ 290.800,0000			R$ 7,6000	R$ 304.000,0000	R$ 6,2000	R$ 248.000,0000	R$ 6,2951	R$ 251.804,0000
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	FR	10000	R$ 4,5900	R$ 45.900,0000	R$ 4,0800	R$ 40.800,0000	R$ 8,1800	R$ 81.800,0000	R$ 6,2450	R$ 62.450,0000	R$ 7,8000	R$ 78.000,0000	R$ 19,7800	R$ 197.800,0000			R$ 1,4600	R$ 14.600,0000	R$ 8,3400	R$ 83.400,0000			R$ 11,2900	R$ 112.900,0000	R$ 8,5000	R$ 85.000,0000	R$ 7,3781	R$ 73.781,0000
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	FR	10000	R$ 3,8000	R$ 38.000,0000	R$ 5,0000	R$ 50.000,0000	R$ 4,5100	R$ 45.100,0000	R$ 5,0800	R$ 50.800,0000	R$ 6,3000	R$ 63.000,0000	R$ 14,5200	R$ 145.200,0000	R$ 4,2639	R$ 42.639,0000	R$ 8,8000	R$ 80.000,0000	R$ 6,5700	R$ 65.700,0000			R$ 9,9400	R$ 99.400,0000	R$ 6,5000	R$ 65.000,0000	R$ 5,9964	R$ 59.964,0000
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	FR	5000	R$ 4,4900	R$ 22.450,0000	R$ 4,6700	R$ 23.350,0000	R$ 9,2700	R$ 46.350,0000	R$ 6,4850	R$ 32.425,0000		R$ 0,0000	R$ 45,4600	R$ 227.300,0000					R$ 7,1610	R$ 35.805,0000			R$ 11,9200	R$ 59.600,0000	R$ 8,5000	R$ 42.500,0000	R$ 7,7566	R$ 38.783,0000
8	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	FR	6000	R$ 5,3700	R$ 32.220,0000			R$ 8,3100	R$ 49.860,0000	R$ 7,0000	R$ 42.000,0000	R$ 12,2000	R$ 73.200,0000							R$ 13,5500	R$ 81.300,0000			R$ 6,7861	R$ 40.716,6000	R$ 11,9200	R$ 71.520,0000	R$ 9,2065	R$ 55.227,0000
9	Glicerina 12% - 500ml	ca	1000	ac e isen	ac e isen nnnn			ac e can	ac e can nnnn	R$ 8,1100	ac e isen nnnn	R$ 15,8000	R$ 15.800,0000	R$ 79,6000	R$ 79.600,0000			R$ 25,6600	R$ 25.660,0000							R$ 12,9000	R$ 12.900,0000	R$ 10,7380	R$ 10.738,0000
10	Solução de manitol a 20%-250ml	FR	1000	R$ 7,6000	R$ 7.600,0000			R$ 7,6400	R$ 7.640,0000	R$ 7,9550	R$ 7.955,0000	R$ 12,6800	R$ 12.680,0000	R$ 8,0000	R$ 8.000,0000	R$ 8,9089	R$ 8.908,9000	R$ 33,7500	R$ 33.750,0000							R$ 12,5000	R$ 12.500,0000	R$ 9,2063	R$ 9.206,3000
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	FR	1000	R$ 4,6000	R$ 4.600,0000			R$ 3,8800	R$ 3.880,0000	R$ 5,4000	R$ 5.400,0000	R$ 8,6500	R$ 8.650,0000	R$ 16,1700	R$ 16.170,0000					R$ 9,5400	R$ 9.540,0000					R$ 8,5000	R$ 8.500,0000	R$ 6,8417	R$ 6.841,7000
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	FR	1000					R$ 6,4400	R$ 6.440,0000	R$ 9,5250	R$ 9.525,0000	R$ 6,8000	R$ 6.800,0000	R$ 12,6800	R$ 12.680,0000			R$ 6,0000	R$ 6.000,0000							R$ 6,2000	R$ 6.200,0000	R$ 6,9930	R$ 6.993,0000
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	FR	1000					R$ 18,8700	R$ 18.870,0000		R$ 0,0000	R$ 13,2200	R$ 13.220,0000	R$ 28,1900	R$ 28.190,0000			R$ 18,0000	R$ 18.000,0000	R$ 13,1500	R$ 13.150,0000					R$ 12,5800	R$ 12.580,0000	R$ 15,1640	R$ 15.164,0000
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	FR	30000					R$ 0,3000	R$ 9.000,0000	R$ 0,3600	R$ 10.800,0000	R$ 0,7500	R$ 22.500,0000	R$ 0,8900	R$ 26.700,0000	R$ 0,7212	R$ 21.636,0000	R$ 0,8900	R$ 26.700,0000	R$ 0,9272	R$ 27.816,0000					R$ 0,6600	R$ 19.800,0000	R$ 0,6873	R$ 20.619,0000
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, gtas farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)	FR	100					R$ 39,0700	R$ 3.907,0000	R$ 27,8450	R$ 2.784,5000		R$ 0,0000	R$ 187,0400	R$ 18.704,0000					R$ 48,4400	R$ 4.844,0000							R$ 38,4517	R$ 3.845,1700
	TOTAL GERAL				R$ 708.360,0000		R$ 694.310,0000		R$ 1.108.977,0000		R$ 1.004.145,1000		R$ 1.284.850,0000		R$ 2.355.344,0000		R$ 647.759,9000		R$ 1.734.410,0000		R$ 1.038.851,2000		R$ 40.716,6000		R$ 1.134.320,0000		R$ 1.380.980,0000		R$ 1.211.462,1760

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme incisos I, II, III e IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Publicas) foi efetuada, e estão anexadas no despacho 4-12161/2024 1DOC. As cotações no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no despacho 4-12161/2024 1DOC. As cotações foram realizadas com fornecedores que participam de licitações da Prefeitura, bem como consulta a fornecedores dos lotes na internet.

Para a elaboração do preço total, foi utilizada a média de preços para elaboração do valor final.

A pesquisa para os lote 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, constantes na cotação, o valor foi obtido conforme consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas referente a Ata de Registro de Preços nº 182/2024 (id Contratação PNCP: 45281144000100-1-000168/2024) do municipio de Itapira/SP firmado com a empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 24.826.631/0001-22 (páginas 15 à 38 do despacho 5 - 12161/2024).

A pesquisa para os lote 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, constantes na cotação, o valor foi obtido conforme consulta à Ata de Registro e Preços nº053/2023 com da Prefeitura Municipal de Cajati firmado com as empresas CIRURGICA OLIMPO EIRELI-EPP - CNPJ: 01.140.868/0001-50, VALLE FARMA COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 42.381.204/0001-60, ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 09.182.726/0001-12, FIBSENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-90 (páginas 43 à 44 do despacho 5 - 12161/2024).

A pesquisa para os lotes 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, contantes no Banco de Preços foram efetuadas entre os dias 17/06/2024 - 10:57:28h à 28/06/2024 - 13:31:18h, conforme segue:

Lote 001 : Preços Outros Entes Públicos I- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS -Identificação: 43100-96-2024-PRD - Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3: :NO: : - Vencedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial a página 2)

Lote 002 : Preços Outros Entes Públicos I- Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS - Identificação: 0008/2024 - Fonte: www.banrisul.com.br - Vencedor: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.072.182/0001-06; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial a página 2 a 3)

Lote 003 : Preços Outros Entes Públicos I- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS - Identificação: 0008/2024 - Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3: :NO: : - Vencedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial a página 3 a 4)

Lote 004 : Preços Outros Entes Públicos I- Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP - Identificação: 0008/2024 - Fonte: 02_2024_Cruzeiro - Vencedor: IT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.892.897/0001-46; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial a página a 4)

Lote 005 : Preços Outros Entes Públicos I- Prefeitura Municipal de Lavrinhas do Sul/PR - Identificação: 76250970000195-1-000003/2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: MORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.676.443/0001-08; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 4 a 5)

Lote 006 : Preços Outros Entes Públicos I- Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP - Identificação: 46634192000195-1-000063/2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: DORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.936.479/0001-33; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 5)

Lote 007 : Preços Outros Entes Públicos I- Prefeitura Municipal de Catriguaçu/MT - Identificação: 26954_0103204 - Fonte: https://comprador.com.br/ - Vencedor: CIRURGICA OESTE LTDA - CNPJ: 52.161.816/0001-39; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 6 e 7)

Lote 008 : Preços Outros Entes Públicos I- Prefeitura Municipal de Doutro Maurício Cardoso/RS - Identificação: 305188 -Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br - Vencedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 7 a 9)

Lote 009 : Preços Outros Entes Públicos I- Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG - Identificação: 00090_24_Ouro Fino - Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br - Vencedor: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 24.826.631/0001-22; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 9)

Lote 010 : Preços Outros Entes Públicos I- CONSORCIO INTERMUN. SERVIÇOS DA NOVA A PAULISTA - Identificação: 00000024 - Fonte: 187.17.201.106:8078/transparencia/ - Vencedor: DORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.936.479/0001-33; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 9 a 10)

Lote 011 : Preços Outros Entes Públicos I- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE JOSÉ PINTO SARAIVA/PE -Identificação: 09218925000188-1-000016/2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.738.858/0001-38; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 10 a 11)

Lote 012 : Preços Outros Entes Públicos I- CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA - Identificação: 33177475000107-1-000005/2024- Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: IRDMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.685.847/0001-02; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 11)

Lote 013 : Preços Outros Entes Públicos I- MUNICIPIO DE TURIAÇU/MA - Identificação: 63451365000163-1-000065/2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: W S TRINDADE EIRELI- CNPJ: 07.934.454/0001-89; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 11 a 12)

Lote 014 : Preços Outros Entes Públicos I- MUNICIPIO DE CRUZEIRO/SP - Identificação: 46648596000101-1-000022/2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.685.881/0001-25; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 12)

Lote 015 : Preços Outros Entes Públicos I- CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA - Identificação: 33177475000107-1-000005/2024 - Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br - Vencedor: IRDMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.685.847/0001-02; (páginas 01 à 14 do despacho 4-12161/2024 1DOC, em especial as páginas 12 a 13)

A pesquisa para os lotes 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,014,015 no Banco de Preços - BLL COMPRAS foram efetuadas no dia 24/06/2024 às 15:51 sob nº 010 (páginas 39 à 42 do despacho 5 - 12161/2024)

Para os lotes 001,002,003,004,005,006,008,009,010,011,012,013,014 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor CIRURGICA OLIMPO LTDA - EPP - CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme email de 01/07/2024 - 09:09 - vendas08@cirurgicaolimpio.com.br anexo ao despacho 4-12161/2024 1DOC (em especial as páginas 68 a 71);

Para os lotes 003,002,003,004,005,006,007,009,010,011,012,013,014,015 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 46.242.310/0001-13, conforme email de 27/06/2024 - 08:30 - vendas1@impactamed.com anexo ao despacho 4-12161/2024 1DOC (em especial as páginas 54 a 57).

Para os lotes 003,004,006,010,014 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14 - CNPJ: 46.242.310/0001-13, conforme email de 19/06/2024 - 15:33 - licitacao3@alfalagos.com.br anexo ao despacho 4-12161/2024 1DOC (em especial as páginas 69 a 51).

Para os lotes 003,002,003,004,005,006,008,009,010,012,013,014, constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 44.387.760/0001-79, conforme email de 20/06/2024 - 15:53 - vendas2@mabeforma.com.br anexo ao despacho 4-12161/2024 1DOC (em especial as páginas 63 a 67).

Para os lotes 002,003,004,005,006,007,011,013,014,015 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme estimativas nº 48 de 01/01/2024 - às 12:56 e nº 51 de 01/07/2024 - às 16:02:42 - anexo ao despacho 4-12161/2024 1DOC (em especial as páginas 72 a 73);

Para o lote 008 constante na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02, conforme prévia licitatória de 24/06/2024 anexo ao despacho 4-12161/2024 1DOC (em especial a página 74);

Para os lotes 003,002,003,004,005,006,007,008, constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21, conforme email de 04/07/2024 -08:23 - lourdes.teixeira@cirurgicauniao.com.br anexo ao despacho 4-12161/2024 1DOC (em especial as páginas 75 a 77).

Para os lotes 000,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 43.269.791/0001-62, conforme email de 17/06/2024 - 15:35 - imperiumedi@gmail.com anexo ao despacho 4-12161/2024 1DOC (em especial as páginas 58 a 62).

OBS: Foram considerados fornecedores que tem CNAE compativel ao objeto a ser licitado.
OBS: Não foi utilizado para a copmposição de preço médio o orçamento apresentado pela empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, para os lotes 01,02,03,05,06,07,09,11,12, 13 e 15 por estarem acima do valor ofertado pelas demais.
OBS: Não foi utilizado para a composição de preço médio o orçamento apresentado pela empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, para os lotes 002,009 e 010 por estarem acima do valor ofertado pelas demais.
OBS: Não foi utilizado para a composição de preço médio o orçamento apresentado pela empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, para o lote 05 por estar abaixo do menor valor orçado.

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4743-6841-1484-A8C4 e informe o código 4743-6841-1484-A8C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4743-6841-1484-A8C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 11/07/2024 15:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4743-6841-1484-A8C4

Proc. Administrativo 3- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2024 às 15:21:37

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_8552_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/07/2024 15:25:21	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7DFD-5DF7-3333-F7FC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 8552 **Ano:** 2024 **Data:** 11/07/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 035/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: As soluções parenterais (soros) são fundamentais para o funcionamento adequado do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati. A falta desses insumos comprometeria gravemente a capacidade de atendimento, podendo resultar em sérios prejuízos à saúde dos pacientes que dependem desses recursos para tratamentos emergenciais e de suporte. Além disso, a ausência de soros poderia impactar negativamente a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população ao longo de um período de 12 meses. É crucial destacar que o fornecimento de soros é um direito assegurado pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes atendidos pela saúde pública, ou seja, àqueles que recebem tratamento pelo SUS - Sistema Único de Saúde. DFD Nº 10/2024 - SMS/BM - Memorando nº 12161/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20.000,000000	FR	30.19033	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
2	30.000,000000	FR	30.19034	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
3	40.000,000000	FR	30.19035	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
4	40.000,000000	FR	30.19036	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
5	10.000,000000	FR	30.19037	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
6	10.000,000000	FR	30.19038	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
7	5.000,000000	FR	30.19039	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.
8	6.000,000000	FR	30.19040	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
9	1.000,000000	FR	30.19041	Glicerina 12% - 500ml
10	1.000,000000	FR	30.19042	Solução de manitol a 20%-250ml
11	1.000,000000	FR	30.19043	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
12	1.000,000000	FR	30.19044	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
13	1.000,000000	FR	30.19045	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
14	30.000,000000	FR	30.19046	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DFD-5DF7-3333-F7FC e informe o código 7DFD-5DF7-3333-F7FC

Requisição: 8552 **Ano:** 2024 **Data:** 11/07/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 519 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 035/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: As soluções parenterais (soros) são fundamentais para o funcionamento adequado do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati. A falta desses insumos comprometeria gravemente a capacidade de atendimento, podendo resultar em sérios prejuízos à saúde dos pacientes que dependem desses recursos para tratamentos emergenciais e de suporte. Além disso, a ausência de soros poderia impactar negativamente a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população ao longo de um período de 12 meses. É crucial destacar que o fornecimento de soros é um direito assegurado pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes atendidos pela saúde pública, ou seja, àqueles que recebem tratamento pelo SUS - Sistema Único de Saúde. DFD Nº 10/2024 - SMS/BM - Memorando nº 12161/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
15	100,000000	FR	30.19047	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)

CAJATI, 11 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DFD-5DF7-3333-F7FC e informe o código 7DFD-5DF7-3333-F7FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DFD-5DF7-3333-F7FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2024 15:25:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DFD-5DF7-3333-F7FC

Proc. Administrativo 4- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2024 às 15:23:42

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo_PE_35_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/07/2024 15:24:56	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F29E-7BB7-E398-217B**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 11 de julho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F29E-7BB7-E398-217B e informe o código F29E-7BB7-E398-217B

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F29E-7BB7-E398-217B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2024 15:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F29E-7BB7-E398-217B

Proc. Administrativo 5- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2024 às 15:31:21

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DESUP

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Boa tarde! Anexo aos autos a dispensa de reserva de dotação já assinada no despacho anterior para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
emissao_F29E7BB7E398217B8B3A1AC8_proc_administrativo_4_442_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD75-626F-5B73-96CB e informe o código DD75-626F-5B73-96CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD75-626F-5B73-96CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/07/2024 15:31:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD75-626F-5B73-96CB

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, "*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/SP, 11 de julho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F29E-7BB7-E398-217B e informe o código F29E-7BB7-E398-217B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F29E-7BB7-E398-217B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2024 15:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F29E-7BB7-E398-217B

Proc. Administrativo 6- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/07/2024 às 15:33:53

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_PE_35_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	11/07/2024 15:38:17	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4973-B79A-5511-A1CB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO NRO. 1323/2024

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 35/2024

Objeto da Compra: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 035/2024 - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 11 de Julho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4973-B79A-5511-A1CB e informe o código 4973-B79A-5511-A1CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4973-B79A-5511-A1CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 11/07/2024 15:38:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4973-B79A-5511-A1CB

Proc. Administrativo 7- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/07/2024 às 17:05:49

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME_PE_35_2024.pdf
declaracao_prosseguimento_certame_PE_35_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	11/07/2024 17:08:02	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C1A3-5C8B-B149-AA8E**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015,** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/SP, 11 de julho de 2024.

_____

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1A3-5C8B-B149-AA8E e informe o código C1A3-5C8B-B149-AA8E

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_C1A35C8BB149AA8E6BDC270E_proc.-administrativo-7--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 120/2455

Requisição 8552/2024 **– Ano:** 2024 **– Data:** 11/07/2024

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos nas dependências do Complexo de Artes Marciais e Ginásio de Esportes, gerenciados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati-SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 11 de julho de 2024.

_____

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1A3-5C8B-B149-AA8E e informe o código C1A3-5C8B-B149-AA8E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1A3-5C8B-B149-AA8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 11/07/2024 17:07:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1A3-5C8B-B149-AA8E

Proc. Administrativo 8- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 12/07/2024 às 08:16:01

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_PE_35_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/07/2024 08:43:07	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8A7E-2367-D224-4F41**

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 035/2024
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital e da Ata de Registro de Preços para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A7E-2367-D224-4F41 e informe o código 8A7E-2367-D224-4F41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A7E-2367-D224-4F41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 08:43:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A7E-2367-D224-4F41

Proc. Administrativo 9- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 12/07/2024 às 08:43:07

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 442/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 035/2024, que trata da **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_035_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/07/2024 08:43:40	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9D3F-19A3-17B4-2763**

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

Portaria nº	1.259/ 2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/ 2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 442/ 2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 035/ 2024, que trata da **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/ SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), sendo:**

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Leandro de Morais, Francielli Ribeiro Miguel e Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D3F-19A3-17B4-2763 e informe o código 9D3F-19A3-17B4-2763

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D3F-19A3-17B4-2763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 08:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D3F-19A3-17B4-2763

Proc. Administrativo 10- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/07/2024 às 09:35:07

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo aos autos o Termo de Posse em razão da licença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para compor o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Termo_de_Posse.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/43BA-AEBC-A1F4-A3FC e informe o código 43BA-AEBC-A1F4-A3FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 43BA-AEBC-A1F4-A3FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2024 09:35:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/43BA-AEBC-A1F4-A3FC

TERMO DE POSSE PREFEITO MUNICIPAL

Ao decimo dia do mês de julho de dois mil e vinte quatro, no Plenário Renê Martins da Câmara Municipal de Cajati, cumprindo os artigos 92-A, 95 e 96, todos da Lei Orgânica do Município de Cajati, o Sr. Prefeito Luiz Henrique Koga, licencia-se do cargo pelo período de até 90 dias para tratamento de saúde, conforme Atestado médico em anexo. Sendo assim, nos termos do Art. 107, inciso VII, do Regimento Interno. Fica legitimamente empossado para o Cargo de Prefeito Municipal de Cajati, em exercício, o Sr. Ronaldo de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.863.004-3 e CPF: 005.080.848-65, pelo prazo de 90 dias, a contar de 06 de julho de dois mil e vinte quatro. Em seguida foi declarado empossado pelo Sr. Presidente Alexandre Pacheco de Matos, assinado e seguida o Ato de Posse e cumpridas as formalidades regimentais. E para constar eu Edirleia França Pereira, 1º Secretária da Mesa Diretora, lavrei o presente ato de posse, que segue devidamente assinado por mim, pelos demais vereadores presentes, 10 de julho de 2024.

Alexandre Pacheco de Mato
Presidente

Edirleia França Pereira
1ª Secretária

Adenise Pedroso
Vereadora

Priscila C. Chagas de Castro
Vereadora

José Anselmo Ribeiro
Vereador

Rosângela Ap. Rodrigues
Vereadora

Lineu de Camargo
Vereador

Sidinei Aparecido Ribeiro
Vereador

Walter José Romualdo
Vereador

CARTÓRIO DE CAJATI
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste Ofício
e que confere com o original, de que dou fé.
Cajati 11 JUL 2024
Em test. da verdade
Evelyn Cristina de Lima Dias - Esc. Aut.
Válido apenas com o selo

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
117242 AUTENTICAÇÃO
AU0179AA0259833

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: Termo_de_Posse.pdf (1/2) 131/2455

117242
FIRMA 1
S20179AA0063810

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de. 01 firma de RONALDO DE OLIVEIRA PINTO. em documento sem valor econômico. do que dou fe. Em test____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27203/29-48 10:07
R$ 8,27

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

CARTÓRIO DE CAJATI
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Tel.: (13) 3854-1818
AUTENTICAÇÃO
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Evelyn Caroline de Lima Dias - Esc. Aut.
Cajati, 11 JUL 2024
Selo: 117242 AUTENTICAÇÃO AU0179AA0259834

117242
FIRMA 2
S20179AA0015557

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de. 01 firma de SIDINEI APARECIDO RIBEIRO. 01 firma de WALTER JOSE RONALDO. em documento sem valor econômico. do que dou fe. Em test____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27202/35-48 10:07
R$ 16,54

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

117242
FIRMA 2
S20179AA0015558

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de. 01 firma de ADENISE PEDROSO. 01 firma de PRISCILA CORREIA CHAGAS DE CASTRO. em documento sem valor econômico. do que dou fe. Em test____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27201/39-48 10:06
R$ 16,54

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

117242
FIRMA 1
S20179AA0063811

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de. 01 firma de ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES. em documento sem valor econômico. do que dou fe. Em test____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27206/110-48 10:13
R$ 8,27

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

117242
FIRMA 2
S20179AA0015559

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de. 01 firma de ALEXANDRE PACHECO DE MATOS. 01 firma de EDIRLEIA FRANÇA PEREIRA. em documento sem valor econômico. do que dou fe. Em test____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27206/30-48 10:05
R$ 16,54

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

117242
FIRMA 2
S20179AA0015560

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Rua Pastor Mario Belchior, nº 21-A, Bairro Parnaíba, Cajati, SP - Fone:(13) 3854-1818 | Email: certidaocajati@gmail.com

Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de. 01 firma de JOSE ANCELMO RIBEIRO. 01 firma de LINEU DE CAMARGO. em documento sem valor econômico. do que dou fe. Em test____ da verdade.
Cajati, 11 de julho de 2024 27204/21-48 10:10
R$ 16,54

EVELYN CAROLINE DE LIMA DIAS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Selo Autenticidade

Proc. Administrativo 11- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 12/07/2024 às 09:39:26

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 442/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 035/2024, que trata da **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1259_2024_PE_035_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	12/07/2024 09:53:38	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65
Gabriel Orbeli França	12/07/2024 10:03:46	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C255-09A1-B38A-1680**

PORTARIA Nº 1.259/24 **Cajati/SP, 12 de julho de 2024.**

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 035/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 442/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Leandro de Morais;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 12 de julho de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C255-09A1-B38A-1680 e informe o código C255-09A1-B38A-1680

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C255-09A1-B38A-1680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 12/07/2024 09:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 12/07/2024 10:03:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C255-09A1-B38A-1680

Proc. Administrativo 12- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 11:02:41

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_PE_35_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAA1-AD96-032B-A1FA e informe o código CAA1-AD96-032B-A1FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAA1-AD96-032B-A1FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2024 11:02:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAA1-AD96-032B-A1FA

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
12/07/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 35 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

Voltar

N° do Processo
442

Objeto

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 13- 442/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2024 às 11:06:39

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
Certificados_Especialista_Reconhecido_T6_12_JAILTON.pdf
CERTIFICADOS_JAILTON.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4BC-056E-6F44-D6B0 e informe o código E4BC-056E-6F44-D6B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4BC-056E-6F44-D6B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/07/2024 11:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E4BC-056E-6F44-D6B0

CERTIFICADO

ESPECIALISTA RECONHECIDO

EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

Jailton Pereira dos Santos

portadora do CPF nº 251.133.898-03 concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas.

Salvador, 10 de Agosto de 2023.

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho
Cursos e Aulas LTDA – ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74

ESPECIALISTA
RECONHECIDO

PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

- CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS
- 12 AULAS INTERATIVAS
- PREGÃO - LEI 10.520
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462
- MATERIAL COMPLEMENTAR
- MODELOS
- COMUNIDADE DE APOIO
- OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido
102 horas

Professor Matheus Carvalho

Certificado de Participação

IBRAP - Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública,

Confere este certificado a

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pela participação no COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Realizado em CAJATI

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 03 de Março de 2022

Coordenação

Participante

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (1/5) 143/2455

Curso: 37.A - 2022 : COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
Data(s): 03/03/2022

FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO
REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI: - GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL - PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - AS TRÊS FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E A IMPORTÂNCIA DE UMA VISÃO SISTÊMICA DAS FASES E DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ETAPAS
DO PLANEJAMENTO - ESTUDOS PRELIMINARES - GERENCIAMENTO DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA - MINUTAS PADRONIZADAS E A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DAS MINUTAS DO EXECUTIVO FEDERAL POR
TODOS OS ENTES FEDERATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS E OS INSTRUMENTOS PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO E
RESPONSABILIZAÇÃO POR AÇÕES E OMISSÕES - FALHAS E ERRO GROSSEIRO E A DISCIPLINA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE - REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO - O QUE PODE OU NÃO SER EXIGIDO - O PAPEL DA ÁREA
TÉCNICA/REQUISITANTE/DEMANDANTE - COMO GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, POR DESCRIÇÃO DE SOLUÇÕES COMO UM TODO-
CUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS, CERTIFICAÇÃO,
PROTÓTIPO, AMOSTRA, CARTA DE SOLIDARIEDADE, INDICAÇÃO E VEDAÇÃO DE MARCA - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES - RESULTADOS
PRETENDIDOS - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS AS PARTES - PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E DE LUXO - QUANTIFICAÇÃO
DO OBJETO E SEU AGRUPAMENTO (ITENS/LOTES) - ESTIMATIVA, PESQUISA E LEVANTAMENTO DOS PREÇOS NO MERCADO - FONTES DE PESQUISA - QUANTAS PESQUISAS (COTAÇÕES) - PRAZO DE VALIDADE DOS
ORÇAMENTOS - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO E MÁXIMO: MÉDIA, MEDIANA OU MENOR VALOR - PROCEDIMENTOS E CAUTELAS NA FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ELEMENTOS MÍNIMOS
OBRIGATÓRIOS E ELEMENTOS DISPENSÁVEIS DO ETP - OBJETOS/SITUAÇÕES QUE DISPENSAM A ELABORAÇÃO DE ETP.
TERMO DE REFERÊNCIA: - DOCUMENTOS E PROVIDÊNCIAS ANTERIORES - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS E VERIFICAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - FORMA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - MODELAGEM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DIANTE DO
OBJETO DO CONTRATO - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO E O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE PREÇO - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO, UNITÁRIO E
GLOBAL MÁXIMO QUANDO FOR O CASO - PREÇO EXCESSIVO E PREÇO INEXEQUÍVEL - SIGILO DO VALOR ESTIMADO - HIPÓTESES E COMPARATIVOS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO -
LICITAÇÃO E MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA, CONTRATAÇÃO DIRETA, REGISTRO DE PREÇOS, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA - DEFINIÇÃO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE JURÍDICA - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE
FINANCEIRA - TRABALHO DO MENOR - CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA E APLICAÇÃO DO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DEFINIÇÃO DE
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO - GARANTIA CONTRATUAL, QUANDO FOR O CASO - QUANDO CABÍVEL: REVISÃO, REAJUSTE E
REPACTUAÇÃO - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONSIDERAÇÕES FINAIS

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (2/5) 144/2455

ORGANIZAÇÃO PAULISTA®
EM GESTÃO PÚBLICA

CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DE QUALIDADE

CERTIFICADO

n° 000032640

Certificamos que ***JAILTON PEREIRA DOS SANTOS*** *participou do curso sobre Licitações e Contratos Administrativos de Acordo a Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021, realizado na cidade de São Paulo - SP, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

São Paulo - SP, 30 de setembro de 2021.

Marcos William Araújo Demétrio
Consultor

Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (3/5) 145/2455

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (4/5) 146/2455

- **Conceito e objetivos da Licitação Pública**
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- **Pregão**
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- **Pregão Presencial**
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado
- procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei
- Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais , Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- **LEI 14.133/21 - Principais alterações**
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantem ente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidad e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22

Proc. Administrativo 14- 442/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 12/07/2024 às 11:15:57

Bom dia! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_035_2024_SOROS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/07/2024 11:17:50	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **17DA-44E6-BC4A-79DB**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP (ITENS 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 29/07/2024
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023.

A presente licitação terá os itens **005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 15/07/2024 até as 08h59min do dia 29/07/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 29/07/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 29/07/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.
3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.
3.10 Os itens 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_17DA44E6BC4A79DBB9995C33_proc.-administrativo-14--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/7) 152/2455

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,001.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
10.10. Juntamente com a proposta atualizada, as empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes que for considerada vencedora, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.7. **Habilitação jurídica:**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.7.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_17DA44E6BC4A79DBB9995C33_proc.-administrativo-14--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 / 1) 159/2455

envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.
16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).
17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;
17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
17.12. Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
17.13. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n",

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
19.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	Frascos	**20000**	R$ 11,1988	R$ 223.976,00
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	Frascos	**30000**	R$ 7,3788	R$ 221.364,00
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	Frascos	**40000**	R$ 6,3289	R$ 253.156,00
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	Frascos	**40000**	R$ 6,2951	R$ 251.804,00
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frascos	**10000**	R$ 7,3781	R$ 73.781,00
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frascos	**10000**	R$ 5,9964	R$ 59.964,00
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frascos	**5000**	R$ 7,7566	R$ 38.783,00
8	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Frascos	**6000**	R$ 9,2045	R$ 55.227,00
9	Glicerina 12% - 500ml	Frascos	**1000**	R$ 10,7380	R$ 10.738,00
10	Solução de manitol a 20%-250ml	Frascos	**1000**	R$ 9,2063	R$ 9.206,30
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Frascos	**1000**	R$ 6,8417	R$ 6.845,70
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frascos	**1000**	R$ 6,9930	R$ 6.993,00
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frascos	**1000**	R$ 15,1640	R$ 15.164,00
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frascos	**30000**	R$ 0,6873	R$ 20.619,00
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	**100**	R$ 38,4517	R$ 3.845,17
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 1.251.462,17**	

Assinado por 1 pessoa: ROSELEI REGINE RAMOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA44E6BC4A79DB

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

b.2) Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

b.3) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 10/2024 – SMS/BM

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Soro e soluções de uso medicinal para uso no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cajati –SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

As soluções parenterais (soros) são fundamentais para o funcionamento adequado do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati. A falta desses insumos comprometeria gravemente a capacidade de atendimento, podendo resultar em sérios prejuízos à saúde dos pacientes que dependem desses recursos para tratamentos emergenciais e de suporte. Além disso, a ausência de soros poderia impactar negativamente a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população ao longo de um período de 12 meses. É crucial destacar que o fornecimento de soros é um direito assegurado pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes atendidos pela saúde pública, ou seja, àqueles que recebem tratamento pelo SUS - Sistema Único de Saúde

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
02	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
03	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
04	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103 e informe o código AC14-D3F8-01A0-7103

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

08	6.000	Solução fisiológica de ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
09	1.000	Glicerina 12% 500m.
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa do valor é de **R$ *825.380,00*** (Oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e zero centavos).
Fonte: Tabela de preços.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 de junho de 2024. Contrato atual vigente até julho/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento

Responsável pela demanda: Selmo Ribeiro

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13)3854-8500**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103 e informe o código AC14-D3F8-01A0-7103

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC14-D3F8-01A0-7103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 08:15:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS INJETÁVEIS

1. Introdução

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Objeto a ser contratado

O presente Estudo Técnico Preliminar visa dar viabilidade para a eventual aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP.

3. Descrição da necessidade da Contratação

Suprimento da necessidade de ter um estoque adequado de Soluções medicinais injetáveis, visando garantir o abastecimento regular do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati.

A motivação da contratação consubstancia-se na recomposição dos estoques de modo a garantir que o corpo clínico possa dispor de Soluções medicinais injetáveis necessárias para o atendimento dos pacientes.

Trata-se de Soluções medicinais injetáveis necessárias para a manutenção contínua do tratamento dos pacientes assistidos nas unidades de saúde.

Vale ressaltar que a presente aquisição está diretamente relacionada com a política Nacional do Sistema Único de Saúde, com o intuito de garantir a qualidade e eficiência na prestação de serviços à população atendida nos serviços de saúde.

A aquisição dos itens propostos é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Cajati, garantindo assistência integral aos pacientes assistidos. Considerando a importância de tais Soluções injetáveis frente aos protocolos de tratamento, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência nas unidades, se faz necessário manter o seu abastecimento regular, de forma a não haver interrupções dos tratamentos preconizados. Vale ressaltar que o desabastecimento desses itens pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_17DA44E6BC4A79DBB9995C33_proc.-administrativo-14--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 / 1) 175/2455

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, Lote e prazo de validade. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. Descrição da solução como um todo

Os itens constantes no presente estudo são itens utilizados pelas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cajati, com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens de uso contínuo, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens.

Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços á disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.

Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo do ano de 2024 referente aos meses de 01/01/2024 á 15/05/2024, apurados á partir do Novo Sistema informatizado que possuímos agora em nosso Almoxarifado da Saúde.

Tabela 1- Gasto em 4 meses e 15 dias por unidade de solução medicinal injetável.

Item	Descrição	Unidade	01/01/24 á 15/05/24
01	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	1.114
02	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5.678
03	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	7.253
04	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	8.609
05	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	180
06	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	214
07	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	197
08	solução fisiológica de Ringer	Bolsa ou Frasco sistema	365

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

	lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02%+ lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	fechado com 500ml	
09	Glicerina 12% 500 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	77
10	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	200
11	Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	*2
12	Agua para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	49
13	Agua para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	*4
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML.	3.573
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutico, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco de 1000 ML	2

Legenda: Não tínhamos este item licitado * o consumo que temos foi uma doação que recebemos.

7. Estimativa do Valor da contratação

Os cálculos necessários para estimativas dos preços dos itens deverão ser realizados com o rigor metodológico adequado pelo departamento de suprimentos por meio de consulta a correio eletrônico ou por meio idôneo, bem como consulta no banco de preços.

Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média e a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

Segue anexada uma tabela com as estimativas de valores aproximados, que são preços referenciais das memórias de cálculos de documentos passados, juntamente com a relação das soluções medicinais injetáveis e quantitativos que se pretende adquirir conforme a necessidade do município.

Com base em experiências de anos anteriores, tivemos problemas com fornecimento de algumas soluções medicinais injetáveis, por este motivo estamos acrescentando uma quantidade como margem de segurança para evitar desabastecimento, caso algum item fracasse, ou haja a desistência de fornecimento, ou alguma intercorrência por conta de epidemias.

Tabela 2 - Estimativa de valor aproximado e quantitativos:

Item	Qtde.	Descrição	unidade	Estimativa de valores aproximados por unidade	Valor em Real
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	7,10	142.000,00
02	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado	4,78	143.400,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

			com 500ml		
03	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	3,75	150.000,00
04	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	3,40	150.000,00
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4,08	40.800,00
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	5,0	50.000,00
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	6,47	32.350,00
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5,07	30.420,00
09	1.000	Glicerina 12% 500m	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	8,85	8.850,00
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	7,60	7.600,00
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5,50	5.500,00
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com	8,10	8.100,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_17DA44E6BC4A79DBB9995C33_proc.-administrativo-14--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (30 /) 178/2455

			250ml		
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	3,68	3.680,00
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML.	0,60	18.000,00
15	100	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco de 1000 ML	35.80	3.580,00

Total: R$: 794.280,00

8. Alinhamento entre a Contratação e o planejamento do órgão

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Optamos pelo parcelamento do objeto em itens.

Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de insumos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas neste ETP.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades da Secretaria Municipal de Cajati: Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e unidades de saúde.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente á celebração do Contrato.

Serão adotas as seguintes providências pela Administração Pública: - receber as Soluções medicinais injetáveis no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros.

12. **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**
Não se faz necessária nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

13. **Descrição de Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**
Serão observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Para os resíduos que poderão ser gerados, a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa terceirizada especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes, resíduos sólidos e Perfurocortantes conforme RDC 306/ANVISA.

14. **Declaração da viabilidade e razoabilidade da contratação.**
Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, com base na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, a contratação mostra ser viável em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. **Responsável:**

Lavinia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anexo 1 e 2 Licitações Anteriores

Anexo 3 Relatório de gastos referente á 01/01/2024 á 15/05/2024 impresso do Sistema informatizado.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C30-71D0-964D-EC81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 11:23:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 10/07/2024 11:48:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Objeto:** Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP.

1.2. **Quantitativos, prazo e prorrogação:** As quantidades do quadro abaixo referem-se a previsão para fornecimento pelo período de 12 meses, podendo ser renovados por igual período, conforme estabelece o Art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, comprovada a vantajosidade de preço.

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
02	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
03	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
04	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
09	1.000	Glicerina 12% 500m.
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a aquisição Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP. As especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Este instrumento de contratação está amparado pelo estudo de viabilidade contido no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS, elaborado em 20 de maio de 2024.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Suprimentos.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, Cajati/SP – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00.

3.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

3.4. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de entrega dos produtos;

3.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

3.6. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

3.7. A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

3.8. Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;

3.9. Os itens deverão ser novos e não recondicionados;

3.10. Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;

3.11. A Administração municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2. Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

4.3. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no período de 90 dias após o vencimento do registro, bem como Registro do Produto revalidado automaticamente pela Anvisa deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4.4. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devendo

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

não exceder a comprovação de experiência em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos a executar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Os itens constantes no presente estudo são itens utilizados pelas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cajati, com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens de uso contínuo, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens. Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços á disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo Departamento de Suprimentos.

7.2. Caso não seja possível entregar até a data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. O aceite da entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos testes após o recebimento, cabendo-lhe sanar ou substituí-los quando detectadas irregularidades na utilização dos mesmos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuado pelo(a) diretor(a) do Pronto Atendimento, ou por outro(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

8.3. Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos produtos ofertados, datar e atestar, assim como avisar com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências;

8.4. A fiscalização, será exercida pelo(s) Fiscal(is) indicado(s) ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do fornecimento prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

8.5. O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, o prazo será definido conforme critério e políticas da Secretaria de Finanças.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta por LOTE.

10.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11. ESTIMATIVA DE VALOR

11.1. Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de preço é de R$ 825.380,00.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Por se tratar de sistema de Registro de Preço a fonte orçamentária a que se destina essas despesas, serão designadas no momento da aquisição.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.

13.2. O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 104 da Lei Federal n° 14.133/21;

Cajati, 04 de junho de 2024

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75E5-9E57-758D-5DBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 10/07/2024 11:23:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 11:23:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 10.1 do edital).** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

1.6. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

1.9. Por se tratar de licitação exclusiva para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 035/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA / FABRICANTE
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	Frascos	20000			
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	Frascos	30000			
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	Frascos	40000			
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	Frascos	40000			
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frascos	10000			
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frascos	10000			
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frascos	5000			
8	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% +	Frascos	6000			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

	cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.					
9	Glicerina 12% - 500ml	Frascos	**1000**			
10	Solução de manitol a 20%-250ml	Frascos	**1000**			
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Frascos	**1000**			
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frascos	**1000**			
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frascos	**1000**			
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frascos	**30000**			
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	**100**			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 035/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_17DA44E6BC4A79DBB9995C33_proc.-administrativo-14--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (48/70) 196/2455

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____

Visto

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 442/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2024, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 035/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA / FABRICANTE
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	Frascos	20000			
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	Frascos	30000			
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	Frascos	40000			
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	Frascos	40000			
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frascos	10000			
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frascos	10000			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frascos	**5000**			
8	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Frascos	**6000**			
9	Glicerina 12% - 500ml	Frascos	**1000**			
10	Solução de manitol a 20%-250ml	Frascos	**1000**			
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Frascos	**1000**			
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frascos	**1000**			
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frascos	**1000**			
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frascos	**30000**			
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	**100**			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 035/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 035/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Em cada solicitação, o prazo de realização dos fornecimentos será no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal – Bairro Bico do Pato. Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854-8662 – E-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_17DA44E6BC4A79DBB9995C33_proc.-administrativo-14--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (63 /) 211/2455

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
e) fraudar a licitação.
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 035/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
ADJUDICATÁRIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB e informe o código 17DA-44E6-BC4A-79DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17DA-44E6-BC4A-79DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 11:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17DA-44E6-BC4A-79DB

Proc. Administrativo 15- 442/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 12/07/2024 às 14:09:59

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_PROCESSO_442_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	12/07/2024 14:10:33	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **64D2-2712-8781-FACC**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 442/2024

Pregão Eletrônico nº 035/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D2-2712-8781-FACC e informe o código 64D2-2712-8781-FACC

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_64D22712878 1FACC96E391AA proc-administrativo-15-442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 221/2455

Nesta direção o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação da **Secretaria Municipal da Saúde** através do Memorando 12161/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (manifestação inicial do Memorando 12161/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 7), o estudo técnico preliminar (Despacho 1 Memorando 12161/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 2), dispensada a reserva orçamentária por tratar-se de registro de preços (Despacho 5), o termo de referência (Despacho 2 do Memorando 12161/2024),a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 11).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D2-2712-8781-FACC e informe o código 64D2-2712-8781-FACC

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_64D22712878 1FACC96E391AA_proc_administrativo-15-442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 222/2455

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta da ARP deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***,com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 12 de julho de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D2-2712-8781-FACC e informe o código 64D2-2712-8781-FACC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64D2-2712-8781-FACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/07/2024 14:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D2-2712-8781-FACC

Proc. Administrativo 16- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2024 às 14:27:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Boa tarde! Anexo para compor o procedimento o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
emissao_64D227128781FACC96E391AA_proc_administrativo_15_442_2024_assinado_versaoImpressao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/826C-9F1D-AD5B-C21B e informe o código 826C-9F1D-AD5B-C21B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 826C-9F1D-AD5B-C21B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2024 14:27:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/826C-9F1D-AD5B-C21B

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 442/2024

Pregão Eletrônico nº 035/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo emissao_64D22712781FACC9E39164A proc. administrativo_15_442_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/4) 227/2455

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D2-2712-8781-FACC e informe o código 64D2-2712-8781-FACC

Nesta direção o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação da **Secretaria Municipal da Saúde** através do Memorando 12161/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (manifestação inicial do Memorando 12161/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 7), o estudo técnico preliminar (Despacho 1 Memorando 12161/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 2), dispensada a reserva orçamentária por tratar-se de registro de preços (Despacho 5), o termo de referência (Despacho 2 do Memorando 12161/2024),a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 11).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D2-2712-8781-FACC e informe o código 64D2-2712-8781-FACC

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo emissao 64D227128781FACC95E391AA proc. administrativo 15_442_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 228/2455

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta da ARP deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***,com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 12 de julho de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D2-2712-8781-FACC e informe o código 64D2-2712-8781-FACC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64D2-2712-8781-FACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/07/2024 14:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64D2-2712-8781-FACC

Proc. Administrativo 17- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 12/07/2024 às 14:28:50

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_035_2024_SOROS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/07/2024 14:38:46	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thais Novaes Ribeiro	12/07/2024 14:55:54	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Ronaldo de Oliveira Pinto	12/07/2024 15:06:37	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65
Gabriel Orbeli França	12/07/2024 16:29:58	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EF34-E3F2-594D-9BAA**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP (ITENS 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 29/07/2024
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023.

A presente licitação terá os itens **005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 15/07/2024 até as 08h59min do dia 29/07/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 29/07/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 29/07/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.
3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.
3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.
3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.
3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.
3.10 Os itens 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_EF34E3F2594D9BAA4EBDE0D9_proc.-administrativo-17--442-2024_assinado_versaoImpressaopdf (4 / 7) 235/2455

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,001.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
10.10. Juntamente com a proposta atualizada, as empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes que for considerada vencedora, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.7. **Habilitação jurídica:**

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_EF34E3F2594D9BAA4EBDE0D9_proc.-administrativo-17--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/...) 241/245

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.7.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.
16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).
17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;
17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
17.12. Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
17.13. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
f) der causa à inexecução total do contrato;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
j) fraudar a licitação.
k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n",

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
19.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	Frascos	**20000**	R$ 11,1988	R$ 223.976,00
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	Frascos	**30000**	R$ 7,3788	R$ 221.364,00
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	Frascos	**40000**	R$ 6,3289	R$ 253.156,00
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	Frascos	**40000**	R$ 6,2951	R$ 251.804,00
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frascos	**10000**	R$ 7,3781	R$ 73.781,00
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frascos	**10000**	R$ 5,9964	R$ 59.964,00
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frascos	**5000**	R$ 7,7566	R$ 38.783,00
8	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Frascos	**6000**	R$ 9,2045	R$ 55.227,00
9	Glicerina 12% - 500ml	Frascos	**1000**	R$ 10,7380	R$ 10.738,00
10	Solução de manitol a 20%-250ml	Frascos	**1000**	R$ 9,2063	R$ 9.206,30
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Frascos	**1000**	R$ 6,8417	R$ 6.841,70
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frascos	**1000**	R$ 6,9930	R$ 6.993,00
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frascos	**1000**	R$ 15,1640	R$ 15.164,00
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frascos	**30000**	R$ 0,6873	R$ 20.619,00
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	**100**	R$ 38,4517	R$ 3.845,17
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 1.251.462,17**	

Assinado por 4 pessoas: ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIELE CORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA informe o código EF34E3F2594D9BAA4EBDE0D9

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

b.2) Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

b.3) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 10/2024 – SMS/BM

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Soro e soluções de uso medicinal para uso no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cajati –SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

As soluções parenterais (soros) são fundamentais para o funcionamento adequado do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati. A falta desses insumos comprometeria gravemente a capacidade de atendimento, podendo resultar em sérios prejuízos à saúde dos pacientes que dependem desses recursos para tratamentos emergenciais e de suporte. Além disso, a ausência de soros poderia impactar negativamente a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população ao longo de um período de 12 meses. É crucial destacar que o fornecimento de soros é um direito assegurado pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes atendidos pela saúde pública, ou seja, àqueles que recebem tratamento pelo SUS - Sistema Único de Saúde

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
02	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
03	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
04	50.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103 e informe o código AC14-D3F8-01A0-7103

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

08	6.000	Solução fisiológica de ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
09	1.000	Glicerina 12% 500m.
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa do valor é de **R$ *825.380,00*** (Oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e zero centavos).
Fonte: Tabela de preços.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 de junho de 2024. Contrato atual vigente até julho/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Pronto Atendimento

Responsável pela demanda: Selmo Ribeiro

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13)3854-8500**

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103 e informe o código AC14-D3F8-01A0-7103

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC14-D3F8-01A0-7103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 08:15:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC14-D3F8-01A0-7103

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS INJETÁVEIS

1. **Introdução**

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. **Objeto a ser contratado**

O presente Estudo Técnico Preliminar visa dar viabilidade para a eventual aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP.

3. **Descrição da necessidade da Contratação**

Suprimento da necessidade de ter um estoque adequado de Soluções medicinais injetáveis, visando garantir o abastecimento regular do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati.

A motivação da contratação consubstancia-se na recomposição dos estoques de modo a garantir que o corpo clínico possa dispor de Soluções medicinais injetáveis necessárias para o atendimento dos pacientes.

Trata-se de Soluções medicinais injetáveis necessárias para a manutenção contínua do tratamento dos pacientes assistidos nas unidades de saúde.

Vale ressaltar que a presente aquisição está diretamente relacionada com a política Nacional do Sistema Único de Saúde, com o intuito de garantir a qualidade e eficiência na prestação de serviços à população atendida nos serviços de saúde.

A aquisição dos itens propostos é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Cajati, garantindo assistência integral aos pacientes assistidos. Considerando a importância de tais Soluções injetáveis frente aos protocolos de tratamento, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência nas unidades, se faz necessário manter o seu abastecimento regular, de forma a não haver interrupções dos tratamentos preconizados. Vale ressaltar que o desabastecimento desses itens pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos.

4. **Descrição dos requisitos da contratação**

A contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, Lote e prazo de validade. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. Descrição da solução como um todo

Os itens constantes no presente estudo são itens utilizados pelas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cajati, com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens de uso contínuo, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens.

Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços á disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.

Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades constantes deste estudo técnico preliminar é fruto de estimativas de consumo do ano de 2024 referente aos meses de 01/01/2024 á 15/05/2024, apurados á partir do Novo Sistema informatizado que possuímos agora em nosso Almoxarifado da Saúde.

Tabela 1- Gasto em 4 meses e 15 dias por unidade de solução medicinal injetável.

Item	Descrição	Unidade	01/01/24 á 15/05/24
01	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	1.114
02	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5.678
03	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	7.253
04	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	8.609
05	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	180
06	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	214
07	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	197
08	solução fisiológica de Ringer	Bolsa ou Frasco sistema	365

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

	lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02%+ lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	fechado com 500ml	
09	Glicerina 12% 500 ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	77
10	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	200
11	Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	*2
12	Agua para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	49
13	Agua para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	*4
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML.	3.573
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutico, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco de 1000 ML	2

Legenda: Não tínhamos este item licitado * o consumo que temos foi uma doação que recebemos.

7. Estimativa do Valor da contratação

Os cálculos necessários para estimativas dos preços dos itens deverão ser realizados com o rigor metodológico adequado pelo departamento de suprimentos por meio de consulta a correio eletrônico ou por meio idôneo, bem como consulta no banco de preços.

Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média e a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

Segue anexada uma tabela com as estimativas de valores aproximados, que são preços referenciais das memórias de cálculos de documentos passados, juntamente com a relação das soluções medicinais injetáveis e quantitativos que se pretende adquirir conforme a necessidade do município.

Com base em experiências de anos anteriores, tivemos problemas com fornecimento de algumas soluções medicinais injetáveis, por este motivo estamos acrescentando uma quantidade como margem de segurança para evitar desabastecimento, caso algum item fracasse, ou haja a desistência de fornecimento, ou alguma intercorrência por conta de epidemias.

Tabela 2 - Estimativa de valor aproximado e quantitativos:

Item	Qtde.	Descrição	unidade	Estimativa de valores aproximados por unidade	Valor em Real
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	7,10	142.000,00
02	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado	4,78	143.400,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

			com 500ml		
03	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	3,75	150.000,00
04	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 100ml	3,40	150.000,00
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	4,08	40.800,00
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	5,0	50.000,00
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	6,47	32.350,00
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5,07	30.420,00
09	1.000	Glicerina 12% 500m	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	8,85	8.850,00
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	7,60	7.600,00
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	5,50	5.500,00
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com	8,10	8.100,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_EF34E3F2594D9BAA4EBDE0D9_proc.-administrativo-17--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (30 /) 261/2455

			250ml		
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 1000ml	3,68	3.680,00
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML.	0,60	18.000,00
15	100	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco de 1000 ML	35.80	3.580,00

Total: R$: 794.280,00

8. Alinhamento entre a Contratação e o planejamento do órgão

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Optamos pelo parcelamento do objeto em itens.

Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de insumos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas neste ETP.

10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades da Secretaria Municipal de Cajati: Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e unidades de saúde.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente á celebração do Contrato.

Serão adotas as seguintes providências pela Administração Pública: - receber as Soluções medicinais injetáveis no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_EF34E3F2594D9BAA4EBDE0D9_proc.-administrativo-17--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (31 /) 262/2455

conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Não se faz necessária nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

13. Descrição de Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
Serão observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Para os resíduos que poderão ser gerados, a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa terceirizada especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes, resíduos sólidos e Perfurocortantes conforme RDC 306/ANVISA.

14. Declaração da viabilidade e razoabilidade da contratação.
Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, com base na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, a contratação mostra ser viável em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. Responsável:

Lavinia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anexo 1 e 2 Licitações Anteriores

Anexo 3 Relatório de gastos referente á 01/01/2024 á 15/05/2024 impresso do Sistema informatizado.

Assinado por 2 pessoas: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81 e informe o código 4C30-71D0-964D-EC81

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C30-71D0-964D-EC81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 11:23:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 10/07/2024 11:48:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C30-71D0-964D-EC81

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **Objeto:** Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP.

1.2. **Quantitativos, prazo e prorrogação:** As quantidades do quadro abaixo referem-se a previsão para fornecimento pelo período de 12 meses, podendo ser renovados por igual período, conforme estabelece o Art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, comprovada a vantajosidade de preço.

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	20.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.
02	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.
03	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.
04	40.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.
05	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.
06	10.000	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.
07	5.000	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.
08	6.000	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
09	1.000	Glicerina 12% 500m.
10	1.000	Solução de manitol a 20%-250ml.
11	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
12	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.
13	1.000	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.
14	30.000	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
15	100	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a aquisição Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP. As especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

2.3. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Este instrumento de contratação está amparado pelo estudo de viabilidade contido no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICINAIS, elaborado em 20 de maio de 2024.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Suprimentos.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, Cajati/SP – Cajati – SP de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00.

3.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

3.4. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de entrega dos produtos;

3.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

3.6. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

3.7. A contratada deverá efetuar os fornecimentos dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

3.8. Os itens deverão estar lacrados e sem sinais de violação;

3.9. Os itens deverão ser novos e não recondicionados;

3.10. Não será aceita a entrega parcial do pedido, devendo a contratada realizar a entrega total das quantidades do pedido;

3.11. A Administração municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2. Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

4.3. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no período de 90 dias após o vencimento do registro, bem como Registro do Produto revalidado automaticamente pela Anvisa deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4.4. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devendo

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

não exceder a comprovação de experiência em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos a executar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Os itens constantes no presente estudo são itens utilizados pelas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde de Cajati, com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens de uso contínuo, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens. Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços á disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo Departamento de Suprimentos.

7.2. Caso não seja possível entregar até a data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. O aceite da entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos testes após o recebimento, cabendo-lhe sanar ou substituí-los quando detectadas irregularidades na utilização dos mesmos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuado pelo(a) diretor(a) do Pronto Atendimento, ou por outro(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

8.3. Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos produtos ofertados, datar e atestar, assim como avisar com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências;

8.4. A fiscalização, será exercida pelo(s) Fiscal(is) indicado(s) ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do fornecimento prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

8.5. O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, o prazo será definido conforme critério e políticas da Secretaria de Finanças.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta por LOTE.

10.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11. ESTIMATIVA DE VALOR

11.1. Com base no DFD - Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de preço é de R$ 825.380,00.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Por se tratar de sistema de Registro de Preço a fonte orçamentária a que se destina essas despesas, serão designadas no momento da aquisição.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.

13.2. O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 104 da Lei Federal n° 14.133/21;

Cajati, 04 de junho de 2024

Assinado por 2 pessoas: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD e informe o código 75E5-9E57-758D-5DBD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 75E5-9E57-758D-5DBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 10/07/2024 11:23:11 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 11:23:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75E5-9E57-758D-5DBD

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 10.1 do edital).** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

1.6. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

1.9. Por se tratar de licitação exclusiva para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 035/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA / FABRICANTE
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	Frascos	20000			
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	Frascos	30000			
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	Frascos	40000			
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	Frascos	40000			
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frascos	10000			
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frascos	10000			
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frascos	5000			
8	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% +	Frascos	6000			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

	cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.					
9	Glicerina 12% - 500ml	Frascos	**1000**			
10	Solução de manitol a 20%-250ml	Frascos	**1000**			
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Frascos	**1000**			
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frascos	**1000**			
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frascos	**1000**			
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frascos	**30000**			
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	**100**			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 035/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIELI ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_EF34E3F2594D9BAA4EBDE0D9_proc.-administrativo-17--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (46 / 70) 277/2455

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_EF34E3F2594D9BAA4EBDE0D9_proc.-administrativo-17--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (48/70) 279/2455

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 442/2024 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2024, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 035/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. ..... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA / FABRICANTE
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	Frascos	20000			
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	Frascos	30000			
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	Frascos	40000			
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	Frascos	40000			
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frascos	10000			
6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frascos	10000			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frascos	**5000**			
8	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Frascos	**6000**			
9	Glicerina 12% - 500ml	Frascos	**1000**			
10	Solução de manitol a 20%-250ml	Frascos	**1000**			
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Frascos	**1000**			
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frascos	**1000**			
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frascos	**1000**			
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frascos	**30000**			
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	**100**			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERANCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 035/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 035/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Em cada solicitação, o prazo de realização dos fornecimentos será no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal – Bairro Bico do Pato. Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854-8662 – E-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas,

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_EF34E3F2594D9BAA4EBDE0D9_proc.-administrativo-17--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (63 /) 294/2455

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
e) fraudar a licitação.
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 035/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
ADJUDICATÁRIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA e informe o código EF34-E3F2-594D-9BAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EF34-E3F2-594D-9BAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 14:38:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/07/2024 14:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 12/07/2024 15:06:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 12/07/2024 16:29:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF34-E3F2-594D-9BAA

Proc. Administrativo 18- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 12/07/2024 às 16:46:45

Boa tarde! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_035_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ronaldo de Oliveira Pinto	12/07/2024 16:48:13	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0FFF-8555-6436-535A**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
OBJETO: **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 29 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FFF-8555-6436-535A e informe o código 0FFF-8555-6436-535A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0FFF-8555-6436-535A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 12/07/2024 16:48:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FFF-8555-6436-535A

Proc. Administrativo 19- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2024 às 17:24:09

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_ABERTURA_PE_35_2024.pdf
SITE_BLL_PNCP_ABERTURA_PE_35_2024.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_35_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6069-6D5E-D5A0-426B e informe o código 6069-6D5E-D5A0-426B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6069-6D5E-D5A0-426B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2024 17:24:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6069-6D5E-D5A0-426B

DADOS DO PROCESSO **PUBLICADO**

AUTORIDADE: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (14.13
REGULAMENTO: LEI FEDERAL Nº 1413
Nº PROC. (EDITAL): PE035/2024CJ
Nº PROC. ADM.: 442/2024
ANO REFER.: 2024
REEDIÇÃO
REFER. PROC.
CONVÊNIO TRANSFEREGOV
Enviar Transferegov
ANO CONVÊNIO
TIPO DO OBJETO: PRODUTO
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais
Limite **167** caracteres
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024
Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 15/07/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 29/07/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 29/07/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 24/07/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 24/07/2024 00:00
PUBLICAÇÃO: 12/07/2024 17:22

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 4

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Exclusivo ME
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados
- [ ] Intervalo de lances em %
- [ ] Prioridade regional
- [ ] Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

Envio de documentos
- (•) Todos participantes (pré disputa)
- ( ) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

Edital nº PE035/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 12/07/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/07/2024 **Situação**: Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 15/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/07/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000185/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.251.462,17

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	20000	R$ 11,1988	R$ 223.976,00	
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	30000	R$ 7,3788	R$ 221.364,00	
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	40000	R$ 6,3289	R$ 253.156,00	
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	40000	R$ 6,2951	R$ 251.804,00	
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	10000	R$ 7,3781	R$ 73.781,00	

Exibir: 1-5 de 15 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

8858 ANEXOS PE 35-2024 12/07/2024
8857 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2024 12/07/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
12/07/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 35 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
442

Data de Acolhimento/Horario:	15/07/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	29/07/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	29/07/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 20- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 17:26:01

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pe_035_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/07/2024 17:31:18	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2984-AB41-121A-F79E**

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024** referente a **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**.

A presente licitação terá os itens **005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 15/07/2024 até as 08h59min do dia 29/07/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 29/07/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 29/07/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	Frascos	20000	R$ 11,1988	R$ 223.976,00
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	Frascos	30000	R$ 7,3788	R$ 221.364,00
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	Frascos	40000	R$ 6,3289	R$ 253.156,00
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	Frascos	40000	R$ 6,2951	R$ 251.804,00
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frascos	10000	R$ 7,3781	R$ 73.781,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2984-AB41-121A-F79E e informe o código 2984-AB41-121A-F79E

6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frascos	**10000**	R$ 5,9964	R$ 59.964,00
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frascos	**5000**	R$ 7,7566	R$ 38.783,00
8	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Frascos	**6000**	R$ 9,2045	R$ 55.227,00
9	Glicerina 12% - 500ml	Frascos	**1000**	R$ 10,7380	R$ 10.738,00
10	Solução de manitol a 20%-250ml	Frascos	**1000**	R$ 9,2063	R$ 9.206,30
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Frascos	**1000**	R$ 6,8417	R$ 6.841,70
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frascos	**1000**	R$ 6,9930	R$ 6.993,00
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frascos	**1000**	R$ 15,1640	R$ 15.164,00
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frascos	**30000**	R$ 0,6873	R$ 20.619,00
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	**100**	R$ 38,4517	R$ 3.845,17
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 1.251.462,17**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

b.2) Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2984-AB41-121A-F79E e informe o código 2984-AB41-121A-F79E

b.3) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2024

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2984-AB41-121A-F79E e informe o código 2984-AB41-121A-F79E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2984-AB41-121A-F79E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 17:31:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2984-AB41-121A-F79E

Proc. Administrativo 21- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/07/2024 às 17:29:02

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pe_035_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/07/2024 17:29:12	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/07/2024 17:30:52	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	15/07/2024 08:24:06	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Maria Izabel da Costa Rodr...	15/07/2024 08:29:13	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Francielli Ribeiro Miguel	15/07/2024 08:29:24	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C618-5426-484D-7CD0**

Cajati/ SP, 12 de julho de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Vimos por meio desta convocar o Pregoeiro e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 442/2024 1Doc**

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/ SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Leandro de Morais;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Designados conforme portaria 1.259 de 12/07/2024.

Os convocados deverão acompanhar o processo virtualmente no portal BLL COMPRAS em www.bll.org.br em 29/07/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton P. Santos
Pregoeiro

Bruna M. R. Pereira
Equipe de Apoio

Francielli R. Miguel
Equipe de Apoio

Maria I. C. Rodrigues
Equipe de Apoio

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C618-5426-484D-7CD0 e informe o código C618-5426-484D-7CD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C618-5426-484D-7CD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2024 17:29:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 17:30:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 15/07/2024 08:24:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/07/2024 08:29:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 15/07/2024 08:29:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C618-5426-484D-7CD0

Proc. Administrativo 22- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 17:54:29

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000007_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/07/2024 17:54:41	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	12/07/2024 18:19:28	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3FA8-7D58-61D2-A77D**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024** referente a **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os itens **005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 15/07/2024 até as 08h59min do dia 29/07/2024.
Abertura das propostas: às 09 horas de 29/07/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 29/07/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	Frascos	20000	R$ 11,1988	223.976,00
2	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.	Frascos	30000	R$ 7,3788	221.364,00
3	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.	Frascos	40000	R$ 6,3289	253.156,00
4	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.	Frascos	40000	R$ 6,2951	251.804,00
5	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frascos	10000	R$ 7,3781	R$ 73.781,00

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FA8-7D58-61D2-A77D e informe o código 3FA8-7D58-61D2-A77D
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2984-AB41-121A-F79E e informe o código 2984-AB41-121A-F79E

Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: emissao_3FA87D5861D2A77D53588B63_proc.-administrativo-22--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5) 320/2455

6	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frascos	10000	R$ 5,9964	R$ 59.964,00
7	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frascos	5000	R$ 7,7566	R$ 38.783,00
8	Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Frascos	6000	R$ 9,2045	R$ 55.227,00
9	Glicerina 12% - 500ml	Frascos	1000	R$ 10,7380	R$ 10.738,00
10	Solução de manitol a 20%-250ml	Frascos	1000	R$ 9,2063	R$ 9.206,30
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Frascos	1000	R$ 6,8417	R$ 6.841,70
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frascos	1000	R$ 6,9930	R$ 6.993,00
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frascos	1000	R$ 15,1640	R$ 15.164,00
14	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frascos	30000	R$ 0,6873	R$ 20.619,00
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	100	R$ 38,4517	R$ 3.845,17
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 1.251.462,17**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/ 2025, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

b.2) Entregar no horário das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e feriados.

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FA8-7D58-61D2-A77D e informe o código 8FA8-7D58-61D2-A77D
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2984-AB41-121A-F79E e informe o código 2984-AB41-121A-F79E

b.3) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 12/07/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FA8-7D58-61D2-A77D e informe o código 3FA8-7D58-61D2-A77D
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2984-AB41-121A-F79E e informe o código 2984-AB41-121A-F79E

Doc: Proc. Administrativo 442/2024 - | Anexo: emissao_3FA87D5861D2A77D53588B63_proc.-administrativo-22--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/5) 322/2455

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2984-AB41-121A-F79E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 17:31:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2984-AB41-121A-F79E

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FA8-7D58-61D2-A77D e informe o código 3FA8-7D58-61D2-A77D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3FA8-7D58-61D2-A77D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/07/2024 17:54:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/07/2024 18:19:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FA8-7D58-61D2-A77D

Proc. Administrativo 23- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 08:30:48

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios. Anexo ainda a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_PE_035_2024.pdf
DOM_PE_035_2024.pdf
DOM_PORTARIA_PE_35_2024.pdf
GAZETA_SP_PE_035_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC9E-3D50-4952-49F1 e informe o código EC9E-3D50-4952-49F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC9E-3D50-4952-49F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/07/2024 08:30:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC9E-3D50-4952-49F1

Recebimento das Propostas: do dia 19 de julho de 2024 até o dia 05 de agosto de 2024, às 9h15min, através do sistema eletrônico www.licitacaocachoeirapaulista.com.br.

Abertura da Sessão: dia 05 de agosto de 2024, às 10h00min, através do sistema eletrônico www.licitacaocachoeirapaulista.com.br

O edital estará disponível a partir de 19/07/2024, através do site: www.licitacaocachoeirapaulista.com.br,

https://pmcachoeirapaulista.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes

Maiores informações pelo telefone: Telefones: (12) 3186-6022 / (12) 3186-6010 das 09h00min às 17h00min, através do e-mail: licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br ou www.licitacaocachoeirapaulista.com.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024

Processo nº 128/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA, localizada na Av. Coronel Domiciano nº 092, por sua Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2024, torna público que realizará, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 30/07/2024, às 10h00min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

Regência: Lei Federal nº 14.133/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Modo de Disputa: Aberto

Tipo de Licitação: Menor valor

Regime de Execução: Indireta.

Critério de Julgamento: Menor valor unitário do item.

Prazo de Validade das Propostas: 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes.

Recebimento das Propostas: do dia 17 de julho de 2024 até o dia 30 de julho de 2024, às 9h15min, através do sistema eletrônico www.licitacaocachoeirapaulista.com.br.

Abertura da Sessão: dia 30 de julho de 2024, às 10h00min, através do sistema eletrônico www.licitacaocachoeirapaulista.com.br

O edital estará disponível a partir de 17/07/2024, através do site: www.licitacaocachoeirapaulista.com.br,

https://pmcachoeirapaulista.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes

Maiores informações pelo telefone: Telefones: (12) 3186-6022 / (12) 3186-6010 das 09h00min às 17h00min, através do e-mail: licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br ou www.licitacaocachoeirapaulista.com.br.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº.002 - Contrato nº. 0063/2022 de 11/07/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.718.491/0001-15. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, diversos setores, prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, a partir de 12.07.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8.666/93.

Aditivo nº.002 - Contrato nº. 0066/2022 de 12/07/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.624.705/0001-54. OBJETO: Aquisição de produtos para compor o kit lanche, prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, com reajuste inflâcionario, a partir de 13.07.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da lei 8.666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Aditivo nº.04 - Termo de Fomento nº. 0001/2023 - CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. ENTIDADE: APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepicionais, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.139.373/0001-77. OBJETO: Aditivo quantitativo no valor de R$. 180.000,00 emenda de custeio 2024.280.20007 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 13019/2014, lei municipal 2966/2024.

Aditivo nº.05 - Termo de Fomento nº. 0004/2023 - CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. ENTIDADE: Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.839.389/0001-39. OBJETO: Aditivo quantitativo no valor de R$. 150.000,00 emenda de custeio 2024.280,20007 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 13019/2014, lei municipal 2966/2024.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIABU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

EDITAL RESUMIDO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0112/2024

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE PROFESSORA HELENA DE LIMA TARDELLI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUBATINGA, CONFORME A DEMANDA Nº 22560 FIRMADA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DADOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2024 às 09:00

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2024 às 09:00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2024 às 9:15

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 29/07/2024 às 9:16

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 12 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras, EDITAL: 062/2024. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios pães franceses, com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento dos estudantes matriculados da Rede Municipal de Educação de Caieiras e demais Secretarias solicitantes, conforme as especificações técnicas mínimas exigidas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 08h00min horas do dia 15/07/2024 até às 08h00min do dia 25/07/2024 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:no horário às 08h05min do dia 25/07/2024. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445-9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 12 de Julho de 2.024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

CAIUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

CONTRATADO: Empresa CONSTRUTORA HV EIRELI, CNPJ nº. 24.980.173/0001-81

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

CONTRATO: Nº 021/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA SUB-BACIA 01 DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO.

Vigência – Prazo 31/12/2024

ASSINATURA: 28/06/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 021/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

CONTRATADO: EMPRESA BRSOL CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

CNPJ 30.793.833/0001-18

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO: Nº 016/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. NA ÁREA DE MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS LINHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 4.543,75, (Quatro mil, Cinquenta e Quarenta e Três reais, Setenta e cinco centavos) total mensal de R$ 81.787,50 (Oitenta e um mil, Setecentos e Oitenta e Sete reais, Cinquenta centavos) referente a 18 monitores

PERÍODO: ATÉ 31/12/2024

ASSINATURA: 28/06/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 022/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

CONTRATADO: EMPRESA GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 10.860.319/0001-40, ESTABELECIDA A RUA URUSSUI, Nº 147, SALA 23-B, ITAIM BIBI, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2024.

CONTRATO: Nº 017/2023

Objeto: Contratação de Recapeamento Asfáltico de 7.275,00m² - espessura do pavimento 3,0cm nas Rua PINDORAMA e Rua MARTINHO PIRES vias Urbanas desta cidade, conforme convenio MDR Nº 925704/2021 OPER. 1082394-80 recurso oriundos de repasse a serem efetuados pela através da OGU, Governo Federal

Contratado: EMPRESA GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 10.860.319/0001-40, ESTABELECIDA A RUA URUSSUI, Nº 147, SALA 23-B, ITAIM BIBI, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Caiuá CNPJ 53.307.906/0000-10.

Valor: R$ 358.109,80 (Trezentos e Cinquenta e oito mil, cento e nove reais, oitenta centavos), termo aditivo de Prazo

Vigência: 90 dias, ou seja até dia 28/09/2024

Assinatura: 27/06/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 023/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

CONTRATADO: EMPRESA GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 10.860.319/0001-40, ESTABELECIDA A RUA URUSSUI, Nº 147, SALA 23-B, ITAIM BIBI, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2024.

CONTRATO: Nº 018/2023

Objeto: Contratação de empresa visando a execução de Recapeamento Asfáltico de 3.200,96m² - espessura do pavimento 3,0cm nas Ruas MARTINHO PIRES e Rua IRMÃ MACORATI MARTINS vias Urbanas desta cidade, conforme MDR Nº 925750/2021 OPER. 1082427-02 recurso oriundos de repasse a serem efetuados pela através da OGU, Governo Federal.

Contratado: EMPRESA GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 10.860.319/0001-40, ESTABELECIDA A RUA URUSSUI, Nº 147, SALA 23-B, ITAIM BIBI, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Caiuá CNPJ 53.307.906/0000-10.

Valor: R$ 166.351,51(Cento e sessenta e seis mil, Trezentos e cinquenta e um reais, cinquenta e um centavos), termo aditivo de Prazo

Vigência: 90 dias, ou seja até dia 28/09/2024

Assinatura: 27/06/2024

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 436/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024

OBJETO: Aquisição de uma mesa pia em aço inox com duas cubas centro e prateleira para a central de materiais do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cajati –SP.

Período de recebimento das propostas: 15/06/2024 das 08 horas à 19/07/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 19/07/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 3.242,60. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 29 de julho de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 433/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais municipais, por intermédio de plataforma digital na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), contemplando interação multicanal, domicílio eletrônico, enriquecimento de dados e informações cadastrais de pessoas e empresas, envio de mensagens, suporte técnico especializado e treinamento, conforme Termo de Referência em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 30 de julho de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 426/2024 1DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEI Pedacinho do Céu, situada na Av. Claudino Novaes, s/nº - Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024, nos termos do Processo nº 26/2024, destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes de Forma Intermunicipal com Veículos Micro-ônibus e Vans para as Secretarias Municipal de Saúde e de Transportes, Conforme Termo de Referência Anexo I. A licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO", serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre até às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2024. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos. Edital completo e anexo para consulta das Licitantes estará disponível no endereço eletrônico: www.campinadomontealegre.sp.gov.br, Campina do Monte Alegre, 12 de julho de 2024. TIAGO RICARDO FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/24 – Contratação de empresa especializada em implantação de Plataforma de Gestão Educacional, envolvendo a Secretaria de Educação, fornecendo serviços de instalação, configuração, migração/importação de dados, treinamento, licença de uso do(s) software(s), suporte e manutenção, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 23/07/24 até às 09h00min. do dia 05/08/24. Abertura de Propostas Iniciais: 05/08/24 às 09h05min. A PARTIR DO DIA 23/07/2024 o edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALESSANDRA ALVES ANDRADE

Secretária Municipal de Educação

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que:

às 10:00 horas do dia 29/07/2024 (com recebimento das propostas das 09h00min do dia 16/07/2024 até às 09h00min do dia 29/07/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR".

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.novobbmnet.com.br/ .

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.novobbmnet.com.br/; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 12 de julho de 2024.

Departamento de Compras e Licitações

Lucineia Gomes da Silva

Agente de Contratação - Pregoeira

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 01/08/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 016/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA BEACH TENIS E BEACH SOCCER, NA RUA JOAQUIM CORREA CINTRA, 320, VILA PAULISTA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP".

Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100.

O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 12 de Julho de 2024.

Lucineia Gomes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

OBJETO: Contratação de instituição de ensino e pesquisa, visando a prestação de serviços para elaboração e implantação do plano de cargos, carreira e remuneração (PCCR dos empregados públicos da Prefeitura de Campos do Jordão, exceção feita aos profissionais do magistério).

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de Prazo

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA: 06/06/2024

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 16.867/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: : D2N Veículos LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, com e sem motoristas.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de Prazo

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 14/06/2024

MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2019

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Workday Soluções Tecnológicas e Construções LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e adequações na edificação do viveiro

OBJETO DO ADITAMENTO: Serviços

VALOR: R$ 12.724,08 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos)

DATA: 10/06/2024

MODALIDADE: Carta Convite Nº 012/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Ecosolo Construções e Serviços LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da casa abrigo II - João Lopes da Silva

OBJETO DO ADITAMENTO: Serviços

VALOR: RS 22.195,39 (vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

DATA: 10/06/2024

MODALIDADE: Carta Convite Nº 014/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Rural Construção Civil LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem em trecho da avenida Adhemar de Barros, no Município de campos do Jordão/SP - convenio 10341O/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: serviços

VALOR: R$ 91.148,49 (noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

DATA: 10/06/2024

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 003/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Rural Construção Civil LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias do Município de campos do Jordão/SP

OBJETO DO ADITAMENTO: serviços

VALOR: R$ 152.157,09 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos)

DATA: 10/06/2024

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 001/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Rural Construção Civil LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem em trecho da avenida Adhemar de barros, no Município de campos do Jordão/SP - convenio 10340/2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: serviços

VALOR: R$ 67.189,34 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

DATA: 11/06/2024

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 004/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 063/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Medix Diagnóstico por Imagem LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ecodopplercardigrama em atendimento a Secretaria de Saúde

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA: 28/06/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 074/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 066/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Polledro Sistema de Ensino LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de ensino estruturado, contemplando material didático impresso para alunos e professores da educação infantil, ensino fundamental I e II, sistema de avaliação de

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 15 de julho de 2024 às 05:13:54

Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: DOE_SP_PE_035_2024.pdf (1 / 1) 327/2455

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2213**
Ano **2024**
Página **1** de **15**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Extrato 10

Secretaria de Assuntos Jurídios

Notificação 12
Portarias 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 29 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FFF-8555-6436-535A e informe o código 0FFF-8555-6436-535A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: DOM_PE_035_2024.pdf (2/5) 329/2455

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0FFF-8555-6436-535A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 12/07/2024 16:48:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FFF-8555-6436-535A

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2212**
Ano **2024**
Página **1** de **13**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Extrato 4

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Resoluções 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.259/24 **Cajati/SP, 12 de julho de 2024.**

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 035/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 442/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Leandro de Morais;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 12 de julho de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C255-09A1-B38A-1680 e informe o código C255-09A1-B38A-1680

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C255-09A1-B38A-1680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 12/07/2024 09:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 12/07/2024 10:03:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C255-09A1-B38A-1680

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5608/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10885/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, DE FORMA INDIVIDUAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA). Homologo o parecer da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças que classificou, os projetos de vendas dos seguintes produtores: A relação dos produtores, dos itens, do preço unitário, e das quantidades, se encontra disponibilizada no site do Munícipio através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-finanças. Valor total das propostas R$ 674.470,65 (Seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
Os lotes dos produtos café e mel foram considerados fracassados.
Araraquara, 10 de julho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 062/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7189/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.375/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA GERAL E RESTAURO DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO DOS PRÉDIOS DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA" E DO TEATRO "WALLACE LEAL VALENTIM RODRIGUES"
A Comissão de Contratação de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, vem através desta, informar, que após análise de documentos da Construtora Execute Ltda- EPP, **CONVOCA** as empresas, CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO -ME, JOSÉ DINIZ PINTURAS- EPP, CONSTRUTORA EXECUTE LTDA – EPP, JSO CONSTRUÇÕES LTDA, GG CONSTRUTORA LTDA, POLO ENGENHARIA E EMPREENDEDORISMO LTDA-EPP, PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA- EPP, FABIANO DONIZETE OLIVEIRA LTDA-EPP, para participarem da Sessão Pública para prosseguimento do certame.
Face ao exposto, fica designada para o dia 17 de julho de 2024, às 10h, na sala de licitações, 3º andar do Paço Municipal, situado à Rua São Bento, 840, Centro, em Araraquara, a nova sessão pública
Araraquara, 12 de julho de 2024
Luciene Maria Braga
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 068/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7.532/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "GUILHERME FRAGOSO FERRÃO", CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-esportes-e-lazer
Araraquara, 12 de julho de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024
PROCESSO N.º 4007/2024
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024, do tipo menor preço por item, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS ANO/MODELO 2024, zero quilômetro, a ser utilizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo 01(um) veículo para Casa da Criança e Adolescente (Emenda Parlamentar nº 2023.065.46404) e 01 (um) para o Cadastro Único/Bolsa Família, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/08/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/08/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br. Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 12 de julho de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 047/2023 - Processo n.º 5255/2023
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 31 de JULHO de 2024.
ABERTURA: às 10:00 horas do dia 31 de JULHO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA E DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL, INTEGRANTES DO ESCOPO DA ETAPA 2 DO PROGRAMA RESPEITO À VIDA (4ª MACROAÇÃO (SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL), 5ª MACROAÇÃO (SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA) E 6ª MACROAÇÃO (IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS) – CONVÊNIO 018/2018, CELEBRADO ENTRE DETRAN-SP E PREFEITURA DE ARARAQUARA. RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-finanças
Araraquara, 12 de JULHO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretaria Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO
DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 069/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7576/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED. LOCAL: PRAÇA ARTHUR BIAGIONI. ENDEREÇO: AVENIDA LUÍZ PECIN / NELSON BORGES / RUA LUIZA AUGUSTA GARLIPPE / OSMAR CHAKUR, S/N., VILA JOSE BONIFACIO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-finanças
Araraquara, 12 de julho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Processo nº 4045/2024.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, COM COBERTURA CONTRA ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO, DANOS MATERIAIS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível partir do dia 15/07/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 15/07/2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30/07/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 30/07/2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 30/07/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 12 DE JULHO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS
DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2024
REPUBLICADO
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 05/2024 - Processo nº 11.300/2024.
Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA ÁREA 28 - ESTRADA ENGENHEIRO PAULO EUGÊNIO BROIO "ESTRADA DO GUARAÚ", conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 15/07/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 15/07/2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20/08/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 20/08/2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 20/08/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 12 DE JULHO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS
DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.333/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA CEARÁ, S/N, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **DOURADO CONSTRUTORA LTDA EPP**, pelo valor total de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 12 de julho de 2024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
COMISSÃO TÉCNICA DO PMI – CIDADE INTELIGENTE
EDITAL RETIDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 19.856/2024
Considerando a análise da documentação apresentada pelo requerente que protocolou Requerimentos de Autorização para apresentação de Estudos até o prazo de 10 de junho de 2024, a Comissão Técnica do PMI – Cidade Inteligente decidiu pela concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 15 de julho de 2024, para o saneamento dos erros e omissões documentais, através de providências dos requerentes.
Prazo final para protocolo do envio de documentos pelos requerentes: 19 de julho de 2024
Araraquara, 12 de julho de 2024.
COMISSÃO TÉCNICA
DO PMI CIDADE INTELIGENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA N.º 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4044/2023
Com relação a Concorrência n.º 015/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,** vimos comunicar que: A data agendada para abertura do certame que ocorreria às 10:00 horas do dia 15 de JULHO de 2024, fica SUSPENSA, em virtude de interposição de Recurso Administrativo. Diante disto, fica aberto prazo para contrarrazões à partir do dia 15 do corrente.
Era o que tínhamos a comunicar.
Araraquara, 12 de JULHO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Comissão Especial
de Licitação - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados a suspensão do pregão eletrônico nº 9/2024 - Processo 810/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de lavanderia industrial especializada em locação e processamento do enxoval hospitalar, visando atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul nas dependências do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, para adequação de cláusulas do edital. Nova data será publicada posteriormente. Pariquera-Açu, 12 de julho de 2024.
WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente
Consaúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 426/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEI Pedacinho do Céu, situada na Av. Claudino Novaes, s/nº - Cajati/SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 436/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024
OBJETO: Aquisição de uma mesa pia em aço inox com duas cubas centro e prateleira para a central de materiais do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cajati –SP.

Período de recebimento das propostas: 15/06/2024 das 08 horas à 19/07/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 19/07/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 3.242,60. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6413/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.346/2024
BB 1045821
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DESARMADA, PERÍODO DIURNO E NOTURNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL. Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital, pelos seguintes valores a serem registrados para os serviços descritos abaixo: A descrição completa do serviços, horários, quantidade de horas, e os valores unitários, se encontra disponibilizada no site do Munícipio através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-finanças.
Araraquara, 18 de junho de 2024
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 433/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais municipais, por intermédio de plataforma digital na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), contemplando interação multicanal, domicílio eletrônico, enriquecimento de dados e informações cadastrais de pessoas e empresas, envio de mensagens, suporte técnico especializado e treinamento, conforme Termo de Referência em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 29 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 12 de julho de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social de Embu das Artes **TORNAM PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024** - Processo nº 10.792/2024 - **Aquisição de Material de Internet Sem Fio para a Secretaria de Educação e Aquisição de SSD para a Secretaria de Desenvolvimento Social,** a encerrar-se **às 10h do dia 29/07/2024**. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 29/07/2024**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br).

O Secretario de Governo de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** - Processo nº 9.456/2024 - **Aquisição de um Veículo Tipo Sedan para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo,** com sessão marcada para as **10h30min do dia 30/07/2024**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.comprasbr.com.br).

Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

DAE
SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Coleta e Análises de Efluentes em ETEs e coleta e análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas na água bruta e tratada.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/07/2024, às 08h30
Valor estimado: R$ 1.228.229,76
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCLARECIMENTO 01
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 067/2024 1DOC – PROCESSO ADMINISTRATIVO 40.970/2024
Em, 12 de julho de 2024.
OBJETO: : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS E ADEQUAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES AS NORMAS DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS, DEMAIS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA SER EXECUTADO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO."
Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do esclarecimento 01 referente ao questionamento apresentado pela empresa empresa **EMTEC Sistemas LTDA**. http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao
Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

Proc. Administrativo 24- 442/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

Data: 16/07/2024 às 10:39:57

Bom dia !

Segue anexo o pedido de esclarecimentos para ciência e manifestação.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____PREGAO_NA_FORMA_ELETRONICA_N_035__2024.pdf

Assunto **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/ 2024**
De Rose Oliveira <comprasdovallehospitalar@gmail.com>
Para Compras (Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Leandro e Rose) <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-07-16 08:34

Bom dia, tudo bem?
Gostaria de tirar uma dúvida, nos itens descritos do Pregão Eletrônico 035, itens como Cloreto de sódio, só serão aceitos na forma de frascos pvc ou pode ser bolsas também?
Agradeço desde já.

At,te

--

Do Valle Hospitalar
Distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares

Rose de Oliveira
Farmacêutica . Comercial

Av. Capitão Floramante, 144
Bairro Guaricana, Iguape / SP

(13) 98127-8258
CNPJ: 30.861.408.0001/19 I.E.: 351070667118

Proc. Administrativo 25- 442/2024

De: Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 11:11:41

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Prezado Bom dia, Iremos aceitar em Bolsas também ,visto que isso não altera o conteúdo.

_

Lavinia Ferreira Guatura
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica

Assinado por 1 pessoa: LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E771-1544-0DFA-C830 e informe o código E771-1544-0DFA-C830

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E771-1544-0DFA-C830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 16/07/2024 11:11:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E771-1544-0DFA-C830

Proc. Administrativo 26- 442/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/07/2024 às 11:24:18

Anexo aos autos o comprovante de envio do esclarecimento à empresa, bem como o comprovante de publicação do esclarecimento no portal BLL Compras e no site da prefeitura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf

cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_21_5383_index.pdf

Roundcube_Webmail____Re__PREGAO_NA_FORMA_ELETRONICA_N_035__20242.pdf

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital				
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 035-2024 - SOROS.pdf	12/07/2024 17:18	SIM	✓	⬇	✕	PNCP
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 035-2024.pdf	16/07/2024 11:22	NÃO	✓	⬇	✕	PNCP

Salvar

AUTORIDADE
RONALDO DE OLIV

Nº PROC. (EDITAL)
PE035/2024CJ

Enviar Transferegov

OBJETO
Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina)
Limite **167** caracteres

OBSERVAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024
Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 | 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 | 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 | 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 15/07/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 29/07/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 29/07/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 24/07/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 24/07/2024 00:00
PUBLICAÇÃO: 12/07/2024 17:22

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min): 15
FASE ALEATÓRIA (min): 10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
☐ TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 4

OPÇÕES DO PROCESSO

- ☑ Mensagens de licitantes
- ☑ Recurso Online
- ☐ Cadastro Reserva
- ☑ Valor Ref. Visível
- ☐ Intervalo de lances em %
- ☐ Prioridade regional

OPÇÕES DE PROPOSTA

- ☐ Exclusivo Regional
- ☐ Exclusivo Local
- ☐ Exclusivo ME
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados
- ☐ Inversão de Fases

Envio de documentos
- ◉ Todos participantes (pré disputa)
- ○ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

King Prefeitura

Toggle navigation

- **Ver Aula:**

Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- Suporte Técnico
- Dashboard
- Ata de Abertura

1. Dashboard

- Ata de Registro de Preço
- Diário Oficial Eletrônico
- Licitação

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação

8868 RESPOSTA AO PEDIDO ESCLARECIMENTO - PE 035-2024	16/07/2024	
8858 ANEXOS PE 35-2024	12/07/2024	
8857 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2024	12/07/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
16/07/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 35 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
442

Data de Acolhimento/Horario: 15/07/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 29/07/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 29/07/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula

×

TREINAMENTO LICITAÇÃO

Jul 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

Jul 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

Assunto **Re: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/ 2024**
De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para Rose Oliveira <comprasdovallehospitalar@gmail.com>
Data 2024-07-16 11:17

- emissao_E77115440DFAC83001651171_proc.-administrativo-25--442-2024_assinado_versaoImpressao.pdf(~145 KB)

Bom dia !

Segue anexo a resposta da unidade requisitante.

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Em 2024-07-16 08:34, Rose Oliveira escreveu:

> Bom dia, tudo bem?
> Gostaria de tirar uma dúvida, nos itens descritos do Pregão Eletrônico 035, itens como Cloreto de sódio, só serão aceitos na forma de frascos pvc ou pode ser bolsas também?
> Agradeço desde já.
>
> At,te
>
> --
>
> Do Valle Hospitalar
> Distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares
>
> **Rose de Oliveira**
> Farmacêutica . Comercial
>
> Av. Capitão Floramante, 144
> Bairro Guaricana, Iguape / SP
>
> **(13) 98127-8258**
> CNPJ: 30.861.408.0001/19 I.E.: 351070667118

Proc. Administrativo 27- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/07/2024 às 09:03:16

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo aos autos as propostas iniciais do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
PropostasProcesso_975baa17_1427_4baf_bf29_1d23a8faf215.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2F6-8B53-6BFF-2572 e informe o código D2F6-8B53-6BFF-2572

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE035/2024CJ
Processo Administrativo Nº 442/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 12/07/2024 17:22:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 11,1988

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	FRESENIUS / FRESENIUS	11,1988
PARTICIPANTE 139	JP / JP	10,0
PARTICIPANTE 102	JP / 1.0491.0070.004-5	11,011
PARTICIPANTE 065	JP / JP	11,1
PARTICIPANTE 046	FRESENIUS / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML/SISTEMA FECHADO	10,9
PARTICIPANTE 113	EQUIPLEX / CX C/12	11,0
PARTICIPANTE 008	JP / 1049100700045	11,0
PARTICIPANTE 064	JP / JP	11,1988
PARTICIPANTE 070	FRESENIUS / FRESENIUS	11,1988
PARTICIPANTE 118	EQUIPLEX-1177200010379 / SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML C/12FR	11,0
PARTICIPANTE 052	EQUIPLEX / EQUIPLEX	11,1988
PARTICIPANTE 107	EURO / SORO	11,1
PARTICIPANTE 071	JP BOLSA / CX C/10	11,1
PARTICIPANTE 068	jp / frasco	11,1
PARTICIPANTE 144	JP / JP	12,9

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 30.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 7,3788

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI GIBERGOMIGUELES BRUNA MORELLI RODRIGUES E PEREIRA E MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2F6-8B53-6BFF-2572 e informe o código D2F6-8B53-6BFF-2572

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	FRESENIUS / FRESENIUS	7,3788
PARTICIPANTE 073	EQUIPLEX / FRS	6,00
PARTICIPANTE 036	EQUIPLEX / EQUIPLEX	7,37
PARTICIPANTE 008	JP / JP	7,98
PARTICIPANTE 074	FARMARIN / 1.1688.0031.005-6	6,768
PARTICIPANTE 067	FRESENIUS / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML/SISTEMA FECHADO	7,3
PARTICIPANTE 039	EQUIPLEX / CX C/24	7,37
PARTICIPANTE 072	JP / 1049100700037	8,04
PARTICIPANTE 014	JP / JP	7,3788
PARTICIPANTE 082	EUROFARMA / EUROFARMA	7,3788
PARTICIPANTE 033	EQUIPLEX-1177200010352 / SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML C/24FR	7,37
PARTICIPANTE 121	EQUIPLEX / EQUIPLEX	7,3788
PARTICIPANTE 019	FARMARIN / SORO	7,37
PARTICIPANTE 028	JP BOLSA / CX C/20	7,37
PARTICIPANTE 087	jp / frasco	7,37
PARTICIPANTE 126	JP / JP	8,64

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 40.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 6,3288

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	JP FARMA	6,34
PARTICIPANTE 062	FRESENIUS / FRESENIUS	6,3288
PARTICIPANTE 145	EQUIPLEX / FRS	5,98
PARTICIPANTE 064	EQUIPLEX / EQUIPLEX	6,32
PARTICIPANTE 014	JP / JP	6,98
PARTICIPANTE 106	FARMARIN / 1.1688.0031.009-9	6,2037
PARTICIPANTE 077	FRESENIUS / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML/SISTEMA FECHADO	6,32
PARTICIPANTE 031	EQUIPLEX / CX C/40	6,32
PARTICIPANTE 017	JP / 1049100700029	6,98
PARTICIPANTE 091	JP / JP	6,3288
PARTICIPANTE 100	FARMACE / FARMACE	6,3288
PARTICIPANTE 044	EQUIPLEX-1177200010409 / SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML C/40FR	6,98
PARTICIPANTE 082	EQUIPLEX / EQUIPLEX	6,3288
PARTICIPANTE 093	FARMARIN / SORO	6,32
PARTICIPANTE 039	JP BOLSA / CX C/35	6,32
PARTICIPANTE 051	jp / frasco	6,32
PARTICIPANTE 101	JP / JP	6,66

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 40.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 6,2952

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, BRUNA MORELLI RODRIGUES REBERTI, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2F6-8B53-6BFF-2572 e informe o código D2F6-8B53-6BFF-2572

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 119	JP FARMA	6,29
PARTICIPANTE 049	FRESENIUS / FRESENIUS	6,2951
PARTICIPANTE 072	EQUIPLEX / FRS	4,00
PARTICIPANTE 048	EQUIPLEX / EQUIPLEX	6,29
PARTICIPANTE 114	JP / JP	10,00
PARTICIPANTE 139	FARMARIN / 1.1688.0031.001-3	4,6178
PARTICIPANTE 124	JP / JP	6,1[illegible]
PARTICIPANTE 137	FRESENIUS / CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML/SISTEMA FECHADO	6,29
PARTICIPANTE 097	EQUIPLEX / CX C/70	6,2[illegible]
PARTICIPANTE 015	JP / 1049100700010	5,88
PARTICIPANTE 010	JP / JP	6,2951
PARTICIPANTE 053	FARMACE / FARMACE	6,2951
PARTICIPANTE 136	EQUIPLEX-1177200010395 / SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML C/70FR	4,8[illegible]
PARTICIPANTE 068	EQUIPLEX / EQUIPLEX	6,2951
PARTICIPANTE 064	FARMARIN / SORO	6,29[illegible]
PARTICIPANTE 070	JP BOLSA / CX C/50	6,2[illegible]
PARTICIPANTE 078	jp / frasco	6,29
PARTICIPANTE 099	JP / JP	5,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 7,3781

Descrição: Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 123	JP FARMA	7,[illegible]
PARTICIPANTE 109	JP / 1049100200271	7,5[illegible]
PARTICIPANTE 007	JP / JP	7,3781
PARTICIPANTE 088	EQUIPLEX / EQUIPLEX	7,3781
PARTICIPANTE 097	FRESENIUS / SORO	7,[illegible]
PARTICIPANTE 018	jp / frasco	7,[illegible]
PARTICIPANTE 072	JP / JP	7,2[illegible]

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 5,9963

Descrição: Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	JP FARMA	5,9[illegible]
PARTICIPANTE 029	JP / 1049100200451	5,7[illegible]
PARTICIPANTE 023	JP / JP	5,9963
PARTICIPANTE 142	FRESENIUS / SORO	7,[illegible]
PARTICIPANTE 124	jp / frasco	5,9[illegible]
PARTICIPANTE 073	JP / JP	5,4[illegible]

LOTE 7

Assinado por 4 pessoas: CAIO TOSHIO SAPPIA OGUIDO, FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA MORELLI, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2F6-8B53-6BFF-2572 e informe o código D2F6-8B53-6BFF-2572

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 7,7566

Descrição: Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	JP FARMA	7,75
PARTICIPANTE 012	JP / 1049100190128	7,66
PARTICIPANTE 118	JP / JP	7,7566
PARTICIPANTE 113	FARMARIN / FARMARIN	7,7566
PARTICIPANTE 062	jp / frasco	7,75
PARTICIPANTE 076	JP / JP	9,15

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 6.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 9,2041

Descrição: Solução fisiológica de Ringer com lactato: cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	JP FARMA	9,2
PARTICIPANTE 066	JP / JP	8,89
PARTICIPANTE 111	JP / JP	9,2041
PARTICIPANTE 123	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	9,2041
PARTICIPANTE 103	FRESENIUS / SORO	9,2
PARTICIPANTE 058	jp / frasco	9,2
PARTICIPANTE 024	JP / JP	8,05

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 10,736

Descrição: Glicerina 12% - 500ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	JP / JP	20,9
PARTICIPANTE 136	JP FARMA / CLISTER	10,74
PARTICIPANTE 022	jp / frasco	10,74
PARTICIPANTE 126	JP / JP	11,75

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 9,2063

Descrição: Solução de manitol a 20%-250ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	JP / JP	9,25
PARTICIPANTE 013	JP / 1049100120091	11,85
PARTICIPANTE 107	JP / JP	20,9
PARTICIPANTE 064	JP FARMA / MANITOL	9,2
PARTICIPANTE 090	jp / frasco	9,2
PARTICIPANTE 063	JP / JP	11,14

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 6,841

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2F6-8B53-6BFF-2572 e informe o código D2F6-8B53-6BFF-2572

Descrição: Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	JP FARMA	6,84
PARTICIPANTE 053	JP / 1049100570133	7,50
PARTICIPANTE 058	JP / JP	10,00
PARTICIPANTE 023	EQUIPLEX / EQUIPLEX	6,84
PARTICIPANTE 074	FARMARIN / AGUA	6,84
PARTICIPANTE 146	jp / frasco	6,84
PARTICIPANTE 148	JP / JP	7,90

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 6,9934

Descrição: Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	JP FARMA	6,99
PARTICIPANTE 070	JP / 1049100570125	5,85
PARTICIPANTE 146	JP / JP	10,00
PARTICIPANTE 148	FRESENIUS / FRESENIUS	6,99
PARTICIPANTE 077	EQUIPLEX / EQUIPLEX	6,99
PARTICIPANTE 089	EQUIPLEX / AGUA	6,99
PARTICIPANTE 118	jp / frasco	6,99
PARTICIPANTE 032	JP / JP	5,63

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 15,164

Descrição: Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	JP FARMA	15,16
PARTICIPANTE 093	JP / JP	15,164
PARTICIPANTE 065	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	15,164
PARTICIPANTE 005	EQUIPLEX / EQUIPLEX	15,164
PARTICIPANTE 015	EQUIPLEX / AGUA	15,16
PARTICIPANTE 046	jp / frasco	15,16
PARTICIPANTE 116	JP / JP	12,35

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 30.000 Unidade: Frascos Val. Ref.: 0,6875

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL, BRUNA MOREIRA RODRIGUES E MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2F6-8B53-6BFF-2572 e informe o código D2F6-8B53-6BFF-2572

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	EQUIPLEX / AMP	0,22
PARTICIPANTE 148	FARMARIN / FARMARIN	0,38
PARTICIPANTE 050	SAMTEC / 1559200040208	0,38
PARTICIPANTE 144	EQUIPLEX / EQUIPLEX	0,6873
PARTICIPANTE 034	EQUIPLEX / EQUIPLEX	0,6873
PARTICIPANTE 074	EQUIPLEX / EQUIPLEX	0,6873
PARTICIPANTE 013	FARMARIN / SORO	0,68
PARTICIPANTE 135	jp / frasco	0,68
PARTICIPANTE 094	SAMTEC / SAMTEC	0,4[illegible]

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Frascos Val. Ref.: 38,4517

Descrição: Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica. (frasco 1000ml)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	CINORD / CINORD	38,4517
PARTICIPANTE 127	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	38,4517
PARTICIPANTE 099	QUIMIDROL / Vaselina líquida estéril, concentração 100%,	38,45
PARTICIPANTE 062	jp / frasco	38,45

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA ZABELI DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2F6-8B53-6BFF-2572 e informe o código D2F6-8B53-6BFF-2572

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D2F6-8B53-6BFF-2572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/07/2024 09:04:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 09:13:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 29/07/2024 09:31:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 29/07/2024 14:24:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D2F6-8B53-6BFF-2572

Proc. Administrativo 28- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/07/2024 às 08:54:42

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo para assinatura digital a proposta atualizada e registro dos produtos da licitante DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 56.081.482/0001-06). A licitante foi detentora do menor valor para o item 01.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
CLORETO_SODIO_FISIO_JP_104910070.pdf
Declaracoes.pdf
FISIOLOGICO_JP.pdf
Proposta.pdf

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO					
Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25351.024207/2016-71	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	26/03/2018
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO	**Registro**	104910070	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	SOLUÇÕES QUE AJUSTAM O BALANÇO ELETROLÍTICO			**ATC**	SOLUÇÕES QUE AJUSTA O BALANÇO ELETROLÍTIC
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100700010	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()				

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Local de Fabricação	• **Fabricante:** JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A **CNPJ:** - 55.972.087/0001-50 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100700029	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A **CNPJ:** - 55.972.087/0001-50 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100700037	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A **CNPJ:** - 55.972.087/0001-50 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100700045	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A **CNPJ:** - 55.972.087/0001-50 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Apresentação fracionada	Não

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.29 11:52:42 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.29 11:53:22 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORENO RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.29 11:54:19 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JULIO PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MARCELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 35/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Dimebrás Comercial hospitalar Ltda. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.29 11:54:46 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 35/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.29 11:56:20 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRENA AMORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.29 11:56:46 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA CORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 35/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, que a empresa fabricante do produto ofertado por nossa empresa, possui Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.29 11:57:20 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNO MOTELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 35/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 035/ 2024.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 29 de julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.29 11:58:46 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MARIELI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

JP FISIOLÓGICO
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
Cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO:
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações: Bolsas de PVC em Sistema Fechado nos volumes de 00, 250, 500 e 1000 mL.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
Cloreto de sódio (NaCl).....9 mg
Água para injeção q.s.p.....1 mL

Conteúdo eletrolítico:
Sódio (Na^+) ..... 154 mEq/L
Cloreto (Cl^-) ..... 154 mEq/L

OSMOLARIDADE: .....308 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.
Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.
Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na – K – ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.
O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio-potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRA-INDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.
Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.
Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.
Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as

soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso Pediátrico, idosos e outros grupos de risco
No caso de administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir o volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15ºC a 30ºC).

Prazo de validade: 24 meses após a Data de Fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido.
Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.
A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.
Antes de serem administradas as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A Solução é acondicionada em bolsas em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:
Segurar o invólucro protetor com ambas as mãos, rasgar a embalagem e retirar a bolsa.

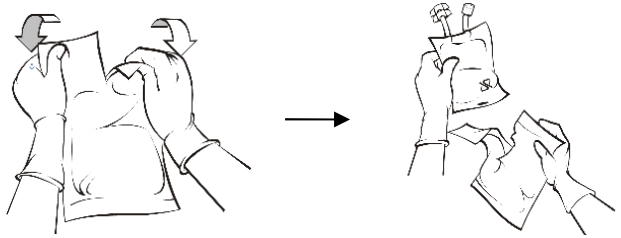

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto à:

- desinfecção do ambiente e de superfícies; higienização das mãos; uso de EPIs e

- desinfecção de ampolas, frascos, bolsas, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1 – Fazer a assepsia do ponto de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão da embalagem primária (bolsa) utilizando álcool 70%;

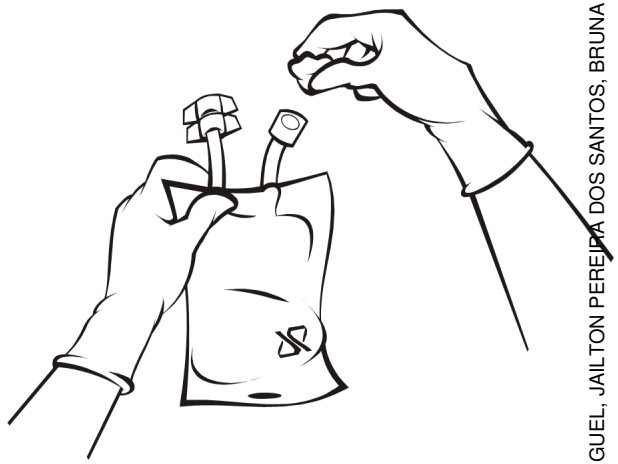

2 – Girar o twist-off até rompê-lo completamente;

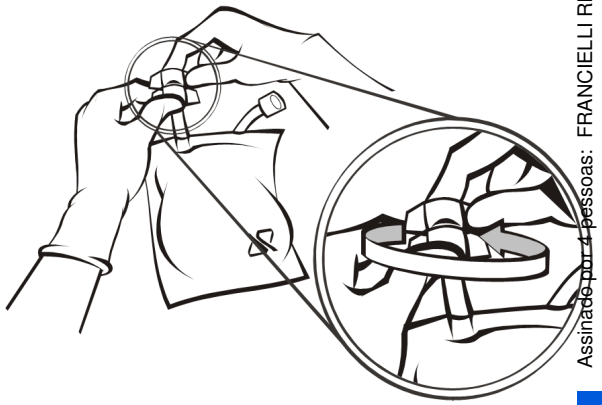

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314
1Doc: Proc. Administrativo 28- 442/2024 367/2455

3 – Suspender a embalagem pela alça de sustentação;

4 – Conectar o equipo de irrigação da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;

5 – Administrar a solução, por gotejamento, conforme prescrição médica.

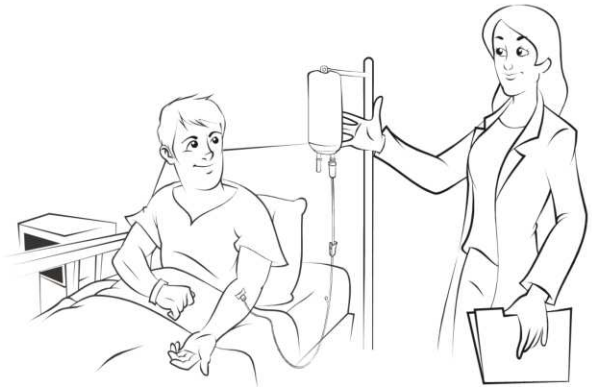

Para adição de medicamentos:

Atenção: verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

A embalagem (bolsa) possui dois sítios, sendo um para o equipo e um sítio próprio para a administração e adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:
1 – Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2 – Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
3 – Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
4 – Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.

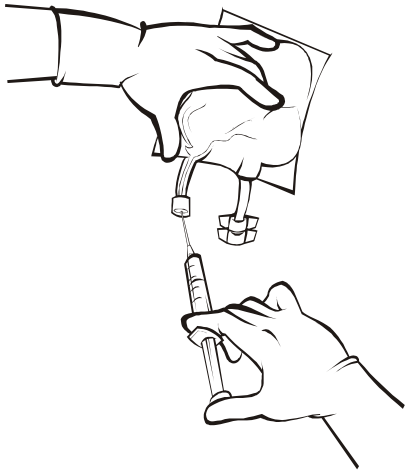

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:
1 – Fechar a pinça do equipo de infusão;
2 – Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3 – Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4 – Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5 – Prosseguir a administração.

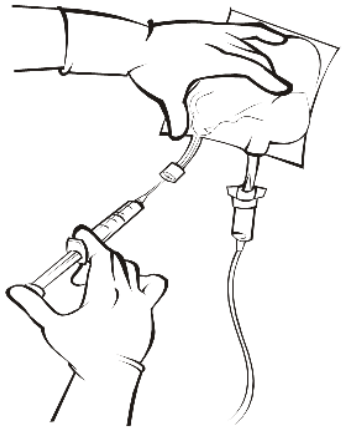

Posologia:
O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.
A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.
Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação), alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolalidade e efeitos acidificantes).
Nestes casos, instalar uma terapia de apoio promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.
Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro MS
100 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.001-0
250 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.002-9
500 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.003-7
1000 mL: Reg. MS nº 1.0491.0070.004-5

Responsável Técnico: João Júnio P. Melo CRF – SP nº 63.775

Fabricado por:
JP Indústria Farmacêutica S.A.
Av. Presidente Castelo Branco, 999 – Lagoinha Ribeirão Preto – SP
Fone: (16) 3512 3500 – Fax (16) 3512-3555

CNPJ: 55.972.087/0001-50
Indústria Brasileira
Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: 0800 0183111

USO RESTRITO A HOSPITAIS
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 15/12/2020.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16) 3519-3170 / Fax: (16) 3519-3173
CEP: 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br
Inscrição Estadual: 582.196.195-118
Inscrição no CNPJ: 56.081.482/0001-06

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024

ANEXO 03 - PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/ SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 035/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 56.081.482/0001-06 - Insc. Estd: 582.196.195-118
Representante: Luiz Carlos Gelotti - Sócio-Gerente - RG: 4.169.049-SSP-SP - CPF: 290.459.598-87 - Brasileito - Solteiro.
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGÍNIA - RIBEIRÃO PRETO - SP - TELEFONE: (16) 3519-3170

Dados da conta bancária: 341 - Itau Ag. 865 C/C 99799-3

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	20.000	Frascos	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.	JP	6,56	131.200,00

Valor Total dos Materiais:	**R$**	**131.200,00**
(Cento e trinta e um mil e duzentos reais).		

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE ENTREGA: Os mater iais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias cor r idos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patr imoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas;

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 035/ 2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-cor rente da adjudicatária, por ordem bancár ia, 30 (tr inta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

"Declaramos estar em acordo com todos os termos do presente edital."

Ribeirão Preto, 29 de julho de 2024.

Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.29 12:22:42 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, ALTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314 e informe o código 344B-3D43-AA6A-E314
1Doc: Proc. Administrativo 28- 442/2024 369/2455

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 344B-3D43-AA6A-E314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 30/07/2024 08:57:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 08:58:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 12:50:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 16:02:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/344B-3D43-AA6A-E314

Proc. Administrativo 29- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 08:56:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo para assinatura digital a proposta atualizada e registro dos produtos da licitante CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA (CNPJ 01.140.868/0001-50). A licitante foi detentora do menor valor para o item 02.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
00bc8fde66d0483ca51cc521801bfac1.pdf
1bb831d4dae14b9caeffb381e5b5874b.pdf
aca1fb3f4b6747cd947ff119ef619c83.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0ED-3EEA-12F8-51D9 e informe o código F0ED-3EEA-12F8-51D9

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP FISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25992.004693/67	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	12/03/1980
Nome Comercial	JP FISIOLÓGICO	**Registro**	104910018	**Vencimento do registro**	10/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	24 PCC SOL INJ CX 20 FR PLAST TRANS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180048	SOLUÇAO PARA HEMODIALISE	06/12/1991	24 meses
2	24 PCC SOL INJ CX 10 FR PLAST TRANS X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180056	SOLUÇAO PARA HEMODIALISE	06/12/1991	24 meses
3	0,9% SOL INJ CX 50 FR PLAST TRANS X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180122	SOLUÇAO INJETAVEL	18/12/1996	24 meses
4	0,9% SOL INJ CX 50 FR PLAST TRANS X 125 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180130	SOLUÇAO INJETAVEL	18/12/1996	24 meses
5	0,9% SOL INJ CX 30 FR PLAST TRANS X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180020	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1984	24 meses
6	0,9% SOL INJ CX FR PLAST TRANS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180038	SOLUÇAO INJETAVEL	31/03/1980	24 meses
7	0,9% SOL INJ CX 10 FR PLAST TRANS X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180011	SOLUÇAO INJETAVEL	31/03/1980	24 meses
8	0,9% SOL INJ CX 5 FR PLAST TRANS X 2000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180049	SOLUÇAO INJETAVEL	23/04/1997	24 meses
9	0,9% SOL INJ CX 72 BOLSAS PVC X 50 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180068	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
10	0,9% SOL INJ CX 60 BOLSAS PVC X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180076	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
11	0,9% SOL INJ CX 30 BOLSAS PVC X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180084	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
12	0,9% SOL INJ CX 20 BOLSAS PVC X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180092	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0ED-3EEA-12F8-51D9 e informe o código F0ED-3EEA-12F8-51D9

13	0,9% SOL INJ CX 10 BOLSAS PVC X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180106	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
14	0,9% SOL INJ CX 5 BOLSAS PVC X 2000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180114	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML **ATIVA**	1049100180157	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100180165	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100180173	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100180181	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 5 BOLS PVC SIST FECH X 2000 ML **ATIVA**	1049100180191	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML **ATIVA**	1049100180203	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML **ATIVA**	1049100180211	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100180221	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100180238	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100180246	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100180254	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PE TRANS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100180262	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0ED-3EEA-12F8-51D9 e informe o código F0ED-3EEA-12F8-51D9

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA/ EDITAL

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final,**sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.
- **Declaro** que os produtos entregues serão de 1ª qualidade e apresentarão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- **Declaro** que nossa proposta econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.07.29 13:51:33-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0ED-3EEA-12F8-51D9 e informe o código F0ED-3EEA-12F8-51D9

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ. 01,140,868/0001-50
IE:647262336117
END.RUA JOAO ANTONIO SICOLI Nº 560 -
JARDIM MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO
E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.c

São José do Rio Preto, segunda-feira, 29 de julho de 2024

AO ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO - B 35/2024
Processo Nº.: ADMIN. 442.2024
Encerramento:
Abertura: 29/07/2024 10:00:00
Lance/Disputa:
Objeto da Licitação: GRADATIVA DE SOLUCOES

Prezados Senhores:
Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

Item	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R$	Valor Total
2	SORO FISIOLOGICO 500ML C/20	JP BOLSA	1049100180173	30.000	BOL	R$ 4,590	137.700,00

Valor Unit.: Quatro reais e cinqüenta e nove centavos **Valor Total:** Cento e trinta e sete mil setecentos reais

Total geral dos 1 Itens desta proposta **137.700,00** **Cento e trinta e sete mil setecentos reais**

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.29 11:06:30-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0ED-3EEA-12F8-51D9 e informe o código F0ED-3EEA-12F8-51D9

Condições comerciais referente ao(à) PREGÃO ELETRÔNICO -35/2024

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: 0

Vigência do Contrato:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO.

Validade dos medicamentos : Conforme Edital CONFORME EDITAL

Bancos:

Conta Nº	9237-1	**Ag.**	2152-0	BRADESCO	**Nº** 237
Conta Nº	1735-3	**Ag.**	4482-2	BRASIL	**Nº** 1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL : ELIAS SILVA MANHEZE INSC.CRF: 42686

Todos os produtos cotados estão elencados no D.E.F (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas)

Todos os produtos estão em conformidade com as determinações do Ministério da saúde, assim como da lei 6.360/75.

Venda proibida pelo comércio: Sim (X) Não ( )

OBS.: - Conforme Portaria 344 do ministério da saúde, não fracionamos embalagens de Psicotrópicos, em caso de adjudicação, efetuaremos as entregas em embalagens originais. Ao empenhá-los, favor adequar as quantidades das embalagens.

* Visando atualizar nosso cadastro, solicitamos nos fornecer endereço completo para entrega (logradouro, bairro, CEP) quando do envio empenho*

Atenção em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta.

SAO JOSE DO RIO PRETO , segunda-feira, 29 de julho de 2024

Atenciosamente

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859 / CPF: 059.545.958.79
ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MA
TELEFONE: (17) 3201-1270

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.29 11:06:30-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

JOSE DO RIO PRETO

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0ED-3EEA-12F8-51D9 e informe o código F0ED-3EEA-12F8-51D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0ED-3EEA-12F8-51D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 08:58:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 30/07/2024 08:58:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 12:52:24 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 16:01:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0ED-3EEA-12F8-51D9

Proc. Administrativo 30- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 09:02:49

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo para assinatura digital a proposta atualizada e registro dos produtos da licitante FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (CNPJ 49.324.221/0016-90). A licitante foi detentora do menor valor para o item 03.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
2270c419b84f4054acef4c803ffd53d3.pdf
2270c419b84f4054acef4c803ffd53d3_1_.pdf

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CEP: 11950-000
CAJATI - SP

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 ITAPEVI - SP, 29 de Julho de 2024
PROCESSO Nº 442/2024 1DOC
ABERTURA DIA 29/09/2024 ÀS 10:00
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/ SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

Prezados Senhores,

Segue abaixo nossa proposta, referente ao processo acima mencionado.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Condições de Pagamento: 30 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Local de Entrega : Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patr imoniais (Almoxar ifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas; Entregar no horár io das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e fer iados.
Validade do Produto : 24 meses

"COM ETIQUETA PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO"

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil (001) - AG: 3360-x c/c 3682-x (Conta em nome da MATRIZ CNPJ 49.324.221/0001-04)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
03	1510012	40.000	UN	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90075137 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505505156415 RMS: 1004100980099 Cód. Barras: 7897947706484	3,80	152.000,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 152.000,00 - CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS

IMPOSTOS:
IPI - Incluso
ICMS - Incluso

DADOS DA EMPRESA:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90 - I.E. : 373.205.227.117
ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, N° 740 - ITAQUI -
ITAPEVI - SP- CEP: 06696-110

CONTATO DEPTO. DE LICITAÇÕES:
Fone: (11)2504-1400
Fax: (11) 2504-1616
Contato: Natany

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

E-MAIL: natany.silva@fresenius-kabi.com / licitacao.br@fresenius-kabi.comb

CONTATO COMERCIAL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHOS: FILIAL SP
Endereço: Av. Marginal Projetada, Rod Castelo Branco 1652 Galpões 1,2,3,4 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-200
Fone: (11) 2504-1420
Contato: Gabriela de Souza
E-MAIL: captacao.pedidos@fresenius-kabi.com / filial.sp@fresenius-kabi.com

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ARP:

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Declaramos que o representante acima mencionado é o autorizado para assinatura dos futuros contratos.

Declaramos para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente as prescrições do edital.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos: tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, quaisquer despesas operacionais, todos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; frete, carga e descarga, transporte, enfim, todos os componentes de custo, estando essa Instituição livre de qualquer tipo de ônus.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.29 11:32:35 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
Cargo: ANALISTA DE LICITAÇAO
RG : 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

Cloreto de sódio 0,9%

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Solução injetável
0,9g / 100 mL

Assinado com a mesma validade jurídica de uma assinatura reconhecida em cartório, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, sob o código 9E51-8723-5A25-B0BE, em nome de JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RUBRICA MARELLI POPULARES PACHECO DA SILVA, em 16/08/2024 13:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
Cloreto de sódio 0,9%

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações: frascos de plástico transparente com 50 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio.....9 mg.
água para injetáveis q.s.p.....1 mL

Conteúdo eletrolítico:
Sódio (Na^+) .....154 mEq/L
Cloreto (Cl^-) .....154 mEq/L

OSMOLARIDADE: .....308 mOsm/L
pH .....4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na – K – ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 383/2455
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RENATA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, ERIVELTON MIGUEL DE MARIA ZABELA DA SILVA e MARIA IZABEL BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA IZABEL BUENO, Colocado em PROTESTO em 26/08/2024 16:08:31 GMT-03:00
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA IZABEL BUENO, Colocado em PROTESTO em 26/08/2024 16:08:31 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RENATA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, ERIVELTON MIGUEL DE MARIA ZABELA DA SILVA e MARIA IZABEL BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA IZABEL BUENO, Colocado em PROTESTO em 26/08/2024 16:08:31 GMT-03:00
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA IZABEL BUENO, Colocado em PROTESTO em 26/08/2024 16:08:31 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser armazenado à temperatura ambiente (15ºC a 30ºC).

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Isento de PVC e látex.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 384/2455

Assinado com senha por ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, BIRGUINA MENA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ISABEL DA SILVA e MARIA JOSE DE MIGUEL em 26/12/2024 16:08:31 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE DA SILVA, BIANCA CARDOSO PACHECO e Tabelionato de Notas - 1º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução Cloreto de Sódio 0,9% para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:
- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1. Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool a 70%;
2. Identificar e remover o lacre do sítio de conexão do equipo. Nos frascos, este sítio está protegido pelo lacre de maior diâmetro. (figura 1);
3. Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4. Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5. Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

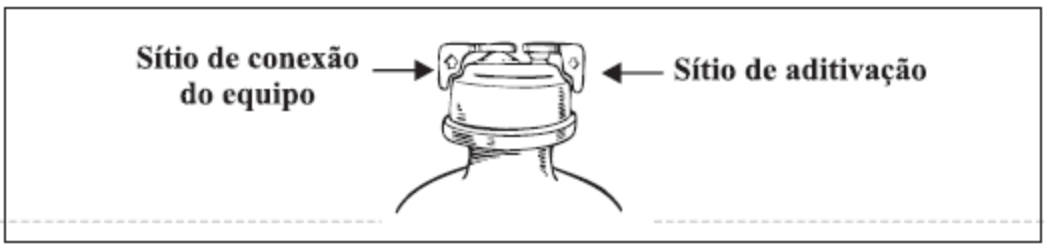

(Figura 1)

Para adição de medicamentos:
Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um sítio para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 385/2455
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, EDUARDO MIGUEL DE MARIA ZABELA 22/08/2024 16:08:31 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Assinado com a senha: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, EDUARDO MIGUEL DE MARIA ZABELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BARUERI - SP - CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

1. Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2. Identificar o lacre do sítio de aditivação: ele está protegido pelo lacre de menor diâmetro (figura 1);
3. Quebrar o lacre do sítio de aditivação;
4. Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
5. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
6. Pós liofilizados devem ser reconstituídos / suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de serem adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

1. Fechar a pinça do equipo de infusão;
2. Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3. Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5. Prosseguir a administração.

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravazamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipennatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendohaver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 386/2455

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI PORCIUNCULA DA SILVA, ERICA MIGUEL DE MARIA CABELLO e MARIA IZABEL RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:10, BRUNA MORELLI PORCIUNCULA DA SILVA:30, ERICA MIGUEL DE MARIA CABELLO:22 e MARIA IZABEL RODRIGUES:03, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIZERES LEGAIS

M.S. 1.0041.0098

Farmacêutica Responsável: Cíntia M. P. Garcia **CRF-SP** 34871

Fabricado por:
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Aquiraz - CE

Registrado por:
Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Av. Marginal Projetada, 1652 – Barueri – SP
C.N.P.J. 49.324.221/0001-04 – Indústria Brasileira

SAC 0800 7073855

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 23/04/2021.

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 387/2455

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MARELLI BORGES PACHECO DA SILVA, EMERSON MENA, 30 de MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O
presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VAI COM TUDO / VEGELNUTRY / VEM DO CAMPO / VERDE FLORA
VIDEIRA 7 / VILA ALIMENTOS / VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION
VITA BLUE / VITA FLORAIS / VITALAB / VITALE
VITALLNUTRI / VITAMED / VITAMEDIC / VITAMIL
VITAMINLIFE / VITAPAN / VITTAMAIS / VITTAPERFECT
VIVA BEM / VIVABENNE / VIVER BEM / WIDE
WIDE SUPLEMENTOS / XBEAUTY / XPLOUD / YELLOW IMPACT MAXX
YNOVA / YOU SOL / ZANOTTI / ZELE
A NATUREZA / BEM ESTAR / ECOFITUS / EXCELENCIA
FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS
NATURELL / NUTRAMED / VIA NATURAL / VITAMEL
VITIAN / DELEIEV / SUPLE UP / FIBRA NATURAIS
FORT BELLE / ELC / RHOUME / AROMA BEM ESTAR
PRATIC LINE / MED CAPS / MELFORT / SAUDE E SABOR
NATURALS NUTRI / NUTRI ACTION / ZYNNAVIT / TRATTE
ORGANZA / NATU-HEALTH / BEDALM PHARMA / NATUVERDE
NUTRITION HIGH PERFORMANCE / REVITEE / EDO / ENDURANCE LABS
WINLIFE / BIO EQUILIBRIO / SAO LUCAS / BIOFHITOS
BEL SAUDE / CENTRAL DO COLAGENO / NEW NUTRI / COLLAGEN BEAUTY
PLENIER / MOEDENSE / PHYTTOCORPO / REVITTA
VIDA ATIVA / VITACAPS / SUN HEALTH NATURALS / V7
MEISSEN / SPORTS NUTRITION / VIT GOLD / FULL LIFE
FOLLIUM / LIFECAPS / NATUCLIN / NUTRACOM
BIOLIFE / FLORA 7 ERVAS
MARCA NÃO APROVADA: ELASTON PRODERM
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE ABACATE EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.493647/2012-05 6.6969.0008.001-4
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2018
7VIVAH / ACS / ACTWAY / ADA
AFFINATO / AGE / AIRELA / ALIMENTOS DO BEM
ALL PREMIUM / AMERICAN CORPOTATION / AMUR / AMUR NUTRITION
ANG / APIS FLORA / AROMA BEM ESTAR / ATIVIVA
AURUM NUTRIÇÃO / AVOCADO BR / B-WELL / BEL NATUS
BELCAPS / BELVCAPS / BENATTUS / BF SUPLEMENTOS
BI-CAPS / BIKI IN / BINUTRI / BIOBONTE
BIOCAPS / BIOCORPUS / BIOFFHITUS / BIOFHITUS
BIONUTRICE / BIOSCIENCE / BIOVIM / BONATURE
BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CHEF ANGELE
COISA DA TERRA / CONLIFE / COPRA / CRNATURAIS
CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL / DI CASTRO
DOCTOR BERGER / DOVALLE / DR TANNURE / DROGARIA SABRINA
DROGARIA SILVA / DUOM / ECCO NUTRITION / ECELENCIA
ECO LIFE / ECOAS VITTA / ECOPLUS / EIGHT VITAL
ELC / ELIM / ELITE 2000 / ELITE PRO 1000
ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO SANTE / EQUALIV
ERVANARIO / ESN / ESSENCIA RAIZ / ESSENTIA
EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FARMAFORMULA
FINEWAY / FITOPLANT / FLOR DA MATA / FLORA NATURIS
FLORABRAS / FLORAVITA / FOLLIUM / FONTEVITA
FORHEALTH / FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMENTOS
FORTVITTA / FRUTNUT / G2L / GALLIA
GENISIS / GENISIS PERFORMACE / GIANTS NUTRITIUM / GILEADELAB
GILEADELABS / GREEN NUTRI / GREENVITA / HEARST
HERBANUTRI / HERBARIUM / HERVALIKE / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS
HIGHLAB NUTRITION / HIPERMEL / HLI / IANA
INFINITY NUTRITION / ISOVITAL / JP PEREIRA / KANSLA
KINGS GEL / KROM / LA / LA VITTE
LAUTON NATURALS / LAUTON NUTRITION / LIFE NATURAL'S / LIFE'S
LIFECAPS / LINEA VERDE / LIPO NATUS / LITEE
LONG LIFE / LOURO VERDE / LUCIOMED / M2M
MACROPHYTUS / MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MANIPULAB
MARIOL / MATURIVITTA / MATUSA / MAXIMUS
MAXSAN / MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION
MEL MEL / MELFORT / MF PRO / MIL ERVAS
MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO / MUWIZ
NATU YOU / NATUCAP / NATUCLIN / NATUCLIN
NATUGOLD / NATUMAIS / NATUMED / NATURA CORPS
NATURAL MANIA / NATURALCLIN / NATURALIS / NATURELIFE
NATUREMAXX / NATUREZA PURA / NATUSVITA / NECTAR PLUS
NEOFITUS / NEOFORMULA / NEW FRUTENERGY / NEW LIFE
NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOS / NOSSA FARMA NUTRENDS
NOXX EVOLUTION / NUTRA GENISIS / NUTRACOM / NUTRALAB
NUTRAVITTY / NUTREWEB / NUTRI FORCE / NUTRI VITTY
NUTRIBELOS / NUTRIFAMILLY / NUTRIFORT / NUTRILATINA
NUTRILATINA NUTRITION / NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRILIFEMIL / NUTRITICARE
NUTRIVA / NUTRYON / OH NUTRITION / OITI
ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH / PAGUE MENOS
PERFECT LABS / PERFECT NATURE / PHD COMBAT / PHYTOCORPO
PHYTOFARB / PHYTOLIFE / PHYTONATUS / POLISENG
PRATIC LINE / PRIME NUTRITION / PROMEL / PROPHARMACOS
PROWAY / PROZIS FOOD / PROZISLABS / PURE PERSEA
PURIFARMA / QUALITYVITA / QUALYTOP / REAL LIFE
REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENNOVEE / RESULTS
REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RIBERCAPS
RILTYLIFE / ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE
SAEDRA / SANTO HABITO / SAO FREI GALVAO / SAUDALIV
SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SEMPREBOM / SER BEM
SEVERAL / SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA
SK / SOLANGE FRAZAO / SOLIS / SOLORGAN
SONATURA / SOTARELI / SQUALLE / STAY WELL
STEEL NUTRITION / STEM / STN / SUDRAVIT
SUPLANATURAL / SUPLEMAIS / SUPREMO 2000 / TAK
TAKECARE / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
TERRAMAIS / TERRANATU / TEUTO / TEUTO NUTRITION
TOP HEALTH / TOPLIFE / TOPVIDA / TRATTE
TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS / UNIEXH
UNIK NUTRIÇAO / UNIK NUTRIÇAO INTELIGENTE / V7 / VAI COM TUDO
VEGENUTRY / VEM DO CAMPO / VIDA MAIS / VILA ALIMENTOS
VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE / VITA FLORAIS
VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITAMED
VITTAMAIS / VITTAPERFECT / VIVA BEM / VIVABENNE
VIVER BEM / WIDE / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA
ZÉLE / A NATUREZA / BEM ESTAR / BIOLIFE
ECOFITUS / FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION
MEISSEN / NATURELL / NUTRAMED / NUTRISENIOR
SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS / VITAMEL
VITIAN / EMPORIO NUT S / BIOPHORMULA / NUTRICORP
SAUDE E SABOR / VIA NATURAL / COSMEL / APIARIO DA SERRA
UVITABE / NAVITAE / ORGANZA ALIMENTOS
MARCAS NÃO APROVADAS: YESFIT / PROFIT LABORATORIOS / LIPBELT / SLIM ACTIVE
457 Inclusão de Marca
FITOESTERÓIS EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.729503/2012-12 6.6969.0015.001-2
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 03/2019
MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MARIOL / MATURIVITTA
MATUSA / MAXIMUS / MAXSAN / MACROPHYTUS
MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION / MEISSEN
MEL MEL / MEL MEL / MELCOPROL / MF PRO
MG PHARMA / MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO
N NUTRIFORT / NATU YOU / NATUBEL / NATUCAP
NATUCLIN / NATUCLIN / NATUFORM / NATUGOLD
NATUPLUS / NATURA CORPS / NATURA SENIOR / NATURAL MANIA
NATURALCLIN / NATURALIS / NATURANITA / NATURELIFE
NATUREZA PURA / NATUREZA VITAL / NATUSAUDE / NATUSVITA
NECTAR PLUS / NEOFITUS / NEW FRUTENERGY / NEW LABS VITA
NEW LIFE / NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOCACAPS
NOS / NOSSA FARMA / NOX EVOLUTION / NOXX EVOLUTION
NUTRA GENISIS / NUTRA SENIOR / NUTRACOM / NUTRAVITTY
NUTRENDS / NUTREWEB / NUTRI EXTRATUS / NUTRI VITTY
NUTRIBELOS / NUTRICE / NUTRICORP / NUTRIFAMILLY
NUTRIFORT / NUTRILATINA / NUTRISENIOR / NUTRITICARE
NUTRIVA / NUTRYON / OILS LINE / OITI
OMIX / ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH
ORIENT MIX / PAGUE MENOS / PERFECT LABS / PERFECT NATURE
PERFORMACE / PHD COMBAT / PHYTOCORPO / PHYTOFARB
PHYTOLIFE / PHYTONATUS / PRAIAMAR / PRIME NUTRITION
PROMED / PROMEL / PROPHARMACOS / PROZIS FOOD
PROZISLABS / PURIFARMA / QUALITEXX / QUALITYVITA
QUALYTOP / REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENOVATTE
REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RILTYLIFE
ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE / SAEDRA
SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SDF NUTRITION / SEMPREBOM
SENSITIVA / SER BEM / SEVERAL / SEVERAL
SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA / SOLANGE FRAZAO
SOLIS / SOLORGAN / SONATURA / SOTARELI
SQUALLE / STAY WELL / STEEL NUTRITION / STEM
STN / SUDRAVIT / SUPERMED / SUPLANATURAL
SUPLEMAIS / SUPREMO 2000 / TAK / TAKECARE
TANARA / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
TERRAMAIS / TERRANATU / TOP HEALTH / TOPLIFE
TOPVIDA / TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS
UNIEXH / UNIK NUTRIÇÃO INTELIGENTE / VAI COM TUDO / VEM DO CAMPO
VERDE FLORA / VILA ALIMENTOS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE
VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITTAMAIS
VITTAPERFECT / VIVA BEM / VIVER BEM / WIDE
WIDE SUPLEMENTOS / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA / ZELE
A NATUREZA / BIOLIFE / ECOFITUS / FLORA 7 ERVAS
MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS / NATURELL / NUTRAMED
PHYTOSTEROL COMPLEX / SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS
VIA NATURAL / VITAMEL / VITIAN / COSMEL
OH2 NUTRITION / SANTO HABITO / FARMAFORMULA / APIARIOS CANTINHO DO MEL
BIO NATURALLE / SCHRAIBER / SHOP LIFE / CHANGELIFE
FONTEVITA / FITO NATURAIS / DELEIEV / VEGETAL LIFE
MUWIZ / NEWNUTRITION / AMZ NUTRITION / AMAZON ERVAS
BELNUT / NUTRI FORCE / NUTRILIFEMIL / FOR LIFE
BENATTUS / BIONATUS / HERVALIKE / ELITE 2000
ELITE PRO 1000 / ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO NUT S
EMPORIO SANTE / ERVANARIO / ESN / ESSENTIA
EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FINEWAY
FITOFIN / FITOPLANT / FITOSANA / FLOR DA MATA
FLORA NATURIS / FLORABRAS / FLORAVITA / FORHEALTH
FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMENTOS / FORTVITTA
FRUTNUT / G2L / GAIA NUTRI / GENISIS
GEROESTEROL PLUS / GIANTS NUTRITIUM / GILEADELAB / GREENVITA
HEALTH / HEARST / HERBAMIX / HERBANUTRI
HERBARIUM / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS / HIGHLAB NUTRITION / HIPERMEL
HLI / IANA / INFINITY NUTRITION / INK NUTRIÇÃO
INTEGRALMEDICA / INTEGRALNATUS / IRON MASS / ISOVITAL
JP PEREIRA / KANSLA / KINGS GEL / KROM
LA / LA VITTE / 7VIVAH / ACS
ACTWAY / ADA / AGE / ALIMENTOS DO BEM
ALL PREMIUM / AMERICAN CORPOTATION / AMUR / ANG
APIS FLORA / ASIX / ASN / AURUM NUTRIÇAO
BEL NATUS / BHF / BI-CAPS / BINUTRI
BIO JELLY / BIO MULTIFLORA / BIO WAY / BIOBONTE
BIOCAPS / BIOFHITUS / BIOLIVE / BIONUTRICE
BIOPHORMULA / BIOSCIENCE / BIOVIM / BODYSIZE
BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CINTRAFLORA
COISA DA TERRA / COLESKAN / CONLIFE / CONTRATADA
CRVNATURAIS / CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL
DAY FARMA / DI CASTRO / DIBEM / DOVALLE
DR TANNURE / DROGARIA SABRINA / DROGARIA SILVA / DUOM
DUOM / ECCO NUTRITION / ECO LIFE / ECOAS VITTA
ECOPLUS / EIGHT VITAL / ELC / ELIM
LIFE / LIFE NATURAL'S / LIFE'S / LIFECAPS
LINEA VERDE / LIPBELT / LIPO NATUS / LOURO VERDE
LTH / LUCIOMED / M2M / CHANGE COLEST
MARCA NÃO APROVADA: FITOSLIN
457 Inclusão de Marca

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.261, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No- 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário 041.***.***-** em 14/07/2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Assinado de forma digital por ADILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES DA SILVA, RIBEIRO MIGUEL E MARIA IZABEL 2022.07.14 14:01:34 -03'00'
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ireti.doc.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
BELTÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2493990/16-6
1.0298.0303.013-8 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IV CX 06 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0298.0303.014-6 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61190096000192
IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA
IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 25351.009974/2011-95 06/2022
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2473544/16-0
1.0043.1064.001-4 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
1.0043.1064.002-2 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0043.1064.003-0 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0043.1064.004-9 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0043.1064.005-7 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
1.0043.1064.006-5 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0043.1064.007-3 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0043.1064.008-1 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
CLORETO DE SÓDIO + cloreto de cálcio diidratado + CLORETO DE POTÁSSIO + LACTATO DE SÓDIO
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 25351.042612/2004-52 09/2021
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1397422/16-0
1.0041.0103.003-5 24 Meses
SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0103.004-3 24 Meses
SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.005-1 24 Meses
SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
1.0041.0103.006-1 24 Meses
SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.007-8 24 Meses
SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0103.008-6 24 Meses
SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.009-4 24 Meses
SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
CLORETO DE SÓDIO 25351.067064/2003-92 11/2021
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1781487/16-1
1.0041.0098.008-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML
1.0041.0098.009-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.010-2 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.011-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.012-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.015-3 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.016-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.017-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.018-8 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.019-6 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML
1.0041.0098.020-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.021-8 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.022-6 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.023-4 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.024-2 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.025-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.026-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED 17503475000101
CLORIDRATO DE DONEPEZILA
FUNED DONEPEZILA 25351.223627/2011-08 05/2022
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2474894/16-0
1.1209.0137.001-7 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0137.002-5 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0137.004-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.005-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.006-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.007-6 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0137.008-4 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0137.009-2 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.010-6 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.011-4 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.012-2 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0137.013-0 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0137.014-9 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.015-7 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.016-5 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.017-3 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 28
1.1209.0137.018-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 30
1.1209.0137.019-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.020-3 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.021-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE DONEPEZILA 25351.223648/2011-64 05/2022
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2474904/16-1
1.1209.0138.001-2 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0138.002-0 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0138.003-9 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.004-7 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.005-5 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.006-3 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0138.007-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0138.008-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.009-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.010-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.011-1 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0138.012-8 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0138.013-6 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.014-4 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.015-2 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.016-0 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0138.017-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0138.018-7 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.019-5 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.020-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
NEVIRAPINA
FARMANGUINHOS - NEVIRAPINA 25351.010556/00-56 06/2020
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 1146108/14-0
10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE 1027796/15-0
1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 1050200/14-9
1.1063.0063.001-9 24 Meses
200 MG COM CX 35 FR PLAS OPC X 60

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP 43640754000119
CLORIDRATO DE DONEPEZILA
FURP-DONEPEZILA 25351.223553/2011-36 05/2022
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2489286/16-0
1.1039.0162.001-3 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.002-1 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.003-1 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.004-8 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.005-6 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.006-4 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.007-2 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.008-0 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.009-9 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.010-2 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.011-0 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.012-9 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.013-7 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.014-5 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.015-3 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.016-1 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.017-1 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.018-8 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.019-6 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.020-1 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

GALDERMA BRASIL LTDA 00317372000146
URÉIA
NUTRAPLUS 25991.015178/78 09/2017
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 0753411/12-6
1.2916.0024.003-9 36 Meses
0,1 G/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 60 G

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 01571702000198
FLUCONAZOL
HICONAZOL 25000.014749/99-32 05/2020
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0276114/15-9
1.0311.0073.010-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML

METRONIDAZOL 25351.004792/2003-93 07/2018
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274815/15-1
1.0311.0119.005-6 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
FLUCONAZOL 25351.176341/2002-76 04/2018
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274762/15-6
1.0311.0118.006-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
LEVOFLOXACINO 25351.460645/2005-61 07/2021
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0276125/15-4
1.0311.0129.003-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário 701.***.***-87 em 14/07/2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELFORD ROXO - RJ - Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao.9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Assinado com 1 certificado digital, 1 assinatura, 1 rubrica e 4 mensagens. ADILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BARBOSA, FABRICIO DA SILVA, JULIO CESAR RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao.9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento foi gerado pelo usuário 701.***.***-87 em 14/07/2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELFORD ROXO - RJ - Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao.9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Assinado com 1 certificado digital, 1 assinatura, 1 rubrica e 4 mensagens. ADILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BARBOSA, FABRICIO DA SILVA, JULIO CESAR RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA SOUZA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

Assinado com senha por 4 pessoas: AILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, CRISTINA BORGES DE ALMEIDA e MARIA ISABEL RIBEIRO MIGUEL em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://crai.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://crai.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

Este documento foi gerado pelo usuário 390.***.***-** em 18/06/2020 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. .....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, LUIZ RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA ROSEMBERG
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, em sexta-feira, 18/06/2021 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PEREIRA TRANCHESI, BIBIANO MIGUEL e MARIA ZABEL DA COSTA ROSEMBERG
Assinado com certificado digital ICP-Brasil em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiati.inf.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Certificado emitido por AC OAB G3 RFB, em conformidade com a MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	**CNPJ**	49.324.221/0001-04	**Autorização**	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	**Registro**	100410098	**Vencimento do registro**	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980013	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980021	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980031	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980048	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980056	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	18 meses

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA ROSA
Para verificar as assinaturas acesse https://verificacao.9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento foi conferido com o original digitalizado em 14.01.34 GMT-0300, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6	0,9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980064	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
7	0,9 MG/ML SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980072	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980080	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980099	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980110	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980129	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980153	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980161	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980171	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980188	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980196	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980201	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980218	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Assinado por 4 pessoas: ADILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, LUIZ RIBEIRO MIGUEL e MARIA ZABEL DA COSTA ROSA
Para verificar as assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento foi assinado digitalmente por 4 pessoas: ADILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, LUIZ RIBEIRO MIGUEL e MARIA ZABEL DA COSTA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTAS FOTOCÓPIAS SÃO REPRODUÇÕES FIÉIS DE NOTAS E LETRAS DE PROTESTO DE TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980226	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980234	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980242	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980250	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980269	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PEREIRA TRANSILVA, RIBEIRO MIGUEL DA COSTA E MARIA ZABEL DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento foi conferido com o original digitalmente por CICERO PACHECO DA SILVA, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

KabiPac

Segurança e eficiência garantidas

Fresenius Kabi

Caring for Life

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

KabiPac

Conteúdo

1. Informação Geral 5
Introdução 5
Resumo – Vantagens – Kabi**Pac** 10

2. Descrição 12
Frasco 12
Sistema inovador *DuoCap* 14
Vantagens do sistema 15
Ecologia 18
Durabilidade e outras características 19

3. Manuseio 20
Instruções de manuseio 20

4. Compatibilidade de drogas com Kabi**Pac** 24
Drogas antineoplásicas e correlatas 24
Outras drogas 25

5. Produção e controle de qualidade 26
Processo de produção 26
Processo de controle de qualidade e estágios
da produção de Kabi**Pac** 28

6. Referências 30

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 397/2455

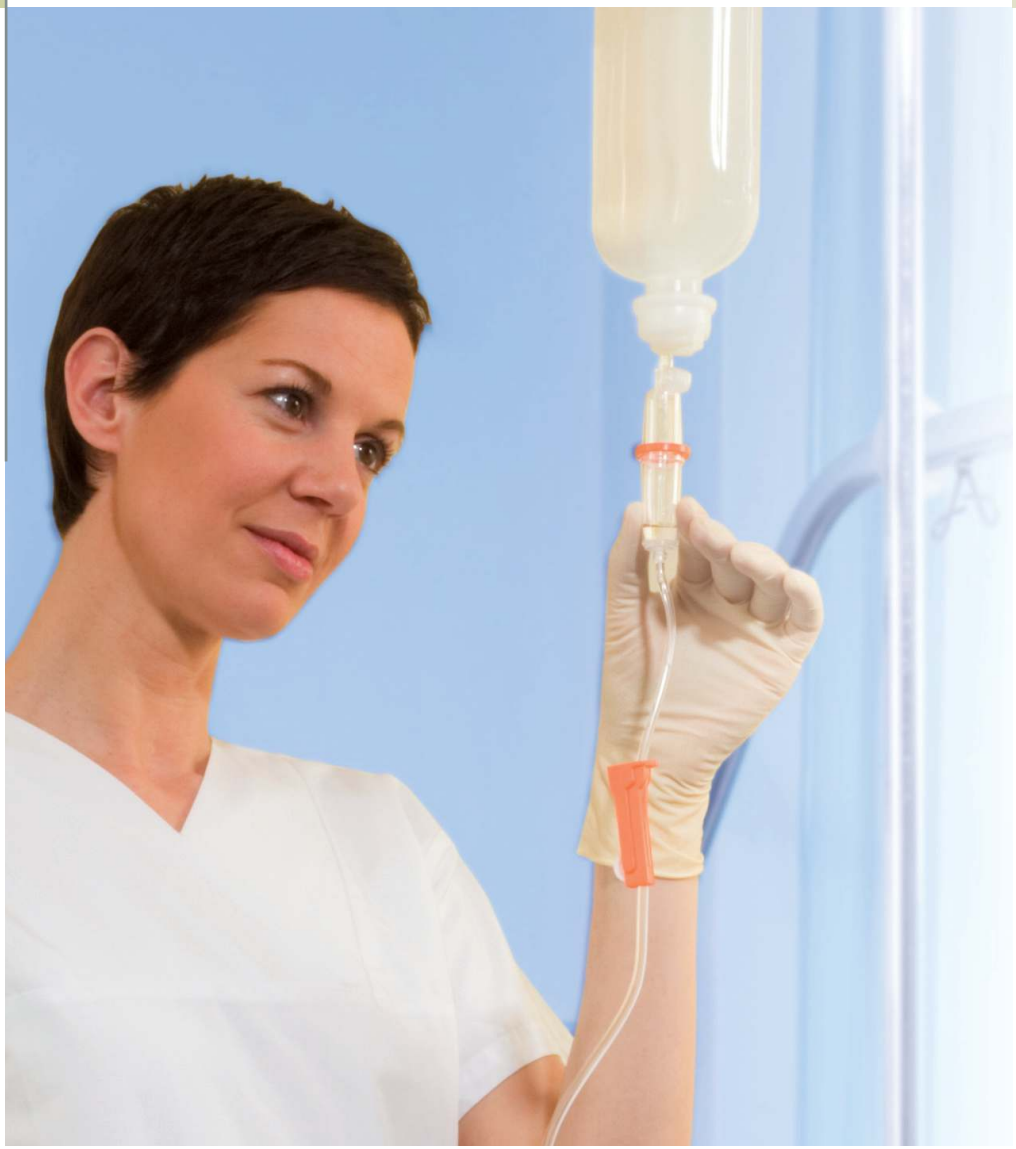

Introdução

A Fresenius Kabi tem ampla competência em terapia de infusão e nutrição clínica. Recentes tendências no mercado de terapia de infusão, tais como as necessidades contínuas de manuseios seguros e fáceis, encorajaram a Fresenius Kabi a desenvolver um novo frasco do tipo *bottle pack* – Kabi**Pac**.

As melhorias feitas no Kabi**Pac** dirigiram-se às necessidades do mercado atual e futuro.

Kabi**Pac** foi projetado com um *design* moderno e sistema inovador *DuoCap* que facilitam o trabalho diário da rotina hospitalar.

Kabi**Pac** possui os pontos de infusão e injeção totalmente independentes. Possui membranas autovedantes que, mesmo após a retirada do equipo, não permitem qualquer vazamento.

Kabi**Pac** é de fácil manuseio, seguro, tem excelente compatibilidade com as drogas e é ecológico.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 398/2455

Os seguintes aspectos foram cuidadosamente considerados durante o desenvolvimento do KabiPac.

1. Aspectos ambientais:

Devido aos constantes problemas de contaminação com resíduos tóxicos, o mercado visa cada vez mais à redução do uso de PVC em hospitais. As razões principais são: vazamentos de produto químico tóxico DEHP (Di-etilexil ftalato), aumento da geração de resíduos e emissões compatíveis.

A consciência cada vez maior destes inconvenientes resultou na introdução de um recipiente ecológico e Kabi**Pac** é um dos mais modernos exemplos.

2. Fácil manuseio:

Kabi**Pac** é de manuseio simples e conveniente. Seu *design* é otimizado, resistente a rachaduras, de fácil transporte e possui pontos de infusão e injeção totalmente independentes.

3. Alta segurança:

Kabi**Pac** possui o sistema inovador *DuoCap,* que separa o ponto de infusão do ponto de injeção. Os pontos são esterilizados e facilmente identificáveis, proporcionando segurança máxima. Kabi**Pac** é um sistema hermético que ajuda a reduzir a possibilidade de contaminação.

4. Excelente compatibilidade às drogas:

Kabi**Pac** possui excelente compatibilidade às drogas e pode ser utilizado de forma segura na administração de várias drogas atualmente utilizadas em hospitais.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 399/2455

Informação geral dos diferentes frascos utilizados na terapia de infusão:

Atualmente diferentes tipos de frascos estão disponíveis e são utilizados em hospitais. Assim, é essencial revermos os tipos de recipientes usados hoje em dia.

- **Frascos de vidro:**

  Possuem reconhecidamente boas propriedades. Positivamente, o vidro é ecológico, inerte, mas tem a desvantagem de ser pesado, não colapsável e pode ferir quando se quebra.
  Adicionalmente necessitam de maior energia na produção, reciclagem e transporte do que as outras alternativas.

- **Frascos de plástico:**

  Geralmente feitos em polietileno (PE) e polipropileno (PP). Isso aumenta o padrão de leveza e proporciona menos fragilidade em relação ao vidro. Frascos de plástico são encontrados em diferentes versões, historicamente com apenas um ponto de infusão.

- **Bolsas plásticas PVC flexível:**

  Oferecem um ou dois pontos (infusão e injeção) separados, possuem baixo peso e são colapsáveis. Possuem compatibilidade limitada em relação a algumas drogas intravenosas, contêm plastificantes e não são ecologicamente corretos.

- **Bolsas plásticas isentas de PVC** (bolsas **free***flex*®):

  Freeflex oferece uma embalagem de baixo peso e colapsável. É compatível com um grande número de drogas intravenosas, adequada em cuidados emergenciais e necessidades de infusão especializadas como oncologia.

- **Novo frasco Kabi (KabiPac):**

  Os frascos Kabi**Pac** são projetados em torno de um novo conceito de tampa *(cap)*, com dois pontos de punção. Um para infusão e outro para injeção de drogas. Kabi**Pac** tem um *design* ergonômico e de baixo custo. Kabi**Pac** é um sistema fechado, e permite uma colapsidade com segurança. Por ser de polietileno, possui grande compatibilidade com drogas intravenosas.

  Kabi**Pac** é um avanço dos padrões de frascos PE (polietileno) e PP (polipropileno).

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 400/2455

Resumo – Vantagens – KabiPac

Kabi**Pac** oferece o sistema inovador *DuoCap*. Os pontos de punção são esterilizados e não há necessidade de desinfecção dos mesmos antes da injeção ou adição de drogas.

Kabi**Pac** oferece membranas antitoque em ambos os pontos de punção. Estas são separadas do conteúdo do frasco por uma membrana de polietileno (PE).

O *design* colapsável do Kabi**Pac** permite sua utilização com uma pressão de infusão em situações emergenciais. Kabi**Pac** é um sistema fechado e por isso reduz o risco de contaminação comparado aos frascos convencionais. Kabi**Pac** é de fácil manuseio e conveniente devido ao seu *design* otimizado.

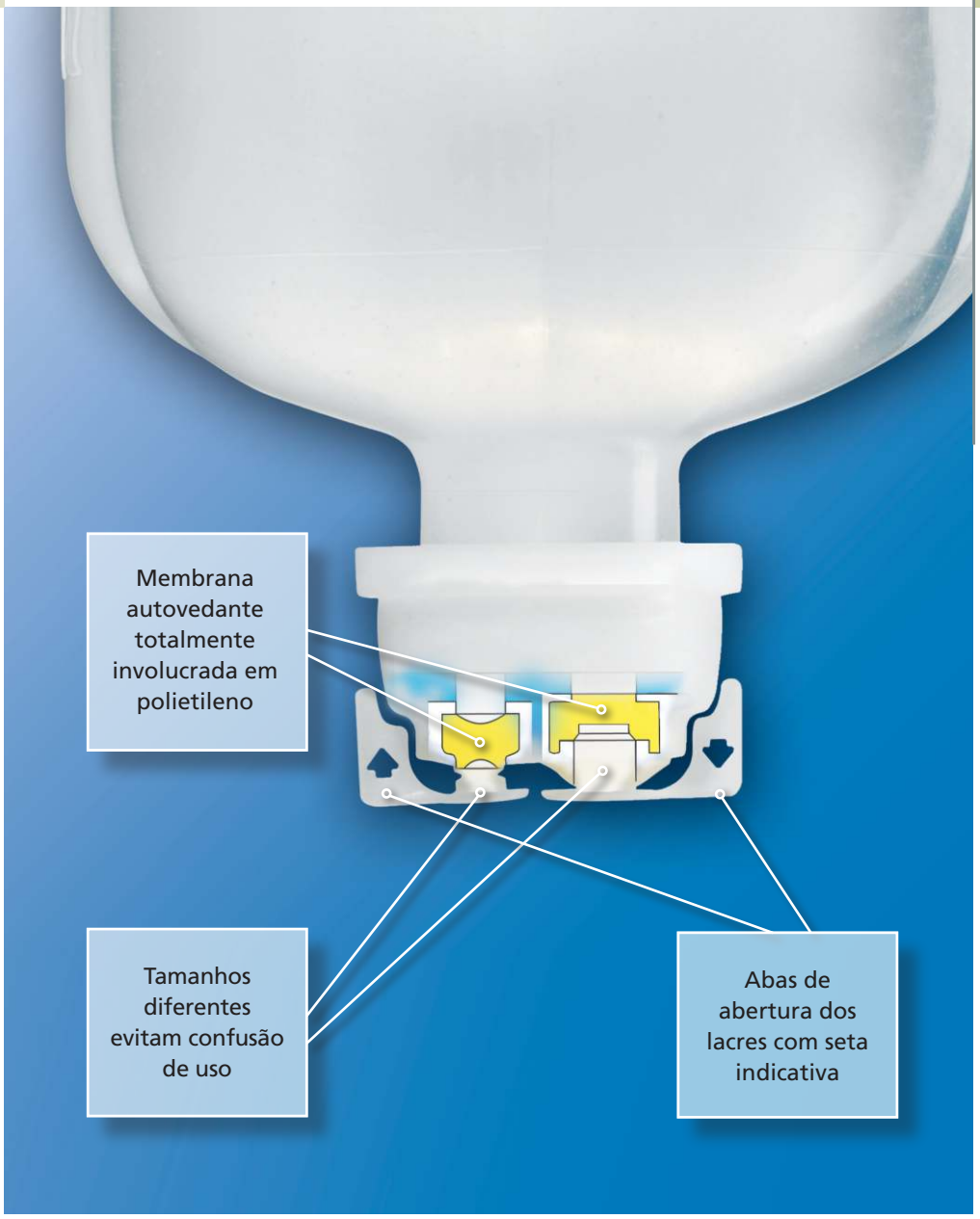

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 401/2455

Frasco KabiPac

O *design* de Kabi**Pac** permite manuseio apropriado do frasco durante utilização. O frasco é otimizado e de fácil uso em infusões gerais. Kabi**Pac** é isento de PVC, possui um recipiente semiflexível para diferentes tipos de soluções intravenosas. Isto o torna ecológico e seguro. Além destas vantagens, Kabi**Pac** possui outras características, tais como:

- **Alta eficiência e processo de produção seguro**
- **Baixo custo comparado à bolsa**
- **Invólucro desnecessário**
- **Excelente barreira contra vapor de água**
- **Maior durabilidade comparada às bolsas**
- **Resistente e eficaz no uso diário**
- **Utilização simples e conveniente**
- **Método de produção com baixo resíduo**
- **Não é frágil, apresentando fácil armazenamento e transporte**

Por essas e outras características, Kabi**Pac** possui diversas vantagens sobre os outros tipos de contêineres.

Todos os componentes do Kabi**Pac** são produzidos a partir de materiais livres de PVC, plastificantes, adesivos ou látex.

O frasco é feito de polietileno de baixa densidade, que oferece rigidez suficiente para poder ser apoiado na posição vertical, colapsabilidade e boa resistência química.

O sistema *DuoCap* do frasco é feito de polietileno de alta densidade.

Vantagens do KabiPac:

Fato	Vantagem	Benefícios
Livre de PVC	Nenhuma incompatibilidade com certas drogas Sem absorção de drogas na superfície interna Sem migração de material	Compatibilidade excelente às drogas
	Sem liberação de dioxina, somente CO_2 e H_2O na reciclagem termal	Ecológico
Sem aditivos	Sem migração de aditivos	Alta segurança
Formato do frasco otimizado	Manuseio fácil e seguro	Segurança do paciente e usuário
Sistema fechado	Sem risco de contato com microorganismos	Livre de contaminação e partículas de materiais
Colapsável e pode ser colocado na posição vertical	De uso simples	Conveniente ao usuário

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 402/2455

Sistema inovador *DuoCap*

KabiPac possui dois pontos de punção separados, um de injeção e outro de infusão, que facilitam muito seu manuseio. Tanto a tampa quanto a membrana autovedante são feitas de poliisopreno (borracha sintética) – que foi utilizada com sucesso em bolsas *freeflex* durante anos. Poliisopreno é livre de PVC e látex.

Poliisopreno possui excelentes propriedades selantes comparadas ao EPDM, mais comumente usado; EPDM é um material termoplástico e tem propriedades de vedação limitadas.

Os pontos de punção são facilmente identificáveis por tamanhos e setas indicativas e protegidos de contaminação externa pelos lacres que evidenciam sua violação.

Características de cada ponto de punção:

Ponto de Injeção

- Ponto convenientemente menor
- Lacre independente com seta indicando o fluxo da solução
- Lacre que evidencia sua violação. Sem necessidade de desinfecção prévia
- Membrana especial que assegura fácil e segura inserção da agulha
- Membrana autovedante e livre de látex que previne o vazamento no caso de remoção da agulha

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

Ponto de Infusão

- Tamanho convenientemente maior
- Lacre independente com seta indicando o fluxo da solução
- Lacre que evidencia sua violação. Sem necessidade de desinfecção prévia
- Membrana especial e *design* que assegura fácil e segura inserção do equipo
- Membrana autovedante e livre de látex que previne o vazamento no caso de remoção do equipo
- Compatível com todos os equipos mais comumente usados, atendendo a normativa de equipos

Fato	Vantagem	Benefícios
Lacres que evidenciam sua violação	Pronto para uso após sua remoção, garantindo a esterilidade das membranas Desinfecção desnecessária antes do uso	Segurança do paciente Aumento da eficiência Fácil manuseio
Tamanhos diferentes e setas indicativas dos pontos de infusão e injeção	Diferenciação auto-explicativa dos pontos e de fácil visualização	Segurança para o paciente Fácil manuseio
Membrana autovedante	Fechamento da membrana quando o equipo de infusão é removido	Sem contaminação ou gotejamento Sem perda acidental de solução
Membrana sem látex	Sem risco de alergia causada pelo látex	Segurança para o paciente

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 404/2455

Ecologia

KabiPac foi cuidadosamente projetado para minimizar o impacto em nosso meio ambiente durante seu ciclo de vida.

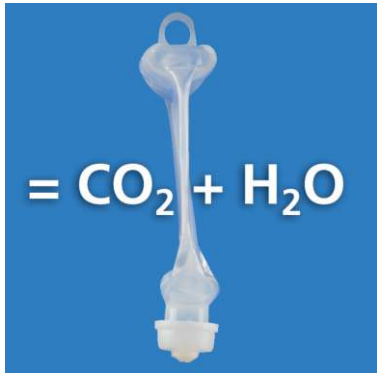

- A reciclagem é possível utilizando-se materiais da classe de um só polímero (polietileno).
- Alternativamente, a eliminação pela incineração produz somente o gás carbônico e água.
- Nem o ácido clorídrico, o ácido nítrico, nem as dioxinas são gerados durante a incineração. A energia liberada pela incineração pode ser recuperada para aquecimento.

Durabilidade e outras características

Volume de capacidade adicional para diferentes tamanhos de frascos

Tamanho de Frasco		Volume adicional
Frascos de 100 ml	–	50 ml
Frascos de 250 ml	–	50 ml
Frascos de 500 ml	–	80 ml
Frascos de 1000 ml	–	135 ml

Aquecimento e congelamento

KabiPac pode ser armazenado a 4°C ou aquecido até 37°C sem qualquer influência na estabilidade do frasco.

Validade

A vida útil do KabiPac é acima de 60 meses (5 anos) dependendo do produto.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 405/2455

Instruções de manuseio

Preparação e administração

• Verifique a composição da solução e a data de validade. Confira se a solução apresenta partículas visíveis ou turvas. Não utilize se houver turvação ou depósito. Veja se há danos no frasco ou vazamento de solução. Se houver, não use!

Técnica de infusão

• Identifique o ponto de infusão.

• Quebre o lacre do ponto de infusão.

• Feche o regulador de gotas do equipo. Introduza a ponta do equipo até que esteja firmemente conectado ao ponto de infusão.

Nota importante: Mantenha o equipo de infusão na posição vertical.

• O ar remanescente no frasco pode ser eliminado pressionando-se o frasco na posição vertical.

• Instale o Kabi**Pac** em um suporte de soro. Estabeleça o nível de solução na câmara gotejadora do equipo. Preencha o equipo com a solução. Conecte o equipo e estabeleça a taxa de fluxo desejada.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 406/2455

Técnica de aditivação

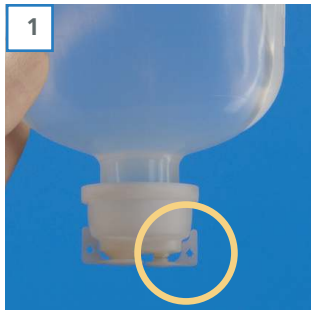

- Utilizando técnica asséptica, prepare a seringa contendo a medicação a ser aditivada.
  Identifique o ponto de aditivação através do tamanho e da seta indicativa do lacre.

- Quebre o respectivo lacre.

- Segure o frasco. Introduza a agulha totalmente. Aditive o medicamento.

- Agite o frasco para misturar a medicação.

Para aplicação, siga os passos de 1 a 5 da "técnica de infusão".

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 407/2455

Drogas antineoplásicas e correlatas

Nome da droga	Categoria
Aciclovir	Antiviral
Alentuzumabe	Citotóxica
Amsacrina	Terapia Suporte
Bendamustina	Citotóxica
Bleomicina	Citotóxica
Busulfan	Citotóxica
Carboplatina	Citotóxica
Folinato de Cálcio	Terapia Suporte
Carmustina	Citotóxica
Cetuximabe	Antineoplásica
Cidofovir	Antiviral
Cisplatina	Citotóxica
Cladribina	Citotóxica
Ciclofosfamida	Citotóxica
Citarabina	Citotóxica
Dacarbazina	Citotóxica
Daunorrubicina	Citotóxica
Docetaxel	Citotóxica
Doxorrubicina	Citotóxica

Nome da droga	Categoria
Epirrubicina	Citotóxica
Etoposídeo	Citotóxica
Edrecolomabe	Citotóxica
Fluoruracila	Citotóxica
Gemcitabina	Citotóxica
Ifosfamida	Citotóxica
Melfalana	Citotóxica
Metotrexato	Citotóxica
Mitoxantrona	Citotóxica
Folinato de Sódio	Terapia Suporte
Paclitaxel	Citotóxica
Rituximabe	Citotóxica
Raltitrexede	Citotóxica
Tenoposid	Citotóxica
Tiotepa	Citotóxica
Trastuzumabe	Citotóxica
Vincristina	Citotóxica
Vinorelbina	Citotóxica

Como o polietileno é um material amplamente usado, os diversos estudos de compatibilidade são mencionados nas referências bibliográficas.

Outras drogas

Nome da droga	Categoria
Acetazolamida	Diurético
Aciclovir	Antiviral
Ácido Ascórbico	Vitamina C
Ácido Fólico	Complexo Vitamina B
Amoxicilina	Antibiótico
Ampicilina	Antibiótico
Ceftriaxona	Cefalosporínico
Clonazepam	Ansiolítico
Clorazepate Dipotássio	Ansiolítico
Cloroquina	Antimalárico
Diazepam	Ansiolítico
Fenitoína Sódica	Anticonvulsivante
Fentolamina	Anti-hipertensivo
Flucloxacilina Sódica	Antibiótico
Flufezanina	Neuroléptico
Heparina	Anticoagulante
Insulina	Antidiabético
Isossorbida	Antianginal
Meperidina	Analgésico opióide
Metronidazol	Anaerobicida
Midazolam	Hipnótico
Morfina	Analgésico opióide
Nitroglicerina	Antianginal
Oxacilina	Antibiótico
Piperacilina	Antibiótico

Nome da droga	Categoria
Prednisolona	Hormônio
Procainamida	Antiarrítmico
Prometazina	Anti-histamínico
Propofol	Anestésico
Propranolol	Beta bloqueador não seletivo
Riboflavina	Complexo Vitamina B
Sufentanil	Analgésico opióide
Sulfato de quinidina	Antiarrítmico
Tiamina	Complexo Vitamina B
Tioradazina	Neuroléptico
Tropisetrona	Antiemético
Vancomicina	Antibiótico

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 408/2455

Processo de produção

Na linha de produção, os frascos de infusão são produzidos pelo processo de forma – enchimento – selagem (FFS).

Grânulos de PE são alimentados na máquina FFS com a ajuda de um funil. Os grânulos são derretidos a 185°C e mandados para dois tipos de moldes, onde os frascos são formados com ajuda do sopro de ar. A solução então é colocada nos frascos e imediatamente após, a vedação acontece.

A primeira solução a ser enchida passa por filtros estéreis sendo que o ar soprado nos frascos também é estéril. Isso ajuda a manter os altos níveis de esterilidade durante a fabricação. Os frascos selados passam por uma máquina de solda, onde o *DuoCap* é soldado sobre o frasco.

Os frascos são transportados por áreas esterilizadas. Aqui são esterilizados por processos contínuos a 106°C. Os frascos são testados sob ressonância ultra-sônica para checar vazamentos, rachaduras e furos.

Uma inspeção visual é feita para verificar as partículas e níveis de enchimento durante o processo e os frascos intactos são então rotulados, embalados e estocados em paletes. A inspeção final é realizada para verificar a posição das caixas nos paletes. As caixas finalmente rotuladas são despachadas para a unidade de logística.

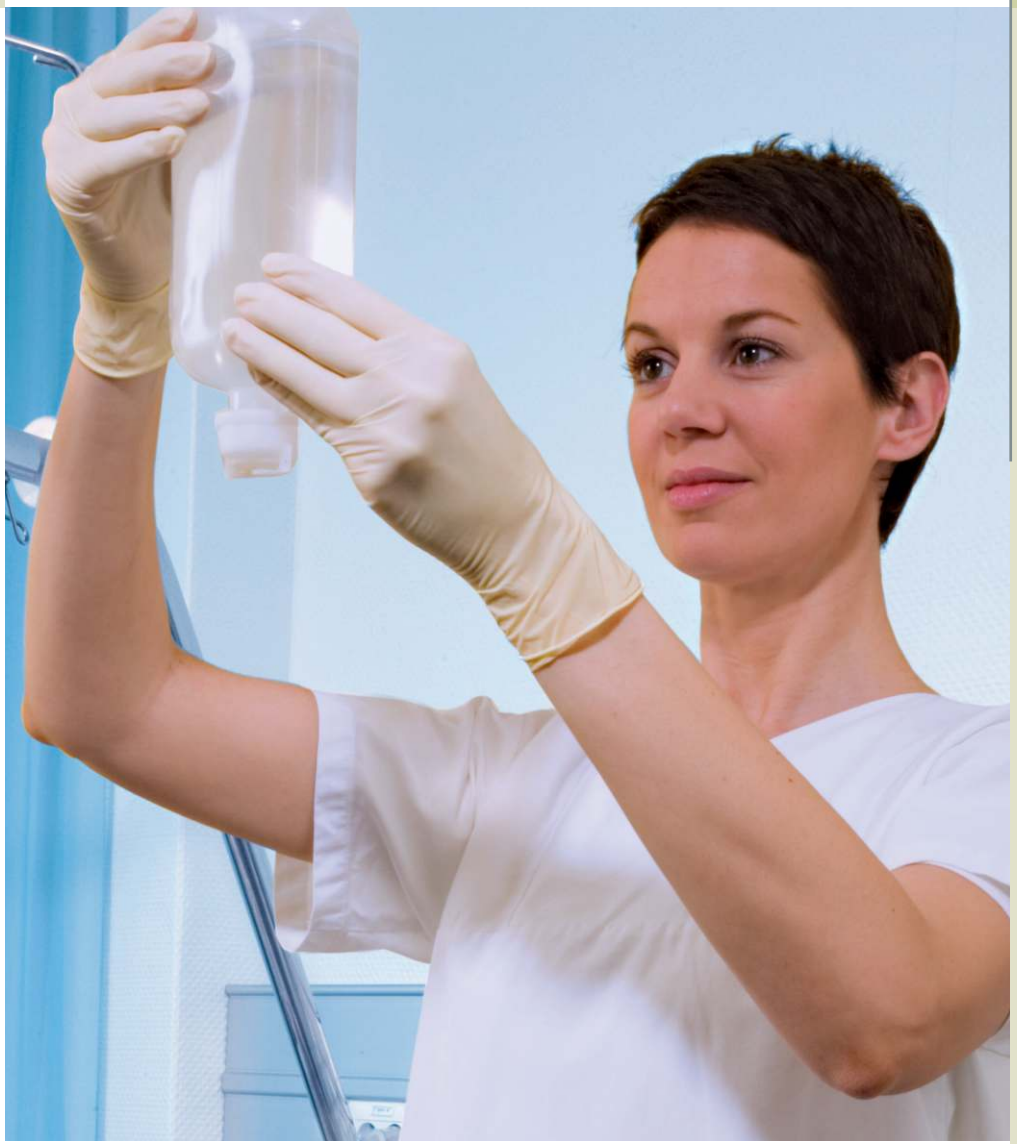

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 409/2455

Processo de controle de qualidade e estágios da produção de KabiPac

Diversos passos são realizados para obter a qualidade do Kabi**Pac** durante sua produção.

Controle de qualidade do material bruto

1. **Grânulos PE** – Os grânulos são verificados quanto ao padrão de viscosidade pelo derretimento em determinadas temperaturas. O teste de IR (infravermelho) é feito para confirmar a qualidade dos grânulos quanto aos aditivos e impurezas.
2. ***Duocaps*** – Os *Duocaps* produzidos em locais limpos são verificados quanto à força de sustentação, aplicando-se peso em um equipo de infusão durante um tempo pré-determinado. A força necessária para inserir a agulha também é testada nos *caps*. Verifica-se também se há qualquer vazamento antes do seu envio para a linha de produção.

No processo de controle de qualidade

1. **Volume preenchido** – O volume preenchido é verificado em intervalos fixos assegurando que o mesmo esteja correto.
2. **Espessura** – A espessura nas partes superior, central e inferior dos frascos formados é verificada em intervalos fixos para assegurar que todos os frascos estejam dentro de limites prescritos.
3. **Força de derretimento** – O derretimento do *Duocap* é verificado na produção quanto a vazamentos e força de derretimento. Isto assegura um derretimento completo dos *caps* e frascos livres de vazamento.
4. ***Duocap*** – *Duocaps* também são verificados quanto à integridade e uniformidade do derretimento.
5. **Teste final de vazamento** – Este é feito por um sistema de câmera ótica na linha de produção para assegurar que não haja vazamento em qualquer parte do frasco.

O controle de qualidade da produção final

Os testes de controle de qualidade são feitos nos produtos finais para assegurar os aspectos microbiológicos e características químicas do produto.

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 410/2455

Referências bibliográficas

1. Physical, chemical stability, compatibility and incompatibility of parenteral cytostatics, antiviral and supportive therapy drugs (German text), Dr. Judith Thiesen and Dr. Irene Kramer, Apotheke des Klinikum der Johannes Gutenberg University, Mainz, (April 2004)
2. Hines, J L et al Characterization of Cisplatin degradation as affected by PH and light, American Journal of Hospital Pharmacy, (1991)
3. Chemotherapeutic agents, The Cytotoxics Handbook, Radcliffe Medical Press, Oxford 2002 (2002)
4. Airaudo et al, Compatibility of diazepam, clorazepate dipotassi um and Midazolam with stedin a new multilayer PE lined film for infusion bags: a comparative study with PVC bags, Journal of Clinical Pharmacy and Therapeutics (1993)
5. Hooymans et al, Comparison of clonazepam sorption to PVC and PE coated tubings, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1990)
6. Gayte-Sobier et al, Effects of temperature, solution composition and type of container on the stability and absorption of carmustine, Clinical Therapeutics (1992)
7. Omez-Amoza et al, Effect of different factors on stability of Ceftiaxone in solution, Il Farmaco Ed Prat (1987)
8. Kristoffersson et al, Effect of flow rate and type of IV Container on diazepam to IV administration systems, American Journal of Hospital Pharmacy (1986)
9. Drug sorption to glass and plastics, complete book (1996)
10. Handbook of injectable drug, 8th Edition, Complete Handbook (1994)
11. Drug interactions with Medical plastics, Adverse drug reactions and toxicological reviews (1996)
12. Interaction between Diazepam, Midazolam, Heparin, Ceftazidime, Nitroglycerin, Vancomycin, Propofol and the surfaces of infusion containers, Thesis University Kassel, (1995)
13. De Goede et al, Sorption of various drugs in PVC, Glass and PE lined infusion containers, American Journal of Hospital Pharmacy
14. Stability and compatibility of Etoposide in 0.9% sodium chloride in three containers, American Journal of Hospital Pharmacy (1994)
15. Stability and compatibility of cytotoxic drug solutions with poly-ethylene infusion containers, Krankenhauspharmazie (1999)
16. Stability and compatibility of drugs and container materials, Thesis University Kassel (1995)
17. Stability of carboplatin in 5% glucose solution in glass, PE and PP containers, Journal of Pharmaceutical and Biomedical Analysis (1994)
18. Stability of Cladribinein either PE Containers or PVC Bags, EHP (1997)
19. Stability of Cyclophosphamide and Mesna admixtures in PE Infusion bags, The annals of Pharmacotherapy (2003)
20. Stability studies of four pencillins in multithins infusion bags, Journal de Pharmacie Clinique (1994)
21. Stability of Sufentanil Citrate in a portable pump reservoir, a glass container and PE Container, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1992)
22. Quik et al, Adsorption of human and porcine insulins to IV Administration sets, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1988)

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 411/2455

Fresenius Kabi

Caring for Life

Fresenius Kabi Brasil Ltda.
R. Francisco P. Coutinho, 347
CEP 13087-900 • Campinas • SP
SAC: 0800 707 3855
Fax: (19) 3756 3964
www.fresenius-kabi.com.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
out/07
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
www.ayrespp.com.br

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO Nº 442/2024 1DOC
ABERTURA DIA 29/09/2024 ÀS 10:00
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/ SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.,CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEV, DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ITAPEVI, 29 de Julho de 2024

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.29 11:33:17 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
ANALISTA DE LICITAÇAO
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CEP: 11950-000
CAJATI - SP

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 ITAPEVI - SP, 29 de Julho de 2024
PROCESSO Nº 442/2024 1DOC
ABERTURA DIA 29/09/2024 ÀS 10:00
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/ SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

Prezados Senhores,

Segue abaixo nossa proposta, referente ao processo acima mencionado.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Condições de Pagamento: 30 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Local de Entrega : Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patr imoniais (Almoxar ifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas; Entregar no horár io das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e fer iados.
Validade do Produto : 24 meses

"COM ETIQUETA PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO"

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil (001) - AG: 3360-x c/c 3682-x (Conta em nome da MATRIZ CNPJ 49.324.221/0001-04)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
03	1510012	40.000	UN	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90075137 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505505156415 RMS: 1004100980099 Cód. Barras: 7897947706484	3,80	152.000,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 152.000,00 - CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS

IMPOSTOS:
IPI - Incluso
ICMS - Incluso

DADOS DA EMPRESA:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90 - I.E. : 373.205.227.117
ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, N° 740 - ITAQUI -
ITAPEVI - SP- CEP: 06696-110

CONTATO DEPTO. DE LICITAÇÕES:
Fone: (11)2504-1400
Fax: (11) 2504-1616
Contato: Natany

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

E-MAIL: natany.silva@fresenius-kabi.com / licitacao.br@fresenius-kabi.comb

CONTATO COMERCIAL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHOS: FILIAL SP
Endereço: Av. Marginal Projetada, Rod Castelo Branco 1652 Galpões 1,2,3,4 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-200
Fone: (11) 2504-1420
Contato: Gabriela de Souza
E-MAIL: captacao.pedidos@fresenius-kabi.com / filial.sp@fresenius-kabi.com

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ARP:

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Declaramos que o representante acima mencionado é o autorizado para assinatura dos futuros contratos.

Declaramos para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente as prescrições do edital.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos: tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, quaisquer despesas operacionais, todos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; frete, carga e descarga, transporte, enfim, todos os componentes de custo, estando essa Instituição livre de qualquer tipo de ônus.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.29 11:32:35 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
Cargo: ANALISTA DE LICITAÇAO
RG : 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

Cloreto de sódio 0,9%

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Solução injetável
0,9g / 100 mL

Assinado com a mesma validade das assinaturas originais por JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MARELLI PORCIUNCULA DA SILVA, BIRGIT MARIA ZABEL DA COSTA PORTUGUES e MARIA DE LOURDES PACHECO E SILVA, em 26/08/2024 16:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1Doc.com.br e assinado em 26/08/2024 16:08:31 GMT-03:00
Assinado com certificado digital pessoa física,

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
Cloreto de sódio 0,9%

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações: frascos de plástico transparente com 50 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio.....9 mg.
água para injetáveis q.s.p.....1 mL

Conteúdo eletrolítico:
Sódio (Na^+) .....154 mEq/L
Cloreto (Cl^-) .....154 mEq/L

OSMOLARIDADE: .....308 mOsm/L
pH .....4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na – K – ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 418/2455
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RENATA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, ERIVELTON MIGUEL DE MARIA CABRAL e 2 GUSTAVO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento foi gerado pelo usuário 161.***.***-** em 16/08/2024 13:08:31 GMT-03:00
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, ERIVELTON MIGUEL DE MARIA CABRAL e 2 GUSTAVO BORGES, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser armazenado à temperatura ambiente (15ºC a 30ºC).

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Isento de PVC e látex.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 419/2455

Assinado com senha por ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MARELLI BORGES PACHECO DA SILVA, BIRGUINA MENA, 30 de MARIA ISABEL DA SILVA RODRIGUES em 26/12/2024 16:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução Cloreto de Sódio 0,9% para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:
- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1. Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool a 70%;
2. Identificar e remover o lacre do sítio de conexão do equipo. Nos frascos, este sítio está protegido pelo lacre de maior diâmetro. (figura 1);
3. Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4. Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5. Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

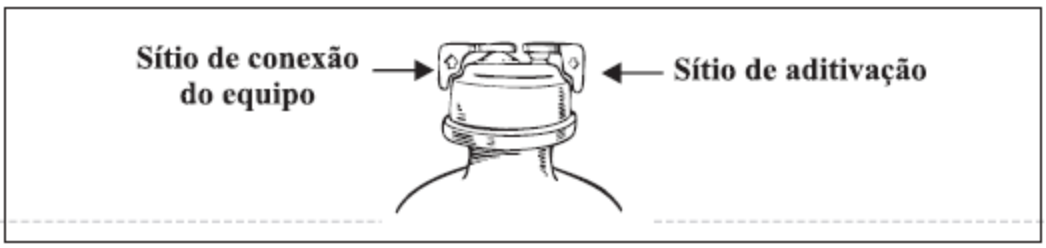

(Figura 1)

Para adição de medicamentos:
Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um sítio para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 420/2455
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 Cartorio de Protesto de Letras e Titulos de Osasco-SP e Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Osasco-SP, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

1. Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2. Identificar o lacre do sítio de aditivação: ele está protegido pelo lacre de menor diâmetro (figura 1);
3. Quebrar o lacre do sítio de aditivação;
4. Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
5. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
6. Pós liofilizados devem ser reconstituídos / suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de serem adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

1. Fechar a pinça do equipo de infusão;
2. Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3. Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5. Prosseguir a administração.

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravazamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipennatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendohaver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, EMILIA MENA 30 DE MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PRADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIZERES LEGAIS

M.S. 1.0041.0098

Farmacêutica Responsável: Cíntia M. P. Garcia **CRF-SP** 34871

Fabricado por:
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Aquiraz - CE

Registrado por:
Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Av. Marginal Projetada, 1652 – Barueri – SP
C.N.P.J. 49.324.221/0001-04 – Indústria Brasileira

SAC 0800 7073855

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 23/04/2021.

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 422/2455

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MARELLI PORCIÚNCULA DA SILVA, EMERSON MIGUEL DE MARIA ZABELA PAIVA e MARIA CAROLINA MENA 30 DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Certificado por 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - CNS: 11.880-2 -

VAI COM TUDO / VEGELNUTRY / VEM DO CAMPO / VERDE FLORA
VIDEIRA 7 / VILA ALIMENTOS / VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION
VITA BLUE / VITA FLORAIS / VITALAB / VITALE
VITALLNUTRI / VITAMED / VITAMEDIC / VITAMIL
VITAMINLIFE / VITAPAN / VITTAMAIS / VITTAPERFECT
VIVA BEM / VIVABENNE / VIVER BEM / WIDE
WIDE SUPLEMENTOS / XBEAUTY / XPLOUD / YELLOW IMPACT MAXX
YNOVA / YOU SOL / ZANOTTI / ZELE
A NATUREZA / BEM ESTAR / ECOFITUS / EXCELENCIA
FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS
NATURELL / NUTRAMED / VIA NATURAL / VITAMEL
VITIAN / DELEIEV / SUPLE UP / FIBRA NATURAIS
FORT BELLE / ELC / RHOUME / AROMA BEM ESTAR
PRATIC LINE / MED CAPS / MELFORT / SAUDE E SABOR
NATURALS NUTRI / NUTRI ACTION / ZYNNAVIT / TRATTE
ORGANZA / NATU-HEALTH / BEDALM PHARMA / NATUVERDE
NUTRITION HIGH PERFORMANCE / REVITEE / EDO / ENDURANCE LABS
WINLIFE / BIO EQUILIBRIO / SAO LUCAS / BIOFHITOS
BEL SAUDE / CENTRAL DO COLAGENO / NEW NUTRI / COLLAGEN BEAUTY
PLENIER / MOEDENSE / PHYTTOCORPO / REVITTA
VIDA ATIVA / VITACAPS / SUN HEALTH NATURALS / V7
MEISSEN / SPORTS NUTRITION / VIT GOLD / FULL LIFE
FOLLIUM / LIFECAPS / NATUCLIN / NUTRACOM
BIOLIFE / FLORA 7 ERVAS
MARCA NÃO APROVADA: ELASTON PRODERM
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE ABACATE EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.493647/2012-05 6.6969.0008.001-4
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2018
7VIVAH / ACS / ACTWAY / ADA
AFFINATO / AGE / AIRELA / ALIMENTOS DO BEM
ALL PREMIUM / AMERICAN CORPOTATION / AMUR / AMUR NUTRITION
ANG / APIS FLORA / AROMA BEM ESTAR / ATIVIVA
AURUM NUTRIÇÃO / AVOCADO BR / B-WELL / BEL NATUS
BELCAPS / BELVCAPS / BENATTUS / BF SUPLEMENTOS
BI-CAPS / BIKI IN / BINUTRI / BIOBONTE
BIOCAPS / BIOCORPUS / BIOFFHITUS / BIOFHITUS
BIONUTRICE / BIOSCIENCE / BIOVIM / BONATURE
BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CHEF ANGELE
COISA DA TERRA / CONLIFE / COPRA / CRNATURAIS
CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL / DI CASTRO
DOCTOR BERGER / DOVALLE / DR TANNURE / DROGARIA SABRINA
DROGARIA SILVA / DUOM / ECCO NUTRITION / ECELENCIA
ECO LIFE / ECOAS VITTA / ECOPLUS / EIGHT VITAL
ELC / ELIM / ELITE 2000 / ELITE PRO 1000
ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO SANTE / EQUALIV
ERVANARIO / ESN / ESSENCIA RAIZ / ESSENTIA
EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FARMAFORMULA
FINEWAY / FITOPLANT / FLOR DA MATA / FLORA NATURIS
FLORABRAS / FLORAVITA / FOLLIUM / FONTEVITA
FORHEALTH / FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMENTOS
FORTVITTA / FRUTNUT / G2L / GALLIA
GENISIS / GENISIS PERFORMACE / GIANTS NUTRITIUM / GILEADELAB
GILEADELABS / GREEN NUTRI / GREENVITA / HEARST
HERBANUTRI / HERBARIUM / HERVALIKE / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS
HIGHLAB NUTRITION / HIPERMEL / HLI / IANA
INFINITY NUTRITION / ISOVITAL / JP PEREIRA / KANSLA
KINGS GEL / KROM / LA / LA VITTE
LAUTON NATURALS / LAUTON NUTRITION / LIFE NATURAL'S / LIFE'S
LIFECAPS / LINEA VERDE / LIPO NATUS / LITEE
LONG LIFE / LOURO VERDE / LUCIOMED / M2M
MACROPHYTUS / MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MANIPULAB
MARIOL / MATURIVITTA / MATUSA / MAXIMUS
MAXSAN / MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION
MEL MEL / MELFORT / MF PRO / MIL ERVAS
MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO / MUWIZ
NATU YOU / NATUCAP / NATUCLIN / NATUCLIN
NATUGOLD / NATUMAIS / NATUMED / NATURA CORPS
NATURAL MANIA / NATURALCLIN / NATURALIS / NATURELIFE
NATUREMAXX / NATUREZA PURA / NATUSVITA / NECTAR PLUS
NEOFITUS / NEOFORMULA / NEW FRUTENERGY / NEW LIFE
NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOS / NOSSA FARMA NUTRENDS
NOXX EVOLUTION / NUTRA GENISIS / NUTRACOM / NUTRALAB
NUTRAVITTY / NUTREWEB / NUTRI FORCE / NUTRI VITTY
NUTRIBELOS / NUTRIFAMILLY / NUTRIFORT / NUTRILATINA
NUTRILATINA NUTRITION / NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRILIFEMIL / NUTRITICARE
NUTRIVA / NUTRYON / OH NUTRITION / OITI
ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH / PAGUE MENOS
PERFECT LABS / PERFECT NATURE / PHD COMBAT / PHYTOCORPO
PHYTOFARB / PHYTOLIFE / PHYTONATUS / POLISENG
PRATIC LINE / PRIME NUTRITION / PROMEL / PROPHARMACOS
PROWAY / PROZIS FOOD / PROZISLABS / PURE PERSEA
PURIFARMA / QUALITYVITA / QUALYTOP / REAL LIFE
REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENNOVEE / RESULTS
REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RIBERCAPS
RILTYLIFE / ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE
SAEDRA / SANTO HABITO / SAO FREI GALVAO / SAUDALIV
SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SEMPREBOM / SER BEM
SEVERAL / SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA
SK / SOLANGE FRAZAO / SOLIS / SOLORGAN
SONATURA / SOTARELI / SQUALLE / STAY WELL
STEEL NUTRITION / STEM / STN / SUDRAVIT
SUPLANATURAL / SUPLEMAIS / SUPREMO 2000 / TAK
TAKECARE / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
TERRAMAIS / TERRANATU / TEUTO / TEUTO NUTRITION
TOP HEALTH / TOPLIFE / TOPVIDA / TRATTE
TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS / UNIEXH
UNIK NUTRIÇAO / UNIK NUTRIÇAO INTELIGENTE / V7 / VAI COM TUDO
VEGENUTRY / VEM DO CAMPO / VIDA MAIS / VILA ALIMENTOS
VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE / VITA FLORAIS
VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITAMED
VITTAMAIS / VITTAPERFECT / VIVA BEM / VIVABENNE
VIVER BEM / WIDE / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA
ZÉLE / A NATUREZA / BEM ESTAR / BIOLIFE
ECOFITUS / FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION
MEISSEN / NATURELL / NUTRAMED / NUTRISENIOR
SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS / VITAMEL
VITIAN / EMPORIO NUT S / BIOPHORMULA / NUTRICORP
SAUDE E SABOR / VIA NATURAL / COSMEL / APIARIO DA SERRA
UVITABE / NAVITAE / ORGANZA ALIMENTOS
MARCAS NÃO APROVADAS: YESFIT / PROFIT LABORATORIOS / LIPBELT / SLIM ACTIVE
457 Inclusão de Marca
FITOESTERÓIS EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.729503/2012-12 6.6969.0015.001-2
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 03/2019
MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MARIOL / MATURIVITTA
MATUSA / MAXIMUS / MAXSAN / MACROPHYTUS
MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION / MEISSEN
MEL MEL / MEL MEL / MELCOPROL / MF PRO
MG PHARMA / MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO
N NUTRIFORT / NATU YOU / NATUBEL / NATUCAP
NATUCLIN / NATUCLIN / NATUFORM / NATUGOLD
NATUPLUS / NATURA CORPS / NATURA SENIOR / NATURAL MANIA
NATURALCLIN / NATURALIS / NATURANITA / NATUREMAXX
NATUREZA PURA / NATUREZA VITAL / NATUSAUDE / NATUSVITA
NECTAR PLUS / NEOFITUS / NEW FRUTENERGY / NEW LABS VITA
NEW LIFE / NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOCACAPS
NOS / NOSSA FARMA / NOX EVOLUTION / NOXX EVOLUTION
NUTRA GENISIS / NUTRA SENIOR / NUTRACOM / NUTRAVITTY
NUTRENDS / NUTREWEB / NUTRI EXTRATUS / NUTRI VITTY
NUTRIBELOS / NUTRICE / NUTRICORP / NUTRIFAMILLY
NUTRIFORT / NUTRILATINA / NUTRISENIOR / NUTRITICARE
NUTRIVA / NUTRYON / OILS LINE / OITI
OMIX / ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH
ORIENT MIX / PAGUE MENOS / PERFECT LABS / PERFECT NATURE
PERFORMACE / PHD COMBAT / PHYTOCORPO / PHYTOFARB
PHYTOLIFE / PHYTONATUS / PRAIAMAR / PRIME NUTRITION
PROMED / PROMEL / PROPHARMACOS / PROZIS FOOD
PROZISLABS / PURIFARMA / QUALITEXX / QUALITYVITA
QUALYTOP / REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENOVATTE
REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RILTYLIFE
ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE / SAEDRA
SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SDF NUTRITION / SEMPREBOM
SENSITIVA / SER BEM / SEVERAL / SEVERAL
SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA / SOLANGE FRAZAO
SOLIS / SOLORGAN / SONATURA / SOTARELI
SQUALLE / STAY WELL / STEEL NUTRITION / STEM
STN / SUDRAVIT / SUPERMED / SUPLANATURAL
SUPLEMAIS / SUPREMO 2000 / TAK / TAKECARE
TANARA / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
TERRAMAIS / TERRANATU / TOP HEALTH / TOPLIFE
TOPVIDA / TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS
UNIEXH / UNIK NUTRIÇÃO INTELIGENTE / VAI COM TUDO / VEM DO CAMPO
VERDE FLORA / VILA ALIMENTOS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE
VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITTAMAIS
VITTAPERFECT / VIVA BEM / VIVER BEM / WIDE
WIDE SUPLEMENTOS / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA / ZELE
A NATUREZA / BIOLIFE / ECOFITUS / FLORA 7 ERVAS
MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS / NATURELL / NUTRAMED
PHYTOSTEROL COMPLEX / SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS
VIA NATURAL / VITAMEL / VITIAN / COSMEL
OH2 NUTRITION / SANTO HABITO / FARMAFORMULA / APIARIOS CANTINHO DO MEL
BIO NATURALLE / SCHRAIBER / SHOP LIFE / CHANGELIFE
FONTEVITA / FITO NATURAIS / DELEIEV / VEGETAL LIFE
MUWIZ / NEWNUTRITION / AMZ NUTRITION / AMAZON ERVAS
BELNUT / NUTRI FORCE / NUTRILIFEMIL / FOR LIFE
BENATTUS / BIONATUS / HERVALIKE / ELITE 2000
ELITE PRO 1000 / ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO NUT S
EMPORIO SANTE / ERVANARIO / ESN / ESSENTIA
EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FINEWAY
FITOFIN / FITOPLANT / FITOSANA / FLOR DA MATA
FLORA NATURIS / FLORABRAS / FLORAVITA / FORHEALTH
FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMENTOS / FORTVITTA
FRUTNUT / G2L / GAIA NUTRI / GENISIS
GEROESTEROL PLUS / GIANTS NUTRITIUM / GILEADELAB / GREENVITA
HEALTH / HEARST / HERBAMIX / HERBANUTRI
HERBARIUM / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS / HIGHLAB NUTRITION / HIPERMEL
HLI / IANA / INFINITY NUTRITION / INK NUTRIÇÃO
INTEGRALMEDICA / INTEGRALNATUS / IRON MASS / ISOVITAL
JP PEREIRA / KANSLA / KINGS GEL / KROM
LA / LA VITTE / 7VIVAH / ACS
ACTWAY / ADA / AGE / ALIMENTOS DO BEM
ALL PREMIUM / AMERICAN CORPOTATION / AMUR / ANG
APIS FLORA / ASIX / ASN / AURUM NUTRIÇAO
BEL NATUS / BHF / BI-CAPS / BINUTRI
BIO JELLY / BIO MULTIFLORA / BIO WAY / BIOBONTE
BIOCAPS / BIOFHITUS / BIOLIVE / BIONUTRICE
BIOPHORMULA / BIOSCIENCE / BIOVIM / BODYSIZE
BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CINTRAFLORA
COISA DA TERRA / COLESKAN / CONLIFE / CONTRATADA
CRVNATURAIS / CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL
DAY FARMA / DI CASTRO / DIBEM / DOVALLE
DR TANNURE / DROGARIA SABRINA / DROGARIA SILVA / DUOM
DUOM / ECCO NUTRITION / ECO LIFE / ECOAS VITTA
ECOPLUS / EIGHT VITAL / ELC / ELIM
LIFE / LIFE NATURAL'S / LIFE'S / LIFECAPS
LINEA VERDE / LIPBELT / LIPO NATUS / LOURO VERDE
LTH / LUCIOMED / M2M / CHANGE COLEST
MARCA NÃO APROVADA: FITOSLIN
457 Inclusão de Marca

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.261, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No- 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário 701.***.***-04 em 17/05/2017 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado com e-mail pessoal de RUBENS MORELLI BARRETO DA SILVA, RUBENS MORELLI BARRETO DA SILVA, 18 de MARIA IZABEL DA COSTA BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ratify.ncr.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 423/2455

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2493990/16-6
1.0298.0303.013-8 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IV CX 06 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0298.0303.014-6 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61190096000192
IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA
IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 25351.009974/2011-95 06/2022
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2473544/16-0
1.0043.1064.001-4 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
1.0043.1064.002-2 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0043.1064.003-0 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0043.1064.004-9 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0043.1064.005-7 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
1.0043.1064.006-5 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0043.1064.007-3 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0043.1064.008-1 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
CLORETO DE SÓDIO + cloreto de cálcio diidratado + CLORETO DE POTÁSSIO + LACTATO DE SÓDIO
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 25351.042612/2004-52 09/2021
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1397422/16-0
1.0041.0103.003-5 24 Meses
SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0103.004-3 24 Meses
SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.005-1 24 Meses
SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
1.0041.0103.006-1 24 Meses
SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.007-8 24 Meses
SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0103.008-6 24 Meses
SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.009-4 24 Meses
SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
CLORETO DE SÓDIO 25351.067064/2003-92 11/2021
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1781487/16-1
1.0041.0098.008-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML
1.0041.0098.009-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.010-2 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.011-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.012-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.015-3 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.016-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.017-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.018-8 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.019-6 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML
1.0041.0098.020-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.021-8 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.022-6 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.023-4 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.024-2 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.025-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.026-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED 17503475000101
CLORIDRATO DE DONEPEZILA
FUNED DONEPEZILA 25351.223627/2011-08 05/2022
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2474894/16-0
1.1209.0137.001-7 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0137.002-5 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0137.004-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.005-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.006-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.007-6 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0137.008-4 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0137.009-2 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.010-6 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.011-4 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.012-2 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0137.013-0 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0137.014-9 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.015-7 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.016-5 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.017-3 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 28
1.1209.0137.018-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 30
1.1209.0137.019-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.020-3 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.021-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE DONEPEZILA 25351.223648/2011-64 05/2022
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2474904/16-1
1.1209.0138.001-2 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0138.002-0 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0138.003-9 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.004-7 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.005-5 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.006-3 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0138.007-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0138.008-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.009-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.010-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.011-1 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0138.012-8 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0138.013-6 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.014-4 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.015-2 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.016-0 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0138.017-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0138.018-7 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.019-5 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.020-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
NEVIRAPINA
FARMANGUINHOS - NEVIRAPINA 25351.010556/00-56 06/2020
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 1146108/14-0
10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE 1027796/15-0
1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 1050200/14-9
1.1063.0063.001-9 24 Meses
200 MG COM CX 35 FR PLAS OPC X 60

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP 43640754000119
CLORIDRATO DE DONEPEZILA
FURP-DONEPEZILA 25351.223553/2011-36 05/2022
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2489286/16-0
1.1039.0162.001-3 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.002-1 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.003-1 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.004-8 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.005-6 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.006-4 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.007-2 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.008-0 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.009-9 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.010-2 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.011-0 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.012-9 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.013-7 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.014-5 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.015-3 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.016-1 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.017-1 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.018-8 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.019-6 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.020-1 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

GALDERMA BRASIL LTDA 00317372000146
URÉIA
NUTRAPLUS 25991.015178/78 09/2017
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 0753411/12-6
1.2916.0024.003-9 36 Meses
0,1 G/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 60 G

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 01571702000198
FLUCONAZOL
HICONAZOL 25000.014749/99-32 05/2020
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0276114/15-9
1.0311.0073.010-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML

METRONIDAZOL 25351.004792/2003-93 07/2018
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274815/15-1
1.0311.0119.005-6 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
FLUCONAZOL 25351.176341/2002-76 04/2018
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274762/15-6
1.0311.0118.006-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
LEVOFLOXACINO 25351.460645/2005-61 07/2021
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0276125/15-4
1.0311.0129.003-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário 041.***.***-34 em 14/07/2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELFORD ROXO - RJ - Rua Coronel Veiga, 148 - Centro - Belford Roxo/RJ - Tel.: (21) 2767-1155
Assinado com 1 certificado digital por ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BARBOSA, GABRIELA RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL COSTA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pjaj.tjrj.jus.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 4 pessoas, em 14/07/2022 14:01:34 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pjaj.tjrj.jus.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

Assinado com senha por 4 pessoas: ADILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, CAROLINA RIBEIRO MIGUEL e MARIA ZABEL DA COSTA ROSEMBERG LUES.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://carimbo.cenad.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE.
Este documento foi gerado pelo usuário 111.***.***-00 em 18/06/2020 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. .....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, LUIZ RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA ROSEMBERG
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
PROTOCOLO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PEREIRA, THIAGO DA SILVA LIBEIRO MIGUEL e MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiti.jdoc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACHECO DA SILVA, em sexta-feira, 14/06/2024 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	**CNPJ**	49.324.221/0001-04	**Autorização**	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	**Registro**	100410098	**Vencimento do registro**	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980013	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980021	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980031	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980048	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980056	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	18 meses

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA ROSEMIRO LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento foi gerado pelo usuário 014.013.344-03 em 14/01/2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6	0,9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980064	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
7	0,9 MG/ML SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980072	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980080	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980099	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980110	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980129	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980153	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980161	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980171	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980188	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980196	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980201	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980218	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Assinado por 4 pessoas: HILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PACHECO DA SILVA, ELIANE RIBEIRO MIGUEL e MARIA ZABEL DA COSTA ROSA em 18/06/2024 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980226	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980234	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980242	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980250	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980269	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI BORGES PEREIRA TRANSILVA, RIBEIRO MIGUEL DA COSTA E MARIA ZABEL DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
Este documento foi conferido com o original digitalmente por CICERO PACHECO DA SILVA, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 14:01:34 (GMT-03:00), CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

KabiPac

Segurança e eficiência garantidas

Fresenius Kabi

Caring for Life

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

KabiPac

Conteúdo

1. Informação Geral 5
Introdução 5
Resumo – Vantagens – Kabi**Pac** 10

2. Descrição 12
Frasco 12
Sistema inovador *DuoCap* 14
Vantagens do sistema 15
Ecologia 18
Durabilidade e outras características 19

3. Manuseio 20
Instruções de manuseio 20

4. Compatibilidade de drogas com Kabi**Pac** 24
Drogas antineoplásicas e correlatas 24
Outras drogas 25

5. Produção e controle de qualidade 26
Processo de produção 26
Processo de controle de qualidade e estágios
da produção de Kabi**Pac** 28

6. Referências 30

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

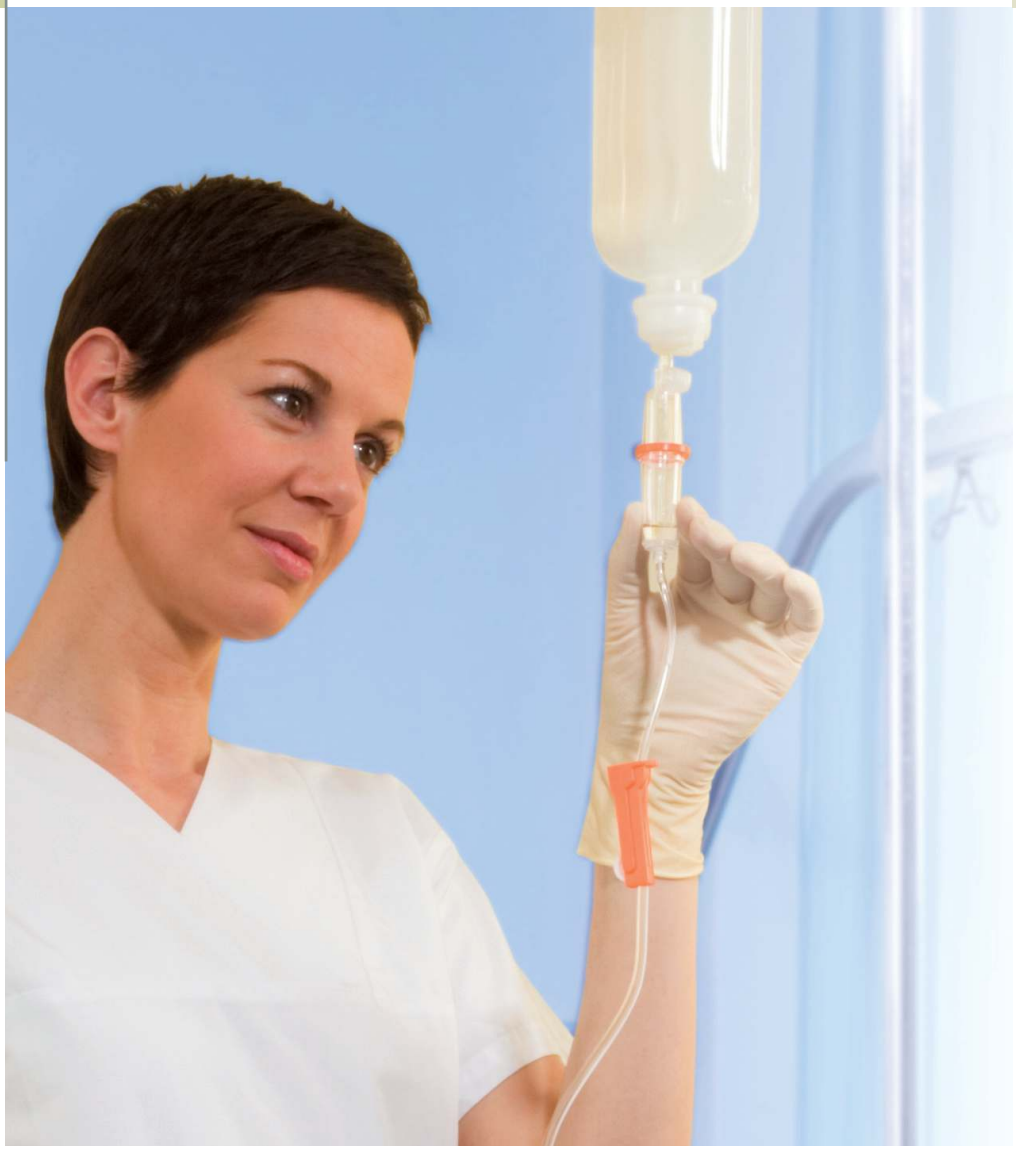

Introdução

A Fresenius Kabi tem ampla competência em terapia de infusão e nutrição clínica. Recentes tendências no mercado de terapia de infusão, tais como as necessidades contínuas de manuseios seguros e fáceis, encorajaram a Fresenius Kabi a desenvolver um novo frasco do tipo *bottle pack* – Kabi**Pac**.

As melhorias feitas no Kabi**Pac** dirigiram-se às necessidades do mercado atual e futuro.

Kabi**Pac** foi projetado com um *design* moderno e sistema inovador *DuoCap* que facilitam o trabalho diário da rotina hospitalar.

Kabi**Pac** possui os pontos de infusão e injeção totalmente independentes. Possui membranas autovedantes que, mesmo após a retirada do equipo, não permitem qualquer vazamento.

Kabi**Pac** é de fácil manuseio, seguro, tem excelente compatibilidade com as drogas e é ecológico.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 433/2455

Os seguintes aspectos foram cuidadosamente considerados durante o desenvolvimento do KabiPac.

1. Aspectos ambientais:

Devido aos constantes problemas de contaminação com resíduos tóxicos, o mercado visa cada vez mais à redução do uso de PVC em hospitais. As razões principais são: vazamentos de produto químico tóxico DEHP (Di-etilexil ftalato), aumento da geração de resíduos e emissões compatíveis.

A consciência cada vez maior destes inconvenientes resultou na introdução de um recipiente ecológico e Kabi**Pac** é um dos mais modernos exemplos.

2. Fácil manuseio:

Kabi**Pac** é de manuseio simples e conveniente. Seu *design* é otimizado, resistente a rachaduras, de fácil transporte e possui pontos de infusão e injeção totalmente independentes.

3. Alta segurança:

Kabi**Pac** possui o sistema inovador *DuoCap,* que separa o ponto de infusão do ponto de injeção. Os pontos são esterilizados e facilmente identificáveis, proporcionando segurança máxima. Kabi**Pac** é um sistema hermético que ajuda a reduzir a possibilidade de contaminação.

4. Excelente compatibilidade às drogas:

Kabi**Pac** possui excelente compatibilidade às drogas e pode ser utilizado de forma segura na administração de várias drogas atualmente utilizadas em hospitais.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 434/2455

Informação geral dos diferentes frascos utilizados na terapia de infusão:

Atualmente diferentes tipos de frascos estão disponíveis e são utilizados em hospitais. Assim, é essencial revermos os tipos de recipientes usados hoje em dia.

- **Frascos de vidro:**

  Possuem reconhecidamente boas propriedades. Positivamente, o vidro é ecológico, inerte, mas tem a desvantagem de ser pesado, não colapsável e pode ferir quando se quebra.
  Adicionalmente necessitam de maior energia na produção, reciclagem e transporte do que as outras alternativas.

- **Frascos de plástico:**

  Geralmente feitos em polietileno (PE) e polipropileno (PP). Isso aumenta o padrão de leveza e proporciona menos fragilidade em relação ao vidro. Frascos de plástico são encontrados em diferentes versões, historicamente com apenas um ponto de infusão.

- **Bolsas plásticas PVC flexível:**

  Oferecem um ou dois pontos (infusão e injeção) separados, possuem baixo peso e são colapsáveis. Possuem compatibilidade limitada em relação a algumas drogas intravenosas, contêm plastificantes e não são ecologicamente corretos.

- **Bolsas plásticas isentas de PVC** (bolsas **free***flex*®):

  Freeflex oferece uma embalagem de baixo peso e colapsável. É compatível com um grande número de drogas intravenosas, adequada em cuidados emergenciais e necessidades de infusão especializadas como oncologia.

- **Novo frasco Kabi (KabiPac):**

  Os frascos Kabi**Pac** são projetados em torno de um novo conceito de tampa *(cap)*, com dois pontos de punção. Um para infusão e outro para injeção de drogas. Kabi**Pac** tem um *design* ergonômico e de baixo custo. Kabi**Pac** é um sistema fechado, e permite uma colapsidade com segurança. Por ser de polietileno, possui grande compatibilidade com drogas intravenosas.

  Kabi**Pac** é um avanço dos padrões de frascos PE (polietileno) e PP (polipropileno).

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 435/2455

Resumo – Vantagens – KabiPac

Kabi**Pac** oferece o sistema inovador *DuoCap*. Os pontos de punção são esterilizados e não há necessidade de desinfecção dos mesmos antes da injeção ou adição de drogas.

Kabi**Pac** oferece membranas antitoque em ambos os pontos de punção. Estas são separadas do conteúdo do frasco por uma membrana de polietileno (PE).

O *design* colapsável do Kabi**Pac** permite sua utilização com uma pressão de infusão em situações emergenciais. Kabi**Pac** é um sistema fechado e por isso reduz o risco de contaminação comparado aos frascos convencionais. Kabi**Pac** é de fácil manuseio e conveniente devido ao seu *design* otimizado.

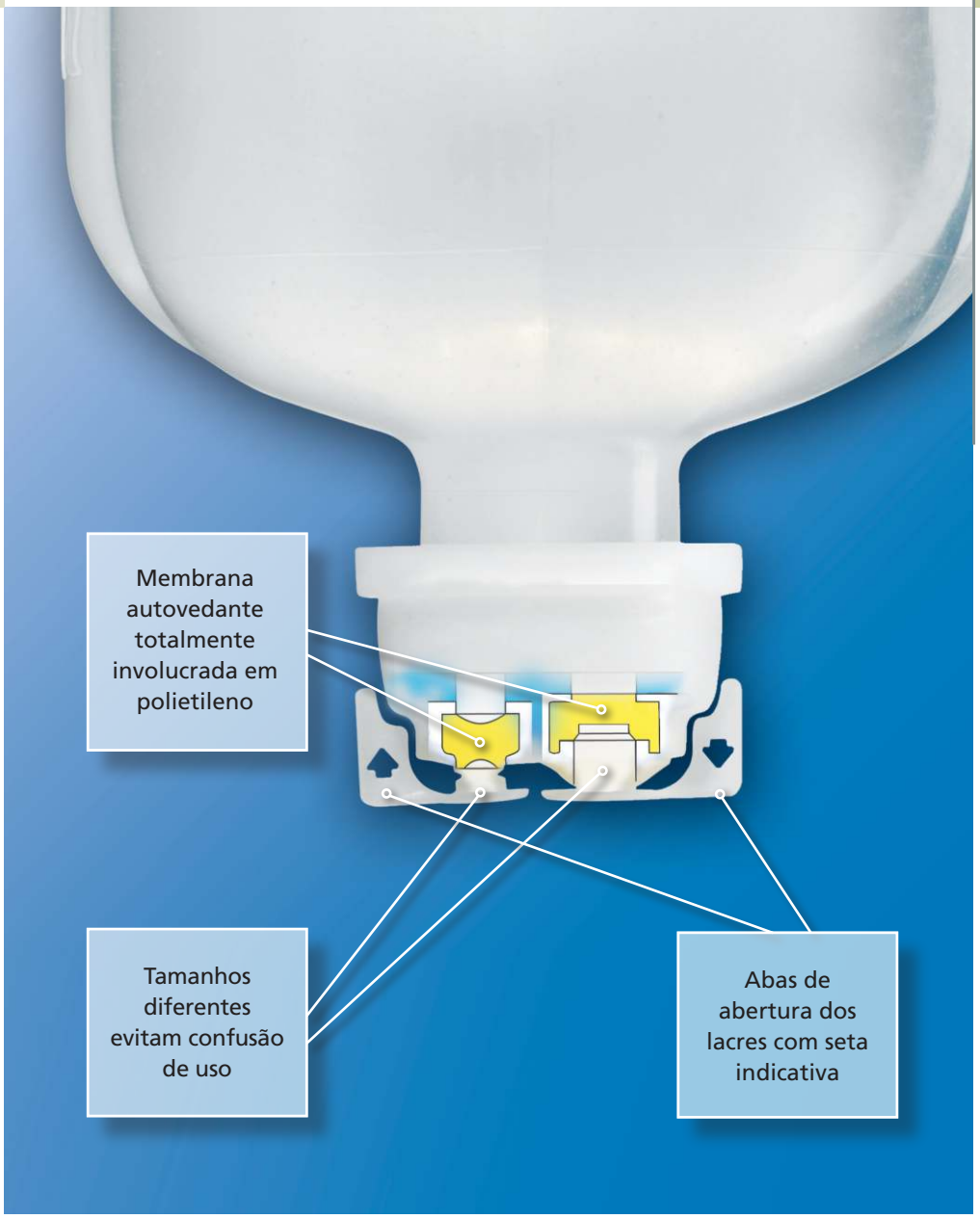

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 436/2455

Frasco KabiPac

O *design* de Kabi**Pac** permite manuseio apropriado do frasco durante utilização. O frasco é otimizado e de fácil uso em infusões gerais. Kabi**Pac** é isento de PVC, possui um recipiente semiflexível para diferentes tipos de soluções intravenosas. Isto o torna ecológico e seguro. Além destas vantagens, Kabi**Pac** possui outras características, tais como:

- **Alta eficiência e processo de produção seguro**
- **Baixo custo comparado à bolsa**
- **Invólucro desnecessário**
- **Excelente barreira contra vapor de água**
- **Maior durabilidade comparada às bolsas**
- **Resistente e eficaz no uso diário**
- **Utilização simples e conveniente**
- **Método de produção com baixo resíduo**
- **Não é frágil, apresentando fácil armazenamento e transporte**

Por essas e outras características, Kabi**Pac** possui diversas vantagens sobre os outros tipos de contêineres.

Todos os componentes do Kabi**Pac** são produzidos a partir de materiais livres de PVC, plastificantes, adesivos ou látex.

O frasco é feito de polietileno de baixa densidade, que oferece rigidez suficiente para poder ser apoiado na posição vertical, colapsabilidade e boa resistência química.

O sistema *DuoCap* do frasco é feito de polietileno de alta densidade.

Vantagens do KabiPac:

Fato	Vantagem	Benefícios
Livre de PVC	Nenhuma incompatibilidade com certas drogas Sem absorção de drogas na superfície interna Sem migração de material	Compatibilidade excelente às drogas
	Sem liberação de dioxina, somente CO_2 e H_2O na reciclagem termal	Ecológico
Sem aditivos	Sem migração de aditivos	Alta segurança
Formato do frasco otimizado	Manuseio fácil e seguro	Segurança do paciente e usuário
Sistema fechado	Sem risco de contato com microorganismos	Livre de contaminação e partículas de materiais
Colapsável e pode ser colocado na posição vertical	De uso simples	Conveniente ao usuário

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 437/2455

Sistema inovador *DuoCap*

KabiPac possui dois pontos de punção separados, um de injeção e outro de infusão, que facilitam muito seu manuseio. Tanto a tampa quanto a membrana autovedante são feitas de poliisopreno (borracha sintética) – que foi utilizada com sucesso em bolsas *freeflex* durante anos. Poliisopreno é livre de PVC e látex.

Poliisopreno possui excelentes propriedades selantes comparadas ao EPDM, mais comumente usado; EPDM é um material termoplástico e tem propriedades de vedação limitadas.

Os pontos de punção são facilmente identificáveis por tamanhos e setas indicativas e protegidos de contaminação externa pelos lacres que evidenciam sua violação.

Características de cada ponto de punção:

Ponto de Injeção

- Ponto convenientemente menor
- Lacre independente com seta indicando o fluxo da solução
- Lacre que evidencia sua violação. Sem necessidade de desinfecção prévia
- Membrana especial que assegura fácil e segura inserção da agulha
- Membrana autovedante e livre de látex que previne o vazamento no caso de remoção da agulha

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

Ponto de Infusão

- Tamanho convenientemente maior
- Lacre independente com seta indicando o fluxo da solução
- Lacre que evidencia sua violação. Sem necessidade de desinfecção prévia
- Membrana especial e *design* que assegura fácil e segura inserção do equipo
- Membrana autovedante e livre de látex que previne o vazamento no caso de remoção do equipo
- Compatível com todos os equipos mais comumente usados, atendendo a normativa de equipos

Fato	Vantagem	Benefícios
Lacres que evidenciam sua violação	Pronto para uso após sua remoção, garantindo a esterilidade das membranas Desinfecção desnecessária antes do uso	Segurança do paciente Aumento da eficiência Fácil manuseio
Tamanhos diferentes e setas indicativas dos pontos de infusão e injeção	Diferenciação auto-explicativa dos pontos e de fácil visualização	Segurança para o paciente Fácil manuseio
Membrana autovedante	Fechamento da membrana quando o equipo de infusão é removido	Sem contaminação ou gotejamento Sem perda acidental de solução
Membrana sem látex	Sem risco de alergia causada pelo látex	Segurança para o paciente

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 439/2455

Ecologia

KabiPac foi cuidadosamente projetado para minimizar o impacto em nosso meio ambiente durante seu ciclo de vida.

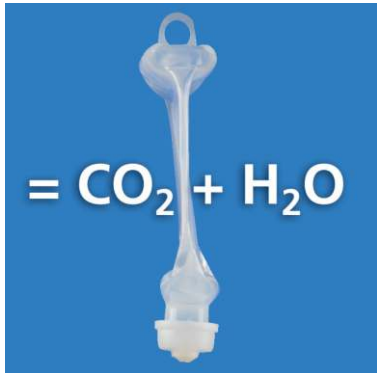

- A reciclagem é possível utilizando-se materiais da classe de um só polímero (polietileno).
- Alternativamente, a eliminação pela incineração produz somente o gás carbônico e água.
- Nem o ácido clorídrico, o ácido nítrico, nem as dioxinas são gerados durante a incineração. A energia liberada pela incineração pode ser recuperada para aquecimento.

Durabilidade e outras características

Volume de capacidade adicional para diferentes tamanhos de frascos

Tamanho de Frasco		Volume adicional
Frascos de 100 ml	–	50 ml
Frascos de 250 ml	–	50 ml
Frascos de 500 ml	–	80 ml
Frascos de 1000 ml	–	135 ml

Aquecimento e congelamento

KabiPac pode ser armazenado a 4°C ou aquecido até 37°C sem qualquer influência na estabilidade do frasco.

Validade

A vida útil do KabiPac é acima de 60 meses (5 anos) dependendo do produto.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 440/2455

Instruções de manuseio

Preparação e administração

• Verifique a composição da solução e a data de validade. Confira se a solução apresenta partículas visíveis ou turvas. Não utilize se houver turvação ou depósito. Veja se há danos no frasco ou vazamento de solução. Se houver, não use!

Técnica de infusão

• Identifique o ponto de infusão.

• Quebre o lacre do ponto de infusão.

• Feche o regulador de gotas do equipo. Introduza a ponta do equipo até que esteja firmemente conectado ao ponto de infusão.

Nota importante: Mantenha o equipo de infusão na posição vertical.

• O ar remanescente no frasco pode ser eliminado pressionando-se o frasco na posição vertical.

• Instale o Kabi**Pac** em um suporte de soro. Estabeleça o nível de solução na câmara gotejadora do equipo. Preencha o equipo com a solução. Conecte o equipo e estabeleça a taxa de fluxo desejada.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 441/2455

Técnica de aditivação

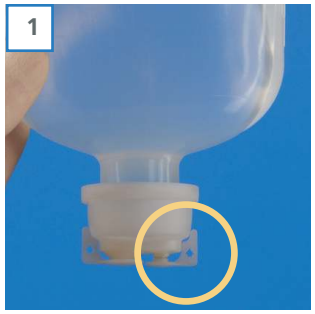

- Utilizando técnica asséptica, prepare a seringa contendo a medicação a ser aditivada.
  Identifique o ponto de aditivação através do tamanho e da seta indicativa do lacre.

- Quebre o respectivo lacre.

- Segure o frasco. Introduza a agulha totalmente. Aditive o medicamento.

- Agite o frasco para misturar a medicação.

Para aplicação, siga os passos de 1 a 5 da "técnica de infusão".

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 442/2455

Drogas antineoplásicas e correlatas

Nome da droga	Categoria
Aciclovir	Antiviral
Alentuzumabe	Citotóxica
Amsacrina	Terapia Suporte
Bendamustina	Citotóxica
Bleomicina	Citotóxica
Busulfan	Citotóxica
Carboplatina	Citotóxica
Folinato de Cálcio	Terapia Suporte
Carmustina	Citotóxica
Cetuximabe	Antineoplásica
Cidofovir	Antiviral
Cisplatina	Citotóxica
Cladribina	Citotóxica
Ciclofosfamida	Citotóxica
Citarabina	Citotóxica
Dacarbazina	Citotóxica
Daunorrubicina	Citotóxica
Docetaxel	Citotóxica
Doxorrubicina	Citotóxica

Nome da droga	Categoria
Epirrubicina	Citotóxica
Etoposídeo	Citotóxica
Edrecolomabe	Citotóxica
Fluoruracila	Citotóxica
Gemcitabina	Citotóxica
Ifosfamida	Citotóxica
Melfalana	Citotóxica
Metotrexato	Citotóxica
Mitoxantrona	Citotóxica
Folinato de Sódio	Terapia Suporte
Paclitaxel	Citotóxica
Rituximabe	Citotóxica
Raltitrexede	Citotóxica
Tenoposid	Citotóxica
Tiotepa	Citotóxica
Trastuzumabe	Citotóxica
Vincristina	Citotóxica
Vinorelbina	Citotóxica

Como o polietileno é um material amplamente usado, os diversos estudos de compatibilidade são mencionados nas referências bibliográficas.

Outras drogas

Nome da droga	Categoria
Acetazolamida	Diurético
Aciclovir	Antiviral
Ácido Ascórbico	Vitamina C
Ácido Fólico	Complexo Vitamina B
Amoxicilina	Antibiótico
Ampicilina	Antibiótico
Ceftriaxona	Cefalosporínico
Clonazepam	Ansiolítico
Clorazepate Dipotássio	Ansiolítico
Cloroquina	Antimalárico
Diazepam	Ansiolítico
Fenitoína Sódica	Anticonvulsivante
Fentolamina	Anti-hipertensivo
Flucloxacilina Sódica	Antibiótico
Flufezanina	Neuroléptico
Heparina	Anticoagulante
Insulina	Antidiabético
Isossorbida	Antianginal
Meperidina	Analgésico opióide
Metronidazol	Anaerobicida
Midazolam	Hipnótico
Morfina	Analgésico opióide
Nitroglicerina	Antianginal
Oxacilina	Antibiótico
Piperacilina	Antibiótico

Nome da droga	Categoria
Prednisolona	Hormônio
Procainamida	Antiarrítmico
Prometazina	Anti-histamínico
Propofol	Anestésico
Propranolol	Beta bloqueador não seletivo
Riboflavina	Complexo Vitamina B
Sufentanil	Analgésico opióide
Sulfato de quinidina	Antiarrítmico
Tiamina	Complexo Vitamina B
Tioradazina	Neuroléptico
Tropisetrona	Antiemético
Vancomicina	Antibiótico

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 443/2455

Processo de produção

Na linha de produção, os frascos de infusão são produzidos pelo processo de forma – enchimento – selagem (FFS).

Grânulos de PE são alimentados na máquina FFS com a ajuda de um funil. Os grânulos são derretidos a 185°C e mandados para dois tipos de moldes, onde os frascos são formados com ajuda do sopro de ar. A solução então é colocada nos frascos e imediatamente após, a vedação acontece.

A primeira solução a ser enchida passa por filtros estéreis sendo que o ar soprado nos frascos também é estéril. Isso ajuda a manter os altos níveis de esterilidade durante a fabricação. Os frascos selados passam por uma máquina de solda, onde o *DuoCap* é soldado sobre o frasco.

Os frascos são transportados por áreas esterilizadas. Aqui são esterilizados por processos contínuos a 106°C. Os frascos são testados sob ressonância ultra-sônica para checar vazamentos, rachaduras e furos.

Uma inspeção visual é feita para verificar as partículas e níveis de enchimento durante o processo e os frascos intactos são então rotulados, embalados e estocados em paletes. A inspeção final é realizada para verificar a posição das caixas nos paletes. As caixas finalmente rotuladas são despachadas para a unidade de logística.

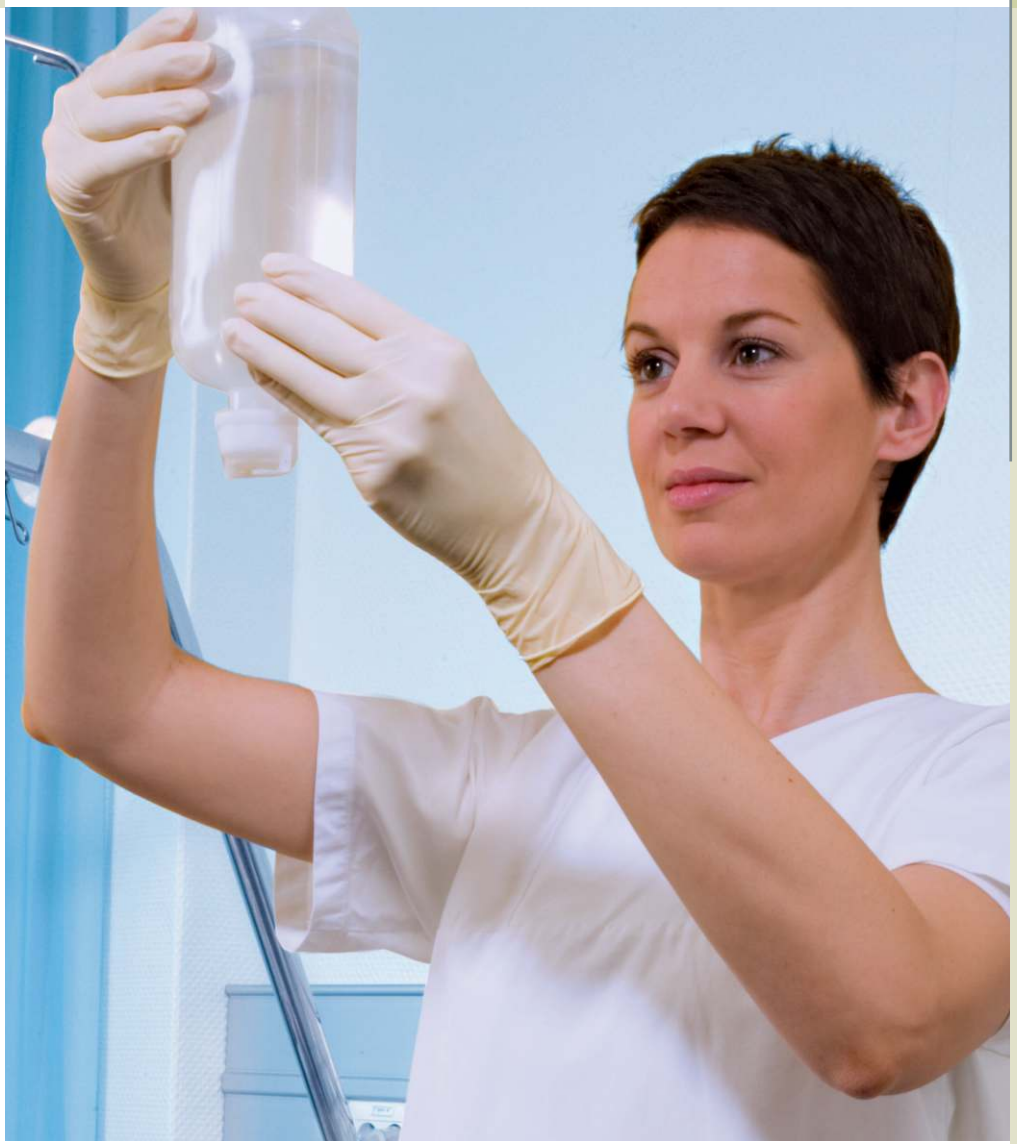

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 444/2455

Processo de controle de qualidade e estágios da produção de KabiPac

Diversos passos são realizados para obter a qualidade do Kabi**Pac** durante sua produção.

Controle de qualidade do material bruto

1. **Grânulos PE** – Os grânulos são verificados quanto ao padrão de viscosidade pelo derretimento em determinadas temperaturas. O teste de IR (infravermelho) é feito para confirmar a qualidade dos grânulos quanto aos aditivos e impurezas.
2. ***Duocaps*** – Os *Duocaps* produzidos em locais limpos são verificados quanto à força de sustentação, aplicando-se peso em um equipo de infusão durante um tempo pré-determinado. A força necessária para inserir a agulha também é testada nos *caps*. Verifica-se também se há qualquer vazamento antes do seu envio para a linha de produção.

No processo de controle de qualidade

1. **Volume preenchido** – O volume preenchido é verificado em intervalos fixos assegurando que o mesmo esteja correto.
2. **Espessura** – A espessura nas partes superior, central e inferior dos frascos formados é verificada em intervalos fixos para assegurar que todos os frascos estejam dentro de limites prescritos.
3. **Força de derretimento** – O derretimento do *Duocap* é verificado na produção quanto a vazamentos e força de derretimento. Isto assegura um derretimento completo dos *caps* e frascos livres de vazamento.
4. ***Duocap*** – *Duocaps* também são verificados quanto à integridade e uniformidade do derretimento.
5. **Teste final de vazamento** – Este é feito por um sistema de câmera ótica na linha de produção para assegurar que não haja vazamento em qualquer parte do frasco.

O controle de qualidade da produção final

Os testes de controle de qualidade são feitos nos produtos finais para assegurar os aspectos microbiológicos e características químicas do produto.

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 445/2455

Referências bibliográficas

1. Physical, chemical stability, compatibility and incompatibility of parenteral cytostatics, antiviral and supportive therapy drugs (German text), Dr. Judith Thiesen and Dr. Irene Kramer, Apotheke des Klinikum der Johannes Gutenberg University, Mainz, (April 2004)
2. Hines, J L et al Characterization of Cisplatin degradation as affected by PH and light, American Journal of Hospital Pharmacy, (1991)
3. Chemotherapeutic agents, The Cytotoxics Handbook, Radcliffe Medical Press, Oxford 2002 (2002)
4. Airaudo et al, Compatibility of diazepam, clorazepate dipotassi um and Midazolam with stedin a new multilayer PE lined film for infusion bags: a comparative study with PVC bags, Journal of Clinical Pharmacy and Therapeutics (1993)
5. Hooymans et al, Comparison of clonazepam sorption to PVC and PE coated tubings, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1990)
6. Gayte-Sobier et al, Effects of temperature, solution composition and type of container on the stability and absorption of carmustine, Clinical Therapeutics (1992)
7. Omez-Amoza et al, Effect of different factors on stability of Ceftiaxone in solution, Il Farmaco Ed Prat (1987)
8. Kristoffersson et al, Effect of flow rate and type of IV Container on diazepam to IV administration systems, American Journal of Hospital Pharmacy (1986)
9. Drug sorption to glass and plastics, complete book (1996)
10. Handbook of injectable drug, 8th Edition, Complete Handbook (1994)
11. Drug interactions with Medical plastics, Adverse drug reactions and toxicological reviews (1996)
12. Interaction between Diazepam, Midazolam, Heparin, Ceftazidime, Nitroglycerin, Vancomycin, Propofol and the surfaces of infusion containers, Thesis University Kassel, (1995)
13. De Goede et al, Sorption of various drugs in PVC, Glass and PE lined infusion containers, American Journal of Hospital Pharmacy
14. Stability and compatibility of Etoposide in 0.9% sodium chloride in three containers, American Journal of Hospital Pharmacy (1994)
15. Stability and compatibility of cytotoxic drug solutions with poly-ethylene infusion containers, Krankenhauspharmazie (1999)
16. Stability and compatibility of drugs and container materials, Thesis University Kassel (1995)
17. Stability of carboplatin in 5% glucose solution in glass, PE and PP containers, Journal of Pharmaceutical and Biomedical Analysis (1994)
18. Stability of Cladribinein either PE Containers or PVC Bags, EHP (1997)
19. Stability of Cyclophosphamide and Mesna admixtures in PE Infusion bags, The annals of Pharmacotherapy (2003)
20. Stability studies of four pencillins in multithins infusion bags, Journal de Pharmacie Clinique (1994)
21. Stability of Sufentanil Citrate in a portable pump reservoir, a glass container and PE Container, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1992)
22. Quik et al, Adsorption of human and porcine insulins to IV Administration sets, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1988)

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
1Doc: Proc. Administrativo 30- 442/2024 446/2455

Fresenius Kabi

Caring for Life

Fresenius Kabi Brasil Ltda.
R. Francisco P. Coutinho, 347
CEP 13087-900 • Campinas • SP
SAC: 0800 707 3855
Fax: (19) 3756 3964
www.fresenius-kabi.com.br

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
out/07
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE
www.ayrespp.com.br

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO Nº 442/2024 1DOC
ABERTURA DIA 29/09/2024 ÀS 10:00
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/ SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

A empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.,CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEV, DECLARA que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ITAPEVI, 29 de Julho de 2024

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.29 11:33:17 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
ANALISTA DE LICITAÇAO
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE e informe o código 9E51-8723-5A25-B0BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E51-8723-5A25-B0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 09:05:03 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 12:53:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/07/2024 15:33:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 16:02:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 16:03:06 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E51-8723-5A25-B0BE

Proc. Administrativo 31- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 09:04:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo para assinatura digital a proposta atualizada e registro dos produtos da licitante ALFALAGOS LTDA (CNPJ 05.194.502/0004-67). A licitante foi detentora do menor valor para o item 04.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
3a01aff4afcd4ce7bbbeba26064d881a.pdf
6be80bc6e2764bb290c34d712e78d9b1.pdf
c38efad0f69e4fc4ad921b697b18c982.pdf
ef4d1e07fb494c2e89190e2af9a941f1.pdf
Item_4_.pdf
Item_4_CAT_.pdf
PROPOSTA_REALINHADA_35_24.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

ALFALAGOS LTDA.

CNPJ: 05.194.502/0004-67 – INSC. EST.: 482.081.634.114

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Proposta nº: **2445**
Pregão Eletrônico nº.: **035/2024**
Processo Licitatório nº.: **442/ 2024**
Abertura: **29/07/20224** **10:00:00**
Lance/Disputa: **29/07/20224** **10:00:00**
Objeto da Licitação: **Soro**

Prezados Senhores:
É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

ITEM	COD.	PRODUTO	MARCA	ORIGEM	Nº. RMS	QTDE	UNI	VL UNI	VL TOTAL
4	41032	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 100ML FRASCO SIST FEC	FARMARIN	Nacional	1.1688.0031.001-3	50000	Fc	R$ 3,3100	R$ 165.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									**R$ 165.500,00**
CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS									

Validade da Proposta: **CONFORME EDITAL**
Cond. de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
Validade dos Produtos: **CONFORME EDITAL**

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
Conta Nº 12160-6 **Ag.0168-6** **Nº 1**

DECLARA QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS COM TRANSPORTES, FRETE E DEMAIS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE OS PRODUTOS QUE SERÃO FORNECIDOS.
DECLARA TAMBÉM ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.29 12:33:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

1Doc: Proc. Administrativo 31- 442/2024 451/2455

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa – SP, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.29 12:34:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**CNPJ**	58.635.830/0001-75	**Autorização**	1.01.688-3
Processo	25351.577696/2017-65	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	17/12/2018
Nome Comercial	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA	**Registro**	116880031	**Vencimento do registro**	12/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310013	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses
2	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310021	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses
3	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310031	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses
4	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 80 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1168800310048	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses
5	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800310056	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses
6	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 16 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800310064	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Item [4_RMS]

7	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800310072	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses
8	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1168800310080	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses
9	9 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1168800310099	Solução Injetável	17/12/2018	24 meses

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

ALFALAGOS LTDA.

CNPJ: 05.194.502/0004-67 – INSC. EST.: 482.081.634.114

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Proposta nº: 2445
Pregão Eletrônico nº.: 035/2024
Processo Licitatório nº.: 442/ 2024
Abertura: 29/07/20224 10:00:00
Lance/Disputa: 29/07/20224 10:00:00
Objeto da Licitação: Soro

Prezados Senhores:
É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

ITEM	COD.	PRODUTO	MARCA	ORIGEM	Nº. RMS	QTDE	UNI	VL UNI	VL TOTAL
4	41032	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 100ML FRASCO SIST FEC	FARMARIN	Nacional	1.1688.0031.001-3	50000	Fc	R$ 3,3100	R$ 165.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									**R$ 165.500,00**
CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS									

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL
Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Validade dos Produtos: CONFORME EDITAL

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
Conta Nº 12160-6 **Ag.0168-6** **Nº 1**

DECLARA QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS COM TRANSPORTES, FRETE E DEMAIS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE OS PRODUTOS QUE SERÃO FORNECIDOS.
DECLARA TAMBÉM ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.29 10:58:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

1Doc: Proc. Administrativo 31- 442/2024 455/2455

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa - SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto na lei 14.133/2021, e para os fins de cumprimento do exigido processo supracitado, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 - Nova Odessa - SP
PABX: (35)3701-0450 - FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa - SP através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Atenciosamente,

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa – SP
PABX: (35)3701-0450 – FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

FICHA CADASTRAL

(DADOS DO LICITANTE)

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

Dados para correspondências (Atas, Contratos e outros documentos relativos à empresa)

Nome Empresa: **ALFALAGOS LTDA**
Endereço Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa – SP
– Caixa Postal: 3001
Telefone/Fax: (35)3701-0450
Atas / Contratos: contratos2@alfalagos.com.br; depcontratos@alfalagos.com.br
Envio de Pedidos: pedidos2@alfalagos.com.br; comercial01@alfalagos.com.br
Número CNPJ: 05.194.502/0004-67
Número Insc. Estadual: 482.081.634.114

Dados do Responsável para contrato: Natanael Pereira **(DOCUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES – CONTRATO SOCIAL)**
Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Empresário Cargo: Sócio Diretor
Número do R.G. Responsável: M-4. 112.771 SSP/MG
Número do CPF do Responsável: 502.690.546-34
Data de Nascimento: 25/12/1964
Endereço Reside: Rua Buriti, 74, Bairro Floresta- Alfenas MG Cep 37130-374

Dados Bancários:
Banco: Brasil
Agência: 0168-6
Conta-Corrente: 12.160-6

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa – SP
PABX: (35)3701-0450 – FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa – SP, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo**,** ressalvada a hipótese de existência de algum processo que não seja de conhecimento da declarante e está CIENTE da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 - Nova Odessa - SP
PABX: (35)3701-0450 - FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa - SP, **DECLARA:**

1 - (___) **É** microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos previstos em leis no procedimento licitatório supracitado.

2 - **(_X_) NÃO É** microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e desta forma, declaro estar ciente de que não tenho o direito de usufruir dos direitos previstos em leis no procedimento licitatório supracitado

Atenciosamente

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 - Nova Odessa - SP
PABX: (35)3701-0450 - FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa – SP, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 - Nova Odessa - SP
PABX: (35)3701-0450 - FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa - SP, **DECLARA,** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 035/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Por ser expressão verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa – SP
PABX: (35)3701-0450 – FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa - SP, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, ressalvada a hipótese de existência de algum processo que não seja de conhecimento da declarante e está CIENTE da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 - Nova Odessa - SP
PABX: (35)3701-0450 - FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa – SP, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 - Nova Odessa - SP
PABX: (35)3701-0450 - FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa – SP, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 - Nova Odessa - SP
PABX: (35)3701-0450 - FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa – SP, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser verdade, firmo a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa – SP
PABX: (35)3701-0450 – FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

ALFALAGOS

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024.

DECLARAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Cajati/ SP
Pregão Eletrônico nº 035/2024
Processo nº 442/2024

A empresa **Alfalagos Ltda (filial)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, com sede à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP: 13.385-100 – Nova Odessa – SP, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** para os devidos fins que nos termos da Lei 12.187/2009, adotamos a prática de atos para mitigar ou reduzir as emissões de gazes do efeito estufa, dentre eles destacamos a utilização de energia renovável e limpa através de geração fotovoltaica própria, plantio de arvores ao redor da empresa, prática de coleta seletiva, descarte consciente e determinado de produtos, entre outros.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.25 17:06:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALFALAGOS LTDA
CNPJ 05.194.502/0004-67

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 - Nova Odessa - SP
PABX: (35)3701-0450 - FAX: (35)3701-0450
E-mails: contratos@alfalagos.com.br / depcontratos@alfalagos.com.br

FARMARIN

Solução Fisiológica
(cloreto de sódio 0,9%)

Farmarin Indústria e Comércio Ltda.

Solução Injetável

9mg/mL

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Solução Fisiológica

cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações: Frascos de plástico transparente contendo 100 mL, 250 mL e 500 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio – NaCl .....9 mg
água para injetáveis q.s.p.....1 mL

Conteúdo eletrolítico:
sódio (Na^+).....154 mEq/L
cloreto (Cl^-) .....154 mEq/L

Osmolaridade.....308 mOsm/L
pH .....4,5 - 7,0

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica (aumento do pH do sangue) de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Estes íons são importantes para diversos processos fisiológicos, entre eles o funcionamento adequado do sistema nervoso central, do coração e dos rins.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia (alta concentração de sódio no sangue), retenção de água e hipercloremia (alta concentração de cloro no sangue).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes com pressão alta, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave (problemas de rins), edema pulmonar e obstrução do trato urinário.
Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.
Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso em crianças, idosos e em outros grupos de risco
No caso da administração de soluções parenterais de grande volume em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir o volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal (problemas de coração e nos rins).
Interações medicamentosas
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.
Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C).
Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou solubilizados na solução de cloreto de sódio 0,9%.
Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon.
Após preparo, a solução fisiológica deve ser utilizada imediatamente.
Não devem ser armazenadas soluções parenterais adicionadas de medicamentos.
Aspecto: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.
A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.
Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.
A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.
Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

ALBA LAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.
Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.
No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:

- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e - desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1. Remover o protetor (lacre), puxando o anel e fazendo rotação no sentido horário (Figuras A e B);
2. Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
3. Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4. Identificar o sítio de conexão do equipo - sítio de maior diâmetro (Figura C). Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5. Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos:
Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.
Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um sítio para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:
1. Identificar o sítio de injeção – sítio de menor diâmetro (Figura D). Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2. Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral (Figura D);
3. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
4. Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de serem adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:
1. Fechar a pinça do equipo de infusão;
2. Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3. Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral (Figura D);
4. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5. Prosseguir a administração.

A

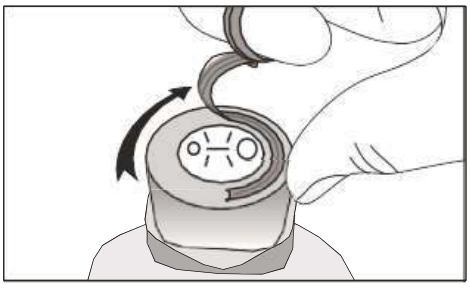

B

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

1Doc: Proc. Administrativo 31- 442/2024 471/2455

C

D

Posologia
O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.
A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.
Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A utilização deste medicamento ocorrerá em ambiente hospitalar, orientada e executada por profissionais especializados e não dependerá da conduta do paciente.
Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, pode ocorrer febre, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite (inflamação) no local de injeção, extravasamento e hipervolemia (sobrecarga de líquido).
As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução das lágrimas, taquicardia, pressão alta, falência renal e edema pulmonar.
Em pacientes com ingestão inadequada de água, o excesso de sódio no sangue pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?
A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiperidratação) e alteração no balanço eletrolítico (aumento no teor de sódio e cloro no sangue, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).
Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e interromper a administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.
Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

ANVISA nº: 1.1688.0031
Responsável Técnico: Victor L. K. Quental **CRF-SP:** 26.638

Registrado e produzido por:
Farmarin Indústria e Comércio Ltda
Rua Pedro de Toledo, 600 – Guarulhos – SP
CNPJ 58.635.830/0001-75 - Indústria Brasileira

SAC: 0800 101 106

USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

VENDA SOB PRESCRIÇÃO

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 27/02/2024.

B50007037/03

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

FARMARIN

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
27/02/2024	Não Disponível	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	07/07/2022	4392391/22-7	10220 ESPECÍFICO – Inclusão de nova apresentação comercial de produto estéril	26/12/2022	VP APRESENTAÇÃO	VP e VPS	Todas
19/09/2023	0994269/23-4	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação noBulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	VP 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? DIZERES LEGAIS	VP e VPS	Todas
28/01/2021	0367530/21-1	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	VPS 8. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Todas

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

FARMARIN

08/01/2019	0015683/19-3	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	11/10/2017	2102577/17-1	1583 – ESPECÌFICO – Registro de Medicamento – Solução Parenteral	17/12/2018	Inclusão Inicial de Texto de Bula	VP e VPS	Todas

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Solução Fisiológica
(cloreto de sódio 0,9%)

Farmarin Indústria e Comércio Ltda.

Solução Injetável

9mg/mL

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Solução Fisiológica

cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações: Frascos de plástico transparente contendo 100 mL, 250 mL e 500 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio – NaCl .....9 mg
água para injetáveis q.s.p.....1 mL

Conteúdo eletrolítico:
sódio (Na^+).....154 mEq/L
cloreto (Cl^-) .....154 mEq/L

Osmolaridade.....308 mOsm/L
pH .....4,5 - 7,0

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica (aumento do pH do sangue) de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Estes íons são importantes para diversos processos fisiológicos, entre eles o funcionamento adequado do sistema nervoso central, do coração e dos rins.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia (alta concentração de sódio no sangue), retenção de água e hipercloremia (alta concentração de cloro no sangue).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes com pressão alta, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave (problemas de rins), edema pulmonar e obstrução do trato urinário.
Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.
Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso em crianças, idosos e em outros grupos de risco
No caso da administração de soluções parenterais de grande volume em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir o volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal (problemas de coração e nos rins).
Interações medicamentosas
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.
Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15°C a 30°C).
Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou solubilizados na solução de cloreto de sódio 0,9%.
Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon.
Após preparo, a solução fisiológica deve ser utilizada imediatamente.
Não devem ser armazenadas soluções parenterais adicionadas de medicamentos.
Aspecto: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.
A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.
Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.
A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.
Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

ALTERAÇÕES

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.
Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.
No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:

- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e - desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1. Remover o protetor (lacre), puxando o anel e fazendo rotação no sentido horário (Figuras A e B);
2. Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
3. Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4. Identificar o sítio de conexão do equipo - sítio de maior diâmetro (Figura C). Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5. Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos:
Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.
Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um sítio para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:
1. Identificar o sítio de injeção – sítio de menor diâmetro (Figura D). Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2. Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral (Figura D);
3. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
4. Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de serem adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:
1. Fechar a pinça do equipo de infusão;
2. Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3. Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral (Figura D);
4. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5. Prosseguir a administração.

A

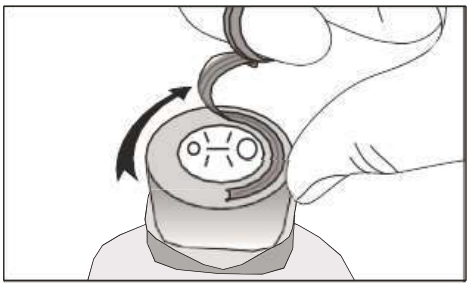

B

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

1Doc: Proc. Administrativo 31- 442/2024 479/2455

C

D

Posologia
O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.
A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.
Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A utilização deste medicamento ocorrerá em ambiente hospitalar, orientada e executada por profissionais especializados e não dependerá da conduta do paciente.
Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, pode ocorrer febre, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite (inflamação) no local de injeção, extravasamento e hipervolemia (sobrecarga de líquido).
As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução das lágrimas, taquicardia, pressão alta, falência renal e edema pulmonar.
Em pacientes com ingestão inadequada de água, o excesso de sódio no sangue pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?
A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiperidratação) e alteração no balanço eletrolítico (aumento no teor de sódio e cloro no sangue, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).
Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e interromper a administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.
Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

ANVISA nº: 1.1688.0031
Responsável Técnico: Victor L. K. Quental **CRF-SP:** 26.638

Registrado e produzido por:
Farmarin Indústria e Comércio Ltda
Rua Pedro de Toledo, 600 – Guarulhos – SP
CNPJ 58.635.830/0001-75 - Indústria Brasileira

SAC: 0800 101 106

USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

VENDA SOB PRESCRIÇÃO

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 27/02/2024.

B50007037/03

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

FARMARIN

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
27/02/2024	Não Disponível	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	07/07/2022	4392391/22-7	10220 ESPECÍFICO – Inclusão de nova apresentação comercial de produto estéril	26/12/2022	VP APRESENTAÇÃO	VP e VPS	Todas
19/09/2023	0994269/23-4	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação noBulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	VP 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? DIZERES LEGAIS	VP e VPS	Todas
28/01/2021	0367530/21-1	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	VPS 8. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Todas

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

FARMARIN

08/01/2019	0015683/19-3	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	11/10/2017	2102577/17-1	1583 – ESPECÌFICO – Registro de Medicamento – Solução Parenteral	17/12/2018	Inclusão Inicial de Texto de Bula	VP e VPS	Todas

ALFALAGOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

ALFALAGOS LTDA.

CNPJ: 05.194.502/0004-67 – INSC. EST.: 482.081.634.114

Nova Odessa, 29 de Julho de 2024

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Proposta nº: **2445**
Pregão Eletrônico nº.: **035/2024**
Processo Licitatório nº.: **442/ 2024**
Abertura: **29/07/20224** **10:00:00**
Lance/Disputa: **29/07/20224** **10:00:00**
Objeto da Licitação: **Soro**

Prezados Senhores:
É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

ITEM	COD.	PRODUTO	MARCA	ORIGEM	Nº. RMS	QTDE	UNI	VL UNI	VL TOTAL
4	41032	SOL FIS CLOR SODIO 0,9% 100ML FRASCO SIST FEC	FARMARIN	Nacional	1.1688.0031.001-3	50000	Fc	R$ 3,3100	R$ 165.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									**R$ 165.500,00**
CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS									

Validade da Proposta: **CONFORME EDITAL**
Cond. de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
Validade dos Produtos: **CONFORME EDITAL**

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
Conta Nº 12160-6 **Ag.0168-6** **Nº 1**

DECLARA QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS COM TRANSPORTES, FRETE E DEMAIS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTES SOBRE OS PRODUTOS QUE SERÃO FORNECIDOS.
DECLARA TAMBÉM ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL.

JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679

Assinado digitalmente por JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=31075512000140, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JESSICA APARECIDA TERRA DA SILVA:12149880679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.29 10:58:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

1
Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4 e informe o código 608F-511A-4381-FDE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 608F-511A-4381-FDE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/07/2024 09:06:39 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 12:55:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/07/2024 15:33:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 16:00:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/608F-511A-4381-FDE4

Proc. Administrativo 32- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 09:07:50

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo para assinatura digital a proposta atualizada e registro dos produtos da licitante VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ 42.381.204/0001-60). A licitante foi detentora do menor valor para os itens 5, 6, 7, 12 e 13.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
11_12_13.pdf
3_4.pdf
5_6.pdf
7.pdf
8.pdf
proposta_soro.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ÁGUA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25000.014358/9511	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	30/12/1996
Nome Comercial	ÁGUA PARA INJEÇÃO	**Registro**	104910057	**Vencimento do registro**	12/2026
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML 01 01 CANCELADA OU CADUCA	1049100570011	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
2	SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570028	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
3	SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570036	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
4	SOL INJ 120 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570044	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
5	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570052	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
6	SOL INJ 100 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570060	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
7	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570079	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

8	SOL INJ 100 AMP POLIET X 10 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100570087	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
9	SOL INJ 800 AMP POLIET X 10 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100570095	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
10	SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100570109	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
11	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100570117	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
12	SOL INFUS IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100570125	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
13	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100570133	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
14	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100570141	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
15	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100570151	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
16	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100570168	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
17	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100570176	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25351.024207/2016-71	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	26/03/2018
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO	**Registro**	104910070	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	SOLUÇÕES QUE AJUSTAM O BALANÇO ELETROLÍTICO			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100700010	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100700029	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100700037	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100700045	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25001.005312/77	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	30/10/1989
Nome Comercial	JP GLICOSE	**Registro**	104910020	**Vencimento do registro**	10/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200020	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
2	100 MG/ML SOL INJ CX 3O FR PLAS X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200069	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
3	100 MG/ML SOL INJ CX 1O FR PLAS X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200093	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
4	100 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200107	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ CX 6O BOLS PVC X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200115	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 3O BOLS PVC X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200123	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

7	100 MG/ML SOL INJ CX 2O BOLS PVC X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200131	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ CX 1O BOLS PVC X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200141	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
9	100 MG/ML SOL INJ CX 5O FR PLAS TRANS X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200158	SOLUÇAO DERMATOLOGICA	20/09/2000	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ CX 5O FR PLAS X 125 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200166	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
11	50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200034	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200042	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
13	50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200263	SOLUÇAO INJETAVEL	28/12/2000	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200190	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200204	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200212	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200220	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200239	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200247	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
20	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200255	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

21	500 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200077	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
22	500 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200085	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
23	500 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200174	SOLUÇAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
24	500 MG/ML SOL INJ IV CX 6 BOLS PVC X 2000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200182	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
25	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200255	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
26	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200263	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
27	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100200271	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
28	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100200281	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
29	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200298	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
30	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML **ATIVA**	1049100200301	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
31	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200311	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
32	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100200328	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
33	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200336	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
34	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100200344	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

35	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100200352	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
36	100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200360	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
37	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100200379	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
38	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100200387	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
39	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100200395	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
40	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100200409	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
41	100 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100200417	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
42	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100200425	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
43	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100200433	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
44	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML **ATIVA**	1049100200441	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
45	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100200451	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP GLICOFISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25992.007761/67	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	11/12/1979
Nome Comercial	JP GLICOFISIOLÓGICO	**Registro**	104910019	**Vencimento do registro**	04/2025
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190136	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
2	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190179	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
3	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190079	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
4	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190041	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	5 PCC SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190081	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	5 PCC SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190098	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

7	5 PCC SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190101	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	5 PCC SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190111	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
9	5 PCC SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190128	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
10	9 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190144	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
11	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100190111	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
12	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100190128	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
13	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100190136	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
14	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190144	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
15	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100190152	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
16	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100190160	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
17	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100190179	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses
18	(9 + 50) MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100190187	SOLUÇAO INJETAVEL	11/12/1979	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25001.006192/81	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	12/07/1999
Nome Comercial	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	**Registro**	104910061	**Vencimento do registro**	06/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO 2H2O, cloreto de cálcio diidratado, CLORETO DE POTÁSSIO, LACTATO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610011	SOLUÇAO INJETAVEL	21/01/2000	24 meses
2	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610021	SOLUÇAO INJETAVEL	21/01/2000	24 meses
3	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610038	SOLUÇAO INJETAVEL	22/11/1999	24 meses
4	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610046	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

5	SOL INFUS IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610054	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
6	SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610062	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
7	SOL INFUS IV CX 60 BOLS PVC X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610070	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
8	SOL INFUS IV CX 30 BOLS PVC X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610089	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
9	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610097	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
10	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610100	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
11	SOL INJ CX 72 FR PLAS TRANS X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610119	SOLUÇAO INJETAVEL	27/03/2002	24 meses
12	SOL INFUS IV CX 35 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610127	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
13	SOL INFUS IV CX 20 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610135	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
14	SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100610143	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
15	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610151	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
16	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610161	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
17	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610178	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
18	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610186	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

19	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100610194	SOLUÇAO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/ 2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL
Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/ SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 035/ 2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.
IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: Valle Farma Comercial LTDA CNPJ 42.381.204/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 510.030.263.111
REPRESENTANTE Mariana Roberta Valentim CARGO: sócia proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE 32.710.278-0 e CPF:319.758.498-84
ENDEREÇO Av.Dr. Carlos Botelho, 318, centro Pariquera-Açu/SP
TELEFONE: 13.99772-0057
AGÊNCIA 0492-8 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 39.084-4
PREÇO: R$151.750,00
PROPOSTA: cento e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais.
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
05	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frasco	10000	R$6,00	R$60.000,00	JP FARMA
06	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frasco	10000	R$4,70	R$47.000,00	JP FARMA
07	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frasco	5000	R$5,95	R$29.750,00	JP FARMA
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frasco	1000	R$4,50	R$4.500,00	JP FARMA
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frasco	1000	R$10,50	R$10.500,00	JP FARMA

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 035/ 2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante: Valle Farma Comercial LTDA
Endereço da empresa licitante Av. Dr. Carlos Botelho, 318- centro Pariquera-Açu/SP
Telefone 13.99772-0057
CNPJ 42.381.204/0001-60
Banco do Brasil / Agência 0492-8/ CC 39.084-4 / Praça Pagamento da empresa licitante: Registro

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Mariana Roberta Valentim
Endereço: Rua Indaia,60 vila Romão Registro/SP
Carteira de Identidade: 32.710.278-0 CPF: 319.758.498-84
Estado Civil: solteira Nacionalidade: Brasileira Cargo: sócia proprietária

Pariquera-Açu, 29 de julho de 2024.

Valle Farma Comercial LTDA
Av. Dr. Carlos Botelho, 318
CNPJ: 42.381.204/0001-60

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF e informe o código 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 09:11:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/07/2024 09:18:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 12:56:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/07/2024 15:33:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 16:00:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17B7-F2CB-D7FF-A3AF

Proc. Administrativo 33- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 09:10:39

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo para assinatura digital a proposta atualizada e registro dos produtos da licitante IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 43.269.791/0001-62). A licitante foi detentora do menor valor para os itens 8, 9 e 10.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
CLISTEROL_JP_FARMA_ANVISA.pdf
MANITOL_INJETAVEL_JP_FARMA_ANVISA.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA.pdf
RINGER_LACTATO_FRESENIUS_ANVISA.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

Detalhe do Produto: CLISTEROL

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25992.007169/72	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	07/06/1972
Nome Comercial	CLISTEROL	**Registro**	104910011	**Vencimento do registro**	02/2028
Princípio Ativo	GLICERINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES			**ATC**	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 PCC SOL RET CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100110061	SOLUÇAO RETAL	07/06/1972	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	120 MG/ML SOL RET CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML ATIVA	1049100110013	SOLUÇAO RETAL	07/06/1972	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

3	6 PCC SOL RET CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100110031	SOLUÇAO RETAL	07/06/1972	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	120 MG/ML SOL RET CX 20 BOLS PVC X 500 ML ATIVA	1049100110048	SOLUÇAO RETAL	07/06/1972	24 meses

Princípio Ativo	GLICERINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	RETAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

1Doc: Proc. Administrativo 33- 442/2024 507/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

Detalhe do Produto: JP MANITOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25000.006403/68	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	01/01/1901
Nome Comercial	JP MANITOL	**Registro**	104910012	**Vencimento do registro**	12/2029
Princípio Ativo	MANITOL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS			**ATC**	DIURETICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 PCC SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML ATIVA	1049100120014	SOLUÇAO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 PCC SOL INJ CX 30 BOLSA PVC X 250 ML ATIVA	1049100120022	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 PCC SOL INJ CX 20 BOLSA PVC X 500 ML ATIVA	1049100120030	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 PCC SOL INJ CX 10 BOLSA PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100120049	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 PCC SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML ATIVA	1049100120073	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 PCC SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML ATIVA	1049100120081	SOLUÇAO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120091	SOLUÇAO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120103	SOLUÇAO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120111	SOLUÇAO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses

Princípio Ativo	MANITOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A **CNPJ:** - 55.972.087/0001-50 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

IMPERIUM MED
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO: PREGÃO ELETRONICO: 35/2024 - PROCESSO:442/ 2024

ABERTURA: 29/07/2024 09:00:00

LICITAÇÃO: 6135

IMPERIUM MED DISTRIB. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 43.269.791/0001-62 IE: 0390192953
AV JOSE OSCAR SALAZAR 1953
ERECHIM RS CEP: 99712298
E-mail:imperiumed4@gmail.com
Telefone: (54)99620-8909 - 99988-2938 - 99946-9323

1127 - **MUNICIPIO DE CAJATI**
CNPJ: **64.037.815/0001-28**
PRAÇA PACO MUNICIPAL 10
Cajati SP CEP: 11950000

Licitante: DEISEL VANESSA ANDREOLLA

ITEM	CÓD PRODUTO	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	REGISTRO M.S.	UND	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
8	3448	RINGER C/LACTATO 500ML FRESENIUS	FRESENIUS	1004101030043	UN	6.000,00	7,20	43.200,00
9	3184	CLISTEROL 12% C/ SONDA 500ML - FRASCO	JP FARMA	1049100110013	UN	1.000,00	10,72	10.720,00
10	3276	MANITOL 20% 500 ML FR-SF - JP FARMA	JP FARMA	1049100120030	UN	1.000,00	9,19	9.190,00

VALOR TOTAL R$ 63.110,00 Sessenta e Três Mil e Cento e Dez Reais

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte,materiais equipamentos,encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresae quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
4. Declaramos estar de acordo com os termos e diretrizes da LGPD 13.709/20185
5. O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

PREGÃO ELETRONICO: 35/2024 - PROCESSO:442/ 2024
VALIDADE PROPOSTA:60 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS -ENTREGA: 15 DIAS
LOCAL DE ENTREGA: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 ₡3 Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patr imoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati ₡3 SP ₡3 Telefone: (13) 3854-2079 ₡3 email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas
Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 035/ 2024.

Dados Bancários:
Banco do Brasil Ag: 0132-5 - Conta Corrente: 89896-1
Banco 099- UNIPRIME -
Ag: 1082-0 - Conta Corrente: 3098-8 Cidade: ERECHIM - RS

ERECHIM/RS, segunda-feira, 29 de julho de 2024

Representante Legal:
ANALISE MARIGA CHIRNEV RG:1099146019 CPF:020.898.110-13
CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI RG:10887443286 CPF:018.339.569-36

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD:43269791000162

Assinado de forma digital por IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD:43269791000162
Dados: 2024.07.29 11:23:28 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MARCELLI RODRIGUES PEREIRA , FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	**CNPJ**	49.324.221/0001-04	**Autorização**	1.00.041-0
Processo	25351.042612/2004-52	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	09/07/2004
Nome Comercial	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO	**Registro**	100410103	**Vencimento do registro**	09/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, cloreto de cálcio diidratado, CLORETO DE POTÁSSIO, LACTATO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(0,6 + 0,02 + 0,03 + 0,31)G/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1004101030019	SOLUÇAO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
2	(0,6 + 0,02 + 0,03 + 0,31)G/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1004101030027	SOLUÇAO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
3	SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1004101030035	SOLUÇAO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
4	SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1004101030043	SOLUÇAO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

5	SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 500ML **ATIVA**	1004101030051	SOLUÇAO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
6	SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1004101030061	SOLUÇAO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
7	SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1004101030078	SOLUÇAO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
8	SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1004101030086	SOLUÇAO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses
9	SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS SIST FECH X 500ML **ATIVA**	1004101030094	SOLUÇAO INJETAVEL	09/07/2004	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5 e informe o código D152-1976-BB8A-F3A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D152-1976-BB8A-F3A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 09:11:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/07/2024 09:18:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 12:56:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/07/2024 15:33:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 16:00:17 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D152-1976-BB8A-F3A5

Proc. Administrativo 34- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 09:13:53

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo para assinatura digital a comprovação de que a licitante proposta atualizada e registro dos produtos da licitanteELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (CNPJ 07.127.606/0001-31), não anexou a proposta atualizada, sendo DESCLASSIFICADA. A licitante foi detentora do menor valor para o item 11.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
PE035_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A74C-A594-0703-123D e informe o código A74C-A594-0703-123D

Classificação - Lote 11

Classificados

	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	PARTICIPANTE 023	5,77	
	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	PARTICIPANTE 020	5,91	
	A.D. DAMINELLI LTDA	PARTICIPANTE 053	6,17	
	COMERCIAL CIRÚRGICA SOROCABA	PARTICIPANTE 146	6,84	
	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PARTICIPANTE 074	6,84	
	RM TRADE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	PARTICIPANTE 148	7,97	
	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	PARTICIPANTE 058	10,00	

Inabilitados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Inabilitar TODOS participantes

Documentos Complementares

Nome do arquivo	Upload em

11	Água para injeção estéril sist	29/07/2024 10:52:41	HABILITAÇÃO	2/7	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	5,77	6,8417	15,66%		
12	Água para injeção estéril sist	29/07/2024 10:55:36	HABILITAÇÃO	2/8	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	4,50	6,993	35,65%		
13	Água para injeção estéril sist	29/07/2024 10:54:36	HABILITAÇÃO	2/7	VALLE FARMA COMERCIAL LTDA	10,50	15,164	30,76%		
14	Solução fisiológica de cloreto	29/07/2024 10:58:36	HABILITAÇÃO	1/9	JT MEDICAMENTOS LTDA	0,21	0,6873	69,45%		
15	Vaselina líquida estéril, conc	29/07/2024 10:54:36	HABILITAÇÃO	1/4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30,24	38,4517	21,36%		

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A74C-A594-0703-123D e informe o código A74C-A594-0703-123D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A74C-A594-0703-123D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 09:14:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/07/2024 09:18:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 12:57:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/07/2024 15:33:26 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 16:00:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A74C-A594-0703-123D

Proc. Administrativo 35- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 09:17:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo para assinatura digital a proposta atualizada e registro dos produtos da licitante YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 51.740.794/0001-60). A licitante foi detentora do menor valor para o item 15.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
1_CARTA_PROPOSTA_035_CAJATI.pdf
388c1de5e9094af19e20feff6adc5f89.pdf
DECLARACAO_8_3.pdf
isencao_anvisa_item_15.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6841-4240-57EA-9E90 e informe o código 6841-4240-57EA-9E90

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA,** de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão para Registro de Preços nº 035/2024, vem por meio desta apresentar a proposta de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termos de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA			
CNPJ: -**51.740.794/0001-60**	Inscrição Estadual: **91020237-54**	e-mail: ynemed.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-ouro, 210	**CEP**: 86.702-820	**Município**: Arapongas-PR	**Fone**: (43) 99149-4565

Representante Legal: Irene Lopes Salvi	Profissão: Administradora	Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira	RG: 4.053.917-4	CPF: 515.443.269-04

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: Banco do Brasil	Agência: 8571-5	Conta Corrente: 733-1

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -LTDA	**51.740.794/0001-60**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R$ UN	R$ Total
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via deadministração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	QUIMIDROL	100	31,24	3.124,00

TOTAL DA PROPOSTA:	3.124,00	três mil cento e vinte e quatro reais

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6841-4240-57EA-9E90 e informe o código 6841-4240-57EA-9E90

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Arapongas, 29 de Julho de 2024.

51.740.794/0001-60
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Saíra Ouro, 210
Jd Universidade - CEP: 86702-820
ARAPONGAS - PR

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

IRENE LOPES SALVI:51544326904
Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.07.29 15:29:06 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6841-4240-57EA-9E90 e informe o código 6841-4240-57EA-9E90

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA,** de acordo com as condições estabelecidas no edital do Pregão para Registro de Preços nº 035/2024, vem por meio desta apresentar a proposta de preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termos de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA			
CNPJ: -**51.740.794/0001-60**	Inscrição Estadual: **91020237-54**	e-mail: ynemed.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-ouro, 210	**CEP**: 86.702-820	**Município**: Arapongas-PR	**Fone**: (43) 99149-4565

Representante Legal: Irene Lopes Salvi	Profissão: Administradora	Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira	RG: 4.053.917-4	CPF: 515.443.269-04

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: Banco do Brasil	Agência: 8571-5	Conta Corrente: 733-1

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -LTDA	**51.740.794/0001-60**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R$ UN	R$ Total
15	Vaselina líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via deadministração dermatológica. (frasco 1000ml)	Frascos	QUIMIDROL	100	30,24	3.024,00

TOTAL DA PROPOSTA:	3.024,00	três mil e vinte e quatro reais

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6841-4240-57EA-9E90 e informe o código 6841-4240-57EA-9E90

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Arapongas, 29 de Julho de 2024.

51.740.794/0001-60
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Saíra Ouro, 210
Jd Universidade - CEP: 86702-820
ARAPONGAS - PR

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

IRENE LOPES SALVI:51544326904
Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.01.29 16:25:55 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI BERGAMIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6841-4240-57EA-9E90 e informe o código 6841-4240-57EA-9E90

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **51.740.794/0001-60** - Inscrição Estadual: **91020237-54**
Endereço: Rua Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade Arapongas/PR CEP: 86.702-820
Telefone de Contato: **43-99149-4565**
e-mail: **ynemed.saude@gmail.com**

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE

A empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA**, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° **51.740.794/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 4.053.917-4 e do CPF nº 515.443.269-04, no uso de suas atribuições legais, através de seu representante legal infra-assinado, declara para os devidos fins sob pena de inabilitação que:

- Nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Arapongas, 29 de Julho de 2024.

IRENE LOPES SALVI:51544326904
Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904
Dados: 2024.07.29 15:38:04 -03'00'

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Irene Lopes Salvi
RG: 4.053.917-4 – CPF: 515.443.269-04

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6841-4240-57EA-9E90 e informe o código 6841-4240-57EA-9E90

DECLARAÇÃO

Pela presente, a empresa ***QUIMIDROL COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA,*** localizada na Rua Dona Francisca, 6505, Distrito Industrial, Joinville, SC, inscrita no CNPJ N.º 84.704.683/0001-58, Inscrição Estadual Nº 250.329.425 e Autorização de Funcionamento no Ministério da Saúde Nº 1.01.655-9, declara que o produto VASELINA SÓLIDA ESPECIAL, comercializado pela empresa Quimidrol como Insumo Químico de Grau Técnico, e não é passível de controle junto à ANVISA, conforme a **LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.**

Joinville, 08 de maio de 2017.

Fernanda de Souza Farias- CRF Sc 3985
Responsável Técnica

Documento gerado eletronicamente, dispensada a assinatura.

Rua: Dona Francisca , 6505 - Distrito Industrial - Cep 89219-000 - Joinville / SC
Fone: (047) 3027 8700 - Fax: (047) 3027 8712 - Televendas: 0800 601 8700 – E-Mail: quimidrol@quimidrol.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6841-4240-57EA-9E90 e informe o código 6841-4240-57EA-9E90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6841-4240-57EA-9E90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 09:18:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/07/2024 09:20:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 12:58:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/07/2024 15:31:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 15:59:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6841-4240-57EA-9E90

Proc. Administrativo 36- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 09:19:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo para assinatura digital a proposta atualizada e registro dos produtos da licitante JT MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 51.892.897/0001-46). A licitante foi detentora do menor valor para o item 14.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
ITEM_14_CLORETO_DE_SODIO_0_9_10ML_EQUIPLEX.pdf
Proposta_final.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	01.784.792/0001-03	**Autorização**	1.01.772-2
Processo	25000.006762/9279	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	16/09/1999
Nome Comercial	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX	**Registro**	117720001	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01 CANCELADA OU CADUCA	1177200010018	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1177200010026	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010034	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010042	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010050	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1177200010069	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1177200010077	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1177200010085	SOLUÇAO INJETAVEL	24/05/2002	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1177200010093	SOLUÇAO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 01.784.792/0001-03 **Endereço:** APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

10	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1177200010107	SOLUÇAO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1177200010115	SOLUÇAO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1177200010123	SOLUÇAO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010131	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010141	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010158	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010166	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010174	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010182	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010190	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010204	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010212	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010220	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010239	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010247	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010255	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010263	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

27	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010271	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010281	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010298	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010301	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010311	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010328	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010336	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010344	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010352	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010360	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1177200010379	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1177200010387	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1177200010395	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010409	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010417	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
42	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 5 ML		SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	18 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

Francisco Beltrao, 29/07/2024
JT MEDICAMENTOS LTDA
R BAHIA, 69
Francisco Beltrao - PR - 85.605-270
Telefone: 46 -98827-8027 E-mail: licitacao01.jt@gmail.com
CNPJ: 51.892.897/0001-46 Insc. Estadual : 9102257828 Insc. Municipal:
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO CPF: 054.562.379-03

MUNICIPIO DE CAJATI
PRAÇA PACO MUNICIPAL , 10
CAJATI - SP - 11.950-000
Telefone: 1338-5487-00
CNPJ: 64.037.815/0001-28
E-mail: compras@cajati.sp.gov.br

Referente a: Pregão Eletrônico Nº 35/2024
Processo Nº 442/2024
Data de Abertura 29/07/2024 as 10:00 Data de Entrega 29/7/2024 as 08:59

Inf. Adicional:

1. Objeto, Preços

Ite	Quant.	Unid	Produto	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
Lote: 1 Item. 14	30.000	AMPOLA	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml. [Apresentação] Frascos -Unidade: Frascos	EQUIPLEX	0,21	6.300,00

RMS: 1177200010093

Principio Ativo: cloreto de sódio

Ampola plástica com 10ml
Caixa com 200 ampolas

Preço Unit. 0,21 vinte e um centavos
Preço Total : 6.300,00 seis mil e trezentos reais

Valor Total : 6.300,00 seis mil e trezentos reais

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

Francisco Beltrao, 29/07/2024

JT MEDICAMENTOS LTDA

R BAHIA, 69

Francisco Beltrao - PR - 85.605-270

Telefone: 46 -98827-8027 E-mail: licitacao01.jt@gmail.com

CNPJ: 51.892.897/0001-46 Insc. Estadual : 9102257828 Insc. Municipal:

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO CPF: 054.562.379-03

2. Condições de Pagamento

30 (trinta) dias

3. Prazo de Entrega

15 (quinze) dias corridos

4. Validade da Proposta

60 (sessenta) dias

5. Validade dos Produtos

6. Conta Corrente

BANCO DO BRASIL S.A. Agencia: 85634 Conta: 1075-8

7. Declaração

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

Optante pelo Simples? SIM ( ) NÃO (X)

Representante Legal da Empresa: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
Cargo/Função: Sócia-gerente.
Endereço: Rua Amadeu Lazarotto 70 - LOTEAMENTO SUL
Francisco Beltrão, Paraná. CEP: 85.601-371
CPF: 054.562.379-03
RG: 9.273.377-7 SESP/PR
Data de nascimento: 21/04/1985
Possui assinatura digital com certificado ICP-Brasil? (X) sim ( ) não

Telefone: (46) 98827-8027 (Whatsapp)

E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:
faturamento01.jt@gmail.com

8. Observações Gerais

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados da Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 035/ 2024

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:05456237903
Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:05456237903
Dados: 2024.07.29 11:20:18 -03'00'

JT MEDICAMENTOS LTDA

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO CPF: 054.562.379-03

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D e informe o código 57BD-551D-81C0-B24D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57BD-551D-81C0-B24D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 09:20:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/07/2024 09:21:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 12:59:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/07/2024 15:32:01 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 15:59:34 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 15:59:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57BD-551D-81C0-B24D

Proc. Administrativo 37- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 09:22:36

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Face a desclassificação da primeiro classificada para o item 11, conforme despacho 34-442/2024 1DOC, anexo para assinatura digital a proposta atualizada e registro dos produtos da licitante VALLE FARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ 42.381.204/0001-60). A licitante foi a segundo classificada para o item 11.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
11_12_13.pdf
376713ecd1914c2899e2dcdb32995109.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB63-4EA8-CC7F-1FC6 e informe o código BB63-4EA8-CC7F-1FC6

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ÁGUA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25000.014358/9511	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	30/12/1996
Nome Comercial	ÁGUA PARA INJEÇÃO	**Registro**	104910057	**Vencimento do registro**	12/2026
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML 01 01 CANCELADA OU CADUCA	1049100570011	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
2	SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570028	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
3	SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570036	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
4	SOL INJ 120 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570044	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
5	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570052	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
6	SOL INJ 100 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570060	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
7	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570079	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB63-4EA8-CC7F-1FC6 e informe o código BB63-4EA8-CC7F-1FC6

8	SOL INJ 100 AMP POLIET X 10 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100570087	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
9	SOL INJ 800 AMP POLIET X 10 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100570095	SOLUÇAO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
10	SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100570109	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
11	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100570117	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
12	SOL INFUS IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100570125	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
13	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100570133	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
14	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100570141	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
15	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100570151	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
16	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100570168	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
17	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100570176	SOLUÇAO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB63-4EA8-CC7F-1FC6 e informe o código BB63-4EA8-CC7F-1FC6

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/ 2024 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/ SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 035/ 2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Valle Farma Comercial LTDA CNPJ 42.381.204/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 510.030.263.111
REPRESENTANTE Mariana Roberta Valentim CARGO: sócia proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE 32.710.278-0 e CPF:319.758.498-84
ENDEREÇO Av.Dr. Carlos Botelho, 318, centro Pariquera-Açu/SP
TELEFONE: 13.99772-0057
AGÊNCIA 0492-8 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 39.084-4

PREÇO: R$157.660,00

PROPOSTA: cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais.

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
05	Solução isotônica de glicose a 5% sistema fechado com 500ml.	Frasco	10000	R$6,00	R$60.000,00	JP FARMA
06	Solução isotônica de glicose a 5% em sistema fechado com 250ml.	Frasco	10000	R$4,70	R$47.000,00	JP FARMA
07	Solução glicofisiológica 1x1. Solução injetável 500 ml para aplicação endovenosa. Fórmula/ 100ml: Glicose 5,0g, cloreto de sódio 0,9 e água para injeção 100ml.	Frasco	5000	R$5,95	R$29.750,00	JP FARMA
11	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Frasco	1000	R$5,91	R$5.910,00	JP FARMA
12	Água para injeção estéril sistema fechado com 250ml.	Frasco	1000	R$4,50	R$4.500,00	JP FARMA
13	Água para injeção estéril sistema fechado com 1000ml.	Frasco	1000	R$10,50	R$10.500,00	JP FARMA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB63-4EA8-CC7F-1FC6 e informe o código BB63-4EA8-CC7F-1FC6

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 035/ 2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante: Valle Farma Comercial LTDA
Endereço da empresa licitante Av. Dr. Carlos Botelho, 318- centro Pariquera-Açu/SP
Telefone 13.99772-0057
CNPJ 42.381.204/0001-60
Banco do Brasil / Agência 0492-8/ CC 39.084-4 / Praça Pagamento da empresa licitante: Registro

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:

Nome: Mariana Roberta Valentim
Endereço: Rua Indaia,60 vila Romão Registro/SP
Carteira de Identidade: 32.710.278-0 CPF: 319.758.498-84
Estado Civil: solteira Nacionalidade: Brasileira Cargo: sócia proprietária Pariquera-Açu,

29 de julho de 2024.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB63-4EA8-CC7F-1FC6 e informe o código BB63-4EA8-CC7F-1FC6

VALLE FARMA COMERCIAL LTDA
Mariana Roberta Valentim
Sócio proprietario/gerente de vendas
Solteiro/ Rua Indaia, nº60 Vila Romão, Registro/SP
CPF : 319.758.498-84/ RG: 32.710.278-0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB63-4EA8-CC7F-1FC6 e informe o código BB63-4EA8-CC7F-1FC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB63-4EA8-CC7F-1FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 09:23:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/07/2024 11:30:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 30/07/2024 13:00:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 31/07/2024 15:31:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 15:59:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB63-4EA8-CC7F-1FC6

Proc. Administrativo 38- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 30/07/2024 às 09:25:30

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Encaminho para análise e Parecer as propostas dos despachos 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 37-442/2024 1DOC, visando o prosseguimento do certame.

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C28A-A83A-092E-110F e informe o código C28A-A83A-092E-110F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C28A-A83A-092E-110F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 09:25:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C28A-A83A-092E-110F

Proc. Administrativo 39- 442/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 31/07/2024 às 11:43:34

Prezado,

As empresas não apresentaram na plataforma a Cópia autenticada de Alvará Sanitário/ou Licença de Funcionamento e o Atestado de capacidade técnica?

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Proc. Administrativo 40- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 31/07/2024 às 12:22:11

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! A documentação referente a vigilância sanitária das licitantes e/ou licença de funcionamento faz parte da Habilitação Jurídica conforme item 10.7.6 do edital; Por se tratar de aquisição com entrega parcelada não foi solicitado Atestado de Capacidade Técnica das licitantes, por não se tratar de obra/serviço.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/558F-03C4-FAE0-73F1 e informe o código 558F-03C4-FAE0-73F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 558F-03C4-FAE0-73F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2024 12:22:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/558F-03C4-FAE0-73F1

Proc. Administrativo 41- 442/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 31/07/2024 às 14:01:19

Prezado, conforme os despachos 38 e 40

Informo que, em relação às propostas, as empresas atendem às especificações descritas no Edital.

Sem mais.

_
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Proc. Administrativo 42- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 14:10:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação do Parecer às propostas na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, aplicativo BLL COMPRAS e chat de mensagens.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_PARECER_PROPOSTA_PE_35_2024.pdf
SITE_BLL_PARECER_PROPOSTA_PE_35_2024_CHAT_MENSAGENS.pdf
SITE_PMC_PARECER_PROPOSTA_PE_35_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6116-4A8C-FD48-B4BB e informe o código 6116-4A8C-FD48-B4BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6116-4A8C-FD48-B4BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2024 14:10:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6116-4A8C-FD48-B4BB

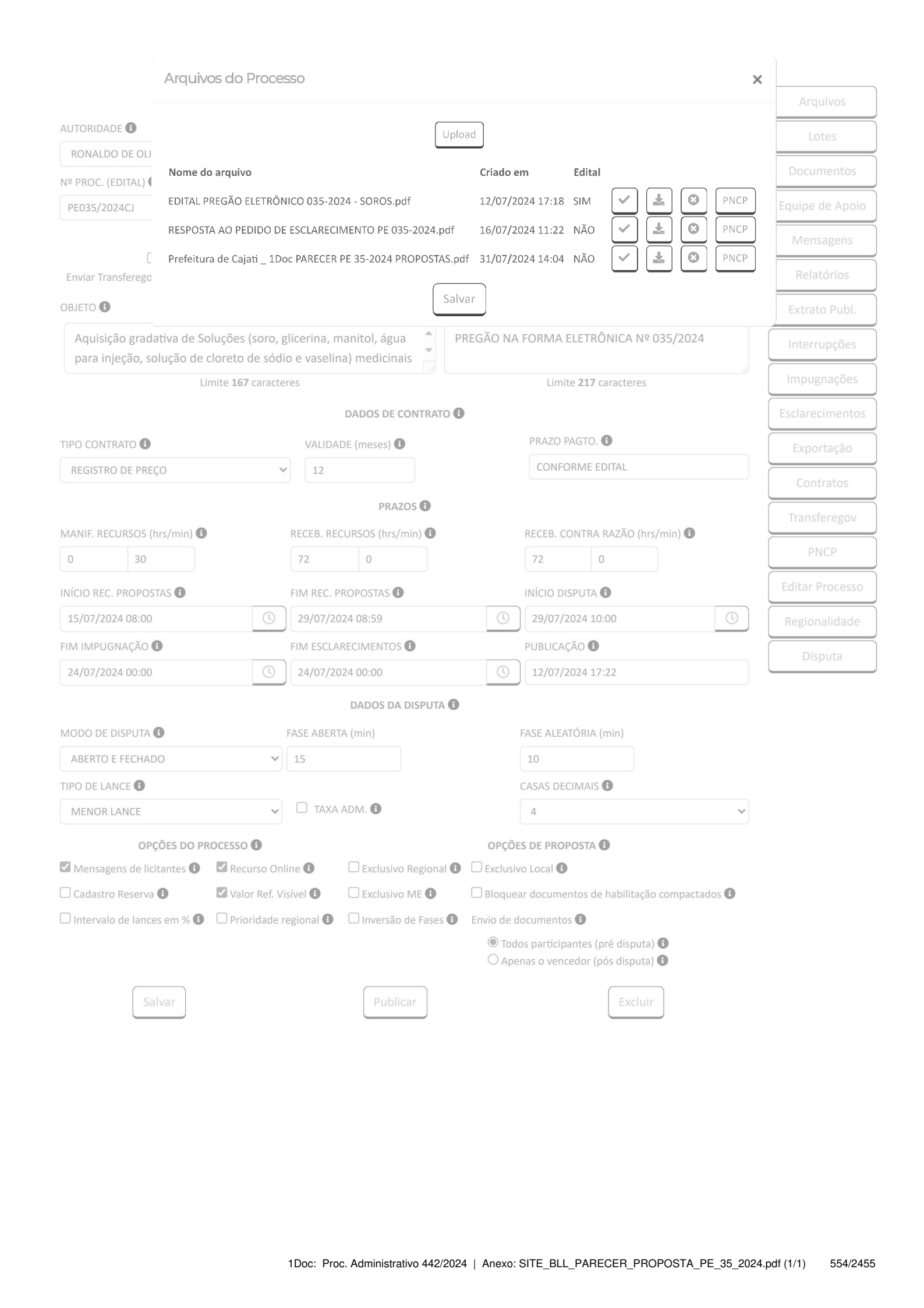
Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 035-2024 - SOROS.pdf
12/07/2024 17:18
SIM
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 035-2024.pdf
16/07/2024 11:22
NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PARECER PE 35-2024 PROPOSTAS.pdf
31/07/2024 14:04
NÃO
PNCP
Salvar
Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa
AUTORIDADE
RONALDO DE OLI
Nº PROC. (EDITAL)
PE035/2024CJ
Enviar Transferego
OBJETO
Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais
Limite 167 caracteres
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2024
Limite 217 caracteres
DADOS DE CONTRATO
TIPO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses)
12
PRAZO PAGTO.
CONFORME EDITAL
PRAZOS
MANIF. RECURSOS (hrs/min)
0
30
RECEB. RECURSOS (hrs/min)
72
0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)
72
0
INÍCIO REC. PROPOSTAS
15/07/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS
29/07/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA
29/07/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO
24/07/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS
24/07/2024 00:00
PUBLICAÇÃO
12/07/2024 17:22
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min)
15
FASE ALEATÓRIA (min)
10
TIPO DE LANCE
MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS
4
OPÇÕES DO PROCESSO
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
Inversão de Fases
OPÇÕES DE PROPOSTA
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
31/07/2024 14:05:50	Boa tarde! Anexamos aos autos o Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde quanto a classificação das licitantes. Todas as detentoras dos menores lances foram CLASSIFICADAS.
31/07/2024 14:04:12	O arquivo Prefeitura de Cajati _ 1Doc PARECER PE 35-2024 PROPOSTAS.pdf foi adicionado ao processo.
29/07/2024 16:42:18	O participante VALLE FARMA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 376713ecd1914c2899e2dcdb32995109.pdf aos documentos complementares.
29/07/2024 16:27:13	Obrigado a todos pela participação.
29/07/2024 16:27:06	A licitante se encontra suspensa para aguardar o encerramento da fase de propostas e será retomada às 10:00 horas do dia 30/07/2024.
29/07/2024 16:26:28	Face a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA para o item 11, solicitamos que a licitante VALLE FARMA COMERCIAL LTDA se manifeste sobre a eventual redução de seu menor valor final ofertado para o item, bem como anexe a proposta atualizada com seu valor final ofertado e registro do item 11. O prazo final se encerrara às 10:00 horas do dia 30/07/2024.
29/07/2024 16:26:12	O participante YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 388c1de5e9094af19e20feff6adc5f89.pdf aos documentos complementares.

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **319** caracteres

Enviar

15 Vaselina líquida estéril, conc 29/07/2024 10:54:36 HABILITAÇÃO **0/4** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 30,24 38,4517 **21,36%**

ID	Nome Doc	Data	Ação
8930	PARECER PROPOSTAS PE 35-2024 31-07-2024	31/07/2024	
8868	RESPOSTA AO PEDIDO ESCLARECIMENTO - PE 035-2024	16/07/2024	
8858	ANEXOS PE 35-2024	12/07/2024	
8857	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2024	12/07/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
31/07/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 35 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
442

Data de Acolhimento/Horario:	15/07/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	29/07/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	29/07/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 43- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 17:33:33

Boa tarde! Anexo o comunicado de reabertura da licitação para publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

comunicado_pe_035_2024_31_07_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	31/07/2024 17:33:42	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7073-8DF6-5E78-0211**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 035/2024
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Conforme item 8.5 do edital, após a análise inicial das propostas e registros pela Secretaria requisitante, conforme Parecer anexado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 035/2024, que serão retomadas com a abertura da Habilitação, no dia 01/08/2024 às 13:30 horas.

Cajati/SP, 31 de julho de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7073-8DF6-5E78-0211 e informe o código 7073-8DF6-5E78-0211

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7073-8DF6-5E78-0211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2024 17:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7073-8DF6-5E78-0211

Proc. Administrativo 44- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 17:38:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação do aviso da reabertura do Pregão na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, aplicativo BLL COMPRAS e chat de mensagens.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_BLL_REABERTURA_PE_35_2024.pdf
SITE_BLL_REABERTURA_PE_35_2024_CHAT_MENSAGENS.pdf
SITE_PMC_REABERTURA_PE_35_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB4E-5B5D-7CBA-D3F1 e informe o código DB4E-5B5D-7CBA-D3F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB4E-5B5D-7CBA-D3F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2024 17:38:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB4E-5B5D-7CBA-D3F1

Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 035-2024 - SOROS.pdf
12/07/2024 17:18
SIM
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 035-2024.pdf
16/07/2024 11:22
NÃO
Prefeitura de Cajati _ 1Doc PARECER PE 35-2024 PROPOSTAS.pdf
31/07/2024 14:04
NÃO
comunicado pe 035-2024 31-07-2024 ASSINADO.pdf
31/07/2024 17:36
NÃO
PNCP
Salvar
Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa
AUTORIDADE
RONALDO DE OLI
Nº PROC. (EDITAL)
PE035/2024CJ
Enviar Transferego
OBJETO
Aquisição grad
para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais
Limite 167 caracteres
Limite 217 caracteres
DADOS DE CONTRATO
TIPO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses)
12
PRAZO PAGTO.
CONFORME EDITAL
PRAZOS
MANIF. RECURSOS (hrs/min)
0
30
RECEB. RECURSOS (hrs/min)
72
0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)
72
0
INÍCIO REC. PROPOSTAS
15/07/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS
29/07/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA
29/07/2024 10:00
FIM IMPUGNAÇÃO
24/07/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS
24/07/2024 00:00
PUBLICAÇÃO
12/07/2024 17:22
DADOS DA DISPUTA
MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO
FASE ABERTA (min)
15
FASE ALEATÓRIA (min)
10
TIPO DE LANCE
MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS
4
OPÇÕES DO PROCESSO
Mensagens de licitantes
Recurso Online
Exclusivo Regional
Exclusivo Local
Cadastro Reserva
Valor Ref. Visível
Exclusivo ME
Bloquear documentos de habilitação compactados
Intervalo de lances em %
Prioridade regional
Inversão de Fases
OPÇÕES DE PROPOSTA
Envio de documentos
Todos participantes (pré disputa)
Apenas o vencedor (pós disputa)
Salvar
Publicar
Excluir

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
31/07/2024 17:37:25	Boa tarde! Conforme item 8.5 do edital, após a análise inicial das propostas e registros pela Secretaria requisitante, conforme Parecer anexado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 035/2024, que serão retomadas com a abertura da Habilitação, no dia 01/08/2024 às 13:30 horas.
31/07/2024 17:36:42	O arquivo comunicado pe 035-2024 31-07-2024 ASSINADO.pdf foi adicionado ao processo.
31/07/2024 14:05:50	Boa tarde! Anexamos aos autos o Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde quanto a classificação das licitantes. Todas as detentoras dos menores lances foram CLASSIFICADAS.
31/07/2024 14:04:12	O arquivo Prefeitura de Cajati _ 1Doc PARECER PE 35-2024 PROPOSTAS.pdf foi adicionado ao processo.
29/07/2024 16:42:18	O participante VALLE FARMA COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 376713ecd1914c2899e2dcdb32995109.pdf aos documentos complementares.
29/07/2024 16:27:13	Obrigado a todos pela participação.
29/07/2024 16:27:06	A licitante se encontra suspensa para aguardar o encerramento da fase de propostas e será retomada às 10:00 horas do dia 30/07/2024.
	Face a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA para o item 11, solicitamos que a licitante VALLE F

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **170** caracteres

Enviar

8935	COMUNICADO REBERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2024 31-07-2024	31/07/2024	
8930	PARECER PROPOSTAS PE 35-2024 31-07-2024	31/07/2024	
8868	RESPOSTA AO PEDIDO ESCLARECIMENTO - PE 035-2024	16/07/2024	
8858	ANEXOS PE 35-2024	12/07/2024	
8857	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2024	12/07/2024	

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
31/07/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 35 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
442

Data de Acolhimento/Horario:	15/07/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	29/07/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	29/07/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 45- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 17:40:01

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da reabertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000028.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	31/07/2024 17:40:12	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	01/08/2024 11:24:24	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EAE4-6974-840B-CDD6**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 035/2024
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Conforme item 8.5 do edital, após a análise inicial das propostas e registros pela Secretaria requisitante, conforme Parecer anexado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 035/2024, que serão retomadas com a abertura da Habilitação, no dia 01/08/2024 às 13:30 horas.

Cajati/SP, 31 de julho de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 31/07/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAE4-6974-8408-CDD6 e informe o código EAE4 6974 8408 CDD6
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0703-8DF6-3E78-02F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7073-8DF6-5E78-0211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2024 17:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7073-8DF6-5E78-0211

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAE4-6974-840B-CDD6 e informe o código EAE4-6974-840B-CDD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EAE4-6974-840B-CDD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2024 17:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 01/08/2024 11:24:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAE4-6974-840B-CDD6

Proc. Administrativo 46- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2024 às 07:32:52

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da reabertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOM_REABERTURA_PE_35_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95FB-4084-8AF3-EE7D e informe o código 95FB-4084-8AF3-EE7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95FB-4084-8AF3-EE7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2024 07:33:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95FB-4084-8AF3-EE7D

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2228**
Ano **2024**
Página **1** de **68**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 31 de Julho de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4
Extrato 8

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias 16

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital 40

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 442/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 035/2024
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Conforme item 8.5 do edital, após a análise inicial das propostas e registros pela Secretaria requisitante, conforme Parecer anexado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 035/2024, que serão retomadas com a abertura da Habilitação, no dia 01/08/2024 às 13:30 horas.

Cajati/SP, 31 de julho de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7073-8DF6-5E78-0211 e informe o código 7073-8DF6-5E78-0211

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 442/2024 | Anexo: DOM_REABERTURA_PE_35_2024.pdf (2/3) 572/2455

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7073-8DF6-5E78-0211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2024 17:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7073-8DF6-5E78-0211

Proc. Administrativo 47- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2024 às 22:07:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Anexo para assinatura digital a documentação de habilitação da licitante DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 56.081.482/0001-06). A licitante foi declarada habilitada.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOCUMENTACAO_DIMEBRAS.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35203711261	CNPJ 56.081.482/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.005.440/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:41:32	CÓDIGO DE CONTROLE 228434920
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2385326275

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA

NOME EMPRESARIAL		PORTE
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA PAULO DE FRONTIM		**25**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	VILA VIRGINIA	**14030430**
MUNICÍPIO		UF
RIBEIRÃO PRETO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
mauriciocontab@mauriciocontabilidade.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**56081482000106**	**35203711261**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA - Responsável**

DATA ASSINATURA: 19/12/2023

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 243,93**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 576/2455

12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"

LUIZ CARLOS GELOTTI, brasileiro, natural de Sertãozinho – SP, nascido em 11/02/1949, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.169.049-SSP/SP, expedido em 28/02/1967 e do CPF nº 290.459.598-87, residente e domiciliado na Rua Adolfo Lutz, nº 535, Jardim São Luiz, CEP: 14020-310, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e, ***CARLOS GOMES***, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 03/01/1953, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.742.306-4-SSP/SP, expedida em 26/01/1995 e do CPF nº 743.140.418-20, residente e domiciliado na Rua Geraldo Xavier, nº 305, Jardim Canadá, CEP: 14024-290, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, CEP: 14030-430, sob a Denominação Social de ***"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"***, conforme contrato social arquivado sob nº 35.203.711.261 em 15/07/1986 e última alteração do Contrato Social registrado sob nº 111.398/18-6 em 06/03/2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, têm entre si, justo e contratado a presente Alteração do Contrato Social, e ainda consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) –DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS

Em 07/12/2023, admitem-se, como admitidos ficam os sócios **RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES,** brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, nascido em 19/01/1991, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 36.178.693-1-SSP/SP, expedido em 22/08/2007 e do CPF nº 388.143.998-67, residente na Rua Lídio de Oliveira Valada, nº 586, Jardim São Luiz, CEP: 14020-480, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e **FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA,** brasileira, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 19/09/1983, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 33.627.554-7-SSP/SP, expedido em 18/02/2016 e do CPF nº 317.641.158-80, residente e domiciliada na Rua Álvaro Candido da Silva Gradim, nº 100, apto. 32, Jardim Botânico, CEP: 14021-640, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

B) – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2.1. O sócio Luiz Carlos Gelotti, que possui na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, ao sócio admitido Renan César Geloti Rodrigues, acima qualificado, a quantia

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 577/2455

de 50.000 (cinquenta mil) quotas , no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à 200.000 (duzentas mil) quotas e o sócio Carlos Gomes, que possui na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, à sócia admitida Fernanda Rosa Gomes Miranda, acima qualificada, a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas , no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente à 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas.

2.2. As cessões e transferências de quotas ora deliberadas foram realizadas com a expressa anuência de ambos os sócios, os quais renunciam expressamente, por este ato, a qualquer direito de preferência que façam jus em razão de tais cessões e transferências.

2.3. Em razão das aprovações constantes nos itens acima, e de modo a fazer constar no Contrato Social da Sociedade a transferência de quotas ora efetuada, os sócios da Sociedade decidem alterar a Cláusula V do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

V - <u>DO CAPITAL SOCIAL</u>

A sociedade tem o capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 40%			
= Seu capital na sociedade	200.000 qts.	R$	200.000,00
CARLOS GOMES - 45%			
= Seu capital na sociedade	225.000 qts.	R$	225.000,00
RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 10%			
= Seu capital na sociedade	50.000 qts.	R$	50.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%			
= Seu capital na sociedade	25.000 qts.	R$	25.000,00
TOTAL – 100%	500.000 qts.	R$	500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

C) – <u>DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE</u>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 578/2455

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda***, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda,** assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes assinam pela empresa em conjunto e o sócio Renan César Geloti Rodrigues assina sempre em conjunto com o sócio Carlos Gomes e a sócia Fernanda Rosa Gomes Miranda assina sempre em conjunto com o sócio Luiz Carlos Gelotti. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes).

D) – DA RETIRADA "PRO LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", iguais ou não, que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

E) - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

F) – DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações e deliberações acima, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passam a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 579/2455

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada, rege-se pelas cláusulas deste Instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda.***

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social **"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA".**

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio atacadista de materiais hospitalares, médico, odontológico, ortopédico, saneantes domissanitários e medicamentos farmacêuticos".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, CEP: 14030-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 40%			
= Seu capital na sociedade	200.000 qts.	R$	200.000,00
CARLOS GOMES - 45%			
= Seu capital na sociedade	225.000 qts.	R$	225.000,00
RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 10%			
= Seu capital na sociedade	50.000 qts.	R$	50.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%			
= Seu capital na sociedade	25.000 qts.	R$	25.000,00
TOTAL – 100%	500.000 qts.	R$	500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 580/2455

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se o seu início em 01º de Julho de 1986.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda***, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda,** assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes assinam pela empresa em conjunto e o sócio Renan César Geloti Rodrigues assina sempre em conjunto com o sócio Carlos Gomes e a sócia Fernanda Rosa Gomes Miranda assina sempre em conjunto com o sócio Luiz Carlos Gelotti. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes).

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", iguais ou não, que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 581/2455

No encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção de percentual do capital de cada um.

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos às sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos às sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 5º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

XI - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos sócios administradores.

§ 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

§ 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei;

§ 3º – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 4º – As deliberações sociais tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, serão lavradas em ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro Ata.

XII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 582/2455

O sócio que representa mais da metade do capital social poderá promover a Alteração Contratual, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DO FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre as sócios, seja entre as sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

§ Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, devidamente assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 07 de Dezembro de 2023.

Luiz Carlos Geloti

Carlos Gomes

Renan César Geloti Rodrigues

Fernanda Rosa Gomes Miranda

TESTEMUNHAS:

1) _____
Carlos Maurício Bonifácio
RG: 4.304.677-0-SSP-SP

2º _____
Luiz Henrique de Souza
RG 25.404.123-1-SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 583/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
31764115880	Sem Declaração	336275547	18/02/2016	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM				100	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM BOTANICO				14021640	
COMPLEMENTO					
APT 32					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	19/12/2023
NOME	FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA	ASSINATURA	X Fernanda Rosa Gomes Miranda

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 584/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
38814399867	Sem Declaração	361786931	22/08/2007	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
LIDIO DE OLIVEIRA VALADA				586	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM SAO LUIZ				14020480	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	19/12/2023
NOME	RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES	ASSINATURA	X

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP229906**, expedida em **20/01/2004**, inscrito no CPF nº 00299899659, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 03/01/2024.

_____

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2385326275** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/01/2024.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2385326275.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 587/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. de NIRE 35203711261**, protocolizado sob o número **SPN2385326275** em **10/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1005440244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DIMEBRAS REQ. ALTERAÇÃO.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
DIMEBRAS RG_CPF_CRC_CERT..pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2385326275

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143247** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Medicamentos	1.05229-3

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731156280

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA E BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143238** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8.03240-4

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO LOCAL

25/11/2022 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731018847

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA TORRELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143256** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO LOCAL

25/11/2022 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731082839

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARCHIORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143247** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Medicamentos	1.05229-3

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731156280

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143238** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8.03240-4

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731018847

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARCHIORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143256** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731082839

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARCHIORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

Folha Nº 04

Proc. 21 / 548139

Luiz Henrique Lima da Silva
Supervisor - Protocolo
Assinatura / Carimbo

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DIVISÃO DE ISS E LICENÇAS

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE LOGRADOURO			BAIRRO OU DISTRITO		NÚMERO DO IMÓVEL			COMPLEMENTO SALA, APTO., ETC.	
R	PAULO DE FRONTIM		VILA VIRGINIA				2 5		

ATIVIDADE EXERCIDA – OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
DIAS ÚTEIS 08:00 ás 18:00		DOMINGOS	01° DE JULHO DE 1.986
SÁBADOS 08:00 ás 12:00		FERIADOS	

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO	ÁREA OCUPADA M²	Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
	1374	37662001

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2011

Osvaldo Donizeti Braga
Diretor
Depto. de Fiscalização Geral

Encarregado

OBSERVAÇÕES:

O presente alvará não exime o interessado, de satisfazer as normas legais Federais e Estaduais, concernentes à atividade por ele exercida

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://gabi.trt15.jus.br/verificador com o código 8DE5F6CD75E53242
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, §2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46800701214037042798
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti e Tribunal de Justica da Paraiba, em 07/01/2021 às 11:18:13 , sob o número WJPB21000000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 11:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 46800701214037042798-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34a703bf504d7d28d62aa9a78836d406baf4f4c1873effa0f2cd2100a9451dae9d45
c422f4d49a5a807eda27434231040

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no artigo 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho, que a empresa Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, estabelecido no endereço Rua Paulo de Frontim n°25, Vila Virginia, Ribeirão Preto-SP, Cep 14.030-430, presta serviços com plenas condições técnicas e comerciais, nada constando em nossos registros que possa desabonar sua conduta e desempenho, referente:

Dados da Empresa Contratante:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Endereço: Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – Viradouro/SP.

Objeto: fornecimentos de medicamentos e materiais hospitalares, medicamentos comuns e materiais e medicamentos odontológicos.

Período: 2006 a 2023

Viradouro-SP, 04 de Janeiro de 2024.

_____

Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga
Departamento de Compras

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://portalservicos.pmpf.if.gov.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342
Assinado por 1 pessoa: LAVINIA MARIA DROGO VICH NOGUEIRA BRAGA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/71C7E95D0E464C9F9B689C2C06CE1919
1Doc: Proc. Administrativo 47.442/2024 604/2455

MUNICÍPIO DE VIRADOURO
RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800

CÓDIGO DE ACESSO
71C7E95D0E464C9F9B689C2C06CE1919

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: FLAVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA em 04/01/2024 07:16:36
CPF:***.***-.308-74
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/71C7E95D0E464C9F9B689C2C06CE1919

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/SP

1Doc

Memorando 399/2024

De: Fernanda F. - SMS-AUD

Para: SMS-AUD - Auditoria Geral da Saúde

Data: 11/01/2024 às 14:01:39

Setores envolvidos:

SMS-AUD

AT capacidade técnica Dimebras

_

Fernanda Martins Felipelli
Enfermeira

Anexos:

Atestado_Cap_Tecnica_Material.pdf
Atestado_Cap_Tecnica_MEdicamentos.pdf

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA MARTINS FELIPELLI, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://setaotaubate.1doc.com.br/verificacao/3255-6037-3D2E-9318 e informe o código 3255-6037-3D2E-9318

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.
SECRETARIA DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no artigo 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 56.081.482/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 582.196.195-118, estabelecida na Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, fornece medicamentos a este município por mais de 20 anos, sempre respeitando os compromissos com relação à quantidade de produtos, prazos de entrega, preços e vencimentos, conforme constam alguns itens abaixo, dentre outros que poderão ser comprovados através de Notas Fiscais, salientando que nada consta em nossos arquivos que venha a desaboná-la até a presente data.

Relação de produtos entregues:

Produto	Quantidade
ABAIXADOR DE LINGUA C/100	1.360
AGULHA DESC	35.000
ALCOOL 70%	6.022
ALCOOL GEL	1.230
ALGODAO HIDROFILO	250
ALGODAO ORTOPEDICO	600
ALMOTOLIA PLASTICA 300ML AMBAR BICO RETO	530
APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL 2 LAMINAS PLUS	850
APARELHO PRESSAO ARTERIAL FECHO VELCRO ADULTO	100
ATADURA CREPE	8.900
ATADURA GESSADA	223
BANDAGEM ANTI-SEPTICA C/500 CONT. BLOOD STOP	200
CADARCO SARJADO 10MM 50 MTS SAO JOSE	50
CATETER INTRAVENOSO	21.000
CATETER OCULOS NEONATAL 08	500
CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	1.500
COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LT	1.300
COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	1.200
COMPRESSA	188.572
CORDONE 00 (020)BRANCO EXTRA FORTE	30
CUBA RIM INOX 26 X 12	30
CURATIVO ALGODONADO	22.000
DETERGENTE ENZIMATICO	195
ELETRODO DESC. ECG ADULTO	30.000
EMBALAGEM TUBULAR 50X100	4
EQUIPO MACRO	24.850
ESPARADRAPO	1.430
ESPATULA AYRES MADEIRA C/100	400
EXTENSAO P/ ASPIRACAO/COLIGACAO 2,0MT PGC	60
FITA ADESIVA CREPE	1.935

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ALFREDO DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://setadigital.com.br/verificar com o código 0016E6C3-0202-7B58-4273-3A8

FITA AUTOCLAVE 19X30	300
FITA MICROPOROSA	10.230
FRASCO/CONJ P/ASPIRACAO VIAS AEREAS 2000ML	50
GUIA P/SONDA ENDOT	100
LAMINA BISTURI	142
LANCETA P/ GLICEMIA C/100 AUTOMATICA 28G TRAVA SEG	10
LUVA CIRURGICA ESTERIL	2.400
LUVA DE VINIL S/TALCO	270
LUVA P/TOQUE SIMPLES C/100 ESTERIL	660
LUVA PROCEDIMENTO	7.718
MALHA TUBULAR	320
MASCARA ALTA CONCENTRAÇAO	590
MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TRIPLA FX	201.000
MASCARA LARINGEA	37
MASCARA N95 ISOLADOR PFF2 SEM/VALVULA	476
MICRO NEBULIZADOR INFANTIL AR COMPRIMIDO (AMARELO)	20
NYLON PRETO	9.234
OLEO HIDRATENTE	390
PAPEL LENCOL 50X50	4.000
PAPEL P/ECG	1.019
PASTA ULTRA GEL ELETRO/ECG 100GRS	900
PROTETOR OCULAR GRANDE C/20	62
SCALP	11.000
SEDA C/AG P/ODONTO	4.824
SERINGA DESC	144.000
SONDA ENDOTRAQUEAL	255
SONDA FOLEY	900
SONDA GASTRICA LEVINE	140
SONDA RETAL	745
SONDA URETRAL 08 PGC	8.160
SUPORTE P/ COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LT	1
TALA FACIL EM E.V.A	90
TERMO HIGROMETRO DIGITAL	10
TERMOMETRO DIGITAL BRANCO	100
TIRAS P/ GLICEMIA ACCU CHEK A	99.062
TUBO LATEX 200 LEMG.	50
TURBANTE SANFONADA BCO GR 20	10.000
UMIDIFICADOR O2 C/EXT.+MASCARA	20
VICRYL 4-0 C/ AG 1.5 POLIGLACTINA SHALON	1.200

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ALBERTO SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://setadigital.com.br/verificar com o código 0016E:66318:20274:B5842:23A8

Sendo o que resta para o momento, firmamos o presente.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2024.

Fernanda Martins Felipelli
Enfermeiras
Secretaria Municipal de Sertãozinho/SP

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://setadigital.com.br/verificar com o código 0961E66D1B2027B3584238A8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no artigo 30 da Lei 8.666 de 21/06/1993, atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 56.081.482/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 582.196.195-118, estabelecida na Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, fornece medicamentos a este município por mais de 20 anos, sempre respeitando os compromissos com relação à quantidade de produtos, prazos de entrega, preços e vencimentos, conforme constam alguns itens abaixo, dentre outros que poderão ser comprovados através de Notas Fiscais, salientando que nada consta em nossos arquivos que venha a desaboná-la até a presente data.

Relação de produtos entregues:

Produto	Quantidade
BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML SIST FEC	200
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML ALMOTOLIA	210
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML ALMOTOLIA	740
AGUA P/ INJECAO 1000ML BOLSA PVC	620
ALCOOL 70% 1000ML ANTISSEPTICO	240
ALCOOL 92,8 INPM 96 LT 1000ML HIDRATADO	660
BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML PLASTICO	250
CLORETO SODIO 20% 10ML PLAST	80
CLOREXIDINA 0,2% AQUOSO 100ML ALMOTOLIA	1.300
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 100ML ALMOTOLIA	1.600
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML ALMOTOLIA	1.000
CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML C1 GEN	200
FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA PVC	15.800
FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA PVC	219.000
FISIOLOGICO 0,9% 100ML NÃO INJETAVEL	74.000
FISIOLOGICO 0,9% 250ML	3.800
FISIOLOGICO 0,9% 500ML BOLSA PVC	163.000
FISIOLOGICO 0,9% 500ML NAO INJETAVEL	30
GLICERINA C/ SONDA 12% 500ML CLISTEROL	1.870
GLICOSE 25% 10ML PLASTICA	400
GLICOSE 5% 500ML BOLSA PVC	2.000
GLICOSE 50% 10ML PLAST	2.600
HIDROCORTISONA 500MG S/DIL ANDROCORTIL	1.200
RINGER C/ FISIOLOGICO 500ML BOLSA PVC	490
RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA PVC	680
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	400
VASELINA LIQUIDA 1000ML	57
VASELINA SOLIDA 500GR	63

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ALFERES DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://setadigital.com.br/verificar com o código 0016E:60037:00025633:2024:E3316279:A8

Sendo o que resta para o momento, firmamos o presente.

Sertãozinho, 03 de janeiro de 2024.

Fernanda Martins Felipelli
Enfermeira
Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho/SP

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ALFREDO DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://setadigital.com.br/verificar com o código 0961C6631B2202E3E3184273A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C763-8202-B918-73A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA MARTINS FELIPELLI (CPF 226.XXX.XXX-45) em 11/01/2024 14:02:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sertaozinho.1doc.com.br/verificacao/C763-8202-B918-73A8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Fundação Hospitalar Municipal João Henrique
CNPJ: 09.281.224/0001-93
Rua Pedro Lima Chagas, 320 - Centro.
Tel.: (34)3327-9900 Conccição das Alagoas-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.281.224/0001-93**, situada a Rua Pedro Lima Chagas, 320, bairro: centro, CEP:38.120-000, município de Conceição das Alagoas/MG, neste ato representada pela Presidente **NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPÓ**, portadora do CPF nº **015.653.676-50**,atesta para os devidos fins, que a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Paulo de Frontim, nº025, bairro: Vila Virginia, CEP:14.030-430, município Ribeirão Preto/SP, inscrita sob o nº **CNPJ 56.081.482/0001-06**, forneceu material de laboratório referente ao processo licitatório registro de preço nº 03/2023, **material médico hospitalar referente ao processo licitatório de registro preço nº 02/2023 e medicamentos referente ao processo licitatório de registro de preço nº 32/2022 no decorrer do ano de 2023**, sempre cumprindo com todos os compromissos assumidos com eficiência ,ética, respeitando os prazos e datas estabelecidos em contratos.

Conceição das Alagoas, 04 de janeiro de 2023.

NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPÓ
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL
JOÃO HENRIQUE
DECRETO 247/2023

Nathalia Siqueira Silva Caiapó
Presidente FHMJH
Decreto 243/2023
CPF:015.653.676-50

09.281.224/0001-93
Fundação Hospitalar Municipal João Henrique
Rua Pedro Lima Chagas,nº320, Centro
Conceição das Alagoas - Minas Gerais
(34)3327-9900

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0DEE-0007-FD7E-5042 e informe o código 0DEE-0007-FD7E-5042

Fundação Hospitalar Municipal João Henrique
CNPJ: 09.281.224/0001-93
Rua Pedro Lima Chagas, 320 - Centro.
Tel.: (34)3327-9900 Conceição das Alagoas-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.281.224/0001-93**, situada a Rua Pedro Lima Chagas, 320, bairro: centro, CEP:38.120-000, município de Conceição das Alagoas/MG, neste ato representada pela Presidente **NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPÓ**, portadora do CPF nº **015.653.676-50**,atesta para os devidos fins, que a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Paulo de Frontim, nº025, bairro: Vila Virginia, CEP:14.030-430, município Ribeirão Preto/SP, inscrita sob o nº **CNPJ 56.081.482/0001-06**, forneceu materiais médicos hospitalares referente ao **processo licitatório de registro de preço nº 03/2023 no período de 20/03/2023 até a presente data** , sempre cumprindo com todos os compromissos assumidos com eficiência ,ética, respeitando os prazos e datas estabelecidos em contratos, **salientando que nada consta em nossos arquivos que venha a desaboná-la até a presente data.**

Segue abaixo a relação de todos os materiais médicos hospitalares entregues:

Produto	Quantidade
ALGODAO HIDROFILO 500GR MELHORMED	190
DRENO TORAX 34 MED SHARP	5
AGULHA DESC 20X5,5	5.000
AGULHA DESC 40 X 12	2.000
AGULHA DESC13 X 4,5	18.000
AGULHA DESC20 X 5,5	5.000
AGULHA DESC20 X 5,5	12.000
AGULHA DESC25 X 07	35.000
AGULHA DESC25 X 08	7.000
AGULHA DESC25 X 08	100.300
AGULHA DESC30 X 07	28.000
AGULHA DESC40 X 12	75.000
AGULHA DESC40 X 12	26.000
AGULHA SPINAL 27G 3 1/2 (22GX38MM) S279G	25
ALCOOL 70% 100ML ALMOTOLIA INDALCOOL	744
ALGODAO AZUL 0 C/ AG 3,0CM A900CTI30	264
ALGODAO AZUL 2-0 C/ AG 2,5CM A920MR25	312
ALGODAO AZUL 2-0 C/ AG 3,0CM A920CR30	72
ALGODAO HIDROFILO 500GR	30
ALGODAO HIDROFILO 500GR	10
ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,0 PRODESC	70
ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,5MT	12
ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,0MT PRODESC	14
ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1,8MT	120
ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,0M PRODESC	82
ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,8M POLARFIX	240
ATADURA CREPE 10CMX1,2M 13F PEROLA	72
ATADURA CREPE 10CMX1,8M 13F	12
ATADURA CREPE 10CMX1,8M 13F EUROPA	338
ATADURA CREPE 10CMX1,8M 13F MEDI PLUS	112

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://etp.ga.br/autenticidade com o código 1DOC-E5DB-6207-1D74-5320

ATADURA CREPE 15CMX1,8M 13F	36
ATADURA CREPE 15CMX1,8M 13F MEDI PLUS	24
ATADURA CREPE 20CMX1,2M 13F PEROLA	72
ATADURA CREPE 20CMX1,8M 13F	24
ATADURA CREPE 20CMX1,8M 13F EUROPA	274
ATADURA GESSADA 10CM C/ 20	123
ATADURA GESSADA 15CM C/ 20	98
ATADURA GESSADA 20CM C/ 20	90
AVENTAL DESC IMPER SMS PREMIUM 50G :S14	100
CAMPO OPERATORIO 25X28 .C/RX 20G ESTERIL REF:B53	528
CAMPO OPERATORIO 25X28 C/RX C/5 ESTERIL	514
CAMPO OPERATORIO 25X28 PRE-ENC RX C/5 ESTERIL B52	17.543
CATETER ANGIOCATH BD 20g x 1.16in	300
CATETER ANGIOCATH BD 24G REF.388336	120
CATETER INTRAVENOSO 14 G	400
CATETER INTRAVENOSO 16G	1.000
CATETER INTRAVENOSO 16G	200
CATETER INTRAVENOSO 18G	600
CATETER INTRAVENOSO 20G	300
CATETER INTRAVENOSO 20G	1.400
CATETER INTRAVENOSO 22G	3.700
CATETER INTRAVENOSO 22G	1.400
CATETER INTRAVENOSO 22G TEFLON	900
CATETER INTRAVENOSO 24G	1.000
CATETER INTRAVENOSO 24G	20
CATETER INTRAVENOSO 24G	1.000
CATETER INTRAVENOSO 24G	18.610
CATETER INTRAVENOSO 24G	2.150
CATETER INTRAVENOSO 24G AMARELO	14.200
CATETER INTRAVENOSO 24G TEFLON	500
CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	390
CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	200
COLETOR URINA C/ CORDAO PCT C/100 MEDK	10
COMPR. DE GAZE 7,5X7,5 ESTERIL C/10 09F HERIKA L05	500
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 13F HERIKA REF:C11	17.600
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 11F HERIKA REF:G03	4.400
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 11F REF: C53 LIVIA	35.570
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 13F LIVIA REF:C57	15.600
COMPRESSA 7,5X7,5 ESTERIL C/10 9F LIVIA REF:C51	92.690
CROMADO 1 C/AG 5,0CM C401MR50	1.104
CROMADO 4-0 C/ AG. 3,0 C440CR30	288
DRENO TORAX 26 WATER SEAL	10
DRENO TORAX 32	10
DRENO TORAX 34 WATER-SEAL	5
DRENO TORAX 36	5
DRENO TORAX 36 WATER SEAL	5
EQUIPO EXTENSOR MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP	2.000
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATERAL C/1,50M	20
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATERAL C/1,50M MED EQUIP	30
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATERAL C/1,50M SLIP	6.500

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://pje.tjgo.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam e insira o código 24072615455200000067910745320

EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATERAL C/1,50M SLIP GLCS	13.500
EQUIPO MACROGOTAS PGC C/ INJ LATETAL C/1,50M LOCK	2.000
EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ LATERAL	30
FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	78
FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M	710
FITA AUTOCLAVE 19X30	15
FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M C/ CAPA	308
FITA MICROPOROSA 50 MM X 10M C/ CAPA SURGI TAPE	1.192
FITA MICROPOROSA 50 MM X 10M C/CAPA ADPELE	100
GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS PEROLA	13
GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS STAND NATALY REF:U34	13
GUIA P/SONDA ENDOT.14FR 5,5 A 10 WELL LEAD	10
KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML C/DRENO 34	2
KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML C/DRENO 36	2
KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML C/DRENO 34	2
KIT SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML C/DRENO 36	2
LAMINA BISTURI 11 C/ 100	3
LAMINA BISTURI 15 C/ 100	5
LAMINA BISTURI 21 C/ 100	5
LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 ESTERIL LIFE PLUS	200
LUVA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	40
LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ ESTERIL C/ 100	190
LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ ESTERIL C/ 100	120
LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ ESTERIL C/ 100	150
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ ESTERIL C/ 100	140
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ ESTERIL C/ 100	260
LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ ESTERIL C/ 100	60
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	789
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	1.232
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	280
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA N/ ESTERIL C/ 100	140
LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA POWDER FREE C/100	33
MALHA TUBULAR 04 CM X 15M	22
MALHA TUBULAR 06 CM X 15M	29
MALHA TUBULAR 08 CM X 15M	31
MALHA TUBULAR 10 CM X 15M	55
MALHA TUBULAR 12 CM X 15M	5
MALHA TUBULAR 12 CM X 15M	61
MALHA TUBULAR 15 CM X 15M	63
MALHA TUBULAR 20 CM x 25M	11
MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TRIPLA	1.000
MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TRIPLA	500
MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO TRIPLA SKY	500
MASCARA LARINGEA NR.1.5	5
MASCARA LARINGEA NR.2.0	2
MASCARA LARINGEA NR.2.5	5
MASCARA N95 ISOLADOR PFF2 S DOBRAVEL	150
NYLON PRETO 0 C/AG 2,0CM N500CTI20	48
NYLON PRETO 0 C/AG 3,0CM N500CTI30	24
NYLON PRETO 3-0 C/AG 2,0CM N530CTI20	72

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://pmpe.etce.com.br/autenticar com o código 3DB5-E7D8-6CD7-1D75-5342

NYLON PRETO 3-0 C/AG 2,5 N530CTI25	48
NYLON PRETO 3-0 C/AG 3,0CM N530CTI30	1.008
NYLON PRETO 4-0 C/AG 3,0CM N540CTI30	576
NYLON PRETO 5-0 C/AG 3,0CM N550CT30	312
NYLON PRETO 6-0 C/AG 2,0CM S560CT20	216
OLEO HIDRATENTE 100 ML ALMOT. DERMA STAR	1.004
OLEO HIDRATENTE 100 ML ALMOT. DERMAEX	1.398
OLEO HIDRATENTE 100 ML ALMOT. DERMATROL	900
SCALP 21G FARMATEX	700
SCALP 23 LUER LOCK	4.000
SCALP 23G P/ COLETA SANGUE C/TRAVA	900
SCALP 25G CIRUVEIN-S	1.500
SCALP 25G FARMATEX	200
SCALP 25G LAMEDID	100
SCALP 25G LUER LOCK MEDIX	3.205
SERINGA DESC 01ML INSULINA C/AG 13X4,5 LUER SLIP	13.000
SERINGA DESC 03ML S/AG BICO LOCK	2.000
SERINGA DESC 03ML S/AG BICO SLIP	23.000
SERINGA DESC 05ML S/AG BICO LISO	7.500
SERINGA DESC 05ML S/AG BICO LOCK	2.000
SERINGA DESC 05ML S/AG BICO SLIP	500
SERINGA DESC 05ML S/AG BICO SLIP	39.500
SERINGA DESC 05ML S/AG LUER LOCK	500
SERINGA DESC 10ML S/AG BICO LISO REF:371	2.500
SERINGA DESC 10ML S/AG BICO LOCK	6.000
SERINGA DESC 10ML S/AG BICO SLIP	23.000
SERINGA DESC 20ML S/AG BICO SLIP	5.600
SERINGA DESC 20ML S/AG SLIP	400
SIMPLES 0 C/AG 5,0CM S300MR50	1.344
SIMPLES 1 C/A 5,0 SHALON S901MR50	48
SIMPLES 2-0 C/AG 3,0CM S320MR30	96
SIMPLES 3-0 C/AG 3,0CM S330CR30 3/8 CIRC	48
SIMPLES 4-0 C/AG 3,0CM S340CR30	168
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 08FR POLIURETANO INFANTI	3
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 08FR POLIURETANO REF5002	2
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 10FR POLIURETANO 105CM	10
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 10FR POLIURETANO 120CM	20
SONDA ALIMENTACAO ENTERAL 12FR AD.POLIURETANO 5004	20
SONDA ASP.TRAQUEAL 06 C/VALVULA	634
SONDA ASP.TRAQUEAL 10 C/VALVULA	1.644
SONDA ASP.TRAQUEAL 14 C/VALVULA	300
SONDA ASP.TRAQUEAL 16 C/VALVULA	100
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7.0	160
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7.5	40
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7.5	200
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8	10
SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 8.0	100
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 3,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4,0	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 4.5	10

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://pje.tjgo.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=6307104&ca=5242
Doc: Proc. Administrativo 47 442/2024 617/2455

SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5,0	20
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5,5	13
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 5.5	30
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6,0	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 6,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 7,5	20
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8,0	10
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO 8,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 2,0	20
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 2,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3,0	10
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3,5	10
SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4,5	7
SONDA FOLEY 2 VIAS 10	20
SONDA FOLEY 2 VIAS 12	20
SONDA FOLEY 2 VIAS 16	40
SONDA FOLEY 2 VIAS 16	86
SONDA FOLEY 2 VIAS 18	10
SONDA FOLEY 2 VIAS 18	110
SONDA FOLEY 2 VIAS 18 FR	20
SONDA FOLEY 2 VIAS 8 FR	20
SONDA FOLEY 3 VIAS 16 FR	20
SONDA FOLEY 3 VIAS 18 CIRUTI CF3-18-30	5
SONDA FOLEY 3 VIAS 18 FR	20
SONDA FOLEY PEDIATRICA 08 SOLIDOR	20
SONDA GASTRICA LEVINE 06 PGC	20
SONDA RETAL 18	3
SONDA RETAL 22 PGC	180
SONDA RETAL 26	50
TURBANTE C/ ELASTICO DUPLO BRANCO	5.000

Conceição das Alagoas, 05 de fevereiro de 2024.

NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650

Digitally signed by NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650
Reason:
Location:
Date: 2024.02.07 16:17:36-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Nathalia Siqueira Silva Caiapó
Presidente FHMJH
Decreto 243/2023
CPF:015.653.676-50

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.portalcidadao.com.br/autenticidade com o código 8E0E-E07C-1D74-5320

Fundação Hospitalar Municipal João Henrique
CNPJ: 09.281.224/0001-93
Rua Pedro Lima Chagas, 320 - Centro.
Tel.: (34)3327-9900 Conceição das Alagoas-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.281.224/0001-93**, situada a Rua Pedro Lima Chagas, 320, bairro: centro, CEP:38.120-000, município de Conceição das Alagoas/MG, neste ato representada pela Presidente **NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPÓ**, portadora do CPF nº **015.653.676-50**,atesta para os devidos fins, que a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Paulo de Frontim, nº025, bairro: Vila Virginia, CEP:14.030-430, município Ribeirão Preto/SP, inscrita sob o nº **CNPJ 56.081.482/0001-06**, forneceu medicamentos referente ao **processo licitatório de registro de preço nº 32/2022 no período de 15/02/2023 até a presente data** , sempre cumprindo com todos os compromissos assumidos com eficiência ,ética, respeitando os prazos e datas estabelecidos em contratos, **salientando que nada consta em nossos arquivos que venha a desaboná-la até a presente data.**

Segue abaixo a relação de todos os medicamentos entregues:

Produto	Quantidade
ACETILCISTEINA 10% INJ 3ML GEN	254
ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	300
ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML GEN	100
ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML GEN	800
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML TRANSAMIN	100
ADENOSINA 6MG/2ML 2ML GEN	260
AGUA P/ INJETAVEIS 10ML PLASTICA	8.201
AGUA P/ INJETAVEIS 10ML PLASTICA	6.000
AGUA P/ INJETAVEIS 10ML PLASTICA	68.199
ALCOOL 70% 100ML ALMOTOLIA	34
AMINOFILINA 100MG CP ASMAPEN	100
AMINOFILINA 100MG GEN	900
AMOXIC+CLAVULANATO 1G+200MG INJ DOCLAXIN	10
AMOXIC+CLAVULANATO 1G+200MG INJ GEN	110
AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML GEN	20
ATROPINA 0,25MG/ML 1ML PASMODEX	990
BETAMETASONA 3MG 1ML CELESTONE SOLUSPAN	50
BETAMETASONA 3MG+BETAMETASONA 3MG 1ML BETA LONG	273
BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML PLASTICO	900
BUTILB ESCOPOL+DIPIRONA 5ML GEN	600
BUTILB ESCOPOL+DIPIRONA 5ML HYPOCINA	8.100
CAPTOPRIL 25MG CP HIPOTEN	1.000
CEFALOTINA SODICA 1G S/DIL GEN	350
CEFEPIMA 1G INJ IM/EV CLOCEF	500
CEFTRIAXONA 1G C/DIL IV GEN	2.690
CEFTRIAXONA 1G IV GEN	3.600
CEFTRIAXONA 1G S/DIL IM/IV GEN	5.804
CEFTRIAXONA 1G S/DIL IV TRIAXON	500
CETOPROFENO 100MG/2ML ARTRINID IV	1.000
CETOPROFENO 100MG/2ML IV INJ GEN	1.000

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E0D-E5DB-6D07-1D74-5320
Para verificar as assinaturas, acesse https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8E0D-E5DB-6D07-1D74-5320

CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML CIPROBACTER	240
CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML GEN	390
CLINDAMICINA 600MG/4ML 4ML HYCLIN	5.630
CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLAST	100
CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLAST	200
CLORETO SODIO 0,9% 10ML	200
CLORETO SODIO 0,9% 10ML PLAST	11.400
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 1000ML	228
CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML C1 GEN	450
COMPLEXO B 2ML HYPLEX B POLIVITAMINICO	4.900
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML DESLANOL	400
DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML GEN	100
DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML GEN	3.725
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML GEN	2.000
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML GEN	3.450
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML GEN	250
DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML GEN	250
DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG/50MG 1ML NAUSICALM B6	3.900
DIPIRONA 500MG 10ML GTS GEN	200
DIPIRONA 500MG/ML 2ML DIPIFARMA	2.000
DIPIRONA 500MG/ML 2ML GEN	18.000
ENEMA JP 125ML	760
ENOXAPARINA SOD. 40MG/0,4ML C/DISP SEG C/6 VERSA	12
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML CUTENOX	60
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0.4ML HEPTRON	6
ESCOVA P/ ASSEPSIA C/CLOREXIDINA 2% SEPTMAX	657
ETILEFRINA 10MG/ML 1ML ETILEFRIL	414
FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML GEN C1	100
FENOTEROL 5MG/ML 20ML GEN	40
FENOTEROL 5MG/ML 20ML GEN	80
FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA	40
FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA PVC	6.180
FISIOLOGICO 0,9% 1000ML FRASCO SIST FECHADO	100
FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA	1.000
FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA	1.000
FISIOLOGICO 0,9% 100ML BOLSA PVC	67.850
FISIOLOGICO 0,9% 100ML FRASCO SIST FECHADO	1.000
FISIOLOGICO 0,9% 250ML BOLSA PVC	27.546
FISIOLOGICO 0,9% 250ML FRASCO SIST FECHADO	400
FISIOLOGICO 0,9% 500ML BOLSA PVC	17.234
FISIOLOGICO 0,9% 500ML FRASCO SIST FECHADO	300
FISIOLOGICO 0,9% 500ML FRASCO SIST FECHADO	300
FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML ESKAVIT IM/SC	200
FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML HYVIT K IM/SC	250
FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML KAVIT IM	302
FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML GEN	2.800
FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML GEN	100
FUROSEMIDA 40MG CP GEN	1.000
FUROSEMIDA 40MG CP GEN	100
GENTAMICINA 80MG/2ML 2ML GEN	100

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://pje.tjgo.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam e insira o código 24072917074500000078107745320

GENTAMICINA 80MG/2ML HYTAMICINA	400
GLICERINA C/ SONDA 12% 500ML CLISTEROL	120
GLICERINA LIQUIDA 1000ML	42
GLICERINA LIQUIDA 1000ML	47
GLICOFISIOLOGICO 500ML BOLSA PVC	2.300
GLICONATO CALCIO 10% 10ML	550
GLICOSE 10% 250ML BOLSA PVC	210
GLICOSE 5% 1000ML BOLSA PVC	790
GLICOSE 5% 250ML BOLSA PVC	1.630
GLICOSE 5% 500ML BOLSA PVC	3.420
GLICOSE 50% 10ML PLASTICO	5.200
HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML GEN C1	2.150
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG GEN	500
HIDROCORTISONA 100MG S/DIL GEN	700
HIDROCORTISONA 100MG S/DIL ANDROCORTIL	950
HIDROCORTISONA 500MG S/DIL GEN	600
HIDROCORTISONA 500MG S/ DIL CORTISONAL	300
HIDROCORTISONA 500MG S/DIL ANDROCORTIL	750
HIDROGEL COM ALGINATO 85G ESTERIL DEBRIGEL	335
IMIPENEM 500MG+CILASTATINA SODICA 500MG IMICIL	142
IMIPENEM 500MG+CILASTATINA SODICA 500MG INJ GEN	50
IMIPENEM 500MG+CILASTATINA SODICA 500MG INJ GEN	80
IMIPENEM+CILASTATINA INJ TIEPEM	135
IPRATROPIO 0,025% 20ML GOTAS GEN	280
IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML GEN	160
LEVOFLOXACINO 5MG/ML LEVOTAC 100ML	185
LIDOCAINA 10% 50ML SPRAY GEN	101
LIDOCAINA 2% 20ML C/V HYPOCAINA	12
LIDOCAINA 2% 20ML C/V XYLESTESIN	50
LIDOCAINA 2% 20ML S/V GEN	1.000
LIDOCAINA 2% 20ML S/V GEN	900
LIDOCAINA 2% 20ML S/V XYLESTESIN	100
MANITOL 20% 250 ML BOLSA PVC	120
MANITOL 20% 250ML FRASCO SIST FECHADO	330
METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML ERGOMETRIN	1.638
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML 2ML GEN	240
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML PLASTICA NOPROSIL	3.940
METOCLOPRAMIDA 10ML GEN	60
METRONIDAZOL 100ML SIMPLES SIST. FECHADO GEN	1.480
MIDAZOLAM 15MG/3ML 3ML GEN B1	700
MIDAZOLAM 15MG/3ML 3ML DORMIUM B1	300
MIDAZOLAM 5MG/5ML 5ML GEN B1	900
NEOMICINA+BACITRACINA 10G BACINA POM.DERM.SIMILAR	100
NEOMICINA+BACITRACINA 15G GEN	70
NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML NORMASTIG	600
NITROPRUSSETO 25MG /2ML NITROP IV C/5	60
NITROPRUSSETO 50MG/2ML 2ML NITROP	72
OCITOCINA 5UI/ML 1ML OXITON	6.650
OMEPRAZOL 40MG FR+DIL GEN	100
OMEPRAZOL 40MG FR+DIL OPRAZON	40

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://pmj.1doc.com.br/verificacao/6C07-1D74-5320 e informe o código 6C07-1D74-5320

ONDANSETRONA 4MG/2ML 2ML GEN	2.060
ONDANSETRONA 8MG/4ML 4ML GEN	1.940
OXACILINA 500MG FR-AMP GEN	400
OXACILINA 500MG FR-AMP OXANON	100
PARACETAMOL 750MG GEN	180
PEN BENZATINA 1.200.000UI BEPEBEN	950
PEN BENZATINA 600.000UI BEPEBEN	1.150
PEN PROC+POT 400.000UI S/DIL IM PENKARON	1.050
PETIDINA 50MG/ML AMP GEN A1	150
PIPERACILINA +TAZOBACTAM 4G+500MG IV GEN	60
PIPERACILINA +TAZOBACTAM 4G+500MG IV GEN	350
PIPERACILINA SOD.+TAZOBACTAM SOD. 4G+500MG IV GEN	140
PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML GEN	50
RANITIDINA 50MG/2ML 2ML GEN	7.400
RANITIDINA 50MG/2ML 2ML GEN	360
RANITIDINA 50MG/2ML 2ML GEN	600
RINGER C/ FISIOLOGICO 500ML BOLSA PVC	4.700
RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA PVC	7.920
RINGER C/ LACTATO 500ML FR SIST FECHADO	50
SEVOFLURANO 250ML FR GEN C1	16
SIMETICONA 75MG/ML 10ML GEN	285
SIMETICONA 75MG/ML 15ML GEN	9
SULFADIAZINA PRATA 400G GEN	85
SUXAMETONIO 100MG SUCCITRAT	8
SUXAMETONIO 500MG SUCCITRAT	12
TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML GEN	50
TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML GEN	400
TRAMADOL 100MG/2ML 2ML GEN A2	1.100
TRAMADOL 100MG/2ML 2ML GEN A2	600
TRAMADOL 100MG/2ML 2ML GEN A2	500
TRAMADOL 50MG/ML 1ML GEN A2	800
TRAMADOL 50MG/ML 1ML GEN A2	100
VANCOMICINA 500MG GEN	200
VASELINA LIQUIDA 1000ML	16
VASELINA LIQUIDA 1000ML	5
VASELINA LIQUIDA 1000ML	5

Conceição das Alagoas, 05 de fevereiro de 2024.

NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650

Digitally signed by NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=NATHALIA SIQUEIRA SILVA CAIAPO:01565367650
Reason:
Location:
Date: 2024.02.07 16:19:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Nathalia Siqueira Silva Caiapó
Presidente FHMJH
Decreto 243/2023
CPF:015.653.676-50

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://etce.tce.go.gov.br/autenticidade e informe o código 5E1B-6D07-1D45-5320

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35203711261	CNPJ 56.081.482/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.005.440/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:41:32	CÓDIGO DE CONTROLE 228434920
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2385326275

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA PAULO DE FRONTIM**		NÚMERO **25**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **VILA VIRGINIA**	CEP **14030430**
MUNICÍPIO **RIBEIRÃO PRETO**		UF **SP**
E-MAIL **mauriciocontab@mauriciocontabilidade.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **56081482000106**	NIRE - SEDE **35203711261**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA - Responsável** DATA ASSINATURA: 19/12/2023 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 243,93** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 624/2455

12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"

LUIZ CARLOS GELOTTI, brasileiro, natural de Sertãozinho – SP, nascido em 11/02/1949, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.169.049-SSP/SP, expedido em 28/02/1967 e do CPF nº 290.459.598-87, residente e domiciliado na Rua Adolfo Lutz, nº 535, Jardim São Luiz, CEP: 14020-310, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e, ***CARLOS GOMES***, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 03/01/1953, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.742.306-4-SSP/SP, expedida em 26/01/1995 e do CPF nº 743.140.418-20, residente e domiciliado na Rua Geraldo Xavier, nº 305, Jardim Canadá, CEP: 14024-290, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, CEP: 14030-430, sob a Denominação Social de ***"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"***, conforme contrato social arquivado sob nº 35.203.711.261 em 15/07/1986 e última alteração do Contrato Social registrado sob nº 111.398/18-6 em 06/03/2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, têm entre si, justo e contratado a presente Alteração do Contrato Social, e ainda consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) –DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS

Em 07/12/2023, admitem-se, como admitidos ficam os sócios **RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES,** brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, nascido em 19/01/1991, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 36.178.693-1-SSP/SP, expedido em 22/08/2007 e do CPF nº 388.143.998-67, residente na Rua Lídio de Oliveira Valada, nº 586, Jardim São Luiz, CEP: 14020-480, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e **FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA,** brasileira, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 19/09/1983, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 33.627.554-7-SSP/SP, expedido em 18/02/2016 e do CPF nº 317.641.158-80, residente e domiciliada na Rua Álvaro Candido da Silva Gradim, nº 100, apto. 32, Jardim Botânico, CEP: 14021-640, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

B) – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2.1. O sócio Luiz Carlos Gelotti, que possui na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, ao sócio admitido Renan César Geloti Rodrigues, acima qualificado, a quantia

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 625/2455

de 50.000 (cinquenta mil) quotas , no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à 200.000 (duzentas mil) quotas e o sócio Carlos Gomes, que possui na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, à sócia admitida Fernanda Rosa Gomes Miranda, acima qualificada, a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas , no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente à 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas.

2.2. As cessões e transferências de quotas ora deliberadas foram realizadas com a expressa anuência de ambos os sócios, os quais renunciam expressamente, por este ato, a qualquer direito de preferência que façam jus em razão de tais cessões e transferências.

2.3. Em razão das aprovações constantes nos itens acima, e de modo a fazer constar no Contrato Social da Sociedade a transferência de quotas ora efetuada, os sócios da Sociedade decidem alterar a Cláusula V do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

V - <u>DO CAPITAL SOCIAL</u>

A sociedade tem o capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 40%			
= Seu capital na sociedade	200.000 qts.	R$	200.000,00
CARLOS GOMES - 45%			
= Seu capital na sociedade	225.000 qts.	R$	225.000,00
RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 10%			
= Seu capital na sociedade	50.000 qts.	R$	50.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%			
= Seu capital na sociedade	25.000 qts.	R$	25.000,00
TOTAL – 100%	500.000 qts.	R$	500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

C) – <u>DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE</u>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 625/2455

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda***, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda,** assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes assinam pela empresa em conjunto e o sócio Renan César Geloti Rodrigues assina sempre em conjunto com o sócio Carlos Gomes e a sócia Fernanda Rosa Gomes Miranda assina sempre em conjunto com o sócio Luiz Carlos Gelotti. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes).

D) – DA RETIRADA "PRO LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", iguais ou não, que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

E) - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

F) – DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações e deliberações acima, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passam a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 627/2455

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada, rege-se pelas cláusulas deste Instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda.***

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social **"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA".**

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio atacadista de materiais hospitalares, médico, odontológico, ortopédico, saneantes domissanitários e medicamentos farmacêuticos".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, CEP: 14030-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 40%			
= Seu capital na sociedade	200.000 qts.	R$	200.000,00
CARLOS GOMES - 45%			
= Seu capital na sociedade	225.000 qts.	R$	225.000,00
RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 10%			
= Seu capital na sociedade	50.000 qts.	R$	50.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%			
= Seu capital na sociedade	25.000 qts.	R$	25.000,00
TOTAL – 100%	500.000 qts.	R$	500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 628/2455

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se o seu início em 01º de Julho de 1986.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda***, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda,** assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes assinam pela empresa em conjunto e o sócio Renan César Geloti Rodrigues assina sempre em conjunto com o sócio Carlos Gomes e a sócia Fernanda Rosa Gomes Miranda assina sempre em conjunto com o sócio Luiz Carlos Gelotti. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes).

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", iguais ou não, que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 629/2455

No encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção de percentual do capital de cada um.

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos às sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos às sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 5º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

XI - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos sócios administradores.

§ 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

§ 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei;

§ 3º – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 4º – As deliberações sociais tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, serão lavradas em ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro Ata.

XII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 630/2455

O sócio que representa mais da metade do capital social poderá promover a Alteração Contratual, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DO FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre as sócios, seja entre as sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

§ Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, devidamente assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 07 de Dezembro de 2023.

Luiz Carlos Geloti

Carlos Gomes

Renan César Geloti Rodrigues

Fernanda Rosa Gomes Miranda

TESTEMUNHAS:

1) _____
Carlos Maurício Bonifácio
RG: 4.304.677-0-SSP-SP

2º _____
Luiz Henrique de Souza
RG 25.404.123-1-SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 631/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
31764115880	Sem Declaração	336275547	18/02/2016	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM				100	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM BOTANICO				14021640	
COMPLEMENTO					
APT 32					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	19/12/2023
NOME	FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA	ASSINATURA	X Fernanda Rosa Gomes Miranda

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 632/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
38814399867	Sem Declaração	361786931	22/08/2007	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
LIDIO DE OLIVEIRA VALADA				586	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM SAO LUIZ				14020480	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	19/12/2023
NOME	RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES	ASSINATURA	X

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 633/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP229906**, expedida em **20/01/2004**, inscrito no CPF nº 00299899659, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 03/01/2024.

_____

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2385326275** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/01/2024.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2385326275.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 635/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. de NIRE 35203711261**, protocolizado sob o número **SPN2385326275** em **10/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1005440244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DIMEBRAS REQ. ALTERAÇÃO.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
DIMEBRAS RG_CPF_CRC_CERT..pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2385326275

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.03240-4 (10330YL7XH62)

Data do Cadastro
25/09/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.287901/2006-41

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04902-7

Data do Cadastro
31/10/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.521994/2011-14

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21075-1

Data do Cadastro
26/03/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020920/0102

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.05229-3

Data do Cadastro
26/03/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020919/0115

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.616854/2010-63 AUTORIZ/MS: 1.08559.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS L
ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.167.655/0001-75
PROCESSO: 25351.546347/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08507.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARADA DOS AMIGOS LTDA.
ENDEREÇO: Benjamim Dagnoni nº 10 Galpão
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.291.682/0001-55
PROCESSO: 25351.304408/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.08870.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD.35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.069758/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.08726.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.000200/99-75 AUTORIZ/MS: 1.04301.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJO, 120
BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.901.050/0001-02
PROCESSO: 25016.267038/01-21 AUTORIZ/MS: 1.05202.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.003194/99-99 AUTORIZ/MS: 1.05115.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTE PHARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: DR. DJALMA PINHEIRO FRANCO 663
BAIRRO: VISTA CATARINA CEP: 04368000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.933.286/0001-12
PROCESSO: 25004.032338/96 AUTORIZ/MS: 1.03634.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25004.001243/89 AUTORIZ/MS: 1.01689.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.948, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Prodatos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05558.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.408.745/0001-07
PROCESSO: 25351.302008/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09253.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1281 SALA 01
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25024.000656/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08118.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, N.º 389
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 9020029 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.246.251/0001-00
PROCESSO: 25351.321549/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08521.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NIVANE M. E. CALADO
ENDEREÇO: RUA MAJOR NEREU GUERRA, Nº. 180
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070300 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.404.752/0001-20
PROCESSO: 25351.639778/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07535.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logística ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IPIRANGA QUIMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE 1
BAIRRO: JARDIM ARACILIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.308.585/0001-98
PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXXI DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 70, LOJA 04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056920 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.436.383/0001-57
PROCESSO: 25351.602184/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08599.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, Nº 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 04.064.641/0001-60
PROCESSO: 25351.351606/2008-17 AUTORIZ/MS: 1.07478.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIBRASMED - DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO ENGENHO, Nº 83 - QUADRA 164
BAIRRO: TIRIRICAL CEP: 65055170 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 11.199.872/0001-47
PROCESSO: 25014.000887/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08212.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEOFILO DE BARROS, Nº 122, GALPAO 07
BAIRRO: FAROL CEP: 57057430 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, Nº 770
BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60834220 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.626.340/0001-58
PROCESSO: 25016.075393/2008-22 AUTORIZ/MS: 1.07453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BOSCAINI LTDA
ENDEREÇO: BR 290, KM 421, S/Nº
BAIRRO: SUBURBIOS CEP: 97300000 - SÃO GABRIEL/RS
CNPJ: 04.626.125/0001-82
PROCESSO: 25351.003857/2006-26 AUTORIZ/MS: 1.06586.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR OSCAR PEREIRA, Nº 1761
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.146.505/0001-87
PROCESSO: 25351.218181/2002-40 AUTORIZ/MS: 1.06530.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DO FORTE, 1278 SALA 303/305
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIPRO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NIPRO Nº 451
BAIRRO: REGIAO NORTE CEP: 18087127 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.762.455/0001-44
PROCESSO: 25351.293892/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.09029.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOSAFE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA PR 421 Nº 255
BAIRRO: CIAR CEP: 83707700 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 80.558.539/0001-08
PROCESSO: 25023.025423/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08206.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 646/2455

REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P & M DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.599.604/0001-08
PROCESSO: 25351.409190/2007-52 AUTORIZ/MS: 1.21998.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.944, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CLAUDETE DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BIAS FORTES, Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG
CNPJ: 71.115.711/0001-50
PROCESSO: 25000.020076/98-97 AUTORIZ/MS: 1.34145.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOST & JOST LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 1668
BAIRRO: CENTRO CEP: 68370000 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.847.681/0001-16
PROCESSO: 25010.019780/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36325.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SONEGO & BALEST LTDA
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO 968
BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 04.685.023/0001-38
PROCESSO: 25025.000000/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36531.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSÉ ALEX GONÇALVES FIGUEIRA ME
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, Nº 520
BAIRRO: CENTRO CEP: 86430000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CNPJ: 84.896.885/0001-49
PROCESSO: 25023.190023/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36639.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FÓRMULA EXATA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NAGIB DAHER, 600
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800040 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.854.928/0001-94
PROCESSO: 25023.160047/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36178.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA E DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 88001011 - LAGES/SC
CNPJ: 03.695.912/0001-13
PROCESSO: 25351.165911/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.35746.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADRIANA DO LAGO SILVEIRA MIRANDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ JACINTO PEREIRA, Nº 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 37140000 - AREADO/MG
CNPJ: 41.856.253/0001-49
PROCESSO: 25351.463494/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.37562.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DENTAL RIO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 127
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 01.920.430/0001-94
PROCESSO: 25351.354961/2005-03 AUTORIZ/MS: 1.21639.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J E ALVES DROGARIA
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 1264
BAIRRO: Centro CEP: 16901001 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 10.646.918/0001-66
PROCESSO: 25351.176963/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.39148.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIPHARMA CARANGOLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NELSON MEIRELES, Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000 - DIVINO/MG
CNPJ: 04.077.968/0001-77
PROCESSO: 25351.472273/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.37926.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA VASCONCELOS E PRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINI, Nº 249
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.912.910/0001-52
PROCESSO: 25351.440904/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.38291.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 229
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 95050110 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.902.580/0001-53
PROCESSO: 25351.000615/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.37506.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VITTA NATURAL -COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 96360000 - PEDRO OSORIO/RS
CNPJ: 72.271.091/0001-00
PROCESSO: 25351.034090/2001-10 AUTORIZ/MS: 1.35694.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PHYTOFARMACO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 340
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.738.249/0001-97
PROCESSO: 25351.408387/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.37445.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, nº 1695 - Condomínio Empresarial I, norte - lote 08/09, QUADRA 01
BAIRRO: Iunga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 24.455.677/0003-44
PROCESSO: 25351.332907/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22344.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22535.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOBOTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JULIO OLIVIER 389
BAIRRO: CENTRO CEP: 27913161 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 08.862.793/0001-60
PROCESSO: 25351.635391/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.39135.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITYFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TURIASSU, Nº 1779
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.540.024/0001-57
PROCESSO: 25351.049709/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.36277.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACQUAFARMA MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA YOLANDA SAAD ABUZAID, Nº 150, SOBRE LOJA 202
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710460 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.385.051/0004-03
PROCESSO: 25351.195603/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.38182.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BETEL PRODUTOS HOMEOPATICOS E NATURAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO BERETA, Nº 200
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900220 - AMPARO/SP
CNPJ: 53.459.913/0001-37
PROCESSO: 25351.313766/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.37181.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.408.745/0001-07
PROCESSO: 25351.301599/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23142.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 31 - GALPÃO A e C1
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 29150825 - CARIACICA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.466867/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22989.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTESANAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RIBEIRAO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1610
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 03.575.187/0001-40
PROCESSO: 25351.172683/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.35789.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SASSO & BOSSOLANI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 417
BAIRRO: CENTRO CEP: 14730000 - MONTE AZUL PAULISTA/SP
CNPJ: 67.923.300/0001-13
PROCESSO: 25351.165229/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35742.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MAFRA, 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010100 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 84.683.481/0084-02
PROCESSO: 25351.002049/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35654.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BALSAFAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO KRAINISKI, 294
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.367.253/0001-37
PROCESSO: 25351.524994/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23181.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09, s/nº
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.072.835/0002-09
PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHALLMIN INDÚSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida sete de setembro n 5104 loja 03
BAIRRO: batel CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.814.548/0001-99
PROCESSO: 25023.022154/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.38140.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081900150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 647/2455

EMPRESA: DÉBORAH MOURA LITVAY & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, Nº 263 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88380000 - BALNEARIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 03.511.909/0001-00
PROCESSO: 25351.015668/00-67 AUTORIZ/MS: 1.35038.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTE DO MEDICAMENTO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, Nº 188, LOJA 105/207
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.573.298/0001-52
PROCESSO: 25000.006194/92-98 AUTORIZ/MS: 1.33658.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARCIA FEROLDI BAAKILINI ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 58
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07071050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.342.837/0001-19
PROCESSO: 25000.010233/97-66 AUTORIZ/MS: 1.33830.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURALMENTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FICUS Nº 161 LOJA 103
BAIRRO: HORTO CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
CNPJ: 23.811.748/0001-70
PROCESSO: 25000.033781/98-81 AUTORIZ/MS: 1.34346.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIO FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA Nº 778
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 67.258.871/0001-80
PROCESSO: 25000.004836/92 AUTORIZ/MS: 1.33721.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: YAGO & GOMES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARATA RIBEIRO Nº 540
BAIRRO: GUANABARA CEP: 13023030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.042.302/0001-58
PROCESSO: 2910498 AUTORIZ/MS: 1.34192.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SIGNAPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CARAGUATAI Nº 116
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.358.749/0001-05
PROCESSO: 25004.015251/98-49 AUTORIZ/MS: 1.34093.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DERMATUS FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BETÂNIA, Nº 129
BAIRRO: OLARIA CEP: 21031530 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.048.235/0001-14
PROCESSO: 25001.000069/85 AUTORIZ/MS: 1.33073.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL MAXI-GR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NILO PEÇANHA, Nº 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 07011040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 96.571.344/0001-20
PROCESSO: 25000.004942/99-56 AUTORIZ/MS: 1.34618.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº700 A/B
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DERMATOLÓGICA DERMAESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 183, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89110000 - GASPAR/SC
CNPJ: 85.314.110/0002-61
PROCESSO: 25024.002164/00-00 AUTORIZ/MS: 1.35364.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BELTÁ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAMURU Nº 270
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010160 - CANOAS/RS
CNPJ: 01.358.790/0001-44
PROCESSO: 25351.005274/00 AUTORIZ/MS: 1.34912.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RN FERREIRA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA Nº 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 75830000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.716.075/0001-36
PROCESSO: 25000.000957/89 AUTORIZ/MS: 1.33207.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J. S. BENVENUTI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 1364
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900215 - TOLEDO/PR
CNPJ: 80.768.682/0001-16
PROCESSO: 25023.200157/98-00 AUTORIZ/MS: 1.34359.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: OLIVA & OLIVA FARMÁCIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 0-229 - OESTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 00.969.505/0001-69
PROCESSO: 25351.006323/01-85 AUTORIZ/MS: 1.35306.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FOLLIAGE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GESSYR GONÇALVES FONTES, 20, LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520570 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 01.057.169/0001-40
PROCESSO: 25351.005468/00-41 AUTORIZ/MS: 1.34905.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAN GENARO FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, Nº 119
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.638.348/0001-71
PROCESSO: 25000.013061/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34436.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CARLOS HENRIQUE DE BARROS MOREIRA NETTO
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA, Nº 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG
CNPJ: 42.830.547/0001-64
PROCESSO: 25000.013045/92-58 AUTORIZ/MS: 1.33725.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS Nº 43 LOJA 14
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.223.000/0001-75
PROCESSO: 0973892 AUTORIZ/MS: 1.34181.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAEM/SP
CNPJ: 67.059.485/0001-60
PROCESSO: 25004.000695/97-05 AUTORIZ/MS: 1.34078.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FÓRMULA ATIVA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE GATONE, Nº 20, LOJA 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 88350350 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 00.711.962/0001-18
PROCESSO: 25000.015263/99-76 AUTORIZ/MS: 1.34464.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 6-20
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 17060200 - BAURU/SP
CNPJ: 01.732.793/0001-04
PROCESSO: 25351.012884/01-87 AUTORIZ/MS: 1.35372.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANTIQUA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCHES BRANDÃO Nº 151
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 01547110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.865.196/0001-58
PROCESSO: 25004.001100/95 AUTORIZ/MS: 1.33825.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SILVIA ALBREGARD ME
ENDEREÇO: RUA SAIBREIRO III Nº 489
BAIRRO: VILA SAIBREIRO CEP: 13504012 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 57.019.382/0001-12
PROCESSO: 25000.001109/92 AUTORIZ/MS: 1.33691.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
OUTRAS: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACIA E LABORATORIO DR. ANTÔNIO PANGELLA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CONEJO Nº886
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02731060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.401.324/0001-92
PROCESSO: 25351.006220/02-23 AUTORIZ/MS: 1.35906.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA ARTESAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM TIMOTEO DE PAULA Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 75860000 - QUIRINOPOLIS/GO
CNPJ: 02.865.023/0001-94
PROCESSO: 25000.021321/99-55 AUTORIZ/MS: 1.34509.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DO SOL LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGILIO MONDARDO, Nº 98, SALA 03
BAIRRO: RIO MAINA CEP: 88818000 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 05.240.461/0001-55
PROCESSO: 25024.001226/20-03 AUTORIZ/MS: 1.36616.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MICENAS FARMACIA ESPECIALIZADA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR FONSECA, Nº 1108
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200070 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 96.451.273/0001-21
PROCESSO: 25000.006133/98-99 AUTORIZ/MS: 1.34023.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACHILLEA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO, Nº 933
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31510000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.564.370/0001-74
PROCESSO: 25000.025594/97-06 AUTORIZ/MS: 1.33892.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A. ROCHA LOPES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARTIM SOARES, Nº 266
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03065050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.100.613/0001-51
PROCESSO: 25351.018532/01-62 AUTORIZ/MS: 1.35414.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRINCIPIO ATIVO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAME 277
BAIRRO: MOOCA CEP: 03121040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.073.981/0001-40
PROCESSO: 25000.017108/89-12 AUTORIZ/MS: 1.33283.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOÃO CARLOS CALHEIROS COELHO JUNIOR ME
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 255
BAIRRO: CENTRO CEP: 13840036 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 02.209.611/0001-70
PROCESSO: 25351.021163/00-03 AUTORIZ/MS: 1.35129.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BOM JESUS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRANDÃO VERAS Nº 924-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 44.405.918/0001-96
PROCESSO: 25351.021165/00-21 AUTORIZ/MS: 1.35127.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.003908/00 AUTORIZ/MS: 1.34888.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA
ENDEREÇO: AV PIO XII 513
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - IAGU/AQUARA/BA
CNPJ: 00.706.518/0001-45
PROCESSO: 25351.030637/00-17 AUTORIZ/MS: 1.20955.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IRMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010060 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 02.137.970/0001-69
PROCESSO: 25351.013739/00-32 AUTORIZ/MS: 1.35015.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA CAMOMILA LTDA MEE/ EPPE
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 1107, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100041 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.866.332/0001-89
PROCESSO: 25002.000240/99-83 AUTORIZ/MS: 1.34558.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZEMELLA & ZEMELLA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUAIPA, 1436
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05089000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.670.281/0001-88
PROCESSO: 25351.037524/01-51 AUTORIZ/MS: 1.35915.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 648/2455

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: avenida rodrigues alves, 54-66
BAIRRO: distrito insdustrial CEP: 17034285 - BAURU/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.759967/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.08163.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 11100 Km 32,5 GALPÃO P19
BAIRRO: SITIO GUPE CEP: 06402000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.857.930/0001-54
PROCESSO: 25351.295038/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08379.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25025.019810/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07175.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D&A PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, LOT. BOSQUE DOS QUIOSQUES S/N QD D LT 02 GALPAO 01
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 01.179.143/0001-75
PROCESSO: 25351.358332/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.07943.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES FARMACOPEIA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: avenida ceci, 1690 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-88
PROCESSO: 25004.000596/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.003807/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08139.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANNONI FILHO Nº 1754
BAIRRO: JARDIM PATRICIA CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.043079/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09177.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ST SAA/NORTE QUADRA 03 Lote 1000
BAIRRO: Setor de Abastecimento Norte CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.109.097/0001-85
PROCESSO: 25351.177289/2002-75 AUTORIZ/MS: 1.05481.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35
PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcial Junior, 61
BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 12.491.298/0001-69
PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNNO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUZA MENEZES, Nº 70
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.415.839/0001-00
PROCESSO: 25351.196306/2007-88 AUTORIZ/MS: 1.07081.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DERMALLIN COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R INACIO LUSTOSA 1218
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 80510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.345.637/0001-73
PROCESSO: 25023.022323/2008-89 AUTORIZ/MS: 1.07948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T-3 Nº 287, QUADRA 16, LOTE 15
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.001262/00-24 AUTORIZ/MS: 1.04673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE BRASILEIRA DE ATACADO LTDA.
ENDEREÇO: RUA VIRGINIA, 51
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.548.021/0001-46
PROCESSO: 25351.021523/01-40 AUTORIZ/MS: 1.05263.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SINAFAR-SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BALDOMERO CORTADA DE ALMEIDA, 40
BAIRRO: CHACARA JAPONESA CEP: 04728150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.916.416/0001-01
PROCESSO: 25000.025425/99-01 AUTORIZ/MS: 1.04408.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10
BAIRRO: VILA OSWALDO ROSA CEP: 74630325 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.416.540/0001-49
PROCESSO: 25351.015572/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05102.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100. PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.010867/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05150.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVARRO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV NELSON PALMA TRAVASSOS, Nº 275
BAIRRO: CITY JARAGUA CEP: 02998000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 63.957.302/0001-72
PROCESSO: 25351.018804/00-80 AUTORIZ/MS: 1.04877.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSÊNCIAS NITERÓI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ESSÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE OLINDA, Nº 137
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030170 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 40.423.881/0001-78
PROCESSO: 25000.004980/99-45 AUTORIZ/MS: 1.04327.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.949, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DUARTE DA SILVEIRA 499 LOJA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013280 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.441.051/0001-09
PROCESSO: 25351.594774/2011-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PLATINUM DISTRIBUIDORA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25351.549405/2011-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório De Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ELIETE SILVA DANTAS - ME
ENDEREÇO: RUA IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO, 118
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58055030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.529.810/0001-93
PROCESSO: 25351.100127/2010-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PABLO CASSARÁ DO BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 BLOCO B SALAS 232 E 234
BAIRRO: SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.398.949/0001-30
PROCESSO: 25351.643787/2011-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia da licença sanitária atualizada e cópia de certificado de regularidade atualizado emitido pelo conselho regional respectivo.
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262/2011-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária Ou Relatório De Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081900157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 649/2455

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº 249
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.808.669/0001-09
PROCESSO: 25351.009122/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23298.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.019814/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.22500.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.019262/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.21489.1
ATIVIDADE/CLASSE
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati,Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Miosotis, 240, Quadra 10, Lote 32, sala 01, andar 01
BAIRRO: Parque Oeste Industrial CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.856.593/0008-32
PROCESSO: 25351.115486/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23371.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.002907/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23045.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma Logistica e armazéns gerais ltda
ENDEREÇO: Rodovia SC 486, km 4 s/n parte 1
BAIRRO: itaipava CEP: 88310003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 04.019.475/0010-71
PROCESSO: 25351.452945/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23336.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.431486/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25351.104325/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.22286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Viva Transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Av. Vera cruz S/N Qd 32 A Lote 02
BAIRRO: Jardim Guanabara CEP: 74675830 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.887.472/0001-61
PROCESSO: 25351.215726/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23393.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.221106/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN, QUADRA 33 LOTE 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.637267/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23288.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo numero 23.220-A
BAIRRO: Eymard CEP: 31910585 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.570.720/0003-82
PROCESSO: 25351.279554/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22894.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 1700, GALPÃO 03, ARMAZÉM 108 A 113
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.069.212/0012-37
PROCESSO: 25351.682190/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.23309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 566
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.344967/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23182.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMS S/A
ENDEREÇO: SAAN, QUADRA 02, Nº 960
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70310500 - BRASILIA/DF
CNPJ: 57.507.378/0006-08
PROCESSO: 25351.166123/2002-23 AUTORIZ/MS: 1.21114.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009313/2013-24 AUTORIZ/MS: 1.23339.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.895977/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22218.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LEONARDO BIALECK, 995
BAIRRO: LINHA BATISTA CEP: 88813580 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 00.956.186/0001-57
PROCESSO: 25024.000227/2004-40 AUTORIZ/MS: 1.21380.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELEM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REAL MED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149434/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.23367.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.284658/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21476.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.019665/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21493.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAPHE FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO FRANKLIN, S/N
BAIRRO: SUBURBANO CEP: 28430000 - CAMBUCI/RJ
CNPJ: 11.969.116/0001-50
PROCESSO: 25351.125865/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA, Nº 267
BAIRRO: CAVALEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.019898/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.22498.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.023816/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21887.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GDM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA VEIGA, Nº 444
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720490 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.893.772/0001-49
PROCESSO: 25351.193341/2009-59 AUTORIZ/MS: 1.22343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 1437, ED SÃO MARCOS TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900062 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 73.856.593/0007-51
PROCESSO: 25351.115478/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.23373.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.079912/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21673.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 01, Nº. 8 - LOTEAMENTO BIBIU I
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 64600000 - PICOS/PI
CNPJ: 04.385.090/0001-37

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Araunã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
BAIRRO: sÍTIO tAMBORÉ/jUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.588.595/0002-82
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABA/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-61
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 61.940.292/0058-72
PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.678.683/0001-91
PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 92.830.710/0001-67
PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA jTOUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N.º 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.951/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO , Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 61.940.292/0002-18
PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20889.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº. 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.598.413/0001-70
PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.619637/2009-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
EMPRESA: ELOG S/A
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0045-90
PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 651/2455

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO REIS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua jussyendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-09
PROCESSO: 25351.051078/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23
PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41223005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08205.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria,1-36/1-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURU/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-94
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06580.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 27062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2003-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.569.258/0001-67
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 652/2455

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B -GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SITIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUÃ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUIBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.329.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05314.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -/MEDICAMENTO
EXPEDIR: -/MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos mamoeiais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 653/2455

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA CAVALCANTE & SILVA LTDA
CNPJ: 05.958.450/0001-05
PROCESSO: 25351.044582/2004-19
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO ANSELMO Nº 223
BAIRRO: JARDIM MARCONDES CEP: 12305090 - JACAREI/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: DROGARIA DROGAHELP LTDA-ME
CNPJ: 00.290.263/0001-82
PROCESSO: 25351.217529/2002-81
ENDEREÇO: RUA PROF. ODILA SIMÕES Nº 175 LOJA B\1º PAV.
BAIRRO: MARIA ORITZ CEP: 29072250 - VITORIA/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: DROGARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
CNPJ: 13.012.547/0001-59
PROCESSO: 25351.187989/2002-78
ENDEREÇO: RUA LARANJEIRAS Nº 199
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010000 - ARACAJU/SE
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: DROGARIA REDE ECONOMICA LTDA
CNPJ: 04.056.665/0006-82
PROCESSO: 25351.196635/2002-14
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 751
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020000 - PELOTAS/RS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentou cópia da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA MACIEL & PEROTTONI LTDA ME
CNPJ: 06.059.227/0001-99
PROCESSO: 25351.172807/2004-26
ENDEREÇO: RUA 20 DE SETEMBRO Nº 1948 LOJA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020450 - CAXIAS DO SUL/RS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO
CNPJ: 59.603.977/0012-07
PROCESSO: 25351.194566/2004-76
ENDEREÇO: RUA PASSEIO DOS FLAMBOYANTS, 200 SUC 14
BAIRRO: PARQUE FABER CEP: 13561352 - SAO CARLOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA CARNEIRO LTDA
CNPJ: 21.203.500/0001-09
PROCESSO: 25351.002740/2003-82
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLAVO GOMES PINTO Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMÁCIA DEL CARO LTDA
CNPJ: 31.474.166/0001-73
PROCESSO: 25351.223801/2002-62
ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO FLORES Nº 1369
BAIRRO: CENTRO CEP: 29190000 - ARACRUZ/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA SIMILAR LTDA. - ME
CNPJ: 52.892.668/0001-94
PROCESSO: 25351.203947/2002-91
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 102
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045550 - SANTOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FILGUEIRAS & FERREIRA LTDA
CNPJ: 22.564.256/0003-26
PROCESSO: 25351.005509/2003-41
ENDEREÇO: AV.PREFEITO ARACELY DE PAULA Nº 965
BAIRRO: CENTRO CEP: 38184022 - ARAXA/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.Formulário de Petição e CNPJ.
EMPRESA: JOSÉ A. P. MOREIRA & CIA. LTDA.
CNPJ: 21.313.788/0001-66
PROCESSO: 25351.006448/2003-39
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS S/Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: - GUARANI/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: KRASFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA.-ME
CNPJ: 81.164.451/0001-66
PROCESSO: 25351.181985/2002-86
ENDEREÇO: RUA JOINVILE Nº2765
BAIRRO: VILA BRAGA CEP: 83075100 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: MILHARESI MOREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 59.695.676/0001-90
PROCESSO: 25351.019365/2003-18
ENDEREÇO: AVENIDA YOSHI NOMYAMA Nº 564
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 14530000 - MIGUELOPOLIS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: PAULO RIBEIRO DE ABREU & CIA. LTDA
CNPJ: 02.252.007/0001-26
PROCESSO: 25351.197241/2002-83
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO EMÍLIO MANSO Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 36230000 - BIAS FORTES/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Decurso de prazo, conforme estabelecido na Resolução RDC 349/2003.
EMPRESA: WELLINGTON JOSE MAIA
CNPJ: 03.325.104/0001-64
PROCESSO: 25351.025129/2003-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARTINHO FERREIRA DO AMARAL Nº 246 - LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 35519000 - NOVA SERRANA/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.

Total de Empresas : 15

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: ARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.960.952/0001-30
PROCESSO: 25351.274456/2006-59 AUTORIZ/MS: PW65Y64HXXH2 (8.03236.1)
RP. TECNICO: SANDRA GUIMARÃES ESTEVES
RP. LEGAL : CINTHIA FARIA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
ENDEREÇO: AV. GENEMÁRIO DANTAS 566, SALA 207
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 07.628.130/0001-12
PROCESSO: 25351.276849/2006-05 AUTORIZ/MS: G0M6XMM00ML9 (8.03238.9)
RP. TECNICO: CLAYTON STENICO
RP. LEGAL : FRANCISCO ROBERTO VICTORIA
ENDEREÇO: AV CONDE DO PINHAL, 394
BAIRRO: AREIÃO CEP: 13414042 - PIRACICABA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 00.683.826/0001-00
PROCESSO: 25351.203104/2005-38 AUTORIZ/MS: UGM943734H0W (8.03252.7)
RP. TECNICO: CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA VALENTE CRAMER RIBEIRO
RP. LEGAL : JOSE LOPES DA PAZ
ENDEREÇO: RUA MONTEVIDÉU, 572 PARTE
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: BT LOCK BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 06.974.493/0001-47
PROCESSO: 25351.319619/2006-30 AUTORIZ/MS: G756Y20H3Y18 (8.03245.2)
RP. TECNICO: JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXAO
RP. LEGAL : JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXÃO
ENDEREÇO: RUA TURIASSU 127, CONJUNTO 31
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 00.551.745/0001-49
PROCESSO: 25025.021372/2006-16 AUTORIZ/MS: KU0809675Y29 (8.03243.5)
RP. TECNICO: MARTA SUSANE DAMANN
RP. LEGAL : SERGIO LUIZ COUTINHO
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL MAIA LTDA
CNPJ: 86.580.156/0001-04
PROCESSO: 25351.318478/2006-38 AUTORIZ/MS: HWH417388676 (8.03244.9)
RP. TECNICO: PRISCILA SILVA DE MAGALHAES E CASTRO
RP. LEGAL : JAIR FERREIRA MAIA
ENDEREÇO: RUA DOS JEQUITIBÁS 393, SALA 03
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310390 - CONTAGEM/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.287901/2006-41 AUTORIZ/MS: 10330YL7XH62 (8.03240.4)
RP. TECNICO: MICHELLE APARECIDA CORREA
RP. LEGAL : LUIZ CARLOS GELOTTI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PEREIRA LAGO 18
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050200 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DZ7 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - epp
CNPJ: 06.224.439/0001-84
PROCESSO: 25351.317566/2006-12 AUTORIZ/MS: K9X597Y387LW (8.03242.1)
RP. TECNICO: CECILIA DALVA SALLES
RP. LEGAL : MARIO LUIS ALVES
ENDEREÇO: RUA DR. ARTUR GUIMARÃES 198
BAIRRO: SANTANA CEP: 02038070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.644.138/0001-96
PROCESSO: 25351.283184/2006-88 AUTORIZ/MS: UH7124HL44MH (8.03233.1)
RP. TECNICO: RICARDO WILLIAM TRAJANO DA SILVA
RP. LEGAL : SERGIO CELASCHI
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO 441
BAIRRO: JARDIM SANTA CANDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: KEBIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA E MEDICINA LTDA ME
CNPJ: 40.384.125/0001-87
PROCESSO: 25351.281578/2006-00 AUTORIZ/MS: XW42L69XWM9X (8.03235.8)
RP. TECNICO: FRANCISCO JOSE SARAIVA DE ANDRADE
RP. LEGAL : BERNARDO CARLOS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA JAGUARUNA, N.º 335
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23080160 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: LEISTER COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 05.197.946/0001-03
PROCESSO: 25351.272571/2006-99 AUTORIZ/MS: GXW49WY37H29 (8.03237.5)
RP. TECNICO: ALESSANDRA SOARES BERNARDES
RP. LEGAL : ANTONIO HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE LAGES, Nº 44, SALA 1003
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BRAGA 202
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170580 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.551.937/0001-43
PROCESSO: 25351.565269/2011-08 AUTORIZ/MS: 2.06062.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Marie Solti Indústria e Comercio de Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Martins, 915
BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09686000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 13.080.757/0001-84
PROCESSO: 25351.535994/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.06075.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DEBBY SHOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA, 129 - SL 203
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.342.486/0001-62
PROCESSO: 25351.391405/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.06060.2
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IPIRANGA DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 262 , QUILOMETRO 38,5
BAIRRO: PONTE DA ALDEIA CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 25.310.749/0001-66
PROCESSO: 25351.546420/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.06056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: jali wm importação e exportação de artigos tecnologicos ltda
ENDEREÇO: avenida sete de setembro, 1796 sala02
BAIRRO: CENTRO CEP: 78909350 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.981.232/0001-80
PROCESSO: 25351.464942/2011-21 AUTORIZ/MS: 2.06066.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COOPROFAR - COOPERATIVA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PLINIO KROEFF 980
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.415.625/0001-78
PROCESSO: 25351.522088/2011-25 AUTORIZ/MS: 2.06058.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: capillare industria e comercio de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: av. jose agostinho filho 182
BAIRRO: centro CEP: 38108000 - DELTA/MG
CNPJ: 11.473.843/0001-21
PROCESSO: 25351.513748/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.06065.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BR BRANDS DISTRIBUIÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro 147, Galpão 3A Sala 06
BAIRRO: Portal de Jacaraine CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 12.210.037/0001-23
PROCESSO: 25351.472618/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.06073.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: HIGIENS DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vitorino José Luiz Nº 494 GP 07 e 08
BAIRRO: Forquilhinhas CEP: 88106516 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.580.337/0001-02
PROCESSO: 25351.506445/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.06072.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522813/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06059.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GUILHON & GUILHON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RS 153 KM 3
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 99034600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 13.096.639/0001-64
PROCESSO: 25351.570606/2011-35 AUTORIZ/MS: 2.06057.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.347.431/0001-17
PROCESSO: 25351.534397/2011-36 AUTORIZ/MS: 2.06076.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 33 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.507604/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06068.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Vertix Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Inhambus, 72
BAIRRO: Vila Cloris CEP: 31744335 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.216.516/0001-17
PROCESSO: 25351.527982/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06067.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYSTAR COSMETICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL CESAR RIBEIRO 2355 - 2375
BAIRRO: JARDIM SANTA LUZIA CEP: 12411010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 11.384.984/0001-78
PROCESSO: 25351.504380/2011-51 AUTORIZ/MS: 2.06078.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e higiene Ltda epp
ENDEREÇO: Avenida Inajar de souza 2768
BAIRRO: Jimão CEP: 02716000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.509.421/0001-94
PROCESSO: 25351.516166/2011-57 AUTORIZ/MS: 2.06063.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HomeBrinq Indústria de Brinquedos Ltda
ENDEREÇO: Rua Coronel Daniel Pelusa, Nº 777, 1 Distrito Indl III
BAIRRO: Uberaba CEP: 12926162 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 08.731.205/0001-59
PROCESSO: 25351.367126/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.06055.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, 338
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.527.414/0001-48
PROCESSO: 25351.531802/2011-85 AUTORIZ/MS: 2.06069.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.406428/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.06061.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNOCO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRATES, Nº 384/386 - BLOCO B - ANDAR 1 - SALA 08
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01121000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.030.399/0001-32
PROCESSO: 25351.533255/2011-05 AUTORIZ/MS: K1MX8XW044HX (8.07941.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.852, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: R&A MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Quadra 04 B, lote 03, casa 04
BAIRRO: Parque Esplanada III CEP: 72876304 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 10.583.635/0001-12
PROCESSO: 25351.450458/2011-07 AUTORIZ/MS: 3.04910.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº . 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.521994/2011-14 AUTORIZ/MS: 3.04902.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011103100105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 655/2455

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.03240-4 (10330YL7XH62)

Data do Cadastro
25/09/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.287901/2006-41

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04902-7

Data do Cadastro
31/10/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.521994/2011-14

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21075-1

Data do Cadastro
26/03/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020920/0102

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.05229-3

Data do Cadastro
26/03/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020919/0115

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.616854/2010-63 AUTORIZ/MS: 1.08559.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS L
ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.167.655/0001-75
PROCESSO: 25351.546347/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08507.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARADA DOS AMIGOS LTDA.
ENDEREÇO: Benjamim Dagnoni nº 10 Galpão
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.291.682/0001-55
PROCESSO: 25351.304408/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.08870.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD.35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.069758/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.08726.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.000200/99-75 AUTORIZ/MS: 1.04301.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJO, 120
BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.901.050/0001-02
PROCESSO: 25016.267038/01-21 AUTORIZ/MS: 1.05202.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.003194/99-99 AUTORIZ/MS: 1.05115.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTE PHARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: DR. DJALMA PINHEIRO FRANCO 663
BAIRRO: VISTA CATARINA CEP: 04368000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.933.286/0001-12
PROCESSO: 25004.032338/96 AUTORIZ/MS: 1.03634.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25004.001243/89 AUTORIZ/MS: 1.01689.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.948, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05558.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.408.745/0001-07
PROCESSO: 25351.302008/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09253.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1281 SALA 01
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25024.000656/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08118.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, N.º 389
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 9020029 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.246.251/0001-00
PROCESSO: 25351.321549/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08521.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NIVANE M. E. CALADO
ENDEREÇO: RUA MAJOR NEREU GUERRA, Nº. 180
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070300 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.404.752/0001-20
PROCESSO: 25351.639778/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07535.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logística ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE. RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IPIRANGA QUIMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE 1
BAIRRO: JARDIM ARACILIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.308.585/0001-98
PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXXI DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 70, LOJA 04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056920 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.436.383/0001-57
PROCESSO: 25351.602184/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08599.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, Nº 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 04.064.641/0001-60
PROCESSO: 25351.351606/2008-17 AUTORIZ/MS: 1.07478.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIBRASMED - DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO ENGENHO, Nº 83 - QUADRA 164
BAIRRO: TIRIRICAL CEP: 65055170 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 11.199.872/0001-47
PROCESSO: 25014.000887/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08212.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEOFILO DE BARROS, Nº 122, GALPAO 07
BAIRRO: FAROL CEP: 57057430 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, Nº 770
BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60834220 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.626.340/0001-58
PROCESSO: 25016.075393/2008-22 AUTORIZ/MS: 1.07453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BOSCAINI LTDA
ENDEREÇO: BR 290, KM 421, S/Nº
BAIRRO: SUBURBIOS CEP: 97300000 - SÃO GABRIEL/RS
CNPJ: 04.626.125/0001-82
PROCESSO: 25351.003857/2006-26 AUTORIZ/MS: 1.06586.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR OSCAR PEREIRA, Nº 1761
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.146.505/0001-87
PROCESSO: 25351.218181/2002-40 AUTORIZ/MS: 1.06530.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DO FORTE, 1278 SALA 303/305
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIPRO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NIPRO Nº 451
BAIRRO: REGIAO NORTE CEP: 18087127 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.762.455/0001-44
PROCESSO: 25351.293892/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.09029.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOSAFE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA PR 421 Nº 255
BAIRRO: CIAR CEP: 83707700 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 80.558.539/0001-08
PROCESSO: 25023.025423/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08206.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 664/2455

REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F & M DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.599.604/0001-08
PROCESSO: 25351.409190/2007-52 AUTORIZ/MS: 1.21998.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.944, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CLAUDETE DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BIAS FORTES, Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG
CNPJ: 71.115.711/0001-50
PROCESSO: 25000.020076/98-97 AUTORIZ/MS: 1.34145.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOST & JOST LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 1668
BAIRRO: CENTRO CEP: 68370000 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.847.681/0001-16
PROCESSO: 25010.019780/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36325.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SONEGO & BALEST LTDA
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO 968
BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 04.685.023/0001-38
PROCESSO: 25025.000000/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36531.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSÉ ALEX GONÇALVES FIGUEIRA ME
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, Nº 520
BAIRRO: CENTRO CEP: 86430000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CNPJ: 84.896.885/0001-49
PROCESSO: 25023.190023/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36639.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FÓRMULA EXATA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NAGIB DAHER, 600
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800040 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.854.928/0001-94
PROCESSO: 25023.160047/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36178.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA E DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 88001011 - LAGES/SC
CNPJ: 03.695.912/0001-13
PROCESSO: 25351.165911/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.35746.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADRIANA DO LAGO SILVEIRA MIRANDA
ENDEREÇO: RUA JOSE JACINTO PEREIRA, Nº 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 37140000 - AREADO/MG
CNPJ: 41.856.253/0001-49
PROCESSO: 25351.463494/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.37562.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DENTAL RIO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 127
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 01.920.430/0001-94
PROCESSO: 25351.354961/2005-03 AUTORIZ/MS: 1.21639.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J E ALVES DROGARIA
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 1264
BAIRRO: Centro CEP: 16901001 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 10.646.918/0001-66
PROCESSO: 25351.176963/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.39148.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIPHARMA CARANGOLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NELSON MEIRELES, Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000 - DIVINO/MG
CNPJ: 04.077.968/0001-77
PROCESSO: 25351.472273/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.37926.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA VASCONCELOS E PRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINI, Nº 249
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.912.910/0001-52
PROCESSO: 25351.440904/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.38291.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 229
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 95050110 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.902.580/0001-53
PROCESSO: 25351.000615/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.37506.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VITTA NATURAL -COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 96360000 - PEDRO OSORIO/RS
CNPJ: 72.271.091/0001-00
PROCESSO: 25351.034090/2001-10 AUTORIZ/MS: 1.35694.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PHYTOFARMACO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 340
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.738.249/0001-97
PROCESSO: 25351.408387/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.37445.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, nº 1695 - Condomínio Empresarial I, norte - lote 08/09, QUADRA 01
BAIRRO: Iunga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 24.455.677/0003-44
PROCESSO: 25351.332907/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22344.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22535.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOBOTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JULIO OLIVIER 389
BAIRRO: CENTRO CEP: 27913161 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 08.862.793/0001-60
PROCESSO: 25351.635391/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.39135.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITYFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TURIASSU, Nº 1779
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.540.024/0001-57
PROCESSO: 25351.049709/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.36277.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACQUAFARMA MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA YOLANDA SAAD ABUZAID, Nº 150, SOBRE LOJA 202
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710460 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.385.051/0004-03
PROCESSO: 25351.195603/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.38182.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BETEL PRODUTOS HOMEOPATICOS E NATURAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO BERETA, Nº 200
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900220 - AMPARO/SP
CNPJ: 53.459.913/0001-37
PROCESSO: 25351.313766/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.37181.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.408.745/0001-07
PROCESSO: 25351.301599/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23142.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 31 - GALPÃO A e C1
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 29150825 - CARIACICA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.466867/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22989.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTESANAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RIBEIRAO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1610
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 03.575.187/0001-40
PROCESSO: 25351.172683/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.35789.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SASSO & BOSSOLANI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 417
BAIRRO: CENTRO CEP: 14730000 - MONTE AZUL PAULISTA/SP
CNPJ: 67.923.300/0001-13
PROCESSO: 25351.165229/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35742.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MAFRA, 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010100 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 84.683.481/0084-02
PROCESSO: 25351.002049/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35654.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BALSAFAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO KRAINISKI, 294
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.367.253/0001-37
PROCESSO: 25351.524994/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23181.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09, s/nº
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.072.835/0002-09
PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHALLMIN INDÚSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida sete de setembro n 5104 loja 03
BAIRRO: batel CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.814.548/0001-99
PROCESSO: 25023.022154/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.38140.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081900150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 665/2455

EMPRESA: DÉBORAH MOURA LITVAY & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, Nº 263 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88380000 - BALNEARIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 03.511.909/0001-00
PROCESSO: 25351.015668/00-67 AUTORIZ/MS: 1.35038.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTE DO MEDICAMENTO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, Nº 188, LOJA 105/207
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.573.298/0001-52
PROCESSO: 25000.006194/92-98 AUTORIZ/MS: 1.33658.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARCIA FEROLDI BAAKILINI ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 58
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07071050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.342.837/0001-19
PROCESSO: 25000.010233/97-66 AUTORIZ/MS: 1.33830.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURALMENTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FICUS Nº 161 LOJA 103
BAIRRO: HORTO CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
CNPJ: 23.811.748/0001-70
PROCESSO: 25000.033781/98-81 AUTORIZ/MS: 1.34346.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIO FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA Nº 778
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 67.258.871/0001-80
PROCESSO: 25000.004836/92 AUTORIZ/MS: 1.33721.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: YAGO & GOMES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARATA RIBEIRO Nº 540
BAIRRO: GUANABARA CEP: 13023030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.042.302/0001-58
PROCESSO: 2910498 AUTORIZ/MS: 1.34192.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SIGNAPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CARAGUATAI Nº 116
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.358.749/0001-05
PROCESSO: 25004.015251/98-49 AUTORIZ/MS: 1.34093.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DERMATUS FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BETÂNIA, Nº 129
BAIRRO: OLARIA CEP: 21031530 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.048.235/0001-14
PROCESSO: 25001.000069/85 AUTORIZ/MS: 1.33073.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL MAXI-GR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NILO PEÇANHA, Nº 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 07011040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 96.571.344/0001-20
PROCESSO: 25000.004942/99-56 AUTORIZ/MS: 1.34618.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº700 A/B
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DERMATOLÓGICA DERMAESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 183, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89110000 - GASPAR/SC
CNPJ: 85.314.110/0002-61
PROCESSO: 25024.002164/00-00 AUTORIZ/MS: 1.35364.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BELTÁ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAMURU Nº 270
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010160 - CANOAS/RS
CNPJ: 01.358.790/0001-44
PROCESSO: 25351.005274/00 AUTORIZ/MS: 1.34912.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RN FERREIRA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA Nº 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 75830000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.716.075/0001-36
PROCESSO: 25000.000957/89 AUTORIZ/MS: 1.33207.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J. S. BENVENUTI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 1364
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900215 - TOLEDO/PR
CNPJ: 80.768.682/0001-16
PROCESSO: 25023.200157/98-00 AUTORIZ/MS: 1.34359.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: OLIVA & OLIVA FARMÁCIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 0-229 - OESTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 00.969.505/0001-69
PROCESSO: 25351.006323/01-85 AUTORIZ/MS: 1.35306.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FOLLIAGE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GESSYR GONÇALVES FONTES, 20, LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520570 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 01.057.169/0001-40
PROCESSO: 25351.005468/00-41 AUTORIZ/MS: 1.34905.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAN GENARO FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, Nº 119
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.638.348/0001-71
PROCESSO: 25000.013061/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34436.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CARLOS HENRIQUE DE BARROS MOREIRA NETTO
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA, Nº 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG
CNPJ: 42.830.547/0001-64
PROCESSO: 25000.013045/92-58 AUTORIZ/MS: 1.33725.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS Nº 43 LOJA 14
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.223.000/0001-75
PROCESSO: 0973892 AUTORIZ/MS: 1.34181.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAEM/SP
CNPJ: 67.059.485/0001-60
PROCESSO: 25004.000695/97-05 AUTORIZ/MS: 1.34078.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FÓRMULA ATIVA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE GATONE, Nº 20, LOJA 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 88350350 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 00.111.962/0001-18
PROCESSO: 25000.015263/99-76 AUTORIZ/MS: 1.34464.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 6-20
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 17060200 - BAURU/SP
CNPJ: 01.732.793/0001-04
PROCESSO: 25351.012884/01-87 AUTORIZ/MS: 1.35372.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANTIQUA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCHES BRANDÃO Nº 151
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 01547110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.865.196/0001-58
PROCESSO: 25004.001100/95 AUTORIZ/MS: 1.33825.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SILVIA ALBREGARD ME
ENDEREÇO: RUA SAIBREIRO III Nº 489
BAIRRO: VILA SAIBREIRO CEP: 13504012 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 57.019.382/0001-12
PROCESSO: 25000.001109/92 AUTORIZ/MS: 1.33691.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
OUTRAS: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACIA E LABORATORIO DR. ANTÔNIO PANGELLA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CONEJO Nº886
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02731060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.401.324/0001-92
PROCESSO: 25351.006220/02-23 AUTORIZ/MS: 1.35906.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA ARTESAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM TIMOTEO DE PAULA Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 75860000 - QUIRINOPOLIS/GO
CNPJ: 02.865.023/0001-94
PROCESSO: 25000.021321/99-55 AUTORIZ/MS: 1.34509.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DO SOL LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGILIO MONDARDO, Nº 98, SALA 03
BAIRRO: RIO MAINA CEP: 88818000 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 05.240.461/0001-55
PROCESSO: 25024.001226/20-03 AUTORIZ/MS: 1.36616.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MICENAS FARMACIA ESPECIALIZADA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR FONSECA, Nº 1108
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200070 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 96.451.273/0001-21
PROCESSO: 25000.006133/98-99 AUTORIZ/MS: 1.34023.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACHILLEA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO, Nº 933
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31510000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.564.370/0001-74
PROCESSO: 25000.025594/97-06 AUTORIZ/MS: 1.33892.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A. ROCHA LOPES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARTIM SOARES, Nº 266
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03065050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.100.613/0001-51
PROCESSO: 25351.018532/01-62 AUTORIZ/MS: 1.35414.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRINCIPIO ATIVO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAME 277
BAIRRO: MOOCA CEP: 03121040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.073.981/0001-40
PROCESSO: 25000.017108/89-12 AUTORIZ/MS: 1.33283.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOÃO CARLOS CALHEIROS COELHO JUNIOR ME
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 255
BAIRRO: CENTRO CEP: 13840036 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 02.209.611/0001-70
PROCESSO: 25351.021163/00-03 AUTORIZ/MS: 1.35129.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BOM JESUS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRANDÃO VERAS Nº 924-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 44.405.918/0001-96
PROCESSO: 25351.021165/00-21 AUTORIZ/MS: 1.35127.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.003908/00 AUTORIZ/MS: 1.34888.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA
ENDEREÇO: AV PIO XII 513
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - IAGU/AQUARA/BA
CNPJ: 00.706.518/0001-45
PROCESSO: 25351.030637/00-17 AUTORIZ/MS: 1.20955.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IRMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010060 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 02.137.970/0001-69
PROCESSO: 25351.013739/00-32 AUTORIZ/MS: 1.35015.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA CAMOMILA LTDA MEE/ EPPE
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 1107, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100041 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.866.332/0001-89
PROCESSO: 25002.000240/99-83 AUTORIZ/MS: 1.34558.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZEMELLA & ZEMELLA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUAIPA, 1436
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05089000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.670.281/0001-88
PROCESSO: 25351.037524/01-51 AUTORIZ/MS: 1.35915.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 666/2455

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: avenida rodrigues alves, 54-66
BAIRRO: distrito insdustrial CEP: 17034285 - BAURU/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.759967/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.08163.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 11100 Km 32,5 GALPÃO P19
BAIRRO: SITIO GUPE CEP: 06402000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.857.930/0001-54
PROCESSO: 25351.295038/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08379.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25025.019810/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07175.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D&A PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, LOT. BOSQUE DOS QUIOSQUES S/N QD D LT 02 GALPAO 01
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 01.179.143/0001-75
PROCESSO: 25351.358332/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.07943.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES FARMACOPEIA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: avenida ceci, 1690 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-88
PROCESSO: 25004.000596/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.003807/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08139.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANNONI FILHO Nº 1754
BAIRRO: JARDIM PATRICIA CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.043079/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09177.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ST SAA/NORTE QUADRA 03 Lote 1000
BAIRRO: Setor de Abastecimento Norte CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.109.097/0001-85
PROCESSO: 25351.177289/2002-75 AUTORIZ/MS: 1.05481.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35
PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcial Junior, 61
BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 12.491.298/0001-69
PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNNO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUZA MENEZES, Nº 70
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.415.839/0001-00
PROCESSO: 25351.196306/2007-88 AUTORIZ/MS: 1.07081.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DERMALLIN COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R INACIO LUSTOSA 1218
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 80510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.345.637/0001-73
PROCESSO: 25023.022323/2008-89 AUTORIZ/MS: 1.07948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T-3 Nº 287, QUADRA 16, LOTE 15
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.001262/00-24 AUTORIZ/MS: 1.04673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE BRASILEIRA DE ATACADO LTDA.
ENDEREÇO: RUA VIRGINIA, 51
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.548.021/0001-46
PROCESSO: 25351.021523/01-40 AUTORIZ/MS: 1.05263.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SINAFAR-SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BALDOMERO CORTADA DE ALMEIDA, 40
BAIRRO: CHACARA JAPONESA CEP: 04728150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.916.416/0001-01
PROCESSO: 25000.025425/99-01 AUTORIZ/MS: 1.04408.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10
BAIRRO: VILA OSWALDO ROSA CEP: 74630325 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.416.540/0001-49
PROCESSO: 25351.015572/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05102.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100. PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.010867/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05150.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVARRO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV NELSON PALMA TRAVASSOS, Nº 275
BAIRRO: CITY JARAGUA CEP: 02998000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 63.957.302/0001-72
PROCESSO: 25351.018804/00-80 AUTORIZ/MS: 1.04877.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSÊNCIAS NITERÓI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ESSÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE OLINDA, Nº 137
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030170 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 40.423.881/0001-78
PROCESSO: 25000.004980/99-45 AUTORIZ/MS: 1.04327.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.949, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DUARTE DA SILVEIRA 499 LOJA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013280 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.441.051/0001-09
PROCESSO: 25351.594774/2011-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PLATINUM DISTRIBUIDORA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25351.549405/2011-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório De Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ELIETE SILVA DANTAS - ME
ENDEREÇO: RUA IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO, 118
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58055030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.529.810/0001-93
PROCESSO: 25351.100127/2010-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PABLO CASSARÁ DO BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 BLOCO B SALAS 232 E 234
BAIRRO: SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.398.949/0001-30
PROCESSO: 25351.643787/2011-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia da licença sanitária atualizada e cópia de certificado de regularidade atualizado emitido pelo conselho regional respectivo.
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262/2011-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária Ou Relatório De Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081900157
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342
1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 667/2455

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, Nº 249
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.808.669/0001-09
PROCESSO: 25351.009122/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23298.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.019814/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.22500.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.019262/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.21489.1
ATIVIDADE/CLASSE
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati,Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Miosotis, 240, Quadra 10, Lote 32, sala 01, andar 01
BAIRRO: Parque Oeste Industrial CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.856.593/0008-32
PROCESSO: 25351.115486/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23371.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.002907/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23045.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma Logistica e armazéns gerais ltda
ENDEREÇO: Rodovia SC 486, km 4 s/n parte 1
BAIRRO: itaipava CEP: 88310003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 04.019.475/0010-71
PROCESSO: 25351.452945/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23336.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.431486/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25351.104325/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.22286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Viva Transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Av. Vera cruz S/N Qd 32 A Lote 02
BAIRRO: Jardim Guanabara CEP: 74675830 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.887.472/0001-61
PROCESSO: 25351.215726/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23393.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.221106/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN, QUADRA 33 LOTE 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.637267/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23288.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo numero 23.220-A
BAIRRO: Eymard CEP: 31910585 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.570.720/0003-82
PROCESSO: 25351.279554/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22894.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 1700, GALPÃO 03, ARMAZÉM 108 A 113
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.069.212/0012-37
PROCESSO: 25351.682190/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.23309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 566
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.344967/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23182.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMS S/A
ENDEREÇO: SAAN, QUADRA 02, Nº 960
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70310500 - BRASILIA/DF
CNPJ: 57.507.378/0006-08
PROCESSO: 25351.166123/2002-23 AUTORIZ/MS: 1.21114.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009313/2013-24 AUTORIZ/MS: 1.23339.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.895977/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22218.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LEONARDO BIALECK, 995
BAIRRO: LINHA BATISTA CEP: 88813580 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 00.956.186/0001-57
PROCESSO: 25024.000227/2004-40 AUTORIZ/MS: 1.21380.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELEM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REAL MED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149434/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.23367.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.284658/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21476.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.019665/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21493.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAPHE FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO FRANKLIN, S/N
BAIRRO: SUBURBANO CEP: 28430000 - CAMBUCI/RJ
CNPJ: 11.969.116/0001-50
PROCESSO: 25351.125865/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA, Nº 267
BAIRRO: CAVALEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.019898/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.22498.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.023816/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21887.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GDM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA VEIGA, Nº 444
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720490 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.893.772/0001-49
PROCESSO: 25351.193341/2009-59 AUTORIZ/MS: 1.22343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 1437, ED SÃO MARCOS TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900062 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 73.856.593/0007-51
PROCESSO: 25351.115478/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.23373.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.079912/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21673.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 01, Nº. 8 - LOTEAMENTO BIBIU I
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 64600000 - PICOS/PI
CNPJ: 04.385.090/0001-37

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 668/2455

PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Araanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
BAIRRO: sÍTIO tAMBORÉ/jUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.588.595/0002-82
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABA/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-61
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 61.940.292/0058-72
PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.678.683/0001-91
PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 92.830.710/0001-67
PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA jTOUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N.º 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.951/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO , Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 61.940.292/0002-18
PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20889.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº. 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.598.413/0001-70
PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.619637/2009-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
EMPRESA: ELOG S/A
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0045-90
PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 669/2455

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO REIS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua jussyendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58300000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-09
PROCESSO: 25351.051078/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23
PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41223005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08205.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria,1-36/1-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURU/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-94
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06580.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2003-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.569.258/0001-67
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 670/2455

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B -GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SITIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUÃ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUIBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.329.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05314.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -/MEDICAMENTO
EXPEDIR: -/MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos minerais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 671/2455

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA CAVALCANTE & SILVA LTDA
CNPJ: 05.958.450/0001-05
PROCESSO: 25351.044582/2004-19
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO ANSELMO Nº 223
BAIRRO: JARDIM MARCONDES CEP: 12305090 - JACAREI/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: DROGARIA DROGAHELP LTDA-ME
CNPJ: 00.290.263/0001-82
PROCESSO: 25351.217529/2002-81
ENDEREÇO: RUA PROF. ODILA SIMÕES Nº 175 LOJA B\1º PAV.
BAIRRO: MARIA ORITZ CEP: 29072250 - VITORIA/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: DROGARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
CNPJ: 13.012.547/0001-59
PROCESSO: 25351.187989/2002-78
ENDEREÇO: RUA LARANJEIRAS Nº 199
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010000 - ARACAJU/SE
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: DROGARIA REDE ECONOMICA LTDA
CNPJ: 04.056.665/0006-82
PROCESSO: 25351.196635/2002-14
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 751
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020000 - PELOTAS/RS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentou cópia da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA MACIEL & PEROTTONI LTDA ME
CNPJ: 06.059.227/0001-99
PROCESSO: 25351.172807/2004-26
ENDEREÇO: RUA 20 DE SETEMBRO Nº 1948 LOJA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020450 - CAXIAS DO SUL/RS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO
CNPJ: 59.603.977/0012-07
PROCESSO: 25351.194566/2004-76
ENDEREÇO: RUA PASSEIO DOS FLAMBOYANTS, 200 SUC 14
BAIRRO: PARQUE FABER CEP: 13561352 - SAO CARLOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA CARNEIRO LTDA
CNPJ: 21.203.500/0001-09
PROCESSO: 25351.002740/2003-82
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLAVO GOMES PINTO Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMÁCIA DEL CARO LTDA
CNPJ: 31.474.166/0001-73
PROCESSO: 25351.223801/2002-62
ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO FLORES Nº 1369
BAIRRO: CENTRO CEP: 29190000 - ARACRUZ/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA SIMILAR LTDA. - ME
CNPJ: 52.892.668/0001-94
PROCESSO: 25351.203947/2002-91
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 102
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045550 - SANTOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FILGUEIRAS & FERREIRA LTDA
CNPJ: 22.564.256/0003-26
PROCESSO: 25351.005509/2003-41
ENDEREÇO: AV.PREFEITO ARACELY DE PAULA Nº 965
BAIRRO: CENTRO CEP: 38184022 - ARAXA/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.Formulário de Petição e CNPJ.
EMPRESA: JOSÉ A. P. MOREIRA & CIA. LTDA.
CNPJ: 21.313.788/0001-66
PROCESSO: 25351.006448/2003-39
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS S/Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: - GUARANI/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: KRASFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA.-ME
CNPJ: 81.164.451/0001-66
PROCESSO: 25351.181985/2002-86
ENDEREÇO: RUA JOINVILE Nº2765
BAIRRO: VILA BRAGA CEP: 83075100 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: MILHARESI MOREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 59.695.676/0001-90
PROCESSO: 25351.019365/2003-18
ENDEREÇO: AVENIDA YOSHI NOMYAMA Nº 564
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 14530000 - MIGUELOPOLIS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: PAULO RIBEIRO DE ABREU & CIA. LTDA
CNPJ: 02.252.007/0001-26
PROCESSO: 25351.197241/2002-83
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO EMÍLIO MANSO Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 36230000 - BIAS FORTES/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Decurso de prazo, conforme estabelecido na Resolução RDC 349/2003.
EMPRESA: WELLINGTON JOSE MAIA
CNPJ: 03.325.104/0001-64
PROCESSO: 25351.025129/2003-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARTINHO FERREIRA DO AMARAL Nº 246 - LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 35519000 - NOVA SERRANA/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.

Total de Empresas : 15

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: ARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.960.952/0001-30
PROCESSO: 25351.274456/2006-59 AUTORIZ/MS: PW65Y64HXXH2 (8.03236.1)
RP. TECNICO: SANDRA GUIMARÃES ESTEVES
RP. LEGAL : CINTHIA FARIA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
ENDEREÇO: AV. GENEMÁRIO DANTAS 566, SALA 207
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 07.628.130/0001-12
PROCESSO: 25351.276849/2006-05 AUTORIZ/MS: G0M6XMM00ML9 (8.03238.9)
RP. TECNICO: CLAYTON STENICO
RP. LEGAL : FRANCISCO ROBERTO VICTORIA
ENDEREÇO: AV CONDE DO PINHAL, 394
BAIRRO: AREIÃO CEP: 13414042 - PIRACICABA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 00.683.826/0001-00
PROCESSO: 25351.203104/2005-38 AUTORIZ/MS: UGM943734H0W (8.03252.7)
RP. TECNICO: CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA VALENTE CRAMER RIBEIRO
RP. LEGAL : JOSE LOPES DA PAZ
ENDEREÇO: RUA MONTEVIDÉU, 572 PARTE
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: BT LOCK BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 06.974.493/0001-47
PROCESSO: 25351.319619/2006-30 AUTORIZ/MS: G756Y20H3Y18 (8.03245.2)
RP. TECNICO: JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXAO
RP. LEGAL : JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXÃO
ENDEREÇO: RUA TURIASSU 127, CONJUNTO 31
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 00.551.745/0001-49
PROCESSO: 25025.021372/2006-16 AUTORIZ/MS: KU0809675Y29 (8.03243.5)
RP. TECNICO: MARTA SUSANE DAMANN
RP. LEGAL : SERGIO LUIZ COUTINHO
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL MAIA LTDA
CNPJ: 86.580.156/0001-04
PROCESSO: 25351.318478/2006-38 AUTORIZ/MS: HWH417388676 (8.03244.9)
RP. TECNICO: PRISCILA SILVA DE MAGALHAES E CASTRO
RP. LEGAL : JAIR FERREIRA MAIA
ENDEREÇO: RUA DOS JEQUITIBÁS 393, SALA 03
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310390 - CONTAGEM/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.287901/2006-41 AUTORIZ/MS: 10330YL7XH62 (8.03240.4)
RP. TECNICO: MICHELLE APARECIDA CORREA
RP. LEGAL : LUIZ CARLOS GELOTTI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PEREIRA LAGO 18
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050200 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DZ7 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - epp
CNPJ: 06.224.439/0001-84
PROCESSO: 25351.317566/2006-12 AUTORIZ/MS: K9X597Y387LW (8.03242.1)
RP. TECNICO: CECILIA DALVA SALLES
RP. LEGAL : MARIO LUIS ALVES
ENDEREÇO: RUA DR. ARTUR GUIMARÃES 198
BAIRRO: SANTANA CEP: 02038070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.644.138/0001-96
PROCESSO: 25351.283184/2006-88 AUTORIZ/MS: UH7124HL44MH (8.03233.1)
RP. TECNICO: RICARDO WILLIAM TRAJANO DA SILVA
RP. LEGAL : SERGIO CELASCHI
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO 441
BAIRRO: JARDIM SANTA CANDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: KEBIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA E MEDICINA LTDA ME
CNPJ: 40.384.125/0001-87
PROCESSO: 25351.281578/2006-00 AUTORIZ/MS: XW42L69XWM9X (8.03235.8)
RP. TECNICO: FRANCISCO JOSE SARAIVA DE ANDRADE
RP. LEGAL : BERNARDO CARLOS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA JAGUARUNA, N.º 335
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23080160 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: LEISTER COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 05.197.946/0001-03
PROCESSO: 25351.272571/2006-99 AUTORIZ/MS: GXW49WY37H29 (8.03237.5)
RP. TECNICO: ALESSANDRA SOARES BERNARDES
RP. LEGAL : ANTONIO HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE LAGES, Nº 44, SALA 1003
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BRAGA 202
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170580 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.551.937/0001-43
PROCESSO: 25351.565269/2011-08 AUTORIZ/MS: 2.06062.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Marie Solti Indústria e Comercio de Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Martins, 915
BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09686000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 13.080.757/0001-84
PROCESSO: 25351.535994/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.06075.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DEBBY SHOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA, 129 - SL 203
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.342.486/0001-62
PROCESSO: 25351.391405/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.06060.2
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IPIRANGA DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 262 , QUILOMETRO 38,5
BAIRRO: PONTE DA ALDEIA CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 25.310.749/0001-66
PROCESSO: 25351.546420/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.06056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: jali wm importação e exportação de artigos tecnologicos ltda
ENDEREÇO: avenida sete de setembro, 1796 sala02
BAIRRO: CENTRO CEP: 78909350 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.981.232/0001-80
PROCESSO: 25351.464942/2011-21 AUTORIZ/MS: 2.06066.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COOPROFAR - COOPERATIVA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PLINIO KROEFF 980
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.415.625/0001-78
PROCESSO: 25351.522088/2011-25 AUTORIZ/MS: 2.06058.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: capillare industria e comercio de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: av. jose agostinho filho 182
BAIRRO: centro CEP: 38108000 - DELTA/MG
CNPJ: 11.473.843/0001-21
PROCESSO: 25351.513748/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.06065.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BR BRANDS DISTRIBUIÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro 147, Galpão 3A Sala 06
BAIRRO: Portal de Jacaraine CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 12.210.037/0001-23
PROCESSO: 25351.472618/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.06073.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: HIGIENS DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vitorino José Luiz Nº 494 GP 07 e 08
BAIRRO: Forquilhinhas CEP: 88106516 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.580.337/0001-02
PROCESSO: 25351.506445/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.06072.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522813/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06059.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GUILHON & GUILHON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RS 153 KM 3
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 99034600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 13.096.639/0001-64
PROCESSO: 25351.570606/2011-35 AUTORIZ/MS: 2.06057.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.347.431/0001-17
PROCESSO: 25351.534397/2011-36 AUTORIZ/MS: 2.06076.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 33 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.507604/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06068.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Vertix Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Inhambus, 72
BAIRRO: Vila Cloris CEP: 31744335 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.216.516/0001-17
PROCESSO: 25351.527982/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06067.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYSTAR COSMETICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL CESAR RIBEIRO 2355 - 2375
BAIRRO: JARDIM SANTA LUZIA CEP: 12411010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 11.384.984/0001-78
PROCESSO: 25351.504380/2011-51 AUTORIZ/MS: 2.06078.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e higiene Ltda epp
ENDEREÇO: Avenida Inajar de souza 2768
BAIRRO: Jimão CEP: 02716000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.509.421/0001-94
PROCESSO: 25351.516166/2011-57 AUTORIZ/MS: 2.06063.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HomeBrinq Indústria de Brinquedos Ltda
ENDEREÇO: Rua Coronel Daniel Pelusa, Nº 777, 1 Distrito Indl III
BAIRRO: Uberaba CEP: 12926162 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 08.731.205/0001-59
PROCESSO: 25351.367126/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.06055.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, 338
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.527.414/0001-48
PROCESSO: 25351.531802/2011-85 AUTORIZ/MS: 2.06069.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.406428/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.06061.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNOCO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRATES, Nº 384/386 - BLOCO B - ANDAR 1 - SALA 08
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01121000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.030.399/0001-32
PROCESSO: 25351.533255/2011-05 AUTORIZ/MS: K1MX8XW044HX (8.07941.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.852, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: R&A MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Quadra 04 B, lote 03, casa 04
BAIRRO: Parque Esplanada III CEP: 72876304 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 10.583.635/0001-12
PROCESSO: 25351.450458/2011-07 AUTORIZ/MS: 3.04910.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº . 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.521994/2011-14 AUTORIZ/MS: 3.04902.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011103100105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 673/2455

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.03240-4 (10330YL7XH62)

Data do Cadastro
25/09/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.287901/2006-41

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04902-7

Data do Cadastro
31/10/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.521994/2011-14

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.21075-1

Data do Cadastro
26/03/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020920/0102

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
56.081.482/0001-06

Nome Fantasia
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25 - VILA VIRGINIA CEP: 14.030-430

Cidade/UF
RIBEIRÃO PRETO/SP

Responsável Técnico
MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES

Responsável Legal
LUIZ CARLOS GELOTTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.05229-3

Data do Cadastro
26/03/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.020919/0115

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.616854/2010-63 AUTORIZ/MS: 1.08559.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS L
ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.167.655/0001-75
PROCESSO: 25351.546347/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08507.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARADA DOS AMIGOS LTDA.
ENDEREÇO: Benjamim Dagnoni nº 10 Galpão
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.291.682/0001-55
PROCESSO: 25351.304408/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.08870.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD.35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.069758/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.08726.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.000200/99-75 AUTORIZ/MS: 1.04301.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJO, 120
BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.901.050/0001-02
PROCESSO: 25016.267038/01-21 AUTORIZ/MS: 1.05202.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25024.003194/99-99 AUTORIZ/MS: 1.05115.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTE PHARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: DR. DJALMA PINHEIRO FRANCO 663
BAIRRO: VISTA CATARINA CEP: 04368000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.933.286/0001-12
PROCESSO: 25004.032338/96 AUTORIZ/MS: 1.03634.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74
PROCESSO: 25004.001243/89 AUTORIZ/MS: 1.01689.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.948, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05558.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.408.745/0001-07
PROCESSO: 25351.302008/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.09253.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1281 SALA 01
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25024.000656/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08118.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, N.º 389
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 9020029 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.246.251/0001-00
PROCESSO: 25351.321549/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08521.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NIVANE M. E. CALADO
ENDEREÇO: RUA MAJOR NEREU GUERRA, Nº. 180
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070300 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.404.752/0001-20
PROCESSO: 25351.639778/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07535.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medley comercial e logística ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IPIRANGA QUIMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE 1
BAIRRO: JARDIM ARACILIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.308.585/0001-98
PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXXI DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA, 70, LOJA 04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056920 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.436.383/0001-57
PROCESSO: 25351.602184/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08599.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25351.431459/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.06390.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, Nº 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 04.064.641/0001-60
PROCESSO: 25351.351606/2008-17 AUTORIZ/MS: 1.07478.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIBRASMED - DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO ENGENHO, Nº 83 - QUADRA 164
BAIRRO: TIRIRICAL CEP: 65055170 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 11.199.872/0001-47
PROCESSO: 25014.000887/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.08212.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEOFILO DE BARROS, Nº 122, GALPAO 07
BAIRRO: FAROL CEP: 57057430 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, Nº 770
BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60834220 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.626.340/0001-58
PROCESSO: 25016.075393/2008-22 AUTORIZ/MS: 1.07453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BOSCAINI LTDA
ENDEREÇO: BR 290, KM 421, S/Nº
BAIRRO: SUBURBIOS CEP: 97300000 - SÃO GABRIEL/RS
CNPJ: 04.626.125/0001-82
PROCESSO: 25351.003857/2006-26 AUTORIZ/MS: 1.06586.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR OSCAR PEREIRA, Nº 1761
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.146.505/0001-87
PROCESSO: 25351.218181/2002-40 AUTORIZ/MS: 1.06530.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DO FORTE, 1278 SALA 303/305
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIPRO MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NIPRO Nº 451
BAIRRO: REGIAO NORTE CEP: 18087127 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.762.455/0001-44
PROCESSO: 25351.293892/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.09029.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOSAFE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA PR 421 Nº 255
BAIRRO: CIAR CEP: 83707700 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 80.558.539/0001-08
PROCESSO: 25023.025423/2009-53 AUTORIZ/MS: 1.08206.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 682/2455

REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: P & M DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, Nº 215
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.599.604/0001-08
PROCESSO: 25351.409190/2007-52 AUTORIZ/MS: 1.21998.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.944, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CLAUDETE DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BIAS FORTES, Nº 65
BAIRRO: CENTRO CEP: 37795000 - ANDRADAS/MG
CNPJ: 71.115.711/0001-50
PROCESSO: 25000.020076/98-97 AUTORIZ/MS: 1.34145.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOST & JOST LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 1668
BAIRRO: CENTRO CEP: 68370000 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 03.847.681/0001-16
PROCESSO: 25010.019780/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36325.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SONEGO & BALEST LTDA
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO 968
BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
CNPJ: 04.685.023/0001-38
PROCESSO: 25025.000000/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36531.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSÉ ALEX GONÇALVES FIGUEIRA ME
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, Nº 520
BAIRRO: CENTRO CEP: 86430000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR
CNPJ: 84.896.885/0001-49
PROCESSO: 25023.190023/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36639.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FÓRMULA EXATA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NAGIB DAHER, 600
BAIRRO: CENTRO CEP: 86800040 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.854.928/0001-94
PROCESSO: 25023.160047/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36178.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA E DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 88001011 - LAGES/SC
CNPJ: 03.695.912/0001-13
PROCESSO: 25351.165911/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.35746.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADRIANA DO LAGO SILVEIRA MIRANDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ JACINTO PEREIRA, Nº 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 37140000 - AREADO/MG
CNPJ: 41.856.253/0001-49
PROCESSO: 25351.463494/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.37562.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DENTAL RIO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 127
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 01.920.430/0001-94
PROCESSO: 25351.354961/2005-03 AUTORIZ/MS: 1.21639.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J E ALVES DROGARIA
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, 1264
BAIRRO: Centro CEP: 16901001 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 10.646.918/0001-66
PROCESSO: 25351.176963/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.39148.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIPHARMA CARANGOLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NELSON MEIRELES, Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000 - DIVINO/MG
CNPJ: 04.077.968/0001-77
PROCESSO: 25351.472273/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.37926.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA VASCONCELOS E PRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINI, Nº 249
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.912.910/0001-52
PROCESSO: 25351.440904/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.38291.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 229
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 95050110 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.902.580/0001-53
PROCESSO: 25351.000615/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.37506.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VITTA NATURAL -COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 96360000 - PEDRO OSORIO/RS
CNPJ: 72.271.091/0001-00
PROCESSO: 25351.034090/2001-10 AUTORIZ/MS: 1.35694.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PHYTOFARMACO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 340
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 03.738.249/0001-97
PROCESSO: 25351.408387/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.37445.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, nº 1695 - Condomínio Empresarial I norte - lote 08/09, QUADRA 01
BAIRRO: Iputinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 24.455.677/0003-44
PROCESSO: 25351.332907/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22344.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25351.214373/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22535.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOBOTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JULIO OLIVIER 389
BAIRRO: CENTRO CEP: 27913161 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 08.862.793/0001-60
PROCESSO: 25351.635391/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.39135.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITYFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TURIASSU, Nº 1779
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.540.024/0001-57
PROCESSO: 25351.049709/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.36277.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACQUAFARMA MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA YOLANDA SAAD ABUZAID, Nº 150, SOBRE LOJA 202
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710460 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.385.051/0004-03
PROCESSO: 25351.195603/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.38182.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BETEL PRODUTOS HOMEOPATICOS E NATURAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO BERETA, Nº 200
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900220 - AMPARO/SP
CNPJ: 53.459.913/0001-37
PROCESSO: 25351.313766/2005-15 AUTORIZ/MS: 1.37181.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MONTAL MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARRINHO CUNHA QD 21 LT 18, Nº 960
BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 74595236 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.408.745/0001-07
PROCESSO: 25351.301599/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23142.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 31 - GALPÃO A e C1
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 29150825 - CARIACICA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.466867/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22989.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTESANAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO RIBEIRAO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO Nº 1610
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020170 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 03.575.187/0001-40
PROCESSO: 25351.172683/2002-17 AUTORIZ/MS: 1.35789.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SASSO & BOSSOLANI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 417
BAIRRO: CENTRO CEP: 14730000 - MONTE AZUL PAULISTA/SP
CNPJ: 67.923.300/0001-13
PROCESSO: 25351.165229/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35742.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO MAFRA, 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010100 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 84.683.481/0084-02
PROCESSO: 25351.002049/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.35654.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BALSAFAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO KRAINISKI, 294
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.367.253/0001-37
PROCESSO: 25351.524994/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23181.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos ltda
ENDEREÇO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09, s/nº
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.072.835/0002-09
PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHALLMIN INDÚSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida sete de setembro n 5104 loja 03
BAIRRO: batel CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.814.548/0001-99
PROCESSO: 25023.022154/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.38140.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 683/2455

EMPRESA: DÉBORAH MOURA LITVAY & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. NEREU RAMOS, Nº 263 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88380000 - BALNEARIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 03.511.909/0001-00
PROCESSO: 25351.015668/00-67 AUTORIZ/MS: 1.35038.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ARTE DO MEDICAMENTO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, Nº 188, LOJA 105/207
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.573.298/0001-52
PROCESSO: 25000.006194/92-98 AUTORIZ/MS: 1.33658.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARCIA FEROLDI BAAKILINI ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 58
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 07071050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.342.837/0001-19
PROCESSO: 25000.010233/97-66 AUTORIZ/MS: 1.33830.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NATURALMENTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FICUS Nº 161 LOJA 103
BAIRRO: HORTO CEP: 35160298 - IPATINGA/MG
CNPJ: 23.811.748/0001-70
PROCESSO: 25000.033781/98-81 AUTORIZ/MS: 1.34346.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIO FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA Nº 778
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 67.258.871/0001-80
PROCESSO: 25000.004836/92 AUTORIZ/MS: 1.33721.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: YAGO & GOMES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARATA RIBEIRO Nº 540
BAIRRO: GUANABARA CEP: 13023030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.042.302/0001-58
PROCESSO: 2910498 AUTORIZ/MS: 1.34192.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SIGNAPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CARAGUATAI Nº 116
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.358.749/0001-05
PROCESSO: 25004.015251/98-49 AUTORIZ/MS: 1.34093.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DERMATUS FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BETÂNIA, Nº 129
BAIRRO: OLARIA CEP: 21031530 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.048.235/0001-14
PROCESSO: 25001.000069/85 AUTORIZ/MS: 1.33073.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL MAXI-GR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. NILO PEÇANHA, Nº 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 07011040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 96.571.344/0001-20
PROCESSO: 25000.004942/99-56 AUTORIZ/MS: 1.34618.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº700 A/B
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DERMATOLÓGICA DERMAESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 183, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89110000 - GASPAR/SC
CNPJ: 85.314.110/0002-61
PROCESSO: 25024.002164/00-00 AUTORIZ/MS: 1.35364.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BELTÁ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAMURU Nº 270
BAIRRO: CENTRO CEP: 92010160 - CANOAS/RS
CNPJ: 01.358.790/0001-44
PROCESSO: 25351.005274/00 AUTORIZ/MS: 1.34912.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RN FERREIRA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA Nº 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 75830000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.716.075/0001-36
PROCESSO: 25000.000957/89 AUTORIZ/MS: 1.33207.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J. S. BENVENUTI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 1364
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900215 - TOLEDO/PR
CNPJ: 80.768.682/0001-16
PROCESSO: 25023.200157/98-00 AUTORIZ/MS: 1.34359.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: OLIVA & OLIVA FARMÁCIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 0-229 - OESTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 00.969.505/0001-69
PROCESSO: 25351.006323/01-85 AUTORIZ/MS: 1.35306.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FOLLIAGE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GESSYR GONÇALVES FONTES, 20, LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520570 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 01.057.169/0001-40
PROCESSO: 25351.005468/00-41 AUTORIZ/MS: 1.34905.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAN GENARO FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ DE FORA, Nº 119
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.638.348/0001-71
PROCESSO: 25000.013061/99-81 AUTORIZ/MS: 1.34436.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CARLOS HENRIQUE DE BARROS MOREIRA NETTO
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA, Nº 75
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG
CNPJ: 42.830.547/0001-64
PROCESSO: 25000.013045/92-58 AUTORIZ/MS: 1.33725.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS Nº 43 LOJA 14
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.223.000/0001-75
PROCESSO: 0973892 AUTORIZ/MS: 1.34181.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO MARIANO FERREIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 11740000 - ITANHAEM/SP
CNPJ: 67.059.485/0001-60
PROCESSO: 25004.000695/97-05 AUTORIZ/MS: 1.34078.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA FÓRMULA ATIVA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE GATONE, Nº 20, LOJA 14
BAIRRO: CENTRO CEP: 88350350 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 00.111.962/0001-18
PROCESSO: 25000.015263/99-76 AUTORIZ/MS: 1.34464.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 6-20
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 17060200 - BAURU/SP
CNPJ: 01.732.793/0001-04
PROCESSO: 25351.012884/01-87 AUTORIZ/MS: 1.35372.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANTIQUA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANCHES BRANDÃO Nº 151
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 01547110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.865.196/0001-58
PROCESSO: 25004.001100/95 AUTORIZ/MS: 1.33825.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SILVIA ALBREGARD ME
ENDEREÇO: RUA SAIBREIRO III Nº 489
BAIRRO: VILA SAIBREIRO CEP: 13504012 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 57.019.382/0001-12
PROCESSO: 25000.001109/92 AUTORIZ/MS: 1.33691.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: MEDICAMENTO
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
OUTRAS: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACIA E LABORATORIO DR. ANTÔNIO PANGELLA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MIGUEL CONEJO Nº886
BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02731060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.401.324/0001-92
PROCESSO: 25351.006220/02-23 AUTORIZ/MS: 1.35906.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA ARTESAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM TIMOTEO DE PAULA Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 75860000 - QUIRINOPOLIS/GO
CNPJ: 02.865.023/0001-94
PROCESSO: 25000.021321/99-55 AUTORIZ/MS: 1.34509.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DO SOL LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGILIO MONDARDO, Nº 98, SALA 03
BAIRRO: RIO MAINA CEP: 88818000 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 05.240.461/0001-55
PROCESSO: 25024.001226/20-03 AUTORIZ/MS: 1.36616.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MICENAS FARMACIA ESPECIALIZADA LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR FONSECA, Nº 1108
BAIRRO: CENTRO CEP: 13200070 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 96.451.273/0001-21
PROCESSO: 25000.006133/98-99 AUTORIZ/MS: 1.34023.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACHILLEA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO PINTO, Nº 933
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31510000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.564.370/0001-74
PROCESSO: 25000.025594/97-06 AUTORIZ/MS: 1.33892.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A. ROCHA LOPES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARTIM SOARES, Nº 266
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03065050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.100.613/0001-51
PROCESSO: 25351.018532/01-62 AUTORIZ/MS: 1.35414.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRINCIPIO ATIVO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAME 277
BAIRRO: MOOCA CEP: 03121040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.073.981/0001-40
PROCESSO: 25000.017108/89-12 AUTORIZ/MS: 1.33283.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOÃO CARLOS CALHEIROS COELHO JUNIOR ME
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 255
BAIRRO: CENTRO CEP: 13840036 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 02.209.611/0001-70
PROCESSO: 25351.021163/00-03 AUTORIZ/MS: 1.35129.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BOM JESUS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRANDÃO VERAS Nº 924-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 44.405.918/0001-96
PROCESSO: 25351.021165/00-21 AUTORIZ/MS: 1.35127.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.003908/00 AUTORIZ/MS: 1.34888.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA
ENDEREÇO: AV PIO XII 513
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - IAGU/AQUARA/BA
CNPJ: 00.706.518/0001-45
PROCESSO: 25351.030637/00-17 AUTORIZ/MS: 1.20955.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IRMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010060 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 02.137.970/0001-69
PROCESSO: 25351.013739/00-32 AUTORIZ/MS: 1.35015.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA CAMOMILA LTDA MEE/ EPPE
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, Nº 1107, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100041 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.866.332/0001-89
PROCESSO: 25002.000240/99-83 AUTORIZ/MS: 1.34558.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZEMELLA & ZEMELLA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUAIPA, 1436
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05089000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.670.281/0001-88
PROCESSO: 25351.037524/01-51 AUTORIZ/MS: 1.35915.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 684/2455

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me
ENDEREÇO: avenida rodrigues alves, 54-66
BAIRRO: distrito insdustrial CEP: 17034285 - BAURU/SP
CNPJ: 01.783.197/0001-45
PROCESSO: 25351.759967/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.08163.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 11100 Km 32,5 GALPÃO P19
BAIRRO: SITIO GUPE CEP: 06402000 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.857.930/0001-54
PROCESSO: 25351.295038/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08379.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: R IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01
BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.725.154/0001-52
PROCESSO: 25025.019810/2007-67 AUTORIZ/MS: 1.07175.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D&A PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, LOT. BOSQUE DOS QUIOSQUES S/N QD D LT 02 GALPAO 01
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 01.179.143/0001-75
PROCESSO: 25351.358332/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.07943.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED STATES FARMACOPEIA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: avenida ceci, 1690 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-88
PROCESSO: 25004.000596/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.003807/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08139.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. RICARDO ANNONI FILHO Nº 1754
BAIRRO: JARDIM PATRICIA CEP: 37750000 - MACHADO/MG
CNPJ: 25.861.063/0001-63
PROCESSO: 25351.043079/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09177.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ST SAA/NORTE QUADRA 03 Lote 1000
BAIRRO: Setor de Abastecimento Norte CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.109.097/0001-85
PROCESSO: 25351.177289/2002-75 AUTORIZ/MS: 1.05481.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35
PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marcial Junior, 61
BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 12.491.298/0001-69
PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNNO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOUZA MENEZES, Nº 70
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.415.839/0001-00
PROCESSO: 25351.196306/2007-88 AUTORIZ/MS: 1.07081.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DERMALLIN COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R INACIO LUSTOSA 1218
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 80510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.345.637/0001-73
PROCESSO: 25023.022323/2008-89 AUTORIZ/MS: 1.07948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T-3 Nº 287, QUADRA 16, LOTE 15
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.001262/00-24 AUTORIZ/MS: 1.04673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE BRASILEIRA DE ATACADO LTDA.
ENDEREÇO: RUA VIRGINIA, 51
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.548.021/0001-46
PROCESSO: 25351.021523/01-40 AUTORIZ/MS: 1.05263.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SINAFAR-SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BALDOMERO CORTADA DE ALMEIDA, 40
BAIRRO: CHACARA JAPONESA CEP: 04728150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.916.416/0001-01
PROCESSO: 25000.025425/99-01 AUTORIZ/MS: 1.04408.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10
BAIRRO: VILA OSWALDO ROSA CEP: 74630325 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.416.540/0001-49
PROCESSO: 25351.015572/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05102.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 182
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100. PARTE A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0001-80
PROCESSO: 25351.010867/01-97 AUTORIZ/MS: 1.05150.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVARRO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV NELSON PALMA TRAVASSOS, Nº 275
BAIRRO: CITY JARAGUA CEP: 02998000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 63.957.302/0001-72
PROCESSO: 25351.018804/00-80 AUTORIZ/MS: 1.04877.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSÊNCIAS NITERÓI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ESSÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE OLINDA, Nº 137
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030170 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 40.423.881/0001-78
PROCESSO: 25000.004980/99-45 AUTORIZ/MS: 1.04327.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.949, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DUARTE DA SILVEIRA 499 LOJA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013280 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.441.051/0001-09
PROCESSO: 25351.594774/2011-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PLATINUM DISTRIBUIDORA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 6636
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 74.271.727/0001-40
PROCESSO: 25351.549405/2011-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório De Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ELIETE SILVA DANTAS - ME
ENDEREÇO: RUA IVETE DE OLIVEIRA CARDOSO, 118
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58055030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 10.529.810/0001-93
PROCESSO: 25351.100127/2010-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PABLO CASSARÁ DO BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 BLOCO B SALAS 232 E 234
BAIRRO: SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.398.949/0001-30
PROCESSO: 25351.643787/2011-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia da licença sanitária atualizada e cópia de certificado de regularidade atualizado emitido pelo conselho regional respectivo.
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.728.145/0001-38
PROCESSO: 25351.530262/2011-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária Ou Relatório De Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081900157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 685/2455

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, Nº 249
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49087460 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.808.669/0001-09
PROCESSO: 25351.009122/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23298.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.019814/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.22500.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.019262/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.21489.1
ATIVIDADE/CLASSE
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati,Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Miosotis, 240, Quadra 10, Lote 32, sala 01, andar 01
BAIRRO: Parque Oeste Industrial CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.856.593/0008-32
PROCESSO: 25351.115486/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23371.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.002907/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23045.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma Logistica e armazéns gerais ltda
ENDEREÇO: Rodovia SC 486, km 4 s/n parte 1
BAIRRO: itaipava CEP: 88319003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 04.019.475/0010-71
PROCESSO: 25351.452945/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23336.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.431486/2011-15 AUTORIZ/MS: 1.22990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: IIUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25351.104325/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.22286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Viva Transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Av. Vera cruz S/N Qd 32 A Lote 02
BAIRRO: Jardim Guanabara CEP: 74675830 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.887.472/0001-61
PROCESSO: 25351.215726/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23393.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.221106/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN, QUADRA 33 LOTE 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.637267/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23288.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo numero 23.220-A
BAIRRO: Eymard CEP: 31910585 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.570.720/0003-82
PROCESSO: 25351.279554/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22894.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 1700, GALPÃO 03, ARMAZÉM 108 A 113
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775111 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.069.212/0012-37
PROCESSO: 25351.682190/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.23309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 566
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.344967/2012-21 AUTORIZ/MS: 1.23182.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMS S/A
ENDEREÇO: SAAN, QUADRA 02, Nº 960
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70310500 - BRASILIA/DF
CNPJ: 57.507.378/0006-08
PROCESSO: 25351.166123/2002-23 AUTORIZ/MS: 1.21114.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009313/2013-24 AUTORIZ/MS: 1.23339.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.895977/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22218.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LEONARDO BIALECK, 995
BAIRRO: LINHA BATISTA CEP: 88813580 - CRICIUMA/SC
CNPJ: 00.956.186/0001-57
PROCESSO: 25024.000227/2004-40 AUTORIZ/MS: 1.21380.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Nº 2556
BAIRRO: MARCO CEP: 66095130 - BELEM/PA
CNPJ: 09.137.934/0001-44
PROCESSO: 25351.204642/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23396.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REAL MED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149434/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.23367.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.284658/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21476.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.019665/2005-51 AUTORIZ/MS: 1.21493.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEMAPHE FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO FRANKLIN, S/N
BAIRRO: SUBURBANO CEP: 28430000 - CAMBUCI/RJ
CNPJ: 11.969.116/0001-50
PROCESSO: 25351.125865/2011-51 AUTORIZ/MS: 1.22814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUED OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA, Nº 267
BAIRRO: CAVALEIROS CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.019898/2010-52 AUTORIZ/MS: 1.22498.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.023816/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21887.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GDM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA VEIGA, Nº 444
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720490 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.893.772/0001-49
PROCESSO: 25351.193341/2009-59 AUTORIZ/MS: 1.22343.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 1437, ED SÃO MARCOS TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900062 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 73.856.593/0007-51
PROCESSO: 25351.115478/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.23373.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.079912/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21673.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 01, Nº. 8 - LOTEAMENTO BIBIU I
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 64600000 - PICOS/PI
CNPJ: 04.385.090/0001-37

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Araunã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
BAIRRO: sÍTIO tAMBORÉ/jUBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.588.595/0002-82
PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABA/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-61
PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 210 Nº 1500
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88104800 - SÃO JOSE/SC
CNPJ: 61.940.292/0058-72
PROCESSO: 25024.000406/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.678.683/0001-91
PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 92.830.710/0001-67
PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA jTOUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N.º 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.951/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO , Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 61.940.292/0002-18
PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20889.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº. 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.598.413/0001-70
PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.619637/2009-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Art 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
EMPRESA: ELOG S/A
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0045-90
PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 687/2455

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO REIS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua jussyendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-09
PROCESSO: 25351.051078/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23
PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ÁLVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41223005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAÍ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08205.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria,1-36/1-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURU/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-94
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06580.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2003-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.569.258/0001-67
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014080400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 688/2455

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B -GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SITIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUÃ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.329.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05314.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -/MEDICAMENTO
EXPEDIR: -/MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos mamoeiais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 689/2455

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA CAVALCANTE & SILVA LTDA
CNPJ: 05.958.450/0001-05
PROCESSO: 25351.044582/2004-19
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO ANSELMO Nº 223
BAIRRO: JARDIM MARCONDES CEP: 12305090 - JACAREI/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: DROGARIA DROGAHELP LTDA-ME
CNPJ: 00.290.263/0001-82
PROCESSO: 25351.217529/2002-81
ENDEREÇO: RUA PROF. ODILA SIMÕES Nº 175 LOJA B\1º PAV.
BAIRRO: MARIA ORITZ CEP: 29072250 - VITORIA/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: DROGARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
CNPJ: 13.012.547/0001-59
PROCESSO: 25351.187989/2002-78
ENDEREÇO: RUA LARANJEIRAS Nº 199
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010000 - ARACAJU/SE
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: DROGARIA REDE ECONOMICA LTDA
CNPJ: 04.056.665/0006-82
PROCESSO: 25351.196635/2002-14
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 751
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020000 - PELOTAS/RS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentou cópia da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA MACIEL & PEROTTONI LTDA ME
CNPJ: 06.059.227/0001-99
PROCESSO: 25351.172807/2004-26
ENDEREÇO: RUA 20 DE SETEMBRO Nº 1948 LOJA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020450 - CAXIAS DO SUL/RS
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO
CNPJ: 59.603.977/0012-07
PROCESSO: 25351.194566/2004-76
ENDEREÇO: RUA PASSEIO DOS FLAMBOYANTS, 200 SUC 14
BAIRRO: PARQUE FABER CEP: 13561352 - SAO CARLOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMACIA CARNEIRO LTDA
CNPJ: 21.203.500/0001-09
PROCESSO: 25351.002740/2003-82
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLAVO GOMES PINTO Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 37464000 - ITANHANDU/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMÁCIA DEL CARO LTDA
CNPJ: 31.474.166/0001-73
PROCESSO: 25351.223801/2002-62
ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO FLORES Nº 1369
BAIRRO: CENTRO CEP: 29190000 - ARACRUZ/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA SIMILAR LTDA. - ME
CNPJ: 52.892.668/0001-94
PROCESSO: 25351.203947/2002-91
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 102
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045550 - SANTOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: FILGUEIRAS & FERREIRA LTDA
CNPJ: 22.564.256/0003-26
PROCESSO: 25351.005509/2003-41
ENDEREÇO: AV.PREFEITO ARACELY DE PAULA Nº 965
BAIRRO: CENTRO CEP: 38184022 - ARAXA/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.Formulário de Petição e CNPJ.
EMPRESA: JOSÉ A. P. MOREIRA & CIA. LTDA.
CNPJ: 21.313.788/0001-66
PROCESSO: 25351.006448/2003-39
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS S/Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: - GUARANI/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: KRASFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA.-ME
CNPJ: 81.164.451/0001-66
PROCESSO: 25351.181985/2002-86
ENDEREÇO: RUA JOINVILE Nº2765
BAIRRO: VILA BRAGA CEP: 83075100 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: MILHARESI MOREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 59.695.676/0001-90
PROCESSO: 25351.019365/2003-18
ENDEREÇO: AVENIDA YOSHI NOMYAMA Nº 564
BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 14530000 - MIGUELOPOLIS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.
EMPRESA: PAULO RIBEIRO DE ABREU & CIA. LTDA
CNPJ: 02.252.007/0001-26
PROCESSO: 25351.197241/2002-83
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO EMÍLIO MANSO Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 36230000 - BIAS FORTES/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Decurso de prazo, conforme estabelecido na Resolução RDC 349/2003.
EMPRESA: WELLINGTON JOSE MAIA
CNPJ: 03.325.104/0001-64
PROCESSO: 25351.025129/2003-22
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARTINHO FERREIRA DO AMARAL Nº 246 - LOJA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 35519000 - NOVA SERRANA/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária.

Total de Empresas : 15

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: ARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.960.952/0001-30
PROCESSO: 25351.274456/2006-59 AUTORIZ/MS: PW65Y64HXXH2 (8.03236.1)
RP. TECNICO: SANDRA GUIMARÃES ESTEVES
RP. LEGAL : CINTHIA FARIA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
ENDEREÇO: AV. GENEMÁRIO DANTAS 566, SALA 207
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 07.628.130/0001-12
PROCESSO: 25351.276849/2006-05 AUTORIZ/MS: G0M6XMM00ML9 (8.03238.9)
RP. TECNICO: CLAYTON STENICO
RP. LEGAL : FRANCISCO ROBERTO VICTORIA
ENDEREÇO: AV CONDE DO PINHAL, 394
BAIRRO: AREIÃO CEP: 13414042 - PIRACICABA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIONEFRO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 00.683.826/0001-00
PROCESSO: 25351.203104/2005-38 AUTORIZ/MS: UGM943734H0W (8.03252.7)
RP. TECNICO: CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA VALENTE CRAMER RIBEIRO
RP. LEGAL : JOSE LOPES DA PAZ
ENDEREÇO: RUA MONTEVIDÉU, 572 PARTE
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: BT LOCK BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 06.974.493/0001-47
PROCESSO: 25351.319619/2006-30 AUTORIZ/MS: G756Y20H3Y18 (8.03245.2)
RP. TECNICO: JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXAO
RP. LEGAL : JOAO CARLOS CERVEIRA PAIXÃO
ENDEREÇO: RUA TURIASSU 127, CONJUNTO 31
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 00.551.745/0001-49
PROCESSO: 25025.021372/2006-16 AUTORIZ/MS: KU0809675Y29 (8.03243.5)
RP. TECNICO: MARTA SUSANE DAMANN
RP. LEGAL : SERGIO LUIZ COUTINHO
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL MAIA LTDA
CNPJ: 86.580.156/0001-04
PROCESSO: 25351.318478/2006-38 AUTORIZ/MS: HWH417388676 (8.03244.9)
RP. TECNICO: PRISCILA SILVA DE MAGALHAES E CASTRO
RP. LEGAL : JAIR FERREIRA MAIA
ENDEREÇO: RUA DOS JEQUITIBÁS 393, SALA 03
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310390 - CONTAGEM/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.287901/2006-41 AUTORIZ/MS: 10330YL7XH62 (8.03240.4)
RP. TECNICO: MICHELLE APARECIDA CORREA
RP. LEGAL : LUIZ CARLOS GELOTTI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PEREIRA LAGO 18
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050200 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DZ7 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - epp
CNPJ: 06.224.439/0001-84
PROCESSO: 25351.317566/2006-12 AUTORIZ/MS: K9X597Y387LW (8.03242.1)
RP. TECNICO: CECILIA DALVA SALLES
RP. LEGAL : MARIO LUIS ALVES
ENDEREÇO: RUA DR. ARTUR GUIMARÃES 198
BAIRRO: SANTANA CEP: 02038070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ECCO FIBRAS ÓPTICAS E DISPOSITIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.644.138/0001-96
PROCESSO: 25351.283184/2006-88 AUTORIZ/MS: UH7124HL44MH (8.03233.1)
RP. TECNICO: RICARDO WILLIAM TRAJANO DA SILVA
RP. LEGAL : SERGIO CELASCHI
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO 441
BAIRRO: JARDIM SANTA CANDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: KEBIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA E MEDICINA LTDA ME
CNPJ: 40.384.125/0001-87
PROCESSO: 25351.281578/2006-00 AUTORIZ/MS: XW42L69XWM9X (8.03235.8)
RP. TECNICO: FRANCISCO JOSE SARAIVA DE ANDRADE
RP. LEGAL : BERNARDO CARLOS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA JAGUARUNA, N.º 335
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23080160 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: LEISTER COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 05.197.946/0001-03
PROCESSO: 25351.272571/2006-99 AUTORIZ/MS: GXW49WY37H29 (8.03237.5)
RP. TECNICO: ALESSANDRA SOARES BERNARDES
RP. LEGAL : ANTONIO HENRIQUE VASCONCELOS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE LAGES, Nº 44, SALA 1003
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BRAGA 202
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170580 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.551.937/0001-43
PROCESSO: 25351.565269/2011-08 AUTORIZ/MS: 2.06062.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Marie Solti Indústria e Comercio de Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Martins, 915
BAIRRO: Vila Paulicéia CEP: 09686000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 13.080.757/0001-84
PROCESSO: 25351.535994/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.06075.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DEBBY SHOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA, 129 - SL 203
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.342.486/0001-62
PROCESSO: 25351.391405/2011-15 AUTORIZ/MS: 2.06060.2
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IPIRANGA DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 262 , QUILOMETRO 38,5
BAIRRO: PONTE DA ALDEIA CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 25.310.749/0001-66
PROCESSO: 25351.546420/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.06056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: jali wm importação e exportação de artigos tecnologicos ltda
ENDEREÇO: avenida sete de setembro, 1796 sala02
BAIRRO: CENTRO CEP: 78909350 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.981.232/0001-80
PROCESSO: 25351.464942/2011-21 AUTORIZ/MS: 2.06066.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COOPROFAR - COOPERATIVA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PLINIO KROEFF 980
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.415.625/0001-78
PROCESSO: 25351.522088/2011-25 AUTORIZ/MS: 2.06058.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: capillare industria e comercio de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: av. jose agostinho filho 182
BAIRRO: centro CEP: 38108000 - DELTA/MG
CNPJ: 11.473.843/0001-21
PROCESSO: 25351.513748/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.06065.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BR BRANDS DISTRIBUIÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro 147, Galpão 3A Sala 06
BAIRRO: Portal de Jacaraine CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 12.210.037/0001-23
PROCESSO: 25351.472618/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.06073.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: HIGIENS DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vitorino José Luiz Nº 494 GP 07 e 08
BAIRRO: Forquilhinhas CEP: 88106516 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.580.337/0001-02
PROCESSO: 25351.506445/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.06072.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.522813/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06059.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GUILHON & GUILHON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RS 153 KM 3
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 99034600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 13.096.639/0001-64
PROCESSO: 25351.570606/2011-35 AUTORIZ/MS: 2.06057.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 02.347.431/0001-17
PROCESSO: 25351.534397/2011-36 AUTORIZ/MS: 2.06076.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 33 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.507604/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06068.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Vertix Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Inhambus, 72
BAIRRO: Vila Cloris CEP: 31744335 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.216.516/0001-17
PROCESSO: 25351.527982/2011-48 AUTORIZ/MS: 2.06067.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAYSTAR COSMETICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL CESAR RIBEIRO 2355 - 2375
BAIRRO: JARDIM SANTA LUZIA CEP: 12411010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 11.384.984/0001-78
PROCESSO: 25351.504380/2011-51 AUTORIZ/MS: 2.06078.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e higiene Ltda epp
ENDEREÇO: Avenida Inajar de souza 2768
BAIRRO: Jimão CEP: 02716000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.509.421/0001-94
PROCESSO: 25351.516166/2011-57 AUTORIZ/MS: 2.06063.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HomeBrinq Indústria de Brinquedos Ltda
ENDEREÇO: Rua Coronel Daniel Pelusa, Nº 777, 1 Distrito Indl III
BAIRRO: Uberaba CEP: 12926162 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 08.731.205/0001-59
PROCESSO: 25351.367126/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.06055.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, 338
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.527.414/0001-48
PROCESSO: 25351.531802/2011-85 AUTORIZ/MS: 2.06069.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.406428/2011-99 AUTORIZ/MS: 2.06061.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNOCO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRATES, Nº 384/386 - BLOCO B - ANDAR 1 - SALA 08
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01121000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.030.399/0001-32
PROCESSO: 25351.533255/2011-05 AUTORIZ/MS: K1MX8XW044HX (8.07941.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.852, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: R&A MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Quadra 04 B, lote 03, casa 04
BAIRRO: Parque Esplanada III CEP: 72876304 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 10.583.635/0001-12
PROCESSO: 25351.450458/2011-07 AUTORIZ/MS: 3.04910.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº . 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.521994/2011-14 AUTORIZ/MS: 3.04902.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011103100105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 691/2455

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 7.558.125,62	R$ 7.896.853,75
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.292.007,33	R$ 7.633.336,36
DISPONÍVEL		R$ 359.734,88	R$ 414.321,19
CAIXA GERAL		R$ 37.546,82	R$ 40.983,88
CAIXA.....		R$ 37.546,82	R$ 40.983,88
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 321.312,06	R$ 368.841,83
BANCO DO BRASIL S/A.....		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.....		R$ 321.302,06	R$ 125.802,00
BANCO ITAU S/A.....		R$ 10,00	R$ 243.039,83
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R$ 876,00	R$ 4.495,48
CRÉDITOS A LIBERAR.....		R$ 876,00	R$ 4.495,48
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 6.932.272,45	R$ 7.219.015,17
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 2.474.115,83	R$ 3.605.971,16
SANTA CASA MISERIC E ASILO DOS POBRES DE		R$ 460,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER.ALPINOPOL		R$ 627,20	R$ 7.327,55
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD. MEDICIN		R$ 133.442,45	R$ 273.375,88
STA CASA DE MISER GUARA		R$ 796,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LUIZ ANTONIO		R$ 17.449,50	R$ 17.888,20
PREF MUNIC DE CAJURU		R$ 2.899,28	R$ 0,00
PREF MUNIC DE STA LUCIA		R$ 764,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AREALVA		R$ 2.331,78	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 9.994,50	R$ 36.660,62
PREF MUNIC DE JABORANDI		R$ 16.531,14	R$ 12.103,28
PREF MUNIC DE SERTAOZINHO		R$ 0,00	R$ 1.637,40
PREF MUNIC DE GUATAPARA		R$ 173,10	R$ 5.487,65
PREF MUNIC DE IBATE (FUNDO MUNICIPAL SAU		R$ 3.644,44	R$ 50.542,64
PREF MUNIC DE CRISTAIS PAULISTA		R$ 3.155,30	R$ 9.102,64
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPI		R$ 12.957,55	R$ 1.037,50
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS - RPT		R$ 4.269,95	R$ 436,50
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO		R$ 6.397,64	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47 - 04/12/2024 692/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULO LT			
PREF MUNIC DE IBIRA		R$ 6.479,70	R$ 440,30
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 4.966,68
CONSORCIO PUBLICO INTER DE SAUDE REGIAO		R$ 24.093,00	R$ 26.316,50
UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA TRAB M		R$ 883,90	R$ 0,00
ASSOC ASSIST SOC STA CASA MIS ARA		R$ 2.936,20	R$ 516,00
ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJU		R$ 0,00	R$ 716,00
ASSOCIACAO HOSP SAO GERALDO DE NUPORANGA		R$ 1.291,77	R$ 4.535,00
CASA DE CAR. ALFENAS N. SRA. PERP		R$ 11.633,20	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERM. DE SAUDE DA RE		R$ 0,00	R$ 23.831,80
CTO ATENCAO INT.SAU.STA RITA P.QU		R$ 0,00	R$ 3.350,00
ESCOLA DE ENF.DE RPTO-USP		R$ 990,00	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 2.546,52	R$ 4.049,24
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 37.793,84	R$ 46.352,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 7.571,00	R$ 3.343,40
FUND HEMOCENTRO RIB. PRETO		R$ 11.117,00	R$ 7.617,73
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PAR		R$ 1.398,00	R$ 7.003,00
FUND HOSPITALAR MUNIC.JOAO HE		R$ 2.500,00	R$ 22.104,57
FUND. DE AP. AO ENS. PESQ. E ASSIST. DO		R$ 1.988,42	R$ 788,32
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE F		R$ 4.200,00	R$ 800,00
FUND. SOBECCAN		R$ 255,86	R$ 0,00
FUNDACAO MUNIC FUNGOTA ARARAQUARA		R$ 6.534,84	R$ 7.733,80
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BASTOS		R$ 0,00	R$ 344,25
HOSP SANTA TEREZA DE RIB. PRETO		R$ 8.378,65	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 27.515,00	R$ 7.243,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRE		R$ 0,00	R$ 8.136,90
HORA - HOSPITAL DE OLHOS RETINA ASSOCIAD		R$ 1.174,15	R$ 0,00
HOSP BENEF STO ANTONIO - ORLANDIA		R$ 840,00	R$ 1.776,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 696/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSP DE MISER DE ALTINOPOLIS		R$ 3.462,40	R$ 3.602,31
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R$ 61.178,31	R$ 41.371,85
HOSPITAL SAO MARCOS (677-9)		R$ 1.869,74	R$ 5.655,75
INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO CASSIA		R$ 4.819,20	R$ 1.160,00
IRM SAO JOSE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISERIC AREALVA		R$ 1.649,29	R$ 398,00
IRM STA CASA DE MISERIC IACANGA		R$ 3.814,49	R$ 6.874,80
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE DIVISA		R$ 1.178,00	R$ 0,00
IRMANDADE MISERICORDIA DE GUAXUPE		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MELHORAMENTOS DOM BOSCO S/A - ARAX		R$ 662,50	R$ 598,50
MUNICIPIO DE BARIRI		R$ 0,00	R$ 34.784,25
MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRAVINHOS		R$ 0,00	R$ 133.120,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 0,00	R$ 14.411,84
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 562,38	R$ 1.087,50
MUNICIPIO DE ITAJU		R$ 0,00	R$ 180,00
MUNICIPIO DE JERIQUARA		R$ 0,00	R$ 7.674,54
MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA		R$ 3.768,00	R$ 11.881,46
MUNICIPIO DE PIRANGI		R$ 0,00	R$ 435,00
MUNICIPIO DE PRATAPOLIS		R$ 18.215,30	R$ 12.257,96
MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO		R$ 0,00	R$ 8.665,60
MUNICIPIO DE RINCAO		R$ 250,00	R$ 2.484,55
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 2.008,40	R$ 5.473,16
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R$ 322,00	R$ 14.568,50
PENITENCIARIA II DE SERRA AZUL (3022-3)		R$ 2.394,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE AGUAI		R$ 0,00	R$ 5.677,50
PREF MUNIC DE ALPINOPOLIS		R$ 18.202,68	R$ 27.503,79
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE		R$ 13.050,80	R$ 5.476,00
PREF MUNIC DE ANDRADAS		R$ 211,56	R$ 161,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 / 04/12/2024 654/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE ARAPUA		R$ 1.982,00	R$ 2.249,96
PREF MUNIC DE ARARAQUARA		R$ 8.107,70	R$ 56.721,97
PREF MUNIC DE ARARAS		R$ 0,00	R$ 80.465,27
PREF MUNIC DE ARAXA		R$ 45.389,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARCEBURGO		R$ 7.308,45	R$ 4.891,55
PREF MUNIC DE BATATAIS		R$ 2.825,90	R$ 18.819,92
PREF MUNIC DE BEBEDOURO		R$ 3.120,40	R$ 1.790,00
PREF MUNIC DE BRODOWSKI		R$ 30.421,84	R$ 12.512,55
PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO		R$ 79,00	R$ 8.521,50
PREF MUNIC DE CAMPO FLORIDO		R$ 0,00	R$ 9.373,20
PREF MUNIC DE CAMPOS ALTOS		R$ 3.468,36	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CANDIDO RODRIGUES (3606-3)		R$ 5.221,65	R$ 3.817,00
PREF MUNIC DE CAPETINGA		R$ 37.181,31	R$ 25.356,90
PREF MUNIC DE CASA BRANCA		R$ 3.469,25	R$ 1.008,00
PREF MUNIC DE CASSIA		R$ 12.986,35	R$ 29.223,93
PREF MUNIC DE CASSIA DOS COQUEIRO		R$ 0,00	R$ 1.764,65
PREF MUNIC DE CONCHAL		R$ 0,00	R$ 600,00
PREF MUNIC DE COROMANDEL		R$ 416,00	R$ 4.977,50
PREF MUNIC DE DELFINOPOLIS		R$ 320,00	R$ 1.332,00
PREF MUNIC DE DESCALVADO		R$ 917,40	R$ 14.787,00
PREF MUNIC DE DUMONT		R$ 0,00	R$ 10.271,00
PREF MUNIC DE FERNANDOPOLIS		R$ 31.090,00	R$ 94.772,20
PREF MUNIC DE FRONTEIRA		R$ 16.473,60	R$ 27.706,00
PREF MUNIC DE FRUTAL		R$ 1.470,00	R$ 48.352,50
PREF MUNIC DE GARCA		R$ 0,00	R$ 14.633,00
PREF MUNIC DE GAVIAO PEIXOTO		R$ 0,00	R$ 1.038,00
PREF MUNIC DE GUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUARIBA		R$ 0,00	R$ 258,70
PREF MUNIC DE IBIA		R$ 537,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IBIRACI		R$ 4.921,05	R$ 1.325,63
PREF MUNIC DE IGARAPAVA		R$ 0,00	R$ 285,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 / 04/2024 696/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE IPUA		R$ 106,25	R$ 6.345,00
PREF MUNIC DE ITAMOGI		R$ 33,52	R$ 9.964,00
PREF MUNIC DE ITAPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPUI		R$ 0,00	R$ 1.707,00
PREF MUNIC DE ITAU DE MINAS FUND MUNIC S		R$ 20.355,54	R$ 25.123,90
PREF MUNIC DE ITUVERAVA		R$ 0,00	R$ 13.385,00
PREF MUNIC DE JABOTICABAL		R$ 58.810,80	R$ 10.717,10
PREF MUNIC DE JARDINOPOLIS		R$ 264,00	R$ 44.272,95
PREF MUNIC DE SEVERÍNIA		R$ 11.271,00	R$ 10.297,50
PREF MUNIC DE LEME		R$ 3.707,20	R$ 364,00
PREF MUNIC DE MATAO		R$ 0,00	R$ 57.189,38
PREF MUNIC DE MIGUELOPOLIS		R$ 29.426,07	R$ 22.171,07
PREF MUNIC DE MINEIROS DO TIETE		R$ 17.497,30	R$ 5.396,08
PREF MUNIC DE MOCOCA		R$ 21.718,48	R$ 30.073,00
PREF MUNIC DE MONTE ALTO		R$ 648,00	R$ 5.654,00
PREF MUNIC DE MONTE AZUL PAULISTA		R$ 0,00	R$ 2.808,60
PREF MUNIC DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 0,00	R$ 17.223,06
PREF MUNIC DE MOTUCA		R$ 0,00	R$ 13.427,91
PREF MUNIC DE NOVA PONTE.		R$ 756,00	R$ 756,00
PREF MUNIC DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 9.808,70
PREF MUNIC DE NUPORANGA		R$ 0,00	R$ 1.665,60
PREF MUNIC DE OLIMPIA		R$ 2.084,00	R$ 17.014,00
PREF MUNIC DE PARAISO		R$ 290,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PASSOS		R$ 19.820,54	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PATROCINIO		R$ 15.739,70	R$ 48.351,95
PREF MUNIC DE PATROCINIO PAULISTA		R$ 5.662,75	R$ 4.089,90
PREF MUNIC DE PEDERNEIRAS		R$ 0,00	R$ 649,50
PREF MUNIC DE PEDRINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PIRACICABA		R$ 0,00	R$ 280,00
PREF MUNIC DE PIRAJUBA		R$ 88,33	R$ 11.529,17
PREF MUNIC DE PIRASSUNUNGA		R$ 18.150,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 696/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE PITANGUEIRAS.		R$ 39.356,90	R$ 9.072,44
PREF MUNIC DE PIUMHI (1343-7)		R$ 6.740,96	R$ 403,20
PREF MUNIC DE PLANURA		R$ 1.394,80	R$ 634,70
PREF MUNIC DE PONTAL		R$ 370,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PRATA		R$ 2.292,40	R$ 17.882,50
PREF MUNIC DE REGINOPOLIS		R$ 1.690,88	R$ 1.720,00
PREF MUNIC DE RIBEIRAO PRETO		R$ 15.548,44	R$ 5.504,00
PREF MUNIC DE RIFAINA		R$ 0,00	R$ 9.597,23
PREF MUNIC DE S. JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 2.875,00	R$ 1.440,00
PREF MUNIC DE SALES OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 14.169,68
PREF MUNIC DE SANTA GERTRUDES		R$ 0,00	R$ 8.868,00
PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO ALEGR		R$ 6.165,80	R$ 5.620,40
PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM BARRA		R$ 4.651,00	R$ 42.532,00
PREF MUNIC DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 13.608,90	R$ 6.142,90
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PRETO (281		R$ 5.796,00	R$ 8.073,00
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA		R$ 0,00	R$ 1.336,40
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R$ 0,00	R$ 73.075,96
PREF MUNIC DE SAO SIMAO		R$ 605,20	R$ 3.572,33
PREF MUNIC DE SAO TOMAS DE AQUINO		R$ 8.757,90	R$ 14.717,37
PREF MUNIC DE SERRA AZUL		R$ 7.278,75	R$ 4.334,50
PREF MUNIC DE SERRANA		R$ 2.926,80	R$ 11.668,42
PREF MUNIC DE STA CRUZ DA ESPERAN		R$ 352,00	R$ 1.901,50
PREF MUNIC DE STA CRUZ DAS PALMEI (742-3		R$ 0,00	R$ 107,50
PREF MUNIC DE STA ROSA VITERBO		R$ 2.938,16	R$ 550,00
PREF MUNIC DE TABATINGA		R$ 0,00	R$ 12.350,00
PREF MUNIC DE TAIACU		R$ 0,00	R$ 6.939,57
PREF MUNIC DE TAMBAU		R$ 456,88	R$ 9.616,95
PREF MUNIC DE TAQUARAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TAQUARITINGA (1129-3)		R$ 139.420,00	R$ 1.897,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7/4/2024 697/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE TERRA ROXA		R$ 0,00	R$ 5.337,40
PREF MUNIC DE TIROS		R$ 568,25	R$ 568,25
PREF MUNIC DE TRES PONTAS		R$ 2.560,00	R$ 6.177,60
PREF MUNIC DE UNAI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VERISSIMO		R$ 2.088,80	R$ 1.375,10
PREF MUNIC DE VIRADOURO		R$ 0,00	R$ 964,30
PREF MUNIC DE VOTUPORANGA		R$ 5.160,00	R$ 1.564,00
PREFE MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA		R$ 3.822,80	R$ 1.381,70
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 389,00	R$ 35.982,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS		R$ 18.590,28	R$ 6.100,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQU		R$ 0,00	R$ 1.136,00
SOC BENEF HOSP STA CASA RIB PRETO		R$ 17.280,10	R$ 4.358,34
SOC PORTUGUESA DE BENEFIC RIB PRE		R$ 517,00	R$ 0,00
STA CASA DE MIS SAO MIGUEL-TABATI		R$ 846,00	R$ 14.099,35
STA CASA DE MISERIC OLIMPIA		R$ 786,00	R$ 1.060,00
STA CASA MISERICORDIA CONQUISTA		R$ 0,00	R$ 459,80
PREF MUNIC DE BOM DESPACHO		R$ 0,00	R$ 2.880,00
UNESP - CAMPUS ARARAQUARA- FAC.		R$ 21.725,66	R$ 0,00
UNESP- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA		R$ 0,00	R$ 10.530,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 6.630,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CONCEICAO DAS ALAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RIO PARANAIBA		R$ 0,00	R$ 1.342,00
PREF MUNIC DE MONTE BELO (3448-4)		R$ 1.144,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TAPIRATIBA		R$ 7.904,60	R$ 14.063,80
PREF MUNIC DE MUZAMBINHO (1305-7)		R$ 1.114,40	R$ 2.220,90
PREF MUNIC DE STA RITA DO PASSA Q		R$ 0,00	R$ 172,48
PREF MUNIC DE GUARANESIA		R$ 7.456,64	R$ 1.365,60
PREF MUNIC MONTE APRAZIVEL		R$ 0,00	R$ 186,00
COLOPROCTOCLINICA SOCIEDADE SIMPLES		R$ 1.515,94	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 / 04/2024 696/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE MIRASSOL		R$ 360,18	R$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRERTO COOP. DE TRAB		R$ 0,00	R$ 1.224,00
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		R$ 0,00	R$ 816,60
IRMANDADE DA STA CASA DE MIS.PITANGUEIR		R$ 0,00	R$ 648,20
PREF MUNIC DE ALTEROSA		R$ 0,00	R$ 1.390,80
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.		R$ 23.506,32	R$ 38.827,08
PREF MUNIC DE CAMPESTRE		R$ 4.959,14	R$ 3.958,00
PREF MUNIC DE BURITIZAL		R$ 2.112,74	R$ 0,00
PREF MUNIC DE AGUAS DE SAO PEDRO (3299-3		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JURUAIA		R$ 3.591,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPEUNA		R$ 0,00	R$ 4.667,50
MUNICIPIO DE SAO GOTARDO		R$ 0,00	R$ 7.800,00
FUND HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 10.924,98	R$ 9.239,20
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R$ 1.872,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BOCAINA (1394-3)		R$ 9.027,50	R$ 3.552,00
PREF MUNIC DE FORTALEZA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 3.480,00
PREF MUNIC DE PEDREGULHO		R$ 313,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R$ 0,00	R$ 608,00
PREF MUNIC DE PINDORAMA		R$ 11.038,63	R$ 10.337,25
PREF MUNIC DE ITIRAPINA		R$ 6.069,60	R$ 2.445,00
STA CASA MISERICORDIA DE GUAIRA		R$ 7.705,77	R$ 0,00
IRMAND.STA CASA MIS. PIRASSUNUNGA		R$ 1.656,50	R$ 1.122,50
SOCIEDADE BENEFICENTE DE CRAVINHO		R$ 424,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MARILIA		R$ 12.320,00	R$ 34.242,00
PREF MUNIC DE MONTE CARMELO		R$ 18.240,00	R$ 0,00
FUND DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS (		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JALES		R$ 2.100,00	R$ 4.740,00
HOSPITAL UNIV ALZIRA VELANO		R$ 0,00	R$ 0,00
DISPENSARIO DE ASSIS VICENTINA GUARA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 690/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE CAMPOS GERAIS		R$ 1.295,00	R$ 1.068,00
FUND.DE ENSINO E PESQ.UBERABA FUN		R$ 18.090,20	R$ 15.649,15
PREF MUNIC DE BAURU		R$ 16.611,00	R$ 19.837,40
PREF MUNIC DIVINOLANDIA		R$ 124,00	R$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BORBOREMA		R$ 600,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE COMENDADOR GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PRADOPOLIS		R$ 20,44	R$ 7.557,20
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		R$ 59.281,70	R$ 41.328,50
PREF MUNIC DE DOURADO		R$ 0,00	R$ 14.434,36
PREF MUNIC DE CANDIDO MOTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CASCALHO RICO		R$ 0,00	R$ 1.605,00
IRM STA CASA DE MIS GUARIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LAGOA GRANDE (1465-5)		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R$ 0,00	R$ 1.155,80
PREF MUNIC DE SANTA ERNESTINA		R$ 0,00	R$ 155,50
PREF MUNIC DE DOBRADA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD DE MEDICINA		R$ 10.577,00	R$ 14.170,78
PREF MUNIC DE CLARAVAL		R$ 2.439,80	R$ 1.826,30
STA CASA MISERICORDIA DE JALES		R$ 1.505,50	R$ 0,00
SAMU REGIONAL SAO JOAO DA BOA VISTA		R$ 1.171,08	R$ 2.410,96
MUNICIPIO DE GUAPE		R$ 1.409,86	R$ 0,00
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJ		R$ 0,00	R$ 500,00
HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CR		R$ 2.900,00	R$ 565,60
PREF MUNIC DE ITAJOBI		R$ 0,00	R$ 11.255,25
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE		R$ 2.871,70	R$ 3.485,02
PREF MUNIC DE UBERLANDIA		R$ 44.044,50	R$ 1.665,48
PREF MUNIC DE SERRA DO SALITRE		R$ 65,76	R$ 8.165,40
PREF MUNIC DE SAO PEDRO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TANABI		R$ 0,00	R$ 5.682,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 700/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE JOSE BONIFACIO		R$ 0,00	R$ 19.040,00
CONSORCIO PUBLICO INTERM DE SAUDE REG CA		R$ 268,74	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ESTRELA DO SUL		R$ 5.440,00	R$ 0,00
HOSP S.FR.IRM STA CASA MIS TAMBAU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RIBEIRAO BONITO		R$ 0,00	R$ 321,00
FUNDACAO DA AREA DA SAUDE DE CAMPINAS -		R$ 1.285,20	R$ 0,00
IRM SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACOND		R$ 1.072,40	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R$ 3.424,22	R$ 66.916,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		R$ 3.377,05	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATANIA		R$ 0,00	R$ 2.036,56
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 1.973,48	R$ 25.203,35
CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE P		R$ 1.382,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		R$ 0,00	R$ 252,20
FUNDO MUNIC AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE A		R$ 7.006,50	R$ 0,00
E.GOMES GOUVEIA LTDA		R$ 149,95	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VARGEM GRANDE SUL		R$ 6.644,00	R$ 19.212,15
LYCHNOFLORA PESQ. E DESENV. EM PROD NATU		R$ 169,92	R$ 3.400,00
HOSP MUNIC DR.MARIO GATTI - CAMPI (1058-		R$ 1.920,00	R$ 61.814,00
PREF MUNIC DE SANTA JULIANA (1230-5)		R$ 30.949,20	R$ 30.429,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA		R$ 17.712,00	R$ 25.054,59
MUNICIPIO DE TABAPUA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA RESENDE		R$ 3.009,50	R$ 6.875,00
IRM STA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE		R$ 0,00	R$ 1.400,60
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRA		R$ 0,00	R$ 6.028,00
PREF MUNIC DE UCHOA (4328-2)		R$ 1.458,00	R$ 168,00
PREF MUNIC TORRINHA (4332-3)		R$ 0,00	R$ 180,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 701/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIEADE EDUCACIONAL UBERABENSE (4336-2)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARACATUBA (4339-2)		R$ 8.981,00	R$ 11.179,80
PREF MUNIC DE AURIFLAMA (3221-2)		R$ 0,00	R$ 8.765,25
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST. H		R$ 3.273,36	R$ 364,00
MUNICIPIO DE FORMIGA		R$ 0,00	R$ 51,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV DE SAO PA		R$ 0,00	R$ 6.342,00
PREF MUNIC DE SAO JOAO DA BOA VIS		R$ 114,00	R$ 0,00
CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA		R$ 910,00	R$ 3.322,50
PREF MUNIC DE AMERICANA		R$ 162,64	R$ 195,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 789,20	R$ 0,00
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R$ 29.918,23	R$ 27.316,96
HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS		R$ 5.076,00	R$ 6.070,00
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R$ 2.050,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAU		R$ 12.180,00	R$ 5.762,00
IRMANDADE STA CASA DE MISER. DE VALINHOS		R$ 3.942,87	R$ 0,00
HOSP EST ESPEC EM REABILIT DR FRANCISCO		R$ 1.206,00	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO (4410-9)		R$ 57.820,00	R$ 0,00
FUND P DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 0,00	R$ 3.353,00
CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO AIDS		R$ 0,00	R$ 268,00
INSTITUTO DE COLOPROCTOLOGIA DE RIBEIRAO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 1.340,00	R$ 4.020,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R$ 441,00	R$ 23.902,69
IRM SANTA CASA SOROCABA		R$ 0,00	R$ 552,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 5.490,00	R$ 5.828,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC		R$ 5.419,80	R$ 5.702,40
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 7.076,20	R$ 2.731,00
G E J SERVICOS MEDICOS S/S		R$ 1.592,25	R$ 1.448,06
MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL		R$ 340,00	R$ 4.716,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 702/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNIC DE MACAUBAL		R$ 103,20	R$ 112,80
ASSOC. DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF		R$ 0,00	R$ 827,50
CLINICA ALVES & DANTAS VIVER BEM SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE REF DA S DA M E DE NUT ALIM E		R$ 0,00	R$ 4.320,00
INSTITUTO DE ASSIT MEDICA AO SERVIDOR PU		R$ 0,00	R$ 5.324,80
SEC DE ESTADO DA SAUDE - HOSP GERAL DE V		R$ 0,00	R$ 16.750,00
VHP CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 1.075,00	R$ 455,10
SECRET DE ESTADO DA SAUDE HOSP GERAL DE		R$ 12.555,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNI		R$ 4.285,40	R$ 6.600,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM (4513		R$ 0,00	R$ 11.560,00
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA (4506-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND. PARA DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 1.447,74	R$ 444,00
HOSP. REGIONAL DE ITAPETININGA DR LEO OR		R$ 403,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA (4528-9)		R$ 0,00	R$ 410,90
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (4541-9)		R$ 2.952,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS (4547-9)		R$ 539,00	R$ 1.546,60
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BARRA BONITA (1480-3)		R$ 0,00	R$ 111,00
FUND. EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS		R$ 25.080,69	R$ 17.223,59
CAIS-CLEMENTE FERREIRA (SECRET DE EST DA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC IPORANGA (4569-9)		R$ 2.142,00	R$ 0,00
OFTALMO CENTER S/S (4571-10)		R$ 0,00	R$ 1.891,20
COMPLEXO HOSP PADRE BENTO DE GUARULHOS (		R$ 1.148,00	R$ 6.964,00
HOSPITAL HELIOPOLIS UNID DE GESTAO ASSIS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEP REG SAUDE DE SAO JOSE DO RIO-DRS-XV		R$ 0,00	R$ 132,60
HOSP EST DR OSVALDO BRANDI FARIA MIRANDO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 706/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUND. CENTRO DE ATEND SOCIOEDUCATIVO AO		R$ 0,00	R$ 1.587,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (4588-2)		R$ 26.305,00	R$ 79,60
PREF MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO (4589-9)		R$ 570,00	R$ 4.449,62
PREF MUNIC LAGOINHA (4590-9)		R$ 0,00	R$ 3.281,50
DR OSIRIS FLORINDO COELHO (SECRET EST SA		R$ 0,00	R$ 3.082,00
SERV AUTONOMO MUNIC SAUDE-IBITINGA (1093		R$ 1.345,00	R$ 0,00
HOSP DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI (SECR		R$ 1.504,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JUQUIA (4601-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA DOEST		R$ 0,00	R$ 1.922,88
HOSPITAL REGIONAL SUL (SECRET EST SAUD		R$ 62.425,00	R$ 820,00
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS (SECRET EST S		R$ 6.199,80	R$ 1.860,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO (SECRET EST S		R$ 0,00	R$ 6.030,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 1.695,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVAIS		R$ 3.423,23	R$ 89,76
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA (SECR		R$ 984,00	R$ 4.840,00
CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MACRO RE		R$ 0,00	R$ 2.464,65
HOSPITAL GERAL DE PROMISSAO (SECRET DE		R$ 0,00	R$ 1.340,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA		R$ 2.723,80	R$ 2.161,72
PREF MUNIC DE VALINHOS		R$ 941,70	R$ 0,00
PREF MUNIC DE POCOS DE CALDAS		R$ 0,00	R$ 440,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
COORDENADORIA DE ASSIST. FARMACEUTICA (S		R$ 1.353,00	R$ 265,29
PREF MUNIC ITATIBA		R$ 233,20	R$ 1.088,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 4.087,90	R$ 6.512,20
PREF MUNIC DE ANDRELANDIA		R$ 0,00	R$ 308,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 442/2024 704/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNIC SAO VICENTE		R$ 179.530,00	R$ 246.694,76
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R$ 0,00	R$ 383,94
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R$ 1.477,50	R$ 618,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNH		R$ 3.744,00	R$ 1.820,00
MUNIC DE CORONEL MACEDO		R$ 0,00	R$ 418,60
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R$ 804,00	R$ 1.724,40
PREF MUNIC DE BORBOREMA		R$ 0,00	R$ 2.092,00
PREF MUNIC DE CABREUVA		R$ 7.168,10	R$ 7.543,50
PREF MUNICIPAL DE OURINHOS		R$ 228,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		R$ 0,00	R$ 1.453,20
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENITENCIARI		R$ 87,50	R$ 5.619,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL		R$ 4.871,32	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUARANTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RESTINGA		R$ 5.948,55	R$ 7.244,77
MUNICIPIO DE PIEDADE		R$ 29.815,00	R$ 22.873,00
MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 686,50
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA		R$ 1.049,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 0,00	R$ 5.675,00
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRAB		R$ 0,00	R$ 0,00
PM MEDICAL S/S LTDA		R$ 260,60	R$ 1.549,80
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 7.311,00	R$ 370,00
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 0,00	R$ 190,00
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 640,00	R$ 1.051,12
PREF MUNIC DE FLOREAL		R$ 0,00	R$ 1.785,69
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
CISALP- CONSORCIO INTER. DA SAUDE DO ALT		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE OSVALDO CRUZ		R$ 0,00	R$ 386,00
R.M BERTINE - JARDINOPOLIS		R$ 578,65	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO		R$ 0,00	R$ 5.980,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/6/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA		R$ 0,00	R$ 103,00
PREF MUNIC DE INUBIA PAULISTA		R$ 932,00	R$ 973,44
CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE - C		R$ 0,00	R$ 1.242,00
PREF MUNIC DE PORANGABA		R$ 0,00	R$ 530,61
MUNICIPIO DE BANANAL		R$ 9.950,00	R$ 9.950,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R$ 0,00	R$ 6.300,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO		R$ 13.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPORANGA		R$ 0,00	R$ 2.734,00
MUNICIPIO DE JACUPIRANGA		R$ 3.462,76	R$ 450,00
MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R$ 0,00	R$ 904,44
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 179,70	R$ 13.135,40
MUNICIPIO DE INDIANA		R$ 0,00	R$ 886,20
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPIT		R$ 32.764,00	R$ 17.196,00
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R$ 0,00	R$ 33,60
MMED SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 341,70
POLICLINICA TIBIRICA LTDA		R$ 4.533,20	R$ 3.974,45
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R$ 36,96	R$ 36,96
PREF MUNIC DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 4.484,40	R$ 576,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES		R$ 0,00	R$ 2.940,00
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 915,00	R$ 89,28
MINUCIPIO DE PAULISTANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CONQUISTA		R$ 0,00	R$ 337,50
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DA NEVES		R$ 175,00	R$ 22.384,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 27.245,93
MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA		R$ 172,80	R$ 14.229,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 312,80
MUNICIPIO DE TARUMA		R$ 0,00	R$ 1.038,36
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 0,00	R$ 544,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 706/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 107.094,50	R$ 1.700,00
CONS INTERM DE SAUDE GERENC. DA REDE DE		R$ 1.380,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIMBE		R$ 0,00	R$ 736,00
MUNICIPIO DE PIRATININGA		R$ 0,00	R$ 377,92
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		R$ 1.150,20	R$ 1.249,00
MUNICIPO ITARARE		R$ 1.126,00	R$ 1.831,95
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ 0,00	R$ 721,40
MUNICIPIO DE LUTECIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUET		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 0,00	R$ 502,40
HOSP GERAL JESUS TEXEIRA DA COSTA (SECRE		R$ 1.680,00	R$ 10.920,00
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACH		R$ 72,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARIQUERA - ACU		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 1.039,60	R$ 32.387,72
MUNICIPIO DE CAFELANDIA		R$ 0,00	R$ 446,40
MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA		R$ 419,79	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE DA VARGEM GRANDE SO		R$ 15.796,40	R$ 675,60
MUNICIPIO DE TACIBA		R$ 0,00	R$ 5.539,00
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 0,00	R$ 2.380,00
MUNICIPIO DE ITAI		R$ 0,00	R$ 167,40
PREF MUNIC DE MOGI GUACU		R$ 545,00	R$ 11.645,00
PREF MUNIC DE CARMO DE CAJU		R$ 0,00	R$ 5.211,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO STO		R$ 300,00	R$ 0,00
PHP SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/S		R$ 2.359,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAIABU		R$ 72,00	R$ 0,00
CONS INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA: SAU		R$ 0,00	R$ 280,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 - 207/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 499,44	R$ 733,44
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R$ 17.525,00	R$ 13.722,50
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENITENCIARI		R$ 1.122,90	R$ 0,00
UNIMED DE VOTUPORANGA COOP. DE TRAB. MED		R$ 139,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R$ 360,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 2.150,00	R$ 4.300,00
MEDICAR LITORAL LTDA		R$ 841,20	R$ 407,30
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 2.804,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 275,40
MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R$ 0,00	R$ 2.780,00
IRM STA CASA DE MISER PONTAL		R$ 0,00	R$ 1.918,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA		R$ 0,00	R$ 638,00
FUNDACAO BUTANTAN		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPIRA		R$ 0,00	R$ 1.391,32
UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRAB ME		R$ 0,00	R$ 1.652,00
MUNICIPIO DE MANHUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE AGUA COMPRIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PARA DESEMVOLVIMENTO MEDICO E H		R$ 0,00	R$ 4.183,80
UNIMED DE SAO CARLOS-COOPERATIVA DE TRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUATA		R$ 0,00	R$ 636,00
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE C. APARECIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPINA VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC		R$ 0,00	R$ 499,38
MUNICIPIO DE APIAI		R$ 0,00	R$ 285,77
MUNICIPIO SETE BARRAS		R$ 0,00	R$ 1.940,00
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 0,00	R$ 6.120,00
MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 908,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 706/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA		R$ 0,00	R$ 5.970,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 1.900,00
MUNICIPIO DE ARAPEI		R$ 0,00	R$ 0,00
CDP DR. ENIO MENDES JUNIOR DE CAPELA DO		R$ 0,00	R$ 1.790,18
D OLHOS HOSPITAL-DIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.061,00
PREF MUNIC DE LIMEIRA		R$ 0,00	R$ 1.500,00
MUNICIPIO DE INDIAPORA		R$ 0,00	R$ 1.183,00
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 0,00	R$ 7.203,00
PREF MUNIC DE TEODORO SAMPAIO		R$ 0,00	R$ 8.392,20
PREF MUNIC DE CATIGUA		R$ 0,00	R$ 22.832,94
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF EDG		R$ 0,00	R$ 2.825,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRA		R$ 0,00	R$ 2.192,00
MUNICIPIO DE GRUPIARA		R$ 0,00	R$ 12.985,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		R$ 0,00	R$ 1.880,00
PREF MUNIC DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 1.155,00
HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"		R$ 0,00	R$ 166,00
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R$ 0,00	R$ 420,00
PREF MUNIC DE PAULICEIA		R$ 0,00	R$ 158,00
MUNICIPIO DE LINS		R$ 0,00	R$ 57,20
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R$ 0,00	R$ 298,00
MUNICIPIO DE IEPE		R$ 0,00	R$ 119,20
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA..		R$ (49.482,31)	R$ (72.119,43)
(-) PROVISAO P/CREDITOS LIQ. DUVIDOSA...		R$ (49.482,31)	R$ (72.119,43)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 0,00	R$ 401.577,36
BANCO ITAU S/A - CDB		R$ 0,00	R$ 401.577,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL		R$ 1.613.761,71	R$ 134.904,34
BCO ITAU - APLIC.AUT.....		R$ 1.012.022,92	R$ 0,00
APLICACOES - BRADESCO S/A.....		R$ 108,01	R$ 110,24
BCO. DO BRASIL S/A -APLIC AUT.....		R$ 601.630,78	R$ 134.794,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 709/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 10.820,81	R$ 36.787,56
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS.....		R$ 10.820,81	R$ 36.787,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 117.534,39	R$ 196.544,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.....		R$ 117.534,39	R$ 196.544,45
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 1.325,94	R$ 792,06
ICMS A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
IR FONTE A RECUPERAR.....		R$ 792,06	R$ 792,06
ICMS OUTROS CREDITOS.....		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR.....		R$ 95,07	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR.....		R$ 438,81	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.731.375,26	R$ 2.881.888,19
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ 2.626.118,66	R$ 2.764.420,17
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ 65.131,92	R$ 59.601,99
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ 40.124,68	R$ 57.866,03
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 32.820,82	R$ 32.669,48
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 32.820,82	R$ 32.669,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 266.118,29	R$ 263.517,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 266.118,29	R$ 263.517,39
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R$ 218.875,99	R$ 220.275,99
MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ 189.752,00	R$ 191.152,00
INSTALACOES.....		R$ 24.285,99	R$ 24.285,99
APARELHOS DE COMUNICACAO.....		R$ 4.838,00	R$ 4.838,00
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST		R$ (143.927,50)	R$ (147.928,40)
(-) DPR.ACUM: MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ (118.405,59)	R$ (121.826,66)
(-) DPR.ACUM: INSTALACOES.....		R$ (20.823,49)	R$ (21.348,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 442/2024 710/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DPR.ACUM: APARELHOS DE COMUNICACAO..		R$ (4.698,42)	R$ (4.753,25)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 191.169,80	R$ 191.169,80
VEICULOS		R$ 191.169,80	R$ 191.169,80
P A S S I V O		R$ 7.558.125,62	R$ 7.896.853,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.538.555,51	R$ 4.501.150,24
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.686.469,32	R$ 2.818.615,32
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 2.686.469,32	R$ 2.818.615,32
TRANS WELL S EXP RODOV. LTDA		R$ 85,95	R$ 776,33
RODONAVES TRANS E ENC LTDA		R$ 4.666,41	R$ 7.582,79
VIACAO SAO BENTO LTDA		R$ 50,54	R$ 189,02
TRANSWELL´S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		R$ 2.481,16	R$ 5.077,09
PAULINERIS TRANS ENC LTDA		R$ 2.821,99	R$ 4.974,73
REAL LAB PROD EQUIP LAB LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.090,00
BELFARMA PRODUTOS FARMAC. LTDA RP		R$ 0,00	R$ 2.529,00
CM HOSPITALAR LTDA		R$ 5.881,60	R$ 34.642,43
SERRA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI		R$ 145,49	R$ 145,49
MB TEXTIL LTDA		R$ 3.283,20	R$ 3.283,20
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP DE EQUIP M		R$ 3.669,72	R$ 14.050,13
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 731.088,66	R$ 749.655,58
ATIVA COMERCIAL HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 6.629,32
COMERCIAL CIR RIOCLARENSE		R$ 32.874,08	R$ 14.370,00
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 5.039,49	R$ 0,00
CIRURGICA BRASIL COML.IMP.LTDA		R$ 0,00	R$ 3.726,12
INJEX IND CIRURGICA LTDA		R$ 94.046,05	R$ 77.157,90
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.300,00
SALDANHA RODRIGUEL LTDA.		R$ 237.135,17	R$ 265.318,87
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 4.870,80	R$ 15.034,04
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 5.052,20	R$ 16.230,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/1/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIC PHARMA IND COM LTDA		R$ 6.806,40	R$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 8.119,68	R$ 66.272,76
FLEX IND. COM. PAPEIS LTDA EOO		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDI HOUSE IN.C.PR.CIR.HO.LTDA		R$ 8.512,56	R$ 0,00
CICLO FARMA IND FARM LTDA EPP		R$ 16.362,86	R$ 14.705,05
CIRURGICA FERNANDES LTDA		R$ 66.935,10	R$ 50.489,03
ADERE PROD AUTO-ADESIVOS LTDA		R$ 6.076,97	R$ 0,00
HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA		R$ 103.500,00	R$ 53.720,00
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.009,00	R$ 253,85
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 18.012,09
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 13.019,88	R$ 42.464,70
MEDICONE PROJ E SOLUC P IND E A SAUDE L		R$ 2.850,00	R$ 2.850,00
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		R$ 147.316,48	R$ 44.557,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 145.580,22	R$ 37.905,04
FARMATEX DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 3.990,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R$ 19.450,00	R$ 38.582,50
C M HOSPITALAR S.A (LDA)		R$ 6.180,00	R$ 20.042,32
VARLENE ALVES MEDEIROS 39337585804		R$ 0,00	R$ 0,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 51.300,00	R$ 7.700,00
IND FARM RIOQUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.314,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 10.527,97	R$ 9.435,48
RODOALTO TRANSPORTES S.PAULO EIRELI -EPP		R$ 159,29	R$ 0,00
SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORT		R$ 35.538,24	R$ 69.119,46
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 5.453,60	R$ 12.440,25
KEVENOLL DO BRASIL PROD MED HOSP LTDA		R$ 42.690,00	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 44.975,00	R$ 37.752,00
TARGA S/A.		R$ 72.105,78	R$ 6.498,00
IRMAOS SEMPRINI LTDA - EPP		R$ 2.461,18	R$ 0,00
MC POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 7/12/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEGISWEB LTDA		R$ 0,00	R$ 1.871,10
DIPROMED COM IMP LTDA		R$ 23.606,29	R$ 19.734,32
KOLPLAST CI LTDA		R$ 1.409,91	R$ 17.840,34
CBR COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S.A		R$ 24.202,71	R$ 50.044,40
ISOTECH METROLOGIA E SERVICOS TECNOLOGIC		R$ 0,00	R$ 0,00
MARK MED IND COM LTDA		R$ 5.066,33	R$ 0,00
AMP PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		R$ 7.001,50	R$ 0,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R$ 4.894,83	R$ 22.990,36
RODOALTO TRANSPORTES MONTE ALTO EIRELE		R$ 0,00	R$ 0,00
AUROBINDO PHARMA QUIMICA LTDA		R$ 23.000,00	R$ 0,00
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD		R$ 8.149,00	R$ 6.819,00
CIEX - IND COM IMP EXP LTDA		R$ 15.357,60	R$ 73.445,04
FOUR STAR PAPEIS LTDA		R$ 10.738,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND FAR LTDA		R$ 0,00	R$ 5.100,00
JULIAUTO AUTO CENTER EIRELI -ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 0,00	R$ 1.733,76
N. BALDIN DESCARTAVEIS ME		R$ 793,00	R$ 0,00
PROURBANO CONSORCIO RIB.PRETO DE TRANSPO		R$ 0,00	R$ 220,00
INST. DE APOIO A PROG. DE ESTAGIOS		R$ 200,00	R$ 400,00
CACOLA EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 656,00
EUROFARMA LABORATORIOS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOPER QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.808,80
FARMAX DIST AMARAL LTDA		R$ 14.123,04	R$ 17.921,59
BIOBASE IND E COMERCIO LTDA		R$ 2.850,00	R$ 0,00
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 16.090,06	R$ 34.811,26
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 5.004,71	R$ 55.985,31
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE		R$ 0,00	R$ 10.003,80
M.D.D COSTA REPRESENTACOES		R$ 4.860,00	R$ 5.425,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/6/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E E		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO SERGIO MOREIRA COMERCIO DE TINTAS		R$ 1.662,67	R$ 0,00
NACIONAL COMER HOSPITALAR LTDA		R$ 5.195,04	R$ 2.112,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.434,84
BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIB		R$ 9.700,21	R$ 5.212,63
BATERAUTO BATERIAS E COMPONENTES LTDA		R$ 265,00	R$ 0,00
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED LTDA		R$ 8.029,00	R$ 0,00
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORT		R$ 19.988,40	R$ 0,00
INTERDENTAL PROD OD MED H LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BALLI FITAS ADESIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.960,00
CBEMED IND E COM DE EQ MEDICOS LTDA		R$ 2.744,87	R$ 4.530,69
SIMM COMPUTADORES SERV LTDA		R$ 6.299,00	R$ 0,00
GEWEB INFORMATICA LTDA EPP		R$ 2.777,80	R$ 2.777,80
DIMM COMPUTADORES E SERVICOS LTDA EPP		R$ 180,00	R$ 0,00
SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP		R$ 460,00	R$ 460,00
ADEMIR JEA GARCIA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 1.097,20
LUDAN IND E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO		R$ 11.377,00	R$ 4.120,01
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
REGIONAL COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 154,00	R$ 0,00
MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, L		R$ 0,00	R$ 0,00
TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		R$ 26.793,60	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 123.659,50	R$ 456.478,16
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 363,11	R$ 363,11
SERASA S/A		R$ 0,00	R$ 88,39
SDW SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R$ 943,00	R$ 943,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A		R$ 517,84	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 7/4/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORGHETTI & BORGHETTI LTDA ME		R$ 80,00	R$ 80,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 135,00
TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 181,60	R$ 181,60
R3A MEDICAL INDUSTRIA COM DE PROD HOSP L		R$ 0,00	R$ 7.426,67
AGILA MARKETING E DIST DE PROD HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COM PROD CIRURG		R$ 7.071,60	R$ 22.891,20
L.R.N. ROGERIO TRANSPORTE DE CARGAS URGE		R$ 175,34	R$ 0,00
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 5.985,00	R$ 0,00
LUVIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L		R$ 7.680,00	R$ 0,00
LUVIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 39.178,20	R$ 57.375,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R$ 7.708,40	R$ 5.560,58
ROD CERTO PNEUS E ALGAX CATALISADORES EI		R$ 240,00	R$ 75,00
COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PROD SAN		R$ 0,00	R$ 191,20
AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACA		R$ 0,00	R$ 8.151,39
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 0,00	R$ 904,66
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 8.632,45	R$ 0,00
MSP DISTRRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PNEU		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGA FONTE LTDA		R$ 11.240,00	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 10.653,00	R$ 60.725,00
ISAKAR SANCHES TRANSPORTES LTDA ME		R$ 2.600,00	R$ 0,00
ALESSANDRA APARECIDA VICTORINO 285886008		R$ 1.015,00	R$ 0,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A		R$ 0,00	R$ 2.880,06
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R$ 49.936,05	R$ 0,00
POLLI INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA		R$ 2.160,00	R$ 0,00
GUINHA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA		R$ 796,57	R$ 483,02
VITORIA SIGNS		R$ 2.445,00	R$ 0,00
CRISTAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 5.310,60	R$ 1.368,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/6/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P & C BRASIL COMERCIAL LTDA		R$ 66,00	R$ 0,00
CIRURGICA MONTE BELLO LTDA		R$ 2.052,80	R$ 0,00
DIONISIO RECICLAVEIS INDUSTRIA E COMERCI		R$ 15.250,00	R$ 0,00
MANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 819,80	R$ 0,00
L. F. DE OLIVEIRA RIBEIRAO PRETO - EPP		R$ 130,40	R$ 0,00
SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R$ 12.000,00	R$ 0,00
FERREIRA E MORENO COMERCIO DE BEBIBAS LT		R$ 300,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 8.074,60	R$ 4.315,34
LILIANE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS MK TRONIC LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGE		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA TEXMED		R$ 0,00	R$ 0,00
MMARRA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADO		R$ 0,00	R$ 0,00
GALVAO FALEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TAC BRASIL CRONOTACOGRAFOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 16.566,73
A.C.O.EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CALSEG COM. DE MATERIAIS DE SEGURANCA LT		R$ 0,00	R$ 488,00
MJS IND IMP E EXPORTACAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 73.229,17	R$ 27.456,24
INDL.QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 61.600,00	R$ 0,00
MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE		R$ 8.395,20	R$ 8.600,00
WIMM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 558,91
R.T. TASCA CARDOSO TELECOMUNICACAO LTDA		R$ 200,00	R$ 0,00
OFICIAL REG.CIVIL PESSOAS NAT.2ºSUB.SEDE		R$ 82,80	R$ 0,00
UNIMED RIBEIRAO PRETO-COOP.TRAB.MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00
LIF SERVICE MANUTENCAO DE		R$ 0,00	R$ 348,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 7:16/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS INDS.			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 241.970,96	R$ 301.598,60
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 51.664,29	R$ 74.346,01
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 46.494,00	R$ 39.027,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 5.170,29	R$ 5.170,29
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 30.148,72
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 150.477,13	R$ 188.209,08
PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ 112.052,86	R$ 113.513,00
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 19.277,20
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 29.469,53	R$ 38.162,96
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 6.666,66
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 8.954,74	R$ 9.057,57
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.531,69
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 39.829,54	R$ 39.043,51
FGTS A RECOLHER.....		R$ 9.528,70	R$ 6.831,04
CONTRIBUICOES A SINDICATOS A RECOLHER...		R$ 1.107,36	R$ 1.036,03
INSS A RECOLHER.....		R$ 29.193,48	R$ 31.176,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 42.398,88	R$ 186.395,10
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 23.407,60	R$ 15.182,68
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.		R$ 23.402,87	R$ 15.177,95
ISS-RETIDO A RECOLHER.....		R$ 4,73	R$ 4,73
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 18.991,28	R$ 171.212,42
ICMS A PAGAR.....		R$ 18.786,89	R$ 55.021,09
COFINS A PAGAR.....		R$ 167,99	R$ 95.465,26
PIS A PAGAR.....		R$ 36,40	R$ 20.726,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 264.518,98	R$ 261.711,65
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 71.134,18	R$ 70.864,85
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 71.134,18	R$ 70.864,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 17/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 193.384,80	R$ 190.846,80
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 193.384,80	R$ 190.846,80
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 1.229.410,05	R$ 921.987,35
CREDORES DIVERSOS.....		R$ 1.200.000,00	R$ 892.701,40
LUIZ CARLOS GELOTTI - C/C SOCIO		R$ 600.000,00	R$ 446.350,71
CARLOS GOMES - C/C SOCIO		R$ 600.000,00	R$ 446.350,69
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 29.410,05	R$ 29.285,95
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 29.410,05	R$ 29.285,95
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 73.787,32	R$ 10.842,22
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 73.787,32	R$ 10.842,22
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 73.787,32	R$ 10.842,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 297.402,76	R$ 279.908,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 297.402,76	R$ 279.908,50
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 297.402,76	R$ 279.908,50
PARCELAMENTO ICMS		R$ 297.402,76	R$ 279.908,50
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 2.722.167,35	R$ 3.115.795,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL.....		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.222.167,35	R$ 2.615.795,01
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 2.222.167,35	R$ 2.615.795,01
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.222.167,35	R$ 2.615.795,01
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE MARCO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/6/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 7.896.853,75	R$ 7.707.739,92
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.633.336,36	R$ 7.416.093,90
DISPONÍVEL		R$ 414.321,19	R$ 407.591,04
CAIXA GERAL		R$ 40.983,88	R$ 28.890,19
CAIXA.....		R$ 40.983,88	R$ 28.890,19
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 368.841,83	R$ 340.597,33
BANCO DO BRASIL S/A.....		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.....		R$ 125.802,00	R$ 86.138,66
BANCO ITAU S/A.....		R$ 243.039,83	R$ 254.458,67
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R$ 4.495,48	R$ 38.103,52
CRÉDITOS A LIBERAR.....		R$ 4.495,48	R$ 38.103,52
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 7.219.015,17	R$ 7.008.502,86
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 3.605.971,16	R$ 3.618.091,38
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER.ALPINOPOL		R$ 7.327,55	R$ 643,16
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD. MEDICIN		R$ 273.375,88	R$ 414.599,50
PREF MUNIC DE LUIZ ANTONIO		R$ 17.888,20	R$ 12.206,55
PREF MUNIC DE CAJURU		R$ 0,00	R$ 673,20
PREF MUNIC DE STA LUCIA		R$ 0,00	R$ 2.254,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 36.660,62	R$ 83.021,93
PREF MUNIC DE JABORANDI		R$ 12.103,28	R$ 13.866,67
PREF MUNIC DE SERTAOZINHO		R$ 1.637,40	R$ 1.593,00
PREF MUNIC DE GUATAPARA		R$ 5.487,65	R$ 2.763,68
IRMANDADE SANTA CASA DE SERTAOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IBATE (FUNDO MUNICIPAL SAU		R$ 50.542,64	R$ 45.304,49
PREF MUNIC DE PORTO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 86,40
PREF MUNIC DE CRISTAIS PAULISTA		R$ 9.102,64	R$ 20.041,50
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPI		R$ 1.037,50	R$ 2.328,54
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS - RPT		R$ 436,50	R$ 1.430,00
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LT		R$ 0,00	R$ 1.802,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 710/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE IBIRA		R$ 440,30	R$ 10.483,20
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 4.966,68	R$ 0,00
HRSM-HOSP REG DO SUL DE MINAS-VAR		R$ 0,00	R$ 7.282,90
CONSORCIO PUBLICO INTER DE SAUDE REGIAO		R$ 26.316,50	R$ 17.918,40
ASSOC ASSIST SOC STA CASA MIS ARA		R$ 516,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJU		R$ 716,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSP SAO GERALDO DE NUPORANGA		R$ 4.535,00	R$ 5.558,59
CONSORCIO PUBLICO INTERM. DE SAUDE DA RE		R$ 23.831,80	R$ 35.247,50
CTO ATENCAO INT.SAU.STA RITA P.QU		R$ 3.350,00	R$ 0,00
CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA		R$ 0,00	R$ 123,40
FACULD CIENCIAS FARMAC RPTO - USP		R$ 0,00	R$ 1.789,50
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO- USP		R$ 0,00	R$ 0,00
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIB PRETO US		R$ 0,00	R$ 19.545,07
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 4.049,24	R$ 1.170,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 46.352,00	R$ 307,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 3.343,40	R$ 12.817,50
FUND HEMOCENTRO RIB. PRETO		R$ 7.617,73	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PAR		R$ 7.003,00	R$ 7.881,10
FUND HOSPITALAR MUNIC.JOAO HE		R$ 22.104,57	R$ 26.730,68
FUND. DE AP. AO ENS. PESQ. E ASSIST. DO		R$ 788,32	R$ 398,50
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE F		R$ 800,00	R$ 5.040,50
FUND. SOBECCAN		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNIC FUNGOTA ARARAQUARA		R$ 7.733,80	R$ 8.506,16
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BASTOS		R$ 344,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 7.243,20	R$ 1.296,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRE		R$ 8.136,90	R$ 720,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA-MOR		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP BENEF STO ANTONIO - ORLANDIA		R$ 1.776,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 720/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSP DE MISER DE ALTINOPOLIS		R$ 3.602,31	R$ 1.235,36
HOSP E MATERN.S.VICENTE DE PAULO (806-2)		R$ 0,00	R$ 4.162,60
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R$ 41.371,85	R$ 44.338,93
HOSPITAL SAO MARCOS (677-9)		R$ 5.655,75	R$ 1.623,95
INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO CASSIA		R$ 1.160,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISERIC AREALVA		R$ 398,00	R$ 660,00
IRM STA CASA DE MISERIC IACANGA		R$ 6.874,80	R$ 5.192,20
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE DIVISA		R$ 0,00	R$ 1.893,71
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MELHORAMENTOS DOM BOSCO S/A - ARAX		R$ 598,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARIRI		R$ 34.784,25	R$ 1.638,00
MUNICIPIO DE CRAVINHOS		R$ 133.120,00	R$ 7.189,60
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 14.411,84	R$ 2.856,80
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 1.087,50	R$ 238,55
MUNICIPIO DE ITAJU		R$ 180,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JERIQUARA		R$ 7.674,54	R$ 3.949,87
MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA		R$ 11.881,46	R$ 8.882,33
MUNICIPIO DE PIRANGI		R$ 435,00	R$ 214,00
MUNICIPIO DE PRATAPOLIS		R$ 12.257,96	R$ 1.964,30
MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO		R$ 8.665,60	R$ 1.419,50
MUNICIPIO DE RINCAO		R$ 2.484,55	R$ 9.808,80
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 5.473,16	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R$ 14.568,50	R$ 9.907,40
PREF MUNIC DE AGUAI		R$ 5.677,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALPINOPOLIS		R$ 27.503,79	R$ 8.207,58
PREF MUNIC DE ALTINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 4.685,20
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE		R$ 5.476,00	R$ 9.896,80
PREF MUNIC DE ANDRADAS		R$ 161,00	R$ 248,00
PREF MUNIC DE ARAMINA		R$ 0,00	R$ 1.574,00
PREF MUNIC DE ARAPUA		R$ 2.249,96	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 729/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE ARARAQUARA		R$ 56.721,97	R$ 56.855,46
PREF MUNIC DE ARARAS		R$ 80.465,27	R$ 61.933,52
PREF MUNIC DE ARCEBURGO		R$ 4.891,55	R$ 8.439,92
PREF MUNIC DE BATATAIS		R$ 18.819,92	R$ 71.020,38
PREF MUNIC DE BEBEDOURO		R$ 1.790,00	R$ 3.727,00
PREF MUNIC DE BRODOWSKI		R$ 12.512,55	R$ 16.148,70
PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO		R$ 8.521,50	R$ 5.255,10
PREF MUNIC DE CAMPO FLORIDO		R$ 9.373,20	R$ 12.106,50
PREF MUNIC DE CAMPOS ALTOS		R$ 0,00	R$ 782,40
PREF MUNIC DE CANDIDO RODRIGUES (3606-3)		R$ 3.817,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAPETINGA		R$ 25.356,90	R$ 10.184,18
PREF MUNIC DE CASA BRANCA		R$ 1.008,00	R$ 604,80
PREF MUNIC DE CASSIA		R$ 29.223,93	R$ 4.122,00
PREF MUNIC DE CASSIA DOS COQUEIRO		R$ 1.764,65	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CONCHAL		R$ 600,00	R$ 3.114,50
PREF MUNIC DE COROMANDEL		R$ 4.977,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DELFINOPOLIS		R$ 1.332,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DESCALVADO		R$ 14.787,00	R$ 3.226,39
PREF MUNIC DE DOURADOQUARA (1301-5)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DUMONT		R$ 10.271,00	R$ 4.685,00
PREF MUNIC DE FERNANDOPOLIS		R$ 94.772,20	R$ 15.849,00
PREF MUNIC DE FRONTEIRA		R$ 27.706,00	R$ 34.807,30
PREF MUNIC DE FRUTAL		R$ 48.352,50	R$ 49.355,56
PREF MUNIC DE GARCA		R$ 14.633,00	R$ 1.546,60
PREF MUNIC DE GAVIAO PEIXOTO		R$ 1.038,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUARIBA		R$ 258,70	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IBIRACI		R$ 1.325,63	R$ 2.068,24
PREF MUNIC DE IGARAPAVA		R$ 285,00	R$ 2.481,00
PREF MUNIC DE IPUA		R$ 6.345,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAMOGI		R$ 9.964,00	R$ 2.491,54
PREF MUNIC DE ITAPOLIS		R$ 0,00	R$ 6.202,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7/12/2024 722/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE ITAPUI		R$ 1.707,00	R$ 1.137,50
PREF MUNIC DE ITAU DE MINAS FUND MUNIC S		R$ 25.123,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITIRAPUA		R$ 0,00	R$ 2.630,00
PREF MUNIC DE ITUVERAVA		R$ 13.385,00	R$ 3.805,00
PREF MUNIC DE JABOTICABAL		R$ 10.717,10	R$ 12.047,00
PREF MUNIC DE JARDINOPOLIS		R$ 44.272,95	R$ 18.015,28
PREF MUNIC DE SEVERÍNIA		R$ 10.297,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LAGAMAR		R$ 0,00	R$ 116,00
PREF MUNIC DE LEME		R$ 364,00	R$ 1.589,53
PREF MUNIC DE MACATUBA		R$ 0,00	R$ 420,00
PREF MUNIC DE MATAO		R$ 57.189,38	R$ 1.177,60
PREF MUNIC DE MIGUELOPOLIS		R$ 22.171,07	R$ 22.171,07
PREF MUNIC DE MINEIROS DO TIETE		R$ 5.396,08	R$ 7.474,86
PREF MUNIC DE MOCOCA		R$ 30.073,00	R$ 21.329,00
PREF MUNIC DE MONTE ALTO		R$ 5.654,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MONTE AZUL PAULISTA		R$ 2.808,60	R$ 3.049,92
PREF MUNIC DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 17.223,06	R$ 66.591,00
PREF MUNIC DE MORRO AGUDO (739-7)		R$ 0,00	R$ 6.855,65
PREF MUNIC DE MOTUCA		R$ 13.427,91	R$ 129,00
PREF MUNIC DE NOVA PONTE.		R$ 756,00	R$ 2.275,30
PREF MUNIC DE NOVO HORIZONTE		R$ 9.808,70	R$ 108,00
PREF MUNIC DE NUPORANGA		R$ 1.665,60	R$ 0,00
PREF MUNIC DE OLIMPIA		R$ 17.014,00	R$ 23.348,30
PREF MUNIC DE PARAISO		R$ 0,00	R$ 2.020,00
PREF MUNIC DE PATROCINIO		R$ 48.351,95	R$ 51.444,25
PREF MUNIC DE PATROCINIO PAULISTA		R$ 4.089,90	R$ 1.240,00
PREF MUNIC DE PEDERNEIRAS		R$ 649,50	R$ 2.007,00
PREF MUNIC DE PEDRA BELA (3556-3)		R$ 0,00	R$ 1.165,00
PREF MUNIC DE PIRACICABA		R$ 280,00	R$ 3.500,00
PREF MUNIC DE PIRAJUBA		R$ 11.529,17	R$ 23.122,63
PREF MUNIC DE PITANGUEIRAS.		R$ 9.072,44	R$ 9.242,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 723/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE PIUMHI (1343-7)		R$ 403,20	R$ 5.114,00
PREF MUNIC DE PLANURA		R$ 634,70	R$ 1.439,20
PREF MUNIC DE PONTAL		R$ 0,00	R$ 187,50
PREF MUNIC DE PRATA		R$ 17.882,50	R$ 12.808,40
PREF MUNIC DE REGINOPOLIS		R$ 1.720,00	R$ 494,40
PREF MUNIC DE RIBEIRAO PRETO		R$ 5.504,00	R$ 26.257,96
PREF MUNIC DE RIFAINA		R$ 9.597,23	R$ 9.439,23
PREF MUNIC DE S. JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 1.440,00	R$ 4.448,50
PREF MUNIC DE SACRAMENTO		R$ 0,00	R$ 192,00
PREF MUNIC DE SALES OLIVEIRA		R$ 14.169,68	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA GERTRUDES		R$ 8.868,00	R$ 4.763,90
PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO ALEGR		R$ 5.620,40	R$ 22.250,00
PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM BARRA		R$ 42.532,00	R$ 57.068,00
PREF MUNIC DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 6.142,90	R$ 11.011,90
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PRETO (281		R$ 8.073,00	R$ 59.952,80
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA		R$ 1.336,40	R$ 1.218,00
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R$ 73.075,96	R$ 1.829,79
PREF MUNIC DE SAO SIMAO		R$ 3.572,33	R$ 3.839,95
PREF MUNIC DE SAO TOMAS DE AQUINO		R$ 14.717,37	R$ 12.851,89
PREF MUNIC DE SERRA AZUL		R$ 4.334,50	R$ 1.488,00
PREF MUNIC DE SERRANA		R$ 11.668,42	R$ 9.903,70
PREF MUNIC DE STA CRUZ DA ESPERAN		R$ 1.901,50	R$ 2.476,00
PREF MUNIC DE STA CRUZ DAS PALMEI (742-3		R$ 107,50	R$ 2.435,75
PREF MUNIC DE STA ROSA VITERBO		R$ 550,00	R$ 5.290,00
PREF MUNIC DE TABATINGA		R$ 12.350,00	R$ 5.237,00
PREF MUNIC DE TAIACU		R$ 6.939,57	R$ 7.784,35
PREF MUNIC DE TAMBAU		R$ 9.616,95	R$ 1.259,00
PREF MUNIC DE TAQUARAL		R$ 0,00	R$ 3.495,24
PREF MUNIC DE TAQUARITINGA (1129-3)		R$ 1.897,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 724/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE TERRA ROXA		R$ 5.337,40	R$ 7.143,60
PREF MUNIC DE TIROS		R$ 568,25	R$ 568,25
PREF MUNIC DE TRES PONTAS		R$ 6.177,60	R$ 7.337,57
PREF MUNIC DE VERISSIMO		R$ 1.375,10	R$ 2.772,40
PREF MUNIC DE VIRADOURO		R$ 964,30	R$ 5.921,96
PREF MUNIC DE VOTUPORANGA		R$ 1.564,00	R$ 1.328,00
PREF MUNIC ORLANDIA		R$ 0,00	R$ 290,00
PREFE MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA		R$ 1.381,70	R$ 3.358,82
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 35.982,44	R$ 10.173,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS		R$ 6.100,00	R$ 25.492,80
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQU		R$ 1.136,00	R$ 8.641,62
SOC BENEF HOSP STA CASA RIB PRETO		R$ 4.358,34	R$ 10.542,70
SOC PORTUGUESA DE BENEFIC RIB PRE		R$ 0,00	R$ 492,75
STA CASA DE MIS SAO MIGUEL-TABATI		R$ 14.099,35	R$ 38.135,92
STA CASA DE MISERIC OLIMPIA		R$ 1.060,00	R$ 720,00
STA CASA MISERICORDIA CONQUISTA		R$ 459,80	R$ 478,32
PREF MUNIC DE BOM DESPACHO		R$ 2.880,00	R$ 0,00
UNESP- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA		R$ 10.530,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CONCEICAO DAS ALAGO		R$ 0,00	R$ 320,00
PREF MUNIC DE RIO PARANAIBA		R$ 1.342,00	R$ 2.631,60
PREF MUNIC DE MONTE BELO (3448-4)		R$ 0,00	R$ 640,50
PREF MUNIC DE TAPIRATIBA		R$ 14.063,80	R$ 99,56
PREF MUNIC DE MUZAMBINHO (1305-7)		R$ 2.220,90	R$ 2.404,80
PREF MUNIC DE STA RITA DO PASSA Q		R$ 172,48	R$ 148,30
PREF MUNIC DE GUARANESIA		R$ 1.365,60	R$ 2.942,40
PREF MUNIC MONTE APRAZIVEL		R$ 186,00	R$ 0,00
COLOPROCTOCLINICA SOCIEDADE SIMPLES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47 - 4/2024 - 728/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE MIRASSOL		R$ 0,00	R$ 28.499,60
UNIMED DE RIBEIRAO PRERTO COOP. DE TRAB		R$ 1.224,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		R$ 816,60	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MIS.PITANGUEIR		R$ 648,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VAZANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALTEROSA		R$ 1.390,80	R$ 0,00
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.		R$ 38.827,08	R$ 44.081,62
PREF MUNIC DE CAMPESTRE		R$ 3.958,00	R$ 436,00
PREF MUNIC DE BURITIZAL		R$ 0,00	R$ 1.560,40
PREF MUNIC DE JURUAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPEUNA		R$ 4.667,50	R$ 0,00
IRMANDADE STA CASA DE MIS. DE ESTRELA D		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GOTARDO		R$ 7.800,00	R$ 1.390,00
FUND HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 9.239,20	R$ 14.659,37
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BOCAINA (1394-3)		R$ 3.552,00	R$ 430,00
PREF MUNIC DE FORTALEZA DE MINAS		R$ 3.480,00	R$ 140,00
PREF MUNIC DE PEDREGULHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R$ 608,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PINDORAMA		R$ 10.337,25	R$ 9.168,95
PREF MUNIC DE ITIRAPINA		R$ 2.445,00	R$ 13.901,50
IRMAND.STA CASA MIS. PIRASSUNUNGA		R$ 1.122,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUAPIAÇU		R$ 0,00	R$ 11.240,00
PREF MUNIC DE MARILIA		R$ 34.242,00	R$ 4.400,00
FUND DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS (		R$ 0,00	R$ 1.603,33
PREF MUNIC DE JALES		R$ 4.740,00	R$ 688,40
HOSPITAL UNIV ALZIRA VELANO		R$ 0,00	R$ 0,00
DISPENSARIO DE ASSIS VICENTINA GUARA		R$ 0,00	R$ 1.586,60
PREF MUNIC DE CAMPOS GERAIS		R$ 1.068,00	R$ 0,00
FUND.DE ENSINO E PESQ.UBERABA		R$ 15.649,15	R$ 10.371,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7/4/2024 726/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUN			
PREF MUNIC DE BAURU		R$ 19.837,40	R$ 728,16
PREF MUNIC DIVINOLANDIA		R$ 0,00	R$ 2.766,60
PREF MUNIC DE PRADOPOLIS		R$ 7.557,20	R$ 6.048,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		R$ 41.328,50	R$ 63.610,72
PREF MUNIC DE DOURADO		R$ 14.434,36	R$ 2.615,42
PREF MUNIC DE CASCALHO RICO		R$ 1.605,00	R$ 1.676,50
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R$ 1.155,80	R$ 1.705,10
PREF MUNIC DE SANTA ERNESTINA		R$ 155,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DOBRADA		R$ 0,00	R$ 1.808,10
HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD DE MEDICINA		R$ 14.170,78	R$ 16.517,00
PREF MUNIC DE CLARAVAL		R$ 1.826,30	R$ 10.333,20
SAMU REGIONAL SAO JOAO DA BOA VISTA		R$ 2.410,96	R$ 2.681,17
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJ		R$ 500,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CR		R$ 565,60	R$ 1.170,00
PREF MUNIC DE ITAJOBI		R$ 11.255,25	R$ 4.423,75
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE		R$ 3.485,02	R$ 3.693,51
PREF MUNIC DE UBERLANDIA		R$ 1.665,48	R$ 24.910,68
PREF MUNIC DE SERRA DO SALITRE		R$ 8.165,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TANABI		R$ 5.682,80	R$ 712,40
PREF MUNIC DE JOSE BONIFACIO		R$ 19.040,00	R$ 4.397,00
CONSORCIO PUBLICO INTERM DE SAUDE REG CA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ESTRELA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RIBEIRAO BONITO		R$ 321,00	R$ 0,00
FUNDACAO DA AREA DA SAUDE DE CAMPINAS -		R$ 0,00	R$ 12.408,00
IRM SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACOND		R$ 0,00	R$ 3.856,25
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R$ 66.916,29	R$ 20.644,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		R$ 0,00	R$ 612,70
MUNICIPIO DE PRATANIA		R$ 2.036,56	R$ 3.115,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4/7/2024 727/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 25.203,35	R$ 7.498,30
MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		R$ 252,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VARGEM GRANDE SUL		R$ 19.212,15	R$ 3.743,80
LYCHNOFLORA PESQ. E DESENV. EM PROD NATU		R$ 3.400,00	R$ 0,00
HOSP MUNIC DR.MARIO GATTI - CAMPI (1058-		R$ 61.814,00	R$ 27.810,03
PREF MUNIC DE SANTA JULIANA (1230-5)		R$ 30.429,06	R$ 18.943,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA		R$ 25.054,59	R$ 641,28
PREF MUNIC DE RIBEIRAO CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TABAPUA		R$ 0,00	R$ 621,72
PREF MUNIC DE NOVA RESENDE		R$ 6.875,00	R$ 10.786,58
IRM STA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE		R$ 1.400,60	R$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 0,00	R$ 7.698,52
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRA		R$ 6.028,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE UCHOA (4328-2)		R$ 168,00	R$ 0,00
PREF MUNIC TORRINHA (4332-3)		R$ 180,00	R$ 180,00
SOCIEADE EDUCACIONAL UBERABENSE (4336-2)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARACATUBA (4339-2)		R$ 11.179,80	R$ 43.001,05
PREF MUNIC DE AURIFLAMA (3221-2)		R$ 8.765,25	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST. H		R$ 364,00	R$ 1.820,40
MUNICIPIO DE FORMIGA		R$ 51,00	R$ 0,00
PREF MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV DE SAO PA		R$ 6.342,00	R$ 2.140,00
CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA		R$ 3.322,50	R$ 10.660,83
PREF MUNIC DE AMERICANA		R$ 195,00	R$ 2.970,00
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R$ 27.316,96	R$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS		R$ 6.070,00	R$ 6.070,00
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R$ 0,00	R$ 2.070,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 728/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAU		R$ 5.762,00	R$ 31.780,00
HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO (4410-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND P DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 3.353,00	R$ 4.048,00
CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO AIDS		R$ 268,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE COLOPROCTOLOGIA DE RIBEIRAO		R$ 0,00	R$ 1.833,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS GOIANIA LTDA		R$ 0,00	R$ 888,47
IRMANDADE STA CASA DE MISERIC . DE SOROC		R$ 0,00	R$ 1.472,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 4.020,00	R$ 18.510,00
HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIM		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R$ 0,00	R$ 1.230,00
SECRETARIA DA SAUDE UNIDADE DE GESTAO AS		R$ 0,00	R$ 370,20
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R$ 23.902,69	R$ 11.465,55
IRM SANTA CASA SOROCABA		R$ 552,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 5.828,00	R$ 2.249,60
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC		R$ 5.702,40	R$ 396,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 2.731,00	R$ 3.950,16
G E J SERVICOS MEDICOS S/S		R$ 1.448,06	R$ 1.418,20
PREF MUNIC DE BORACEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL		R$ 4.716,00	R$ 0,00
MUNIC DE MACAUBAL		R$ 112,80	R$ 650,00
ASSOC. DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF		R$ 827,50	R$ 0,00
CLINICA ALVES & DANTAS VIVER BEM SERVICO		R$ 0,00	R$ 394,20
CENTRO DE REF DA S DA M E DE NUT ALIM E		R$ 4.320,00	R$ 2.848,80
INSTITUTO DE ASSIT MEDICA AO SERVIDOR PU		R$ 5.324,80	R$ 9.842,96
SEC DE ESTADO DA SAUDE - HOSP GERAL DE V		R$ 16.750,00	R$ 6.170,00
VHP CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 455,10	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE PIRACI		R$ 0,00	R$ 1.288,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 729/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF DA ESTANCIA DE ATIBAIA (4498-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRET DE ESTADO DA SAUDE HOSP GERAL DE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNI		R$ 6.600,40	R$ 1.298,00
MUNICIPIO DE ITAPEVA (4508-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM (4513		R$ 11.560,00	R$ 722,40
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA (4506-9)		R$ 0,00	R$ 1.050,00
FUND. PARA DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 444,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA (4528-9)		R$ 410,90	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (4541-9)		R$ 0,00	R$ 11.106,00
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS (4547-9)		R$ 1.546,60	R$ 790,00
(SECR. EST. SAUDE)HOSP.MAT.INTERLAGOS-WA		R$ 0,00	R$ 492,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -		R$ 0,00	R$ 1.100,00
PREF MUNIC DE BARRA BONITA (1480-3)		R$ 111,00	R$ 0,00
FUND. EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS		R$ 17.223,59	R$ 27.309,88
PREF MUNIC IPORANGA (4569-9)		R$ 0,00	R$ 254,40
OFTALMO CENTER S/S (4571-10)		R$ 1.891,20	R$ 0,00
COMPLEXO HOSP PADRE BENTO DE GUARULHOS (		R$ 6.964,00	R$ 0,00
HOSPITAL HELIOPOLIS UNID DE GESTAO ASSIS		R$ 0,00	R$ 3.082,00
DEP REG SAUDE DE SAO JOSE DO RIO-DRS-XV		R$ 132,60	R$ 0,00
FUND. CENTRO DE ATEND SOCIOEDUCATIVO AO		R$ 1.587,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (4588-2)		R$ 79,60	R$ 9.600,00
PREF MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO (4589-9)		R$ 4.449,62	R$ 1.969,96
PREF MUNIC LAGOINHA (4590-9)		R$ 3.281,50	R$ 520,72
DR OSIRIS FLORINDO COELHO (SECRET EST SA		R$ 3.082,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JUQUIA (4601-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA DOEST		R$ 1.922,88	R$ 16.321,59
HOSPITAL REGIONAL SUL (SECRET EST SAUD		R$ 820,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 442/2024 730/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS (SECRET EST S		R$ 1.860,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO (SECRET EST S		R$ 6.030,00	R$ 12.945,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 1.695,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R$ 0,00	R$ 959,74
PREF MUNIC DE NOVAIS		R$ 89,76	R$ 0,00
INSTITUTO DE RADIOTERAPIA E MEGAVOLTAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR DP JUQUERY (SECRET.		R$ 0,00	R$ 740,40
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA (SECR		R$ 4.840,00	R$ 0,00
CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MACRO RE		R$ 2.464,65	R$ 3.775,30
HOSPITAL GERAL DE PROMISSAO (SECRET DE		R$ 1.340,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA		R$ 2.161,72	R$ 473,55
PREF MUNIC DE VALINHOS		R$ 0,00	R$ 18.087,20
PREF MUNIC DE POCOS DE CALDAS		R$ 440,00	R$ 875,00
COORDENADORIA DE ASSIST. FARMACEUTICA (S		R$ 265,29	R$ 2.675,86
PREF MUNIC ITATIBA		R$ 1.088,00	R$ 341,16
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 6.512,20	R$ 1.558,80
LABORATORIO GIANSANTE E SANTANA L		R$ 0,00	R$ 4.000,00
PREF MUNIC DE ANDRELANDIA		R$ 308,40	R$ 2.760,00
FUNDO MUNIC SAO VICENTE		R$ 246.694,76	R$ 466.559,59
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R$ 383,94	R$ 1.300,20
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R$ 618,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNH		R$ 1.820,00	R$ 6.038,80
MUNIC DE CORONEL MACEDO		R$ 418,60	R$ 156,00
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R$ 1.724,40	R$ 1.343,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R$ 0,00	R$ 2.508,00
PREF MUNIC DE BORBOREMA		R$ 2.092,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CABREUVA		R$ 7.543,50	R$ 9.834,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 731/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNICIPAL DE OURINHOS		R$ 0,00	R$ 7.131,94
MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS		R$ 1.453,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARIRANHA		R$ 0,00	R$ 100,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENITENCIARI		R$ 5.619,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL		R$ 0,00	R$ 1.892,58
PREF MUNIC DE RESTINGA		R$ 7.244,77	R$ 4.593,20
MUNICIPIO DE PIEDADE		R$ 22.873,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS		R$ 686,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 5.675,00	R$ 3.863,60
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRAB		R$ 0,00	R$ 869,50
PM MEDICAL S/S LTDA		R$ 1.549,80	R$ 355,60
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 370,00	R$ 2.210,00
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 190,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 1.051,12	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FLOREAL		R$ 1.785,69	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R$ 0,00	R$ 840,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 0,00	R$ 3.314,86
PREF MUNIC DE OSVALDO CRUZ		R$ 386,00	R$ 386,00
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO		R$ 5.980,00	R$ 1.776,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA		R$ 103,00	R$ 2.727,70
PREF MUNIC DE INUBIA PAULISTA		R$ 973,44	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE - C		R$ 1.242,00	R$ 7.855,90
PREF MUNIC DE PORANGABA		R$ 530,61	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BANANAL		R$ 9.950,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R$ 6.300,00	R$ 360,00
MUNICIPIO DE ITAPORANGA		R$ 2.734,00	R$ 435,40
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 13.792,00
MUNICIPIO DE JACUPIRANGA		R$ 450,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 732/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL		R$ 0,00	R$ 2.570,00
MUNICIPIO DE CESARIO LANGE		R$ 0,00	R$ 1.584,00
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R$ 904,44	R$ 1.172,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 13.135,40	R$ 467,50
MUNICIPIO DE INDIANA		R$ 886,20	R$ 1.122,95
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPIT		R$ 17.196,00	R$ 26.259,00
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R$ 33,60	R$ 0,00
MMED SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 341,70	R$ 567,00
POLICLINICA TIBIRICA LTDA		R$ 3.974,45	R$ 3.462,75
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R$ 36,96	R$ 624,00
PREF MUNIC DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 576,00	R$ 1.040,00
PREF MUNIC DE BOFETE		R$ 0,00	R$ 5.355,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES		R$ 2.940,00	R$ 110,00
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 89,28	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CONQUISTA		R$ 337,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DA NEVES		R$ 22.384,00	R$ 1.678,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES		R$ 27.245,93	R$ 31.629,08
MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA		R$ 14.229,52	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 312,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R$ 1.038,36	R$ 970,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 544,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 1.700,00	R$ 11.575,60
CONS INTERM DE SAUDE GERENC. DA REDE DE		R$ 0,00	R$ 2.484,00
MUNICIPIO DE GUAIMBE		R$ 736,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRATININGA		R$ 377,92	R$ 162,96
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		R$ 1.249,00	R$ 0,00
MUNICIPO ITARARE		R$ 1.831,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ 721,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUTECIA		R$ 0,00	R$ 411,20
PREF MUNIC DE POUSO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 1.679,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 733/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUET		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE REF DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS		R$ 0,00	R$ 246,80
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 502,40	R$ 667,12
HOSP GERAL JESUS TEXEIRA DA COSTA (SECRE		R$ 10.920,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 32.387,72	R$ 99.841,78
MUNICIPIO DE CAFELANDIA		R$ 446,40	R$ 3.254,80
MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE		R$ 0,00	R$ 6.999,82
HOSPITAL DE CARIDADE DA VARGEM GRANDE SO		R$ 675,60	R$ 3.356,00
MUNICIPIO DE TACIBA		R$ 5.539,00	R$ 1.869,20
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 2.380,00	R$ 1.422,00
MUNICIPIO DE ITAI		R$ 167,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MOGI GUACU		R$ 11.645,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CARMO DE CAJU		R$ 5.211,00	R$ 2.513,00
CONS INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA: SAU		R$ 280,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ELDORADO		R$ 0,00	R$ 3.807,52
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 733,44	R$ 926,00
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R$ 13.722,50	R$ 149,00
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 4.300,00	R$ 13.260,00
MEDICAR LITORAL LTDA		R$ 407,30	R$ 496,00
PREF MUNIC DE BARRETOS		R$ 0,00	R$ 1.140,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 275,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R$ 2.780,00	R$ 1.590,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 26,50
IRM STA CASA DE MISER PONTAL		R$ 1.918,00	R$ 5.143,80
MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA		R$ 638,00	R$ 0,00
FUNDACAO BUTANTAN		R$ 0,00	R$ 3.952,32
PREF MUNIC DE ITAPIRA		R$ 1.391,32	R$ 3.942,20
UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE		R$ 1.652,00	R$ 540,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 734/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRAB ME			
FUNDACAO PARA DESEMVOLVIMENTO MEDICO E H		R$ 4.183,80	R$ 15.015,90
MUNICIPIO DE QUATA		R$ 636,00	R$ 291,00
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ 0,00	R$ 228,00
PREF MUNIC DE C. APARECIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE		R$ 0,00	R$ 2.400,00
PREF MUNIC DE CAMPINA VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC		R$ 499,38	R$ 234,66
MUNICIPIO DE APIAI		R$ 285,77	R$ 0,00
MUNICIPIO SETE BARRAS		R$ 1.940,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 6.120,00	R$ 4.117,00
MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA		R$ 908,50	R$ 0,00
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA		R$ 5.970,00	R$ 8.358,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 1.900,00	R$ 4.180,00
MUNICIPIO DE ARAPEI		R$ 0,00	R$ 1.334,00
CDP DR. ENIO MENDES JUNIOR DE CAPELA DO		R$ 1.790,18	R$ 0,00
D OLHOS HOSPITAL-DIA LTDA ME		R$ 1.061,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LIMEIRA		R$ 1.500,00	R$ 5.160,00
MUNICIPIO DE INDIAPORA		R$ 1.183,00	R$ 0,00
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 7.203,00	R$ 820,00
PREF MUNIC DE TEODORO SAMPAIO		R$ 8.392,20	R$ 631,00
PREF MUNIC DE CATIGUA		R$ 22.832,94	R$ 0,00
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF EDG		R$ 2.825,00	R$ 1.326,17
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRA		R$ 2.192,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRUPIARA		R$ 12.985,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		R$ 1.880,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA ODESSA		R$ 1.155,00	R$ 13.233,28
HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"		R$ 166,00	R$ 4.991,50
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R$ 420,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 738/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE PAULICEIA		R$ 158,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LINS		R$ 57,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R$ 298,00	R$ 611,95
MUNICIPIO DE IEPE		R$ 119,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BOITUVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 0,00	R$ 3.936,00
MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 4.281,41
MUNICIPIO DE FLORA RICA		R$ 0,00	R$ 680,00
MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		R$ 0,00	R$ 4.300,00
FUND PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS		R$ 0,00	R$ 208,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 18.083,40
MUNICIPIO DE VINHEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARUJA		R$ 0,00	R$ 7.110,00
FUND PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS		R$ 0,00	R$ 436,80
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA FILOME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		R$ 0,00	R$ 11.532,55
ASSOC STa CASA DE MISERICORDIA DE OURINH		R$ 0,00	R$ 425,75
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRA		R$ 0,00	R$ 407,00
CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISER DE PAULO DE FARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTALINDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND PARA O DESENV MEDICO E HOSPITALAR -		R$ 0,00	R$ 436,80
MUNICIPIO DE IARAS		R$ 0,00	R$ 1.964,20
MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R$ 0,00	R$ 33,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 0,00	R$ 1.068,00
MUNICIPIO DE GLICERIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 736/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPIT		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC POTIRENDABA		R$ 0,00	R$ 6.886,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORINEA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DE VEREA		R$ 0,00	R$ 379,00
SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D		R$ 0,00	R$ 870,00
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARR		R$ 0,00	R$ 2.769,40
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNC		R$ 0,00	R$ 2.193,00
MUNICIPIO DE ASPASIA		R$ 0,00	R$ 207,50
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES FRONTEIRAS		R$ 0,00	R$ 11.312,42
MUNICIPIO DE UBIRAJARA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOGIA E OTORRINOL		R$ 0,00	R$ 4.776,00
SANTA CASA MISERICORDIA DE TATUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAGDA		R$ 0,00	R$ 503,00
MUNICIPIO DE TAPIRAI		R$ 0,00	R$ 53,00
MUNICIPIO DE BONFIM		R$ 0,00	R$ 218,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 456,00
MUNICIPIO DE IBIRAREMA		R$ 0,00	R$ 1.281,50
MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR		R$ 0,00	R$ 1.600,00
MUNICIPIO DE FLORESTAL		R$ 0,00	R$ 218,00
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA..		R$ (72.119,43)	R$ (72.361,83)
(-) PROVISAO P/CREDITOS LIQ. DUVIDOSA...		R$ (72.119,43)	R$ (72.361,83)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 401.577,36	R$ 0,00
BANCO ITAU S/A - CDB		R$ 401.577,36	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL		R$ 134.904,34	R$ 60.204,70
BB RENDE FACIL		R$ 0,00	R$ 59.835,66
APLICACOES - BRADESCO S/A.....		R$ 110,24	R$ 112,34
BCO. DO BRASIL S/A -APLIC AUT.....		R$ 134.794,10	R$ 256,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 737/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 36.787,56	R$ 36.787,56
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS.....		R$ 36.787,56	R$ 36.787,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 196.544,45	R$ 217.352,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.....		R$ 196.544,45	R$ 217.352,97
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 792,06	R$ 792,06
ICMS A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
IR FONTE A RECUPERAR.....		R$ 792,06	R$ 792,06
ICMS OUTROS CREDITOS.....		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR..		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.881.888,19	R$ 3.111.202,91
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ 2.764.420,17	R$ 2.999.495,91
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ 59.601,99	R$ 62.590,67
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ 57.866,03	R$ 49.116,33
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 32.669,48	R$ 36.433,11
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 1.723,13
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 32.669,48	R$ 34.709,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 263.517,39	R$ 291.646,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 29.864,53
IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 29.864,53
IRPJ A COMPENSAR.....		R$ 0,00	R$ 21.959,22
CONT.SOCIAL A COMPENSAR.....		R$ 0,00	R$ 7.905,31
IMOBILIZADO		R$ 263.517,39	R$ 261.781,49
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS P/ATIVO IMOBILIZADO A TRANSF....		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R$ 220.275,99	R$ 222.575,99
MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ 191.152,00	R$ 193.452,00
INSTALACOES.....		R$ 24.285,99	R$ 24.285,99
APARELHOS DE COMUNICACAO.....		R$ 4.838,00	R$ 4.838,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 738/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST		R$ (147.928,40)	R$ (151.964,30)
(-) DPR.ACUM: MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ (121.826,66)	R$ (125.282,73)
(-) DPR.ACUM: INSTALACOES.....		R$ (21.348,49)	R$ (21.873,49)
(-) DPR.ACUM: APARELHOS DE COMUNICACAO..		R$ (4.753,25)	R$ (4.808,08)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 191.169,80	R$ 191.169,80
VEICULOS		R$ 191.169,80	R$ 191.169,80
P A S S I V O		R$ 7.896.853,75	R$ 7.707.739,92
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.501.150,24	R$ 4.009.676,54
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.818.615,32	R$ 2.425.174,51
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 2.818.615,32	R$ 2.425.174,51
TRANS WELL S EXP RODOV. LTDA		R$ 776,33	R$ 367,42
RODONAVES TRANS E ENC LTDA		R$ 7.582,79	R$ 9.685,73
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIACAO SAO BENTO LTDA		R$ 189,02	R$ 40,21
TRANSWELL´S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		R$ 5.077,09	R$ 3.777,52
FOGUINHO EXTINTORES,ACESSORIOS PARA SEGU		R$ 0,00	R$ 440,00
PAULINERIS TRANS ENC LTDA		R$ 4.974,73	R$ 2.488,28
DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 6.090,00	R$ 28.365,32
BELFARMA PRODUTOS FARMAC. LTDA RP		R$ 2.529,00	R$ 0,00
CM HOSPITALAR LTDA		R$ 34.642,43	R$ 87.004,22
SERRA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI		R$ 145,49	R$ 145,49
MB TEXTIL LTDA		R$ 3.283,20	R$ 3.283,20
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP DE EQUIP M		R$ 14.050,13	R$ 7.402,52
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 749.655,58	R$ 546.401,72
ATIVA COMERCIAL HOSP LTDA		R$ 6.629,32	R$ 1.910,40
COMERCIAL CIR RIOCLARENSE		R$ 14.370,00	R$ 39.299,06
CIRURGICA BRASIL COML.IMP.LTDA		R$ 3.726,12	R$ 2.708,34
ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INJEX IND CIRURGICA LTDA		R$ 77.157,90	R$ 13.885,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 730/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 9.077,80
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP		R$ 1.300,00	R$ 1.584,00
SALDANHA RODRIGUEL LTDA.		R$ 265.318,87	R$ 226.105,23
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 15.034,04	R$ 12.173,74
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 16.230,24	R$ 12.116,16
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 66.272,76	R$ 72.439,11
FLEX IND. COM. PAPEIS LTDA EOO		R$ 0,00	R$ 7.806,74
CICLO FARMA IND FARM LTDA EPP		R$ 14.705,05	R$ 25.571,86
CIRURGICA FERNANDES LTDA		R$ 50.489,03	R$ 57.072,40
ADERE PROD AUTO-ADESIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.628,79
HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA		R$ 53.720,00	R$ 33.350,00
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 253,85	R$ 0,00
INSTITUTO BIOCHIMICO IND.FARMAC.LTDA		R$ 0,00	R$ 32.085,00
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA		R$ 18.012,09	R$ 0,00
GEOLAB IND FARM COSM LTDA		R$ 0,00	R$ 27.343,45
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 42.464,70	R$ 0,00
MEDICONE PROJ E SOLUC P IND E A SAUDE L		R$ 2.850,00	R$ 4.575,00
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		R$ 44.557,00	R$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 37.905,04	R$ 40.147,80
FARMATEX DO BRASIL		R$ 3.990,00	R$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R$ 38.582,50	R$ 38.704,50
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTIC		R$ 0,00	R$ 0,00
C M HOSPITALAR S.A (LDA)		R$ 20.042,32	R$ 5.978,67
VARLENE ALVES MEDEIROS 39337585804		R$ 0,00	R$ 0,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 7.700,00	R$ 38.666,67
IND FARM RIOQUIMICA LTDA		R$ 13.314,00	R$ 2.150,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 9.435,48	R$ 27.417,08
RODOALTO TRANSPORTES S.PAULO EIRELI -EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTACAO		R$ 69.119,46	R$ 1.030,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 740/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E EXPORT			
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 12.440,25	R$ 13.612,36
KEVENOLL DO BRASIL PROD MED HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 47.552,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 37.752,00	R$ 183.727,00
TARGA S/A.		R$ 6.498,00	R$ 4.774,88
IRMAOS SEMPRINI LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.570,00
LEGISWEB LTDA		R$ 1.871,10	R$ 1.247,40
DIPROMED COM IMP LTDA		R$ 19.734,32	R$ 20.020,48
KOLPLAST CI LTDA		R$ 17.840,34	R$ 16.414,43
CBR COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S.A		R$ 50.044,40	R$ 18.854,28
MARK MED IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 20.517,90
AMP PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.200,90
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R$ 22.990,36	R$ 7.605,66
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD		R$ 6.819,00	R$ 2.605,00
CIEX - IND COM IMP EXP LTDA		R$ 73.445,04	R$ 0,00
FOUR STAR PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.380,00
HALEX ISTAR IND FAR LTDA		R$ 5.100,00	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 1.733,76	R$ 1.733,76
N. BALDIN DESCARTAVEIS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PROURBANO CONSORCIO RIB.PRETO DE TRANSPO		R$ 220,00	R$ 0,00
INST. DE APOIO A PROG. DE ESTAGIOS		R$ 400,00	R$ 200,00
CACOLA EMBALAGENS LTDA		R$ 656,00	R$ 326,40
EUROFARMA LABORATORIOS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOPER QUIMICA LTDA		R$ 3.808,80	R$ 0,00
FARMAX DIST AMARAL LTDA		R$ 17.921,59	R$ 0,00
BIOBASE IND E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 1.600,00	R$ 23.600,00
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 34.811,26	R$ 60.731,06
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 55.985,31	R$ 32.196,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 7:43/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE		R$ 10.003,80	R$ 7.200,00
M.D.D COSTA REPRESENTACOES		R$ 5.425,00	R$ 11.220,00
MEDK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E E		R$ 0,00	R$ 0,00
J F DH GOUVEIA HOTEL - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NACIONAL COMER HOSPITALAR LTDA		R$ 2.112,00	R$ 954,87
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 2.434,84	R$ 1.577,33
BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIB		R$ 5.212,63	R$ 8.697,38
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED LTDA		R$ 0,00	R$ 2.543,33
TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 136,53
SEBASTIAO CORREA DE MACEDO 04925467620		R$ 0,00	R$ 0,00
BALLI FITAS ADESIVAS LTDA		R$ 1.960,00	R$ 0,00
CBEMED IND E COM DE EQ MEDICOS LTDA		R$ 4.530,69	R$ 34.678,36
SIMM COMPUTADORES SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 2.800,00
GEWEB INFORMATICA LTDA EPP		R$ 2.777,80	R$ 3.188,08
DIMM COMPUTADORES E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP		R$ 460,00	R$ 483,00
ADEMIR JEA GARCIA JUNIOR		R$ 1.097,20	R$ 0,00
MAZZEI COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO		R$ 4.120,01	R$ 6.775,00
INTERPLAST LUVAS PLASTICAS DESCARTAVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, L		R$ 0,00	R$ 0,00
TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 456.478,16	R$ 260.381,06
VCH - IMPORTADORA, EXP. E DISTRIBUICAO D		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 363,11	R$ 363,11
SERASA S/A		R$ 88,39	R$ 88,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 742/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SDW SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R$ 943,00	R$ 943,00
BORGHETTI & BORGHETTI LTDA ME		R$ 80,00	R$ 80,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 135,00	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 181,60	R$ 181,60
R3A MEDICAL INDUSTRIA COM DE PROD HOSP L		R$ 7.426,67	R$ 5.324,00
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COM PROD CIRURG		R$ 22.891,20	R$ 0,00
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUVIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 57.375,00	R$ 4.253,40
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R$ 5.560,58	R$ 0,00
ROD CERTO PNEUS E ALGAX CATALISADORES EI		R$ 75,00	R$ 385,00
COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PROD SAN		R$ 191,20	R$ 292,80
CARROCARIAS RIBEIRAO PRETO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACA		R$ 8.151,39	R$ 1.853,58
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 904,66	R$ 21.987,57
DROGA FONTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 60.725,00	R$ 19.480,60
HOTEL SORRISO DE FRUTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A		R$ 2.880,06	R$ 0,00
MEDIC STOCK COM DE PROD MED HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
GUINHA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA		R$ 483,02	R$ 1.154,78
CRISTAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 1.368,00	R$ 6.037,34
SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 1.854,00
FERREIRA E MORENO COMERCIO DE BEBIBAS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 4.315,34	R$ 0,00
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADO		R$ 0,00	R$ 17.073,33
ALFALAGOS LTDA		R$ 16.566,73	R$ 15.501,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 743/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A.C.O.EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.410,00
CALSEG COM. DE MATERIAIS DE SEGURANCA LT		R$ 488,00	R$ 0,00
HDA INSPECAO TECNICA VEICULAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOP FLORIPA TRANSP E LOG LTDA		R$ 0,00	R$ 625,12
ATACADAO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
DESIREE HIDALGO COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 27.456,24	R$ 73.115,04
MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE		R$ 8.600,00	R$ 8.436,00
WIMM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R$ 558,91	R$ 0,00
R.T. TASCA CARDOSO TELECOMUNICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OFICIAL REG.CIVIL PESSOAS NAT.2ºSUB.SEDE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED RIBEIRAO PRETO-COOP.TRAB.MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00
LIF SERVICE MANUTENCAO DE MAQUINAS INDS.		R$ 348,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 301.598,60	R$ 364.379,23
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 74.346,01	R$ 83.580,57
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 39.027,00	R$ 45.585,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 5.170,29	R$ 5.170,29
FÉRIAS A PAGAR		R$ 30.148,72	R$ 32.825,28
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 188.209,08	R$ 241.537,76
PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ 113.513,00	R$ 130.560,30
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ 19.277,20	R$ 40.329,54
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 38.162,96	R$ 44.831,72
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ 6.666,66	R$ 12.203,47
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 9.057,57	R$ 10.407,35
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ 1.531,69	R$ 3.205,38
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 2.157,36
PRO LABORE A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 2.157,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 39.043,51	R$ 37.103,54
FGTS A RECOLHER.....		R$ 6.831,04	R$ 6.428,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/1/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICOES A SINDICATOS A RECOLHER...		R$ 1.036,03	R$ 1.112,09
INSS A RECOLHER.....		R$ 31.176,44	R$ 29.562,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 186.395,10	R$ 361.327,57
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 15.182,68	R$ 18.329,13
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.		R$ 15.177,95	R$ 18.324,40
ISS-RETIDO A RECOLHER.....		R$ 4,73	R$ 4,73
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 171.212,42	R$ 342.998,44
ICMS A PAGAR.....		R$ 55.021,09	R$ 69.055,85
COFINS A PAGAR.....		R$ 95.465,26	R$ 225.077,03
PIS A PAGAR.....		R$ 20.726,07	R$ 48.865,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 261.711,65	R$ 203.343,80
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 70.864,85	R$ 54.888,30
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 70.864,85	R$ 54.888,30
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 190.846,80	R$ 148.455,50
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 190.846,80	R$ 148.455,50
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 921.987,35	R$ 655.130,05
CREDORES DIVERSOS.....		R$ 892.701,40	R$ 620.851,18
LUIZ CARLOS GELOTTI - C/C SOCIO		R$ 446.350,71	R$ 310.425,60
CARLOS GOMES - C/C SOCIO		R$ 446.350,69	R$ 310.425,58
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 29.285,95	R$ 34.278,87
ALUGUEIS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 1.200,00
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 0,00	R$ 2.092,50
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 29.285,95	R$ 30.986,37
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 10.842,22	R$ 321,38
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 10.842,22	R$ 321,38
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 10.842,22	R$ 321,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 279.908,50	R$ 253.667,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 279.908,50	R$ 253.667,11
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 279.908,50	R$ 253.667,11
PARCELAMENTO ICMS		R$ 279.908,50	R$ 253.667,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 743/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 3.115.795,01	R$ 3.444.396,27
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL.....		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.615.795,01	R$ 2.944.396,27
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 2.615.795,01	R$ 2.944.396,27
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.615.795,01	R$ 2.944.396,27
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE JUNHO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 7.707.739,92	R$ 8.142.264,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.416.093,90	R$ 7.848.873,93
DISPONÍVEL		R$ 407.591,04	R$ 292.818,74
CAIXA GERAL		R$ 28.890,19	R$ 160.295,76
CAIXA.....		R$ 28.890,19	R$ 160.295,76
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 340.597,33	R$ 113.788,32
BANCO DO BRASIL S/A.....		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.....		R$ 86.138,66	R$ 37.401,57
BANCO ITAU S/A.....		R$ 254.458,67	R$ 76.386,75
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R$ 38.103,52	R$ 18.734,66
CRÉDITOS A LIBERAR.....		R$ 38.103,52	R$ 18.734,66
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 7.008.502,86	R$ 7.556.055,19
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 3.618.091,38	R$ 3.707.946,62
SANTA CASA MISERIC E ASILO DOS POBRES DE		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER.ALPINOPOL		R$ 643,16	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD. MEDICIN		R$ 414.599,50	R$ 234.502,00
PREF MUNIC DE LUIZ ANTONIO		R$ 12.206,55	R$ 8.669,50
PREF MUNIC DE CAJURU		R$ 673,20	R$ 702,00
PREF MUNIC DE STA LUCIA		R$ 2.254,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 83.021,93	R$ 53.544,22
PREF MUNIC DE JABORANDI		R$ 13.866,67	R$ 19.817,74
PREF MUNIC DE SERTAOZINHO		R$ 1.593,00	R$ 213.484,85
PREF MUNIC DE GUATAPARA		R$ 2.763,68	R$ 845,40
PREF MUNIC DE IBATE (FUNDO MUNICIPAL SAU		R$ 45.304,49	R$ 50.453,63
PREF MUNIC DE PORTO FERREIRA		R$ 86,40	R$ 1.910,60
PREF MUNIC DE CRISTAIS PAULISTA		R$ 20.041,50	R$ 3.530,00
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPI		R$ 2.328,54	R$ 2.214,39
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS - RPT		R$ 1.430,00	R$ 2.233,14
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LT		R$ 1.802,70	R$ 1.724,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4747/2024 7477/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE IBIRA		R$ 10.483,20	R$ 9.014,00
FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBE		R$ 0,00	R$ 3.883,24
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 0,00
HRSM-HOSP REG DO SUL DE MINAS-VAR		R$ 7.282,90	R$ 6.641,20
CONSORCIO PUBLICO INTER DE SAUDE REGIAO		R$ 17.918,40	R$ 12.094,60
UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA TRAB M		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJU		R$ 0,00	R$ 716,00
ASSOCIACAO HOSP SAO GERALDO DE NUPORANGA		R$ 5.558,59	R$ 4.276,82
CONSORCIO PUBLICO INTERM. DE SAUDE DA RE		R$ 35.247,50	R$ 31.610,66
CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA		R$ 123,40	R$ 123,40
ESCOLA DE ENF.DE RPTO-USP		R$ 0,00	R$ 3.407,20
FACULD CIENCIAS FARMAC RPTO - USP		R$ 1.789,50	R$ 1.455,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO- USP		R$ 0,00	R$ 3.287,31
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIB PRETO US		R$ 19.545,07	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 1.170,00	R$ 676,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 307,00	R$ 50.357,38
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 12.817,50	R$ 24.468,80
FUND HEMOCENTRO RIB. PRETO		R$ 0,00	R$ 11.810,16
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PAR		R$ 7.881,10	R$ 6.376,80
FUND HOSPITALAR MUNIC.JOAO HE		R$ 26.730,68	R$ 29.924,84
FUND. DE AP. AO ENS. PESQ. E ASSIST. DO		R$ 398,50	R$ 2.632,00
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE F		R$ 5.040,50	R$ 11.170,90
FUND. SOBECCAN		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNIC FUNGOTA ARARAQUARA		R$ 8.506,16	R$ 11.385,84
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BASTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP SANTA TEREZA DE RIB. PRETO		R$ 0,00	R$ 1.281,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.296,00	R$ 67.136,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRE		R$ 720,00	R$ 3.452,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4743/2024 748/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACI (363		R$ 0,00	R$ 1.971,80
HOSP DE MISER DE ALTINOPOLIS		R$ 1.235,36	R$ 0,00
HOSP E MATERN.S.VICENTE DE PAULO (806-2)		R$ 4.162,60	R$ 1.147,50
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R$ 44.338,93	R$ 26.064,88
HOSPITAL SAO MARCOS (677-9)		R$ 1.623,95	R$ 0,00
INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO CASSIA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM SAO JOSE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISERIC AREALVA		R$ 660,00	R$ 359,80
IRM STA CASA DE MISERIC IACANGA		R$ 5.192,20	R$ 12.959,52
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE DIVISA		R$ 1.893,71	R$ 0,00
IRMANDADE MISERICORDIA DE GUAXUPE		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS GOIANIA LTD		R$ 0,00	R$ 583,60
MUNICIPIO DE BARIRI		R$ 1.638,00	R$ 4.200,00
MUNICIPIO DE CRAVINHOS		R$ 7.189,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 2.856,80	R$ 3.077,80
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 238,55	R$ 3.896,50
MUNICIPIO DE ITAJU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JERIQUARA		R$ 3.949,87	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA		R$ 8.882,33	R$ 6.606,40
MUNICIPIO DE PIRANGI		R$ 214,00	R$ 15.537,80
MUNICIPIO DE PRATAPOLIS		R$ 1.964,30	R$ 21.156,94
MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO		R$ 1.419,50	R$ 5.450,00
MUNICIPIO DE RINCAO		R$ 9.808,80	R$ 4.800,50
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 0,00	R$ 261,00
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R$ 9.907,40	R$ 21.974,10
PREF MUNIC DE AGUAI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALPINOPOLIS		R$ 8.207,58	R$ 2.169,00
PREF MUNIC DE ALTINOPOLIS		R$ 4.685,20	R$ 6.900,00
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE		R$ 9.896,80	R$ 29.349,00
PREF MUNIC DE ANDRADAS		R$ 248,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 749/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE ARAMINA		R$ 1.574,00	R$ 3.903,41
PREF MUNIC DE ARAPUA		R$ 0,00	R$ 1.376,40
PREF MUNIC DE ARARAQUARA		R$ 56.855,46	R$ 2.539,30
PREF MUNIC DE ARARAS		R$ 61.933,52	R$ 55.982,74
PREF MUNIC DE ARAXA		R$ 0,00	R$ 4.170,00
PREF MUNIC DE ARCEBURGO		R$ 8.439,92	R$ 9.388,28
PREF MUNIC DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 0,00	R$ 20.204,20
PREF MUNIC DE BATATAIS		R$ 71.020,38	R$ 12.123,20
PREF MUNIC DE BEBEDOURO		R$ 3.727,00	R$ 16.594,60
PREF MUNIC DE BRODOWSKI		R$ 16.148,70	R$ 17.152,75
PREF MUNIC DE BROTAS		R$ 0,00	R$ 6.638,60
PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO		R$ 5.255,10	R$ 10.034,26
PREF MUNIC DE CAMPO FLORIDO		R$ 12.106,50	R$ 1.025,00
PREF MUNIC DE CAMPOS ALTOS		R$ 782,40	R$ 4.765,00
PREF MUNIC DE CANDIDO RODRIGUES (3606-3)		R$ 0,00	R$ 1.673,57
PREF MUNIC DE CAPETINGA		R$ 10.184,18	R$ 28.738,80
PREF MUNIC DE CASA BRANCA		R$ 604,80	R$ 234,00
PREF MUNIC DE CASSIA		R$ 4.122,00	R$ 30.615,10
PREF MUNIC DE CASSIA DOS COQUEIRO		R$ 0,00	R$ 217,00
PREF MUNIC DE CONCHAL		R$ 3.114,50	R$ 2.323,50
PREF MUNIC DE COROMANDEL		R$ 0,00	R$ 5.800,00
PREF MUNIC DE DESCALVADO		R$ 3.226,39	R$ 1.096,40
PREF MUNIC DE DUMONT		R$ 4.685,00	R$ 10.245,50
PREF MUNIC DE FERNANDOPOLIS		R$ 15.849,00	R$ 2.839,40
PREF MUNIC DE FRONTEIRA		R$ 34.807,30	R$ 23.539,20
PREF MUNIC DE FRUTAL		R$ 49.355,56	R$ 19.704,37
PREF MUNIC DE GARCA		R$ 1.546,60	R$ 4.104,00
PREF MUNIC DE GAVIAO PEIXOTO		R$ 0,00	R$ 527,10
PREF MUNIC DE GUARIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IBIRACI		R$ 2.068,24	R$ 12.480,10
PREF MUNIC DE IGARAPAVA		R$ 2.481,00	R$ 3.019,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 750/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE IPUA		R$ 0,00	R$ 1.755,96
PREF MUNIC DE ITAMOGI		R$ 2.491,54	R$ 2.566,33
PREF MUNIC DE ITAPOLIS		R$ 6.202,00	R$ 374,00
PREF MUNIC DE ITAPUI		R$ 1.137,50	R$ 6.510,00
PREF MUNIC DE ITAU DE MINAS FUND MUNIC S		R$ 0,00	R$ 3.874,76
PREF MUNIC DE ITIRAPUA		R$ 2.630,00	R$ 9.835,24
PREF MUNIC DE ITUVERAVA		R$ 3.805,00	R$ 8.512,80
PREF MUNIC DE JABOTICABAL		R$ 12.047,00	R$ 280,80
PREF MUNIC DE JARDINOPOLIS		R$ 18.015,28	R$ 1.956,80
PREF MUNIC DE SEVERÍNIA		R$ 0,00	R$ 3.294,00
PREF MUNIC DE LAGAMAR		R$ 116,00	R$ 235,00
PREF MUNIC DE LEME		R$ 1.589,53	R$ 19.051,46
PREF MUNIC DE MACATUBA		R$ 420,00	R$ 138,00
PREF MUNIC DE MATAO		R$ 1.177,60	R$ 36.113,71
PREF MUNIC DE MATUTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MIGUELOPOLIS		R$ 22.171,07	R$ 22.171,07
PREF MUNIC DE MINEIROS DO TIETE		R$ 7.474,86	R$ 4.316,92
PREF MUNIC DE MOCOCA		R$ 21.329,00	R$ 9.536,00
PREF MUNIC DE MONTE ALTO		R$ 0,00	R$ 14.497,00
PREF MUNIC DE MONTE AZUL PAULISTA		R$ 3.049,92	R$ 666,60
PREF MUNIC DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 66.591,00	R$ 4.204,50
PREF MUNIC DE MORRO AGUDO (739-7)		R$ 6.855,65	R$ 3.689,30
PREF MUNIC DE MOTUCA		R$ 129,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA PONTE.		R$ 2.275,30	R$ 8.895,60
PREF MUNIC DE NOVO HORIZONTE		R$ 108,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NUPORANGA		R$ 0,00	R$ 15.005,15
PREF MUNIC DE OLIMPIA		R$ 23.348,30	R$ 5.699,24
PREF MUNIC DE PARAISO		R$ 2.020,00	R$ 1.165,50
PREF MUNIC DE PATROCINIO		R$ 51.444,25	R$ 81.691,55
PREF MUNIC DE PATROCINIO PAULISTA		R$ 1.240,00	R$ 206,40
PREF MUNIC DE PEDERNEIRAS		R$ 2.007,00	R$ 11.310,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 751/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE PEDRA BELA (3556-3)		R$ 1.165,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PEDRINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 180,00
PREF MUNIC DE PIRACICABA		R$ 3.500,00	R$ 32.624,00
PREF MUNIC DE PIRAJUBA		R$ 23.122,63	R$ 8.043,20
PREF MUNIC DE PIRASSUNUNGA		R$ 0,00	R$ 10.539,40
PREF MUNIC DE PITANGUEIRAS.		R$ 9.242,54	R$ 13.870,00
PREF MUNIC DE PIUMHI (1343-7)		R$ 5.114,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PLANURA		R$ 1.439,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PONTAL		R$ 187,50	R$ 583,20
PREF MUNIC DE PRATA		R$ 12.808,40	R$ 10.703,00
PREF MUNIC DE REGINOPOLIS		R$ 494,40	R$ 2.126,82
PREF MUNIC DE RIBEIRAO PRETO		R$ 26.257,96	R$ 91.228,81
PREF MUNIC DE RIFAINA		R$ 9.439,23	R$ 11.382,63
PREF MUNIC DE S. JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 4.448,50	R$ 6.390,85
PREF MUNIC DE SACRAMENTO		R$ 192,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SALES OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 7.902,47
PREF MUNIC DE SANTA GERTRUDES		R$ 4.763,90	R$ 11.430,18
PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO ALEGR		R$ 22.250,00	R$ 5.736,00
PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM BARRA		R$ 57.068,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 11.011,90	R$ 2.533,00
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PRETO (281		R$ 59.952,80	R$ 57.595,50
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA		R$ 1.218,00	R$ 230,65
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R$ 1.829,79	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO SIMAO		R$ 3.839,95	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO TOMAS DE AQUINO		R$ 12.851,89	R$ 4.151,54
PREF MUNIC DE SERRA AZUL		R$ 1.488,00	R$ 6.997,90
PREF MUNIC DE SERRANA		R$ 9.903,70	R$ 10.535,90
PREF MUNIC DE STA CRUZ DA ESPERAN		R$ 2.476,00	R$ 3.023,00
PREF MUNIC DE STA CRUZ DAS PALMEI (742-3		R$ 2.435,75	R$ 3.288,00
PREF MUNIC DE STA ROSA VITERBO		R$ 5.290,00	R$ 2.816,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 752/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE TABATINGA		R$ 5.237,00	R$ 9.950,00
PREF MUNIC DE TAIACU		R$ 7.784,35	R$ 3.493,15
PREF MUNIC DE TAMBAU		R$ 1.259,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TAQUARAL		R$ 3.495,24	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TERRA ROXA		R$ 7.143,60	R$ 30.048,70
PREF MUNIC DE TIROS		R$ 568,25	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TRES PONTAS		R$ 7.337,57	R$ 5.075,20
PREF MUNIC DE UNAI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VERISSIMO		R$ 2.772,40	R$ 2.555,40
PREF MUNIC DE VIRADOURO		R$ 5.921,96	R$ 4.595,84
PREF MUNIC DE VOTUPORANGA		R$ 1.328,00	R$ 1.162,90
PREF MUNIC ORLANDIA		R$ 290,00	R$ 4.824,70
PREFE MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA		R$ 3.358,82	R$ 7.509,20
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 10.173,32	R$ 11.898,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS		R$ 25.492,80	R$ 25.784,70
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQU		R$ 8.641,62	R$ 0,00
SOC BENEF HOSP STA CASA RIB PRETO		R$ 10.542,70	R$ 3.146,80
SOC PORTUGUESA DE BENEFIC RIB PRE		R$ 492,75	R$ 0,00
STA CASA DE MIS SAO MIGUEL-TABATI		R$ 38.135,92	R$ 38.060,41
STA CASA DE MISERIC OLIMPIA		R$ 720,00	R$ 4.446,00
STA CASA MISERICORDIA CONQUISTA		R$ 478,32	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BOM DESPACHO		R$ 0,00	R$ 415,20
UNESP - CAMPUS ARARAQUARA- FAC.		R$ 0,00	R$ 6.868,59
UNESP- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA		R$ 0,00	R$ 20.092,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 0,00	R$ 4.896,80
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		R$ 0,00	R$ 1.515,60
PREF MUNIC DE CONCEICAO DAS ALAGO		R$ 320,00	R$ 71,40
PREF MUNIC DE RIO PARANAIBA		R$ 2.631,60	R$ 279,60
PREF MUNIC DE MONTE BELO (3448-4)		R$ 640,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 753/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE TAPIRATIBA		R$ 99,56	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MUZAMBINHO (1305-7)		R$ 2.404,80	R$ 2.475,10
PREF MUNIC DE STA RITA DO PASSA Q		R$ 148,30	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUARANESIA		R$ 2.942,40	R$ 2.869,20
PREF MUNIC MONTE APRAZIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS CURITIBA LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MIRASSOL		R$ 28.499,60	R$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRERTO COOP. DE TRAB		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		R$ 0,00	R$ 766,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MIS.PITANGUEIR		R$ 0,00	R$ 4.738,66
PREF MUNIC DE VAZANTE		R$ 0,00	R$ 5.379,60
PREF MUNIC DE ALTEROSA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.		R$ 44.081,62	R$ 32.510,77
PREF MUNIC DE CAMPESTRE		R$ 436,00	R$ 2.563,00
PREF MUNIC DE BURITIZAL		R$ 1.560,40	R$ 656,10
PREF MUNIC DE AGUAS DE SAO PEDRO (3299-3		R$ 0,00	R$ 7.050,52
PREF MUNIC DE JURUAIA		R$ 0,00	R$ 597,00
MUNICIPIO DE IPEUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GOTARDO		R$ 1.390,00	R$ 13.582,70
FUND HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 14.659,37	R$ 12.875,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.605,30
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R$ 0,00	R$ 3.562,72
PREF MUNIC DE BOCAINA (1394-3)		R$ 430,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FORTALEZA DE MINAS		R$ 140,00	R$ 11.974,40
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R$ 0,00	R$ 1.520,00
PREF MUNIC DE PINDORAMA		R$ 9.168,95	R$ 15.696,20
PREF MUNIC DE ITIRAPINA		R$ 13.901,50	R$ 25.634,20
PREF MUNIC DE GUAPIAÇU		R$ 11.240,00	R$ 6.992,00
PREF MUNIC DE MARILIA		R$ 4.400,00	R$ 2.849,76
FUND DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS (		R$ 1.603,33	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 754/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE JALES		R$ 688,40	R$ 1.933,40
HOSPITAL UNIV ALZIRA VELANO		R$ 0,00	R$ 0,00
DISPENSARIO DE ASSIS VICENTINA GUARA		R$ 1.586,60	R$ 0,00
VIVER EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA LTD		R$ 0,00	R$ 1.587,16
FUND.DE ENSINO E PESQ.UBERABA FUN		R$ 10.371,40	R$ 14.680,08
PREF MUNIC DE BAURU		R$ 728,16	R$ 27.505,88
PREF MUNIC DIVINOLANDIA		R$ 2.766,60	R$ 3.169,00
PREF MUNIC DE PRADOPOLIS		R$ 6.048,00	R$ 219,80
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		R$ 63.610,72	R$ 69.760,01
PREF MUNIC DE DOURADO		R$ 2.615,42	R$ 16.688,66
PREF MUNIC DE CANDIDO MOTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CASCALHO RICO		R$ 1.676,50	R$ 4.925,36
IRMANDADE MISER. HOSP DA ST.CASA DE M.		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LAGOA GRANDE (1465-5)		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R$ 1.705,10	R$ 935,00
PREF MUNIC DE SANTA ERNESTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DOBRADA		R$ 1.808,10	R$ 326,00
HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD DE MEDICINA		R$ 16.517,00	R$ 2.710,00
PREF MUNIC DE CLARAVAL		R$ 10.333,20	R$ 18.507,80
SAMU REGIONAL SAO JOAO DA BOA VISTA		R$ 2.681,17	R$ 898,75
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJ		R$ 0,00	R$ 7.282,50
HOSPITAL DE REABILITACAO DE ANOMALIAS CR		R$ 1.170,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAJOBI		R$ 4.423,75	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE		R$ 3.693,51	R$ 464,70
PREF MUNIC DE UBERLANDIA		R$ 24.910,68	R$ 2.993,40
PREF MUNIC DE ALFENAS		R$ 0,00	R$ 8.974,40
PREF MUNIC DE SERRA DO SALITRE		R$ 0,00	R$ 10.655,65
PREF MUNIC DE SAO PEDRO		R$ 0,00	R$ 5.154,00
PREF MUNIC DE TANABI		R$ 712,40	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 753/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE JOSE BONIFACIO		R$ 4.397,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERM DE SAUDE REG CA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JACI		R$ 0,00	R$ 2.700,00
HOSP S.FR.IRM STA CASA MIS TAMBAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DA AREA DA SAUDE DE CAMPINAS -		R$ 12.408,00	R$ 384,00
IRM SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACOND		R$ 3.856,25	R$ 1.751,66
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R$ 20.644,81	R$ 24.469,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		R$ 612,70	R$ 2.023,20
MUNICIPIO DE PRATANIA		R$ 3.115,35	R$ 3.744,23
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 7.498,30	R$ 9.337,90
MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		R$ 0,00	R$ 1.245,60
IRM DE MISERIC DE JAHU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNIC AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE A		R$ 0,00	R$ 1.233,28
PREF MUNIC DE VARGEM GRANDE SUL		R$ 3.743,80	R$ 5.861,23
HOSP MUNIC DR.MARIO GATTI - CAMPI (1058-		R$ 27.810,03	R$ 25.284,00
PREF MUNIC DE SANTA JULIANA (1230-5)		R$ 18.943,12	R$ 7.786,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA		R$ 641,28	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JACUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TABAPUA		R$ 621,72	R$ 1.548,70
PREF MUNIC DE NOVA RESENDE		R$ 10.786,58	R$ 11.799,26
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 7.698,52	R$ 0,00
PREF MUNIC TORRINHA (4332-3)		R$ 180,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARACATUBA (4339-2)		R$ 43.001,05	R$ 31.903,50
PREF MUNIC DE AURIFLAMA (3221-2)		R$ 0,00	R$ 88,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST. H		R$ 1.820,40	R$ 8.023,35
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV DE SAO PA		R$ 2.140,00	R$ 27.240,00
PREF MUNIC DE SAO JOAO DA BOA VIS		R$ 0,00	R$ 224,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4G 4/2024 758/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA		R$ 10.660,83	R$ 4.007,00
PREF MUNIC DE AMERICANA		R$ 2.970,00	R$ 0,00
HOSP DR ADILO A. SIQUEIRA, P.PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS		R$ 6.070,00	R$ 4.860,00
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R$ 2.070,00	R$ 1.287,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAU		R$ 31.780,00	R$ 0,00
IRMANDADE STA CASA DE MISER. DE VALINHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP EST ESPEC EM REABILIT DR FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 3.886,00
HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO (4410-9)		R$ 0,00	R$ 6.942,00
MUNICIPIO DE CEDRAL (4413-0)		R$ 0,00	R$ 11.034,50
FUND P DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 4.048,00	R$ 3.668,40
CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO AIDS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE COLOPROCTOLOGIA DE RIBEIRAO		R$ 1.833,00	R$ 446,20
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS GOIANIA LTDA		R$ 888,47	R$ 547,80
IRMANDADE STA CASA DE MISERIC . DE SOROC		R$ 1.472,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 18.510,00	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIM		R$ 0,00	R$ 1.230,00
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R$ 1.230,00	R$ 3.198,00
SECRETARIA DA SAUDE UNIDADE DE GESTAO AS		R$ 370,20	R$ 370,20
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R$ 11.465,55	R$ 8.128,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 2.249,60	R$ 8.058,10
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC		R$ 396,00	R$ 29.365,32
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 3.950,16	R$ 12.185,12
G E J SERVICOS MEDICOS S/S		R$ 1.418,20	R$ 3.571,90
PREF MUNIC DE BORACEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNIC DE MACAUBAL		R$ 650,00	R$ 1.281,00
CLINICA ALVES & DANTAS VIVER BEM		R$ 394,20	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 757/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICO			
CENTRO DE REF DA S DA M E DE NUT ALIM E		R$ 2.848,80	R$ 6.518,40
INSTITUTO DE ASSIT MEDICA AO SERVIDOR PU		R$ 9.842,96	R$ 28.628,00
SEC DE ESTADO DA SAUDE - HOSP GERAL DE V		R$ 6.170,00	R$ 2.460,00
VHP CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE PIRACI		R$ 1.288,00	R$ 0,00
SECRET DE ESTADO DA SAUDE HOSP GERAL DE		R$ 0,00	R$ 4.990,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (4496-9)		R$ 0,00	R$ 476,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNI		R$ 1.298,00	R$ 297,00
G.C.S NEUROLOGIA LTDA (4500-9)		R$ 0,00	R$ 251,00
MUNICIPIO DE ITAPEVA (4508-9)		R$ 0,00	R$ 5.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM (4513		R$ 722,40	R$ 13.325,82
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA (4506-9)		R$ 1.050,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA (4528-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
DGAC- DEPTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (4541-9)		R$ 11.106,00	R$ 7.404,00
MUNICIPIO DE PARA DE MINAS (4547-9)		R$ 790,00	R$ 0,00
(SECR. EST. SAUDE)HOSP.MAT.INTERLAGOS-WA		R$ 492,00	R$ 2.502,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -		R$ 1.100,00	R$ 13.753,80
PREF MUNIC DE BARRA BONITA (1480-3)		R$ 0,00	R$ 4.382,20
FUND. EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS		R$ 27.309,88	R$ 38.695,56
CAIS-CLEMENTE FERREIRA (SECRET DE EST DA		R$ 0,00	R$ 8.122,00
PREF MUNIC IPORANGA (4569-9)		R$ 254,40	R$ 600,00
OFTALMO CENTER S/S (4571-10)		R$ 0,00	R$ 1.494,80
COMPLEXO HOSP PADRE BENTO DE GUARULHOS (		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL HELIOPOLIS UNID DE GESTAO ASSIS		R$ 3.082,00	R$ 0,00
HOSP EST DR OSVALDO BRANDI FARIA MIRANDO		R$ 0,00	R$ 1.690,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/442/2024 758/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (4588-2)		R$ 9.600,00	R$ 0,00
PREF MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO (4589-9)		R$ 1.969,96	R$ 0,00
PREF MUNIC LAGOINHA (4590-9)		R$ 520,72	R$ 7.313,00
DR OSIRIS FLORINDO COELHO (SECRET EST SA		R$ 0,00	R$ 0,00
(SECR. EST. SAUDE) GRUPO DE RESGATE - GR		R$ 0,00	R$ 0,00
SERV AUTONOMO MUNIC SAUDE-IBITINGA (1093		R$ 0,00	R$ 1.342,87
PREF MUNIC DE JUQUIA (4601-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA DOEST		R$ 16.321,59	R$ 8.532,70
HOSPITAL REGIONAL SUL (SECRET EST SAUD		R$ 0,00	R$ 11.980,80
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS (SECRET EST S		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO (SECRET EST S		R$ 12.945,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 0,00	R$ 329,40
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R$ 959,74	R$ 2.973,60
PREF MUNIC DE NOVAIS		R$ 0,00	R$ 5.768,75
COMPLEXO HOSPITALAR DP JUQUERY (SECRET.		R$ 740,40	R$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA (SECR		R$ 0,00	R$ 1.801,80
CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MACRO RE		R$ 3.775,30	R$ 1.191,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA		R$ 473,55	R$ 1.249,92
PREF MUNIC DE VALINHOS		R$ 18.087,20	R$ 650,20
PREF MUNIC DE POCOS DE CALDAS		R$ 875,00	R$ 1.099,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 6.374,00
COORDENADORIA DE ASSIST. FARMACEUTICA (S		R$ 2.675,86	R$ 7.006,98
MUNICIPIO DE OLEO		R$ 0,00	R$ 540,56
PREF MUNIC ITATIBA		R$ 341,16	R$ 6.296,50
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 1.558,80	R$ 1.770,00
LABORATORIO GIANSANTE E SANTANA L		R$ 4.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 759/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE ANDRELANDIA		R$ 2.760,00	R$ 0,00
FUNDO MUNIC SAO VICENTE		R$ 466.559,59	R$ 173.520,43
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R$ 1.300,20	R$ 3.159,78
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R$ 0,00	R$ 6.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNH		R$ 6.038,80	R$ 4.998,50
MUNIC DE CORONEL MACEDO		R$ 156,00	R$ 2.245,40
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R$ 1.343,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R$ 2.508,00	R$ 8.646,00
PREF MUNIC DE BORBOREMA		R$ 0,00	R$ 2.285,00
PREF MUNIC DE CABREUVA		R$ 9.834,43	R$ 4.162,46
PREF MUNICIPAL DE OURINHOS		R$ 7.131,94	R$ 12.422,80
MUNICIPIO DE ARIRANHA		R$ 100,00	R$ 1.144,00
CAISM - PHILIPPE PINEL (SECRET. EST DA		R$ 0,00	R$ 134,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL		R$ 1.892,58	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RESTINGA		R$ 4.593,20	R$ 4.169,03
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA		R$ 0,00	R$ 3.355,90
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 3.863,60	R$ 6.243,00
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRAB		R$ 869,50	R$ 431,66
PM MEDICAL S/S LTDA		R$ 355,60	R$ 417,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 0,00	R$ 2.040,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 2.210,00	R$ 12.115,50
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 0,00	R$ 119,55
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FLOREAL		R$ 0,00	R$ 184,40
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 464,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R$ 840,00	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 3.314,86	R$ 3.276,16
PREF MUNIC DE OSVALDO CRUZ		R$ 386,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO		R$ 1.776,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA		R$ 2.727,70	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/442/2024 750/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE - C		R$ 7.855,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PORANGABA		R$ 0,00	R$ 444,97
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R$ 360,00	R$ 4.164,00
MUNICIPIO DE ITAPORANGA		R$ 435,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R$ 13.792,00	R$ 2.200,00
MUNICIPIO DE JACUPIRANGA		R$ 0,00	R$ 226,80
MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL		R$ 2.570,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CESARIO LANGE		R$ 1.584,00	R$ 4.269,00
MUNICIPIO DE PARAPUA		R$ 0,00	R$ 1.216,00
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R$ 1.172,00	R$ 1.747,60
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 467,50	R$ 3.570,00
MUNICIPIO DE INDIANA		R$ 1.122,95	R$ 0,00
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPIT		R$ 26.259,00	R$ 2.238,30
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MMED SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 567,00	R$ 0,00
POLICLINICA TIBIRICA LTDA		R$ 3.462,75	R$ 2.566,45
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R$ 624,00	R$ 6.019,76
PREF MUNIC DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 1.040,00	R$ 4.288,00
PREF MUNIC DE BOFETE		R$ 5.355,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES		R$ 110,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DA NEVES		R$ 1.678,00	R$ 26.760,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES		R$ 31.629,08	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R$ 970,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 11.575,60	R$ 25.419,96
CONS INTERM DE SAUDE GERENC. DA REDE DE		R$ 2.484,00	R$ 8.700,00
MUNICIPIO DE PIRATININGA		R$ 162,96	R$ 192,00
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		R$ 0,00	R$ 8.854,90
MUNICIPO ITARARE		R$ 0,00	R$ 3.607,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 751/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA PREVENIR S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUTECIA		R$ 411,20	R$ 55,98
PREF MUNIC DE POUSO ALEGRE		R$ 1.679,70	R$ 0,00
IRMANDADE SA SNATA CASA DE IPAUSSU		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE REF DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS		R$ 246,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 667,12	R$ 10.461,00
HOSP GERAL JESUS TEXEIRA DA COSTA (SECRE		R$ 0,00	R$ 1.480,80
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO		R$ 0,00	R$ 4.048,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 99.841,78	R$ 50.140,00
MUNICIPIO DE CAFELANDIA		R$ 3.254,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA		R$ 0,00	R$ 1.558,20
MUNICIPIO DE OCAUCU		R$ 0,00	R$ 4.825,00
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE		R$ 6.999,82	R$ 7.187,82
HOSPITAL DE CARIDADE DA VARGEM GRANDE SO		R$ 3.356,00	R$ 1.079,40
CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR		R$ 0,00	R$ 884,55
MUNICIPIO DE TACIBA		R$ 1.869,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 1.422,00	R$ 2.663,00
MUNICIPIO DE ITAI		R$ 0,00	R$ 2.146,56
PREF MUNIC DE CARMO DE CAJU		R$ 2.513,00	R$ 2.513,00
CONS INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA: SAU		R$ 0,00	R$ 335,20
MUNICIPIO DE ELDORADO		R$ 3.807,52	R$ 5.109,82
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 926,00	R$ 280,00
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R$ 149,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 13.260,00	R$ 14.342,15
MEDICAR LITORAL LTDA		R$ 496,00	R$ 302,50
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 0,00	R$ 4.710,84
PREF MUNIC DE BARRETOS		R$ 1.140,00	R$ 456,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R$ 0,00	R$ 13.134,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 752/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 1.228,65
MUNICIPIO DE CUNHA		R$ 0,00	R$ 440,00
MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R$ 1.590,00	R$ 1.320,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE		R$ 26,50	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISER PONTAL		R$ 5.143,80	R$ 5.233,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA		R$ 0,00	R$ 3.000,00
FUNDACAO BUTANTAN		R$ 3.952,32	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPIRA		R$ 3.942,20	R$ 2.325,10
UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRAB ME		R$ 540,00	R$ 0,00
FUNDACAO PARA DESEMVOLVIMENTO MEDICO E H		R$ 15.015,90	R$ 8.254,56
MUNICIPIO DE QUATA		R$ 291,00	R$ 3.150,00
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ 228,00	R$ 2.778,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE		R$ 2.400,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPINA VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC		R$ 234,66	R$ 752,20
SANTA CASA DE MIS. DE JOSE BONIFACIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 4.117,00	R$ 6.811,60
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA		R$ 8.358,00	R$ 6.268,50
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 4.180,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPEI		R$ 1.334,00	R$ 780,00
PREF MUNIC DE LIMEIRA		R$ 5.160,00	R$ 16.303,10
MUNICIPIO DE INDIAPORA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 820,00	R$ 1.747,40
PREF MUNIC DE TEODORO SAMPAIO		R$ 631,00	R$ 860,00
PREF MUNIC DE CATIGUA		R$ 0,00	R$ 3.622,00
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF EDG		R$ 1.326,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		R$ 0,00	R$ 598,00
PREF MUNIC DE NOVA ODESSA		R$ 13.233,28	R$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA		R$ 4.991,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 753/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAMOS"			
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R$ 611,95	R$ 946,71
PREF MUNIC DE CORDEIROPOLIS		R$ 0,00	R$ 3.782,00
PREF MUNIC DE BAMBUI		R$ 0,00	R$ 11.910,12
PREF MUNIC DE IRACEMAPOLIS		R$ 0,00	R$ 2.862,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 3.936,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS		R$ 4.281,41	R$ 4.131,00
MUNICIPIO DE FLORA RICA		R$ 680,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		R$ 4.300,00	R$ 5.706,20
FUND PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS		R$ 208,00	R$ 208,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 18.083,40	R$ 9.080,64
MUNICIPIO DE VINHEDO		R$ 0,00	R$ 800,00
MUNICIPIO DE ARUJA		R$ 7.110,00	R$ 0,00
FUND PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS		R$ 436,80	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		R$ 11.532,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHABELA		R$ 0,00	R$ 10.581,40
ASSOC STa CASA DE MISERICORDIA DE OURINH		R$ 425,75	R$ 0,00
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRA		R$ 407,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTALINDA		R$ 0,00	R$ 128,00
FUND PARA O DESENV MEDICO E HOSPITALAR -		R$ 436,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IARAS		R$ 1.964,20	R$ 250,60
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R$ 33,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 1.068,00	R$ 356,00
PREF MUNIC POTIRENDABA		R$ 6.886,00	R$ 11.080,76
MUNICIPIO DE FLORINEA		R$ 0,00	R$ 804,00
RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DE VEREA		R$ 379,00	R$ 0,00
SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D		R$ 870,00	R$ 1.965,70
IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARR		R$ 2.769,40	R$ 0,00
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNC		R$ 2.193,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 754/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ASPASIA		R$ 207,50	R$ 153,60
MUNICIPIO DE TRES FRONTEIRAS		R$ 11.312,42	R$ 4.412,00
MUNICIPIO DE UBIRAJARA		R$ 0,00	R$ 1.487,40
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOGIA E OTORRINOL		R$ 4.776,00	R$ 3.184,00
MUNICIPIO DE MAGDA		R$ 503,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPIRAI		R$ 53,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BONFIM		R$ 218,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 456,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAREMA		R$ 1.281,50	R$ 5.292,70
MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR		R$ 1.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORESTAL		R$ 218,00	R$ 160,80
IRM. MISERIC DO HOSPITAL SAO JOSE DE ITA		R$ 0,00	R$ 0,00
MISSAO SAL DA TERRA		R$ 0,00	R$ 7.661,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		R$ 0,00	R$ 10.070,45
MUNICIPIO DE CERQUILHO		R$ 0,00	R$ 675,00
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		R$ 0,00	R$ 4.344,00
MUNICIPIO DE CRUZALIA		R$ 0,00	R$ 273,36
FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERIC		R$ 0,00	R$ 10.407,20
BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAUL		R$ 0,00	R$ 1.196,40
MUNICIPIO DE SARZEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIUNA		R$ 0,00	R$ 4.570,99
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R$ 0,00	R$ 4.715,20
PREF MUNIC DE ECHAPORA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 357,70
UNIV. ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUIT		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R$ 0,00	R$ 7.204,00
UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRA		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 753/2455

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE POLONI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAUA		R$ 0,00	R$ 2.432,00
PREF MUNIC DE ANDRADINA		R$ 0,00	R$ 10.892,00
MUNICIPIO DE SALES		R$ 0,00	R$ 730,10
MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO		R$ 0,00	R$ 1.315,60
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 0,00	R$ 14.622,50
MUNICIPIO DE PIQUETE		R$ 0,00	R$ 92,50
MUNICIPIO DE CHAVANTES		R$ 0,00	R$ 30,20
MUNICIPIO DE GUARARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO BRANCO		R$ 0,00	R$ 750,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		R$ 0,00	R$ 3.240,00
MUNICIPIO DE PONTES GESTAL		R$ 0,00	R$ 1.903,70
PREF MUNIC DE VALPARAISO		R$ 0,00	R$ 1.370,00
CONS INTERM SAUDE DA REDE URG E EMERG DA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND AMARAL CARVALHO		R$ 0,00	R$ 180,00
CONSORCIO INTER. DA MICRORREGIAO DE PENA		R$ 0,00	R$ 208,40
MUNICIPIO DE PAULINIA		R$ 0,00	R$ 9.892,00
MUNICIPIO DE RUBINEIA		R$ 0,00	R$ 530,00
MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA		R$ 0,00	R$ 1.120,00
MUNICIPIO DE BORA		R$ 0,00	R$ 536,00
MUNICIPIO DE OURO FINO		R$ 0,00	R$ 543,50
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA..		R$ (72.361,83)	R$ (74.158,93)
(-) PROVISAO P/CREDITOS LIQ. DUVIDOSA...		R$ (72.361,83)	R$ (74.158,93)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL		R$ 60.204,70	R$ 196.815,09
BB RENDE FACIL		R$ 59.835,66	R$ 196.431,67
APLICACOES - BRADESCO S/A.....		R$ 112,34	R$ 112,34
BCO. DO BRASIL S/A -APLIC AUT.....		R$ 256,70	R$ 271,08
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 36.787,56	R$ 36.787,56
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 758/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE FERIAS.....		R$ 36.787,56	R$ 36.787,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 217.352,97	R$ 102.813,36
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.....		R$ 217.352,97	R$ 102.813,36
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 792,06	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
IR FONTE A RECUPERAR.....		R$ 792,06	R$ 0,00
ICMS OUTROS CREDITOS.....		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR..		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.111.202,91	R$ 3.545.795,88
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ 2.999.495,91	R$ 3.445.656,57
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ 62.590,67	R$ 69.713,36
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ 49.116,33	R$ 30.425,95
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 36.433,11	R$ 40.055,61
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 1.723,13	R$ 1.723,13
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 34.709,98	R$ 38.332,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 291.646,02	R$ 293.390,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 29.864,53	R$ 29.948,35
IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R$ 29.864,53	R$ 29.948,35
IRPJ A COMPENSAR.....		R$ 21.959,22	R$ 22.020,85
CONT.SOCIAL A COMPENSAR.....		R$ 7.905,31	R$ 7.927,50
IMOBILIZADO		R$ 261.781,49	R$ 263.442,38
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS P/ATIVO IMOBILIZADO A TRANSF....		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R$ 222.575,99	R$ 228.035,99
MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ 193.452,00	R$ 198.912,00
INSTALACOES.....		R$ 24.285,99	R$ 24.285,99
APARELHOS DE COMUNICACAO.....		R$ 4.838,00	R$ 4.838,00
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST		R$ (151.964,30)	R$ (155.763,41)
(-) DPR.ACUM: MOVEIS E		R$ (125.282,73)	R$ (128.414,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 767/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UTENSILIOS.....			
(-) DPR.ACUM: INSTALACOES.....		R$ (21.873,49)	R$ (22.420,33)
(-) DPR.ACUM: APARELHOS DE COMUNICACAO..		R$ (4.808,08)	R$ (4.928,28)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 191.169,80	R$ 191.169,80
VEICULOS		R$ 191.169,80	R$ 191.169,80
P A S S I V O		R$ 7.707.739,92	R$ 8.142.264,66
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.009.676,54	R$ 3.719.004,99
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.425.174,51	R$ 2.179.148,81
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 2.425.174,51	R$ 2.179.148,81
TRANS WELL S EXP RODOV. LTDA		R$ 367,42	R$ 98,52
RAPIDO D OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANS E ENC LTDA		R$ 9.685,73	R$ 14.553,76
VIACAO SAO BENTO LTDA		R$ 40,21	R$ 0,00
TRANSWELL´S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		R$ 3.777,52	R$ 3.018,70
FOGUINHO EXTINTORES,ACESSORIOS PARA SEGU		R$ 440,00	R$ 0,00
PASSALACQUA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 940,00
PAULINERIS TRANS ENC LTDA		R$ 2.488,28	R$ 3.353,74
DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 28.365,32	R$ 0,00
BELFARMA PRODUTOS FARMAC. LTDA RP		R$ 0,00	R$ 1.829,24
CM HOSPITALAR LTDA		R$ 87.004,22	R$ 31.172,50
SERRA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI		R$ 145,49	R$ 145,49
MB TEXTIL LTDA		R$ 3.283,20	R$ 3.283,20
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP DE EQUIP M		R$ 7.402,52	R$ 5.400,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 546.401,72	R$ 450.134,54
ATIVA COMERCIAL HOSP LTDA		R$ 1.910,40	R$ 3.130,00
COMERCIAL CIR RIOCLARENSE		R$ 39.299,06	R$ 19.440,56
CIRURGICA BRASIL COML.IMP.LTDA		R$ 2.708,34	R$ 0,00
ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.397,50
INJEX IND CIRURGICA LTDA		R$ 13.885,47	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 758/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA ME		R$ 9.077,80	R$ 0,00
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP		R$ 1.584,00	R$ 0,00
SALDANHA RODRIGUEL LTDA.		R$ 226.105,23	R$ 522.278,64
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 12.173,74	R$ 7.811,38
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 12.116,16	R$ 0,00
VIC PHARMA IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 30.178,68
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 72.439,11	R$ 0,00
FLEX IND. COM. PAPEIS LTDA EOO		R$ 7.806,74	R$ 0,00
BLAUSIEGEL IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 9.439,06
CICLO FARMA IND FARM LTDA EPP		R$ 25.571,86	R$ 21.776,26
CIRURGICA FERNANDES LTDA		R$ 57.072,40	R$ 26.627,64
ADERE PROD AUTO-ADESIVOS LTDA		R$ 12.628,79	R$ 3.804,52
SERRANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS L		R$ 0,00	R$ 4.060,95
HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA		R$ 33.350,00	R$ 77.066,66
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.088,89
INSTITUTO BIOCHIMICO IND.FARMAC.LTDA		R$ 32.085,00	R$ 0,00
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 53.510,01
GEOLAB IND FARM COSM LTDA		R$ 27.343,45	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 11.968,00
MEDICONE PROJ E SOLUC P IND E A SAUDE L		R$ 4.575,00	R$ 2.780,01
J.PROLAB IND COM PROD P/LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.216,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 40.147,80	R$ 82.402,32
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R$ 38.704,50	R$ 11.475,00
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTIC		R$ 0,00	R$ 2.217,60
C M HOSPITALAR S.A (LDA)		R$ 5.978,67	R$ 27.776,71
VARLENE ALVES MEDEIROS 39337585804		R$ 0,00	R$ 0,00
SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 38.666,67	R$ 145.666,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 759/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IND FARM RIOQUIMICA LTDA		R$ 2.150,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 27.417,08	R$ 19.312,51
RODOALTO TRANSPORTES S.PAULO EIRELI -EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORT		R$ 1.030,96	R$ 27.669,60
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 13.612,36	R$ 6.662,30
KEVENOLL DO BRASIL PROD MED HOSP LTDA		R$ 47.552,00	R$ 1.025,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 183.727,00	R$ 99.025,00
TARGA S/A.		R$ 4.774,88	R$ 0,00
IRMAOS SEMPRINI LTDA - EPP		R$ 1.570,00	R$ 255,00
MC POINT RELOGIOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEGISWEB LTDA		R$ 1.247,40	R$ 623,70
DIPROMED COM IMP LTDA		R$ 20.020,48	R$ 6.367,91
KOLPLAST CI LTDA		R$ 16.414,43	R$ 3.626,57
CBR COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S.A		R$ 18.854,28	R$ 22.856,00
MARK MED IND COM LTDA		R$ 20.517,90	R$ 15.737,82
AMP PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		R$ 4.200,90	R$ 11.495,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R$ 7.605,66	R$ 24.605,52
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD		R$ 2.605,00	R$ 6.384,00
CIEX - IND COM IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 8.939,76
FOUR STAR PAPEIS LTDA		R$ 6.380,00	R$ 4.123,40
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 1.733,76	R$ 866,88
PROURBANO CONSORCIO RIB.PRETO DE TRANSPO		R$ 0,00	R$ 0,00
INST. DE APOIO A PROG. DE ESTAGIOS		R$ 200,00	R$ 200,00
CACOLA EMBALAGENS LTDA		R$ 326,40	R$ 508,10
H.D.C. COMERCIAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 294,20
FARMAX DIST AMARAL LTDA		R$ 0,00	R$ 27.319,26
BIOBASE IND E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 23.600,00	R$ 1.600,00
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 60.731,06	R$ 7.720,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/0/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 32.196,54	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE		R$ 7.200,00	R$ 0,00
M.D.D COSTA REPRESENTACOES		R$ 11.220,00	R$ 0,00
MEDK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E E		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO SERGIO MOREIRA COMERCIO DE TINTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
NACIONAL COMER HOSPITALAR LTDA		R$ 954,87	R$ 1.867,56
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 1.577,33	R$ 2.826,92
BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIB		R$ 8.697,38	R$ 5.212,63
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED LTDA		R$ 2.543,33	R$ 4.200,00
TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI		R$ 136,53	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEBASTIAO CORREA DE MACEDO 04925467620		R$ 0,00	R$ 0,00
BALLI FITAS ADESIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.350,00
CBEMED IND E COM DE EQ MEDICOS LTDA		R$ 34.678,36	R$ 0,00
SIMM COMPUTADORES SERV LTDA		R$ 2.800,00	R$ 2.090,00
GEWEB INFORMATICA LTDA EPP		R$ 3.188,08	R$ 3.188,08
DIMM COMPUTADORES E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP		R$ 483,00	R$ 483,00
ADEMIR JEA GARCIA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
LUDAN IND E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO		R$ 6.775,00	R$ 0,00
MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, L		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 260.381,06	R$ 74.502,53
ANAPOLIS IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 363,11	R$ 363,11
SERASA S/A		R$ 88,39	R$ 108,10
SDW SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R$ 943,00	R$ 943,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7.1/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORGHETTI & BORGHETTI LTDA ME		R$ 80,00	R$ 80,00
C A MORAIS CALCULADORAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 181,60	R$ 181,60
R3A MEDICAL INDUSTRIA COM DE PROD HOSP L		R$ 5.324,00	R$ 2.878,00
APACHE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COM PROD CIRURG		R$ 0,00	R$ 13.413,60
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EPS EMBALAGENS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUVIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 4.253,40	R$ 0,00
ROD CERTO PNEUS E ALGAX CATALISADORES EI		R$ 385,00	R$ 1.026,66
DEPOSITO IRAJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 648,00
COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PROD SAN		R$ 292,80	R$ 0,00
AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACA		R$ 1.853,58	R$ 3.249,61
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 21.987,57	R$ 0,00
DROGA FONTE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.392,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 19.480,60	R$ 34.448,87
SF RIBEIRAO ARTIGOS PARA DECORACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R$ 0,00	R$ 5.978,21
GUINHA TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA		R$ 1.154,78	R$ 0,00
CRISTAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 6.037,34	R$ 0,00
MANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R$ 1.854,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 39.430,48
M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADO		R$ 17.073,33	R$ 0,00
ALFALAGOS LTDA		R$ 15.501,00	R$ 0,00
A.C.O.EMBALAGENS LTDA		R$ 2.410,00	R$ 0,00
RODOALTO TRANSPORTES RIBEIRAO		R$ 0,00	R$ 110,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRETO LTDA			
TOP FLORIPA TRANSP E LOG LTDA		R$ 625,12	R$ 224,92
PRESIDENTE - CHOPP E CONVENIENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAFE UTAM S A		R$ 0,00	R$ 0,00
CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HO		R$ 0,00	R$ 13.856,15
MILAN & MILAN COMERCIAL DE PNEUS LTDA -		R$ 0,00	R$ 0,00
GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MG HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 7.027,85
REAL EXPRESSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DOUBLE SPORTS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRANTE PALACE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.A ROSSINI		R$ 0,00	R$ 117,50
PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD MED H		R$ 0,00	R$ 12.320,00
INOVAMED HOSPITALAT LTDA		R$ 0,00	R$ 9.000,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 73.115,04	R$ 38.880,61
INDL.QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE		R$ 8.436,00	R$ 8.488,40
WIMM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
R.T. TASCA CARDOSO TELECOMUNICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED RIBEIRAO PRETO-COOP.TRAB.MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 364.379,23	R$ 378.494,61
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 83.580,57	R$ 79.279,13
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 45.585,00	R$ 50.683,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 5.170,29	R$ 5.170,29
FÉRIAS A PAGAR		R$ 32.825,28	R$ 23.425,84
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 241.537,76	R$ 252.886,51
PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ 130.560,30	R$ 105.868,62
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ 40.329,54	R$ 63.195,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/3/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 44.831,72	R$ 51.997,47
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ 12.203,47	R$ 18.309,18
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 10.407,35	R$ 8.464,21
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ 3.205,38	R$ 5.051,76
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R$ 2.157,36	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR.....		R$ 2.157,36	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 37.103,54	R$ 46.328,97
FGTS A RECOLHER.....		R$ 6.428,94	R$ 8.315,37
CONTRIBUICOES A SINDICATOS A RECOLHER...		R$ 1.112,09	R$ 1.343,23
INSS A RECOLHER.....		R$ 29.562,51	R$ 36.670,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 361.327,57	R$ 191.251,29
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 18.329,13	R$ 24.482,09
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.		R$ 18.324,40	R$ 24.477,36
ISS-RETIDO A RECOLHER.....		R$ 4,73	R$ 4,73
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 342.998,44	R$ 166.769,20
ICMS A PAGAR.....		R$ 69.055,85	R$ 154.581,50
COFINS A PAGAR.....		R$ 225.077,03	R$ 10.013,68
PIS A PAGAR.....		R$ 48.865,56	R$ 2.174,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 203.343,80	R$ 515.399,71
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 54.888,30	R$ 137.812,30
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 54.888,30	R$ 137.812,30
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 148.455,50	R$ 377.587,41
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 148.455,50	R$ 377.587,41
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 655.130,05	R$ 453.840,31
CREDORES DIVERSOS.....		R$ 620.851,18	R$ 417.573,64
LUIZ CARLOS GELOTTI - C/C SOCIO		R$ 310.425,60	R$ 208.786,83
CARLOS GOMES - C/C SOCIO		R$ 310.425,58	R$ 208.786,81
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 34.278,87	R$ 36.266,67
ALUGUEIS A PAGAR.....		R$ 1.200,00	R$ 0,00
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 2.092,50	R$ 2.092,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/4/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 30.986,37	R$ 34.174,17
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 321,38	R$ 870,26
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 321,38	R$ 870,26
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 321,38	R$ 870,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 253.667,11	R$ 227.425,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 253.667,11	R$ 227.425,71
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 253.667,11	R$ 227.425,71
PARCELAMENTO ICMS		R$ 253.667,11	R$ 227.425,71
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 3.444.396,27	R$ 4.195.833,96
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL.....		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.944.396,27	R$ 3.695.833,96
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 2.944.396,27	R$ 3.695.833,96
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.944.396,27	R$ 3.695.833,96
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE SETEMBRO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 7/8/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 8.142.264,66	R$ 8.480.765,73
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.848.873,93	R$ 8.182.537,50
DISPONÍVEL		R$ 292.818,74	R$ 715.318,76
CAIXA GERAL		R$ 160.295,76	R$ 172.737,30
CAIXA.....		R$ 160.295,76	R$ 172.737,30
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 113.788,32	R$ 542.581,46
BANCO DO BRASIL S/A.....		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.....		R$ 37.401,57	R$ 30.597,32
BANCO ITAU S/A.....		R$ 76.386,75	R$ 511.984,14
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R$ 18.734,66	R$ 0,00
CRÉDITOS A LIBERAR.....		R$ 18.734,66	R$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 7.556.055,19	R$ 7.467.218,74
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 3.707.946,62	R$ 3.637.845,73
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD. MEDICIN		R$ 234.502,00	R$ 342.729,40
STA CASA DE MISER GUARA		R$ 0,00	R$ 463,50
PREF MUNIC DE LUIZ ANTONIO		R$ 8.669,50	R$ 6.927,80
PREF MUNIC DE CAJURU		R$ 702,00	R$ 10.470,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 53.544,22	R$ 43.036,20
PREF MUNIC DE JABORANDI		R$ 19.817,74	R$ 2.610,14
PREF MUNIC DE SERTAOZINHO		R$ 213.484,85	R$ 99.991,30
PREF MUNIC DE GUATAPARA		R$ 845,40	R$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE SERTAOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IBATE (FUNDO MUNICIPAL SAU		R$ 50.453,63	R$ 23.263,58
PREF MUNIC DE PORTO FERREIRA		R$ 1.910,60	R$ 701,00
PREF MUNIC DE CRISTAIS PAULISTA		R$ 3.530,00	R$ 73,00
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPI		R$ 2.214,39	R$ 2.510,61
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS - RPT		R$ 2.233,14	R$ 2.137,85
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LT		R$ 1.724,86	R$ 2.560,48
PREF MUNIC DE IBIRA		R$ 9.014,00	R$ 1.861,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 0,00	R$ 3.840,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 778/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALFENAS			
FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBE		R$ 3.883,24	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 2.386,10
HRSM-HOSP REG DO SUL DE MINAS-VAR		R$ 6.641,20	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTER DE SAUDE REGIAO		R$ 12.094,60	R$ 1.826,00
UNIMED DE CATANDUVA - COOP DE TRABALHO M		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOC ASSIST SOC STA CASA MIS ARA		R$ 0,00	R$ 3.006,55
ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJU		R$ 716,00	R$ 844,00
ASSOCIACAO HOSP SAO GERALDO DE NUPORANGA		R$ 4.276,82	R$ 0,00
CASA DE CAR. ALFENAS N. SRA. PERP		R$ 0,00	R$ 441,00
CONSORCIO PUBLICO INTERM. DE SAUDE DA RE		R$ 31.610,66	R$ 4.300,00
CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA		R$ 123,40	R$ 0,00
ESCOLA DE ENF.DE RPTO-USP		R$ 3.407,20	R$ 223,00
FACULD CIENCIAS FARMAC RPTO - USP		R$ 1.455,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO- USP		R$ 3.287,31	R$ 0,00
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIB PRETO US		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 676,00	R$ 4.197,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 50.357,38	R$ 6.665,80
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 24.468,80	R$ 1.738,80
FUND HEMOCENTRO RIB. PRETO		R$ 11.810,16	R$ 17.600,12
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PAR		R$ 6.376,80	R$ 14.775,10
FUND HOSPITALAR MUNIC.JOAO HE		R$ 29.924,84	R$ 73.160,63
FUND. DE AP. AO ENS. PESQ. E ASSIST. DO		R$ 2.632,00	R$ 2.560,40
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE F		R$ 11.170,90	R$ 0,00
FUND. SOBECCAN		R$ 0,00	R$ 681,60
FUNDACAO MUNIC FUNGOTA ARARAQUARA		R$ 11.385,84	R$ 12.541,01
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BASTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP SANTA TEREZA DE RIB. PRETO		R$ 1.281,86	R$ 1.612,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7 4 4 2 2 0 2 4 - 7 7 / 2 4 5 5

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 67.136,95	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRE		R$ 3.452,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACI (363		R$ 1.971,80	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA-MOR		R$ 0,00	R$ 496,00
HOSP DE MISER DE ALTINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP E MATERN.S.VICENTE DE PAULO (806-2)		R$ 1.147,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FERNANDO PRESTES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R$ 26.064,88	R$ 14.482,83
INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO CASSIA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM SAO JOSE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISERIC AREALVA		R$ 359,80	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISERIC IACANGA		R$ 12.959,52	R$ 44,95
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE DIVISA		R$ 0,00	R$ 2.353,72
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS GOIANIA LTD		R$ 583,60	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 1.301,20
MUNICIPIO DE BARIRI		R$ 4.200,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 3.077,80	R$ 531,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 3.896,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JERIQUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA		R$ 6.606,40	R$ 7.120,20
MUNICIPIO DE PIRANGI		R$ 15.537,80	R$ 7.908,50
MUNICIPIO DE PRATAPOLIS		R$ 21.156,94	R$ 12.692,72
MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO		R$ 5.450,00	R$ 31.597,64
MUNICIPIO DE RINCAO		R$ 4.800,50	R$ 1.371,00
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 261,00	R$ 873,00
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R$ 21.974,10	R$ 21.111,19
PREF MUNIC DE AGUAI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALPINOPOLIS		R$ 2.169,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALTINOPOLIS		R$ 6.900,00	R$ 1.439,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 - 7/8/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE		R$ 29.349,00	R$ 1.250,50
PREF MUNIC DE ARAMINA		R$ 3.903,41	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARAPUA		R$ 1.376,40	R$ 4.984,12
PREF MUNIC DE ARARAQUARA		R$ 2.539,30	R$ 39.325,50
PREF MUNIC DE ARARAS		R$ 55.982,74	R$ 40.639,22
PREF MUNIC DE ARAXA		R$ 4.170,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARCEBURGO		R$ 9.388,28	R$ 879,20
PREF MUNIC DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 20.204,20	R$ 14.803,00
PREF MUNIC DE BATATAIS		R$ 12.123,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BEBEDOURO		R$ 16.594,60	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BRODOWSKI		R$ 17.152,75	R$ 6.760,65
PREF MUNIC DE BROTAS		R$ 6.638,60	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO		R$ 10.034,26	R$ 4.182,60
PREF MUNIC DE CAMPO FLORIDO		R$ 1.025,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPOS ALTOS		R$ 4.765,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CANDIDO RODRIGUES (3606-3)		R$ 1.673,57	R$ 5.217,82
PREF MUNIC DE CAPETINGA		R$ 28.738,80	R$ 20.827,90
PREF MUNIC DE CASA BRANCA		R$ 234,00	R$ 2.064,00
PREF MUNIC DE CASSIA		R$ 30.615,10	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CASSIA DOS COQUEIRO		R$ 217,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CONCHAL		R$ 2.323,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE COROMANDEL		R$ 5.800,00	R$ 5.879,00
PREF MUNIC DE DELFINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DESCALVADO		R$ 1.096,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DUMONT		R$ 10.245,50	R$ 2.032,00
PREF MUNIC DE FERNANDOPOLIS		R$ 2.839,40	R$ 11.937,56
PREF MUNIC DE FRONTEIRA		R$ 23.539,20	R$ 38.946,10
PREF MUNIC DE FRUTAL		R$ 19.704,37	R$ 86.034,54
PREF MUNIC DE GARCA		R$ 4.104,00	R$ 1.723,70
PREF MUNIC DE GAVIAO PEIXOTO		R$ 527,10	R$ 3.459,00
PREF MUNIC DE GUARA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 - 7/9/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE IBIRACI		R$ 12.480,10	R$ 6.790,44
PREF MUNIC DE IGARAPAVA		R$ 3.019,00	R$ 200,00
PREF MUNIC DE IPUA		R$ 1.755,96	R$ 17.823,89
PREF MUNIC DE ITAMOGI		R$ 2.566,33	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPOLIS		R$ 374,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPUI		R$ 6.510,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAU DE MINAS FUND MUNIC S		R$ 3.874,76	R$ 6.000,00
PREF MUNIC DE ITIRAPUA		R$ 9.835,24	R$ 1.570,00
PREF MUNIC DE ITUVERAVA		R$ 8.512,80	R$ 4.076,70
PREF MUNIC DE JABOTICABAL		R$ 280,80	R$ 8.000,00
PREF MUNIC DE JARDINOPOLIS		R$ 1.956,80	R$ 1.630,70
PREF MUNIC DE SEVERÍNIA		R$ 3.294,00	R$ 19.799,90
PREF MUNIC DE LAGAMAR		R$ 235,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LEME		R$ 19.051,46	R$ 10.941,67
PREF MUNIC DE MACATUBA		R$ 138,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MATAO		R$ 36.113,71	R$ 57.369,47
PREF MUNIC DE MIGUELOPOLIS		R$ 22.171,07	R$ 11.176,60
PREF MUNIC DE MINEIROS DO TIETE		R$ 4.316,92	R$ 15,00
PREF MUNIC DE MOCOCA		R$ 9.536,00	R$ 38.355,28
PREF MUNIC DE MONTE ALTO		R$ 14.497,00	R$ 11.476,50
PREF MUNIC DE MONTE AZUL PAULISTA		R$ 666,60	R$ 11.173,00
PREF MUNIC DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 4.204,50	R$ 7.559,56
PREF MUNIC DE MORRO AGUDO (739-7)		R$ 3.689,30	R$ 1.073,89
PREF MUNIC DE MOTUCA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA PONTE.		R$ 8.895,60	R$ 960,00
PREF MUNIC DE NUPORANGA		R$ 15.005,15	R$ 0,00
PREF MUNIC DE OLIMPIA		R$ 5.699,24	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PARAISO		R$ 1.165,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PATROCINIO		R$ 81.691,55	R$ 36.125,48
PREF MUNIC DE PATROCINIO PAULISTA		R$ 206,40	R$ 2.924,50
PREF MUNIC DE PEDERNEIRAS		R$ 11.310,80	R$ 7.257,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4743/2024 750/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE PEDRA BELA (3556-3)		R$ 0,00	R$ 785,00
PREF MUNIC DE PEDRINOPOLIS		R$ 180,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PIRACICABA		R$ 32.624,00	R$ 22.042,00
PREF MUNIC DE PIRAJUBA		R$ 8.043,20	R$ 8.636,40
PREF MUNIC DE PIRASSUNUNGA		R$ 10.539,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PITANGUEIRAS.		R$ 13.870,00	R$ 4.470,00
PREF MUNIC DE PONTAL		R$ 583,20	R$ 3.781,70
PREF MUNIC DE PRATA		R$ 10.703,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE REGINOPOLIS		R$ 2.126,82	R$ 2.220,00
PREF MUNIC DE RIBEIRAO PRETO		R$ 91.228,81	R$ 17.002,50
PREF MUNIC DE RIFAINA		R$ 11.382,63	R$ 8.264,23
PREF MUNIC DE S. JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 6.390,85	R$ 6.491,70
PREF MUNIC DE SALES OLIVEIRA		R$ 7.902,47	R$ 2.557,00
PREF MUNIC DE SANTA GERTRUDES		R$ 11.430,18	R$ 8.792,52
PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO ALEGR		R$ 5.736,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM BARRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 2.533,00	R$ 5.156,90
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PRETO (281		R$ 57.595,50	R$ 3.195,00
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA		R$ 230,65	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R$ 0,00	R$ 4.060,90
PREF MUNIC DE SAO SIMAO		R$ 0,00	R$ 1.800,00
PREF MUNIC DE SAO TOMAS DE AQUINO		R$ 4.151,54	R$ 3.930,00
PREF MUNIC DE SERRA AZUL		R$ 6.997,90	R$ 2.657,80
PREF MUNIC DE SERRANA		R$ 10.535,90	R$ 14.078,78
PREF MUNIC DE STA CRUZ DA ESPERAN		R$ 3.023,00	R$ 9.807,16
PREF MUNIC DE STA CRUZ DAS PALMEI (742-3		R$ 3.288,00	R$ 1.824,00
PREF MUNIC DE STA ROSA VITERBO		R$ 2.816,65	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TABATINGA		R$ 9.950,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TAIACU		R$ 3.493,15	R$ 738,75
PREF MUNIC DE TAMBAU		R$ 0,00	R$ 2.007,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47 04/12/2024 751/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE TAQUARAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE TAQUARITINGA (1129-3)		R$ 0,00	R$ 1.056,00
PREF MUNIC DE TERRA ROXA		R$ 30.048,70	R$ 15.547,50
PREF MUNIC DE TRES PONTAS		R$ 5.075,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VERISSIMO		R$ 2.555,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VIRADOURO		R$ 4.595,84	R$ 1.169,05
PREF MUNIC DE VOTUPORANGA		R$ 1.162,90	R$ 8.239,00
PREF MUNIC ORLANDIA		R$ 4.824,70	R$ 462,00
PREFE MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA		R$ 7.509,20	R$ 5.948,15
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 11.898,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS		R$ 25.784,70	R$ 61.357,10
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQU		R$ 0,00	R$ 1.969,77
SECRET.EST.SAUDE HOSP.NESTOR GOUL		R$ 0,00	R$ 8.605,00
SOC BENEF HOSP STA CASA RIB PRETO		R$ 3.146,80	R$ 1.775,00
SOC PORTUGUESA DE BENEFIC RIB PRE		R$ 0,00	R$ 3.033,00
STA CASA DE MIS SAO MIGUEL-TABATI		R$ 38.060,41	R$ 5.682,20
STA CASA DE MISERIC OLIMPIA		R$ 4.446,00	R$ 1.110,00
STA CASA MISERICORDIA CONQUISTA		R$ 0,00	R$ 1.595,00
PREF MUNIC DE BOM DESPACHO		R$ 415,20	R$ 0,00
UNESP - CAMPUS ARARAQUARA- FAC.		R$ 6.868,59	R$ 0,00
UNESP- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA		R$ 20.092,00	R$ 64.170,50
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 4.896,80	R$ 11.881,40
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		R$ 1.515,60	R$ 1.056,80
PREF MUNIC DE CONCEICAO DAS ALAGO		R$ 71,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RIO PARANAIBA		R$ 279,60	R$ 279,60
PREF MUNIC DE TAPIRATIBA		R$ 0,00	R$ 2.105,60
PREF MUNIC DE MUZAMBINHO (1305-7)		R$ 2.475,10	R$ 0,00
PREF MUNIC DE STA RITA DO PASSA Q		R$ 0,00	R$ 50.979,64
PREF MUNIC DE GUARANESIA		R$ 2.869,20	R$ 2.165,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/2024 752/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS CURITIBA LTD		R$ 0,00	R$ 1.624,90
COLOPROCTOCLINICA SOCIEDADE SIMPLES		R$ 0,00	R$ 1.341,40
PREF MUNIC DE MIRASSOL		R$ 0,00	R$ 2.408,64
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		R$ 766,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MIS.PITANGUEIR		R$ 4.738,66	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VAZANTE		R$ 5.379,60	R$ 0,00
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.		R$ 32.510,77	R$ 53.476,50
PREF MUNIC DE CAMPESTRE		R$ 2.563,00	R$ 1.041,00
PREF MUNIC DE BURITIZAL		R$ 656,10	R$ 1.309,50
PREF MUNIC DE AGUAS DE SAO PEDRO (3299-3		R$ 7.050,52	R$ 4.823,50
PREF MUNIC DE JURUAIA		R$ 597,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GOTARDO		R$ 13.582,70	R$ 41.848,60
FUND HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 12.875,90	R$ 7.182,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.605,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R$ 3.562,72	R$ 349,68
PREF MUNIC DE BOCAINA (1394-3)		R$ 0,00	R$ 528,00
PREF MUNIC DE FORTALEZA DE MINAS		R$ 11.974,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R$ 1.520,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PINDORAMA		R$ 15.696,20	R$ 15.965,10
PREF MUNIC DE ITIRAPINA		R$ 25.634,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUAPIAÇU		R$ 6.992,00	R$ 184,00
PREF MUNIC DE MARILIA		R$ 2.849,76	R$ 1.612,80
PREF MUNIC DE JALES		R$ 1.933,40	R$ 0,00
HOSPITAL UNIV ALZIRA VELANO		R$ 0,00	R$ 0,00
DISPENSARIO DE ASSIS VICENTINA GUARA		R$ 0,00	R$ 493,95
VIVER EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA LTD		R$ 1.587,16	R$ 301,25
FUND.DE ENSINO E PESQ.UBERABA FUN		R$ 14.680,08	R$ 25.160,56
PREF MUNIC DE BAURU		R$ 27.505,88	R$ 27.628,20
PREF MUNIC DIVINOLANDIA		R$ 3.169,00	R$ 446,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 753/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE PRADOPOLIS		R$ 219,80	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		R$ 69.760,01	R$ 61.153,30
PREF MUNIC DE DOURADO		R$ 16.688,66	R$ 6.639,80
PREF MUNIC DE CANDIDO MOTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CASCALHO RICO		R$ 4.925,36	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LAGOA GRANDE (1465-5)		R$ 0,00	R$ 4.967,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R$ 935,00	R$ 621,20
PREF MUNIC DE SANTA ERNESTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DOBRADA		R$ 326,00	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD DE MEDICINA		R$ 2.710,00	R$ 7.125,40
PREF MUNIC DE CLARAVAL		R$ 18.507,80	R$ 25.504,26
SAMU REGIONAL SAO JOAO DA BOA VISTA		R$ 898,75	R$ 1.714,71
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJ		R$ 7.282,50	R$ 10.636,20
PREF MUNIC DE ITAJOBI		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE		R$ 464,70	R$ 495,90
PREF MUNIC DE UBERLANDIA		R$ 2.993,40	R$ 7.294,00
PREF MUNIC DE ALFENAS		R$ 8.974,40	R$ 14.370,00
PREF MUNIC DE SERRA DO SALITRE		R$ 10.655,65	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO PEDRO		R$ 5.154,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JACI		R$ 2.700,00	R$ 0,00
HOSP S.FR.IRM STA CASA MIS TAMBAU		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DA AREA DA SAUDE DE CAMPINAS -		R$ 384,00	R$ 6.674,00
IRM SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACOND		R$ 1.751,66	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R$ 24.469,83	R$ 11.252,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		R$ 2.023,20	R$ 14.569,40
MUNICIPIO DE PRATANIA		R$ 3.744,23	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 9.337,90	R$ 11.924,85
MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		R$ 1.245,60	R$ 10.795,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 754/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNIC AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE A		R$ 1.233,28	R$ 46.440,00
PREF MUNIC DE VARGEM GRANDE SUL		R$ 5.861,23	R$ 3.923,55
HOSP MUNIC DR.MARIO GATTI - CAMPI (1058-		R$ 25.284,00	R$ 1.715,00
PREF MUNIC DE SANTA JULIANA (1230-5)		R$ 7.786,74	R$ 30.829,92
MUNICIPIO DE ALVARES FLORENCE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JACUTINGA		R$ 0,00	R$ 174,90
MUNICIPIO DE TABAPUA		R$ 1.548,70	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA RESENDE		R$ 11.799,26	R$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 0,00	R$ 5.873,52
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC TORRINHA (4332-3)		R$ 0,00	R$ 459,50
SOCIEADE EDUCACIONAL UBERABENSE (4336-2)		R$ 0,00	R$ 2.763,12
PREF MUNIC DE ARACATUBA (4339-2)		R$ 31.903,50	R$ 24.730,50
PREF MUNIC DE AURIFLAMA (3221-2)		R$ 88,00	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST. H		R$ 8.023,35	R$ 841,20
MUNICIPIO DE FORMIGA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV DE SAO PA		R$ 27.240,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOAO DA BOA VIS		R$ 224,00	R$ 0,00
CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA		R$ 4.007,00	R$ 1.542,00
PREF MUNIC DE AMERICANA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP DR ADILO A. SIQUEIRA, P.PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 7.800,00
HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS		R$ 4.860,00	R$ 3.080,00
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R$ 1.287,00	R$ 4.748,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAU		R$ 0,00	R$ 22.790,40
IRMANDADE STA CASA DE MISER. DE VALINHOS		R$ 0,00	R$ 448,00
HOSP EST ESPEC EM REABILIT DR FRANCISCO		R$ 3.886,00	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO (4410-9)		R$ 6.942,00	R$ 19.114,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 758/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL (4404-2)		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CEDRAL (4413-0)		R$ 11.034,50	R$ 0,00
FUND P DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 3.668,40	R$ 0,00
CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO AIDS		R$ 0,00	R$ 2.048,00
INSTITUTO DE COLOPROCTOLOGIA DE RIBEIRAO		R$ 446,20	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS GOIANIA LTDA		R$ 547,80	R$ 734,55
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 39.082,00
HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIM		R$ 1.230,00	R$ 0,00
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R$ 3.198,00	R$ 23.290,40
SECRETARIA DA SAUDE UNIDADE DE GESTAO AS		R$ 370,20	R$ 130,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R$ 8.128,36	R$ 9.915,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 8.058,10	R$ 112,10
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC		R$ 29.365,32	R$ 65.413,28
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 12.185,12	R$ 4.975,20
G E J SERVICOS MEDICOS S/S		R$ 3.571,90	R$ 2.098,70
PREF MUNIC DE BORACEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNIC DE MACAUBAL		R$ 1.281,00	R$ 0,00
CENTRO DE REF DA S DA M E DE NUT ALIM E		R$ 6.518,40	R$ 0,00
INSTITUTO DE ASSIT MEDICA AO SERVIDOR PU		R$ 28.628,00	R$ 0,00
SEC DE ESTADO DA SAUDE - HOSP GERAL DE V		R$ 2.460,00	R$ 1.234,00
VHP CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 398,00
SECRET DE ESTADO DA SAUDE HOSP GERAL DE		R$ 4.990,00	R$ 4.150,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (4496-9)		R$ 476,70	R$ 372,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNI		R$ 297,00	R$ 843,11
G.C.S NEUROLOGIA LTDA (4500-9)		R$ 251,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEVA (4508-9)		R$ 5.900,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM (4513		R$ 13.325,82	R$ 13.684,48
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA (4506-		R$ 0,00	R$ 209,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 758/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
9)			
DGAC- DEPTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE - SANTO ANTONIO DO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (4541-9)		R$ 7.404,00	R$ 0,00
(SECR. EST. SAUDE)HOSP.MAT.INTERLAGOS-WA		R$ 2.502,00	R$ 617,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -		R$ 13.753,80	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BARRA BONITA (1480-3)		R$ 4.382,20	R$ 0,00
FUND. EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS		R$ 38.695,56	R$ 11.380,30
CAIS-CLEMENTE FERREIRA (SECRET DE EST DA		R$ 8.122,00	R$ 5.360,00
PREF MUNIC IPORANGA (4569-9)		R$ 600,00	R$ 0,00
OFTALMO CENTER S/S (4571-10)		R$ 1.494,80	R$ 0,00
COMPLEXO HOSP PADRE BENTO DE GUARULHOS (		R$ 0,00	R$ 2.025,00
HOSPITAL HELIOPOLIS UNID DE GESTAO ASSIS		R$ 0,00	R$ 27.074,00
DEP REG SAUDE DE SAO JOSE DO RIO-DRS-XV		R$ 0,00	R$ 4.620,00
HOSP EST DR OSVALDO BRANDI FARIA MIRANDO		R$ 1.690,00	R$ 2.072,40
FUND. CENTRO DE ATEND SOCIOEDUCATIVO AO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (4588-2)		R$ 0,00	R$ 5.730,00
PREF MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO (4589-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC LAGOINHA (4590-9)		R$ 7.313,00	R$ 0,00
DR OSIRIS FLORINDO COELHO (SECRET EST SA		R$ 0,00	R$ 5.975,00
(SECR. EST. SAUDE) GRUPO DE RESGATE - GR		R$ 0,00	R$ 80.691,50
SERV AUTONOMO MUNIC SAUDE-IBITINGA (1093		R$ 1.342,87	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA DOEST		R$ 8.532,70	R$ 47.927,00
HOSPITAL REGIONAL SUL (SECRET EST SAUD		R$ 11.980,80	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS (SECRET EST S		R$ 0,00	R$ 617,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO (SECRET EST S		R$ 0,00	R$ 5.553,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/442/2024 757/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 329,40	R$ 10.546,40
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R$ 2.973,60	R$ 7.848,00
PREF MUNIC DE NOVAIS		R$ 5.768,75	R$ 3.962,00
COMPLEXO HOSPITALAR DP JUQUERY (SECRET.		R$ 0,00	R$ 1.656,80
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA (SECR		R$ 1.801,80	R$ 2.010,00
CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MACRO RE		R$ 1.191,00	R$ 3.469,00
HOSPITAL GERAL DE PROMISSAO (SECRET DE		R$ 0,00	R$ 617,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA		R$ 1.249,92	R$ 2.743,70
PREF MUNIC DE VALINHOS		R$ 650,20	R$ 691,60
PREF MUNIC DE POCOS DE CALDAS		R$ 1.099,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 6.374,00	R$ 0,00
COORDENADORIA DE ASSIST. FARMACEUTICA (S		R$ 7.006,98	R$ 8.289,46
MUNICIPIO DE OLEO		R$ 540,56	R$ 0,00
PREF MUNIC ITATIBA		R$ 6.296,50	R$ 1.079,40
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 1.770,00	R$ 7.697,70
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 0,00	R$ 1.702,30
PREF MUNIC DE ANDRELANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNIC SAO VICENTE		R$ 173.520,43	R$ 91.122,70
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R$ 3.159,78	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R$ 6.400,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNH		R$ 4.998,50	R$ 0,00
MUNIC DE CORONEL MACEDO		R$ 2.245,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R$ 8.646,00	R$ 2.422,10
PREF MUNIC DE BORBOREMA		R$ 2.285,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CABREUVA		R$ 4.162,46	R$ 6.358,60
PREF MUNICIPAL DE OURINHOS		R$ 12.422,80	R$ 9.514,60
MUNICIPIO DE ARIRANHA		R$ 1.144,00	R$ 0,00
CAISM - PHILIPPE PINEL (SECRET. EST DA		R$ 134,00	R$ 123,40

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 758/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENITENCIARI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL		R$ 0,00	R$ 943,70
PREF MUNIC DE RESTINGA		R$ 4.169,03	R$ 5.456,50
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA		R$ 3.355,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 6.243,00	R$ 5.057,20
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRAB		R$ 431,66	R$ 1.444,00
PM MEDICAL S/S LTDA		R$ 417,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 2.040,00	R$ 171,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 12.115,50	R$ 7.981,00
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 119,55	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 0,00	R$ 0,00
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF		R$ 0,00	R$ 489,60
PREF MUNIC DE FLOREAL		R$ 184,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA		R$ 464,92	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 3.276,16	R$ 1.426,00
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO		R$ 0,00	R$ 8.299,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA		R$ 0,00	R$ 1.793,30
CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE - C		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PORANGABA		R$ 444,97	R$ 24.935,60
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R$ 4.164,00	R$ 1.228,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R$ 2.200,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JACUPIRANGA		R$ 226,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CESARIO LANGE		R$ 4.269,00	R$ 16.480,00
MUNICIPIO DE PARAPUA		R$ 1.216,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R$ 1.747,60	R$ 1.747,60
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 3.570,00	R$ 4.693,80
MUNICIPIO DE INDIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPIT		R$ 2.238,30	R$ 2.238,30
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 759/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MMED SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
POLICLINICA TIBIRICA LTDA		R$ 2.566,45	R$ 714,75
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R$ 6.019,76	R$ 2.474,56
PREF MUNIC DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 4.288,00	R$ 6.050,30
PREF MUNIC DE BOFETE		R$ 0,00	R$ 9.033,50
MUNICIPIO DE SANDOVALINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DA NEVES		R$ 26.760,00	R$ 46.940,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R$ 0,00	R$ 2.024,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 0,00	R$ 11.006,40
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 25.419,96	R$ 26.305,50
CONS INTERM DE SAUDE GERENC. DA REDE DE		R$ 8.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRATININGA		R$ 192,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		R$ 8.854,90	R$ 0,00
MUNICIPO ITARARE		R$ 3.607,04	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ 0,00	R$ 336,00
MUNICIPIO DE LUTECIA		R$ 55,98	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUET		R$ 0,00	R$ 14.418,00
IRMANDADE SA SNATA CASA DE IPAUSSU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 10.461,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE S		R$ 0,00	R$ 510,00
HOSP GERAL JESUS TEXEIRA DA COSTA (SECRE		R$ 1.480,80	R$ 4.748,00
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO		R$ 4.048,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 50.140,00	R$ 1.614,00
MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA		R$ 1.558,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OCAUCU		R$ 4.825,00	R$ 350,00
SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE		R$ 7.187,82	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE DA VARGEM GRANDE SO		R$ 1.079,40	R$ 0,00
CASA MILITAR DO GABINETE DO		R$ 884,55	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 790/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOVERNADOR			
MUNICIPIO DE TACIBA		R$ 0,00	R$ 12.480,70
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 2.663,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R$ 2.146,56	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MOGI GUACU		R$ 0,00	R$ 2.119,20
PREF MUNIC DE CARMO DE CAJU		R$ 2.513,00	R$ 146,90
CONS INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA: SAU		R$ 335,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ELDORADO		R$ 5.109,82	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 280,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 78,00
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 14.342,15	R$ 48.743,20
MEDICAR LITORAL LTDA		R$ 302,50	R$ 735,30
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 4.710,84	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BARRETOS		R$ 456,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R$ 13.134,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 1.228,65	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHA		R$ 440,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R$ 1.320,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISER PONTAL		R$ 5.233,00	R$ 722,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA		R$ 3.000,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPIRA		R$ 2.325,10	R$ 8.467,00
UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRAB ME		R$ 0,00	R$ 1.032,00
FUNDACAO PARA DESEMVOLVIMENTO MEDICO E H		R$ 8.254,56	R$ 20.200,80
MUNICIPIO DE QUATA		R$ 3.150,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ 2.778,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE C. APARECIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPINA VERDE		R$ 0,00	R$ 323,20
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC		R$ 752,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 6.811,60	R$ 8.861,85
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA		R$ 6.268,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 751/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ARAPEI		R$ 780,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LIMEIRA		R$ 16.303,10	R$ 23.425,00
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 1.747,40	R$ 3.825,00
PREF MUNIC DE TEODORO SAMPAIO		R$ 860,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CATIGUA		R$ 3.622,00	R$ 2.025,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		R$ 598,00	R$ 4.576,40
PREF MUNIC DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 2.428,00
PREF MUNIC DE PAULICEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LINS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R$ 946,71	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IEPE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CORDEIROPOLIS		R$ 3.782,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BAMBUI		R$ 11.910,12	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BOITUVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IRACEMAPOLIS		R$ 2.862,00	R$ 0,00
DIRECAO REGIONAL SAUDE XVIII DE R		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 0,00	R$ 2.071,80
MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS		R$ 4.131,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORA RICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES		R$ 0,00	R$ 7.815,00
MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		R$ 5.706,20	R$ 0,00
FUND PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS		R$ 208,00	R$ 520,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 9.080,64	R$ 9.200,00
MUNICIPIO DE VINHEDO		R$ 800,00	R$ 6.656,00
FUND PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		R$ 0,00	R$ 490,00
MUNICIPIO DE ILHABELA		R$ 10.581,40	R$ 0,00
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRA		R$ 0,00	R$ 545,00
PREF MUNIC DE CANAPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 752/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PONTALINDA		R$ 128,00	R$ 0,00
FUND PARA O DESENV MEDICO E HOSPITALAR -		R$ 0,00	R$ 436,80
MUNICIPIO DE IARAS		R$ 250,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 356,00	R$ 8.466,00
PREF MUNIC POTIRENDABA		R$ 11.080,76	R$ 6.500,00
MUNICIPIO DE FLORINEA		R$ 804,00	R$ 0,00
SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D		R$ 1.965,70	R$ 0,00
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNC		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ASPASIA		R$ 153,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES FRONTEIRAS		R$ 4.412,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBIRAJARA		R$ 1.487,40	R$ 0,00
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOGIA E OTORRINOL		R$ 3.184,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAGDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BONFIM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAREMA		R$ 5.292,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORESTAL		R$ 160,80	R$ 0,00
IRM. MISERIC DO HOSPITAL SAO JOSE DE ITA		R$ 0,00	R$ 0,00
MISSAO SAL DA TERRA		R$ 7.661,58	R$ 7.661,58
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		R$ 10.070,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CERQUILHO		R$ 675,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		R$ 4.344,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZALIA		R$ 273,36	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERIC		R$ 10.407,20	R$ 197.026,68
BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAUL		R$ 1.196,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIRCE REIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIUNA		R$ 4.570,99	R$ 4.312,00
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R$ 4.715,20	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 753/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE ECHAPORA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R$ 357,70	R$ 0,00
UNIV. ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUIT		R$ 0,00	R$ 195,00
MUNICIPIO DE POTIM		R$ 7.204,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POLONI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAUA		R$ 2.432,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ANDRADINA		R$ 10.892,00	R$ 45.026,00
MUNICIPIO DE SALES		R$ 730,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO		R$ 1.315,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 14.622,50	R$ 25.394,00
MUNICIPIO DE PIQUETE		R$ 92,50	R$ 4.173,00
MUNICIPIO DE CHAVANTES		R$ 30,20	R$ 2.387,62
MUNICIPIO DE OURO BRANCO		R$ 750,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		R$ 3.240,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTES GESTAL		R$ 1.903,70	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VALPARAISO		R$ 1.370,00	R$ 0,00
CONS INTERM SAUDE DA REDE URG E EMERG DA		R$ 0,00	R$ 3.256,00
FUND AMARAL CARVALHO		R$ 180,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTER. DA MICRORREGIAO DE PENA		R$ 208,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULINIA		R$ 9.892,00	R$ 13.722,00
MUNICIPIO DE RUBINEIA		R$ 530,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA		R$ 1.120,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BORA		R$ 536,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO FINO		R$ 543,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARACI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 0,00	R$ 242,00
MUNICIPIO DE SOROCABA		R$ 0,00	R$ 56.680,00
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 28.808,60
INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 442/2024 754/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DA ESTANCIA TURISTICA SALESOP		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DA ESTACIA DE CAMPOS DO JORDA		R$ 0,00	R$ 3.545,00
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		R$ 0,00	R$ 6.116,60
MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS		R$ 0,00	R$ 101,46
MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO		R$ 0,00	R$ 4.620,80
MUNICIPIO DE RANCHARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABINO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO RIB		R$ 0,00	R$ 3.908,00
MUNICIPIO DE ESTRELA D\ OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO ESTRELA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 1.210,40
MUNICIPIO DE SANTA SALETE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE OUROESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 0,00	R$ 3.366,03
MUNICIPIO DE DRACENA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITAL SAO JOSE DE BOTELHOS		R$ 0,00	R$ 425,60
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 0,00	R$ 2.984,00
MUNICIPIO DE QUINTANA		R$ 0,00	R$ 750,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ARCOS		R$ 0,00	R$ 1.492,80
MUNICIPIO DE CRUZEIRO		R$ 0,00	R$ 45,00
MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO		R$ 0,00	R$ 726,60
MUNICIPIO DE CARMO DA MATA		R$ 0,00	R$ 1.300,00
IRM STA CASA DE MIS.MUZAMBINHO		R$ 0,00	R$ 850,00
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA..		R$ (74.158,93)	R$ (72.756,91)
(-) PROVISAO P/CREDITOS LIQ. DUVIDOSA...		R$ (74.158,93)	R$ (72.756,91)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL		R$ 196.815,09	R$ 85.206,88
BB RENDE FACIL		R$ 196.431,67	R$ 84.891,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 709/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICACOES - BRADESCO S/A.....		R$ 112,34	R$ 112,34
BCO. DO BRASIL S/A -APLIC AUT.....		R$ 271,08	R$ 202,64
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 36.787,56	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS.....		R$ 36.787,56	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 102.813,36	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.....		R$ 102.813,36	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
IR FONTE A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS OUTROS CREDITOS.....		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR..		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.545.795,88	R$ 3.767.268,72
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ 3.445.656,57	R$ 3.609.320,87
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ 69.713,36	R$ 60.601,00
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ 30.425,95	R$ 97.346,85
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 40.055,61	R$ 49.654,32
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 1.723,13	R$ 1.723,13
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 38.332,48	R$ 47.931,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 293.390,73	R$ 298.228,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 29.948,35	R$ 29.948,35
IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R$ 29.948,35	R$ 29.948,35
IRPJ A COMPENSAR.....		R$ 22.020,85	R$ 22.020,85
CONT.SOCIAL A COMPENSAR.....		R$ 7.927,50	R$ 7.927,50
IMOBILIZADO		R$ 263.442,38	R$ 268.279,88
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS P/ATIVO IMOBILIZADO A TRANSF....		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R$ 228.035,99	R$ 234.569,99
MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ 198.912,00	R$ 205.446,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 798/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALACOES.....		R$ 24.285,99	R$ 24.285,99
APARELHOS DE COMUNICACAO.....		R$ 4.838,00	R$ 4.838,00
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST		R$ (155.763,41)	R$ (157.459,91)
(-) DPR.ACUM: MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ (128.414,80)	R$ (130.265,92)
(-) DPR.ACUM: INSTALACOES.....		R$ (22.420,33)	R$ (22.355,99)
(-) DPR.ACUM: APARELHOS DE COMUNICACAO..		R$ (4.928,28)	R$ (4.838,00)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 191.169,80	R$ 191.169,80
VEICULOS		R$ 191.169,80	R$ 191.169,80
P A S S I V O		R$ 8.142.264,66	R$ 8.480.765,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.719.004,99	R$ 3.017.231,13
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.179.148,81	R$ 1.861.631,57
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 2.179.148,81	R$ 1.861.631,57
TRANS WELL S EXP RODOV. LTDA		R$ 98,52	R$ 71,97
RAPIDO D OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANS E ENC LTDA		R$ 14.553,76	R$ 16.550,07
VIACAO SAO BENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSWELL´S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		R$ 3.018,70	R$ 9.914,00
PASSALACQUA & CIA LTDA		R$ 940,00	R$ 0,00
PAULINERIS TRANS ENC LTDA		R$ 3.353,74	R$ 3.073,69
BELFARMA PRODUTOS FARMAC. LTDA RP		R$ 1.829,24	R$ 0,00
CM HOSPITALAR LTDA		R$ 31.172,50	R$ 30.140,40
SERRA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI		R$ 145,49	R$ 145,49
MB TEXTIL LTDA		R$ 3.283,20	R$ 3.283,20
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP DE EQUIP M		R$ 5.400,00	R$ 2.750,44
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 450.134,54	R$ 183.105,99
ATIVA COMERCIAL HOSP LTDA		R$ 3.130,00	R$ 7.485,74
COMERCIAL CIR RIOCLARENSE		R$ 19.440,56	R$ 3.471,00
CIRURGICA BRASIL COML.IMP.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA		R$ 10.397,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 707/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INJEX IND CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 26.970,84
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.144,00
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDANHA RODRIGUEL LTDA.		R$ 522.278,64	R$ 7.803,00
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 7.811,38	R$ 8.277,95
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 0,00	R$ 5.774,22
VIC PHARMA IND COM LTDA		R$ 30.178,68	R$ 0,00
FLEX IND. COM. PAPEIS LTDA EOO		R$ 0,00	R$ 28.333,05
BLAUSIEGEL IND COM LTDA		R$ 9.439,06	R$ 0,00
CICLO FARMA IND FARM LTDA EPP		R$ 21.776,26	R$ 24.536,39
CIRURGICA FERNANDES LTDA		R$ 26.627,64	R$ 50.354,86
ADERE PROD AUTO-ADESIVOS LTDA		R$ 3.804,52	R$ 6.860,46
SERRANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS L		R$ 4.060,95	R$ 4.184,41
HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA		R$ 77.066,66	R$ 4.000,00
PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.088,89	R$ 0,00
INSTITUTO BIOCHIMICO IND.FARMAC.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA		R$ 53.510,01	R$ 23.786,87
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 11.968,00	R$ 0,00
MEDICONE PROJ E SOLUC P IND E A SAUDE L		R$ 2.780,01	R$ 0,00
J.PROLAB IND COM PROD P/LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		R$ 2.216,00	R$ 83.574,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 82.402,32	R$ 55.583,74
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R$ 11.475,00	R$ 0,00
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTIC		R$ 2.217,60	R$ 6.036,00
C M HOSPITALAR S.A (LDA)		R$ 27.776,71	R$ 0,00
VARLENE ALVES MEDEIROS 39337585804		R$ 0,00	R$ 0,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 145.666,68	R$ 40.000,00
IND FARM RIOQUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.136,20
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 19.312,51	R$ 16.528,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 708/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODOALTO TRANSPORTES S.PAULO EIRELI -EPP		R$ 0,00	R$ 77,82
SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORT		R$ 27.669,60	R$ 11.462,40
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 6.662,30	R$ 6.489,02
KEVENOLL DO BRASIL PROD MED HOSP LTDA		R$ 1.025,00	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 99.025,00	R$ 135.900,00
TARGA S/A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CARDOZO & MARTINELLI TRANSPORTES, LOGIST		R$ 0,00	R$ 278,91
IRMAOS SEMPRINI LTDA - EPP		R$ 255,00	R$ 0,00
LEGISWEB LTDA		R$ 623,70	R$ 0,00
DIPROMED COM IMP LTDA		R$ 6.367,91	R$ 15.174,86
KOLPLAST CI LTDA		R$ 3.626,57	R$ 10.893,80
CBR COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S.A		R$ 22.856,00	R$ 99.240,00
MARK MED IND COM LTDA		R$ 15.737,82	R$ 0,00
AMP PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		R$ 11.495,00	R$ 16.411,41
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R$ 24.605,52	R$ 16.426,38
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD		R$ 6.384,00	R$ 2.653,00
CIEX - IND COM IMP EXP LTDA		R$ 8.939,76	R$ 7.640,00
FOUR STAR PAPEIS LTDA		R$ 4.123,40	R$ 0,00
ALPACK DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND FAR LTDA		R$ 0,00	R$ 2.700,54
J. C. DOS SANTOS RIBEIRAO PRETO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 866,88	R$ 0,00
INST. DE APOIO A PROG. DE ESTAGIOS		R$ 200,00	R$ 0,00
CACOLA EMBALAGENS LTDA		R$ 508,10	R$ 707,90
ECOPER QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 7.617,60
H.D.C. COMERCIAL LTDA - ME		R$ 294,20	R$ 0,00
FARMAX DIST AMARAL LTDA		R$ 27.319,26	R$ 112.721,98
BIOBASE IND E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 8.824,20
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 1.600,00	R$ 18.475,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 709/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 7.720,32	R$ 46.708,00
JKM TRANSP. LOG. E ARMAZ. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE		R$ 0,00	R$ 11.524,72
NACIONAL COMER HOSPITALAR LTDA		R$ 1.867,56	R$ 23.646,76
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 2.826,92	R$ 2.595,20
BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIB		R$ 5.212,63	R$ 5.212,63
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED LTDA		R$ 4.200,00	R$ 5.472,00
TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TALITA DE SOUZA A. ROCHA MOVEIS PARA ESC		R$ 0,00	R$ 0,00
SEBASTIAO CORREA DE MACEDO 04925467620		R$ 0,00	R$ 0,00
BALLI FITAS ADESIVAS LTDA		R$ 1.350,00	R$ 0,00
SIMM COMPUTADORES SERV LTDA		R$ 2.090,00	R$ 0,00
GEWEB INFORMATICA LTDA EPP		R$ 3.188,08	R$ 0,00
DIMM COMPUTADORES E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP		R$ 483,00	R$ 0,00
ADEMIR JEA GARCIA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 1.093,75
LUDAN IND E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO		R$ 0,00	R$ 1.900,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 16.400,00
MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, L		R$ 0,00	R$ 12,00
TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 15.322,50
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 74.502,53	R$ 239.893,32
VCH - IMPORTADORA, EXP. E DISTRIBUICAO D		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 363,11	R$ 363,11
SERASA S/A		R$ 108,10	R$ 0,00
SDW SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R$ 943,00	R$ 943,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 800/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A			
BORGHETTI & BORGHETTI LTDA ME		R$ 80,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 181,60	R$ 181,60
R3A MEDICAL INDUSTRIA COM DE PROD HOSP L		R$ 2.878,00	R$ 3.022,00
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COM PROD CIRURG		R$ 13.413,60	R$ 27.855,60
A Z INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROD CERTO PNEUS E ALGAX CATALISADORES EI		R$ 1.026,66	R$ 1.398,36
DEPOSITO IRAJA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R$ 648,00	R$ 0,00
AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACA		R$ 3.249,61	R$ 42.099,30
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 0,00	R$ 11.000,00
DROGA FONTE LTDA		R$ 2.392,00	R$ 24.220,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 34.448,87	R$ 81.600,74
ALESSANDRA APARECIDA VICTORINO 285886008		R$ 0,00	R$ 0,00
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R$ 5.978,21	R$ 0,00
SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 2.750,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 39.430,48	R$ 5.915,45
CIRURGICA TEXMED		R$ 0,00	R$ 18.553,60
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A.C.O.EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MJS IND IMP E EXPORTACAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.998,00
RODOALTO TRANSPORTES RIBEIRAO PRETO LTDA		R$ 110,81	R$ 0,00
TOP FLORIPA TRANSP E LOG LTDA		R$ 224,92	R$ 0,00
PRESIDENTE - CHOPP E CONVENIENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAFE UTAM S A		R$ 0,00	R$ 0,00
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT		R$ 0,00	R$ 0,00
CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HO		R$ 13.856,15	R$ 25.275,60
PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 5.170,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 fls 2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.033,50
MG HOSPITALAR		R$ 7.027,85	R$ 10.242,47
KALUNGA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.A ROSSINI		R$ 117,50	R$ 0,00
PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD MED H		R$ 12.320,00	R$ 0,00
INOVAMED HOSPITALAT LTDA		R$ 9.000,00	R$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO PASTICO RIBEIRAOPRETANA LTDA		R$ 0,00	R$ 194,48
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SOS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ERS IND E COMERC DE PRODUTOS HIGIENE E L		R$ 0,00	R$ 45.426,00
ADECONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHURRASCARIA COXILHA DOS PAMPAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGET IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E TRANSPOR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRICIA FERNANDA CAPELLI NASCIMENTO OLI		R$ 0,00	R$ 0,00
DENILSON RUI LOPES 27261161837		R$ 0,00	R$ 0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 38.880,61	R$ 41.599,32
MAXICOR PROD MED LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDL.QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE		R$ 8.488,40	R$ 8.436,00
WIMM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
R.T. TASCA CARDOSO TELECOMUNICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED RIBEIRAO PRETO-COOP.TRAB.MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 802/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIF SERVICE MANUTENCAO DE MAQUINAS INDS.		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 378.494,61	R$ 310.424,73
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 79.279,13	R$ 82.463,30
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 50.683,00	R$ 47.454,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 5.170,29	R$ 5.170,29
FÉRIAS A PAGAR		R$ 23.425,84	R$ 29.839,01
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 252.886,51	R$ 181.445,53
PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ 105.868,62	R$ 109.872,31
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ 63.195,27	R$ 0,00
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 51.997,47	R$ 62.804,11
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ 18.309,18	R$ 0,00
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 8.464,21	R$ 8.769,11
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ 5.051,76	R$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 46.328,97	R$ 46.515,90
FGTS A RECOLHER.....		R$ 8.315,37	R$ 11.112,79
CONTRIBUICOES A SINDICATOS A RECOLHER...		R$ 1.343,23	R$ 1.314,48
INSS A RECOLHER.....		R$ 36.670,37	R$ 34.088,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 191.251,29	R$ 222.987,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 24.482,09	R$ 29.662,29
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.		R$ 24.477,36	R$ 29.662,29
ISS-RETIDO A RECOLHER.....		R$ 4,73	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 166.769,20	R$ 193.325,34
ICMS A PAGAR.....		R$ 154.581,50	R$ 193.325,34
COFINS A PAGAR.....		R$ 10.013,68	R$ 0,00
PIS A PAGAR.....		R$ 2.174,02	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 515.399,71	R$ 577.055,99
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 137.812,30	R$ 153.773,94
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 137.812,30	R$ 153.773,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2/2024 803/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 377.587,41	R$ 423.282,05
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 377.587,41	R$ 423.282,05
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 453.840,31	R$ 45.131,21
CREDORES DIVERSOS.....		R$ 417.573,64	R$ 0,00
LUIZ CARLOS GELOTTI - C/C SOCIO		R$ 208.786,83	R$ 0,00
CARLOS GOMES - C/C SOCIO		R$ 208.786,81	R$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 36.266,67	R$ 45.131,21
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 2.092,50	R$ 2.092,50
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 34.174,17	R$ 43.038,71
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 870,26	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 870,26	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 870,26	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 227.425,71	R$ 201.184,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 227.425,71	R$ 201.184,32
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 227.425,71	R$ 201.184,32
PARCELAMENTO ICMS		R$ 227.425,71	R$ 201.184,32
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 4.195.833,96	R$ 5.262.350,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL.....		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.695.833,96	R$ 4.762.350,28
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 3.695.833,96	R$ 4.762.350,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.695.833,96	R$ 4.762.350,28
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 804/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 319.067,50	R$ 503.038,46
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 586.082,17	R$ 764.750,11
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (267.014,67)	R$ (261.711,65)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 586.082,17	R$ 764.750,11
RECEITA LIQUIDA		R$ 6.772.635,41	R$ 7.129.607,99
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (228.528,29)	R$ (253.328,88)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 86.271,02	R$ 17.468,93
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (5.211.931,43)	R$ (5.546.078,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (832.364,54)	R$ (582.919,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.127.910,37)	R$ (1.197.074,98)
RECEITA BRUTA		R$ 7.900.545,78	R$ 8.326.682,97
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R$ 6.213.440,94	R$ 7.059.756,98
REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICMS		R$ 1.665.640,91	R$ 1.128.815,77
REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIPADO		R$ 21.463,93	R$ 138.110,22
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS.		R$ (123.635,32)	R$ (83.598,10)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS S/ICMS.		R$ (24.436,61)	R$ (10.868,18)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADOR.ICMS/ANTEC		R$ (898,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (827.810,87)	R$ (949.023,79)
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (26.958,36)	R$ (27.373,62)
(-) COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (124.171,21)	R$ (126.084,39)
(-) ICMS ESTORNO CRÉD. APUR. SUB. TRIB.		R$ (0,00)	R$ (126,90)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (5.211.931,43)	R$ (5.546.078,63)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (2.473.754,43)	R$ (2.626.118,66)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (58.364,79)	R$ (65.131,92)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (56.937,24)	R$ (40.124,68)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (5.172.415,44)	R$ (5.503.005,98)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (60.156,50)	R$ (52.068,81)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (47.691,40)	R$ (120.551,31)
(-) MERCADORIAS P/BRINDES E BONIFICACOES....		R$ (15.289,99)	R$ (20.965,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7/04/2024 805/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) QUEBRA/PERDA DE MERCADORIA		R$ (58.696,90)	R$ (0,00)
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS...		R$ 2.626.118,66	R$ 2.764.420,17
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS.		R$ 65.131,92	R$ 59.601,99
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA		R$ 40.124,68	R$ 57.866,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 86.271,02	R$ 17.468,93
RECEITAS APLICACOES FINANCEIRAS.....		R$ 5.201,56	R$ 8.623,09
JUROS RECEBIDOS.....		R$ 162,34	R$ 505,00
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ 1.692,21	R$ 698,70
RECUPERACAO DE PERDAS NO RECEB.DE DUPLIC		R$ 14.222,94	R$ 5.736,96
REVERSAO DE PROVISOES.....		R$ 30.488,52	R$ 1.175,58
BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		R$ 34.503,45	R$ 729,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (832.364,54)	R$ (582.919,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (193.882,84)	R$ (206.663,02)
(-) FERIAS.....		R$ (10.623,16)	R$ (0,00)
(-) 13o. SALARIO.....		R$ (382,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (310,40)	R$ (1.065,54)
(-) INSS.....		R$ (58.824,19)	R$ (64.800,62)
(-) FGTS.....		R$ (17.405,14)	R$ (19.144,22)
(-) ESTAGIOS.....		R$ (0,00)	R$ (560,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R$ (1.599,12)	R$ (815,74)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (152,80)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ (40.855,86)	R$ (37.193,62)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ (15.074,51)	R$ (19.277,20)
(-) PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (5.689,49)	R$ (8.693,43)
(-) PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ (11.931,75)	R$ (6.666,66)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (1.781,42)	R$ (1.278,41)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ (1.697,82)	R$ (1.531,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS.....		R$ (24.299,39)	R$ (17.010,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS.....		R$ (0,00)	R$ (8.750,09)
(-) ALUGUEIS.....		R$ (3.600,00)	R$ (3.600,00)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (281,00)	R$ (326,10)
(-) COMBUSTIVEIS E		R$ (13.988,80)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47 04/12/2024 806/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUBRIFICANTES.....			
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (2.777,10)	R$ (6.408,79)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (2.365,00)	R$ (3.207,00)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS..		R$ (3.469,44)	R$ (2.520,95)
(-) CONSERV/REPAR/MANUT.MOVEIS E UTENSILIOS.		R$ (0,00)	R$ (350,00)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (12.520,55)	R$ (11.591,17)
(-) TELEFONE/TELEX.....		R$ (3.217,11)	R$ (3.235,51)
(-) SEGUROS.....		R$ (2.650,03)	R$ (2.301,63)
(-) PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS.....		R$ (35.622,23)	R$ (22.637,12)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE DUPLICATAS.....		R$ (80.259,09)	R$ (0,00)
(-) IPTU.....		R$ (10.151,68)	R$ (11.168,83)
(-) IPVA.....		R$ (1.328,37)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.....		R$ (88.823,06)	R$ (110.849,06)
(-) ICMS - DIFAL		R$ (314.897,02)	R$ (0,00)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (6.600,00)	R$ (7.272,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (3.823,50)	R$ (4.000,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (228.528,29)	R$ (253.328,88)
(-) SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO.....		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS PAGOS.....		R$ (7.880,88)	R$ (7.273,33)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R$ (133,65)	R$ (0,01)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (6.345,13)	R$ (16.252,33)
(-) DESPESAS C/APLIC.FINANCEIRA.....		R$ (1.613,74)	R$ (2.810,01)
(-) DESPESAS C/CARTAO DE CREDITO.....		R$ (0,00)	R$ (5,94)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R$ (4.113,13)	R$ (4.121,34)
(-) ANUNCIOS E PROPAGANDAS.....		R$ (16.440,34)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....		R$ (17.795,91)	R$ (19.519,35)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....		R$ (1.164,50)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R$ (22.202,09)	R$ (23.430,54)
(-) MULTAS DE NATUREZA CONTRATUAL.....		R$ (4.448,00)	R$ (0,00)
(-) REFEICOES E LANCHES.....		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7 3 4 2 2024 807/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (127.822,37)	R$ (129.894,73)
(-) DESPESAS DIVERSAS.....		R$ (38,15)	R$ (7,05)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS.....		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R$ (2.938,31)	R$ (2.772,59)
(-) DESP.C/INFORMATICA E TELECOMUNICACOES...		R$ (13.445,03)	R$ (22.842,34)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS DE 3OS.....		R$ (20.334,77)	R$ (22.758,08)
(-) MULTAS DE TRANSITO.....		R$ (1.301,55)	R$ (1.041,24)
(-) DESPESAS C/CARTORIOS.....		R$ (92,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/CONFRATERNIZACOES.....		R$ (2.445,23)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESP.OPER.INDEDUTIVEIS.....		R$ (160,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS EVENTUAIS.....		R$ (22,28)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (267.014,67)	R$ (261.711,65)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (267.014,67)	R$ (261.711,65)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (267.014,67)	R$ (261.711,65)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL.....		R$ (72.268,59)	R$ (70.864,85)
(-) PROVISAO PARA IRPJ.....		R$ (194.746,08)	R$ (190.846,80)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 503.038,46	R$ 417.511,82
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 764.750,11	R$ 623.627,62
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (261.711,65)	R$ (206.115,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 764.750,11	R$ 623.627,62
RECEITA LIQUIDA		R$ 7.129.607,99	R$ 7.488.590,78
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (253.328,88)	R$ (373.747,75)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 17.468,93	R$ 24.068,16
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (5.546.078,63)	R$ (5.989.227,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (582.919,30)	R$ (526.055,85)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.197.074,98)	R$ (1.324.234,65)
RECEITA BRUTA		R$ 8.326.682,97	R$ 8.812.825,43
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R$ 7.059.756,98	R$ 7.276.379,76
REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICMS		R$ 1.128.815,77	R$ 1.425.766,52
REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIPADO		R$ 138.110,22	R$ 110.679,15
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS.		R$ (83.598,10)	R$ (181.435,97)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS S/ICMS.		R$ (10.868,18)	R$ (9.766,06)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADOR.ICMS/ANTEC		R$ (0,00)	R$ (3.077,83)
(-) ICMS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (949.023,79)	R$ (954.441,57)
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (27.373,62)	R$ (31.307,84)
(-) COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (126.084,39)	R$ (144.205,38)
(-) ICMS ESTORNO CRÉD. APUR. SUB. TRIB.		R$ (126,90)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (5.546.078,63)	R$ (5.989.227,72)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (2.626.118,66)	R$ (2.764.420,17)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (65.131,92)	R$ (59.601,99)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (40.124,68)	R$ (57.866,03)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (5.503.005,98)	R$ (6.043.187,33)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (52.068,81)	R$ (50.231,51)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (120.551,31)	R$ (78.841,35)
(-) MERCADORIAS P/BRINDES E BONIFICACOES....		R$ (20.965,46)	R$ (28.769,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7/04/2024 809/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) QUEBRA/PERDA DE MERCADORIA		R$ (0,00)	R$ (17.512,30)
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS...		R$ 2.764.420,17	R$ 2.999.495,91
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS.		R$ 59.601,99	R$ 62.590,67
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA		R$ 57.866,03	R$ 49.116,33
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 17.468,93	R$ 24.068,16
RECEITAS APLICACOES FINANCEIRAS.....		R$ 8.623,09	R$ 3.780,48
JUROS RECEBIDOS.....		R$ 505,00	R$ 552,43
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ 698,70	R$ 95,05
RECUPERACAO DE PERDAS NO RECEB.DE DUPLIC		R$ 5.736,96	R$ 0,00
REVERSAO DE PROVISOES.....		R$ 1.175,58	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		R$ 729,60	R$ 19.640,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (582.919,30)	R$ (526.055,85)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (206.663,02)	R$ (244.777,61)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (1.065,54)	R$ (220,00)
(-) INSS.....		R$ (64.800,62)	R$ (67.858,57)
(-) FGTS.....		R$ (19.144,22)	R$ (20.073,02)
(-) ESTAGIOS.....		R$ (560,00)	R$ (0,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R$ (815,74)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ (37.193,62)	R$ (25.612,10)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ (19.277,20)	R$ (21.052,34)
(-) PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (8.693,43)	R$ (6.668,76)
(-) PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ (6.666,66)	R$ (5.536,81)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (1.278,41)	R$ (1.349,78)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ (1.531,69)	R$ (1.673,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS.....		R$ (17.010,00)	R$ (25.534,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS.....		R$ (8.750,09)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS.....		R$ (3.600,00)	R$ (3.600,00)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (326,10)	R$ (344,32)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (6.408,79)	R$ (3.675,14)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (3.207,00)	R$ (2.530,00)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS..		R$ (2.520,95)	R$ (2.980,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47742/2024 810/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSERV/REPAR/MANUT.MOVEIS E UTENSILIOS.		R$ (350,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (11.591,17)	R$ (11.333,03)
(-) TELEFONE/TELEX.....		R$ (3.235,51)	R$ (2.258,35)
(-) SEGUROS.....		R$ (2.301,63)	R$ (6.224,15)
(-) PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS.....		R$ (22.637,12)	R$ (242,40)
(-) IPTU.....		R$ (11.168,83)	R$ (0,00)
(-) IPVA.....		R$ (0,00)	R$ (104,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.....		R$ (110.849,06)	R$ (61.099,23)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (7.272,00)	R$ (7.272,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (4.000,90)	R$ (4.035,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (253.328,88)	R$ (373.747,75)
(-) JUROS PAGOS.....		R$ (7.273,33)	R$ (10.879,94)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R$ (0,01)	R$ (512,16)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (16.252,33)	R$ (21.308,80)
(-) DESPESAS C/APLIC.FINANCEIRA.....		R$ (2.810,01)	R$ (1.707,51)
(-) DESPESAS C/CARTAO DE CREDITO.....		R$ (5,94)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R$ (4.121,34)	R$ (4.211,52)
(-) ANUNCIOS E PROPAGANDAS.....		R$ (0,00)	R$ (5.903,66)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....		R$ (19.519,35)	R$ (80.433,33)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R$ (23.430,54)	R$ (23.359,20)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (129.894,73)	R$ (160.463,51)
(-) DESPESAS DIVERSAS.....		R$ (7,05)	R$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS.....		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R$ (2.772,59)	R$ (2.908,03)
(-) DESP.C/INFORMATICA E TELECOMUNICACOES...		R$ (22.842,34)	R$ (16.846,90)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS DE 3OS.....		R$ (22.758,08)	R$ (44.314,67)
(-) MULTAS DE TRANSITO.....		R$ (1.041,24)	R$ (104,12)
(-) DESPESAS C/CARTORIOS.....		R$ (0,00)	R$ (194,40)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (261.711,65)	R$ (206.115,80)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (261.711,65)	R$ (206.115,80)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (261.711,65)	R$ (206.115,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7 3 4 2 2024 8 1 1 2 4 5 5

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL.....		R$ (70.864,85)	R$ (56.148,30)
(-) PROVISAO PARA IRPJ.....		R$ (190.846,80)	R$ (149.967,50)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 417.511,82	R$ 1.021.903,83
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 623.627,62	R$ 1.540.281,30
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (206.115,80)	R$ (518.377,47)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 623.627,62	R$ 1.540.281,30
RECEITA LIQUIDA		R$ 7.488.590,78	R$ 8.578.353,79
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 24.068,16	R$ 7.701,25
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (373.747,75)	R$ (413.153,21)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (5.989.227,72)	R$ (5.946.963,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (526.055,85)	R$ (685.657,50)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.324.234,65)	R$ (1.443.895,31)
RECEITA BRUTA		R$ 8.812.825,43	R$ 10.022.249,10
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R$ 7.276.379,76	R$ 8.370.807,77
REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICMS		R$ 1.425.766,52	R$ 1.593.778,45
REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIPADO		R$ 110.679,15	R$ 57.662,88
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS.		R$ (181.435,97)	R$ (181.267,28)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS S/ICMS.		R$ (9.766,06)	R$ (17.270,00)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADOR.ICMS/ANTEC		R$ (3.077,83)	R$ (136,00)
(-) ICMS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (954.441,57)	R$ (1.052.446,69)
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (31.307,84)	R$ (34.386,95)
(-) COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (144.205,38)	R$ (158.388,39)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (5.989.227,72)	R$ (5.946.963,03)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (2.764.420,17)	R$ (2.999.495,91)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (59.601,99)	R$ (62.590,67)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (57.866,03)	R$ (49.116,33)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (6.043.187,33)	R$ (6.182.685,67)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (50.231,51)	R$ (104.198,36)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (78.841,35)	R$ (44.732,67)
(-) MERCADORIAS P/BRINDES E BONIFICACOES....		R$ (28.769,95)	R$ (41.828,70)
(-) QUEBRA/PERDA DE MERCADORIA		R$ (17.512,30)	R$ (8.110,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4/7/2024 - 3/13/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS...		R$ 2.999.495,91	R$ 3.445.656,57
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS.		R$ 62.590,67	R$ 69.713,36
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA		R$ 49.116,33	R$ 30.425,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 24.068,16	R$ 7.701,25
RECEITAS APLICACOES FINANCEIRAS.....		R$ 3.780,48	R$ 53,25
JUROS RECEBIDOS.....		R$ 552,43	R$ 144,16
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ 95,05	R$ 701,87
RECUPERACAO DE PERDAS NO RECEB.DE DUPLIC		R$ (0,00)	R$ 4.544,14
REVERSAO DE PROVISOES.....		R$ (0,00)	R$ 2.203,07
BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		R$ 19.640,20	R$ 54,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (526.055,85)	R$ (685.657,50)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (244.777,61)	R$ (245.689,91)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (220,00)	R$ (180,00)
(-) INSS.....		R$ (67.858,57)	R$ (76.810,51)
(-) FGTS.....		R$ (20.073,02)	R$ (22.817,27)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R$ (0,00)	R$ (489,35)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ (25.612,10)	R$ (16.606,55)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ (21.052,34)	R$ (23.274,06)
(-) PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (6.668,76)	R$ (7.165,75)
(-) PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ (5.536,81)	R$ (6.105,71)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (1.349,78)	R$ (259,93)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ (1.673,69)	R$ (1.846,38)
(-) HONORARIOS CONTABEIS.....		R$ (25.534,00)	R$ (25.324,80)
(-) ALUGUEIS.....		R$ (3.600,00)	R$ (3.600,00)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (344,32)	R$ (730,06)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (3.675,14)	R$ (786,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (2.530,00)	R$ (2.315,00)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS..		R$ (2.980,53)	R$ (1.947,84)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (11.333,03)	R$ (4.265,12)
(-) TELEFONE/TELEX.....		R$ (2.258,35)	R$ (3.103,06)
(-) SEGUROS.....		R$ (6.224,15)	R$ (9.671,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4/7/2024 8/14/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS.....		R$ (242,40)	R$ (1.797,10)
(-) IPVA.....		R$ (104,12)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.....		R$ (61.099,23)	R$ (219.800,23)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (7.272,00)	R$ (7.272,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (4.035,90)	R$ (3.799,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (373.747,75)	R$ (413.153,21)
(-) JUROS PAGOS.....		R$ (10.879,94)	R$ (12.482,67)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R$ (512,16)	R$ (24,70)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (21.308,80)	R$ (23.162,77)
(-) DESPESAS C/APLIC.FINANCEIRA.....		R$ (1.707,51)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R$ (4.211,52)	R$ (4.225,79)
(-) ANUNCIOS E PROPAGANDAS.....		R$ (5.903,66)	R$ (2.330,95)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....		R$ (80.433,33)	R$ (109.100,07)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R$ (23.359,20)	R$ (29.461,93)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (160.463,51)	R$ (191.294,59)
(-) CURSOS E APRENDIZAGENS.....		R$ (0,00)	R$ (400,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS REALIZADOS.....		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R$ (2.908,03)	R$ (1.243,30)
(-) DESP.C/INFORMATICA E TELECOMUNICACOES...		R$ (16.846,90)	R$ (16.990,42)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS DE 3OS.....		R$ (44.314,67)	R$ (22.212,77)
(-) MULTAS DE TRANSITO.....		R$ (104,12)	R$ (208,25)
(-) DESPESAS C/CARTORIOS.....		R$ (194,40)	R$ (15,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (206.115,80)	R$ (518.377,47)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (206.115,80)	R$ (518.377,47)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (206.115,80)	R$ (518.377,47)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL.....		R$ (56.148,30)	R$ (138.805,80)
(-) PROVISAO PARA IRPJ.....		R$ (149.967,50)	R$ (379.571,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/042/2024 - 8015/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 1.021.903,83	R$ 1.142.955,46
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 1.540.281,30	R$ 1.722.984,53
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (518.377,47)	R$ (580.029,07)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.540.281,30	R$ 1.722.984,53
RECEITA LIQUIDA		R$ 8.578.353,79	R$ 9.142.598,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 7.701,25	R$ 51.718,58
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (413.153,21)	R$ (492.722,67)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (5.946.963,03)	R$ (6.315.420,11)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (685.657,50)	R$ (663.189,45)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.443.895,31)	R$ (1.324.230,05)
RECEITA BRUTA		R$ 10.022.249,10	R$ 10.466.828,23
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R$ 8.370.807,77	R$ 8.498.940,80
REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICMS		R$ 1.593.778,45	R$ 1.667.125,05
REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIPADO		R$ 57.662,88	R$ 300.762,38
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS.		R$ (181.267,28)	R$ (130.567,22)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS S/ICMS.		R$ (17.270,00)	R$ (3.596,15)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADOR.ICMS/ANTEC		R$ (136,00)	R$ (37.251,20)
(-) ICMS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (1.052.446,69)	R$ (984.731,21)
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (34.386,95)	R$ (29.982,68)
(-) COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (158.388,39)	R$ (138.101,59)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (5.946.963,03)	R$ (6.315.420,11)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (2.999.495,91)	R$ (3.445.656,57)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (62.590,67)	R$ (69.713,36)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (49.116,33)	R$ (30.425,95)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (6.182.685,67)	R$ (6.185.325,65)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (104.198,36)	R$ (16.214,34)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (44.732,67)	R$ (262.248,10)
(-) MERCADORIAS P/BRINDES E BONIFICACOES....		R$ (41.828,70)	R$ (22.508,56)
(-) QUEBRA/PERDA DE MERCADORIA		R$ (8.110,60)	R$ (50.596,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4/7/2024 8916/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS...		R$ 3.445.656,57	R$ 3.609.320,87
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS.		R$ 69.713,36	R$ 60.601,00
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA		R$ 30.425,95	R$ 97.346,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 7.701,25	R$ 51.718,58
RECEITAS APLICACOES FINANCEIRAS.....		R$ 53,25	R$ 19,32
JUROS RECEBIDOS.....		R$ 144,16	R$ 445,89
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ 701,87	R$ 0,17
RECUPERACAO DE PERDAS NO RECEB.DE DUPLIC		R$ 4.544,14	R$ 3.194,77
REVERSAO DE PROVISOES.....		R$ 2.203,07	R$ 1.406,75
BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		R$ 54,76	R$ 46.651,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (685.657,50)	R$ (663.189,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (245.689,91)	R$ (256.589,30)
(-) FERIAS.....		R$ (0,00)	R$ (36.787,56)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (180,00)	R$ (820,00)
(-) INSS.....		R$ (76.810,51)	R$ (76.566,85)
(-) FGTS.....		R$ (22.817,27)	R$ (22.709,42)
(-) ESTAGIOS.....		R$ (0,00)	R$ (561,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R$ (489,35)	R$ (2.431,59)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ (16.606,55)	R$ (44.027,68)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ (23.274,06)	R$ (17.033,58)
(-) PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (7.165,75)	R$ (10.806,64)
(-) PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ (6.105,71)	R$ (11.881,01)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (259,93)	R$ (304,90)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ (1.846,38)	R$ (1.755,70)
(-) HONORARIOS CONTABEIS.....		R$ (25.324,80)	R$ (26.014,40)
(-) ALUGUEIS.....		R$ (3.600,00)	R$ (3.600,00)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (730,06)	R$ (372,85)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (786,00)	R$ (3.189,25)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (2.315,00)	R$ (960,04)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS..		R$ (1.947,84)	R$ (1.996,13)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (4.265,12)	R$ (8.594,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4... 4/2024 ... 8/7/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE/TELEX.....		R$ (3.103,06)	R$ (1.705,92)
(-) SEGUROS.....		R$ (9.671,76)	R$ (6.514,52)
(-) PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS.....		R$ (1.797,10)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.....		R$ (219.800,23)	R$ (118.998,02)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (7.272,00)	R$ (7.272,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (3.799,11)	R$ (1.696,50)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (413.153,21)	R$ (492.722,67)
(-) JUROS PAGOS.....		R$ (12.482,67)	R$ (15.981,20)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R$ (24,70)	R$ (33,72)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (23.162,77)	R$ (6.853,40)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R$ (4.225,79)	R$ (4.304,09)
(-) ANUNCIOS E PROPAGANDAS.....		R$ (2.330,95)	R$ (19.099,21)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....		R$ (109.100,07)	R$ (148.997,03)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....		R$ (0,00)	R$ (118,77)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R$ (29.461,93)	R$ (26.580,34)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (191.294,59)	R$ (227.342,66)
(-) CURSOS E APRENDIZAGENS.....		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R$ (1.243,30)	R$ (0,00)
(-) DESP.C/INFORMATICA E TELECOMUNICACOES...		R$ (16.990,42)	R$ (22.850,08)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS DE 3OS.....		R$ (22.212,77)	R$ (18.486,78)
(-) MULTAS DE TRANSITO.....		R$ (208,25)	R$ (2.032,39)
(-) DESPESAS C/CARTORIOS.....		R$ (15,00)	R$ (43,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (518.377,47)	R$ (580.029,07)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (518.377,47)	R$ (580.029,07)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (518.377,47)	R$ (580.029,07)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL.....		R$ (138.805,80)	R$ (155.125,34)
(-) PROVISAO PARA IRPJ.....		R$ (379.571,67)	R$ (424.903,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4/7/2024 8/18/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35203711261	56.081.482/0001-06	

NOME EMPRESARIAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	33

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	32823924868	CARLOS MAURICIO BONIFACIO:32823924868	903680334912523211	24/05/2021 a 24/05/2024	Não
Administrador	29045959887	LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887	232931213322014185 8	10/03/2021 a 10/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.
A0.93.33.08.58.3E.97.41-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2023 às 11:18:05

D4.37.02.2B.37.45.05.51
97.92.8C.09.D8.3F.46.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	35203711261
CNPJ	56.081.482/0001-06
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	RibeiraoPreto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	294066

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	294066
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.73.AE.59.85.80.64.53.4A.13.D3.2E.A0.93.33.08.58.3E.97.41-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47742/2024 820/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Ribeirão Preto-SP,

A

Prezados Senhores:

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES.

Apresentamos a seguir a Análise do Balanço encerrado em 31/12/2022 da empresa "**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**", estabelecida nesta cidade de Ribeirão Preto - SP a Rua Paulo de Frontim No. 25, inscrita no CNPJ sob No. 56.081.482/0001-06 conforme segue abaixo:

SIGLA: AC / PC
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante / Passivo Circulante
INDICE: Liquidez Corrente (LC)
R$ 8.182.537,50 / R$ 3.017.231,13 = 2,712

SIGLA: AC + RLP / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Liquidez Geral (LG)
R$ 8.182.537,50 + R$ 29.948,35 / R$ 3.017.231,13 + R$ 201.184,32 = 2,552

SIGLA: AT / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Solvência Geral (SG)
R$ 8.480.765,73 / R$ 3.017.231,13 + R$ 201.184,32 = 2,635

Sendo o que nos cumpre apresentar no momento, firmamo-nos mui,

Atenciosamente,

DIMEBRAS COM.HOSPITALAR LTDA

MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE
CARLOS MAURICIO BONIFACIO
CT CRC1SP060750/O-6

Carlos Mauricio Bonifácio
CT CRC 1SP060750/O-6

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Ribeirão Preto-SP,

A

Prezados Senhores:

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES.

Apresentamos a seguir a Análise do Balanço encerrado em 31/12/2021 da empresa **"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"**, estabelecida nesta cidade de Ribeirão Preto - SP a Rua Paulo de Frontim No. 25, inscrita no CNPJ sob No. 56.081.482/0001-06 conforme segue abaixo:

SIGLA: AC / PC
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante / Passivo Circulante
INDICE: Liquidez Corrente (LC)
R$ 8.182.537,50 / R$ 3.017.231,13 = 2,712

SIGLA: AC + RLP / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Liquidez Geral (LG)
R$ 8.182.537,50 + R$ 29.948,35 / R$ 3.017,231,13 + R$ 201.184,32 = 2,552

SIGLA: AT / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Solvência Geral (SG)
R$ 8.480.765,73 / R$ 3.017.231,13 + R$ 201.184,32 = 2,635

SIGLA: PC + ELP`/ AT
DISCRIMINAÇÃO: Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total
INDICE: Grau de Endividamento (GE)
R$ 3.017.231,13 + R$ 201.184,32 / R$ 8.480.765,73 = 0,380

Sendo o que nos cumpre apresentar no momento, firmamo-nos mui,

Atenciosamente,

DIMEBRAS COM.HOSPITALAR LTDA

MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE
CARLOS MAURICIO BONIFACIO
CT CRC1SP060750/O-6

Carlos Maurício Bonifácio
CT CRC 1SP060750/O-6

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 8.480.765,73	R$ 11.332.855,59
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.182.537,50	R$ 10.811.620,68
DISPONÍVEL		R$ 715.318,76	R$ 1.171.790,34
CAIXA GERAL		R$ 172.737,30	R$ 606.494,39
CAIXA.....		R$ 172.737,30	R$ 606.494,39
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 542.581,46	R$ 565.295,95
BANCO DO BRASIL S/A.....		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A.....		R$ 30.597,32	R$ 59.182,38
BANCO ITAU S/A.....		R$ 511.984,14	R$ 506.113,57
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 7.467.218,74	R$ 9.639.830,34
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R$ 3.637.845,73	R$ 4.606.683,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD. MEDICIN		R$ 342.729,40	R$ 57.863,90
STA CASA DE MISER GUARA		R$ 463,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LUIZ ANTONIO		R$ 6.927,80	R$ 19.795,02
PREF MUNIC DE CAJURU		R$ 10.470,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 43.036,20	R$ 55.331,00
PREF MUNIC DE JABORANDI		R$ 2.610,14	R$ 14.526,05
PREF MUNIC DE SERTAOZINHO		R$ 99.991,30	R$ 118.567,32
PREF MUNIC DE GUATAPARA		R$ 0,00	R$ 4.496,66
PREF MUNIC DE IBATE (FUNDO MUNICIPAL SAU		R$ 23.263,58	R$ 35.260,98
PREF MUNIC DE PORTO FERREIRA		R$ 701,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CRISTAIS PAULISTA		R$ 73,00	R$ 1.333,80
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPI		R$ 2.510,61	R$ 532,00
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS - RPT		R$ 2.137,85	R$ 1.199,33
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LT		R$ 2.560,48	R$ 272,40
PREF MUNIC DE IBIRA		R$ 1.861,40	R$ 1.537,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R$ 3.840,00	R$ 0,00
FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBE		R$ 0,00	R$ 51,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7 - 04/12/2024 823/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 2.386,10	R$ 0,00
HRSM-HOSP REG DO SUL DE MINAS-VAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTER DE SAUDE REGIAO		R$ 1.826,00	R$ 0,00
UNIMED DE ARARAQUARA - COOPERATIVA DE TR		R$ 0,00	R$ 384,00
ASSOC ASSIST SOC STA CASA MIS ARA		R$ 3.006,55	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJU		R$ 844,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSP SAO GERALDO DE NUPORANGA		R$ 0,00	R$ 4.241,18
CASA DE CAR. ALFENAS N. SRA. PERP		R$ 441,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERM. DE SAUDE DA RE		R$ 4.300,00	R$ 0,00
CTO ATENCAO INT.SAU.STA RITA P.QU		R$ 0,00	R$ 2.226,00
CTO. REABILITACAO DE CASA BRANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA DE ENF.DE RPTO-USP		R$ 223,00	R$ 434,70
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO- USP		R$ 0,00	R$ 7,23
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIB PRETO US		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 4.197,00	R$ 149,40
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST DO		R$ 6.665,80	R$ 24.600,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 1.738,80	R$ 560,00
FUND HEMOCENTRO RIB. PRETO		R$ 17.600,12	R$ 0,00
FUND HOSPITAL FREI GABRIEL (1618-2)		R$ 0,00	R$ 208.221,07
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PAR		R$ 14.775,10	R$ 31.218,82
FUND HOSPITALAR MUNIC.JOAO HE		R$ 73.160,63	R$ 24.947,70
FUND. DE AP. AO ENS. PESQ. E ASSIST. DO		R$ 2.560,40	R$ 0,00
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE F		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND. SOBECCAN		R$ 681,60	R$ 0,00
FUNDACAO MUNIC FUNGOTA ARARAQUARA		R$ 12.541,01	R$ 3.186,35
HOSP SANTA TEREZA DE RIB. PRETO		R$ 1.612,20	R$ 146,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FERNANDO PRE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 824/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA-MOR		R$ 496,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITOBI		R$ 0,00	R$ 3.595,60
HOSP BENEF STO ANTONIO - ORLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP DE MISER DE ALTINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,60
HOSP E MATERN.S.VICENTE DE PAULO (806-2)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FERNANDO PRESTES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R$ 14.482,83	R$ 52.541,31
IRM STA CASA DE MISERIC AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISERIC IACANGA		R$ 44,95	R$ 3.827,10
IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE DIVISA		R$ 2.353,72	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA		R$ 1.301,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUDOS (3587-0)		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARIRI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRAVINHOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 531,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 0,00	R$ 12.680,98
MUNICIPIO DE PALMARES PAULISTA		R$ 7.120,20	R$ 6.190,87
MUNICIPIO DE PIRANGI		R$ 7.908,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRATAPOLIS		R$ 12.692,72	R$ 3.984,55
MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO		R$ 31.597,64	R$ 11.072,52
MUNICIPIO DE RINCAO		R$ 1.371,00	R$ 1.783,44
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 873,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R$ 21.111,19	R$ 16.143,40
PREF MUNIC DE AGUAI		R$ 0,00	R$ 15.806,51
PREF MUNIC DE ALPINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 4.821,51
PREF MUNIC DE ALTINOPOLIS		R$ 1.439,20	R$ 3.390,50
PREF MUNIC DE AMERICO BRASILIENSE		R$ 1.250,50	R$ 29.309,00
PREF MUNIC DE ANDRADAS		R$ 0,00	R$ 53,35
PREF MUNIC DE ARAMINA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7 9 4 2 2024 825/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE ARAPUA		R$ 4.984,12	R$ 47.178,27
PREF MUNIC DE ARARAQUARA		R$ 39.325,50	R$ 80.886,43
PREF MUNIC DE ARARAS		R$ 40.639,22	R$ 182.139,09
PREF MUNIC DE ARAXA		R$ 0,00	R$ 11.300,00
PREF MUNIC DE ARCEBURGO		R$ 879,20	R$ 5.456,34
PREF MUNIC DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 14.803,00	R$ 741,00
PREF MUNIC DE BATATAIS		R$ 0,00	R$ 148.418,17
PREF MUNIC DE BEBEDOURO		R$ 0,00	R$ 53.723,12
PREF MUNIC DE BRODOWSKI		R$ 6.760,65	R$ 40.915,50
PREF MUNIC DE CACONDE (863-3)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO		R$ 4.182,60	R$ 6.041,52
PREF MUNIC DE CAMPO FLORIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAMPOS ALTOS		R$ 0,00	R$ 3.535,00
PREF MUNIC DE CANDIDO RODRIGUES (3606-3)		R$ 5.217,82	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CAPETINGA		R$ 20.827,90	R$ 17.858,34
PREF MUNIC DE CASA BRANCA		R$ 2.064,00	R$ 1.913,84
PREF MUNIC DE CASSIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CASSIA DOS COQUEIRO		R$ 0,00	R$ 181,20
PREF MUNIC DE COROMANDEL		R$ 5.879,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE DESCALVADO		R$ 0,00	R$ 1.150,03
PREF MUNIC DE DOURADOQUARA (1301-5)		R$ 0,00	R$ 192,90
PREF MUNIC DE DUMONT		R$ 2.032,00	R$ 1.200,00
PREF MUNIC DE FERNANDOPOLIS		R$ 11.937,56	R$ 29.121,90
PREF MUNIC DE FRONTEIRA		R$ 38.946,10	R$ 36.143,85
PREF MUNIC DE FRUTAL		R$ 86.034,54	R$ 5.894,54
PREF MUNIC DE GARCA		R$ 1.723,70	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GAVIAO PEIXOTO		R$ 3.459,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUARA		R$ 0,00	R$ 6.297,40
PREF MUNIC DE GUARIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IBIRACI		R$ 6.790,44	R$ 0,00
PREF MUNIC DE IGARAPAVA		R$ 200,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7 942/2024 826/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE IPUA		R$ 17.823,89	R$ 2.222,01
PREF MUNIC DE ITAMOGI		R$ 0,00	R$ 1.046,90
PREF MUNIC DE ITAPOLIS		R$ 0,00	R$ 951,30
PREF MUNIC DE ITAPUI		R$ 0,00	R$ 829,92
PREF MUNIC DE ITAU DE MINAS FUND MUNIC S		R$ 6.000,00	R$ 16.700,56
PREF MUNIC DE ITIRAPUA		R$ 1.570,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITOBI		R$ 0,00	R$ 4.610,30
PREF MUNIC DE ITUVERAVA		R$ 4.076,70	R$ 5.900,90
PREF MUNIC DE JABOTICABAL		R$ 8.000,00	R$ 11.794,80
PREF MUNIC DE JARDINOPOLIS		R$ 1.630,70	R$ 1.930,16
PREF MUNIC DE SEVERÍNIA		R$ 19.799,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LAGAMAR		R$ 0,00	R$ 18.243,00
PREF MUNIC DE LEME		R$ 10.941,67	R$ 908,51
PREF MUNIC DE MACATUBA		R$ 0,00	R$ 686,00
PREF MUNIC DE MATAO		R$ 57.369,47	R$ 58.786,00
PREF MUNIC DE MIGUELOPOLIS		R$ 11.176,60	R$ 5.505,10
PREF MUNIC DE MINEIROS DO TIETE		R$ 15,00	R$ 18,95
PREF MUNIC DE MOCOCA		R$ 38.355,28	R$ 98.217,01
PREF MUNIC DE MONTE ALTO		R$ 11.476,50	R$ 28.254,78
PREF MUNIC DE MONTE AZUL PAULISTA		R$ 11.173,00	R$ 735,07
PREF MUNIC DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 7.559,56	R$ 31.966,34
PREF MUNIC DE MORRO AGUDO (739-7)		R$ 1.073,89	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MOTUCA		R$ 0,00	R$ 36.672,00
PREF MUNIC DE NOVA PONTE.		R$ 960,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NUPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE OLIMPIA		R$ 0,00	R$ 1,51
PREF MUNIC DE PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PASSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PATROCINIO		R$ 36.125,48	R$ 43.112,77
PREF MUNIC DE PATROCINIO PAULISTA		R$ 2.924,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47/2024 827/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE PEDERNEIRAS		R$ 7.257,10	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PEDRA BELA (3556-3)		R$ 785,00	R$ 6.917,18
PREF MUNIC DE PIRACICABA		R$ 22.042,00	R$ 829,92
PREF MUNIC DE PIRAJUBA		R$ 8.636,40	R$ 4.262,04
PREF MUNIC DE PIRASSUNUNGA		R$ 0,00	R$ 1.946,37
PREF MUNIC DE PITANGUEIRAS.		R$ 4.470,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PLANURA		R$ 0,00	R$ 18.360,40
PREF MUNIC DE PONTAL		R$ 3.781,70	R$ 832,29
PREF MUNIC DE PRATA		R$ 0,00	R$ 33.878,03
PREF MUNIC DE REGINOPOLIS		R$ 2.220,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RIBEIRAO PRETO		R$ 17.002,50	R$ 99.763,58
PREF MUNIC DE RIFAINA		R$ 8.264,23	R$ 8.264,23
PREF MUNIC DE S. JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 6.491,70	R$ 8.563,15
PREF MUNIC DE SALES OLIVEIRA		R$ 2.557,00	R$ 396,00
PREF MUNIC DE SANTA GERTRUDES		R$ 8.792,52	R$ 1.375,30
PREF MUNIC DE SANTO ANTONIO ALEGR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM BARRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 5.156,90	R$ 28.326,15
PREF MUNIC DE SAO JOSE DO RIO PRETO (281		R$ 3.195,00	R$ 5.606,28
PREF MUNIC DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R$ 4.060,90	R$ 2.872,00
PREF MUNIC DE SAO SIMAO		R$ 1.800,00	R$ 785,40
PREF MUNIC DE SAO TOMAS DE AQUINO		R$ 3.930,00	R$ 6.474,41
PREF MUNIC DE SERRA AZUL		R$ 2.657,80	R$ 3.598,02
PREF MUNIC DE SERRANA		R$ 14.078,78	R$ 25.257,77
PREF MUNIC DE STA CRUZ DA ESPERAN		R$ 9.807,16	R$ 2.213,70
PREF MUNIC DE STA CRUZ DAS PALMEI (742-3		R$ 1.824,00	R$ 2.145,02
PREF MUNIC DE STA ROSA VITERBO		R$ 0,00	R$ 2.964,00
PREF MUNIC DE TABATINGA		R$ 0,00	R$ 575,41
PREF MUNIC DE TAIACU		R$ 738,75	R$ 4.724,52
PREF MUNIC DE TAMBAU		R$ 2.007,00	R$ 790,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47 - 04/12/2024 828/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE TAQUARAL		R$ 0,00	R$ 537,00
PREF MUNIC DE TAQUARITINGA (1129-3)		R$ 1.056,00	R$ 4.268,00
PREF MUNIC DE TERRA ROXA		R$ 15.547,50	R$ 6.866,20
PREF MUNIC DE TRES PONTAS		R$ 0,00	R$ 8.902,72
PREF MUNIC DE UNAI		R$ 0,00	R$ 12.600,00
PREF MUNIC DE VERISSIMO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VIRADOURO		R$ 1.169,05	R$ 7.535,74
PREF MUNIC DE VOTUPORANGA		R$ 8.239,00	R$ 351,73
PREF MUNIC ORLANDIA		R$ 462,00	R$ 462,00
PREFE MUNIC DE BOM JESUS DA PENHA		R$ 5.948,15	R$ 615,33
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS		R$ 61.357,10	R$ 54.218,72
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQU		R$ 1.969,77	R$ 658,30
SECRET.EST.SAUDE HOSP.NESTOR GOUL		R$ 8.605,00	R$ 0,00
SOC BENEF HOSP STA CASA RIB PRETO		R$ 1.775,00	R$ 715,00
SOC PORTUGUESA DE BENEFIC RIB PRE		R$ 3.033,00	R$ 21.421,90
STA CASA DE MIS SAO MIGUEL-TABATI		R$ 5.682,20	R$ 10.828,74
STA CASA DE MISERIC OLIMPIA		R$ 1.110,00	R$ 0,00
STA CASA MISERICORDIA CONQUISTA		R$ 1.595,00	R$ 401,68
UNESP - CAMPUS ARARAQUARA- FAC.		R$ 0,00	R$ 8.383,91
UNESP- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA		R$ 64.170,50	R$ 19.765,24
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 11.881,40	R$ 49.235,71
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		R$ 1.056,80	R$ 2.589,72
PREF MUNIC DE CONCEICAO DAS ALAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE RIO PARANAIBA		R$ 279,60	R$ 4.078,46
PREF MUNIC DE TAPIRATIBA		R$ 2.105,60	R$ 600,31
PREF MUNIC DE MUZAMBINHO (1305-7)		R$ 0,00	R$ 422,86
PREF MUNIC DE STA RITA DO PASSA Q		R$ 50.979,64	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUARANESIA		R$ 2.165,75	R$ 6.370,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7/4/2024 829/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS CURITIBA LTD		R$ 1.624,90	R$ 0,00
COLOPROCTOCLINICA SOCIEDADE SIMPLES		R$ 1.341,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MIRASSOL		R$ 2.408,64	R$ 0,00
UNIMED DE RIBEIRAO PRERTO COOP. DE TRAB		R$ 0,00	R$ 406,80
MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MIS.PITANGUEIR		R$ 0,00	R$ 585,90
PREF MUNIC DE VAZANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ALTEROSA		R$ 0,00	R$ 2,08
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.		R$ 53.476,50	R$ 37.112,94
PREF MUNIC DE CAMPESTRE		R$ 1.041,00	R$ 4.633,72
PREF MUNIC DE BURITIZAL		R$ 1.309,50	R$ 2.208,10
PREF MUNIC DE AGUAS DE SAO PEDRO (3299-3		R$ 4.823,50	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JURUAIA		R$ 0,00	R$ 44,26
MUNICIPIO DE IPEUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE STA CASA DE MIS. DE ESTRELA D		R$ 0,00	R$ 698,25
MUNICIPIO DE SAO GOTARDO		R$ 41.848,60	R$ 7.946,36
FUND HOSPITAL SANTA LYDIA		R$ 7.182,50	R$ 6.888,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.938,71
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL		R$ 349,68	R$ 719,00
PREF MUNIC DE BOCAINA (1394-3)		R$ 528,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE FORTALEZA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 2.809,40
PREF MUNIC DE PEDREGULHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PINDORAMA		R$ 15.965,10	R$ 8.384,03
PREF MUNIC DE ITIRAPINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE GUAPIAÇU		R$ 184,00	R$ 9.077,25
PREF MUNIC DE MARILIA		R$ 1.612,80	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JALES		R$ 0,00	R$ 0,00
DISPENSARIO DE ASSIS VICENTINA GUARA		R$ 493,95	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4.7.942/2024 - 880/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIVER EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA LTD		R$ 301,25	R$ 0,00
FUND.DE ENSINO E PESQ.UBERABA FUN		R$ 25.160,56	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BAURU		R$ 27.628,20	R$ 18.870,81
ASS.STA.CASA MISER.MATER.D.JULIETA LYRA		R$ 0,00	R$ 13.600,00
PREF MUNIC DE MONTE SIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DIVINOLANDIA		R$ 446,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PRADOPOLIS		R$ 0,00	R$ 846,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE ME		R$ 61.153,30	R$ 25.651,25
PREF MUNIC DE DOURADO		R$ 6.639,80	R$ 6.044,80
PREF MUNIC DE CANDIDO MOTA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CASCALHO RICO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE MISER. HOSP DA ST.CASA DE M.		R$ 0,00	R$ 542,50
PREF MUNIC DE LAGOA GRANDE (1465-5)		R$ 4.967,00	R$ 5.075,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R$ 621,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA ROSA DA SERRA (3056-		R$ 0,00	R$ 1.187,34
PREF MUNIC DE SANTA ERNESTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS FACULD DE MEDICINA		R$ 7.125,40	R$ 3.440,00
PREF MUNIC DE CLARAVAL		R$ 25.504,26	R$ 13.608,60
SAMU REGIONAL SAO JOAO DA BOA VISTA		R$ 1.714,71	R$ 7.707,85
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJ		R$ 10.636,20	R$ 1.549,58
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE		R$ 495,90	R$ 1.089,00
PREF MUNIC DE UBERLANDIA		R$ 7.294,00	R$ 8.724,16
PREF MUNIC DE ALFENAS		R$ 14.370,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SERRA DO SALITRE		R$ 0,00	R$ 3.840,00
PREF MUNIC DE TANABI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JOSE BONIFACIO		R$ 0,00	R$ 5.736,12
PREF MUNIC DE JACI		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISERI S R P QUAT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP S.FR.IRM STA CASA MIS TAMBAU		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7 9 4 2 2024 881/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE JACUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS		R$ 0,00	R$ 900,00
FUNDACAO DA AREA DA SAUDE DE CAMPINAS -		R$ 6.674,00	R$ 27.940,80
PREF MUNIC DE TEJUPA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACOND		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R$ 11.252,40	R$ 67.167,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		R$ 14.569,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 11.924,85	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		R$ 10.795,90	R$ 13.343,48
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SE		R$ 0,00	R$ 3.700,00
FUNDO MUNIC AREALVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE AREADO		R$ 0,00	R$ 0,00
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE A		R$ 46.440,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VARGEM GRANDE SUL		R$ 3.923,55	R$ 9.840,48
LYCHNOFLORA PESQ. E DESENV. EM PROD NATU		R$ 0,00	R$ 952,00
HOSP MUNIC DR.MARIO GATTI - CAMPI (1058-		R$ 1.715,00	R$ 9.004,63
PREF MUNIC DE SANTA JULIANA (1230-5)		R$ 30.829,92	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JACUTINGA		R$ 174,90	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R$ 5.873,52	R$ 486,80
PREF MUNIC DE UCHOA (4328-2)		R$ 0,00	R$ 7.574,00
PREF MUNIC TORRINHA (4332-3)		R$ 459,50	R$ 0,00
SOCIEADE EDUCACIONAL UBERABENSE (4336-2)		R$ 2.763,12	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ARACATUBA (4339-2)		R$ 24.730,50	R$ 1.759,24
PREF MUNIC DE SANTA RITA DE CALDA (1478-		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST. H		R$ 841,20	R$ 2.487,05
MUNICIPIO DE FORMIGA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIV DE SAO PA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 882/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA		R$ 1.542,00	R$ 3.453,33
HOSP DR ADILO A. SIQUEIRA, P.PRUDENTE		R$ 7.800,00	R$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS		R$ 3.080,00	R$ 4.238,52
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS		R$ 4.748,00	R$ 5.098,08
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAU		R$ 22.790,40	R$ 22.965,00
IRMANDADE STA CASA DE MISER. DE VALINHOS		R$ 448,00	R$ 0,00
HOSP EST ESPEC EM REABILIT DR FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 126,00
HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO (4410-9)		R$ 19.114,80	R$ 14.929,87
MUNICIPIO DE CEDRAL (4413-0)		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND P DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSP		R$ 0,00	R$ 1.194,00
CENTRO DE REFERENCIA E TREINAMENTO AIDS		R$ 2.048,00	R$ 0,00
STA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PA		R$ 0,00	R$ 8.120,00
INSTITUTO DE COLOPROCTOLOGIA DE RIBEIRAO		R$ 0,00	R$ 1.325,75
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS GOIANIA LTDA		R$ 734,55	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 39.082,00	R$ 12.685,92
HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIM		R$ 0,00	R$ 3.840,55
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R$ 23.290,40	R$ 1.080,00
SECRETARIA DA SAUDE UNIDADE DE GESTAO AS		R$ 130,00	R$ 4.900,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R$ 9.915,00	R$ 37.825,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 112,10	R$ 6.280,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC		R$ 65.413,28	R$ 98.910,04
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 4.975,20	R$ 5.705,25
G E J SERVICOS MEDICOS S/S		R$ 2.098,70	R$ 2.338,00
PREF MUNIC DE BORACEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VALENTIM GENTIL		R$ 0,00	R$ 52,76
MUNIC DE MACAUBAL		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE ASSIT MEDICA AO SERVIDOR PU		R$ 0,00	R$ 41.088,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2/2024 888/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU (447		R$ 0,00	R$ 0,00
SEC DE ESTADO DA SAUDE - HOSP GERAL DE V		R$ 1.234,00	R$ 5.928,40
VHP CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 398,00	R$ 690,00
SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENC (100-3		R$ 0,00	R$ 423,36
PREF DA ESTANCIA DE ATIBAIA (4498-9)		R$ 0,00	R$ 235,14
SECRET DE ESTADO DA SAUDE HOSP GERAL DE		R$ 4.150,00	R$ 69.772,56
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (4496-9)		R$ 372,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNI		R$ 843,11	R$ 77,06
MUNICIPIO DE ITAPEVA (4508-9)		R$ 0,00	R$ 74,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM (4513		R$ 13.684,48	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA (4506-9)		R$ 209,60	R$ 0,00
PREF MUNICIPAL DE PENAPOLIS (4516-2)		R$ 0,00	R$ 1.845,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA (4528-9)		R$ 0,00	R$ 885,00
DGAC- DEPTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE (4541-9)		R$ 0,00	R$ 21.589,78
(SECR. EST. SAUDE)HOSP.MAT.INTERLAGOS-WA		R$ 617,00	R$ 600,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO -		R$ 0,00	R$ 742,00
PREF MUNIC DE BARRA BONITA (1480-3)		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND. EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS		R$ 11.380,30	R$ 3.726,30
CAIS-CLEMENTE FERREIRA (SECRET DE EST DA		R$ 5.360,00	R$ 8.797,15
PREF MUNIC IPORANGA (4569-9)		R$ 0,00	R$ 894,00
OFTALMO CENTER S/S (4571-10)		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPLEXO HOSP PADRE BENTO DE GUARULHOS (		R$ 2.025,00	R$ 17.871,73
HOSPITAL HELIOPOLIS UNID DE GESTAO ASSIS		R$ 27.074,00	R$ 5.066,46
DEP REG SAUDE DE SAO JOSE DO RIO-DRS-XV		R$ 4.620,00	R$ 0,00
INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA (SEC DE ES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1Doc: Proc. Administrativo 4g 442/2024 884/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSP EST DR OSVALDO BRANDI FARIA MIRANDO		R$ 2.072,40	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (4588-2)		R$ 5.730,00	R$ 6.625,45
PREF MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO (4589-9)		R$ 0,00	R$ 17.138,45
PREF MUNIC LAGOINHA (4590-9)		R$ 0,00	R$ 14.792,73
DR OSIRIS FLORINDO COELHO (SECRET EST SA		R$ 5.975,00	R$ 0,00
(SECR. EST. SAUDE) GRUPO DE RESGATE - GR		R$ 80.691,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SAN		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI (SECR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE JUQUIA (4601-9)		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SANTA BARBARA DOEST		R$ 47.927,00	R$ 25.838,20
INSTITUTO DE OLHOS REYNALDO REZENDE LTDA		R$ 0,00	R$ 275,40
HOSPITAL REGIONAL SUL (SECRET EST SAUD		R$ 0,00	R$ 1.026,33
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS (SECRET EST S		R$ 617,00	R$ 59.705,24
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO (SECRET EST S		R$ 5.553,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 0,00	R$ 2.957,80
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 10.546,40	R$ 414,96
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R$ 7.848,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVAIS		R$ 3.962,00	R$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR DP JUQUERY (SECRET.		R$ 1.656,80	R$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA (SECR		R$ 2.010,00	R$ 3.693,93
CONS INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MACRO RE		R$ 3.469,00	R$ 8.660,81
HOSPITAL GERAL DE PROMISSAO (SECRET DE		R$ 617,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA		R$ 2.743,70	R$ 0,00
PREF MUNIC DE VALINHOS		R$ 691,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
COORDENADORIA DE ASSIST. FARMACEUTICA (S		R$ 8.289,46	R$ 5.148,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 885/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE OLEO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC ITATIBA		R$ 1.079,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 7.697,70	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 1.702,30	R$ 0,00
PREF MUNIC DE COSMORAMA		R$ 0,00	R$ 1.980,20
LABORATORIO GIANSANTE E SANTANA L		R$ 0,00	R$ 710,00
PREF MUNIC DE ANDRELANDIA		R$ 0,00	R$ 9.341,15
FUNDO MUNIC SAO VICENTE		R$ 91.122,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNIC DE CORONEL MACEDO		R$ 0,00	R$ 438,68
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R$ 2.422,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BORBOREMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CABREUVA		R$ 6.358,60	R$ 22.953,80
PREF MUNICIPAL DE OURINHOS		R$ 9.514,60	R$ 4.985,45
MUNICIPIO DE ARIRANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAISM - PHILIPPE PINEL (SECRET. EST DA		R$ 123,40	R$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM PENITENCIARI		R$ 0,00	R$ 6.165,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL		R$ 943,70	R$ 1.541,55
PREF MUNIC DE RESTINGA		R$ 5.456,50	R$ 8.715,76
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 5.057,20	R$ 0,00
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRAB		R$ 1.444,00	R$ 0,00
PM MEDICAL S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 730,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 171,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 7.981,00	R$ 5.707,50
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 0,00	R$ 3.488,25
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 0,00	R$ 237,12
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF		R$ 489,60	R$ 85,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 886/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUNIC DE FLOREAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 66.630,10
CISALP- CONSORCIO INTER. DA SAUDE DO ALT		R$ 0,00	R$ 2.715,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS UBERLANDIA L		R$ 1.426,00	R$ 934,45
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO		R$ 8.299,00	R$ 8.915,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA		R$ 1.793,30	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUN. DE SAUDE - C		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE PORANGABA		R$ 24.935,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R$ 1.228,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CESARIO LANGE		R$ 16.480,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAPUA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R$ 1.747,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO		R$ 4.693,80	R$ 0,00
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPIT		R$ 2.238,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MMED SERVICOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 639,32
POLICLINICA TIBIRICA LTDA		R$ 714,75	R$ 1.329,45
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BADY BASSITT		R$ 2.474,56	R$ 1.655,36
PREF MUNIC DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 6.050,30	R$ 0,00
PREF MUNIC DE BOFETE		R$ 9.033,50	R$ 15.155,60
MUNICIPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MINUCIPIO DE PAULISTANIA		R$ 0,00	R$ 351,20
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DA NEVES		R$ 46.940,00	R$ 24.587,55
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA		R$ 2.024,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 11.006,40	R$ 124,80
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 26.305,50	R$ 150.928,90
CONS INTERM DE SAUDE GERENC. DA		R$ 0,00	R$ 2.572,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 887/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE DE			
MUNICIPIO DE GUAIMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRATININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPO ITARARE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MANUEL		R$ 336,00	R$ 691,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUET		R$ 14.418,00	R$ 0,00
IRMANDADE SA SNATA CASA DE IPAUSSU		R$ 0,00	R$ 11.903,84
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 0,00	R$ 130,42
PREF MUNIC DA ESTANCIA DE S		R$ 510,00	R$ 0,00
HOSP GERAL JESUS TEXEIRA DA COSTA (SECRE		R$ 4.748,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARES MACH		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARIQUERA - ACU		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 1.614,00	R$ 1.906,01
MUNICIPIO DE CAFELANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OCAUCU		R$ 350,00	R$ 266,35
SAME/FM-SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TACIBA		R$ 12.480,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE MOGI GUACU		R$ 2.119,20	R$ 0,00
PREF MUNIC DE CARMO DE CAJU		R$ 146,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 0,00	R$ 6.227,17
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA		R$ 78,00	R$ 78,00
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 48.743,20	R$ 243.228,28
MEDICAR LITORAL LTDA		R$ 735,30	R$ 568,00
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R$ 0,00	R$ 2.226,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 888/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MISER PONTAL		R$ 722,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE ITAPIRA		R$ 8.467,00	R$ 701,97
UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRAB ME		R$ 1.032,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANHUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PARA DESEMVOLVIMENTO MEDICO E H		R$ 20.200,80	R$ 96,48
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE		R$ 0,00	R$ 159,80
PREF MUNIC DE CAMPINA VERDE		R$ 323,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APIAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SETE BARRAS		R$ 0,00	R$ 4.472,96
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 8.861,85	R$ 901,05
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LIMITADA		R$ 0,00	R$ 18.450,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 128,04
MUNICIPIO DE ARAPEI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE LIMEIRA		R$ 23.425,00	R$ 37.290,48
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO		R$ 3.825,00	R$ 240,00
PREF MUNIC DE CATIGUA		R$ 2.025,00	R$ 8.448,20
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		R$ 4.576,40	R$ 0,00
PREF MUNIC DE NOVA ODESSA		R$ 2.428,00	R$ 6.722,35
HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"		R$ 0,00	R$ 45.220,36
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LINS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IEPE		R$ 0,00	R$ 787,65
PREF MUNIC DE CORDEIROPOLIS		R$ 0,00	R$ 2.667,60
PREF MUNIC DE BOITUVA		R$ 0,00	R$ 14.591,52
PREF MUNIC DE IRACEMAPOLIS		R$ 0,00	R$ 284,54
DIRECAO REGIONAL SAUDE XVIII DE R		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 2.071,80	R$ 12.927,30
MUNICIPIO DE FLORA RICA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2/2024 889/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES		R$ 7.815,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		R$ 0,00	R$ 31.973,94
FUND PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOS		R$ 520,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R$ 9.200,00	R$ 3,16
MUNICIPIO DE VINHEDO		R$ 6.656,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		R$ 490,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHABELA		R$ 0,00	R$ 23.855,12
UNIMED BEBEDOURO COOPERAT DE TRA		R$ 545,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTALINDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND PARA O DESENV MEDICO E HOSPITALAR -		R$ 436,80	R$ 436,80
MUNICIPIO DE IARAS		R$ 0,00	R$ 8.728,47
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R$ 0,00	R$ 3.425,20
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 8.466,00	R$ 1.517,57
PREF MUNIC POTIRENDABA		R$ 6.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORINEA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRAO PRETO CAMARA MUNICIPAL DE VEREA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNC		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ASPASIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 0,00	R$ 2.934,36
INSTITUTO CEMA DE OFTALMOGIA E OTORRINOL		R$ 0,00	R$ 1.506,00
MUNICIPIO DE MAGDA		R$ 0,00	R$ 1.319,97
MUNICIPIO DE TAPIRAI		R$ 0,00	R$ 1.712,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRM. MISERIC DO HOSPITAL SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 883,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2/2024 340/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE ITA			
MISSAO SAL DA TERRA		R$ 7.661,58	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		R$ 0,00	R$ 225,90
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERIC		R$ 197.026,68	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIUNA		R$ 4.312,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LOUVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 2.032,31
UNIV. ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUIT		R$ 195,00	R$ 0,00
UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRA		R$ 0,00	R$ 448,00
MUNICIPIO DE POLONI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAUA		R$ 0,00	R$ 13.766,79
PREF MUNIC DE ANDRADINA		R$ 45.026,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALES		R$ 0,00	R$ 892,70
MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 25.394,00	R$ 89.684,36
MUNICIPIO DE PIQUETE		R$ 4.173,00	R$ 10.793,00
MUNICIPIO DE CHAVANTES		R$ 2.387,62	R$ 0,00
CONS INTERM SAUDE DA REDE URG E EMERG DA		R$ 3.256,00	R$ 3.228,78
FUND AMARAL CARVALHO		R$ 0,00	R$ 3.085,10
MUNICIPIO DE PAULINIA		R$ 13.722,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RUBINEIA		R$ 0,00	R$ 2.394,00
MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO FINO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRA		R$ 0,00	R$ 7.200,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 242,00	R$ 1.375,32
MUNICIPIO DE SOROCABA		R$ 56.680,00	R$ 0,13
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 28.808,60	R$ 28.808,60
PREF MUNIC DA ESTACIA DE CAMPOS		R$ 3.545,00	R$ 75.739,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 8411/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DO JORDA			
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA		R$ 6.116,60	R$ 252,00
MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS		R$ 101,46	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO		R$ 4.620,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABINO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO RIB		R$ 3.908,00	R$ 42.399,60
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO ESTRELA DO NORTE		R$ 1.210,40	R$ 658,75
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE OUROESTE		R$ 0,00	R$ 690,98
FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSIST HC		R$ 3.366,03	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITAL SAO JOSE DE BOTELHOS		R$ 425,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 2.984,00	R$ 4.218,50
MUNICIPIO DE QUINTANA		R$ 750,00	R$ 0,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ARCOS		R$ 1.492,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZEIRO		R$ 45,00	R$ 30.722,20
MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO		R$ 726,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMO DA MATA		R$ 1.300,00	R$ 0,00
IRM STA CASA DE MIS.MUZAMBINHO		R$ 850,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE		R$ 0,00	R$ 16.019,83
MUNICIPIO DE QUELUZ		R$ 0,00	R$ 149,72
MUNICIPIO DE MESOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA CORACAO DE JESUS		R$ 0,00	R$ 31.413,50
MUNICIPIO DE MUNHOZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPAUSSU		R$ 0,00	R$ 196,00
MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS		R$ 0,00	R$ 14.576,84
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO		R$ 0,00	R$ 1.067,02
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH		R$ 0,00	R$ 36.201,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 8f2/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUATUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRITO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R$ 0,00	R$ 1.792,63
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 2,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 4.945,00
MUNICIPIO DE NIPOA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORUMBATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APARECIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC SANTA RITA DOESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAREI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R$ 0,00	R$ 10.621,00
MUNICIPIO DE IGUAPE		R$ 0,00	R$ 639,20
MUNICIPIO DE ITANHAEM		R$ 0,00	R$ 3.521,23
MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 1.541,00
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 21.162,96
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 4.890,00
HOSPITAL MAHATMA GANDHI		R$ 0,00	R$ 7.727,10
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO		R$ 0,00	R$ 4.010,00
MUNICIPIO DE UNIAO PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMED UNIDADE 2 LTDA		R$ 0,00	R$ 2.452,90
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 7.950,00
UNIMED DE BATATAIS COOPERATIVA DE TRABAL		R$ 0,00	R$ 968,06
FUNDACAO PIO XII - HOSP.CANCER DE		R$ 0,00	R$ 10.836,84
INSTITUTO DE SAUDE - ORGANIZACAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 648/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 978,12
UNIMED DE MONTE ALTO COOPERATIVA DE TRAB		R$ 0,00	R$ 880,95
MED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED DE BARRETOS COOPERATIVA DE TRABAL		R$ 0,00	R$ 392,00
FUNDACAO PADRE ALBINO - HOSPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SA		R$ 0,00	R$ 920,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PIO XII		R$ 0,00	R$ 7.253,48
CLINICA QUALI SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE ONE CARE S.A.		R$ 0,00	R$ 1.375,05
MUNICIPIO DE NOVA CANAA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO		R$ 0,00	R$ 18.714,50
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R$ 0,00	R$ 2.027,38
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 0,00	R$ 1.605,00
(-) PROVISÃO P/ CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA..		R$ (72.756,91)	R$ (92.133,66)
(-) PROVISAO P/CREDITOS LIQ. DUVIDOSA...		R$ (72.756,91)	R$ (92.133,66)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL		R$ 85.206,88	R$ 974.131,12
BB RENDE FACIL		R$ 84.891,90	R$ 573.801,01
APLICACOES - BRADESCO S/A.....		R$ 112,34	R$ 112,34
BCO. DO BRASIL S/A -APLIC AUT.....		R$ 202,64	R$ 217,77
BANCO ITAÚ S/A - CDB.....		R$ 0,00	R$ 400.000,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 96.104,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.....		R$ 0,00	R$ 96.104,45
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
IR FONTE A RECUPERAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS OUTROS CREDITOS.....		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 8/11/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR..		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.767.268,72	R$ 4.003.356,66
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ 3.609.320,87	R$ 3.827.103,26
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ 60.601,00	R$ 89.566,35
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ 97.346,85	R$ 86.687,05
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 49.654,32	R$ 51.688,77
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 1.723,13	R$ 1.723,13
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 47.931,19	R$ 49.965,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 298.228,23	R$ 521.234,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 29.948,35	R$ 29.948,35
IMPOSTOS A RECUPERAR A LONGO PRAZO		R$ 29.948,35	R$ 29.948,35
IRPJ A COMPENSAR.....		R$ 22.020,85	R$ 22.020,85
CONT.SOCIAL A COMPENSAR.....		R$ 7.927,50	R$ 7.927,50
IMOBILIZADO		R$ 268.279,88	R$ 491.286,56
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRAS P/ATIVO IMOBILIZADO A TRANSF....		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R$ 234.569,99	R$ 336.014,07
MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ 205.446,00	R$ 216.247,45
INSTALACOES.....		R$ 24.285,99	R$ 114.928,62
APARELHOS DE COMUNICACAO.....		R$ 4.838,00	R$ 4.838,00
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST		R$ (157.459,91)	R$ (168.874,11)
(-) DPR.ACUM: MOVEIS E UTENSILIOS.....		R$ (130.265,92)	R$ (140.715,12)
(-) DPR.ACUM: INSTALACOES.....		R$ (22.355,99)	R$ (23.320,99)
(-) DPR.ACUM: APARELHOS DE COMUNICACAO..		R$ (4.838,00)	R$ (4.838,00)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R$ 191.169,80	R$ 324.146,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 845/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R$ 191.169,80	R$ 324.146,60
P A S S I V O		R$ 8.480.765,73	R$ 11.332.855,59
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.017.231,13	R$ 1.791.414,68
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.861.631,57	R$ 1.037.764,15
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 1.861.631,57	R$ 1.037.764,15
TRANS WELL S EXP RODOV. LTDA		R$ 71,97	R$ 0,00
RODONAVES TRANS E ENC LTDA		R$ 16.550,07	R$ 0,00
TRANSWELL´S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA		R$ 9.914,00	R$ 0,00
PAULINERIS TRANS ENC LTDA		R$ 3.073,69	R$ 4.016,15
CM HOSPITALAR LTDA		R$ 30.140,40	R$ 2.233,34
SERRA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEI		R$ 145,49	R$ 0,00
MB TEXTIL LTDA		R$ 3.283,20	R$ 0,00
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP DE EQUIP M		R$ 2.750,44	R$ 7.780,85
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 183.105,99	R$ 30.772,98
ATIVA COMERCIAL HOSP LTDA		R$ 7.485,74	R$ 34.031,78
COMERCIAL CIR RIOCLARENSE		R$ 3.471,00	R$ 22.313,02
INJEX IND CIRURGICA LTDA		R$ 26.970,84	R$ 0,00
CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA ME		R$ 3.144,00	R$ 1.860,39
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDANHA RODRIGUEL LTDA.		R$ 7.803,00	R$ 78.200,00
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 8.277,95	R$ 0,00
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 5.774,22	R$ 1.148,16
VIC PHARMA IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 17.488,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 32.060,90
FLEX IND. COM. PAPEIS LTDA EOO		R$ 28.333,05	R$ 18.225,67
CICLO FARMA IND FARM LTDA EPP		R$ 24.536,39	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES LTDA		R$ 50.354,86	R$ 16.302,55
ADERE PROD AUTO-ADESIVOS LTDA		R$ 6.860,46	R$ 0,00
SERRANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS L		R$ 4.184,41	R$ 0,00
HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA		R$ 4.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 - 8/6/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA		R$ 23.786,87	R$ 0,00
GEOLAB IND FARM COSM LTDA		R$ 0,00	R$ 4.750,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICONE PROJ E SOLUC P IND E A SAUDE L		R$ 0,00	R$ 5.005,00
J.PROLAB IND COM PROD P/LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 2.166,92
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA		R$ 83.574,00	R$ 69.102,55
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 55.583,74	R$ 28.001,40
FARMATEX DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.576,42
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R$ 0,00	R$ 3.676,67
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTIC		R$ 6.036,00	R$ 5.191,68
C M HOSPITALAR S.A (LDA)		R$ 0,00	R$ 3.052,86
VARLENE ALVES MEDEIROS 39337585804		R$ 0,00	R$ 0,00
NGA JARDINOPOLIS NUCLEO DE GEREN AMBIENT		R$ 0,00	R$ 2.134,36
SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTD		R$ 0,00	R$ 8.945,58
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 40.000,00	R$ 5.336,05
IND FARM RIOQUIMICA LTDA		R$ 3.136,20	R$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 16.528,93	R$ 72,99
RODOALTO TRANSPORTES S.PAULO EIRELI -EPP		R$ 77,82	R$ 0,00
SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORT		R$ 11.462,40	R$ 19.162,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 6.489,02	R$ 18.710,00
KEVENOLL DO BRASIL PROD MED HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 135.900,00	R$ 31.865,00
CARDOZO & MARTINELLI TRANSPORTES, LOGIST		R$ 278,91	R$ 0,00
IRMAOS SEMPRINI LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 17.208,50
LEGISWEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIPROMED COM IMP LTDA		R$ 15.174,86	R$ 9.194,50
KOLPLAST CI LTDA		R$ 10.893,80	R$ 3.489,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 847/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CBR COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S.A		R$ 99.240,00	R$ 81.600,00
CREMER SA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARK MED IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMP PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		R$ 16.411,41	R$ 0,00
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA		R$ 16.426,38	R$ 20.213,86
RODOALTO TRANSPORTES MONTE ALTO EIRELE		R$ 0,00	R$ 139,04
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD		R$ 2.653,00	R$ 0,00
CIEX - IND COM IMP EXP LTDA		R$ 7.640,00	R$ 12.254,40
FOUR STAR PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.052,50
HALEX ISTAR IND FAR LTDA		R$ 2.700,54	R$ 4.284,00
BIONEXO DO BRASIL S A		R$ 0,00	R$ 0,00
PROURBANO CONSORCIO RIB.PRETO DE TRANSPO		R$ 0,00	R$ 0,00
INST. DE APOIO A PROG. DE ESTAGIOS		R$ 0,00	R$ 200,00
CACOLA EMBALAGENS LTDA		R$ 707,90	R$ 0,00
ECOPER QUIMICA LTDA		R$ 7.617,60	R$ 0,00
H.D.C. COMERCIAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 252,50
FARMAX DIST AMARAL LTDA		R$ 112.721,98	R$ 0,00
BIOBASE IND E COMERCIO LTDA		R$ 8.824,20	R$ 0,00
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 18.475,00	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 46.708,00	R$ 17.338,30
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 9.399,48
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE		R$ 11.524,72	R$ 0,00
PRB EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E E		R$ 0,00	R$ 0,00
NACIONAL COMER HOSPITALAR LTDA		R$ 23.646,76	R$ 3.781,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 2.595,20	R$ 1.886,17
BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIB		R$ 5.212,63	R$ 1.905,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 848/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED LTDA		R$ 5.472,00	R$ 0,00
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORT		R$ 0,00	R$ 10.055,00
SEBASTIAO CORREA DE MACEDO 04925467620		R$ 0,00	R$ 0,00
BALLI FITAS ADESIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CBEMED IND E COM DE EQ MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMM COMPUTADORES SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 1.760,00
GEWEB INFORMATICA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 3.193,50
DIMM COMPUTADORES E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPPORT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ADEMIR JEA GARCIA JUNIOR		R$ 1.093,75	R$ 0,00
LUDAN IND E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO		R$ 1.900,00	R$ 370,50
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 16.400,00	R$ 0,00
MOVIMENTE EXPRESS, COMERCIO, SERVICOS, L		R$ 12,00	R$ 0,00
TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		R$ 15.322,50	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 239.893,32	R$ 29.193,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 363,11	R$ 0,00
SERASA S/A		R$ 0,00	R$ 110,13
SDW SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R$ 943,00	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 181,60	R$ 0,00
R3A MEDICAL INDUSTRIA COM DE PROD HOSP L		R$ 3.022,00	R$ 4.366,50
APACHE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COM PROD CIRURG		R$ 27.855,60	R$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROD CERTO PNEUS E ALGAX CATALISADORES EI		R$ 1.398,36	R$ 0,00
AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACA		R$ 42.099,30	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A.		R$ 11.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 649/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGA FONTE LTDA		R$ 24.220,00	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 81.600,74	R$ 785,60
TRIOMED COM REP ASSIST TEC DE PROD MED H		R$ 0,00	R$ 0,00
ISAKAR SANCHES TRANSPORTES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SIQUELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 5.915,45	R$ 10.802,38
CIRURGICA TEXMED		R$ 18.553,60	R$ 0,00
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 771,12
A.C.O.EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CALSEG COM. DE MATERIAIS DE SEGURANCA LT		R$ 0,00	R$ 0,00
MJS IND IMP E EXPORTACAO LTDA ME		R$ 1.998,00	R$ 0,00
PRESIDENTE - CHOPP E CONVENIENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.520,00
CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HO		R$ 25.275,60	R$ 0,00
PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 5.170,83	R$ 6.300,00
ALFALAGOS LTDA		R$ 1.033,50	R$ 0,00
MG HOSPITALAR		R$ 10.242,47	R$ 22.925,52
ACCUMED PRODUOR MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.344,83
CASA DO PASTICO RIBEIRAOPRETANA LTDA		R$ 194,48	R$ 0,00
ERS IND E COMERC DE PRODUTOS HIGIENE E L		R$ 45.426,00	R$ 0,00
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇOES E LEILOES BR		R$ 0,00	R$ 2.822,34
NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/		R$ 0,00	R$ 0,00
BELFAR MATOZINHOS		R$ 0,00	R$ 160,57
MSO MATERIAL HOSPITALAT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 4.195,00
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILIE		R$ 0,00	R$ 90.642,63
HYPOFARMA INST DE HYPODERMIA E FARMACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CM HOSPITALAR S.A		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/12/2024 850/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMAX DISTRIBUIDORA S.A		R$ 0,00	R$ 59.758,94
AGROMASS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 71.742,77
Per Lui Comercio de Pecas e Acessorios E		R$ 0,00	R$ 51,60
DMAIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 3.859,42
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUINHA E TRANSJOVINA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA SA		R$ 0,00	R$ 238,37
PMI SOUTH AMERICA CONSUMER GOODS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORLEI MORAES DE LIMA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.900,00
MC EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 624,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 25.800,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 41.599,32	R$ 0,00
MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE		R$ 8.436,00	R$ 8.506,00
WIMM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
R.T. TASCA CARDOSO TELECOMUNICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED RIBEIRAO PRETO-COOP.TRAB.MEDICO		R$ 0,00	R$ 1.582,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 310.424,73	R$ 288.335,43
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 82.463,30	R$ 66.878,79
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 47.454,00	R$ 59.556,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 5.170,29	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 29.839,01	R$ 7.322,79
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 181.445,53	R$ 167.107,57
PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ 109.872,31	R$ 124.445,57
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 62.804,11	R$ 32.728,81
PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ 8.769,11	R$ 9.933,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 851/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 46.515,90	R$ 54.349,07
FGTS A RECOLHER.....		R$ 11.112,79	R$ 13.104,42
CONTRIBUICOES A SINDICATOS A RECOLHER...		R$ 1.314,48	R$ 1.400,70
INSS A RECOLHER.....		R$ 34.088,63	R$ 39.843,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 222.987,63	R$ 199.465,42
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 29.662,29	R$ 39.245,42
IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.		R$ 29.662,29	R$ 39.191,17
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 37,91
INSS RETIDO A RECOLHER.....		R$ 0,00	R$ 16,34
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 193.325,34	R$ 160.220,00
ICMS A PAGAR.....		R$ 193.325,34	R$ 144.820,35
COFINS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 12.657,28
PIS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 2.742,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 577.055,99	R$ 216.635,59
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 153.773,94	R$ 120.374,41
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R$ 153.773,94	R$ 120.374,41
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ 423.282,05	R$ 96.261,18
IRPJ A RECOLHER.....		R$ 423.282,05	R$ 96.261,18
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 45.131,21	R$ 46.921,53
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 45.131,21	R$ 46.921,53
ENTRADAS EM GARANTIA		R$ 2.092,50	R$ 2.092,50
SAIDAS EM GARANTIA		R$ 43.038,71	R$ 44.829,03
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R$ 0,00	R$ 2.292,56
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.292,56
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.292,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 201.184,32	R$ 96.218,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 201.184,32	R$ 96.218,76
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 201.184,32	R$ 96.218,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4g 4/2024 852/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO ICMS		R$ 201.184,32	R$ 96.218,76
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 5.262.350,28	R$ 9.445.222,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL.....		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.762.350,28	R$ 8.945.222,15
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 4.762.350,28	R$ 8.945.222,15
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.762.350,28	R$ 8.945.222,15
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	35203711261
CNPJ	56.081.482/0001-06
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	RibeiraoPreto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306461

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306461
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 47 4/2024 854/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 1.142.955,46	R$ 7.044.802,19
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 1.722.984,53	R$ 8.390.996,20
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (580.029,07)	R$ (1.346.194,01)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.722.984,53	R$ 8.390.996,20
RECEITA LIQUIDA		R$ 9.142.598,18	R$ 40.085.502,15
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (492.722,67)	R$ (1.836.682,77)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 51.718,58	R$ 132.587,49
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (6.315.420,11)	R$ (27.204.965,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (663.189,45)	R$ (2.785.445,54)
RECEITA BRUTA		R$ 10.466.828,23	R$ 45.487.398,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.324.230,05)	R$ (5.401.895,97)
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R$ 8.498.940,80	R$ 39.151.681,68
REVENDA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICMS		R$ 1.667.125,05	R$ 5.702.748,70
REVENDA DE MERCADORIAS C/ICMS ANTECIPADO		R$ 300.762,38	R$ 632.967,74
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS C/ICMS.		R$ (130.567,22)	R$ (897.966,04)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADORIAS S/ICMS.		R$ (3.596,15)	R$ (84.159,65)
(-) DEVOLUCAO REVENDA MERCADOR.ICMS/ANTEC		R$ (37.251,20)	R$ (18.454,50)
(-) ICMS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (984.731,21)	R$ (4.172.773,92)
(-) PIS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (29.982,68)	R$ (40.699,20)
(-) COFINS S/VENDAS/REVENDAS.....		R$ (138.101,59)	R$ (187.842,66)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (6.315.420,11)	R$ (27.204.965,13)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (3.445.656,57)	R$ (3.609.320,87)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (69.713,36)	R$ (60.601,00)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (30.425,95)	R$ (97.346,85)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (6.185.325,65)	R$ (26.410.129,29)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS....		R$ (16.214,34)	R$ (298.510,59)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPADO.		R$ (262.248,10)	R$ (502.293,83)
(-) MERCADORIAS P/BRINDES E BONIFICACOES....		R$ (22.508,56)	R$ (150.076,90)
(-) QUEBRA/PERDA DE MERCADORIA		R$ (50.596,30)	R$ (80.042,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7 3 4 2 2024 865/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MERCADORIAS P/REVENDA - TRIB. ICMS...		R$ 3.609.320,87	R$ 3.827.103,26
MERCADORIAS P/REVENDA - ISENTAS ICMS.		R$ 60.601,00	R$ 89.566,35
MERCADORIAS P/REVENDA - ICMS ANTECIPA		R$ 97.346,85	R$ 86.687,05
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 51.718,58	R$ 132.587,49
RECEITAS APLICACOES FINANCEIRAS.....		R$ 19,32	R$ 483,88
JUROS RECEBIDOS.....		R$ 445,89	R$ 2.581,70
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ 0,17	R$ 20.411,20
RECUPERACAO DE PERDAS NO RECEB.DE DUPLIC		R$ 3.194,77	R$ 1.664,20
REVERSÃO DE DESPESAS PERIODOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ 5.770,09
REVERSAO DE PROVISOES.....		R$ 1.406,75	R$ 40.483,72
BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		R$ 46.651,68	R$ 59.875,94
RECEITAS EVENTUAIS.....		R$ (0,00)	R$ 1.316,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (663.189,45)	R$ (2.785.445,54)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (256.589,30)	R$ (1.194.308,85)
(-) FERIAS.....		R$ (36.787,56)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (820,00)	R$ (6.717,77)
(-) INSS.....		R$ (76.566,85)	R$ (346.108,25)
(-) FGTS.....		R$ (22.709,42)	R$ (105.696,26)
(-) ESTAGIOS.....		R$ (561,00)	R$ (2.200,00)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R$ (2.431,59)	R$ (2.189,50)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS E 1/3		R$ (44.027,68)	R$ (144.959,51)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R$ (17.033,58)	R$ (104.121,32)
(-) PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (10.806,64)	R$ (8.870,83)
(-) PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO		R$ (11.881,01)	R$ (26.597,03)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS E 1/3		R$ (304,90)	R$ (2.701,67)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO		R$ (1.755,70)	R$ (8.040,17)
(-) HONORARIOS CONTABEIS.....		R$ (26.014,40)	R$ (106.108,80)
(-) ALUGUEIS.....		R$ (3.600,00)	R$ (14.400,00)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (372,85)	R$ (1.438,87)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (3.189,25)	R$ (17.909,70)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (0,00)	R$ (240,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7 3 4 2 2 0 2 4 - 8 5 6 / 2 4 5 5

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (960,04)	R$ (20.526,76)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS..		R$ (1.996,13)	R$ (8.610,57)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (8.594,59)	R$ (21.104,04)
(-) TELEFONE/TELEX.....		R$ (1.705,92)	R$ (8.599,81)
(-) SEGUROS.....		R$ (6.514,52)	R$ (26.072,99)
(-) PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS.....		R$ (0,00)	R$ (19.376,75)
(-) IPTU.....		R$ (0,00)	R$ (11.890,26)
(-) IPVA.....		R$ (0,00)	R$ (5.153,49)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.....		R$ (118.998,02)	R$ (528.552,14)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (7.272,00)	R$ (31.536,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (1.696,50)	R$ (11.414,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (492.722,67)	R$ (1.836.682,77)
(-) SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO.....		R$ (0,00)	R$ (50,00)
(-) JUROS PAGOS.....		R$ (15.981,20)	R$ (66.645,54)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R$ (33,72)	R$ (3.811,14)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (6.853,40)	R$ (28.979,27)
(-) ASSISTENCIA MEDICA.....		R$ (4.304,09)	R$ (18.217,51)
(-) ANUNCIOS E PROPAGANDAS.....		R$ (19.099,21)	R$ (43.117,75)
(-) BRINDES.....		R$ (0,00)	R$ (119,61)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....		R$ (148.997,03)	R$ (348.922,90)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....		R$ (118,77)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R$ (26.580,34)	R$ (95.987,94)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (227.342,66)	R$ (1.011.748,78)
(-) CURSOS E APRENDIZAGENS.....		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R$ (0,00)	R$ (853,20)
(-) DESP.C/INFORMATICA E TELECOMUNICACOES...		R$ (22.850,08)	R$ (81.149,44)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS DE 3OS.....		R$ (18.486,78)	R$ (129.262,93)
(-) MULTAS DE TRANSITO.....		R$ (2.032,39)	R$ (886,04)
(-) DESPESAS C/CARTORIOS.....		R$ (43,00)	R$ (129,05)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (672,30)
(-) DESP.C/ REMOÇAO DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (4.915,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Proc. Administrativo 4 7 3 4 2 2024 857/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	56.081.482/0001-06
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/FORNECIMENTO DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (1.013,51)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (580.029,07)	R$ (1.346.194,01)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (580.029,07)	R$ (1.346.194,01)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (580.029,07)	R$ (1.346.194,01)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUM/ESTIMADA		R$ (0,00)	R$ (480.457,64)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL.....		R$ (155.125,34)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ.....		R$ (424.903,73)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R$ (0,00)	R$ (865.736,37)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35203711261	56.081.482/0001-06	

NOME EMPRESARIAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	34

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	29045959887	LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887	197127387459664839 7	10/06/2021 a 10/06/2024	Sim
Contador	32823924868	CARLOS MAURICIO BONIFACIO:3282392486 8	271457865053830550 821788	24/05/2024 a 24/05/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.A0.28.0A.5B.F1.EC.09.96.0B.8F.35.
ED.A5.8D.CE.1C.E8.7E.5C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2024 às 15:14:13

F7.0D.84.33.6F.C7.8F.25
69.D4.CF.AD.A2.F4.0E.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Ribeirão Preto-SP,

A

Prezados Senhores:

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES.

Apresentamos a seguir a Análise do Balanço encerrado em 31/12/2023 da empresa "**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**", estabelecida nesta cidade de Ribeirão Preto - SP a Rua Paulo de Frontim No. 25, inscrita no CNPJ sob No. 56.081.482/0001-06 conforme segue abaixo:

SIGLA: AC / PC
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante / Passivo Circulante
INDICE: Liquidez Corrente (LC)
R$ 10.811.620,68 / R$ 1.791.414,68 = 6,036

SIGLA: AC + RLP / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Liquidez Geral (LG)
R$ 10.811.620,68 + R$ 29.948,35 / R$ 1.791.414,68 + R$ 96.218,76 = 5,744

SIGLA: AT / PC + ELP
DISCRIMINAÇÃO: Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
INDICE: Solvência Geral (SG)
R$ 11.332.855,59 / R$ 1.791.414,68 + R$ 96.218,76 = 6,004

SIGLA: PC + ELP / AT
DISCRIMINAÇÃO: Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo Total
INDICE: Grau de Endividamento (GE)
R$ 1.791.414,68 + R$ 96.218,76 / R$ 11.332.855,59 = 0,167

Sendo o que nos cumpre apresentar no momento, firmamo-nos mui,

Atenciosamente,

DIMEBRAS COM HOSPITALAR LTDA.

MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE
CARLOS MAURICIO BONIFACIO
CT CRC1SP060750/O-6

Carlos Mauricio Bonifácio
CT CRC 1SP060750/O-6

Assinado com a senha de MARIA LUIZA BELLINI DA COSTA RODRIGUES, THIAGO CAVARSAN SANTOS, FRANCISCO JOSE PEREIRA DOS SANTOS, GILMAR BUENO DE CARVALHO, ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI PRADO e ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR em 23/08/2024 às 17:56:00, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.081.482/0001-06 **MATRIZ**		**23/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO DE FRONTIM	**25**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.030-430	**VILA VIRGINIA**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR	**(16) 3519-3170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **15:44:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:55 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.
Código de controle da certidão: **63D1.E46D.6DC2.F700**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/ CPF: 56.081.482/0001-06

Inscrição Municipal: 3766201

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:05h do dia 07/02/2024 - Código de controle: 3468335

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.081.482/0001-06

Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R PAULO DE FRONTIM 25 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071618260416821122

Informação obtida em 22/07/2024 13:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:55 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.
Código de controle da certidão: **63D1.E46D.6DC2.F700**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Certidão nº: 8813019/2024
Expedição: 07/02/2024, às 09:10:59
Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES
PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3008609 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077648106

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35203711261	CNPJ 56.081.482/0001-06	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.005.440/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:41:32	CÓDIGO DE CONTROLE 228434920
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2385326275

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA PAULO DE FRONTIM**		NÚMERO **25**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **VILA VIRGINIA**	CEP **14030430**
MUNICÍPIO **RIBEIRÃO PRETO**		UF **SP**
E-MAIL **mauriciocontab@mauriciocontabilidade.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **56081482000106**	NIRE - SEDE **35203711261**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA - Responsável** DATA ASSINATURA: 19/12/2023 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 243,93** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 869/2455

12ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"

LUIZ CARLOS GELOTTI, brasileiro, natural de Sertãozinho – SP, nascido em 11/02/1949, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.169.049-SSP/SP, expedido em 28/02/1967 e do CPF nº 290.459.598-87, residente e domiciliado na Rua Adolfo Lutz, nº 535, Jardim São Luiz, CEP: 14020-310, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e, ***CARLOS GOMES***, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido em 03/01/1953, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 5.742.306-4-SSP/SP, expedida em 26/01/1995 e do CPF nº 743.140.418-20, residente e domiciliado na Rua Geraldo Xavier, nº 305, Jardim Canadá, CEP: 14024-290, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, CEP: 14030-430, sob a Denominação Social de ***"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"***, conforme contrato social arquivado sob nº 35.203.711.261 em 15/07/1986 e última alteração do Contrato Social registrado sob nº 111.398/18-6 em 06/03/2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, têm entre si, justo e contratado a presente Alteração do Contrato Social, e ainda consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) –DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS

Em 07/12/2023, admitem-se, como admitidos ficam os sócios **RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES,** brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, nascido em 19/01/1991, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 36.178.693-1-SSP/SP, expedido em 22/08/2007 e do CPF nº 388.143.998-67, residente na Rua Lídio de Oliveira Valada, nº 586, Jardim São Luiz, CEP: 14020-480, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e **FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA,** brasileira, natural de Ribeirão Preto – SP, nascida em 19/09/1983, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 33.627.554-7-SSP/SP, expedido em 18/02/2016 e do CPF nº 317.641.158-80, residente e domiciliada na Rua Álvaro Candido da Silva Gradim, nº 100, apto. 32, Jardim Botânico, CEP: 14021-640, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

B) – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2.1. O sócio Luiz Carlos Gelotti, que possui na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, ao sócio admitido Renan César Geloti Rodrigues, acima qualificado, a quantia

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 870/2455

de 50.000 (cinquenta mil) quotas , no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à 200.000 (duzentas mil) quotas e o sócio Carlos Gomes, que possui na sociedade 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por este ato, cede e transfere, a título de doação, à sócia admitida Fernanda Rosa Gomes Miranda, acima qualificada, a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas , no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando o sócio cedente com seu capital reduzido para R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente à 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas.

2.2. As cessões e transferências de quotas ora deliberadas foram realizadas com a expressa anuência de ambos os sócios, os quais renunciam expressamente, por este ato, a qualquer direito de preferência que façam jus em razão de tais cessões e transferências.

2.3. Em razão das aprovações constantes nos itens acima, e de modo a fazer constar no Contrato Social da Sociedade a transferência de quotas ora efetuada, os sócios da Sociedade decidem alterar a Cláusula V do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

V - <u>DO CAPITAL SOCIAL</u>

A sociedade tem o capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 40%			
= Seu capital na sociedade	200.000 qts.	R$	200.000,00
CARLOS GOMES - 45%			
= Seu capital na sociedade	225.000 qts.	R$	225.000,00
RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 10%			
= Seu capital na sociedade	50.000 qts.	R$	50.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%			
= Seu capital na sociedade	25.000 qts.	R$	25.000,00
TOTAL – 100%	500.000 qts.	R$	500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

C) – <u>DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE</u>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 871/2455

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda***, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda,** assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes assinam pela empresa em conjunto e o sócio Renan César Geloti Rodrigues assina sempre em conjunto com o sócio Carlos Gomes e a sócia Fernanda Rosa Gomes Miranda assina sempre em conjunto com o sócio Luiz Carlos Gelotti. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes).

D) – DA RETIRADA "PRO LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", iguais ou não, que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

E) - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

F) – DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações e deliberações acima, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais, que passam a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 872/2455

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, exercendo atividade econômica empresarial organizada, rege-se pelas cláusulas deste Instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Código Civil de que trata a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda.***

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social **"DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA".**

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de "Comércio atacadista de materiais hospitalares, médico, odontológico, ortopédico, saneantes domissanitários e medicamentos farmacêuticos".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virginia, CEP: 14030-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, em Moeda Corrente do País, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, na seguinte proporção:

LUIZ CARLOS GELOTTI - 40%			
= Seu capital na sociedade	200.000 qts.	R$	200.000,00
CARLOS GOMES - 45%			
= Seu capital na sociedade	225.000 qts.	R$	225.000,00
RENAN CÉSAR GELOTI RODRIGUES - 10%			
= Seu capital na sociedade	50.000 qts.	R$	50.000,00
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA - 05%			
= Seu capital na sociedade	25.000 qts.	R$	25.000,00
TOTAL – 100%	500.000 qts.	R$	500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do CC/2002;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 873/2455

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretizada a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

§ 3º - As quotas doadas ficam gravadas com cláusulas de reversão, incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se o seu início em 01º de Julho de 1986.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios ***Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues e Fernanda Rosa Gomes Miranda***, os quais agem sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercerem as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, sendo que os sócios **Luiz Carlos Gelotti, Carlos Gomes, Renan César Geloti Rodrigues, Fernanda Rosa Gomes Miranda,** assinam pela empresa isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, na parte fiscal, comercial, trabalhista, inclusive em Licitações e concorrência públicas ou privadas, pregões, carta convite ou qualquer outra modalidade de venda de mercadorias, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros.

Parágrafo Único: Na parte financeira e nos casos de aquisição ou alienação de bens imóveis da sociedade e financiamentos em geral, os sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes assinam pela empresa em conjunto e o sócio Renan César Geloti Rodrigues assina sempre em conjunto com o sócio Carlos Gomes e a sócia Fernanda Rosa Gomes Miranda assina sempre em conjunto com o sócio Luiz Carlos Gelotti. (exceto cheques que podem ser assinados isoladamente pelos sócios Luiz Carlos Gelotti e Carlos Gomes).

VIII - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

Todos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", iguais ou não, que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 874/2455

No encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção de percentual do capital de cada um.

§ 2º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos às sócios mensalmente ou em qualquer período e os prejuízos, se apurados, atribuídos às sócios, podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 5º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um Balanço Geral da sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário.

§ Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

XI - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos sócios administradores.

§ 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

§ 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei;

§ 3º – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 4º – As deliberações sociais tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, serão lavradas em ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro Ata.

XII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 875/2455

O sócio que representa mais da metade do capital social poderá promover a Alteração Contratual, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DO FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste Instrumento, seja entre as sócios, seja entre as sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

§ Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, devidamente assinado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 07 de Dezembro de 2023.

Luiz Carlos Geloti

Carlos Gomes

Renan César Geloti Rodrigues

Fernanda Rosa Gomes Miranda

TESTEMUNHAS:

1) _____
Carlos Maurício Bonifácio
RG: 4.304.677-0-SSP-SP

2º _____
Luiz Henrique de Souza
RG 25.404.123-1-SSP/SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 876/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
31764115880	Sem Declaração	336275547	18/02/2016	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM				100	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM BOTANICO				14021640	
COMPLEMENTO					
APT 32					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	19/12/2023
NOME	FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA	ASSINATURA	X Fernanda Rosa Gomes Miranda

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 877/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
38814399867	Sem Declaração	361786931	22/08/2007	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
LIDIO DE OLIVEIRA VALADA				586	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM SAO LUIZ				14020480	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Ribeirão Preto				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	19/12/2023
NOME	RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES	ASSINATURA	X

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP229906**, expedida em **20/01/2004**, inscrito no CPF nº 00299899659, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 03/01/2024.

_____

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2385326275** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/01/2024.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2385326275.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.005.440/24-4 em 10/01/2024 da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NIRE nº 35203711261, protocolado sob o nº SPN2385326275. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228434920. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 880/2455

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. de NIRE 35203711261**, protocolizado sob o número **SPN2385326275** em **10/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1005440244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DIMEBRAS REQ. ALTERAÇÃO.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
DIMEBRAS RG_CPF_CRC_CERT..pdf			
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	00299899659	03/01/24 09:39	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2385326275

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2131648870

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2632458

DATA DA SOLICITAÇÃO

03/08/2023

DATA DE VALIDADE

25/11/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

56.081.482/0001-06

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PAULO DE FRONTIM, 25

VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14030430

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1261.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	1261.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 14/10/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 259352

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Passível: por se tratar de comércio atacadista, fica condicionada à análise especial pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quanto a incomodidade à vizinhança e ao trânsito em função do porte e das características do empreendimento.

»
Passível, condicionada à apresentação de Certidão de Uso do Solo compatível, conforme legislação vigente.

CNAE:
4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Passível: por se tratar de comércio atacadista, fica condicionada à análise especial pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quanto a incomodidade à vizinhança e ao trânsito em função do porte e das características do empreendimento.

»
Passível, condicionada à apresentação de Certidão de Uso do Solo compatível, conforme legislação vigente.

CNAE:
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Passível: por se tratar de comércio atacadista, fica condicionada à análise especial pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quanto a incomodidade à vizinhança e ao trânsito em função do porte e das características do empreendimento.

»
Passível, condicionada à apresentação de Certidão de Uso do Solo compatível, conforme legislação vigente.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajari.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/07/2023	AVCB 0000652053	28/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	3178241	16/08/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4644-3/01-003 - Distribuidora de remédios de uso humano; comércio atacadista de

» 4644-3/01-006 - Medicamentos para uso humano; comércio atacadista de

» 4644-3/01-010 - Soro; comércio atacadista de

» 4645-1/01-006 - Instrumentos cirúrgicos; comércio atacadista de

» 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de

» 4645-1/01-022 - Seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comércio atacadista de

» 4649-4/08-006 - Produtos de limpeza, higiene domestica; comércio atacadista de

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?

» No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?

» Resposta: Sim

» No local será desenvolvido o depósito ou o comércio atacadista de produtos químicos, terminais de carga, portuários, logísticos,

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

intermodais e multimodais ?

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
03/08/2023		4644-3/01 4645-1/01 4649-4/08

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
01/11/2022	354340218-464-000514-1-1	25/11/2025	4644-3/01
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
01/11/2022	354340218-464-000512-1-7	25/11/2025	4649-4/08
DATA EMISSÃO	**NÚMERO DE LICENÇA**	**VALIDADE**	**CNAE**
01/11/2022	354340218-464-000513-1-4	25/11/2025	4645-1/01

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/11/2023	SPM2131648870	10/11/2026

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.081.482

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58861331	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/07/2024 11:04:13	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24050937779-11
Data e hora da emissão	28/05/2024 09:48:23
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.081.482/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:55 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.
Código de controle da certidão: **63D1.E46D.6DC2.F700**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/ CPF: 56.081.482/0001-06

Inscrição Municipal: 3766201

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:05h do dia 07/02/2024 - Código de controle: 3468335

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Certidão nº: 8813019/2024
Expedição: 07/02/2024, às 09:10:59
Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.081.482/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

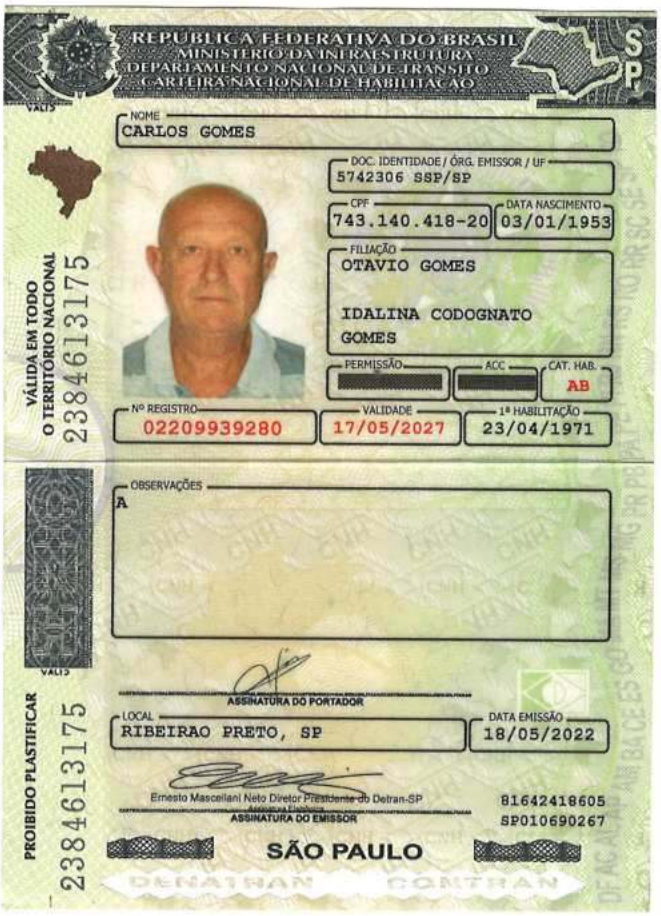

Assinado com e-mail pessoal e-CPF de ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI, 18.06.01 GMT-03:00, CNS: 11324-8 - Central de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Pre/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caert.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA
1ª HABILITAÇÃO
12/07/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/09/1983 RIBEIRAO PRETO/SP
4a DATA EMISSÃO
11/03/2023
4b VALIDADE
07/03/2033
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
33627554 SSP/SP
4d CPF
317.641.158-80
5 Nº REGISTRO
02421560553
9 CAT. HAB.
B
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
CARLOS GOMES
MARIA JOSE ROSA GOMES
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
25834937 61
9 10 11 12
ACC
A
A1
B 07/03/2033
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
EDUARDO AGGIO DE BA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
30852743545
SP016097330
LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP
SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN
PROIBIDO PLASTIFICAR
25834937 61

Assinado com e-CPF digital de FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA:31764158880, CNS: 711528480790005, em 05/02/2024 14:02:02 GMT-03:00, conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado com e-CPF digital de JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:14211048806, em 05/02/2024 14:02:02 GMT-03:00, conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado com e-CPF digital de FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL:39911487870, em 05/02/2024 14:02:02 GMT-03:00, conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Assinado com e-CPF digital de MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES THEBERY:17042952868, em 05/02/2024 14:02:02 GMT-03:00, conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caju.tjsp.jus.br/validarPdf
SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certifico a validade das assinaturas e a integridade do documento nº 1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 893/2455
Certifico que a presente cópia foi extraída em 05/02/2024 14:02:02 GMT-03:00, conforme Provimento CNJ nº 149/2023 - Art. 425, VIII.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caju.tjsp.jus.br/validarPdf
SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certifico a validade das assinaturas e a integridade do documento nº 1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 893/2455
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA:31764158880, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:14211048806, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL:39911487870 e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES THEBERY:17042952868, em 05/02/2024 14:02:02 GMT-03:00, conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA:31764158880, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:14211048806, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL:39911487870 e

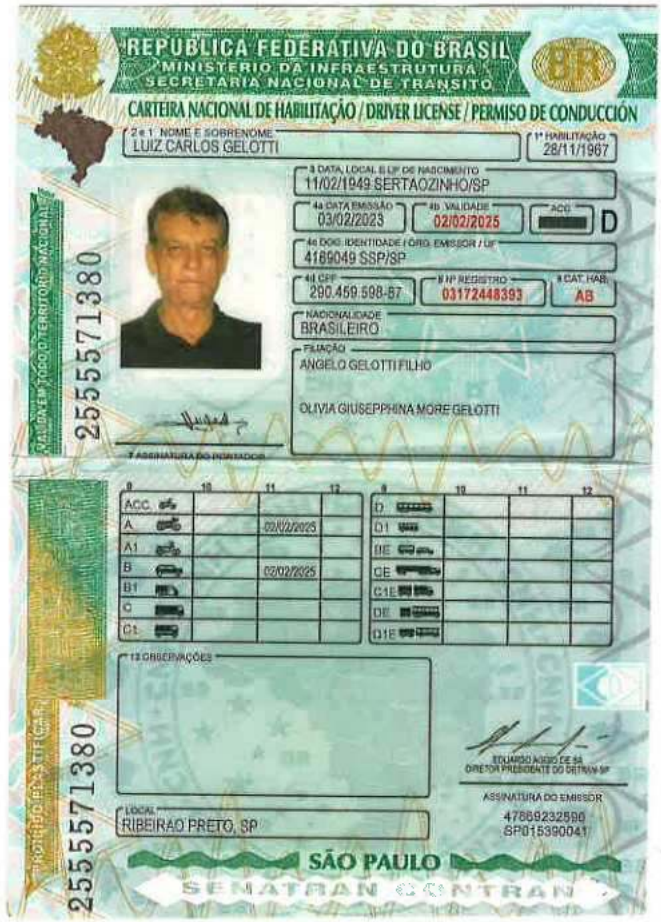
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ CARLOS GELOTTI
1ª HABILITAÇÃO
28/11/1967
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/02/1949 SERTAOZINHO/SP
4a DATA EMISSÃO
03/02/2023
4b VALIDADE
02/02/2025
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4189049 SSP/SP
4d CPF
290.459.598-87
5 Nº REGISTRO
03172448393
6 CAT. HAB.
AB
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
ANGELO GELOTTI FILHO
OLIVIA GIUSEPPINA MORE GELOTTI
7 ASSINATURA DO PORTADOR
PROIBIDO PLASTIFICAR
255557138O
255557138O
9 10 11 12
ACC
A 03/02/2025
A1
B 03/02/2025
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
13 OBSERVAÇÕES
EDUARDO ALEXANDRE DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
47869232590
SP015390041
LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP
SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL PAGOSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARIA CRISTINA PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342
Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Ribeirão Preto/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

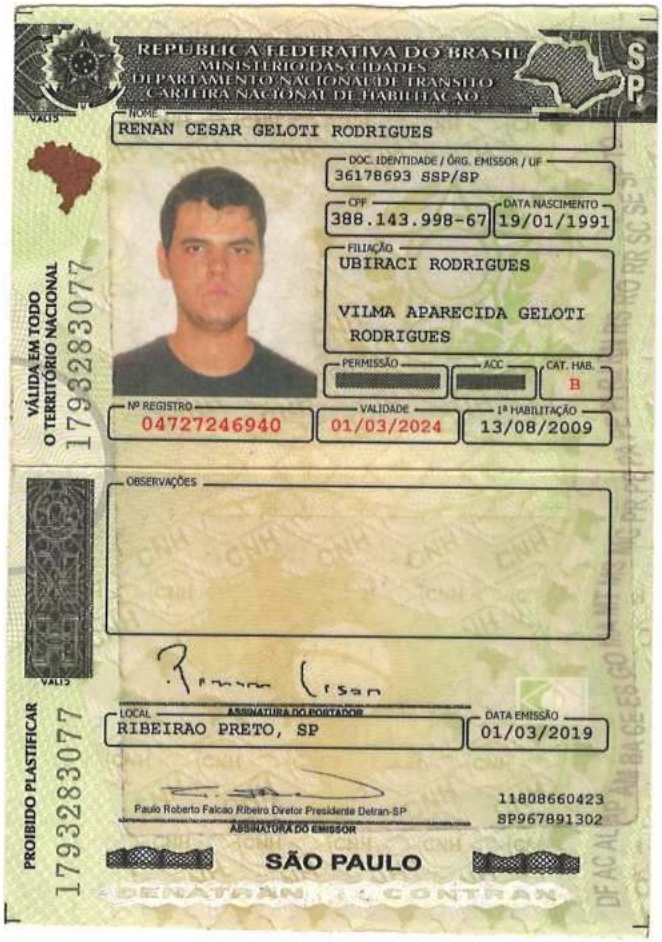

Assinado com o certificado digital de JAILTON PEREIRA DOS SANTOS:FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO:MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES:THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA:83100... em 16/02/2024 09:02:02 GMT-03:00, CNS: FT-152408-OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRAO PRETO/SP
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caju.tjsp.jus.br/validacao/8DEE-6CD7-F7E5-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-F7E5-5342
no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/12/2023 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 56.081.482/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6579.FAD0.9D30.2880 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.081.482/0001-06 **MATRIZ**		**23/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO DE FRONTIM	**25**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.030-430	**VILA VIRGINIA**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR	**(16) 3519-3170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **15:44:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **56.081.482/0001-06**

Razão Social: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGINIA - 14.030-430 - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

1Doc: Proc. Administrativo 47- 442/2024 898/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 27100

Nome do Estabelecimento: DIMEBRAS

CNPJ: 56081482000106

Razão Social: DIMEBRAS COML HOSP LTDA

Endereço: R PAULO DE FRONTIM 25 VL VIRGINIA

Município: RIBEIRAO PRETO - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD SAUDE/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. MARCELA ANDRADE BIATTO GONÇALVES	FARMACÊUTICO	45962

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Qua - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:12h)
Rotina2: (Ter - Qui) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:30h às 13:42h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 5 DE JANEIRO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 5 DE JANEIRO DE 2023

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 582.196.195.118
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Nome Empresarial: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 06/08/1986
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 06/08/1986
CNPJ da Matriz: 56.081.482/0001-06

Porte: Demais
Capital Social: R$ 500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/1994

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
743.140.418-20	CARLOS GOMES	Sócio-Administrador	45,00000 %	06/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: RUA GERALDO XAVIER
Nº: 305 **Complemento:**
CEP: 14.024-290 **Bairro:** JARDIM CANADA
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
290.459.598-87	LUIZ CARLOS GELOTTI	Sócio-Administrador	40,00000 %	06/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ADOLFO LUTZ
Nº: 535 **Complemento:**
CEP: 14.020-310 **Bairro:** JARDIM SAO LUIZ
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
317.641.158-80	FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA	Sócio-Administrador	5,00000 %	10/01/2024

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM
Nº: 100 **Complemento:** APT 32
CEP: 14.021-640 **Bairro:** JARDIM BOTANICO
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
388.143.998-67	RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES	Sócio-Administrador	10,00000 %	10/01/2024

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LIDIO DE OLIVEIRA VALADA
Nº: 586 **Complemento:**
CEP: 14.020-480 **Bairro:** JARDIM SAO LUIZ
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Nome Fantasia:

CNPJ: 56.081.482/0001-06 **Data da Inscrição no Estado:** 06/08/1986

IE: 582.196.195.118 **Data Início da IE:** 06/08/1986

NIRE: 35.2.0371126-1

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 06/08/1986

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 11/08/2000

CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016

CPR-ST:

CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios **Data Início do CNAE Prin.:** 12/05/2010

CNAE Secundários: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano **Data Início do CNAE Sec.:** 12/05/2010

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **Data Início do CNAE Sec.:** 12/05/2010

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP014678/O-9 **CPF/CNPJ:** 57.709.784/0001-49

Nome: MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP060750/O-6 **CPF do Responsável:** 328.239.248-68

CRC do Responsável: 1SP182528/O-3 **CPF do Responsável:** 138.832.158-05

CRC do Responsável: 1SP189575/O-5 **CPF do Responsável:** 250.108.388-18

CRC do Responsável: 1SP229906/O-0 **CPF do Responsável:** 002.998.996-59

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R CORONEL LUIZ DA CUNHA

Nº: 275 **Complemento:**

CEP: 14.050-040 **Bairro:** VL TIBERIO

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**

e-mail: mauriciocontab@gmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PAULO DE FRONTIM

Nº: 25 **Complemento:**

CEP: 14.030-430 **Bairro:** VILA VIRGINIA

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Referência: VILA VIRGINIA

Data de Início do Endereço: 06/08/1986

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3519-3170 **Telefone 2:**

Fax: **e-mail:** FISCAL@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CAPITAO PEREIRA LAGO

Nº: 18 **Complemento:**

CEP: 14.050-200 **Bairro:** VILA TIBERIO

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Referência:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:21:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:23:03 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:23:46 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GRACIELI APARECIDA MIGUEL, MARIZA DEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 39/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Dimebrás Comercial hospitalar Ltda. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:24:25 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:25:41 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:26:42 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônica, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, que a empresa fabricante do produto ofertado por nossa empresa, possui Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:27:13 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:21:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:23:03 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:23:46 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GRACIELI APARECIDA MIGUEL, MARIZA DEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 39/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Dimebrás Comercial hospitalar Ltda. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:24:25 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:25:41 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:26:42 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônica, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, que a empresa fabricante do produto ofertado por nossa empresa, possui Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:27:13 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:21:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:23:03 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:23:46 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GRACIELI APARECIDA MIGUEL, MARIZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 39/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Dimebrás Comercial hospitalar Ltda. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:24:25 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:25:41 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:26:42 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônica, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, que a empresa fabricante do produto ofertado por nossa empresa, possui Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:27:13 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:21:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:23:03 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:23:46 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GRACIELI APARECIDA MIGUEL, MARIZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 39/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Dimebrás Comercial hospitalar Ltda. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:24:25 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:25:41 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:26:42 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônica, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, que a empresa fabricante do produto ofertado por nossa empresa, possui Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:27:13 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:21:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:23:03 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:23:46 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELI FREIRE DO MIGUEL, MARIZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 39/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Dimebrás Comercial hospitalar Ltda. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:24:25 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:25:41 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:26:42 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônica, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, que a empresa fabricante do produto ofertado por nossa empresa, possui Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:27:13 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:21:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:23:03 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:23:46 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELI FREIRE DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 39/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Dimebrás Comercial hospitalar Ltda. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:24:25 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:25:41 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:26:42 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônica, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, que a empresa fabricante do produto ofertado por nossa empresa, possui Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:27:13 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:21:59 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:23:03 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:23:46 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GRACIELI APARECIDA MIGUEL, MARIZA DEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 39/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Dimebrás Comercial hospitalar Ltda. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:24:25 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:25:41 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:26:42 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.
Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16)3519-3170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

Inscrição Estadual 582.196.195.118 Inscrição no CNPJ 56.081.482/0001-06

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP.

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, sediada à Rua Paulo de Frontim nº. 25, no Bairro de Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônica, sob nº 39/2024, instaurada pelo Municipio de Cajati - SP, que a empresa fabricante do produto ofertado por nossa empresa, possui Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 25 de Julho de 2024.

Dimebrás Comercial hospitalar Ltda.
Luiz Carlos Gelotti
Sócio-Gerente
RG: 4.169.049-SSP-SP
CPF: 290.459.598-87

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887 Dados: 2024.07.26 09:27:13 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3008609 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077648106

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.081.482/0001-06

Razão Social: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R PAULO DE FRONTIM 25 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071618260416821122

Informação obtida em 22/07/2024 13:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/ CPF: 56.081.482/0001-06 **Data Abertura:** 01/07/1986

Inscrição Municipal: 3766201

Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25

CNAE Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE(s) Secundários(s): 4644301, 4649408

Sócios e Administradores: CARLOS GOMES

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:16h do dia 15/03/2024 - Código de controle: 3497220

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35203711261		15/07/1986	18/06/1986	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
56.081.482/0001-06	RUA PAULO DE FRONTIM	25	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA VIRGINIA	RIBEIRAO PRETO	SP	14030-430	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CARLOS GOMES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GERALDO XAVIER	305	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM CANADA	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-290	57423064

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
743.140.418-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	225.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM	100	APT 32

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM BOTANICO	RIBEIRAO PRETO	SP	14021-640	336275547

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
317.641.158-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR	25.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUIZ CARLOS GELOTTI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ADOLFO LUTZ	535	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-310	4169049

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
290.459.598-87	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LIDIO DE OLIVEIRA VALADA	586	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM SAO LUIZ	RIBEIRAO PRETO	SP	14020-480	361786931

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
388.143.998-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
10/01/2024	1.005.440/24-4

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:.

ADMITIDO FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 317.641.158-80, RG/RNE: 336275547 - SP, RESIDENTE À RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM, 100, APT 32, JARDIM BOTANICO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14021-640, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

ADMITIDO RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 388.143.998-67, RG/RNE: 361786931 - SP, RESIDENTE À RUA LIDIO DE OLIVEIRA VALADA, 586, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-480, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ CARLOS GELOTTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 290.459.598-87, RG/RNE: 4.169.049 - SP, RESIDENTE À RUA ADOLFO LUTZ, 535, JARDIM SAO LUIZ, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-310, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CARLOS GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 743.140.418-20, RG/RNE: 5.742.306-4 - SP, RESIDENTE À RUA GERALDO XAVIER, 305, JARDIM CANADA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 225.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35203711261
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 232862187, sexta-feira, 8 de março de 2024 às 08:18:30

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143247** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Medicamentos	1.05229-3

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731156280

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA E BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143238** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8.03240-4

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731018847

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORRELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143256** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO LOCAL

25/11/2022 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731082839

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORRELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143247** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Medicamentos	1.05229-3

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731156280

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA E BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143238** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8.03240-4

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731018847

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARCHIORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**2022/143256**	DATA DO PROTOCOLO:	**01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO LOCAL

25/11/2022 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731082839

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARCHIORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE035/2024CJ
Processo Administrativo Nº 442/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 12/07/2024 17:22:32

TOTAL DO PROCESSO: **1.050.000,00**

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **56.081.482/0001-06** **1.050.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 200.000,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: JP Modelo: JP

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 1000ml.

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 11,1988 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 200.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 210.000,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: JP Modelo: JP

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 500ml.

Quantidade: 30.000 Val. Ref.: 7,3788 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 210.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 240.000,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: JP Modelo: JP

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 250ml.

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 6,3289 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 240.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 400.000,00**

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: JP Modelo: JP

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado com 100ml.

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 6,2951 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 400.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2024.07.26 09:37:01 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 582.196.195.118
CNPJ: 56.081.482/0001-06
Nome Empresarial: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 06/08/1986
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 06/08/1986
CNPJ da Matriz: 56.081.482/0001-06

Porte: Demais
Capital Social: R$ 500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/09/1994

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
743.140.418-20	CARLOS GOMES	Sócio-Administrador	45,00000 %	06/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: RUA GERALDO XAVIER
Nº: 305 **Complemento:**
CEP: 14.024-290 **Bairro:** JARDIM CANADA
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
290.459.598-87	LUIZ CARLOS GELOTTI	Sócio-Administrador	40,00000 %	06/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ADOLFO LUTZ
Nº: 535 **Complemento:**
CEP: 14.020-310 **Bairro:** JARDIM SAO LUIZ
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
317.641.158-80	FERNANDA ROSA GOMES MIRANDA	Sócio-Administrador	5,00000 %	10/01/2024

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ALVARO CANDIDO DA SILVA GRADIM
Nº: 100 **Complemento:** APT 32
CEP: 14.021-640 **Bairro:** JARDIM BOTANICO
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
388.143.998-67	RENAN CESAR GELOTI RODRIGUES	Sócio-Administrador	10,00000 %	10/01/2024

Endereço do Participante

Logradouro: RUA LIDIO DE OLIVEIRA VALADA
Nº: 586 **Complemento:**
CEP: 14.020-480 **Bairro:** JARDIM SAO LUIZ
Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**
e-mail: MAURICIOCONTAB@MAURICIOCONTABILIDADE.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Nome Fantasia:

CNPJ: 56.081.482/0001-06 **Data da Inscrição no Estado:** 06/08/1986

IE: 582.196.195.118 **Data Início da IE:** 06/08/1986

NIRE: 35.2.0371126-1

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 06/08/1986

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 11/08/2000

CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016

CPR-ST:

CNAE Principal: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios **Data Início do CNAE Prin.:** 12/05/2010

CNAE Secundários: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano **Data Início do CNAE Sec.:** 12/05/2010

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **Data Início do CNAE Sec.:** 12/05/2010

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP014678/O-9 **CPF/CNPJ:** 57.709.784/0001-49

Nome: MAURICIO BONIFACIO CONTABILIDADE

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP060750/O-6 **CPF do Responsável:** 328.239.248-68

CRC do Responsável: 1SP182528/O-3 **CPF do Responsável:** 138.832.158-05

CRC do Responsável: 1SP189575/O-5 **CPF do Responsável:** 250.108.388-18

CRC do Responsável: 1SP229906/O-0 **CPF do Responsável:** 002.998.996-59

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R CORONEL LUIZ DA CUNHA

Nº: 275 **Complemento:**

CEP: 14.050-040 **Bairro:** VL TIBERIO

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Telefone: (16)3635-3336 **Fax:**

e-mail: mauriciocontab@gmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PAULO DE FRONTIM

Nº: 25 **Complemento:**

CEP: 14.030-430 **Bairro:** VILA VIRGINIA

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Referência: VILA VIRGINIA

Data de Início do Endereço: 06/08/1986

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3519-3170 **Telefone 2:**

Fax: **e-mail:** FISCAL@DIMEBRASHOSPITALAR.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CAPITAO PEREIRA LAGO

Nº: 18 **Complemento:**

CEP: 14.050-200 **Bairro:** VILA TIBERIO

Município: RIBEIRAO PRETO **UF:** SP

Referência:

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/ CPF: 56.081.482/0001-06 **Data Abertura:** 01/07/1986

Inscrição Municipal: 3766201

Endereço: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25

CNAE Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE(s) Secundários(s): 4644301, 4649408

Sócios e Administradores: CARLOS GOMES

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:16h do dia 15/03/2024 - Código de controle: 3497220

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**56.081.482/0001-06**	DUNS®:	**90*****13**
Razão Social:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/08/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/03/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**07/08/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 290.XXX.XXX-87 Nome: LUIZ CARLOS GELOTTI

Ass: _____

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143247** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Medicamentos	1.05229-3

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000514-1-1** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

25/11/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731156280

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA E BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143238** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8.03240-4

Atividades Licenciadas

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000513-1-4** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO LOCAL

25/11/2022 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731018847

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARCORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**2022/143256** DATA DO PROTOCOLO: **01/11/2022**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**		
CNPJ / CPF:	**56.081.482/0001-06**		
LOGRADOURO:	**Rua PAULO DE FRONTIM**	NÚMERO:	**25**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA VIRGINIA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14030-430**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIZ CARLOS GELOTTI**
CPF: **29045959887** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARCELA ANDRADE BIATTO**
CPF: **30593813804** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **45.962** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354340218-464-000512-1-7** DATA DE VALIDADE: **25/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO LOCAL

25/11/2022 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669731082839

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MARCHIORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/04/2024, às 10h16, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 56.081.482/0001-06 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/04/2024, às 10h16.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **3f02d9d6-7e42-4837-9a65-1108eac74f65**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ CARLOS GELOTTI**, CPF **290.459.598-87**, atesto que na data de **16/07/2024** às **10:30:51** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **dimebras@dimebrashospitalar.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

4DCED9A0535C7585DE59A887A4EE27AD0EDC6205BBFEE23281F13D81DD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

88ada6f7-989d-4d05-bb9d-08816090da6b

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/04/2024 às 10:17:45

Em 03/04/2024 às 10:16:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 56081482000106

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Assinado por 5 pessoas: JALTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **56.081.482/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:32 do dia 28/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YMIS280524094532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 09:49:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **56.081.482/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342 e informe o código 8DEE-6CD7-FD7E-5342

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DEE-6CD7-FD7E-5342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2024 22:08:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 02/08/2024 08:06:46 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/08/2024 08:15:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 02/08/2024 08:21:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 02/08/2024 08:22:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DEE-6CD7-FD7E-5342

Proc. Administrativo 48- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2024 às 22:11:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Anexo para assinatura digital a documentação de habilitação da licitante CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA (CNPJ 01.140.868/0001-50). A licitante foi declarada habilitada.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOCUMENTACAO_OLIMPIO.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE EDITAL ANEXO 08

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, mpregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.
Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista .

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.08.01 12:35:32-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE

Atesto para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA, inscrita no CNPJ 01.140.868 /0001-50 e Inscrição Estadual: 647.262.336.117, estabelecida na R. JOÃO ANTONIO SICOLI 560, JARDIM MARACANÃ, em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, detém qualificação técnica para o fornecimento dos produtos abaixo conforme certame licitatório vigente em nosso município, não havendo nenhum fato que desabone, cumprindo os prazos respectivos de entregas e qualidades no produtos fornecidos;

PROCESSO: 081/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 036/2023

Objeto / Descrição : **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica destinados ao atendimento dos usuários do sistema de saúde da rede local.**

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
1	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO	300	FR	CIMED
2	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/5ML PEDIÁTRICO	300	FR	GLOBO
3	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE ADULTO	300	FR	EMS
4	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE INFANTIL	300	FR	EMS
5	ACETILCISTEINA 600 MG- SACHÊ CX/16	400	SACHÊ	EMS
6	PERINDOPRIL 10 MG	1.200	CP	SERVIER
7	ACICLOVIR 50MG/G CREME	200	TB	PRATI
8	ACICLOVIR 200MG	5000	CP	PRATI
9	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	7.000	CP	AIRELA
10	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	50.000	CP	EMS
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG CX/12	1.000	CP	EMS
12	ALBENDAZOL LIQUIDO 40MG/ML	400	FR	GEOLAB
13	ALBENDAZOL 400 MG	1.000	CP	PRATI
14	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CX C/4	300	CP	EMS
15	ALOPURINOL 300 MG	10.000	CP	PRATI
16	ALPRAZOLAM 1 MG	25.000	CP	EMS
17	ALPRAZOLAM 2 MG	30.000	CP	EMS
18	ALPRAZOLAM 0,5 MG	10.000	CP	EMS
19	AMIODARONA 200 MG	20.000	CP	RANBAXY
20	AMITRIPTILINA 25 MG	60.000	CP	EMS
21	AMOXICILINA 500 MG	10.000	CP	PRATI
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250 MG + 62,5 MG/	300	FR	SANDOZ
23	ARIPIPRAZOL 30 MG	1.200	CP	PRATI
24	ARIPIPRAZOL 15 MG	1.200	CP	PRATI
25	ATENOLOL 50MG	10.000	CP	SANDOZ
26	AZITROMICINA 500 MG	40.000	CP	MEDQUIMICA
27	AZITROMICINA 200 MG SUSP	500	FR	PHARLAB
28	BACLOFENO 10MG CX/20	2.000	CP	TEUTO
29	BETASTINA 24 MG	5.000	CP	PRATI
30	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	20.000	CP	GEOLAB
31	BIPERIDENO 2MG	5.000	CP	CRISTALIA
32	BISOPROLOL 10 MG	1.500	CP	EMS
33	BISOPROLOL 5 MG	5.000	CP	EMS
34	BISOPROLOL 2,5 MG	3.000	CP	EMS
35	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG	2.400	CP	ASTRAZENECA
36	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02%) FRASCO 20 ML	100	FRS	PRATI
37	BROMETO DE PINAVERIO 100 MG	2.400	CP	EMS
38	BROMOPRIDA 10 MG	13.000	CP	EMS
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	500	FR	PRATI
40	BUTILBROMI DE ESCOPOLAMINA GOTAS (COMPOSTO)	200	FR	HIPOLABOR
41	BUTILBROMI ESCOPOLAMINA 10 MG + 250 MG (COMP	40.000	CP	BELFAR
42	CAPTOPRIL 50MG	6.000	CP	GLOBO
43	CARBAMAZEPINA 200MG	15.000	CP	UNIÃO
44	CARBAMAZEPINA - SUSP. ORAL 2%	200	FR	HIPOLABOR
45	CARBONATO DE LITIO 300 MG	5.000	CP	HIPOLABOR
46	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG + HCT 12,5 MG	1.000	CP	SANDOZ
47	DEXAMETASONA CREME	400	TB	PRATI
48	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ML XAROPE	200	FR	[illegible]

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
49	CARVEDILOL 12,5 MG	30.000	CP	EMS
50	CARVEDILOL 25 MG	30.000	CP	EMS
51	CARVEDILOL 3,125MG	15.000	CP	EMS
52	CARVEDILOL 6,25MG	30.000	CP	EMS
53	CEFALEXINA 250MG/5ML	200	FRS	TEUTO
54	CEFALEXINA 500MG	10.000	CP	ABL
55	CETOCONAZOL 200MG	8.000	CP	PHARLAB
56	CETOCONAZOL POMADA	500	TB	CIMED
57	CETOPROFENO 100MG	30.000	CP	MEDLEY
58	CETOPROFENO 50 MG / ML GOTAS	600	FR	MEDLEY
59	CILOSTAZOL 100 MG C/ 60 CP	15.000	CP	BIOSINTETICA
60	CINARIZINA 75 MG	6.000	CP	RANBAXY
61	CIPROFLOXACINO 500 MG	30.000	CP	PRATI
62	CITALOPRAM 20 MG	60.000	CP	PRATI
63	CLORETO DE TETRACAINA 0,5 MG +CLORETO DE FENILEFRINA 0,4	2.700	CF	ZODIAC
64	CLARITROMICINA 500MG	8.000	CP	EMS
65	CLINDAMICINA 300 MG	5.000	CP	UNIÃO
66	CLOMIPRAMINA 25 MG	2.000	CP	EMS
67	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS	300	FR	EMS
68	CLONAZEPAN 2 MG	40.000	CP	EMS
69	CLONIDINA 0,150MG	2.000	CP	BOEHRINGER
70	CLOPIDOGREL 75 MG CX 28	9.800	CP	ACCORD
71	CLORPROMAZINA 100MG	8.000	CP	UNIÃO
72	CLORPROMAZINA 25 MG	6.000	CP	CRISTALIA
73	CLORETO BENZALCONIO+ CLORETO DE SÓDIO FRS	300	FRS	AIRELA
74	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO	400	FRS	CIFARMA
75	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO	400	FRS	CIMED
76	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	4.500	CP	EMS
77	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	4.500	CP	CIMED
78	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	3.300	FRS	EMS
79	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	6.000	CP	EMS
80	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	4.500	CP	EMS
81	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	6.000	CP	CRISTALIA
82	CLORIDRATO DE METADONA 10 MG	1.200	CP	CRISTALIA
83	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 8MG	10.000	CP	LEGRAND
84	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15 MG	2.400	CP	EMS
85	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	6.000	CP	HIPOLABOR
86	CLORTALIDONA 25 MG	1.200	CP	NEO QUIM
87	DESVENLAFAXINA 100 MG	6.000	CP	EMS
88	DESVENLAFAXINA 50 MG	3.600	CP	EMS
89	HIDROGEL C/ ALGINATO TRS 85 GRAMAS	150	TB	CASEX
90	OLEO DE GIRASSOL 900 ML	500	FRS	MOPH
91	DIVALPROATO DE SODIO 500	8.400	CP	ABBOTT
92	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG/ 5 ML SUSP	200	FRS	ABBOTT
93	DEXAMETASONA 0,5 MG/5 ML XAROPE	900	FR	FARMACE
94	DEXAMETASONA 4MG COMP.	6.000	CP	EMS
95	METOCLOPLAMIDA 10MG	3.000	CP	HIPOLABOR
96	[illegible]	[illegible]	CP	ASTRAZENECA

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:10:34 que o documento de hash (SHA-256) 9687685eb72a11f7cd0fb9568a7377bab7c44b3553b1491accdcc4909769e332 foi validado em 01/07/2024 08:19:23 através da transação blockchain 0xd8a916d62de161820a85f6383e4348ebc89b1164246929a90c20499d64f0af93 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219320)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 989/2455

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
119	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	7.000	CP	GEOLAB
121	DIAZEPAM 10 MG	8.000	CP	GERMED
122	DICLOFENACO 50 MG	7.000	CP	BELFAR
123	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	7.000	CP	TAKEDA
124	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE P RIDOXINA GOTAS	150	FRS	CIFARMA
125	DIMETICONA 40MG	5.000	CP	FYQ
126	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	500	FR	EMS
127	DOXINA 0,25 MG	2.000	CP	PHARLAB
128	DOXAZINA + HESPERIDINA 4MG/50MG	6.000	CP	GERMED
129	DIPIRONA 500 MG COMP	70.000	CP	EMS
131	FLOR DE ACEBLASTINA PROP FELIPRASONA 1MG/0,25 MG	100	FRS	MYLAN
132	MECOBALAMINA (VITAMINA B 12) 1000 MCG	1.500	CP	MARIAN
133	DOMPERIDONA 10 MG	4.000	CP	EMS
134	DOBELATO CALCIO 500 MG	1.500	CP	APSEN
135	SUCCINATO DE METROPOLOL 200 MG	1.800	CP	MANTECORP
136	ENALAPRIL 20 MG	8.000	CP	MEDQUIMICA
138	ESCITALOPRAM 20 MG	8.400	CP	EMS
141	ESCITALOPRAM 10 MG	8.400	CP	GEOLAB
142	ESPIRONOLACTONA - 25 MG	50.000	CP	EMS
145	ESPIRONOLACTONA - 50 MG	6.000	CP	EMS
144	ETNA	9.300	CP	EROSS
146	FENITOINA 100 MG	6.000	CP	HIPOLABOR
147	FENOBARBITAL 100 MG	4.000	CP	UNIÃO
148	FENOBARBITAL 40 MG / ML SOL. ORAL FCO	50	FR	CRISTALIA
150	FUROSEMIDA 40 MG	4.000	CP	PRATI
151	FINASTERIDA 5 MG CX/30	9.600	CP	EMS
152	FLUOXETINA 20 MG	5.000	CAPS	HIPOLABOR
153	FLUCONAZOL 150 MG	8.000	CP	MEDQUIMICA
154	FLUTICASONA 27,5 MCG / DOSE	70	FRS	UBBS
155	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	9.900	CP	ASTRAZENECA
156	CLORIDRATO DE BECLOMETASONA 200 MCG FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG	30	FRS	CHIESE
157	FOSFATO DE SODIO MONOBÁSICO E DIBÁSICO	150	FRS	JP
158	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3 MG FR C/60 ML	400	FR	HIPOLABOR
160	GLICLAZIDA 60 MG	50.000	CP	EMS
161	GLICLAZIDA 30 MG	50.000	CP	EMS
162	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 1000 MG	1.200	CP	MERCK
163	EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG	3.960	CP	BOEHRINGER
165	HALOPER DOL 1 MG	6.000	CP	CRISTALIA
166	HALOPERIDOL 5 MG	4.000	CP	CRISTALIA
167	HIDROCLOROTIAZIDA	6.000	CP	NEO QUIMICA
169	HIDROVIDO DE FLUMIN. 0,5,0 MG/ML	50	SRS	AURELA
171	INSULINA ASPARTE CANETA	150	UND	NOVO NORDISK
172	INSULINA BASAGLAR CANETA	350	UND	LILLY
174	IBUPROFENO 50 MG GOTAS	600	FR	NATULAB
175	IBUPROFENO 600 MG	10.000	CP	VITAMEDIC
176	IVERMECTINA 6 MG	1.200	CP	EMS
177	ISOSSORBIDA 5 MG	500	CP	EMS
178	PAPAGLIFLOZINA 25 MG	1.500	CP	BOEHRINGER
179	FOSF DE SITAGLIPTINA + CLOR METFORMINA 50/1000 MG	2.240	CP	MSD
180	FOSF DE SITAGLIPTINA + CLOR METFORMINA 50/850 MG	2.240	CP	MSD
181	COLAGENASE + CLORAFENICOL	800	TB	CRISTALIA
182	LACTULOSE 667 MG/ML	150	FRS	NATURNAT
183	LEVOFLOXACINO 500 MG	2.000	CP	BIOLAB
184	LEVOMEPROMAZINA 100MG	7.000	CP	HIPOLABOR
187	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	2.300	CP	MERCK
188	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	2.300	CP	MERCK
189	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG	12.300	CP	MERCK

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
205	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	2.400	CP	BIOLAB
206	SUCCINATO DE METROPOLOL 25 MG	2.400	CP	GMED
207	METRONIDAZOL 250MG	1.000	CP	PRATI
209	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL	200	TB	PRATI
208	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP	50	FRS	PRATI
210	MIRTAZAPINA 30 MG	7.000	CP	EMS
211	RAMIPRIL 5/5 MG	1.000	CP	UBBS
212	REPAGLINIDA 1,0 MG	2.400	CP	BIOLAB
213	ALOGLIPTINA 25 MG	3.000	CP	TAKEDA
214	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25/30 MG	3.000	CP	TAKEDA
215	NIFEDIPINO 20 MG	6.000	CP	NEO QUIMICA
216	NIMESULIDE 100 MG	100.000	CP	GLOBO
217	NISTATINA CREME VAGINAL	500	TB	PRATI
218	NISTATINA 100.000 UI SUSPENSÃO 50 ML	100	FR	PRATI
219	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	300	TB	PRATI
221	NORFLOXACINO 400 MG	5.000	CP	MEDQUIMICA
224	OLEO MINERAL 100 ML	150	FR	EMS
225	OMEPRAZOL 20 MG	100.000	CP	CIFARMA
226	ORGANONEURO CEREBRAL 100 MG	1.500	CP	GROSS
227	HIDROCORTISONA+SULF DE NEOMICINA+SULF POLIMIXIC B	50	FRS	EMS
230	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG C/12	20.000	CP	UNIÃO
231	PARACETAMOL 750 MG	8.000	CP	EMS
232	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	200	FRS	EMS
233	PAROXETINA 20 MG	5.400	CP	EMS
234	PANTOPRAZOL 40 MG	5.040	CP	SANDOZ
235	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG	1.500	CP	BOEHRINGER
237	PREDNISONA 20MG	30.000	CP	HIPOLABOR
238	PREDNISONA 5 MG	8.000	CP	SANVAL
239	PREGABALINA 75 MG	15.000	CP	MEDQUIMICA
240	PREGABALINA 150 MG	9.000	CP	MEDQUIMICA
243	LEVODOPA + BENSERAZINA 100/25+HBS	4.800	CP	ROCHE
244	PROPATILNITRATO 10 MG	10.000	CP	FQM
245	PROMETAZINA 25 MG	8.000	CP	CRISTALIA
246	PROPRANOLOL 40 MG	6.000	CP	USORIO
248	QUETIAPINA 25 MG	3.000	CP	EMS
250	RIBAROXABANA 2,5 MG	1.200	CP	BAYER
251	RIBAROXABANA 10 MG	3.000	CP	EMS
252	RIBAROXABANA 15 MG	5.000	CP	EMS
253	RIBAROXABANA 20 MG	10.000	CP	EMS
254	RERAMICINA SPRAY FNS 20 ML	100	FRS	NATULAB
256	RISPERIDONA 1 MG	15.000	CP	GENOM
257	RISPERIDONA 2 MG	20.000	CP	GENOM
258	CLORIDRATO DE METFERMIDATO 10 MG	8.000	CP	EMS
260	ROSUVASTATINA 20 MG	3.500	CP	SMS
261	SAIS REIDRATANTE ORAL ENVELOPE C/ 27,9 G	100	ENV	IFAL
262	SACCLAROMYCES BOULARDII 200MG	1.000	CAP	LEGRAND
263	SECNIDAZOL 1000 MG	8.000	CP	GLOBO
264	SERTRALINA 50 MG	30.000	CP	GEOLAB
265	SOMALGIM CARDIO 100 MG	7.800	CP	EMS
266	SOMALGIM CARDIO 200 MG	2.000	CP	EMS
267	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	3.000	CP	BIOLAB
268	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400 GRAMAS	150	PT	PRATI
269	SULF DE NEOMICINA + BACITRACINA 250 UI/G+5MG/G	3.000	TB	ALTEFAR
270	SULFATO FERROSO 40 MG	6.000	CP	LAPON
271	SULF DE SALBUTAMOL 5 MG GOTAS (NEBULIMIZADOR)	100	FRS	GLAXO-WELLCOME
273	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG DOSE SPRAY	200	FRS	TEUTO
274	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80 MG	1.000	CP	PRATI

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:10:34 que o documento de hash (SHA-256) 9687685eb72a11f7cd0fb9568a7377bab7c44b3553b1491accdcc4909769e332 foi validado em 01/07/2024 08:19:23 através da transação blockchain 0xd8a916d62de161820a85f6383e4348ebc89b1164246929a90c20499d64f0af93 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219320)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 990/2455

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
190	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	12.300	CP	MEROK
192	LEVOPROMAZINA 4% GOTAS	80	FRS	CRISTALIA
194	LORATADINA 0,5 MG/ML	400	FR	CIMED
196	LOSARTANA 50 MG	30.000	CP	GEOLAB
197	GLICI DE MAGNESIO722,2 MG+CLOR PIRIDOXINA 1 MG	2.400	CP	MARJAN
198	MICRONIZADO PROGESTERONA 100	100	AP	EMS
200	MESILATO DE DOPAZOSINA 2 MG	8.000	CP	EMS
201	METILDOPA 250 MG	15.000	CP	EMS
285	TRIMETAZIDINA 85 MG	4.000	CP	EMS
286	VALSARTANA 320 + HCT 25 MG	4.000	CP	EMS
287	VALSARTANA 160 MG	5.000	CP	EUROFARMA
288	VALSARTANA 80 MG	2.000	CP	EUROFARMA
290	VENLAFAXINA 75 MG	10.000	CP	TORRENT
291	VENLAFAXINA 150 MG	10.000	CP	TORRENT
293	VENVANSE 50 MG	2.240	CP	TAKEDA

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
273	SULFAMETOXAZOL-TRIMETOPRIMA 200MG+40 MG/5 ML	50	FRS	EMS
274	TANSULOSINA 0,4 MG	2.000	CP	EMS
277	TOPIRAMATO 25 MG	3.000	CP	EMS
278	TOPIRAMATO 50 MG	3.000	CP	EMS
279	TOPIRAMATO 100 MG	8.000	CP	EMS
280	TRAZODONA 100MG	8.000	CP	EMS
282	TRAZODONA 50 MG	6.000	CP	EMS
283	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5 + 325 MG	3.000	CP	ZODIAC
294	VENVANSE 30 MG	2.240	CP	TAKEDA
297	VITAMINA D 3 50.000 UI	2.000	CP	CIMED
298	VITAMINA DO COMPREXO B 300 MG	6.000	CP	NATULAB
299	VITAMINAS E SAIS MINERAIS	8.000	CP	UPJON
300	DAPAGLIFOZINA 5 METFORMINA 1000 MG	4.800	CP	ASTRAZENECA
304	ZOLPIDEN 10 MG	6.000	CP	BIOLAB

PROCESSO : 082/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 36/2023
Objeto / Descrição: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de Materiais de Enfermagem e Médico Hospitalar da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade, destinados ao atendimento Saúde da rede local

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	350	PCTE	THEOTO
5	AGULHA DESCART. 20X0,55 C/100	400	CX/100	BD
6	AGULHA DESC. 25X7 C/100	500	CX/100	MEDIX
7	AGULHA DESC. 13X4 C/100	500	CX/100	SOLIDOR
9	AGULHA DESC. 30X8 C/100	500	CX/100	SOLIDOR
10	AGULHA DESCART. 40X12 C/100	1000	CX/100	LABOR
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS	200	RL	NEVOA
15	APARELHO PRESSÃO COM BRACADEIRA, METAL ADU	40	UND	SOLIDOR
20	AVENTAL DESC. VIANDA LONGA, GRAMATURA 40GR	8.000	UND	MEDICAL
32	CATETER INTRAVENOSO 20G	3.000	UND	NARSORA
33	CATETER INTRAVENOSO 22G	3.000	UND	TKL
34	CATETER INTRAVENOSO 24G	3.000	UND	TKL
40	COLETOR MATERIAL PERFURO- CORTANTES 13LTS	2.000	UND	KIEN
44	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS EST. CA C/4GD	300	CX	AMERICA
51	ELETRODO P/ ELETROCARD. DESC. C/50	2.000	PCTE	MEDIX
57	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART.	600	PC	LABOR
59	ESPARADRAPO 10X4,5	1.500	RL	CIEX
60	ESPATULA DE AYRES C/100	100	PCT	THEOTO
64	FILME PARA RAIOS X - 18 X 43	10	CXA	AGFA
65	FILME P/ RAIOS -X 14X24	10	CXA	IBF
66	FILME P/ RAIOS -X 24X30	10	CXA	AGFA
67	FILME P/ RAIOS -X 30X40	10	CXA	IBF
68	FILME P/ RAIOS -X 35X35	10	CXA	AGFA
69	FILME P/ RAIOS -X 35X43	10	CXA	AGFA
70	F.O SUTURA NYLON "2-0" C/ AG 04CM C/24	30	CX/24	TECNOFIO
71	FIO SUTURA NYLON "0" C/ AG 05CM C/24	30	CX/24	TECNOFIO
72	FIO SUTURA NYLON "3-0" C/ AG 02CM C/24	30	CX/24	TECNOFIO

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
73	FIO SUTURA NYLON "4-0" C/ AG 02CM C/24	30	CX/24	TECNOFIO
74	F.O SUTURA NYLON "5-0" C/ AG 02CM C/ 24	30	CX/24	TECNOFIO
88	FITA MICROPORE 50MM X 10M	1.500	RL	CIEX
89	FIXADOR GALÃO	20	GALS	IBF
93	GEL P/ ULTRASSOM GALÃO 5 LITROS	20	GAL	MULTIGEL
94	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA P/ PRANCHA	15	PAR	ORTOFEX
102	LANCETA C/100	1.000	CX/100	DESCARPACK
103	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	500	PAR	MEDIX
104	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	2.000	PAR	MEDIX
105	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	2.000	PAR	MEDIX
106	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	500	PAR	MEDIX
107	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	2.000	PAR	MEDIX
109	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	600	CX/100	MEDIX
120	MASCARA CIPUR TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	4.000	CX/50	MEDIX
124	PAPEL LENÇOL DESC. 70CM X 50M	8.000	RL	CONCEITO
132	SCALP Nº29	25.000	UND	MEDIX
152	SONDA DE FOLEY Nº20	300	UND	MEDIX
155	SONDA DE FOLEY Nº18	200	UND	MEDIX
156	SONDA DE FOLEY Nº16	300	UND	MEDIX
182	SONDA URETRAL Nº12	1.000	UND	MEDIX
189	SONDA URETRAL Nº14	1.000	UND	BIOBASE
188	TALA- 1,22X14 AMARELA	150	UND	ORTOFEX
192	TALA- 86X10 VERDE	150	UND	ORTOFEX
197	TESTE INDI BIOLOGICO P/AUTOCLAVE C/10 TESTE 10	100	CX/10	CLEAN UP
198	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	100	CX	GTECH
200	TIRAS TESTE GLICOSE C/FORNECIMENTO DE 80 C/50	2.000	CX/50	ACCU

Informo ainda que a empresa cumpriu suas obrigações conforme contrato de licitação vigente em nosso MUNICIPIO, ate a presente data. Aproveito a oportunidade para antecipar meus sinceros agradecimentos e protestos de elevada estima e consideração ao cumprimento do contrato.

O Presente Documento tem a validade por 1 (um) ano.

08 de Janeiro de 2024.

RUA ANTONIO PRADO N.º 807 - FONE: (17) 3335-1038 - FAX: (17) 3335-8787 - COLÔMBIA SP - CEP 14795-000

Olivaldo Lopes de Oliveira
RG: 11.519.283-9

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:10:34 que o documento de hash (SHA-256) 9687685eb72a11f7cd0fb9568a7377bab7c44b3553b1491accdcc4909769e332 foi validado em 01/07/2024 08:19:23 através da transação blockchain 0xd8a916d62de161820a85f6383e4348ebc89b1164246929a90c20499d64f0af93 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219320)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 991/2455

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9687685eb72a11f7cd0fb9568a7377bab7c44b3553b1491accdcc4909769e332** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219320** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT COLOMBIA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES [EMISSAO 08.01.2024] [3].pdf "**, cujo assunto é descrito como **"ACT COLOMBIA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES [EMISSAO 08.01.2024] [3].pdf "**, faz prova de que em **01/07/2024 08:19:31**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 14:10:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd8a916d62de161820a85f6383e4348ebc89b1164246929a90c20499d64f0af93**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA, inscrita no CNPJ 01.140.868 /0001-50 e Inscrição Estadual: 647.262.336.117, estabelecida na R. JOÃO ANTONIO SICOLI 560, JARDIM MARACANÃ, em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, detém qualificação técnica para o fornecimento dos produtos abaixo conforme certame licitatório vigente em nosso município, não havendo nenhum fato que desabone, cumprindo os prazos respectivos de entregas e qualidades no produtos fornecidos;

PROCESSO: 168/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 38/2023
Objeto / Descrição: **Aquisição de Medicamentos para Atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal.**

Item	Descrição	UND	Qtd	Marca	Item	Descrição	UND	Qtd.	Marca
129	IBUPROFENO 100MG/ML 20ML GOTAS	FRS	1000	CIMED	80	DILTIAZEM 60MG	CPR	5000	EMS
46	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	1000	CIMED	52	CINARIZINA 75MG	CPR	20000	RANBAXY
104	FINASTERIDA 5MG C/30	CPR	15000	EMS	59	CLORTALIDONA 25MG	CPR	500	EMS
67	DERMACERIUM CREME 50G	BNG	500	CRISTALIA	238	VALERIMED 50MG	CPR	3000	CIMED
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CPR	40000	EMS	223	SUXAMETONIO 100MG INJ	FA	30	BLAU
145	FISIOGEL AI LOCAO CREMOSA 120ML	FRS	300	STIEFEL	151	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML IM	AMP	400	EMS
214	SIRDALUD 2MG C/30	CPR	500	NOVARTIS	108	FRUTOSE 10ML	AMP	3000	CRISTALIA
133	INSULINA HUMULIN REGULAR U100 10ML	FRS	200	ELI LILLY	123	HIDROCORTISONA 500MG INJ	FA	5000	TEUTO
125	HIOSCINA COMPOSTA 5ML INJ C	AMP	1000	HIPOLABOR	54	CIPROFIBRATO 100MG	CPR	20000	EUROFARMA
8	ALBENDAZOL 400MG	CPR	2000	PRATI	35	CALCIO FORT 500MG+D 400UI	CPR	15000	BIONATUS
17	AMINOFILINA 10ML INJ	AMP	500	TEUTO	48	CICLO 21 C/21	CPR	700	UNI QUIMICA
221	NUTREN ACTIVE 400G BAUNILHA	LAT	300	NESTLE	42	CARVEDILOL 6,25MG	CPR	35000	EMS
234	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	CX	5	EMS	218	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA100MLSUSP	FRS	150	EMS
1	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML XAROPE	FRS	1200	CIMED	212	SIMETICONA 40MG	CPR	5000	EMS
161	METOPROLOL 50MG	CPR	40000	CIMED	224	TADALAFILA 5MG	CPR	360	GERMED
186	PARACETAMOL 750MG	CPR	2000	EMS	138	LEVOFLOXACINO 500MG	CPR	5000	SANDOZ
194	PREDNISONA 5MG	CPR	10000	SANVAL	200	PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	500	HIPOLABOR
207	RIVAROXABANA 15MG	CX	1000	EMS	92	DULOXETINA 60MG	CPS	1000	EMS
71	DEXAMETASONA 4MG	CX	400	EMS	19	AMOXICILINA 500MG	CPS	10000	TEUTO
136	IVERMECTINA 6MG	CPR	1500	EMS	40	CARVEDILOL 12,5MG	CPR	45000	EMS
249	VIVERDAL 2MG	CPR	10000	GENOM	239	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	FRS	500	HIPOLABOR
173	NEULEPTIL AD 4% 20ML GOTAS	FRS	50	SANOFI	189	PETIDINA 50MG/ML 2ML INJ	CX	50	UNI QUIMICA
188	PATANOL S 2,2MG/ML 2,5ML COL	FRS	5	NOVARTIS	120	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML	AMP	5000	CRISTALIA
118	HALOPERIDOL 5MG	CPR	10000	CRISTALIA	110	GALVUS MET 50+1000MG	CPR	1000	NOVARTIS
141	LEVOMEPROMAZINA 4% 20ML GOTAS	FRS	150	CRISTALIA	154	METILFENIDATO 10MG	CPR	10000	EMS
235	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	20000	UNI QUIMICA	6	URSACOL 150MG	CPR	300	ZANBOM
11	ALENDRONATODESODICO 70MG	CPR	1500	EMS	117	HALOPERIDOL 1MG	CPR	3000	CRISTALIA
146	LONGACTIL 25MG	CPR	10000	CRISTALIA	27	ARIPIPRAZOL 15MG C/30	CPR	1500	PRATI
102	FENOBARBITAL 100MG	CPR	5000	UNI QUIMICA	147	LONGACTIL 40MG/ML 20ML	FRS	50	CRISTALIA
216	SULFADIAZINA DE PRATA 30G CREME	TB	1000	NATIVITA	91	DULOXETINA 30MG C/30	CPS	1000	EMS
208	RIVAROXABANA 20MG	CPR	2000	EMS	89	DRAMIN B6 IM 1ML INJ	AMP	50	UNI QUIMICA
167	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	300	EMS	50	CILOSTAZOL 50MG	CPR	30000	BIOLAB

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:12:03 que o documento de hash (SHA-256)
d11f18b6d9c30feb61d35f6bd9021c9930ea74d69a025ce4232ea57ea8b804c7 foi validado em 01/07/2024 09:10:06 através da transação blockchain
0x13401079ce1df382528ffb8e58791a7c577a712cfced62c6a08d2a46cd58bc72 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219322)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 993/2455

CAPACIDADE TÉCNICA

75	DEXCLORFENIRAMINA 100ML XAROPE	FRS	300	HIPOLABOR	44	CEFALEXINA 500MG	DRG	3000	ABL
83	DIPIRONA 10ML GOTAS	FRS	5000	FARMACE	193	PREDNISONA 20MG	CPR	20000	HIPOLABOR
144	PIELUS ANTIQUEDA LOCAO 120ML	FRS	5	MANTECORP	248	VITAMINAS E SAIS MINERAIS	CPR	13000	LAPON
57	CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	3000	EMS	240	VARFARINA SODICA 5MG	CPR	10000	UNI QUIMICA
140	LEVOZINE 25MG	CPR	5000	CRISTALIA	182	ONDANSETRONA 4MG	CPR	1000	LEGRAND
69	DESVENLAFAXINA 100MG	CPR	1500	EMS	237	URSACOL 150MG	CPR	500	ZAMBON
23	ANESTESICO COLIRIO 10ML	FRS	20	ALLERGAN	170	NASONEX SPRAY NASAL 50MCG 120DOS	FRS	5	ORGANON
106	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMP	30	HIPOLABOR	158	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL	TB	150	PRATI
94	EPILENIL 250MG	CPS	20000	BIOLAB	130	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	FRS	200	NATULAB
172	NEULEPTIL 10MG	CPR	3000	SANOFI	32	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML GOTAS	FRS	1000	PRATI
241	VENLAFAXINA 75MG	CPS	1000	AUROBINDO	41	CARVEDILOL 3,125MG	CPR	40000	EMS
148	LORATADINA 100ML XAROPE	FRS	13000	CIMED	236	UNINALTREX 50MG	CPR	250	GENOM
85	DIPIRONA 500MG	CPR	90000	EMS	244	VICOG 5MG	CPR	500	MARJAN
15	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120ML	FRS	1200	CIMED	21	AMOXICI+CLAVULANATO250MG+62,5MG/5ML75ML	FRS	500	SANDOZ

PROCESSO : 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2023

Objeto / Descrição: **Aquisição de Medicamentos para Atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal.**

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca	Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
59	CARVEDILOL 6,25MG	30000	CPR	EMS	173	IVERMECTINA 6MG	1500	CPR	VITAMEDIC
275	TIAMINA 300MG	15000	CPR	HIPOLABOR	199	NORESTIN 0,35MG	500	CPR	BIOLAB
62	CEFALEXINA 500MG	2500	CPR	TEUTO	99	DICLOFENACO SODICO 3ML INJ	1000	AMP	FARMACE
295	RIVAROXABANA 20MG	1000	CPR	EMS	16	ALPHAGAN COLIRIO 5ML	5	FRS	ALLERGAN
222	OXCARB 60MG/ML SUSP 100ML	50	FRS	GENOM	48	BROMOPRIDA 10MG 2ML INJ	600	AMP	FRESENIUS
248	PYLORIPAC IBP 7BL+28CPS	5	CX	MEDLEY	25	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125MG	220	CX	EMS
39	ANLODIPINO 10MG	10000	CPR	NEO QUIM	22	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ	100	AMP	HIPOLABOR
252	METILFENIDATO 10MG	10000	CPR	EMS	234	POLIVITAMINICO 2ML INJ	800	AMP	HYPOFARMA
65	CETOCONAZOL 200MG	500	CPR	PHARLAB	261	METOPROLOL 100MG	500	CPR	PHARLAB
255	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL	250	ENV	IFAL	157	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	30000	CPR	MEDQUIMICA
71	CIMETIDINA 2ML INJ	300	AMP	HYPOFARMA	264	SULFADIAZINA DE PRATA 50G CREME	1000	TB	PRATI
200	MINILAX 714+7,70MG/G C/7 BISNAGAS	100	TB	MOMENTA	217	NUTRISON SOYA 800G	300	LAT	DANONE
177	LEVOFLOXACINO 500MG	1500	CPR	EMS	111	DOMPERIDONA 10MG	20000	CPR	EMS
180	LEVOZINE 4% 20ML GOTAS	50	FRS	CRISTALIA	31	APRESOLINA 50MG	1000	DRG	NOVARTIS
74	CITALOPRAM 20MG	50000	CPR	PRATI	63	CEFTRIAXONA 1G IM AMP+DIL 3,5ML (G)	100	FA	BLAU
102	SIMETICONA 40MG	5000	CPR	EMS	246	PROMETAZINA 50MG/2ML	500	AMP	HIPOLABOR
286	VARFARINA SODICA 5MG	10000	CPR	UNIQUIMICA	163	HIOSCINA SIMPLES 1ML INJ	150	AMP	HYPOFARMA
263	METOPROLOL 50MG	15000	CPR	CIMED	57	CARVEDILOL 25MG	30000	CPR	BIOLAB
179	LEVOZINE 25MG	5000	CPR	CRISTALIA	37	BACLOFENO 10MG	5000	CPR	UNIQUIMICA
182	EUTHYROX 25MCG	20000	CPR	MERCK	166	IBUPROFENO 300MG	10000	CPR	VITAMEDIC
2	ACEBROFILINA ADULTO 120ML XAROPE	100	FRS	CIMED	192	METILDOPA 250MG	13000	CPR	EMS
5	ACIDO FOLICO 5MG	12000	CPR	NATULAB	172	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	300	CPR	EMS
292	ADDERA D3 10.000UI 10ML	500	FRS	FARMASA	195	METRONIDAZOL 250MG	2500	CPR	PRATI
237	TOPIGLOS POMADA 45G	350	BNG	CIMED	89	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML IM	400	AMP	EMS
240	PREDNISONA 5MG	10000	CPR	SANVAL	66	CETOCONAZOL CREME 30G	1000	TB	CIMED
134	FINASTERIDA 5MG	15000	CPR	EMS	135	FISIOGEL AI LOCAO CREMOSA 200ML	20	FRS	STIEFEL
265	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG	5000	CPR	PRATI	165	IBUPROFENO 100MG/ML 20ML GOTAS	1000	FRS	MEDQUIMICA
158	HIDROCORTISONA 100MG INJ	200	FA	UNIQUIMICA	92	DEXAMETASONA 4MG	400	CX	EMS
294	RIVAROXABANA 15MG	10	CX	EMS	118	DULOXETINA 60MG	10	CX	EMS
81	CLORTALIDONA 25MG	20	CX	EMS	230	NEULEPTIL AD 4% 20ML GOTAS	50	FRS	SANOFI
110	DIGOXINA 0,25MG	3000	CPR	PHARLAB	260	SOCIAN 50MG	500	CPR	SANOFI
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	50000	CPR	EMS	76	CLO 25MG	3000	CPR	EMS

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:12:03 que o documento de hash (SHA-256)
d11f18b6d9c30feb61d35f6bd9021c9930ea74d69a025ce4232ea57ea8b804c7 foi validado em 01/07/2024 09:10:06 através da transação blockchain
0x13401079ce1df382528ffb8e58791a7c577a712cfced62c6a08d2a46cd58bc72 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219322)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 994/2455

CAPACIDADE TÉCNICA

219	OMEPRAZOL 20MG	50000	CPS	HIPOLABOR
116	DRAMIN B6 DL 10ML INJ	300	AMP	COSMED
13	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	280	FRS	GEOLAB
213	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML C/5	30	AMP	HYPOFARMA
233	POLIHEXAM PEC 30G	30	BNG	HELIANTO
239	PREDNISONA 20MG	20000	CPR	SANVAL
56	CARVEDILOL 12,5MG	30000	CPR	EMS
33	ATROPINA 0,25MG 1ML INJ	100	AMP	BLAU
266	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 100ML SUSP	150	FRS	EMS
146	GLICLAZIDA 30MG	30000	CPR	EMS
17	AMBROXOL XAROPE ADULTO 120ML (G)	500	FRS	GLOBO
120	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML (CUTENOX)	500	SER	MYLAN
250	RETEMIC 5MG	10000	CPR	APSEN
226	PARACETAMOL 750MG	2000	CPR	EMS
259	SIRDALUD 2MG	500	CPR	NOVARTIS
256	SALBUTAMOL 0,48MG/ML 120ML XAROPE	10	FRS	PRATI
205	NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA	1000	TB	ALTEFAR
100	DICLOFENACO GEL 60G	500	TB	CIMED
103	SIMETICONA 75MG/ML 15ML GOTAS	2000	FRS	EMS
209	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	500	TB	PRATI
26	AMOXICILINA SUSPENSAO 150ML	80	FRS	PRATI
235	COMPLEXO B	13000	CPR	VITAMED
49	BUPROPIONA 150MG C/60	15000	CPR	EMS
232	PIELUS ANTIQUEDA SHAMPOO 200ML	5	FRS	MANTECORP
258	SERTRALINA 50MG	50000	CPR	GEOLAB
54	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 1250/400UI	15000	CPR	VITAMED
183	EUTHYROX 75MCG	6000	CPR	MERCK
109	DIPIRONA 500MG	50000	CPR	EMS
215	NORTRIPTILINA 25MG	5000	CPR	RANBAXY
112	DOPAMINA 10ML INJ	50	AMP	UNIQUIMICA
212	NITROFURANTOINA 100MG	100	CX	TEUTO
189	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	50	FRS	NATULAB
221	ORAP 4MG	600	CPR	JANSSEN
218	OLANZAPINA 5MG	1000	CPR	BIOLAB
277	TORVAL CR 500MG	500	CPR	TORRENT
131	FENITAL 50MG/ML 5ML	100	AMP	CRISTALIA
231	PETIDINA 50MG/ML 2ML INJ	50	AMP	UNIQUIMICA
287	VENLAFAXINA 75MG	300	CPS	AUROBINDO
80	LONGACTIL 40MG/ML 20ML	50	FRS	CRISTALIA
282	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	5	CX	EMS
72	CINARIZINA 75MG	20000	CPR	RANBAXY
288	VESICARE 10MG	2000	CPR	ASTELLAS
204	NASONEX SPRAY NASAL 50MCG 120DOSES	5	FRS	ORGANOM
181	EUTHYROX 100MCG	6000	CPR	MERCK
124	ESCITALOPRAM 10MG	30000	CPR	CIMED
16	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	500	FRS	NATULAB
254	RIVAROXABANA 20MG	20	CX	EMS
73	CIPROFLOXACINO 500MG	10000	CPR	PRATI
156	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML	500	AMP	CRISTALIA
79	LONGACTIL 25MG	10000	CPR	CRISTALIA
153	HALO 5MG	10000	CPR	CRISTALIA
211	NITRAZEPAM 5MG	500	CPR	GERMED
105	DIMORF 10MG/ML 1ML	100	AMP	CRISTALIA
276	MELLERIL 100MG	500	DRG	BAUSCH
220	ONDANSETRONA 4MG	1000	CPR	LEGRAND
14	ALEKTOS 20MG	500	CPR	TAKEDA
194	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	200	AMP	ISOFARMA
197	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL	150	TB	PRATI
23	AMITRIPTILINA 25MG	20000	CPR	EMS
155	HALO 0,2% 2MG 20ML GOTAS	150	FRS	CRISTALIA
97	DIAZEPAM 10MG	2000	CPR	GERMED
203	UNINALTREX 50MG	250	CPR	GENOM
129	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	50	AMP	CRISTALIA
78	CLORPROMAZ 100MG	10000	CPR	UNIQUIMICA
104	DIMORF 1,0MG/ML 2ML	100	AMP	CRISTALIA
133	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	100	AMP	HIPOLABOR
130	FENITOINA 100MG	5000	CPR	HIPOLABOR
117	DULOXETINA 30MG	1000	CPS	EMS
168	IMIPRA 25MG	10000	CPR	CRISTALIA
8	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML	280	FRS	HIPOLABOR
229	NEULEPTIL 10MG	3000	CPR	SANOFI
43	CINETOL 2MG	5000	CPR	CRISTALIA
51	CAPTOPRIL 25MG	13000	CPR	PRATI
184	EUTHYROX 50MCG	20000	CPR	MERCK
101	DILTIAZEM 60MG	500	CPR	EMS
207	NIFEDIPINO RTD 20MG	50000	CPR	MEDQUIMICA
210	MICONAZOL CREME VAG 80G	500	TB	PRATI
236	PROTETOR SOLAR FPS60 SUNDAY 120ML	500	FRS	NUTRIEX
138	FLUOXETINA 20MG	10000	CPR	HIPOLABOR
35	AZITROMICINA 500MG	15000	CPR	PHARLAB
241	PREGABALINA 75MG	1000	CPS	MEDQUIMICA
251	VIVERDAL 1MG	5000	CPR	GENOM
64	CEFTRIAXONA 1G IV C/100 (G)	500	FA	BLAU
167	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	200	FRS	NATULAB
144	GALVUS MET 50+1000MG	1000	CPR	NOVARTIS
61	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	200	FRS	UNIQUIMICA
176	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	5000	CPR	MERCK
93	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML INJ	10000	AMP	HIPOLABOR
90	DESLORATADINA 100ML XAROPE + SERINGA DOSADORA	30	FRS	MEDLEY
198	MICONAZOL CREME VAG 80G	700	TB	PRATI
15	ALENDRONATO DE SODICO 70MG	2000	CPR	EMS
224	CREON 25 000UI	10	CPS	ABBOTT
50	HIOSCINA COMPOSTA	2000	CPR	BELDAR
47	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML	500	FRS	MARIOL
257	SELOKEN 1MG/ML INJ 5ML	30	AMP	ASTRAZENECA
58	CARVEDILOL 3,125MG	3000	CPR	EMS
24	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML 75ML	12	FRS	EMS

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:12:03 que o documento de hash (SHA-256)
d11f18b6d9c30feb61d35f6bd9021c9930ea74d69a025ce4232ea57ea8b804c7 foi validado em 01/07/2024 09:10:06 através da transação blockchain
0x13401079ce1df382528ffb8e58791a7c577a712cfced62c6a08d2a46cd58bc72 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219322)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 995/2455

CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO: 168/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023
Objeto / Descrição: **Aquisição de ENFERMAGEM necessidades do Pronto Atendimento Municipal.**

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
44	ESPARADRAPO 10 X 4,5 ADPELE C/CAPA	600	ROL	MISSNER
13	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M 13FIOS C/12	300	PCT	ORTHOCREM
21	AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	300	PCT	DESCARPACK
99	SONDA URETRAL N.12	7000	UN	BIOSANI
60	HISTEROMETRO DESC ESTERIL	50	UN	KOLPLAST
63	PROTETOR OCULAR OFTAM G C/20	12	CX	AMP
57	FRALDA GERIATRICA EXTRA G C/7	2500	PCT	MARDAM
30	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 1L	532	LIT	FARMAX
54	FITA AUTOCLAVE 19 X 30	500	ROL	HOSPFLEX
13	APARELHO DE PRESSAO COMPLETO FECHO VELCRO	30	UN	SOLIDOR
36	SCALP 21 C/100	120	CX	DESCARPACK
32	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/TAMPA VERMELHA	3000	UN	3BINDUSTRIA
36	DETERGENTE ENZIMATICO DTG 5L	10	GL	PROLINK
39	SCALP 23 C/100	150	CX	DESCARAPCK
18	ALGODAO ORTOPEDICO 08CM C/20	5	PCT	ORTOFEN
55	MICROPORE 50 X 10	500	ROL	CIEX
53	FITA ADESIVA 19 X 50	500	ROL	HOSPFLEX
26	ABOCATH 24 C/100	40	CX	DESCARPACK
19	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM C/20	5	PCT	ORTOFEN
104	TALA METALICA 12X180	100	UN	MEDK
23	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/BARBANTE	4000	UN	3PMEDICAL
2	ACIDO PERACETICO 5L	10	GL	ECOPER
56	FRALDA GERIATRICA G C/8	2000	PCT	MARDAM
43	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	8	PCT	KOLPLAST
45	ESPATULA AYRES C/100	6	PCT	ESTILO
17	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM C/20	5	PCT	POLARFIX
58	FRALDA GERIATRICA M C/8	2000	PCT	MARDAM
35	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14	10	UN	CASEX
3	AGUA PARA INJECAO 1000ML	210	BOL	JP
25	ABOCATH 22 C/100	4	CX	DESCARPACK
10	ALCOOL 70% 1000ML	1200	LIT	SULMAR

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
4	AGULHA 20X5,5 DESC C/100	200	CX	SR
91	SONDA FOLEY N.16	300	UND	BIOBASE
6	AGULHA 13X4,5 DESC C/100	500	CX	SR
72	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	1000	CX	MEDIX
8	AGULHA 40X12 DESC C/100	500	CX	SR
11	ALGODAO HIDROFILO 500GR	120	ROL	NEVOA
46	ESPECULO M	300	UND	KOLPLAST
12	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M 13FIOS C/12	250	PCT	ORTHOCREM
70	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	500	CX	MEDIX
14	ATADURA DE CREPE 08CM X 1,8M 13FIOS C/12	150	PCT	ORTHOCREM
33	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 13F C/10	60000	ENV	AMERICANMEDICAL
41	EQUIPO MACRO C/INJETOR LATERAL	3000	UND	GLOMED
7	AGULHA 25X8 DESC C/100	150	CX	SR
79	PAPEL LENCOL 50X50 C/8	60	PCT	CONCEITO
65	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	200	PAR	MEDIX
89	SONDA ASP TRAQUEAL N.12	300	UND	BIOSANI
84	SERINGA DESC 20ML S/AGULHA LUER-SLIP	3000	UND	SR
92	SONDA FOLEY N.14	300	UND	MEDIX
5	AGULHA 25X7 DESC C/100	200	CX	SR
97	SONDA URETRAL N.14	3000	UND	MEDIX
100	SORO FISIOLOGICO 100ML C/50	300	BOL	JP
42	EQUIPO P/NUTRICAO ESCALONADO	350	UND	BIOMASS
102	SORO FISIOLOGICO 500ML C/30	1200	BOL	HP
71	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	1000	CX	MEDIX
99	SONDA URETRAL N.12	5000	UND	BIOBASE
10	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M 13FIOS C/12	300	PCT	ORTHOCREM
101	SORO FISIOLOGICO 250ML C/35	600	BOL	JP
90	SONDA ASP TRAQUEAL N.14	200	UND	BIOBASE
11	ATADURA DE CREPE 12CM X 1,8M 13FIOS C/12	200	PCT	ORTHOCREM
66	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,00	200	PAR	MEDIX
87	SERINGA DESC 10ML S/AGULHA	5000	UND	SR

Informo ainda que a empresa cumpriu suas obrigações conforme contrato de licitação vigente em nosso MUNICIPIO, até a presente data. Aproveito a oportunidade para antecipar meus sinceros agradecimentos e protestos de

Fone: (17) 3802-9200

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:12:03 que o documento de hash (SHA-256)
d11f18b6d9c30feb61d35f6bd9021c9930ea74d69a025ce4232ea57ea8b804c7 foi validado em 01/07/2024 09:10:06 através da transação blockchain
0x13401079ce1df382528ffb8e58791a7c577a712cfced62c6a08d2a46cd58bc72 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219322)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 996/2455

CAPACIDADE TÉCNICA

elevada estima e consideração ao cumprimento do contrato.

Paulo de Faria/SP, 04 de Janeiro de 2024.

CLAUDIO JOSÉ DA SILVA
ENCARREGADO COMPRAS

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:12:03 que o documento de hash (SHA-256) d11f18b6d9c30feb61d35f6bd9021c9930ea74d69a025ce4232ea57ea8b804c7 foi validado em 01/07/2024 09:10:06 através da transação blockchain 0x13401079ce1df382528ffb8e58791a7c577a712cfced62c6a08d2a46cd58bc72 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219322)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 997/2455

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d11f18b6d9c30feb61d35f6bd9021c9930ea74d69a025ce4232ea57ea8b804c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219322** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT PM PAULO DE FARIA - MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSP SORO FRALDA [EMISSAO 04.01.2024] [3]"**, cujo assunto é descrito como **"ACT PM PAULO DE FARIA - MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSP SORO FRALDA [EMISSAO 04.01.2024] [3]"**, faz prova de que em **01/07/2024 08:20:33**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 14:11:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x13401079ce1df382528ffb8e58791a7c577a712cfced62c6a08d2a46cd58bc72**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP

CNPJ
01.140.868/0001-50

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050

Cidade/UF
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Responsável Técnico
ELIAS SILVA MANHEZE

Responsável Legal
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.06478-7 (U901801X6992)

Data do Cadastro
14/06/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.011668/2010-80

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Voltar

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:12:53 que o documento de hash (SHA-256) 9bc3d4aba4a63fafd25fc4cb72919aecae2986cbe8f0535a8512187fc8d4bdc8 foi validado em 01/07/2024 08:23:11 através da transação blockchain 0x8e125d2b0ada143c41aacac715260b6b1850ce00acf9f9fb74bff50ef68c4184 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219324)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 999/2455

PROCESSO: 25351.041652/2015-94 AUTORIZ/MS: G99M9M87YHX0 (8.11725.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA CORREA E CORREA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS ALIADOS Nº 572
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.595.858/0001-49
PROCESSO: 25351.690226/2014-98 AUTORIZ/MS: 0001YY-XY5199 (8.11710.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 534, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1 666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MUCURI nº 255
BAIRRO: FLORESTA CEP: 30150190 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.505.525/0001-99
PROCESSO: 25351.661030/2008-01 AUTORIZ/MS: UH558WLM-HM74 (8.04748.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPLAN-RJ COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA NELSON CARDOSO, Nº 1149, SALA: 601
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.151.435/0001-01
PROCESSO: 25351.703387/2014-03 AUTORIZ/MS: U25880LW5294 (8.11596.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEUM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO - Nº 676 - SALAS 302, 303, E 304
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510102 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.867.918/0001-96
PROCESSO: 25351.211441/2010-05 AUTORIZ/MS: P2H946264405 (8.06399.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: OPERANDI COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO URUGUAI, 64
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030084 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 08.405.794/0001-85
PROCESSO: 25351.000939/2007-08 AUTORIZ/MS: U5X7Y50293Y8 (8.03569.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LIMITADA
ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET, 1955
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.197.536/0001-98
PROCESSO: 25016.316937/2003-15 AUTORIZ/MS: UW8639HL6L89 (8.01726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041054/2005-20 AUTORIZ/MS: 5LL46850LY9M (8.02839.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.592/0001-05
PROCESSO: 25351.302182/2011-20 AUTORIZ/MS: UGHHW371560X (8.08132.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA + COMÉRCIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DA NOBREGA Nº 598
BAIRRO: CENTRO CEP: 09910720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 14.193.538/0001-74
PROCESSO: 25351.289761/2012-21 AUTORIZ/MS: P8HLXL0WH256 (8.08587.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: estrada dos remedios,2123 loja 07
BAIRRO: madalena CEP: 50750150 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.719.947/0001-57
PROCESSO: 25351.008987/2010-29 AUTORIZ/MS: KP7XM26XY596 (8.06252.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.405780/2013-30 AUTORIZ/MS: K336054M4654 (8.09586.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Pharmabag Indústria e Comércio de Produtos Médicos LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Campinas, 1116/1126
BAIRRO: Vila Carvalho CEP: 14075070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.299.707/0001-52
PROCESSO: 25351.199680/2007-35 AUTORIZ/MS: KL876TY68556 (8.03836.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOGENESE MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÁ E SOUZA, 687 - SALA 105
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130050 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.023.983/0001-56
PROCESSO: 25351.122293/2009-54 AUTORIZ/MS: P538Y4M0L5X1 (8.05097.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L&GED SERVICOS DE LOGISTICA E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARBOSA RODRIGUES, 50
BAIRRO: GUANABARA CEP: 89207180 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.802.841/0001-90
PROCESSO: 25351.001973/2011-68 AUTORIZ/MS: U573LMX64X8X (8.07171.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035400 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.266921/2007-69 AUTORIZ/MS G376Y76H5H6X (8.03917.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Neomed material hospitalar ltda - ME
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/695, BLOCO C, SALA 317, 3º ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200038 - GUARÁ/DF
CNPJ: 11.158.653/0001-10
PROCESSO: 25351.064662/2010-77 AUTORIZ/MS: U62XL831HX95 (8.06131.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.011668/2010-80 AUTORIZ/MS: U901801X6992 (8.06478.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IDALINA TESCAROLLO SANFINS Nº 255
BAIRRO: BAIRRO DA PONTE CEP: 13251714 - ITATIBA/SP
CNPJ: 04.655.188/0001-03
PROCESSO: 25351.004811/2003-81 AUTORIZ/MS: P734WW63765M (8.01320.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
BAIRRO: TURIAÇU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.026.055/0001-20
PROCESSO: 25351.194155/2004-81 AUTORIZ/MS: 90H164X7830Y (8.02191.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BORUSSIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. SETE DE SETEMBRO, 229, LOJA B
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.936.790/0001-60
PROCESSO: 25351.048138/2012-89 AUTORIZ/MS: U737L8YH0227 (8.08295.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIA JOSE BECHELLI BATALHA, 299
BAIRRO: CESAR DE SOUZA CEP: 08820515 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 00.424.413/0001-01
PROCESSO: 25351.001671/2003-90 AUTORIZ/MS: KP26LM0Y5X17 (8.01303.0)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: AXISTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.409.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-95 AUTORIZ/MS: PJH8694Y8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ID - LOGICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
BAIRRO: JARDIM MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 18.621.065/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015022300013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:12:53 que o documento de hash (SHA-256) 9bc3d4aba4a63fafd25fc4cb72919aecae2986cbe8f0535a8512187fc8d4bdc8 foi validado em 01/07/2024 08:23:11 através da transação blockchain 0x8e125d2b0ada143c41aacac715260b6b1850ce00acf9f9fb74bff50ef68c4184 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219324)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade valida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1000/2455

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9bc3d4aba4a63fafd25fc4cb72919aecae2986cbe8f0535a8512187fc8d4bdc8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23] [4]"**, cujo assunto é descrito como **"AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23] [4]"**, faz prova de que em **01/07/2024 08:23:02**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 14:12:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8e125d2b0ada143c41aacac715260b6b1850ce00acf9f9fb74bff50ef68c4184**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP

CNPJ
01.140.868/0001-50

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050

Cidade/UF
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Responsável Técnico
ELIAS SILVA MANHEZE

Responsável Legal
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.08157-1

Data do Cadastro
13/07/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.399633/2015-86

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:53:01 que o documento de hash (SHA-256) 80853be582c42611693d40623b3385101d19c3b67f55b4fb781dd10144e4a1b6 foi validado em 01/07/2024 14:33:50 através da transação blockchain 0xed3999a12ba2c3bba6ab37ac687727670687e647290f13cc047261d024c7e8b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219551)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1002/2455

ANEXO

EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMERIO DE SANTANA , 478
BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.034.009/0004-29
PROCESSO: 25351.722419/2011-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.972, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 44228
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.365.731/0001-42
PROCESSO: 25351.387624/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08154.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

MOZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES
Coordenador de Produção
Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196643/0001-00
Fone: 0800 725 6787

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA - 7190
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 13.070.114/0001-50
PROCESSO: 25351.398196/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08156.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RAIZES BOTIKA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL MANOEL BORGES, 143
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 38010410 - UBERABA/MG
CNPJ: 17.328.923/0001-70
PROCESSO: 25351.341946/2015-51 AUTORIZ/MS: 2.08159.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMPRESA: L. MERLI - COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Panama, 940
BAIRRO: Jardim América CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 08.774.990/0001-27
PROCESSO: 25351.280938/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08158.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.865/0001-50
PROCESSO: 25351.399633/2015-86 AUTORIZ/MS: 2.08157.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA - ME
ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, 1.874
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04207002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.331.537/0001-13
PROCESSO: 25351.372275/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08155.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A. SEABRA DE ARAUJO
ENDEREÇO: RUA ROMA; QUADRA: 02; RES FONTE DAS PEDRAS, 12,
BAIRRO: TURU CEP: 65066605 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.347.850/0001-00
PROCESSO: 25351.405763/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14244.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA EURIPEDES DE MENEZES, QUADRA 02, LOTES 24, 25 E 26
BAIRRO: PARQUE IND. VP JOSÉ DE ALENCAR CEP: 74993540 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.614.637/0001-01
PROCESSO: 25351.399930/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14236.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MTR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 GALPÃO 24
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 05276000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.360.468/0001-36
PROCESSO: 25351.315012/2015-37 AUTORIZ/MS: 1.14231.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL FROELICH
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 163, SALAS 17/1819
BAIRRO: CENTRO CEP: 09911130 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.301.651/0001-35
PROCESSO: 25351.404290/2015-38 AUTORIZ/MS: 1.14234.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA ROBERTO VENTUROLE, 1133
BAIRRO: CIDADE ARACILIA CEP: 07250015 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 33.391.434/0001-19
PROCESSO: 25351.303848/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14229.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA 7, Nº1107
BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - ARAGUATINS/TO
CNPJ: 17.052.545/0001-44
PROCESSO: 25351.319384/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARDOSO & PADUA LTDA
ENDEREÇO: RUA CALARGE Nº 24
BAIRRO: DESMEMB EMILIO CURY CEP: 79005100 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.215.841/0001-41
PROCESSO: 25351.404306/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14233.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIZIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO Nº 95 SALA 1904
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.314.077/0001-85
PROCESSO: 25351.398224/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.14230.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cientifica comercio de produtos medicos e hospitalares-ltda-epp
ENDEREÇO: rua são pedro, 563
BAIRRO: centro CEP: 18460000 - ITARARE/SP
CNPJ: 17.419.688/0001-41
PROCESSO: 25351.304285/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14242.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KM DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 712
BAIRRO: CACIMBAS CEP: 57304512 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 22.043.389/0001-95
PROCESSO: 25351.404286/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14232.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SPEEDY BRAZIL TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: rua joao pires coelho nº 165
BAIRRO: vila palmeira CEP: 02752080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.778.257/0001-92
PROCESSO: 25351.408151/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.14243.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ENDEREÇO: AV ENG ROBERTO ZUCCOLO, 21
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05307190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.374.500/0172-40
PROCESSO: 25351.372714/2015-01 AUTORIZ/MS: Y2X29976854X (8.12337.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: RUA PEDRO GONÇALVES LARANJA Nº 200 LETRA V
BAIRRO: COBILANDIA CEP: 29111601 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 33.438.250/0256-66
PROCESSO: 25351.622713/2014-02 AUTORIZ/MS: 96H130372L2L (8.12335.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTECNO - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: R CARIOVALDO FERREIRA , 381
BAIRRO: CENTRO CEP: 87050470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 06.344.785/0002-87
PROCESSO: 25351.404320/2015-10 AUTORIZ/MS: P5L57X24M57M (8.12331.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JPMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO E MATERIAL MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av dom luis 609/403
BAIRRO: meireles CEP: 60160230 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.746.940/0001-48
PROCESSO: 25351.050326/2015-11 AUTORIZ/MS: PX3515014973 (8.12336.8)
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:53:01 que o documento de hash (SHA-256)
80853be582c42611693d40623b3385101d19c3b67f55b4fb781dd10144e4a1b6 foi validado em 01/07/2024 14:33:50 através da transação blockchain
0xed3999a12ba2c3bba6ab37ac687727670687e647290f13cc047261d024c7e8b9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219551)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1003/2455

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **80853be582c42611693d40623b3385101d19c3b67f55b4fb781dd10144e4a1b6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219551** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AF COSMETICOS [EMISSAO 10.01.23] [4]"**, cujo assunto é descrito como **"AF COSMETICOS [EMISSAO 10.01.23] [4]"**, faz prova de que em **01/07/2024 14:33:31**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 14:52:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xed3999a12ba2c3bba6ab37ac687727670687e647290f13cc047261d024c7e8b9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP

CNPJ
01.140.868/0001-50

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050

Cidade/UF
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Responsável Técnico
ELIAS SILVA MANHEZE

Responsável Legal
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.12166-3

Data do Cadastro
20/10/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.600442/2014-14

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:13:23 que o documento de hash (SHA-256) f20fcbdaa46f4c647d19376e7be3458c1aa6e5cd2c6ee24c4d628973076d4862 foi validado em 01/07/2024 08:23:52 através da transação blockchain 0xe4e87aa91f1e34b5a8e4a83873e672e5ee7a81792c631d7dbda5edf722f314ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219326)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade Válida até 29/09/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1005/2455

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64000000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.571759/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12106.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.600442/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12166.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITORIAFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGO, 72
BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 09.031.497/0001-80
PROCESSO: 25351.572718/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12030.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAS & PANTOJA LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VINAGRE, Nº 27 QUADRA 231
BAIRRO: NUCLEO URBANO CEP: 68445000 - BARCARENA/PA
CNPJ: 04.245.733/0001-47
PROCESSO: 25351.585874/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12079.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Premium Distribuição e Logística LTDA
ENDEREÇO: Rua simão antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01
BAIRRO: cinco CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.455.480/0001-77
PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12137.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.219.717/0001-94
PROCESSO: 25351.582927/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12095.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.602374/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12136.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. PARA, 533
BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS CEP: 58030200 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.507.592/0001-59
PROCESSO: 25351.572634/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12068.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lauro martins paiva me
ENDEREÇO: AV MANOEL MULLER 126
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 17507200 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 06.230.386/0001-04
PROCESSO: 25351.585625/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11996.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: medic-pet farmacia veterinaria ltda-me
ENDEREÇO: rjoao dartera Nº238
BAIRRO: centro CEP: 07700005 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 10.463.731/0001-27
PROCESSO: 25351.596712/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.12148.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOCANTINS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO MARCOS, Nº 650
BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 65913250 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 05.346.303/0001-84
PROCESSO: 25351.548808/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11848.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO LEONARDELLI, 155
BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95030440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 00.672.182/0001-06
PROCESSO: 25351.561303/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.12090.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA ADILIO ARTONI , 46
BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 03.375.328/0001-80
PROCESSO: 25351.600119/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.12156.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: medfar farmacias s/a
ENDEREÇO: elizete aragao cabral, 85
BAIRRO: distrito industrial CEP: 49041149 - ARACAJU/SE
CNPJ: 11.820.391/0019-36
PROCESSO: 25351.585591/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12008.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Maranhão 565
BAIRRO: Água Verde CEP: 81810580 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-03
PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11995.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: camargo e mayorca dental ltda - epp
ENDEREÇO: rua manoel antonio de oliveira Nº 1543 sala 01
BAIRRO: maria luiza CEP: 85819680 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 15.872.704/0001-21
PROCESSO: 25351.561036/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12094.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2150 - CONJUNTO CIDADE SATÉLITE
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PÁTRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MATILDE, Nº178
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581350 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU FURTADO, Nº 994
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450013 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.423.609/0001-48
PROCESSO: 25351.602428/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12113.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YES BRAZIL EXPRESS CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA (ZUZA), 1091
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 06317270 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 02.006.743/0001-02
PROCESSO: 25351.595791/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12116.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: chemo do brasil comercio de farmoquimicos ltda
ENDEREÇO: rua sampaio viana, 253- conjunto 14
BAIRRO: paraiso CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02
PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MSHS Comercio de Material Medico Hospitalar EPP
ENDEREÇO: RUA DOS PAIATIS, Nº 1792
BAIRRO: QUINTAS CEP: 59097150 - NATAL/RN
CNPJ: 40.782.468/0001-08
PROCESSO: 25351.568042/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12045.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALLIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MÁRIO DE ANDRADE, Nº 550
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.784.256/0001-98
PROCESSO: 25351.602402/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12112.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL LABORSIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Hortencia, 395, L.6Q.14
BAIRRO: Santa Paula I CEP: 29126168 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 02.484.348/0001-27
PROCESSO: 25351.572127/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12083.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 680
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 03.516.186/0001-24
PROCESSO: 25351.602484/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12117.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 81
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 05.922.826/0001-21
PROCESSO: 25351.602469/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.12123.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JANAINA PIMENTA CORREA TESTI-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORIO, 46
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 06.107.249/0001-87
PROCESSO: 25351.572439/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12098.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NUNES, 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12128.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.572541/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 32235120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.585.240/0001-68
PROCESSO: 25351.605584/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12181.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA TECA EXPRESS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO CONDE, 201
BAIRRO: JARDIM SION CEP: 32040055 - VARGINHA/MG
CNPJ: 13.093.584/0001-39
PROCESSO: 25351.602475/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12125.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CESARIO ALVIM, Nº 4425, LOTE 06, QD. 739
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405186 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.872.656/0001-10
PROCESSO: 25351.453861/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12107.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000165

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:13:23 que o documento de hash (SHA-256)
f20fcbdaa46f4c647d19376e7be3458c1aa6e5cd2c6ee24c4d628973076d4862 foi validado em 01/07/2024 08:23:52 através da transação blockchain
0xe4e87aa91f1e34b5a8e4a83873e672e5ee7a81792c631d7dbda5edf722f314ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219326)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1006/2455

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP

CNPJ
01.140.868/0001-50

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050

Cidade/UF
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Responsável Técnico
ELIAS SILVA MANHEZE

Responsável Legal
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.20658-8

Data do Cadastro
30/07/1999

Situação
Ativa

Nº do Processo
0083298

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:13:23 que o documento de hash (SHA-256) f20fcbdaa46f4c647d19376e7be3458c1aa6e5cd2c6ee24c4d628973076d4862 foi validado em 01/07/2024 08:23:52 através da transação blockchain 0xe4e87aa91f1e34b5a8e4a83873e672e5ee7a81792c631d7dbda5edf722f314ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219326)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1007/2455

PROCESSO: 25351.094733/2015-46 AUTORIZ/MS: 1.13591.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rondoleg Transportes LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua: Alberico Pasquarelli, nº 2 - 48
BAIRRO: Parque Paulista CEP: 17031370 - BAURU/SP
CNPJ: 17.915.300/0001-01
PROCESSO: 25351.079185/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.13554.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079338/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.13561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Wall Ferraz, BR - 316, nº 11264
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 64032075 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.807.803/0001-67
PROCESSO: 25351.072746/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13574.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Flatel - Logistica, Armazenagem e Transporte - Eireli
ENDEREÇO: Rua Estrela D´Oeste, 124 Bl A galpão A15
BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.177.745/0001-70
PROCESSO: 25351.091512/2015-62 AUTORIZ/MS: 1.13582.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO IPOJUCA 140
BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 13.000.452/0001-15
PROCESSO: 25351.084534/2015-66 AUTORIZ/MS: 1.13572.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: w. i pharma distribuidora ltda - me
ENDEREÇO: r 16 nº 332 qd44 lt32
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.071669/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13577.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-80
PROCESSO: 25351.787647/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.13578.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068, GALPÃO DE 08 A 11
BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.867.580/0051-76
PROCESSO: 25351.066562/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.13569.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N.4788
BAIRRO: MONTESE CEP: 60410302 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.076.127/0069-53
PROCESSO: 25351.091011/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13584.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 524, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CIRCULAR 4 S/Nº QUADRA 9 LOTEAMENTO SANTA MONICA
BAIRRO: AYRTON SENNA CEP: 45057290 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.521689/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11712.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909080 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 14.841.442/0001-75
PROCESSO: 25351.182161/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JETLOG LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.723.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: voetur cargas e encomendas ltda
ENDEREÇO: stre trecho 2 conjunto e lote 1
BAIRRO: guara CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS, S/N, QD 026, LT 001E, GALPÃO 2. ESQUINA COM A RUA AIMORES
BAIRRO: JARDIM ELDOURADO CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.329.144/0001-35
PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.21654.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
BAIRRO: DAIA,CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.485.572/0001-04
PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZ/MS: 1.21906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 820
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 72.593.791/0001-11
PROCESSO: 25000.029145/99-18 AUTORIZ/MS: 1.20698.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25083298 AUTORIZ/MS: 1.20658.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 525, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV JAGUARÉ, Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO LOGISTICO JAGUARÉ
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.421/0001-09
PROCESSO: 25351.611086/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 419
BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG
CNPJ: 08.261.488/0001-12
PROCESSO: 25351.209720/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.21940.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SESPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 50.464.692/0001-05
PROCESSO: 25351.331569/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.21591.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRENZE, Nº 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25023.170129/97 AUTORIZ/MS: 1.20399.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.
ENDEREÇO: rua rodolfo hufenussler,755
BAIRRO: centro CEP: 89251901 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 84.430.149/0001-09
PROCESSO: 25024.001092/00-53 AUTORIZ/MS: 1.21160.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
FRACIONAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015022300008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:13:23 que o documento de hash (SHA-256) f20fcbdaa46f4c647d19376e7be3458c1aa6e5cd2c6ee24c4d628973076d4862 foi validado em 01/07/2024 08:23:52 através da transação blockchain 0xe4e87aa91f1e34b5a8e4a83873e672e5ee7a81792c631d7dbda5edf722f314ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219326)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1008/2455

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f20fcbdaa46f4c647d19376e7be3458c1aa6e5cd2c6ee24c4d628973076d4862** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219326** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23] [4]"**, cujo assunto é descrito como **"AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23] [4]"**, faz prova de que em **01/07/2024 08:23:35**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 14:13:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe4e87aa91f1e34b5a8e4a83873e672e5ee7a81792c631d7dbda5edf722f314ab**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP

CNPJ
01.140.868/0001-50

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050

Cidade/UF
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Responsável Técnico
ELIAS SILVA MANHEZE

Responsável Legal
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.06445-1

Data do Cadastro
13/07/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.399646/2015-85

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:06 que o documento de hash (SHA-256) b82c9719f149cb3f3c0679b4fed1c8fbb7471fcd27afd26679de5b7807fdea7b foi validado em 01/07/2024 08:23:52 através da transação blockchain 0x19907a5ca2c9149a80d5ec8db1d47df2de2db8a7d700be1f4a8caf0d8ec650ba e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219327)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1010/2455

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, 1405
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 15.580.052/0001-51
PROCESSO: 25351.368552/2015-15 AUTORIZ/MS: GW2H773879Y0 (8.12324.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE
BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0002-26
PROCESSO: 25351.540172/2014-23 AUTORIZ/MS: PW1YLIXH2X84 (8.12319.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rc medical distribuição importação e exportação de produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Avenida evandro lins e silva nº 840 sala 1004
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.032.005/0001-73
PROCESSO: 25351.400240/2015-40 AUTORIZ/MS: KWXY159HYHW7 (8.12332.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMOSAMORIM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: praça coronel joao borges s/n edificio multcenter sala 604
BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.263.897/0001-95
PROCESSO: 25351.372264/2015-41 AUTORIZ/MS: KW9600243091 (8.12325.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lucelia Folheto Fernandes ME
ENDEREÇO: Rua Tajaçu, 381
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.504.996/0001-87
PROCESSO: 25351.368491/2015-42 AUTORIZ/MS: G15Y2253WW15 (8.12321.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA - 7190
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 13.070.114/0001-50
PROCESSO: 25351.398109/2015-45 AUTORIZ/MS: K3HW08M161Y8 (8.12327.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: distribuidora esplanada ltda - me
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 21.137.157/0001-33
PROCESSO: 25351.348263/2015-46 AUTORIZ/MS: 9331LW065LW0 (8.12334.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.206.820/0009-54
PROCESSO: 25351.149085/2015-51 AUTORIZ/MS: K81131LMXW4Y (8.12329.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO EIRELLI-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3003
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.472.651/0001-23
PROCESSO: 25351.401176/2015-52 AUTORIZ/MS: KWL65WLYW395 (8.12333.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMPINI COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 5
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.737.859/0001-03
PROCESSO: 25351.368526/2015-60 AUTORIZ/MS: PY72L157727M (8.12323.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 44228
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.365.731/0001-42
PROCESSO: 25351.387632/2015-62 AUTORIZ/MS: UW97L6LLH4MX (8.12318.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , Nº455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS: 6592LX6H8XYX (8.12320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA
ENDEREÇO: BR 470 KM 57 Nº3045
BAIRRO: salto do norte CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.970.887/0052-44
PROCESSO: 25351.368504/2015-78 AUTORIZ/MS: GXM92YW5L34X (8.12322.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA 02
BAIRRO: CAMBEBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.796.927/0008-00
PROCESSO: 25351.362414/2015-81 AUTORIZ/MS: PHY9MMXY0H0X (8.12326.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Milfra Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 60.848.496/0001-80
PROCESSO: 25351.397325/2015-94 AUTORIZ/MS: 7573YM464WL3 (8.12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 141
BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.283.523/0001-43
PROCESSO: 25351.398120/2015-37 AUTORIZ/MS: 3.06444 8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA Nº 793
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 16.580.962/0001-05
PROCESSO: 25351.387635/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06443 4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 550
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.399646/2015-83 AUTORIZ/MS: 3.06445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
Total de Empresas : 39

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.973, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 594, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N, 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346779/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07439.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407310/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05617 1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228878/2015-98 AUTORIZ/MS: 2.08030.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Arara Azul N°165 sala 02
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163306 - SERRA/ES
CNPJ: 00.625.692/0001-63
PROCESSO: 25002.000038/95 AUTORIZ/MS: 2.02206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56040000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015071300003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:06 que o documento de hash (SHA-256)
b82c9719f149cb3f3c0679b4fed1c8fbb7471fcd27afd26679de5b7807fdea7b foi validado em 01/07/2024 08:23:52 através da transação blockchain
0x19907a5ca2c9149a80d5ec8db1d47df2de2db8a7d700be1f4a8caf0d8ec650ba e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219327)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1011/2455

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b82c9719f149cb3f3c0679b4fed1c8fbb7471fcd27afd26679de5b7807fdea7b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219327** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AF SANEANTES [EMISSAO 10.01.23] [4]"**, cujo assunto é descrito como **"AF SANEANTES [EMISSAO 10.01.23] [4]"**, faz prova de que em **01/07/2024 08:24:03**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 14:13:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x19907a5ca2c9149a80d5ec8db1d47df2de2db8a7d700be1f4a8caf0d8ec650ba**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 669540

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 127799/3549805/2023
Endereço: RUA JOÃO ANTÔNIO SICOLI **Nº:** 560
Complemento: FUNDOS COM RUA DOMINGOS COELHO **Bairro:**JARDIM MARACANA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Ocupação: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
Proprietário: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIRURGICA OLIMPIO
Responsável pelo Uso: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIRURGICA OLIMPIO
Responsável Técnico: JOSIANE ALINE VILARIM
CREA/CAU: 000A993751 **ART/RRT:** SI13632917I00CT001
Área Total (m²): 1602,41 **Área Aprovada (m²):**1602,41
Validade: 07/11/2026
Vistoriador: SUBTEN PM DANIEL ALONSO CASSUCCI
Homologação: TEN CEL PM EDMILSON SANTANA BRANCO
OBSERVAÇÕES: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 7 de Novembro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Assinado por 5 pessoas: JAILTON RIBEIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CONVÊNIO - 236
E.R. - S.J. Rio Preto

JUCESP PROTOCOLO
0.414.602/21-3

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

NIRE 35600729817 CNPJ 01.140.868/0001-50

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

DENILSON OLIMPIO, espólio, neste ato representado por sua inventariante **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do estado de São Paulo) sob NIRE 35.600.729.817, em sessão de 20/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, resolve de comum acordo proceder as seguintes alterações no contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na empresa como administradora não sócia e inventariante, a Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais clausulas não modificadas por este instrumento particular de alteração permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Resolve a administradora consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e domicílio na Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO OBJETO SOCIAL**
A empresa tem por objeto a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da matriz é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim atribuído ao Titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	TOTAL
DENILSON OLIMPIO	80.000	R$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R$ 80.000,00	100%

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Nova de Rainha até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

JUCESP

24 05 21

49

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pela Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado enconômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto, 14 de maio de2021.

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administradora - inventariante

JUCESP
24 MAIO 2021
ASSESSORIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
182.154/21-0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://eajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1016/2455

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
0.983.235/14-4

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

NIRE 35.213.696.559 CNPJ 01.160.868/0001-50

DENILSON OLIMPIO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1970, empresário, portador do RG nº 18.030.139/SSP-SP e do CPF nº 116.116.906-37, residente e domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050;

Únicos sócios da sociedade limitada, de duração indeterminada, denominada **CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.160.868/0001-50, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob NIRE 35.213.696.559 em sessão de 02/04/1996 e última alteração sob nº 307.834/14-5 em sessão de 17/09/2014, resolvem em comum acordo procederem as seguintes alterações no referido contrato.

PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:

Comarc
CONTABILIDADE
www.comarc.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256) 7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain 0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, e terá sua sede à Rua João Antonio Sirolli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

SEGUNDA: A empresa tem por objeto a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 02/04/1998.

QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTA: O capital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **DENILSON OLIMPIO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fls. 23

Comarc
CONTABILIDADE
www.comarc.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade valida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1018/2455

OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto/SP, 19 de Setembro de 2014.

TITULAR:

Denilson Olimpio

TESTEMUNHAS:

Antonio Carlos Zacchi e Silva
RG 19.910.922-0/SSP-SP

Lucineia Perpetua Custodio dos Santos
RG 34.874.930-7/SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP
20 OUT 2014
JUCESP
São José do Rio Preto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 387.459/14-5
FLÁVIA BERNARDETTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560072981-7
FLÁVIA BERNARDETTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219329** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL [04] [EMISSAO 14052021]"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL [04] [EMISSAO 14052021]"**, faz prova de que em **01/07/2024 08:25:17**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 14:15:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 01 de Agosto de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 031/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 4416/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.08.01 10:13:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 01 de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 031/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 4416/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.
11. **DECLARA,** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
12. **DECLARA,** Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.08.01 10:13:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

==========

São José do Rio Preto / SP, 01 de Agosto de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 031/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 4416/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

DADOS DA EMPRESA
NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

ENDEREÇO
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859 CPF: 059.545.958.79
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
TEL: (17) 3201-1270
EMAIL: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1 / PIX: 01.140.868/0001-50
APENAS DEPOSITO IDENTIFICADO

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3 / PIX NÃO POSSUI.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.08.01 10:13:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

==========

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 01 de Agosto de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 031/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 4416/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.08.01 10:13:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 01 de Agosto de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 031/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 4416/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA/ EDITAL

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final,**sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.
- **Declaro** que os produtos entregues serão de 1ª qualidade e apresentarão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.08.01 10:13:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 037/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 446/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE EDITAL – ANEXO 08

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho
infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.08.01 10:13:03-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.834.242/23-0

0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

13

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	17.316.252,81	PASSIVO	17.316.252,81
CIRCULANTE	16.160.533,46	CIRCULANTE	3.203.420,61
DISPONÍVEL	4.215.451,60	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	147.046,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	590.837,62	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.869,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.624.613,98	ENCARGOS TRABALHISTAS	30.136,87
CRÉDITOS	3.095.449,87	PROVISÕES TRABALHISTAS	70.039,68
CLIENTES A RECEBER	2.933.528,39	FORNECEDORES	2.260.782,88
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER	81.044,10	FORNECEDORES NACIONAIS	2.260.782,88
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	2.492,88	CONTAS A PAGAR	3.143,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	26.785,83	CONTAS A PAGAR	3.143,20
TRIBUTOS A RECUPERAR	33.137,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS	617.363,56
TRIBUTOS A COMPENSAR	18.460,88	TRIBUTOS A PAGAR	279.483,82
ESTOQUES	8.835.974,35	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	474,56
ESTOQUE DE MERCADORIAS	8.835.974,35	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	337.405,18
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.657,64	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	135.408,70
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.657,64	CONSÓRCIOS	135.408,70
NÃO CIRCULANTE	1.155.719,35	OUTRAS OBRIGAÇÕES	39.676,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	394.576,77	CHEQUES A COMPENSAR	36.737,53
DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.706,26	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.938,57
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	104.000,00	NÃO CIRCULANTE	6.038,18
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR	276.870,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	6.038,18
IMOBILIZADO	761.142,58	TRIBUTOS DIFERIDOS	6.038,18
BENS EM OPERAÇÃO	1.550.814,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.106.794,02
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(789.671,62)	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.026.794,02
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.026.794,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2022

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administrador
CPF: 039.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
CRC 1SP-172812/O-6 - Contador
CPF: 052.948.578-80

JUCESP
15 MAIO 2023
ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
195.003/23-8

JUCESP

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/20
Link de validação: https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccec

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1027/2455

JUCESP

0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:44 Pág:0001
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

17

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

15.05.23

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.267.803,87
Receita de Revenda de Mercadorias	40.267.803,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.981.258,41)
ABATIMENTOS	(680.911,11)
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(680.911,11)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.300.347,30)
(-) Pis	(44.194,07)
(-) Cofins	(203.972,71)
(-) Icms	(5.052.180,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	34.286.545,46
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(22.732.872,28)
Custo das Mercadorias Revendidas	(21.878.545,05)
Perda de Estoque de Mercadorias	(854.327,23)
(=) LUCRO BRUTO	11.553.673,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.662.820,48)
DE VENDAS	(471.846,71)
Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde	(368.738,08)
Despesas de Viagem	(15.037,63)
Publicidade e Propaganda	(88.071,00)
ADMINISTRATIVAS	(3.844.270,83)
Salários	(537.747,06)
13º Salário	(49.487,33)
Férias	(68.909,89)
Inss	(167.379,55)
Fgts	(57.170,11)
Despesas com Alimentação	(133.282,53)
Despesas Médicas / Odontológicas	(62.657,31)
Outros Gastos com Pessoal	(4.949,60)
Despesas com Seguro	(5.207,40)
Água e Energia	(17.071,67)
Bens de Pequeno Valor	(6.871,49)
Combustíveis e Lubrificantes	(372.976,77)
Despesas com Locações	(1.663,60)
Despesas com Seguros	(31.128,20)
Despesas de Escritório	(175.747,97)
Despesas de Viagem	(47.128,63)
Manutenção de Maq., Equip. e Veículos	(397.249,14)
Manutenção e Conservação Predial	(377.134,08)
Multas e Infrações	(13.869,61)
Serviços de Terceiros	(1.087.594,46)
Telefone e Internet	(22.006,40)
Transportes e Fretes	(3.336,07)
Outras Despesas Administrativas	(4.530,95)
Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros	(88.467,14)
Despesa com Deprec. Veículos	(83.536,22)
Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios	(12.762,31)
Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos	(8.097,51)
Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos	(4.174,70)
Despesa com Deprec. Aparelhos	(2.133,13)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(346.702,94)
Impostos, Contribuições e Taxas	(28.927,31)
Icms s. Diferencial de Alíquota	(241.427,08)
Irpj s. Receitas Financeiras	(34.793,15)
Irpj s. Receitas Financeims - Adicional	(20.679,52)
Csll s. Receitas Financeiras	(20.875,88)
(-/+) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(54.019,17)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.194,04
Outras Receitas Operacionais	8.194,04

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb?sv

Validador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1028/2455

0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:44 Pág:0002
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

Multas e Infrações	(25.715,97)
Outras Despesas Indedutíveis	(36.497,24)
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	74.620,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(245.619,91)
Descontos Concedidos	(2.705,81)
Despesas Bancárias	(46.747,72)
Juros Pagos	(86.321,65)
Juros s. Empréstimos e Financiamentos	(105.849,30)
Juros s. Parcelamentos	(3.666,85)
Outras Despesas Financeiras	(327,58)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	320.240,09
Juros Recebidos	27.643,98
Descontos Obtidos	60.641,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras	231.954,32
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	6.911.453,71
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(427.538,44)
Provisão para a Csll	(427.538,44)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(767.737,86)
Provisão para o Irpj	(475.042,70)
Provisão para o Irpj - Adicional	(292.695,16)
(=) RESULTADO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	5.716.177,41
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.716.177,41

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2022

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administrador
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
CRC: 1-SP-172812/O-6 - Contador
CPF: 052.948.578-80

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb?sv

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1029/2455

0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:43 Pág:0001
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DMPL - Fiscal

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2021	**80.000,00**	**8.893.602,64**	**8.973.602,64**
Lucro Líquido do Exercício	0,00	5.716.177,41	5.716.177,41
Distribuição de Lucros ao Sócio	0,00	(1.087.520,59)	(1.087.520,59)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	504.534,56	504.534,56
Saldo em 31/12/2022	**80.000,00**	**14.026.794,02**	**14.106.794,02**

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administrador
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
CRC: 1-SP-172812/O-6 - Contador
CPF: 052.948.578-80

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb?sv

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1030/2455

JUCESP

Cirurgica Olimpio Ltda
CNPJ Nº. 01.140.868/0001-50 - São José do Rio Preto - SP
Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (ILG)

ILG=	*ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO*	=	R$	16.555.110,23
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$	3.209.458,79
			ILG =	5,16

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (ILC)

ILC=	*ATIVO CIRCULANTE*	=	R$	16.160.533,46
	PASSIVO CIRCULANTE		R$	3.203.420,61
			ILC =	5,04

SOLVÊNCIA GERAL - (ISG)

ISG=	*ATIVO TOTAL*	=	R$	17.316.252,81
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$	3.209.458,79
			ISG=	5,40

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (IGE)

IEG=	*PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE*	=	R$	3.209.458,79
	ATIVO TOTAL		R$	17.316.252,81
			IEG=	0,19

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Marcia A. De M. Olimpio
Data: 12/05/2023 11:07
#56e0e447f0ce11ed80da42010a2b60c2

SIGNATÁRIO
Antonio Carlos Zacchi E Silva
Data: 12/05/2023 11:07
#56e5e531f0ce11ed80da42010a2b60c2

Marcia Aparecida de Morais Olimpio
Administradora
CPF: 059.545.958-79

Antonio Carlos Zacchi e Silva
Contador
CRC 1SP172812/O-6

Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Link de validação: https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb?sv

Validador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

85840000001-9 46290185112-0 30590069622-2 08220230612-1

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	DARE-SP Documento Principal
01 - Nome / Razão Social Cirurgica Olimpio Ltda	07 - Data de Vencimento 12/06/2023
02 - Endereço	08 - Valor Total R$ 146,29
03 - CNPJ Base / CPF: 01.140.868 | 04 - Telefone: (17)4009-1700 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe: 1	09 - Número do DARE 230590069622082
06 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8	Emissão: 11/05/2023

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

230590069622082-0001

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita – Descrição 370-0 – Emolumentos - da Junta Comercial do Estado de São Paulo	02 - Código do Serviço – Descrição JUCESP - 200003 - Atos de Registro Mercantil	19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Cirurgica Olimpio Ltda		03 - Data de Vencimento 12/06/2023 04 - Cnpj ou Cpf 01.140.868/0001-50	06 -	09 - Valor da Receita R$ 146,29
16 - Endereço		05 -	07 - Referência 05/2023	10 - Juros de Mora R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 230590069622082-0001 Emissão: 11/05/2023	17 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00

12 - Acréscimo Financeiro	13 - Honorários Advocatícios	14 - Valor Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 146,29

85840000001-9 46290185112-0 30590069622-2 08220230612-1

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	DARE-SP Documento Principal
01 - Nome / Razão Social Cirurgica Olimpio Ltda	07 - Data de Vencimento 12/06/2023
02 - Endereço	08 - Valor Total R$ 146,29
03 - CNPJ Base / CPF: 01.140.868 | 04 - Telefone: (17)4009-1700 | 05 - Quantidade de Documentos Detalhe: 1	09 - Número do DARE 230590069622082
06 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8	Emissão: 11/05/2023

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	LOGU SERVICOS CONTABEIS SOC LTDA
Conta de débito:	2205 / 003 / 00001791-9

Representação numérica do código de barras:

858400000019 462901851120 305900696222 082202306121

Convênio:	DARE/SP
Valor:	146,29
Data de vencimento:	12/05/2023

Data de débito:	12/05/2023
Data/hora da operação:	12/05/2023 15:00:34

Código da operação:	00644959
Chave de segurança:	LVF3CWKU0GFYPVEY

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/07/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1033/2455

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35600729817	01.140.868/0001-50

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA OLIMPIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05954595879	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879	275652294761023155 0	24/04/2023 a 23/04/2024	Não
Contador	05294857880	ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA:05294857880	275652294755783478 0	20/04/2023 a 19/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01140868000150	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI:01140868000150	275652294761018310 8	24/04/2023 a 23/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.
77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2023 às 11:42:55
5F.D6.A8.5C.16.C8.D3.96
DA.D3.D9.4C.47.8E.17.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1034/2455

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped EFD/ECF

Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA			
Período da Escrituração	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	01.140.868/0001-50	Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	80.000,00	8.893.602,64	8.973.602,64
Lucro Líquido do Exercício		5.716.177,41	5.716.177,41
Distribuição de Lucros ao Sócio		(-)1.087.520,59	(-)1.087.520,59
Ajuste de Exercícios Anteriores		504.534,56	504.534,56
Saldo Final em 31.12.2022	80.000,00	14.026.794,02	14.106.794,02
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256) 405e789ed4b7dfe1e01647503ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain 0x24d62ea2efcbc8ecb39f13076efbc180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1035/2455

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 40.267.803,87
Receita de Revenda de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 40.267.803,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (5.981.258,41)
(-) ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (680.911,11)
(-) (-) Devolução de Venda de Mercadorias		R$ 0,00	R$ (680.911,11)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ 0,00	R$ (5.300.347,30)
(-) (-) Pis		R$ 0,00	R$ (44.194,07)
(-) (-) Cofins		R$ 0,00	R$ (203.972,71)
(-) (-) Icms		R$ 0,00	R$ (5.052.180,52)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ 0,00	R$ (22.732.872,28)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 0,00	R$ (21.878.545,05)
(-) Perda de Estoque de Mercadorias		R$ 0,00	R$ (854.327,23)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (4.662.820,48)
(-) DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (471.846,71)
(-) Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde		R$ 0,00	R$ (368.738,08)
(-) Despesas de Viagem		R$ 0,00	R$ (15.037,63)
(-) Publicidade e Propaganda		R$ 0,00	R$ (88.071,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (3.844.270,83)
(-) Salários		R$ 0,00	R$ (537.747,06)
(-) 13º Salário		R$ 0,00	R$ (49.487,33)
(-) Férias		R$ 0,00	R$ (68.909,89)
(-) Inss		R$ 0,00	R$ (167.379,55)
(-) Fgts		R$ 0,00	R$ (57.170,11)
(-) Despesas com Alimentação		R$ 0,00	R$ (133.282,53)
(-) Despesas Médicas / Odontológicas		R$ 0,00	R$ (62.657,31)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R$ 0,00	R$ (4.949,60)
(-) Despesas com Seguro		R$ 0,00	R$ (5.207,40)
(-) Água e Energia		R$ 0,00	R$ (17.071,67)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ 0,00	R$ (6.871,49)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ 0,00	R$ (372.976,77)
(-) Despesas com Locações		R$ 0,00	R$ (1.663,60)
(-) Despesas com Seguros		R$ 0,00	R$ (31.128,20)
(-) Despesas de Escritório		R$ 0,00	R$ (175.747,97)
(-) Despesas de Viagem		R$ 0,00	R$ (47.128,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256) 405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain 0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1036/2455

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Maq., Equip. e Veículos		R$ 0,00	R$ (397.249,14)
(-) Manutenção e Conservação Predial		R$ 0,00	R$ (377.134,08)
(-) Multas e Infrações		R$ 0,00	R$ (13.869,61)
(-) Serviços de Terceiros		R$ 0,00	R$ (1.087.594,46)
(-) Telefone e Internet		R$ 0,00	R$ (22.006,40)
(-) Transportes e Fretes		R$ 0,00	R$ (3.336,07)
(-) Outras Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (4.530,95)
(-) Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros		R$ 0,00	R$ (88.467,14)
(-) Despesa com Deprec. Veículos		R$ 0,00	R$ (83.536,22)
(-) Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios		R$ 0,00	R$ (12.762,31)
(-) Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos		R$ 0,00	R$ (8.097,51)
(-) Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ (4.174,70)
(-) Despesa com Deprec. Aparelhos		R$ 0,00	R$ (2.133,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (346.702,94)
(-) Impostos, Contribuições e Taxas		R$ 0,00	R$ (28.927,31)
(-) Icms s. Diferencial de Alíquota		R$ 0,00	R$ (241.427,08)
(-) Irpj s. Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ (34.793,15)
(-) Irpj s. Receitas Financeiras - Adicional		R$ 0,00	R$ (20.679,52)
(-) Csll s. Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ (20.875,88)
(-) (-/+) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (54.019,17)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 8.194,04
Outras Receitas Operacionais		R$ 0,00	R$ 8.194,04
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (62.213,21)
(-) Multas e Infrações		R$ 0,00	R$ (25.715,97)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R$ 0,00	R$ (36.497,24)
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 74.620,18
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (245.619,91)
(-) Descontos Concedidos		R$ 0,00	R$ (2.706,81)
(-) Despesas Bancárias		R$ 0,00	R$ (46.747,72)
(-) Juros Pagos		R$ 0,00	R$ (86.321,65)
(-) Juros s. Empréstimos e Financiamentos		R$ 0,00	R$ (105.849,30)
(-) Juros s. Parcelamentos		R$ 0,00	R$ (3.666,85)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (327,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256) 405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain 0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1037/2455

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 320.240,09
Juros Recebidos		R$ 0,00	R$ 27.643,98
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 60.641,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ 231.954,32
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (427.538,44)
(-) Provisão para a Csll		R$ 0,00	R$ (427.538,44)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (767.737,86)
(-) Provisão para o Irpj		R$ 0,00	R$ (475.042,70)
(-) Provisão para o Irpj - Adicional		R$ 0,00	R$ (292.695,16)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 5.716.177,41

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256) 405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain 0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1038/2455

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
NIRE	35600729817
CNPJ	01.140.868/0001-50
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São José do Rio Preto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	255439

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	255439
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256) 405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain 0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1039/2455

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.609.198,29	R$ 17.316.252,81
CIRCULANTE		R$ 12.595.798,40	R$ 16.160.533,46
DISPONÍVEL		R$ 2.002.130,21	R$ 4.215.451,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.997.427,11	R$ 590.837,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 4.703,10	R$ 3.624.613,98
CRÉDITOS		R$ 3.671.677,30	R$ 3.095.449,87
CLIENTES A RECEBER		R$ 3.491.221,35	R$ 2.933.528,39
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 81.044,10
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 1.053,21	R$ 2.492,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 133.674,23	R$ 26.785,83
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 45.728,51	R$ 33.137,79
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 18.460,88
ESTOQUES		R$ 6.907.436,79	R$ 8.835.974,35
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 6.907.436,79	R$ 8.835.974,35
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 14.554,10	R$ 13.657,64
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 14.554,10	R$ 13.657,64
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.013.399,89	R$ 1.155.719,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 328.081,15	R$ 394.576,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 13.706,26	R$ 13.706,26
Depósitos Judiciais		R$ 13.706,26	R$ 13.706,26
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R$ 104.000,00	R$ 104.000,00
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR		R$ 210.374,89	R$ 276.870,51
Leasing		R$ 61.875,32	R$ 61.875,32
Consorcio Bradesco Grupo 2387 Cota 00335		R$ 33.973,67	R$ 56.594,77
Consorcio Bradesco Grupo 3055 Cota 00268		R$ 33.090,01	R$ 56.254,56
Consorcio Bradesco Grupo 2444 Cota 00326		R$ 19.139,13	R$ 33.630,14
Consorcio Bradesco Grupo 2206 Cota 00298		R$ 31.048,99	R$ 52.944,59
Consorcio Bradesco Grupo 1796 Cota 00095		R$ 29.200,68	R$ 0,00
Consorcio Bradesco Grupo 10075 Cota 0199		R$ 2.047,09	R$ 15.571,13
IMOBILIZADO		R$ 678.288,05	R$ 761.142,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1040/2455

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.271.164,80	R$ 1.550.814,20
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (592.876,75)	R$ (789.671,62)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R$ 7.030,69	R$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R$ 7.030,69	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 13.609.198,29	R$ 17.316.252,81
CIRCULANTE		R$ 4.628.564,96	R$ 3.203.420,61
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 114.482,48	R$ 147.046,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 35.692,88	R$ 46.869,62
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 22.086,54	R$ 30.136,87
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 56.703,06	R$ 70.039,68
FORNECEDORES		R$ 2.083.077,22	R$ 2.260.782,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.083.077,22	R$ 2.260.782,88
CONTAS A PAGAR		R$ 3.918,98	R$ 3.143,20
CONTAS A PAGAR		R$ 3.918,98	R$ 3.143,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 2.144.332,27	R$ 617.363,56
TRIBUTOS A PAGAR		R$ 1.354.264,81	R$ 279.483,82
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 2,20	R$ 474,56
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R$ 790.065,26	R$ 337.405,18
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 215.635,17	R$ 135.408,70
EMPRÉSTIMOS		R$ 66.666,64	R$ 0,00
CONSÓRCIOS		R$ 148.968,53	R$ 135.408,70
Consorcio Bradesco Grupo 2210 Cota 00278		R$ 24.080,57	R$ 15.646,34
Consorcio Tarraf Grupo 1083 Cota 182		R$ 124.887,96	R$ 119.762,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 67.118,84	R$ 39.676,10
CHEQUES A COMPENSAR		R$ 47.118,84	R$ 36.737,53
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.938,57
PROCESSOS JUDICIAIS		R$ 20.000,00	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 7.030,69	R$ 6.038,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 6.038,18
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 0,00	R$ 6.038,18
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R$ 7.030,69	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256) 405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain 0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ZAVARESE DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1041/2455

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R$ 7.030,69	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 8.973.602,64	R$ 14.106.794,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.893.602,64	R$ 14.026.794,02
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.893.602,64	R$ 14.026.794,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256) 405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain 0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES THIERRY 24/09/2024 e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 24/09/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1042/2455

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	059.545.958-79
N° de Série do Certificado	2756522947610231550
Nome do Signatário	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/04/2023 a 23/04/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	052.948.578-80
N° de Série do Certificado	2756522947557834780
Nome do Signatário	ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA:05294857880
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	20/04/2023 a 19/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1043/2455

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	059.545.958-79
N° de Série do Certificado	2756522947610183108
Nome do Signatário	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI:01140868000150
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/04/2023 a 23/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256) 405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain 0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1044/2455

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA			
CNPJ:	01.140.868/0001-50	Nire:	35600729817	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-			

Consulta Realizada em: 11/05/2023 08:56:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256)
405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain
0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY JAMES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1045/2455

12/05/2023

GERENCIADOR CAIXA empresas

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202305121758ac55b669922

Data e Hora: 12/05/2023 às 14:59:45

Valor: R$ 169,24

Origem

Nome: LOGU SERVICOS CONTABEIS SOC LTDA

CPF/CNPJ: 05242407000149

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AREJUCATA - ASSOCIACAO DE REGISTROS DA JUNTA COMER

CPF/CNPJ: 05468651000124

Instituição: CC COOPCRED

Chave Pix: +5518991317149

Código da operação: 17407727772

Chave de segurança: 1E2F0995TZLH5JE4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:14:47 que o documento de hash (SHA-256) 405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69 foi validado em 01/07/2024 08:24:30 através da transação blockchain 0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219328)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **405e789ed4b7dfe1e016475035ee67bf547b06f0762e1d74fd63b21cbbddef69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219328** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO COMPLETO + SPED 2022 [4].pdf"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO COMPLETO + SPED 2022 [4].pdf"**, faz prova de que em **01/07/2024 08:24:38**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 14:14:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x24d62ea2efcbc8ecdb39f313076ef6c180c132da1faf9ef4d74149fb7ee95865**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

JUCESP PROTOCOLO
0.704.417/24-8

0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

JUCESP

13

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	19.304.442,46	PASSIVO	19.304.442,46
CIRCULANTE	18.224.113,72	CIRCULANTE	2.815.851,96
DISPONÍVEL	4.533.996,61	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	157.163,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	468.147,01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	49.181,45
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.065.849,60	ENCARGOS TRABALHISTAS	8.014,58
CREDITOS	4.627.668,79	PROVISÕES TRABALHISTAS	99.967,87
CLIENTES A RECEBER	4.366.629,11	FORNECEDORES	2.247.948,56
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER	151.678,18	FORNECEDORES NACIONAIS	2.247.948,56
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	9.192,69	CONTAS A PAGAR	13.320,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.614,79	CONTAS A PAGAR	13.320,70
TRIBUTOS A RECUPERAR	35.856,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS	271.090,90
TRIBUTOS A COMPENSAR	59.697,75	TRIBUTOS A PAGAR	175.295,73
ESTOQUES	9.024.690,04	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	98,83
ESTOQUE DE MERCADORIAS	9.024.690,04	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	95.696,34
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	37.758,28	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	119.511,44
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	37.758,28	CONSÓRCIOS	119.511,44
NÃO CIRCULANTE	1.080.328,74	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.816,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	195.896,41	CHEQUES A COMPENSAR	3.877,89
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	104.000,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.938,57
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR	91.896,41	NÃO CIRCULANTE	97.172,80
IMOBILIZADO	884.432,33	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	97.172,80
BENS EM OPERAÇÃO	1.716.705,65	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS - LONGO	24.456,06
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(832.273,32)	TRIBUTOS DIFERIDOS	72.716,74
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.391.417,70
		CAPITAL SOCIAL	80.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	16.311.417,70
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	16.311.417,70

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2023

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administrador
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
CRC: 1-SP-172812/O-6 - Contador
CPF: 052.948.578-80

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256)
9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain
0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade 1Doc: 15/05/2024 07:45:09 BRT

autentique

Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 13 mai 2024 às 18:22:34
Identificação: d773a7f8c94b6068691b829a3c2e644aaa1f212631b3c154e

13
Página de assinaturas
14 05 24

Marcia Olimpio
059.545.958-79
Signatário

Antonio Silva
052.948.578-80
Signatário

HISTÓRICO

13 mai 2024 14:06:10 — **Rodrigo do Nascimento Costa** criou este documento. (E-mail: societario@logucomarc.com.br)

13 mai 2024 14:06:47 — **Marcia Aparecida De Morais Olimpio** *(E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br, CPF: 059.545.958-79)* visualizou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

13 mai 2024 14:06:53 — **Marcia Aparecida De Morais Olimpio** *(E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br, CPF: 059.545.958-79)* assinou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

13 mai 2024 18:22:27 — **Antonio Carlos Zacchi E Silva** *(E-mail: antonio@zacchi.com.br, CPF: 052.948.578-80)* visualizou este documento por meio do IP 187.33.59.202 localizado em Guapiaçu - São Paulo - Brazil

13 mai 2024 18:22:34 — **Antonio Carlos Zacchi E Silva** *(E-mail: antonio@zacchi.com.br, CPF: 052.948.578-80)* assinou este documento por meio do IP 187.33.59.202 localizado em Guapiaçu - São Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #1c81b75d328ae0d353d1fde414d29e5f8b21fe1663323a17c7c0e2d9c0d4a386
https://valida.ae/d773a7f8c94b6068691b829a3c2e644aaa1f212631b3c154e

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256) 9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain 0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade 9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c

JUCESP

Cirurgíca Olimpio Ltda

CNPJ Nº. 01.140.868/0001-50 - São José do Rio Preto - SP

Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

LG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = R$ 18.420.010,13 / R$ 2.913.024,76

ILG = 6,32 > = 1,50

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (LC)

LC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = R$ 18.224.113,72 / R$ 2.815.851,96

ILC = 6,47 > = 1,50

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (GE)

IEG= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL = R$ 2.913.024,76 / R$ 19.304.442,46

IEG= 0,15 < = 0,50

SOLVÊNCIA GERAL - (ISG)

SG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE = R$ 19.304.442,46 / R$ 2.913.024,76

ISG= 6,63 > = 1,00

Marcia Aparecida de Morais Olimpio
Administradora
CPF: 059.545.958-79

Antonio Carlos Zacchi e Silva
Contador
CRC 1SP172812/O-6

CONVÊNIO ARAÇATURA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256) 9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain 0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

Prova de Autenticidade deste documento em 15/05/2024 às 13:08:00 (GMT-3)

autentique

Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 30 abr 2024 às 12:33:12
Identificação: 038c26884b34705f2a68b236b0928c7d90e53701e23d566a2

13
Página de assinaturas
14/05/24

Marcia Olimpio
059.545.958-79
Signatário

Antonio Silva
052.948.578-80
Signatário

HISTÓRICO

30 abr 2024 10:54:02 — **Rodrigo do Nascimento Costa** criou este documento. (E-mail: societario@logucomarc.com.br)

30 abr 2024 11:10:14 — **Marcia Aparecida De Morais Olimpio** *(E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br, CPF: 059.545.958-79)* visualizou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

30 abr 2024 11:10:22 — **Marcia Aparecida De Morais Olimpio** *(E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br, CPF: 059.545.958-79)* assinou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

30 abr 2024 12:33:08 — **Antonio Carlos Zacchi E Silva** *(E-mail: antonio@zacchi.com.br, CPF: 052.948.578-80)* visualizou este documento por meio do IP 191.9.121.203 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

30 abr 2024 12:33:12 — **Antonio Carlos Zacchi E Silva** *(E-mail: antonio@zacchi.com.br, CPF: 052.948.578-80)* assinou este documento por meio do IP 191.9.121.203 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #725ef11ec359105f353dd818e60eb6533b08312e3a22e74eb64108bad5b11f44
https://valida.ae/038c26884b34705f2a68b236b0928c7d90e53701e23d566a2

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256) 9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain 0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

30/04/2024 17:14 Pag:0001
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita de Revenda de Mercadorias	38.516.992,82
	38.516.992,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.347.384,67)
ABATIMENTOS	
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(785.283,84)
	(785.283,84)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	
(-) Pis	(4.562.100,83)
(-) Cofins	(33.963,55)
(-) Icms	(156.754,84)
	(4.371.382,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	33.169.608,15
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	
Custo das Mercadorias Revendidas	(22.229.134,67)
Perda de Estoque de Mercadorias	(21.101.285,68)
	(1.127.848,99)
(=) LUCRO BRUTO	10.940.473,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.274.131,02)
DE VENDAS	
Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde	(584.223,98)
Fretes e Carretos	(518.848,36)
	(65.375,62)
ADMINISTRATIVAS	
Salários	(3.311.742,03)
13º Salário	(643.112,85)
Férias	(56.778,83)
Inss	(77.161,70)
Fgts	(203.366,91)
Despesas com Alimentação	(60.706,60)
Despesas Médicas / Odontológicas	(136.440,61)
Outros Gastos com Pessoal	(67.530,26)
Despesas com Seguro	(2.727,60)
Água e Energia	(5.175,98)
Bens de Pequeno Valor	(20.378,40)
Combustíveis e Lubrificantes	(1.978,02)
Despesas com Segurança e Vigilância	(323.374,33)
Despesas com Seguros	(1.653,24)
Despesas de Viagem	(46.695,86)
Manutenção de Maq., Equip. e Veículos	(56.671,81)
Manutenção e Conservação Predial	(228.393,81)
Materiais de Escritório	(37.204,35)
Outros Serviços de Terceiros	(57.664,51)
Telefone e Internet	(1.040.929,35)
Transportes e Fretes	(20.053,86)
Outras Despesas Administrativas	(2.170,37)
Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros	(16.337,24)
Despesa com Deprec. Veículos	(49.094,99)
Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios	(124.382,18)
Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos	(16.837,63)
Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos	(5.273,75)
Despesa com Deprec. Aparelhos	(4.912,95)
	(4.734,04)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Impostos, Contribuições e Taxas	(378.165,01)
Icms s. Diferencial de Alíquota	(58.059,46)
Irpj s. Receitas Financeiras	(172.701,30)
Irpj s. Receitas Financeiras - Adicional	(58.941,29)
Csll s. Receitas Financeiras	(9.375,97)
Csll s. Outras Receitas Operacionais	(35.364,77)
Irpj s. Outras Receitas Operacionais	(11.841,21)
Irpj s. Outras Receitas Operacionais - Adicional	(19.735,39)
	(12.145,62)

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade e Integridade gerada em 15/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256)
9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain
0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

30/04/2024 17:14 Pág:0002
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R$)

(+/-) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	44.439,25
(=) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	131.588,44
Ganho na Alienação de Imobilizado	122.183,89
Outras Receitas Operacionais	9.404,55
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(87.149,19)
Processos Judiciais	(6.596,66)
Outras Despesas Operacionais	(49.207,17)
Multas e Infrações	(31.304,04)
Doações, Bonificações e Brindes	(41,32)
(+/-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	289.656,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(103.285,26)
Descontos Concedidos	(5.668,21)
Despesas Bancárias	(40.229,44)
Juros Pagos	(8.390,78)
Juros s. Empréstimos e Financiamentos	(48.266,41)
Outras Despesas Financeiras	(730,42)
(=) RECEITAS FINANCEIRAS	392.941,88
Juros Recebidos	9.439,68
Descontos Obtidos	4.451,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras	379.050,41
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	7.000.438,33
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(407.502,46)
Provisão para a Csll	(407.502,46)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(732.391,81)
Provisão para o Irpj	(452.780,50)
Provisão para o Irpj - Adicional	(279.611,31)
(=) RESULTADO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	5.860.544,06
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.860.544,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2023

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administrador
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA
CRC: 1-SP-172812/O-6 - Contador
CPF: 052.948.578-80

JUCESP 14 MAIO 2024 AREJUCATA - ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 108.960/24-9
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 12/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256)
9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain
0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 30 abr 2024 às 17:32:20
Identificação #2b604af8c0550c59ae15386c99071eabc8379384e6089584b

Página de assinaturas

Marcia Olimpio
059.545.958-79
Signatário

Antonio Silva
052.948.578-80
Signatário

HISTÓRICO

30 abr 2024 17:21:34 — **Rodrigo do Nascimento Costa** criou este documento. (E-mail: societario@logucomarc.com.br)

30 abr 2024 17:25:29 — **Marcia Aparecida De Morais Olimpio** *(E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br, CPF: 059.545.958-79)* visualizou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

30 abr 2024 17:25:33 — **Marcia Aparecida De Morais Olimpio** *(E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br, CPF: 059.545.958-79)* assinou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

30 abr 2024 17:32:17 — **Antonio Carlos Zacchi E Silva** *(E-mail: antonio@zacchi.com.br, CPF: 052.948.578-80)* visualizou este documento por meio do IP 191.9.121.203 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

30 abr 2024 17:32:20 — **Antonio Carlos Zacchi E Silva** *(E-mail: antonio@zacchi.com.br, CPF: 052.948.578-80)* assinou este documento por meio do IP 191.9.121.203 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f0a3db97fb12dcabf7eb8b95a53cbe9fe0a4126ce5ba48ef4e716cc6eb2c0d4e
https://valida.ae/2b604af8c0550c59ae15386c99071eabc8379384e6089584b

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256) 9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain 0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código 6375-B768-1BCB-6E60

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
NIRE	35600729817
CNPJ	01.140.868/0001-50
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São José do Rio Preto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	236059

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	236059
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.2E.C7.88.E0.D3.0F.99.5D.6C.1E.81.CD.89.87.0F.AE.E1.88.0F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256) 9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain 0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.316.252,81	R$ 19.304.442,46
CIRCULANTE		R$ 16.160.533,46	R$ 18.224.113,72
DISPONÍVEL		R$ 4.215.451,60	R$ 4.533.996,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 590.837,62	R$ 468.147,01
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 3.624.613,98	R$ 4.065.849,60
CRÉDITOS		R$ 3.095.449,87	R$ 4.627.668,79
CLIENTES A RECEBER		R$ 2.933.528,39	R$ 4.366.629,11
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER		R$ 81.044,10	R$ 151.678,18
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 2.492,88	R$ 9.192,69
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 26.785,83	R$ 4.614,79
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 33.137,79	R$ 35.856,27
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 18.460,88	R$ 59.697,75
ESTOQUES		R$ 8.835.974,35	R$ 9.024.690,04
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 8.835.974,35	R$ 9.024.690,04
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 13.657,64	R$ 37.758,28
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 13.657,64	R$ 37.758,28
NÃO CIRCULANTE		R$ 1.155.719,35	R$ 1.080.328,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 394.576,77	R$ 195.896,41
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 13.706,26	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO		R$ 104.000,00	R$ 104.000,00
CONSORCIO A CONTEMPLAR		R$ 276.870,51	R$ 91.896,41
IMOBILIZADO		R$ 761.142,58	R$ 884.432,33
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 1.550.814,20	R$ 1.716.705,65
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (789.671,62)	R$ (832.273,32)
PASSIVO		R$ 17.316.252,81	R$ 19.304.442,46
CIRCULANTE		R$ 3.203.420,61	R$ 2.815.851,96
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 147.046,17	R$ 157.163,90
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 46.869,52	R$ 49.181,45
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 30.136,87	R$ 8.014,58
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 70.039,68	R$ 99.967,87
FORNECEDORES		R$ 2.260.782,88	R$ 2.247.948,56
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.260.782,88	R$ 2.247.948,56
CONTAS A PAGAR		R$ 3.143,20	R$ 13.320,70
CONTAS A PAGAR		R$ 3.143,20	R$ 13.320,70
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 617.363,56	R$ 271.090,90
TRIBUTOS A PAGAR		R$ 279.483,82	R$ 175.295,73
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 474,56	R$ 98,83
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R$ 337.405,18	R$ 95.696,34
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 135.408,70	R$ 119.511,44
CONSÓRCIOS		R$ 135.408,70	R$ 119.511,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 39.676,10	R$ 6.816,46
CHEQUES A COMPENSAR		R$ 36.737,53	R$ 3.877,89
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.938,57	R$ 2.938,57
NÃO CIRCULANTE		R$ 6.038,18	R$ 97.172,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		R$ 6.038,18	R$ 97.172,80
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 24.456,06
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 6.038,18	R$ 72.716,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 14.106.794,02	R$ 16.391.417,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 14.026.794,02	R$ 16.311.417,70
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 14.026.794,02	R$ 16.311.417,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.2E.C7.88.E0.D3.0F.99.5D.6C.1E.81.CD.89.87.0F.AE.E1.88.0F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 12/08/2024.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256) 9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain 0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 40.267.803,87	R$ 39.516.992,82
Receita de Revenda de Mercadorias		R$ 40.267.803,87	R$ 39.516.992,82
(-) (+) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.981.256,41)	R$ (5.347.384,67)
(-) +ABATIMENTOS		R$ (680.911,11)	R$ (785.283,84)
(-) (+) Devolução de Venda de Mercadorias		R$ (680.911,11)	R$ (785.283,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (5.300.347,30)	R$ (4.562.100,83)
(-) (-) Pis		R$ (44.184,07)	R$ (33.963,55)
(-) (-) Cofins		R$ (203.972,71)	R$ (156.764,84)
(-) (-) Icms		R$ (5.052.180,52)	R$ (4.371.382,44)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R$ (22.732.872,28)	R$ (22.225.134,67)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (21.878.545,05)	R$ (21.101.285,68)
(-) Perda de Estoque de Mercadorias		R$ (854.327,23)	R$ (1.127.848,99)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.662.820,48)	R$ (4.274.131,02)
(-) DE VENDAS		R$ (471.846,71)	R$ (584.223,98)
(-) Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde		R$ (369.738,08)	R$ (516.848,36)
Despesas de Viagem		R$ (15.037,63)	R$ 0,00
(-) Fretes e Carretos		R$ 0,00	R$ (65.375,62)
Publicidade e Propaganda		R$ (89.071,00)	R$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (3.844.270,83)	R$ (3.311.742,03)
(-) Salários		R$ (537.747,06)	R$ (843.112,65)
(-) 13º Salário		R$ (49.487,33)	R$ (66.778,63)
(-) Férias		R$ (58.909,89)	R$ (77.161,70)
(-) Inss		R$ (157.379,55)	R$ (203.366,91)
(-) Fgts		R$ (57.170,11)	R$ (60.706,60)
(-) Despesas com Alimentação		R$ (133.292,53)	R$ (136.440,61)
(-) Despesas Médicas / Odontologicas		R$ (62.657,31)	R$ (67.530,26)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (4.948,50)	R$ (2.727,60)
(-) Despesas com Seguro		R$ (5.207,40)	R$ (5.176,98)
(-) Água e Energia		R$ (17.071,67)	R$ (20.378,40)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (6.871,49)	R$ (1.978,02)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (372.976,77)	R$ (323.374,33)
Despesas com Locações		R$ (1.663,60)	R$ 0,00
(-) Despesas com Segurança e Vigilância		R$ 0,00	R$ (1.553,24)
(-) Despesas com Seguros		R$ (31.128,20)	R$ (46.695,86)
(-) Despesas de Viagem		R$ (47.128,63)	R$ (56.671,81)
(-) Manutenção de Máq., Equip. e Veículos		R$ (397.246,14)	R$ (228.353,81)
(-) Manutenção e Conservação Predial		R$ (377.134,08)	R$ (37.204,35)
(-) Materiais de Escritório		R$ (176.747,67)	R$ (57.664,51)
Multas e Infrações		R$ (13.859,61)	R$ 0,00
(-) Outros Serviços de Terceiros		R$ (1.067.594,46)	R$ (1.040.929,35)
(-) Telefone e Internet		R$ (22.006,40)	R$ (20.053,86)
(-) Transportes e Fretes		R$ (3.336,07)	R$ (2.170,37)
(-) Outras Despesas Administrativas		R$ (4.530,05)	R$ (16.337,24)
(-) Despesa com Deprec. Bens Imóveis de Terceiros		R$ (89.467,14)	R$ (49.094,59)
(-) Despesa com Deprec. Veículos		R$ (83.636,23)	R$ (124.382,16)
(-) Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios		R$ (12.762,31)	R$ (18.837,63)
(-) Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos		R$ (8.097,51)	R$ (5.273,75)
(-) Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos		R$ (4.174,70)	R$ (4.912,95)
(-) Despesa com Deprec. Aparelhos		R$ (2.133,13)	R$ (4.734,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (340.702,94)	R$ (378.165,01)
(-) Impostos, Contribuições e Taxas		R$ (28.927,31)	R$ (58.059,46)
(-) Icms s. Diferencial de Alíquota		R$ (241.427,08)	R$ (172.701,30)
(-) Irpj s. Receitas Financeiras		R$ (34.793,15)	R$ (58.941,29)
(-) Irpj s. Receitas Financeiras - Adicional		R$ (20.679,52)	R$ (2.375,97)
(-) Csll s. Receitas Financeiras		R$ (20.875,88)	R$ (35.364,77)
(-) Csll s. Outras Receitas Operacionais		R$ 0,00	R$ (11.841,21)
(-) Irpj s. Outras Receitas Operacionais		R$ 0,00	R$ (19.735,39)
(-) Irpj s. Outras Receitas Operacionais - Adicional		R$ 0,00	R$ (12.145,62)
(+/-) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (54.019,17)	R$ 44.439,25
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.194,04	R$ 131.588,44
Ganho na Alienação de Imobilizado		R$ 0,00	R$ 122.183,89
Outras Receitas Operacionais		R$ 8.194,04	R$ 9.404,55
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (62.213,21)	R$ (87.149,19)
(-) Pricessos Judiciais		R$ 0,00	R$ (6.596,68)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (49.207,17)
(-) Multas e Infrações		R$ (25.715,97)	R$ (31.304,04)
(-) Doações, Bonificações e Brindes		R$ 0,00	R$ (41,32)
Outras Despesas Indedutíveis		R$ (36.497,24)	R$ 0,00
(+/-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 74.620,18	R$ 289.656,62
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (245.519,91)	R$ (103.285,26)
(-) Descontos Concedidos		R$ (2.705,81)	R$ (5.668,21)
(-) Despesas Bancarias		R$ (45.747,72)	R$ (40.225,44)
(-) Juros Pagos		R$ (85.321,65)	R$ (8.390,76)
(-) Juros s. Empréstimos e Financiamentos		R$ (105.849,30)	R$ (46.266,41)
Juros s. Parcelamentos		R$ (3.666,85)	R$ 0,00
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (327,58)	R$ (730,42)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 320.240,09	R$ 392.941,88
Juros Recebidos		R$ 27.643,98	R$ 9.439,68
Descontos Obtidos		R$ 60.641,79	R$ 4.451,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$ 231.954,32	R$ 379.050,41
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (427.538,44)	R$ (407.502,46)
(-) Provisão para a Csll		R$ (427.538,44)	R$ (407.502,46)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (767.737,86)	R$ (732.391,81)
(-) Provisão para o Irpj		R$ (475.042,70)	R$ (452.760,50)
(-) Provisão para o Irpj - Adicional		R$ (292.695,16)	R$ (279.611,31)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 5.716.177,41	R$ 5.869.544,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.2E.C7.86.E0.D3.0F.99.5D.6C.1E.81.CD.89.87.0F.AE.E1.88.0F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256)
9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain
0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256)
9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain
0xaaa06c703f110c4e56f6db1771cd91fdbbbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ 01.140.868/0001-50 Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Agrupamento das Contas de Patrimônio Líquido			
	Capital Social (R$)	Denilson Olimpio (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	80.000,00	0,00	14.026.794,02	14.106.794,02
Lucro Líquido do Exercício			5.860.544,06	5.860.544,06
Distribuição de Lucros ao Sócio			(-)3.585.431,09	(-)3.585.431,09
Ajuste de Exercícios Anteriores			9.510,71	9.510,71
Capital Social	(-)80.000,00	80.000,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2023	0,00	80.000,00	16.311.417,70	16.391.417,70
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.2E.C7.88.E0.D3.0F.99.5D.6C.1E.81.CD.89.87.0F.AE.E1.88.0F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.0 do Visualizador Página 1 de 1

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1058/2455
15/05/2024, 0
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 12/08/2024
23c795aa-fdfa-4372-827b-7e4d9f904ffe
blob:https://www.dautin.com/23c795aa-fdfa-4372-827b-7e4d9f904ffe

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35600729817	01.140.868/0001-50

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA OLIMPIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8E.2E.C7.88.E0.D3.0F.99.5D.6C.1E.81.CD.89.87.0F.AE.E1.88.0F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01140868000150	CIRURGICA OLIMPIO LTDA:01140868000150	275652404693774996 2	19/04/2024 a 19/04/2025	Sim
Contador	02921313804	PAULO CESAR LOURENCO:02921313804	275652295170050788 8	17/05/2023 a 16/05/2024	Não
Administrador	05954595879	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879	275652404694916246 2	19/04/2024 a 19/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
8E.2E.C7.88.E0.D3.0F.99.5D.6C.1E.81.
CD.89.87.0F.AE.E1.88.0F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2024 às 15:35:25
27.45.D2.A6.84.5C.BB.40
ED.4A.27.7A.E5.28.4A.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código 9d8b-a6c3-e2e0
Prova de Autenticidade 9d8b a6c3 e2e0

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/05/2024 07:45:09 que o documento de hash (SHA-256) 9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c foi validado em 14/05/2024 16:10:02 através da transação blockchain 0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 211198)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9d04604681e6bf37d70a04700a1af8858dd8517fc42fe7ddb7ff7305953d237c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **211198** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO COMPLETO E SPED 2023"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO COMPLETO E SPED 2023"**, faz prova de que em **14/05/2024 15:14:06**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2024 07:44:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xaaa06c703f110c4e56fdb1771cd91fd0bbad610bb50014852bc0816de27a66a2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.140.868/0001-50 **MATRIZ**		**02/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA OLIMPIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ANTONIO SICOLI	**560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.092-050	**JD MARACANA**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR	**(17) 3201-1270**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **07:50:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 923d8b95-5277-4627-ba03-db525c3ce768

Estabelecimento

IE: 647.262.336.117
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA OLIMPIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Nº: 560 **Complemento:**
CEP: 15.092-050 **Bairro:** J MARACANA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 23/04/1996
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/12/2008
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2008

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.3.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:45 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2024.
Código de controle da certidão: **1DD3.46E1.30B2.C242**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.140.868/0001-50
Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070905170095513737

Informação obtida em 11/07/2024 15:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:45 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2024.
Código de controle da certidão: **1DD3.46E1.30B2.C242**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Certidão nº: 18937173/2024
Expedição: 19/03/2024, às 10:12:40
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.140.868/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3059335 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CIRURGICA OLIMPIO LTDA, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077703493

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP FISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**Autorização**	1.00.491-5
Processo	25992.004693/67	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	12/03/1980
Nome Comercial	JP FISIOLÓGICO	**Registro**	104910018	**Vencimento do registro**	10/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			**ATC**	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	24 PCC SOL INJ CX 20 FR PLAST TRANS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180048	SOLUÇAO PARA HEMODIALISE	06/12/1991	24 meses
2	24 PCC SOL INJ CX 10 FR PLAST TRANS X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180056	SOLUÇAO PARA HEMODIALISE	06/12/1991	24 meses
3	0,9% SOL INJ CX 50 FR PLAST TRANS X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180122	SOLUÇAO INJETAVEL	18/12/1996	24 meses
4	0,9% SOL INJ CX 50 FR PLAST TRANS X 125 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180130	SOLUÇAO INJETAVEL	18/12/1996	24 meses
5	0,9% SOL INJ CX 30 FR PLAST TRANS X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180020	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1984	24 meses
6	0,9% SOL INJ CX FR PLAST TRANS X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180038	SOLUÇAO INJETAVEL	31/03/1980	24 meses
7	0,9% SOL INJ CX 10 FR PLAST TRANS X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180011	SOLUÇAO INJETAVEL	31/03/1980	24 meses
8	0,9% SOL INJ CX 5 FR PLAST TRANS X 2000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180049	SOLUÇAO INJETAVEL	23/04/1997	24 meses
9	0,9% SOL INJ CX 72 BOLSAS PVC X 50 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180068	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
10	0,9% SOL INJ CX 60 BOLSAS PVC X 100 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180076	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
11	0,9% SOL INJ CX 30 BOLSAS PVC X 250 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180084	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
12	0,9% SOL INJ CX 20 BOLSAS PVC X 500 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180092	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

13	0,9% SOL INJ CX 10 BOLSAS PVC X 1000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180106	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
14	0,9% SOL INJ CX 5 BOLSAS PVC X 2000 ML **CANCELADA OU CADUCA**	1049100180114	SOLUÇAO INJETAVEL	01/11/1996	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML **ATIVA**	1049100180157	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100180165	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100180173	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100180181	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 5 BOLS PVC SIST FECH X 2000 ML **ATIVA**	1049100180191	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML **ATIVA**	1049100180203	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML **ATIVA**	1049100180211	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100180221	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML **ATIVA**	1049100180238	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100180246	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML **ATIVA**	1049100180254	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PE TRANS SIST FECH X 1000 ML **ATIVA**	1049100180262	SOLUÇAO INJETAVEL	12/03/1980	24 meses

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Certidão nº: 18937173/2024
Expedição: 19/03/2024, às 10:12:40
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.140.868/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

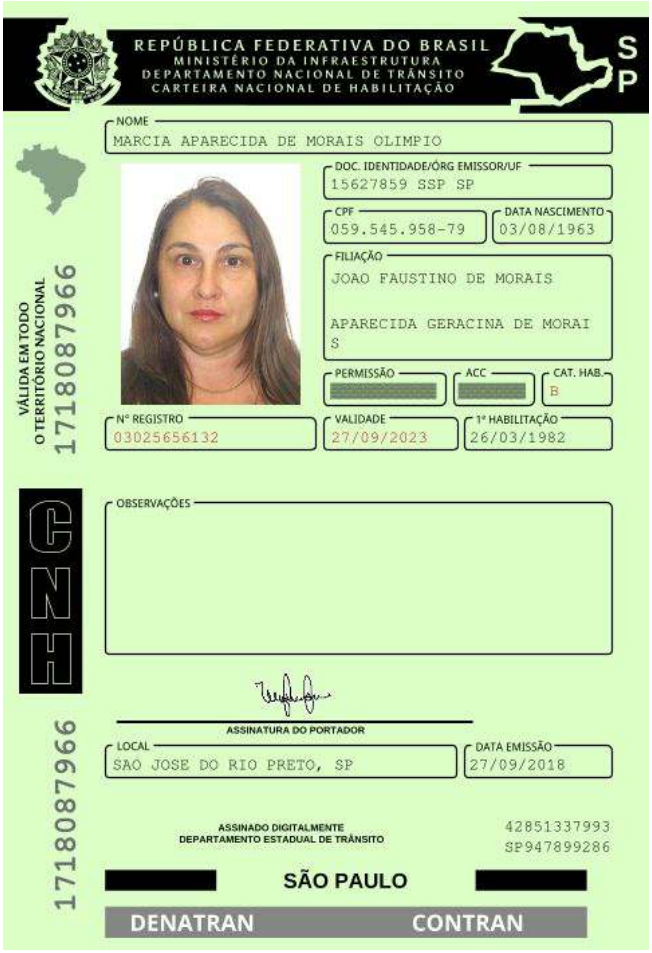

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.140.868/0001-50 **MATRIZ**		**02/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA OLIMPIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO ANTONIO SICOLI	**560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.092-050	**JD MARACANA**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR	**(17) 3201-1270**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2024** às **07:50:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2024 às 08:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.140.868/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669E.4025.1A01.7141 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 22/07/2024 às 08:23:29

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s) informado(s):

CNPJ: 01140868000150

Apenado: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Órgão Apenador: 0000000063-PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Processo:
Tipo de Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Início: 28/09/2022 **Término:** 28/09/2024
Observação: Pela inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 067/2021.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Assinado por 5 pessoas: JALTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.140.868/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:22:29 do dia 22/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: R7CO220724082229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

JUCESP
CONVÊNIO - 236
E.R. - S.J. Rio Preto
14/05/21

JUCESP PROTOCOLO
0.414.602/21-3

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

NIRE 35600729817 CNPJ 01.140.868/0001-50

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

DENILSON OLIMPIO, espólio, neste ato representado por sua inventariante **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do estado de São Paulo) sob NIRE 35.600.729.817, em sessão de 20/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, resolve de comum acordo proceder as seguintes alterações no contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na empresa como administradora não sócia e inventariante, a Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY ALVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1076/2455

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais clausulas não modificadas por este instrumento particular de alteração permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Resolve a administradora consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e domicílio na Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO OBJETO SOCIAL**
A empresa tem por objeto a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da matriz é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim atribuído ao Titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	TOTAL
DENILSON OLIMPIO	80.000	R$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R$ 80.000,00	100%

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Nova de Rainha de 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

JUCESP

24 05 21

09

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pela Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado enconômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto, 14 de maio de2021.

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administradora - inventariante

JUCESP
24 MAIO 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
182.154/21-0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1078/2455

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
0.983.235/14-4

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

NIRE 35.217.696.559 CNPJ 01.160.868/0001-50

DENILSON OLIMPIO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1970, empresário, portador do RG nº 18.030.139/SSP-SP e do CPF nº 118.116.908-37, residente e domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050;

Únicos sócios da sociedade limitada, de duração indeterminada, denominada **CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.160.868/0001-50, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob NIRE 35.213.696.559 em sessão de 02/04/1996 e última alteração sob nº 307.834/14-5 em sessão de 17/09/2014, resolvem em comum acordo procederem as seguintes alterações no referido contrato.

PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:

Comarc
CONTABILIDADE
www.comarc.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256) 7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain 0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, e terá sua sede à Rua João Antonio Gizoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

SEGUNDA: A empresa tem por objeto a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 02/04/1990.

QUARTA: O praso de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTA: O capital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **DENILSON OLIMPIO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Fls. 23

Comarc CONTABILIDADE
www.comarc.com.br

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade valida até 29/09/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024 1080/2455

OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto/SP, 19 de Setembro de 2014.

TITULAR:

Denilson Olimpio

TESTEMUNHAS:

Antonio Carlos Zacchi e Silva
RG 19.910.922-0/SSP-SP

Lucineia Perpetua Custodio dos Santos
RG 34.874.930-7/SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP
20 OUT 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 387.459/14-5
FLÁVIA REGINA FERRETTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 35600729817
FLÁVIA REGINA FERRETTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/07/2024 14:15:26 que o documento de hash (SHA-256)
7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7 foi validado em 01/07/2024 08:25:23 através da transação blockchain
0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 219329)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 29/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7ca0495a8326fdcc596916ff6f087a43d7b1850ad9aa58343cd2a5fdf39820a7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **219329** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL [04] [EMISSAO 14052021]"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL [04] [EMISSAO 14052021]"**, faz prova de que em **01/07/2024 08:25:17**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/07/2024 14:15:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa5fbe542627f2e7c5e5277afb1da18bd390da8b510220ef29eacb753a44a4471**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.140.868/0001-50**

Razão Social: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - 15.092-050 - São José do Rio Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

1Doc: Proc. Administrativo 48- 442/2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **03/02/2021**

Nome Civil: **ELIAS SILVA MANHEZE**
CPF: **322.684.858-54**
Data de Nascimento: **30/09/1983**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ELIZETE ROSA DA SILVA**

Contratos de Trabalho

- 01/02/2013 - Aberto

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ RAIZ: 01.140.868
Endereço: **RUA JOAO ANTONIO SICOLI**
Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 4.274,40**
Remuneração inicial: **R$ 2.150,00**
Última remuneração informada: **R$ 4.274,40** (04/2024)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/11/2023 - Salário definido para R$ 4.274,40
10/04/2023 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 29/04/2023
01/02/2023 - Salário definido para R$ 4.110,00
21/11/2022 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 10/12/2022
01/10/2022 - Salário definido para R$ 4.109,70
18/10/2021 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 06/11/2021
01/07/2021 - Salário definido para R$ 3.672,00
01/05/2021 - Salário definido para R$ 3.362,00
01/07/2020 - Salário definido para R$ 3.337,00
25/03/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 23/04/2020
11/11/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 30/11/2019
01/07/2019 - Salário definido para R$ 3.325,45
01/07/2018 - Salário definido para R$ 3.203,40

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 22/05/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2024 10:15:28 que o documento de hash (SHA-256) f9f9e41712ba46a588af2b54c346807bac434cef2c1ce6e918b7c9f37442cf27 foi validado em 22/05/2024 09:57:27 através da transação blockchain 0x6f06cd04bfb000ec6f7bf83669314b91490a7cf1da637570dba390954d328f52 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 212624)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Prova de Autenticidade válida até 20/08/2024
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

01/07/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/02/2013 - Admissão

Observações:

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIAS SILVA MANHEZE
Data: 22/05/2024 09:53:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 22/05/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2024 10:15:28 que o documento de hash (SHA-256)
f9f9e41712ba46a588af2b54c346807bac434cef2c1ce6e918b7c9f37442cf27 foi validado em 22/05/2024 09:57:27 através da transação blockchain
0x6f06cd04bfb000ec6f7bf83669314b91490a7cf1da637570dba390954d328f52 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 212624)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f9f9e41712ba46a588af2b54c346807bac434cef2c1ce6e918b7c9f37442cf27** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **212624** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF - CARTEIRA TRABALHO DIGITAL - ELIAS MANHEZE"**, cujo assunto é descrito como **"CRF - CARTEIRA TRABALHO DIGITAL - ELIAS MANHEZE"**, faz prova de que em **22/05/2024 09:57:07**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2024 10:15:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6f06cd04bfb000ec6f7bf83669314b91490a7cf1da637570dba390954d328f52**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 27274

Nome do Estabelecimento: CIRURGICA OLIMPIO

CNPJ: 01140868000150

Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI 560 JD MARACANA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dr. ELIAS SILVA MANHEZE	FARMACÊUTICO	42686

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:00h às 12:15h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

		CRF:
Dra. ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO	FARMACÊUTICO	112725

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:15h às 13:30h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 30 DE MARÇO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 30 DE MARÇO DE 2023

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60
A validade desta certidão pode ser verificada no portal www.crfsp.org.br.

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA/ EDITAL

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final,**sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.
- **Declaro** que os produtos entregues serão de 1ª qualidade e apresentarão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.
11. **DECLARA,** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
12. **DECLARA,** Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

==========

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

DADOS DA EMPRESA
NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

ENDEREÇO
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859 CPF: 059.545.958.79
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
TEL: (17) 3201-1270
EMAIL: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1 / PIX: 01.140.868/0001-50
APENAS DEPOSITO IDENTIFICADO

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3 / PIX NÃO POSSUI.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

==========

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA/ EDITAL

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final,**sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.
- **Declaro** que os produtos entregues serão de 1ª qualidade e apresentarão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.
11. **DECLARA,** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
12. **DECLARA,** Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

DADOS DA EMPRESA
NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

ENDEREÇO
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859 CPF: 059.545.958.79
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
TEL: (17) 3201-1270
EMAIL: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1 / PIX: 01.140.868/0001-50
APENAS DEPOSITO IDENTIFICADO

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3 / PIX NÃO POSSUI.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA/ EDITAL

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final,**sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.
- **Declaro** que os produtos entregues serão de 1ª qualidade e apresentarão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.
11. **DECLARA,** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
12. **DECLARA,** Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

==========

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

DADOS DA EMPRESA
NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

ENDEREÇO
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859 CPF: 059.545.958.79
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
TEL: (17) 3201-1270
EMAIL: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1 / PIX: 01.140.868/0001-50
APENAS DEPOSITO IDENTIFICADO

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3 / PIX NÃO POSSUI.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

==========

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA/ EDITAL

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final,**sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.
- **Declaro** que os produtos entregues serão de 1ª qualidade e apresentarão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.
11. **DECLARA,** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
12. **DECLARA,** Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

==========

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

DADOS DA EMPRESA
NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

ENDEREÇO
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859 CPF: 059.545.958.79
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
TEL: (17) 3201-1270
EMAIL: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1 / PIX: 01.140.868/0001-50
APENAS DEPOSITO IDENTIFICADO

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3 / PIX NÃO POSSUI.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

==========

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA/ EDITAL

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final,**sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.
- **Declaro** que os produtos entregues serão de 1ª qualidade e apresentarão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.
11. **DECLARA,** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
12. **DECLARA,** Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

==========

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

DADOS DA EMPRESA
NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

ENDEREÇO
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859 CPF: 059.545.958.79
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
TEL: (17) 3201-1270
EMAIL: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1 / PIX: 01.140.868/0001-50
APENAS DEPOSITO IDENTIFICADO

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3 / PIX NÃO POSSUI.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

==========

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA/ EDITAL

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final,**sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.
- **Declaro** que os produtos entregues serão de 1ª qualidade e apresentarão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- **Declaro** que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- **Declaro** que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- **Declaro** que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.
11. **DECLARA,** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
12. **DECLARA,** Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859 | CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

==========

São José do Rio Preto / SP, 29 de Julho de 2024.

à
Prefeitura Municipal de Cajati / SP
Pregão Eletrônico: 035/2024 - Registro de Preço
Processo Administrativo: 442/2024 1DOC– www.bllcompras.org.br

DADOS DA EMPRESA
NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

ENDEREÇO
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL
NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
RG: 15.627.859 CPF: 059.545.958.79
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
TEL: (17) 3201-1270
EMAIL: vendas08@cirurgicaolimpio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1 / PIX: 01.140.868/0001-50
APENAS DEPOSITO IDENTIFICADO

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3 / PIX NÃO POSSUI.

_____
Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Morais Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Date: 2024.07.27 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

==========

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3059335 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CIRURGICA OLIMPIO LTDA, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077703493

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.140.868

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	58767491	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/07/2024 16:21:26	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24040241901-24
Data e hora da emissão	05/04/2024 14:46:31
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:45 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2024.
Código de controle da certidão: **1DD3.46E1.30B2.C242**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

CERTIDÃO

Nº 000415/2024

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP, de 05 de março de 2024, protocolado sob o n.º 2024-69951, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário n.º **1018160**, em nome da empresa requerente, CNPJ n.º 01.140.868/0001-50, se encontra QUITE perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 06 de março de 2024.

Matheus Fioravante de Moura
COORDENADOR EXEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - INTERINO

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Rogerio Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha pessoal e intransferível.

Emitida às 11:30:15 do dia 06/03/2024.
Código de controle da certidão: 00035639823200001613088060320241132 88
Certidão emitida gratuitamente.
A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.
Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1994325/2024

Contribuinte: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 01.140.868/0001-50

Endereço: R JOÃO ANTONIO SICOLI, 560

Cadastro: 1018160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 06 de Março de 2024.

Emitida às 15:21:19 do dia 06/03/2024

Código de controle da certidão: 000356.369475.000101.816020.603202.4152392

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.140.868/0001-50
Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070905170095513737

Informação obtida em 11/07/2024 15:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Consulta Cadastral — Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 647.262.336.117
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/04/1996
CNPJ da Matriz: 01.140.868/0001-50

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 80.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2010

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
059.545.958-79	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO	Administrador	0,00 %	24/05/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA JOAO ANTONIO CICOLI
Nº: 560 **Complemento:**
CEP: 15.092-050 **Bairro:** JD MARACANA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3227-5953 **Fax:**
e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
118.115.908-37	DENILSON OLIMPIO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	20/10/2014

Endereço do Participante

Logradouro: - RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Nº: 560 **Complemento:** CASA
CEP: 15.092-050 **Bairro:** JARDIM MARACANA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3227-5953 **Fax:**
e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CIRURGICA OLIMPIO
CNPJ: 01.140.868/0001-50
IE: 647.262.336.117
NIRE: 35.6.0072981-7

Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Data Início da IE: 23/04/1996

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 23/04/1996

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 01/01/2008
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data Início do CNAE Prin.: 10/04/2008
Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		**Data Início do CNAE Sec.:**	10/04/2008
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		**Data Início do CNAE Sec.:**	10/05/2011
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		**Data Início do CNAE Sec.:**	10/05/2011
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		**Data Início do CNAE Sec.:**	10/05/2011
DRT:	DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	**Posto Fiscal:**	PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC:	2SP044518/O-6	**CPF/CNPJ:**	37.440.267/0001-00
Nome:	LOGUCOMARC CONTABILIDADE LTDA		
Data Início do Contabilista no Estabelecimento:	01/01/2023		
Situação Cadastral:	ATIVO		

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável:	1SP222490/O-5	**CPF do Responsável:**	270.408.548-05
CRC do Responsável:	1SP172812/O-6	**CPF do Responsável:**	052.948.578-80
CRC do Responsável:	1SP119559/O-6	**CPF do Responsável:**	029.213.138-04

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo:	Comercial		
Logradouro:	RUA PAULO SETUBAL		
Nº:	239	**Complemento:**	
CEP:	15.014-160	**Bairro:**	VILA SANTA CRUZ
Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	**UF:**	SP
Telefone:	(17)3519-4111	**Fax:**	
e-mail:	societario@logucomarc.com.br		

Endereço do Estabelecimento

Logradouro:	RUA JOAO ANTONIO SICOLI		
Nº:	560	**Complemento:**	
CEP:	15.092-050	**Bairro:**	J MARACANA
Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	**UF:**	SP
Referência:			
Data de Início do Endereço:	23/04/1996		

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:	(17)3201-1270	**Telefone 2:**	
Fax:		**e-mail:**	ADMINISTRATIVO@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro:	RUA JOAO ANTONIO SICOLI		
Nº:	560	**Complemento:**	
CEP:	15.092-050	**Bairro:**	J MARACANA
Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	**UF:**	SP
Referência:			

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/04/1996	**1018160**	**01.140.868/0001-50**	**647262336117**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA OLIMPIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
Não informado

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL*
4644-3/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*

4645-1/01-00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03-00: Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01-00: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08-00: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02-00: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

E-MAIL(S)
administrativo@cirurgicaolimpio.com.br | cirurgicaolimpio@terra.com.br | cirurgicaolimpioxml@terra.com.br

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R JOÃO ANTONIO SICOLI	**560**		**SP**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
15.092-050	**JARDIM MARACANÃ**	**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**	

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVO	**20/10/2014**

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 28/02/2024 às 16:00:30 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000356.066099.000101.816022.802202.4160303

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

CIRURGICA OLIMPIO - LTDA

TIPO: GRUPO

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35600729817	20/10/2014	24/06/2024 15:10:01

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/10/2014	01.140.868/0001-50	

CAPITAL

R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI	NÚMERO: 560	
BAIRRO: JARDIM MARACANA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO	CEP: 15092-050	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DENILSON OLIMPIO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 118.115.908-37, RG/RNE: 18030139 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560, 1 ANDAR, JARDIM MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15092-050, NA SITUAÇÃO DE TITULAR,ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS

Assinado por 5 pessoas: FAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLO RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

SESSÃO: 20/10/2014

TRANSFORMADA DE NIRE 35213696559.

NUM.DOC: 824.065/14-1 SESSÃO: 20/10/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 140.236/15-6 SESSÃO: 29/04/2015

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - CONTEM ESTE DOCUMENTO O BALANCO PATRIMONIAL E A DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2014, COM AS FOLHAS DEVIDAMENTE NUMERADAS DO N 01 A 06.

INCLUSÃO DE CNPJ 01.140.868/0001-50

NUM.DOC: 124.983/16-9 SESSÃO: 30/03/2016

ARQUIVAMENTO DE BALANCO - PERIODO DO BALANCO 01/01/2015 A 31/12/2015.

NUM.DOC: 142.395/17-1 SESSÃO: 03/04/2017

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016 .

NUM.DOC: 131.272/18-4 SESSÃO: 06/04/2018

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

NUM.DOC: 180.426/19-9 SESSÃO: 10/04/2019

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 09/04/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, I APROVAR O RELATORIO E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADOS EM 31/12/2018.

NUM.DOC: 180.427/19-2 SESSÃO: 10/04/2019

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

NUM.DOC: 115.699/20-0 SESSÃO: 13/04/2020

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 13/04/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, I-APROVAR O RELATORIO E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADOS EM 31/12/2019.

NUM.DOC: 115.700/20-1 SESSÃO: 13/04/2020

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

NUM.DOC: 182.154/21-0 SESSÃO: 24/05/2021

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DO ESPÓLIO DE DENILSON OLIMPIO , RG/RNE: 18030139 , COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 80.000,00.

NOMEADO MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 059.545.958-79, RG/RNE: 15627859-5, RESIDENTE À RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560, 1 ANDAR, JARDIM MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15092-050, REPRESENTANDO ESPÓLIO DE DENILSON OLIMPIO, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 150.666/21-4 SESSÃO: 25/05/2021

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 10/05/2021: I APROVAR O RELATORIO E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADOS EM 31/12/2020.

NUM.DOC: 154.280/22-7 SESSÃO: 07/04/2022

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 01/04/2022: I - APROVAR O RELATORIO E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADOS EM 31/12/2021.

NUM.DOC: 195.003/23-8 SESSÃO: 15/05/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

NUM.DOC: 108.865/24-1 SESSÃO: 07/05/2024

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

NUM.DOC: 108.960/24-9 SESSÃO: 14/05/2024

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600729817
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2024

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241187147, segunda-feira, 24 de junho de 2024 às 15:10:01.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 647.262.336.117
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/04/1996
CNPJ da Matriz: 01.140.868/0001-50

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 80.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2010

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
059.545.958-79	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO	Administrador	0,00 %	24/05/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA JOAO ANTONIO CICOLI
Nº: 560
Complemento:
CEP: 15.092-050
Bairro: JD MARACANA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3227-5953
Fax:
e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
118.115.908-37	DENILSON OLIMPIO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	20/10/2014

Endereço do Participante

Logradouro: - RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Nº: 560
Complemento: CASA
CEP: 15.092-050
Bairro: JARDIM MARACANA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3227-5953
Fax:
e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CIRURGICA OLIMPIO
CNPJ: 01.140.868/0001-50
IE: 647.262.336.117
NIRE: 35.6.0072981-7

Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Data Início da IE: 23/04/1996

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 23/04/1996

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 01/01/2008
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data Início do CNAE Prin.: 10/04/2008
Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		**Data Início do CNAE Sec.:**	10/04/2008
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		**Data Início do CNAE Sec.:**	10/05/2011
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		**Data Início do CNAE Sec.:**	10/05/2011
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		**Data Início do CNAE Sec.:**	10/05/2011
DRT:	DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	**Posto Fiscal:**	PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC:	2SP044518/O-6	**CPF/CNPJ:**	37.440.267/0001-00
Nome:	LOGUCOMARC CONTABILIDADE LTDA		
Data Início do Contabilista no Estabelecimento:	01/01/2023		
Situação Cadastral:	ATIVO		

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável:	1SP222490/O-5	**CPF do Responsável:**	270.408.548-05
CRC do Responsável:	1SP172812/O-6	**CPF do Responsável:**	052.948.578-80
CRC do Responsável:	1SP119559/O-6	**CPF do Responsável:**	029.213.138-04

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo:	Comercial		
Logradouro:	RUA PAULO SETUBAL		
Nº:	239	**Complemento:**	
CEP:	15.014-160	**Bairro:**	VILA SANTA CRUZ
Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	**UF:**	SP
Telefone:	(17)3519-4111	**Fax:**	
e-mail:	societario@logucomarc.com.br		

Endereço do Estabelecimento

Logradouro:	RUA JOAO ANTONIO SICOLI		
Nº:	560	**Complemento:**	
CEP:	15.092-050	**Bairro:**	J MARACANA
Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	**UF:**	SP
Referência:			
Data de Início do Endereço:	23/04/1996		

Contato do Estabelecimento

Telefone 1:	(17)3201-1270	**Telefone 2:**	
Fax:		**e-mail:**	ADMINISTRATIVO@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro:	RUA JOAO ANTONIO SICOLI		
Nº:	560	**Complemento:**	
CEP:	15.092-050	**Bairro:**	J MARACANA
Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	**UF:**	SP
Referência:			

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/04/1996	**1018160**	**01.140.868/0001-50**	**647262336117**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA OLIMPIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
Não informado

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL*
4644-3/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*

4645-1/01-00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03-00: Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01-00: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08-00: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02-00: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

E-MAIL(S)
administrativo@cirurgicaolimpio.com.br | cirurgicaolimpio@terra.com.br | cirurgicaolimpioxml@terra.com.br

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R JOÃO ANTONIO SICOLI	**560**		**SP**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
15.092-050	**JARDIM MARACANÃ**	**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**	

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO
ATIVO	**20/10/2014**

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 28/02/2024 às 16:00:30 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000356.066099.000101.816022.802202.4160303

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

DECISÃO

Regime Especial:	**022556/2017**
Pedido:	**111144/2024**
Tipo:	Prorrogação
CNPJ:	01.140.868/0001-50
Nome Empresarial:	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
Unidade:	DEAT-ARE
Elaborador:	MAURA DANTAS CANDIA CORREIA
Revisor:	ANTONIO GABRIEL HADDAD
Aprovador:	ALINE FONSECA FRANCO
Data da Aprovação:	04/06/2024 15:54

Fica a interessada notificada da decisão a seguir:

1. Nos termos de manifestação da Assistência Fiscal de Regimes Especiais, que aprovo, e com base nas disposições da Portaria CAT 116/2017, PRORROGO à interessada o seguinte credenciamento:

Art. 1º - Fica(m) o(s) estabelecimento(s) abaixo identificado(s) credenciado(s) como distribuidor(es) hospitalar(es), sendo dispensado(s) do recolhimento antecipado do ICMS por substituição tributária, conforme prescrevem os incisos I e II do artigo 1º da Portaria CAT 116/2017.

CNPJ: 01.140.868/0001-50 Inscrição Estadual: 647.262.336.117

Art. 2º - Este credenciamento será cassado na hipótese de a interessada, por qualquer de seus estabelecimentos, ser responsável por:

I - omissão ou incorreção na apresentação da GIA/ICMS e/ou da Escrituração Fiscal Digital (EFD);
II - débito de imposto decorrente de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM, em relação ao qual não caiba mais defesa ou recurso na esfera administrativa, não pago no prazo fixado para o seu recolhimento;
III - débito do imposto declarado e não pago no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de seu vencimento;
IV - débito inscrito em dívida ativa.

§ 1º - Não se aplicará o disposto no caput caso a interessada:

1 - relativamente ao inciso I, apresente o documento comprobatório da entrega ou da correção da GIA/ICMS e/ou da Escrituração Fiscal Digital (EFD);
2 - relativamente aos incisos II a IV, comprove que os respectivos débitos estão garantidos por depósito judicial ou administrativo, fiança bancária, seguro de obrigações contratuais, penhora de bens, ou outro tipo de garantia, a juízo da Procuradoria Geral do Estado, se inscritos na dívida ativa, ou a juízo do Subsecretário da Receita Estadual, caso ainda pendentes de inscrição na dívida ativa, em valor suficiente à liquidação dos débitos, enquanto eles perdurarem, ou sejam objeto de pedido de parcelamento deferido e celebrado, que esteja sendo regularmente cumprido.

§ 2º - O retorno à disciplina estabelecida por este credenciamento poderá ser pleiteado pela interessada, mediante requerimento, no qual deverão ser anexados os documentos comprobatórios da solução das pendências de que tratam os incisos I a IV do caput, conforme dispõe o § 1º.

Art. 3º - Cessarão imediatamente os efeitos deste despacho, independentemente de qualquer notificação do Fisco, nas hipóteses de:

I - descumprimento das disposições previstas na Portaria CAT 116/2017;
II - superveniência de norma conflitante com as disposições estabelecidas por este credenciamento;
III - modificação de dados cadastrais da interessada e/ou de estabelecimento filial (nome empresarial, endereço, inscrição estadual e CNPJ), sem a respectiva comunicação à Fazenda paulista, conforme estabelece o artigo 485 do Regulamento do ICMS.

Art. 4º - Este credenciamento, que poderá ser, a qualquer tempo e a critério do Fisco, revogado, alterado ou cassado, não dispensa a interessada e os terceiros intervenientes do cumprimento das demais obrigações fiscais, principal e acessórias, bem como das que figurem como condição indispensável à obtenção de qualquer benefício previsto na legislação tributária.

2. Este credenciamento produzirá efeitos a partir da data de ciência da decisão pela interessada e terá vigência até 31 de maio de 2027, devendo a requerente, se assim entender, solicitar sua prorrogação nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Portaria CAT 18/2021.

3. O(s) estabelecimento(s) credenciado(s) deverá(ão) adotar os procedimentos disciplinados na Portaria CAT 28/2020, relativamente ao estoque de mercadorias existente no final do último dia do mês anterior ao início da produção dos efeitos deste credenciamento, ou no final do dia imediatamente anterior à cessação de seus efeitos.

4. Sob pena de cassação deste despacho, a requerente se obriga a manter atualizados e a apresentar ao Fisco, por meio

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

de aditamento a este processo, os documentos previstos no artigo 3º, II, da Portaria CAT 116/2017, sempre que o prazo de vigência da documentação comprobatória originalmente apresentada expirar no decorrer da vigência deste credenciamento.

CLEBER STEFANI
Coordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento

Domícilio Eletrônico do Contribuinte

Comunicado ao Diário Eletrônico

O Coordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, em face do disposto nos artigos 13-A e 17 da Portaria CAT 18/2021, comunica aos interessados que PRORROGOU, ao contribuinte abaixo identificado, credenciamento como distribuidor hospitalar, dispensando a retenção e o recolhimento antecipados do ICMS, conforme prescrevem os incisos I e II do artigo 1º da Portaria CAT 116/2017, com vigência até 31-05-2027.
Processo: Regime Especial Eletrônico 22556/2017
Interessada: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50 Inscrição Estadual: 647.262.336.117

Diário Eletrônico

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000446-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/11/2024**

Nº PROCESSO:	**00048/10**
Nº PROTOCOLO:	**2023000313866** DATA DO PROTOCOLO: **20/09/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIRURGICA OLIMPIO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRURGICA OLIMPIO**		
CNPJ / CPF:	**01.140.868/0001-50**		
LOGRADOURO:	**Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560**	NÚMERO:	**560**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JARDIM MARACANÃ**		
MUNICÍPIO:	**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**		
CEP:	**15092-050**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
CPF: **05954595879** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**
CPF: **32268485854** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO**
CPF: **40670300888** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **112.725** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA E BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000446-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/11/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

APARELHOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — LOCAL

30/11/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1701381790549

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000567-1-5** DATA DE VALIDADE: **30/11/2024**

Nº PROCESSO:	**00840/15**
Nº PROTOCOLO:	**2023000313871** DATA DO PROTOCOLO: **20/09/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIRURGICA OLIMPIO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRURGICA OLIMPIO**		
CNPJ / CPF:	**01.140.868/0001-50**		
LOGRADOURO:	**Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560**	NÚMERO:	**560**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JARDIM MARACANÃ**		
MUNICÍPIO:	**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**		
CEP:	**15092-050**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
CPF: **05954595879** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**
CPF: **32268485854** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO**
CPF: **40670300888** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **112.725** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000567-1-5** DATA DE VALIDADE: **30/11/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL

PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — LOCAL

30/11/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1701381845608

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000451-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/11/2024**

Nº PROCESSO:	**00768/98**
Nº PROTOCOLO:	**2023000313859** DATA DO PROTOCOLO: **20/09/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIRURGICA OLIMPIO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRURGICA OLIMPIO**		
CNPJ / CPF:	**01.140.868/0001-50**		
LOGRADOURO:	**Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560**	NÚMERO:	**560**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JARDIM MARACANÃ**		
MUNICÍPIO:	**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**		
CEP:	**15092-050**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
CPF: **05954595879** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**
CPF: **32268485854** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO**
CPF: **40670300888** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **112.725** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000451-1-0** DATA DE VALIDADE: **30/11/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOLOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — LOCAL

30/11/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1701381730618

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000566-1-8** DATA DE VALIDADE: **30/11/2024**

Nº PROCESSO:	**00839/15**
Nº PROTOCOLO:	**2023000313888** DATA DO PROTOCOLO: **20/09/2023**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRURGICA OLIMPIO**		
CNPJ / CPF:	**01.140.868/0001-50**		
LOGRADOURO:	**Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560**	NÚMERO:	**560**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**JARDIM MARACANÃ**		
MUNICÍPIO:	**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**		
CEP:	**15092-050**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**
CPF: **05954595879** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**
CPF: **32268485854** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO**
CPF: **40670300888** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **112.725** UF: **SP**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000566-1-8** DATA DE VALIDADE: **30/11/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
CATEGORIA:	
	REPELENTES (DESINFESTANTES)
	ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)
	DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)
	DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)
	ALGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
	DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
	ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
	FUNGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
	GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — LOCAL

30/11/2023 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1701382321834

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY PAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

PÁGINA INICIAL (HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/) | FALE CONOSCO (HTTPS://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/FALE-CONOSCO) | OUVIDORIA (HTTPS://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/OUVIDORIA)
LOGIN (HTTPS://SSO.TCE.SP.GOV.BR/CAS-SERVER/LOGIN)
(http://www.facebook.com/pages/Tribunal-de-Contas-do-Estado-de-S%C3%A3o-Paulo/39596664259) (http://twitter.com/tcesp)
(http://www4.tce.sp.gov.br/tcesp-rss) (http://www.youtube.com/tcespoficial) (https://www.flickr.com/photos/129338633@N04/albums/)
(https://www4.tce.sp.gov.br/)
(http://www.vlibras.gov.br/)

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Buscar

PÁGINA INICIAL (HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/) INSTITUCIONAL (HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/)
ESCOLA PAULISTA DE CONTAS (HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/EPCPF/) JURISDICIONADO (HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/)
TRANSPARÊNCIA (HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/) IMPRENSA (HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/) SERVIDOR (HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/)

Súmulas

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

(TC-A-63433/026/90)

Cancela e introduz alterações nas Súmulas de jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131 e seguintes de seu Regimento Interno e, a partir de estudos elaborados no Processo TC-A-63433/026/90,

RESOLVE

Artigo 1º - ficam canceladas as Súmulas nº 5, 7, 14 e 19, ficando mantidos os demais enunciados ora vigentes.

Artigo 2º - com o cancelamento das Súmulas indicadas no artigo 1º, e a inclusão de Súmulas com enunciados de nºs. 31 a 51, e, mantendo-se a atual numeração das que continuarão em vigor, atualiza-se, por esta Resolução, o Repertório de Súmulas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

SÚMULA Nº 1 - Não é lícita a concessão de subvenção para bolsa de estudo e assistência hospitalar com caráter personalíssimo.

SÚMULA Nº 2 - É inconstitucional a aplicação de Auxílios ou Subvenções, direta ou indiretamente, na manutenção de culto religioso.

SÚMULA Nº 3 - Não é lícita a concessão de Auxílios e Subvenções a entidades com fins lucrativos ou com a finalidade específica de valorização patrimonial.

SÚMULA Nº 4 - As despesas somente poderão correr à conta da destinação constante do ato concessório.

SÚMULA Nº 5 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 6 - Compete ao Tribunal de Contas negar cumprimento a leis inconstitucionais

SÚMULA Nº 7 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 8 - O recolhimento do principal e dos juros não ilide a figura do alcance, sem prejuízo da posterior expedição da provisão de quitação ao responsável.

SÚMULA Nº 9 - As aquisições de obras de arte ou de valor histórico devem ser precedidas de laudo de autenticidade e avaliação.

SÚMULA Nº 10 - O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.

SÚMULA Nº 11 - Não basta o simples tabelamento de um produto para dispensar a administração pública de adquiri-lo mediante o competente certame licitatório.

SÚMULA Nº 12 - Depende de licitação a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo pelos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, direta e indireta, aí incluídas as fundações instituídas pelo poder público e empresas sob seu controle, não podendo eventual dispensa fundar-se no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SÚMULA Nº 13 - Não é lícita a contratação pelas Prefeituras Municipais de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, para revisão das Declarações para o Índice de Participação dos Municípios - DIPAMs, a qual deve ser feita por servidores públicos locais, valendo-se do auxílio da Secretaria Estadual da Fazenda.

SÚMULA Nº 14 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 15 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

SÚMULA Nº 16 - Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de distância para usina de asfalto.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

SÚMULA Nº 17 - Em procedimento licitatório, não é permitido exigir-se, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em lei.

SÚMULA Nº 18 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de comprovação de filiação a Sindicato ou a Associação de Classe, como condição de participação.

SÚMULA Nº 19 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 20 - As contratações que objetivem a monitoração eletrônica do sistema de trânsito devem ser precedidas de licitação do tipo menor preço, vedada a delegação ao particular de atividades inerentes ao poder de polícia da Administração, bem como a vinculação do pagamento ao evento multa.

SÚMULA Nº 21 - É vedada a utilização de licitação do tipo técnica e preço para coleta de lixo e implantação de aterro sanitário.

SÚMULA Nº 22 - Em licitações do tipo técnica e preço, é vedada a pontuação de atestados que comprovem experiência anterior, utilizados para fins de habilitação.

SÚMULA Nº 23 - Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.

SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

SÚMULA Nº 26 - É ilegal a exigência de recibo de recolhimento da taxa de retirada do edital, como condição para participação em procedimentos licitatórios.

SÚMULA Nº 27 - Em procedimento licitatório, a cumulação das exigências de caução de participação e de capital social mínimo insere-se no poder discricionário do administrador, respeitados os limites previstos na lei de regência.

SÚMULA Nº 28 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de comprovação de quitação de anuidade junto a entidades de classe como condição de participação.

SÚMULA Nº 29 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de certidão negativa de protesto como documento habilitatório.

SÚMULA Nº 30 - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

SÚMULA Nº 31 – Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços de natureza continuada.

SÚMULA Nº 32 – Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de obras e de serviços de engenharia, exceto aqueles considerados como de pequenos reparos.

SÚMULA Nº 33 – No sistema de registro de preços, é vedada a adesão à ata por órgão ou entidade que não participou da licitação (“carona”), excetuadas as hipóteses admitidas em lei federal.

SÚMULA Nº 34 – A validade da ata de registro de preços, incluídas eventuais prorrogações, limita-se ao período máximo de 1 (um) ano.

SÚMULA Nº 35 – Em procedimento licitatório para aquisição de cartuchos de impressão e similares, é vedada a exigência de marca idêntica à dos equipamentos a que se destinam, exceto enquanto estes estiverem em período de garantia condicionada ao uso de insumos da mesma marca.

SÚMULA Nº 36 - Em procedimento licitatório, não se admite vedação a bens de fabricação estrangeira, salvo se decorrente de disposição legal.

SÚMULA Nº 37 - Em procedimento licitatório para contratação de serviços de caráter continuado, os percentuais referentes à garantia para participar e ao capital social ou patrimônio líquido devem ser calculados sobre o valor estimado correspondente ao período de 12 (doze) meses.

SÚMULA Nº 38 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência antecipada do comprovante de recolhimento da garantia prevista no artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual deve ser apresentado somente com a documentação de habilitação.

SÚMULA Nº 39 - Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de data única para realização de visita técnica.

SÚMULA Nº 40 - O repasse de recursos financeiros a entidades do terceiro setor depende da efetiva compatibilidade entre as finalidades estatutárias da beneficiária e o objeto da transferência.

SÚMULA Nº 41 – Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar.

SÚMULA Nº 42 - Nas aquisições de gêneros alimentícios, a apresentação de laudo bromatológico do produto, quando exigida, deve ser imposta apenas à licitante vencedora e mediante prazo suficiente para atendimento.

SÚMULA Nº 43 - Na licitação para concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros, os requisitos de qualificação econômico-financeira devem ter como base de cálculo o valor dos investimentos devidos pela concessionária.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

SÚMULA Nº 44 – As receitas advindas da dívida ativa e da Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996 (Lei Kandir), não ingressam na base de cálculo sobre a qual se apura o limite de despesa das Câmaras Municipais, previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

SÚMULA Nº 45 – É vedado o pagamento a Vereadores de 13º salário, sessões extraordinárias ou verbas de gabinete.

SÚMULA Nº 46 – É vedado designar agente político como responsável por adiantamento, nos termos do art. 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SÚMULA Nº 47 – Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do tipo técnica e preço ou melhor técnica para contratação de licença de uso de software dito "de prateleira".

SÚMULA Nº 48 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de capital social mínimo na forma integralizada, como condição de demonstração da capacitação econômico-financeira.

SÚMULA Nº 49 - Em procedimento licitatório, o visto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP deve ser dirigido

apenas ao vencedor do certame, como condição de assinatura do contrato.

SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

Artigo 3º - fica instituída a Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência desta Corte, a quem competirá formular, uma vez por ano, propostas de cancelamento, aperfeiçoamento ou introdução de Súmulas de Jurisprudência no repertório existente neste Tribunal, encaminhando a respectiva proposta à Presidência para as medidas de sua alçada, podendo previamente requisitar oitiva dos órgãos técnicos da Casa.

§1º - a Comissão prevista no caput deste artigo será constituída por no mínimo 03 (três) membros, designados por ato da Presidência.

§2º - no desempenho de suas funções a Comissão Permanente de Analise de Jurisprudência poderá receber sugestões de enunciados encaminhados pelos Gabinetes dos Senhores Conselheiros, atuando com auxílio do Centro de Documentação Jurídica – SDG-4.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

RENATO MARTINS COSTA

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor Substituto de Conselheiro

Publicação: DOE de 15.12.2016

G+ Like 33

Contraste: Alto (/high_contrast_toggle?destination=node/27108) | Normal

Página Inicial (http://www4.tce.sp.gov.br)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Fale Conosco
(https://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco)
Mapa do site (mapa-do-site)

Institucional (http://www4.tce.sp.gov.br/)

Competência
(https://www4.tce.sp.gov.br/competencia)
Composição
(https://www4.tce.sp.gov.br/composicao)
Endereços
(https://www4.tce.sp.gov.br/enderecos)
Gestão Estratégica
(https://www4.tce.sp.gov.br/gestao-estrategica)
Histórico
(https://www4.tce.sp.gov.br/historico)
Organograma
(https://www4.tce.sp.gov.br/organograma)
Ouvidoria
(http://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria/)

Escola Paulista de Contas (http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/)

Quem Somos
(http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/vw-quem-somos)
Biblioteca
(http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/biblioteca)
Cursos e Eventos
(http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/cursos)
EAD
(http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/ead)
Notícias
(http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/noticia)
Pesquisa de Interesse por cursos
(http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/pesquisa-interesse-cursos)
Produção Acadêmica
(http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/producao-academica)

Jurisdicionado (http://www4.tce.sp.gov.br/)

Orgãos fiscalizados
(http://www4.tce.sp.gov.br/orgaos-fiscalizados)
Portal de Serviços Audesp
(http://www4.tce.sp.gov.br/audesp)
Contas anuais
(http://www4.tce.sp.gov.br/contas-anuais)
Guia de recolhimento
(http://www4.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento)
Jurisprudência
(http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-jurisprudencia)
Legislação e Normas
(http://www4.tce.sp.gov.br/legislacao-e-normas)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Manuais
(http://www4.tce.sp.gov.br/manuais-basicos)
Pesquisa de Processos
(http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-processos)
Questões sobre o Ensino
(http://www4.tce.sp.gov.br/questoes-sobre-ensino)
Relação de Apenados
(http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados)
Responsáveis - Contas Irregulares
(https://www4.tce.sp.gov.br/relacao-de-responsaveis-por-contas-julgadas-irregulares)
Sistemas e Aplicativos
(http://www4.tce.sp.gov.br/sistemas-aplicativos)

Transparência (http://www4.tce.sp.gov.br/)

Portal da Transparência Municipal
(http://transparencia.tce.sp.gov.br/)
Portal da Transparência TCE-SP
(http://www4.tce.sp.gov.br/transparencia)
Primeiro e terceiro setores
(http://www4.tce.sp.gov.br/primeiro-terceiro-setores)
FOCCO-SP
(http://www4.tce.sp.gov.br/foccosp)
Índice de Efetividade da Gestão Municipal
(http://iegm.tce.sp.gov.br)
Diário Oficial
(http://www.imprensaoficial.com.br/)
SisCAANET
(http://www4.tce.sp.gov.br/siscaanet)
Concursos
(https://www4.tce.sp.gov.br/concursos)

IMPRENSA (http://www4.tce.sp.gov.br/)

Contatos
(https://www4.tce.sp.gov.br/6524-contatos-para-imprensa)
Fiscalização Ordenada
(https://www4.tce.sp.gov.br/relatorios-fiscalizacao-ordenada)
Ciclo de Debates
(http://www4.tce.sp.gov.br/ciclo/)
IEG-M
(http://iegm.tce.sp.gov.br/)

Servidor (http://www4.tce.sp.gov.br/)

Folha de Pagamento
(http://www4.tce.sp.gov.br/folha-de-pagamento)
Webmail
(https://webmail.tce.sp.gov.br/)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

Entrega Declaração de Bens
(https://sisdebr.tce.sp.gov.br)

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Av: Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP - PABX: 3292-3266

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60 e informe o código E375-B768-1BCB-6E60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E375-B768-1BCB-6E60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2024 22:12:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 02/08/2024 08:03:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/08/2024 08:16:29 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 02/08/2024 08:22:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 02/08/2024 08:25:59 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E375-B768-1BCB-6E60

Proc. Administrativo 49- 442/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2024 às 22:22:12

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição gradativa de Soluções medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto atendimento Reynaldo Guerra e nas unidades de saúde da Secretaria de saúde do município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Anexo para assinatura digital a documentação de habilitação da licitante FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (CNPJ 49.324.221/0016-90). A licitante foi declarada habilitada.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOCUMENTACAO_FRESENIUS.pdf

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Cidade Saúde - CEP 06693-120 - ITAPEVI - SP - 11 4143 7600

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - N° 224 / 2024

Nome / Razão Social FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Nome Fantasia FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Inscrição 31918

Processo: 041268/2024
fls.:

CNPJ 49.324.221/0016-90

Processo 041268/2024

Inscrição Estadual 373.205.227.117

CCM 31918

Endereço RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI,740 KM 34, 65 GALPÃO 02, 03, 04 ,05,06 E 07

Bairro ITAQUI **Cidade** ITAPEVI **Estado** SP

Validade do AVCB 07/10/2025

EXPEDIDO EM 09/05/2024 **DATA DE VALIDADE 29/08/2024**

Cod Atividade	Descrição Atividade
100008	III - COMÉRCIO ATACADISTA POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA
CNAE:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1872/2007 FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À AUTORIDADE FISCAL COMPENTENTE QUANDO SOLICITADO.

RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, POR MEIO DE REQUERIMENTO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA DE ITAPEVI.

OBSERVAÇÕES:

A RENOVAÇÃO FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Antônio Carlos da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado com certificado digital ICP-Brasil por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ 49.324.221/0016-90

Atividades Licenciadas

Código	Descrição
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA, ROBERTO APARECIDO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinaturas do documento

"ALVARA _FRESENIUS KABI BRASIL LTDA"

Código para verificação: **FHJYQ4GC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: 180.XXX.928-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2023 - 16:36:51 e válido até 21/03/2123 - 16:36:51.
(Assinatura do sistema)

WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: 662.XXX.518-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 041268/2024** e o código **FHJYQ4GC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://itapevi.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL em segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:53:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-464-000397-1-3** DATA DE VALIDADE: **10/06/2025**

Nº PROCESSO:	**267/2021**
Nº PROTOCOLO:	**APF 293/2024** DATA DO PROTOCOLO: **13/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**********
CNPJ / CPF:	**49.324.221/0001-04**
LOGRADOURO:	**Avenida MARGINAL PROJETADA** NÚMERO: **1652**
COMPLEMENTO:	**GALPÕES 1,2 - PARTE 3,4,5,6,7. PARTE 8 PARTE ALTURA DO KM 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRA**
BAIRRO:	**Fazenda Tamboré**
MUNICÍPIO:	**BARUERÍ**
CEP:	**06460-200** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **GUSTAVO PAGANI**
CPF: **25888642878** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA**
CPF: **29804783851** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **34.871** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANDRE LUIZ JOCHEN**
CPF: **02218098997** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **50.787** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **LUCIANA GUERRA DE AVILA**
CPF: **33714489835** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **46535** UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-464-000397-1-3** DATA DE VALIDADE: **10/06/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
INSUMO FARMACÊUTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ — LOCAL

10/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1718137777440

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACHECO, ROBERTA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELÉM DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPEVÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352250507-464-000172-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/04/2025**

Nº PROCESSO:	**21829/18**
Nº PROTOCOLO:	**045395/2024** DATA DO PROTOCOLO: **15/05/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**		
CNPJ / CPF:	**49.324.221/0016-90**		
LOGRADOURO:	**CORONEL-POLÍCIA MILITAR NELSON TRANCHESI**	NÚMERO:	**740**
COMPLEMENTO:	**KM 34.65 GALPÃO 02 03 04 05 06 e 07**		
BAIRRO:	**ITAQUI**		
MUNICÍPIO:	**ITAPEVÍ**		
CEP:	**06696-110**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **GUSTAVO PAGANI**
CPF: **25888642878** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ARIANE RODRIGUES MANZAN**
CPF: **36700390826** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **60456** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **CAMILA ALVES CARNEVALLI**
CPF: **29045293811** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **32753** UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORENO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352250507-464-000172-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/04/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVÍ — LOCAL

26/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1719507833394

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Cidade Saúde - CEP 06693-120 - ITAPEVI - SP - 11 4143 7600

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - N° 224 / 2024

Nome / Razão Social FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Nome Fantasia FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Inscrição 31918

Processo: 041268/2024
fls.:

CNPJ 49.324.221/0016-90

Processo 041268/2024

Inscrição Estadual 373.205.227.117

CCM 31918

Endereço RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI,740 KM 34, 65 GALPÃO 02, 03, 04 ,05,06 E 07

Bairro ITAQUI **Cidade** ITAPEVI **Estado** SP

Validade do AVCB 07/10/2025

EXPEDIDO EM 09/05/2024 **DATA DE VALIDADE 29/08/2024**

Cod Atividade	Descrição Atividade
100008	III - COMÉRCIO ATACADISTA POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA
CNAE:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1872/2007 FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À AUTORIDADE FISCAL COMPENTENTE QUANDO SOLICITADO.

RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, POR MEIO DE REQUERIMENTO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA DE ITAPEVI.

OBSERVAÇÕES:

A RENOVAÇÃO FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Antônio Carlos da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado com certificado digital ICP Brasil pessoa física FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI PEREIRA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:53:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://iriati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ 49.324.221/0016-90

Atividades Licenciadas

Código	Descrição
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA, ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.inf.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinaturas do documento

"ALVARA _FRESENIUS KABI BRASIL LTDA"

Código para verificação: **FHJYQ4GC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: 180.XXX.928-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2023 - 16:36:51 e válido até 21/03/2123 - 16:36:51.
(Assinatura do sistema)

WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: 662.XXX.518-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 041268/2024** e o código **FHJYQ4GC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://itapevi.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:53:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C82A-0840-4832-B068-BAF06839A34B

JUCESP PROTOCOLO
2.881.022/23-6
277

CONVÊNIO CIESP

79ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04
NIRE 35.208.642.985

Pelo presente instrumento particular, a **FRESENIUS HOLDING B.V.**, sociedade constituída e existente sob as leis do Reino da Holanda, com sede em 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, Reino da Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.068.232/0001-60, neste ato representada por seus bastante procuradores, Srs. **Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78 e **Marco Antonio Fernando Cruz**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.154.102 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.139.158-18, ambos com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada, nº 1652, galpões 1, 2 parte, 3, 4, 5, 6, 7 parte e 8 parte, Tamboré, São Paulo,

titular da **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.208.642.985, em sessão de 1º de junho de 1989 (a "Sociedade"),

RESOLVE alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. INCLUSÃO DE ATIVIDADE AO OBJETO DA FILIAL DA SOCIEDADE

2.1. A titular delibera, neste ato, incluir ao objeto social da Sociedade, a atividade de "*Fabricação de materiais para medicina e odontologia,*" do CNAE 3250-7/05, que será exercida pela Filial localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0020-77 e NIRE 52999812494.

2.2. Diante da deliberação acima, a titular decide incluir a alínea "g" na *Cláusula 3ª*, bem como alterar o inciso "v" do *Parágrafo Único* da *Cláusula 3ª* do Contrato Social, com a seguinte redação:

> "***Cláusula 3ª.*** *A Sociedade tem por objeto social:*
> *(...)*
> *g) Fabricação de materiais para medicina e odontologia.*
>
> *Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:*
> *(...)*

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://iaati.jucesp.sp.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TRATA-SE DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1162/2455

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

(v) as filiais mencionadas nos itens "h" e "j" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de materiais, produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos a granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados;".

2.3. Em razão da alteração estabelecida acima, a *Cláusula 3ª* do Contrato Social passará a vigorar com o seguinte enunciado:

"Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social:

a) *desenvolvimento, produção, industrialização, distribuição, venda a varejo, armazenamento, importação, exportação, fabricação de embalagem, embalagem, comercialização de produtos e processos farmacêuticos e oncológicos, produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, além de produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral;*

b) *comercialização, industrialização, distribuição, importação e exportação por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços de assistência técnica, locação, comodato, montagem, manutenção e conservação de equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;*

c) *armazenagem e distribuição de produtos, medicamentos e equipamentos médicos das empresas coligadas à Sociedade;*

d) *comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parental, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, e produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;*

e) *comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;*

f) *Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; e*

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL MARIA ZABELI DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS OS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

g) Fabricação de materiais para medicina e odontologia.

Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:

(i) a filial mencionada no item "d" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de produção e comércio de produtos e processos farmacêuticos, hospitalares, produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral, bem como fabricação de embalagens, armazenamento, importação, exportação e comércio de produtos alimentícios para nutrição enteral e produtos para saúde;

(ii) a filial mencionada no item "f" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de importação, distribuição, exportação, armazenamento e comércio atacadista de produtos farmacêuticos, oncológicos e de produtos alimentícios para nutrição enteral; importação, distribuição, armazenamento e comercialização de medicamentos controlados; importação de insumos farmacêuticos, embalagem, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos para saúde;

(iii) a matriz mencionada no caput da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de escritório administrativo, armazenamento, industrialização, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados, industrialização e a prestação de serviços de assistência técnica, locação e comodato de equipamentos e aparelhos médicos/hospitalares, armazenar e distribuir produtos, medicamentos e equipamentos médicos de suas empresas coligadas, comercialização de produtos alimentícios em geral, complementos e suplementos;

(iv) a filial mencionada no item "g" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de armazenamento, inclusive para terceiros, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados;

(v) as filiais mencionadas nos itens "h" e "j" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de materiais, produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos a granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados;".

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA, em quinta-feira, 1 de janeiro de 2024 14:52:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
SELO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

(vi) a filial mencionada no item "i" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, importação e exportação e carga e descarga;

(vii) a filial mencionada no item "k" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de manutenção de equipamentos farmacêuticos/hospitalares e de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, a titular resolve ratificar as cláusulas do Contrato Social da Sociedade não modificadas expressamente por este Instrumento, bem como consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04
NIRE 35.208.642.985

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª – A sociedade empresária, do tipo limitada unipessoal, opera sob a denominação de **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), e rege-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, NIRE 35.208.642.985.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá abrir e fechar filiais, depósitos fechados e escritórios administrativos e de vendas, em todo o território nacional, mediante deliberação da sócia.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui as seguintes filiais:

a) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Contagem, nº 2.011, Salas 302, 303 e 304, Bairro

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, BRUNA MOREIRA DE OLIVEIRA e BRUNA MOREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por 2 pessoas em 05/08/2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS OS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

Santa Inês, CEP 31080-255, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0005-38 e NIRE 31900385150, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

b) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS) localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126 – Bl.9 – Torre 2000 – Sala 314 - Del Castilho – CEP: 20765-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0012-67 e NIRE 33999097358, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

c) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 1.241, Sala 505, Bairro São Geraldo, CEP 90230-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0010-03 e NIRE 43999028125, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

d) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040 s/n, Km. 10, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0008-80 e NIRE 23999002821, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

e) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.775, Salas 103, 104 e 105, Edf. Empresarial Thomas Edison, Bairro Ilha do Leite, CEP: 50.070-425, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0014-29 e NIRE nº 26900539463, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

f) FILIAL (ESTABELECIMENTO COMERCIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040, s/nr., Km. 10, Galpão 01 - parte, Bairro Jacundá, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0015-00 e NIRE 23999024379, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real).

g) FILIAL (COMERCIAL, ARMAZÉM E DISTRIBUIÇÃO) localizada na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP. 029), nr.740 e 900, Km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05, 06 e 07, bairro Itaqui, CEP. 06.696-110, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0016-90 e NIRE 35905665430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real).

h) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0020-77 e NIRE 52999812494;

i) FILIAL (ARMAZÉM) localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 5,5, Qd CH, Lt Área, Galpão 2, Módulos 05-06, Bairro Fazenda Retiro - CEP 74620-

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ca.ita.doc.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://ca.ita.doc.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0540-4832-8058-BAF06539A34B

430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0019-33 e NIRE 52999812681;

j) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1120, Qd 20, Lt 01, Bloco A e B, salas 11 e 13, bairro Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0018-52 e NIRE 52999812290; e

k) FILIAL (ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS), localizada na cidade de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Roque Gonzáles, nº 128, Prédio Retenção – Piso Superior, Jardim Branca Flor, CEP 06855-690, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 49.324.221/0021-58 e NIRE 359064875-35.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social:

a) desenvolvimento, produção, industrialização, distribuição, venda a varejo, armazenamento, importação, exportação, fabricação de embalagem, embalagem, comercialização de produtos e processos farmacêuticos e oncológicos, produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, além de produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral;

b) comercialização, industrialização, distribuição, importação e exportação por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços de assistência técnica, locação, comodato, montagem, manutenção e conservação de equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;

c) armazenagem e distribuição de produtos, medicamentos e equipamentos médicos das empresas coligadas à Sociedade;

d) comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parental, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, e produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;

e) comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

f) manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; e

g) fabricação de materiais para medicina e odontologia.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:

(i) a filial mencionada no item "d" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de produção e comércio de produtos e processos farmacêuticos, hospitalares, produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral, bem como fabricação de embalagens, armazenamento, importação, exportação e comércio de produtos alimentícios para nutrição enteral e produtos para saúde;

(ii) a filial mencionada no item "f" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de importação, distribuição, exportação, armazenamento e comércio atacadista de produtos farmacêuticos, oncológicos e de produtos alimentícios para nutrição enteral; importação, distribuição, armazenamento e comercialização de medicamentos controlados; importação de insumos farmacêuticos, embalagem, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos para saúde;

(iii) a matriz mencionada no caput da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de escritório administrativo, armazenamento, industrialização, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados, industrialização e a prestação de serviços de assistência técnica, locação e comodato de equipamentos e aparelhos médicos/hospitalares, armazenar e distribuir produtos, medicamentos e equipamentos médicos de suas empresas coligadas, comercialização de produtos alimentícios em geral, complementos e suplementos;

(iv) a filial mencionada no item "g" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de armazenamento, inclusive para terceiros, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados;

(v) as filiais mencionadas nos itens "h" e "j" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, de materiais para medicina e odontologia, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos e granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados;

(vi) a filial mencionada no item "i" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, importação e exportação e carga e descarga;

(vii) a filial mencionada no item "k" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de manutenção de equipamentos farmacêuticos/hospitalares e de

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4632-806B-BAF06839A34B

manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$ 679.052.476,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**, dividido em 679.052.476 (Seiscentas e setenta e nove milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade da:

FRESENIUS HOLDING B.V., que detém as 679.052.476 (Seiscentas e setenta e nove milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 679.052.476,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas e pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª –A sócia não poderá oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da Sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitado o disposto na presente cláusula.

Capítulo III – Da Administração

Cláusula 7ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo e fora dele, caberá a administradores, sócios ou não, que atuarão sob a denominação de Diretores sem designação específica, que administrarão a Sociedade e realizarão todos os negócios pertinentes à consecução do objeto social, de acordo com o disposto no presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão designados pela sócia no contrato social.

Parágrafo Segundo – O mandato dos administradores será fixado no ato de suas eleições no contrato social. A substituição dos administradores poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão das sócias, em alteração do contrato social.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ciati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
DECLARAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0640-4832-806B-BAF06839A34B

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão receber uma remuneração mensal, que será estabelecida pela sócia, de comum acordo, e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 8ª – Os administradores ficam investidos de todos os poderes para a gerência e administração da Sociedade, previstos em lei e no contrato social. Observadas as disposições deste contrato social e as deliberações das sócias, os Diretores poderão praticar todos os atos relacionados ao objeto da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir a lei, o contrato social e as determinações das reuniões da sócia.

Parágrafo Segundo – É vedado o uso da denominação social para negócios particulares ou estranhos ao objeto social, inclusive a prática de quaisquer atos de mera liberalidade, assim como a concessão de créditos ou avais de mero favor, ou endossos ou quaisquer garantias em benefício de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão realizar os seguintes atos, diretamente ou por meio de procuradores por eles nomeados, somente com a aprovação da sócia, em reunião especialmente convocada ou através da aprovação formal ou expressa, para deliberar a esse respeito:

a) aquisição, alienação e oneração de imóveis e assinatura de contratos de compromisso para tais operações;

b) levantamento de construções ou execução de reformas em prédios da Sociedade, cujo valor ultrapasse em cada caso ou em conjunto ao ano, a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), bem como a assinatura e denúncia de contratos de locação, referentes a imóveis quando o valor do contrato ultrapassar R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) por ano; e/ou o prazo de duração da locação for superior a 5 (cinco) anos; e/ou o contrato não contiver cláusula de rescisão e/ou a multa pela rescisão contratual superar o montante correspondente a 3 (três) vezes o valor do aluguel mensal do imóvel;

c) investimentos de qualquer espécie em outras sociedades, alienação e/ou oneração de participação em outras sociedades, exceto investimentos tornados compulsórios por força de legislação fiscal, incluindo, mas não se limitando àqueles relativos ao FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste), FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia), FISET (Fundo de Investimento Setorial), FNT (Fundo Nacional de Telecomunicações), ações da EMBRAER (Empresa Brasileira de Aeronáutica) e da ELETROBRAS (Centrais Elétricas Brasileiras S/A);

d) celebração, alteração ou rescisão de contratos referentes à aquisição ou alienação de direitos de propriedade industrial, de contratos de transferência de tecnologia e licença de uso de marcas e exploração de patentes, bem como quaisquer outros contratos que devam ser registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial;

Assinado com 4 assinaturas digitais e uma eletrônica por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CARDOSO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
REGISTRO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-8068-BAF06839A34B

e) outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias bem como penhor de bens do ativo fixo da Sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;

f) assunção de empréstimos, créditos bancários e aceite de obrigações cambiais, bem como a contratação de qualquer outra operação financeira passiva, e, ainda, a assinatura de contratos de arrendamento mercantil (leasing) na qualidade de arrendatária, e alienação fiduciária em garantia, se o valor total desses passivos em aberto ultrapassar R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no ano, ou cujo objeto for a obtenção de financiamento para a aquisição de ativo fixo. Fica excluído desta restrição o desconto de duplicatas e a negociação financeira de tributos e contribuições devidas pela empresa;

g) concessão de empréstimos de valor superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

h) aquisição e venda de bens integrantes do ativo fixo, cujo valor ultrapasse, em cada caso, a R$200.000,00 (duzentos mil reais) e, em seu conjunto ao ano, a R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), incluindo, mas não se limitando, à aquisição e cessão do direito de uso de linhas telefônicas e à aquisição ou alienação de veículos da empresa; e

i) contratação de auditores.

Parágrafo Quarto – Os passivos assumidos pela Sociedade com anuência da sócia por escrito não serão considerados para o cálculo do limite total de passivos em aberto disposto na alínea f) do parágrafo terceiro da presente cláusula.

Cláusula 9ª – Em suas relações com terceiros, a Sociedade somente se obrigará se os respectivos documentos estiverem assinados conforme segue:

a) 2 (dois) Diretores em conjunto;

b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador;

c) 2 (dois) Procuradores em conjunto;

d) 1 (um) procurador isoladamente, com poderes específicos para a realização de atos determinados, os quais não poderão acarretar quaisquer ônus, encargos ou obrigações financeiras à Sociedade; ou

e) 1 (um) Diretor isoladamente para representação da Sociedade perante autoridades públicas.

Parágrafo único - Os procuradores somente poderão ser nomeados por dois Diretores em conjunto e/ou por um Diretor e um procurador com poderes específicos. Os poderes deverão ser limitados aos necessários para a administração da sociedade em seus negócios normais, com prazo de validade limitado.

Cláusula 10ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, caberá aos seguintes administradores, sócios ou não, mantidos como Diretores, por prazo indeterminado, Srs. **GUSTAVO PAGANI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP emitido em 09/04/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO DA SILVA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 – Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200 e **MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.154.102 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.139.158-18, domiciliado na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 – Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200.

Parágrafo Primeiro: Como responsável fabril da Sociedade o Sr. Henrique Pinheiro Cortez, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 990.101.393-53 SPC/CE, inscrito no CPF/MF. nº 473.356.533-04, domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Av. José Moraes de Almeida, 1100, casa 22, CEP 61760-000, para assumir a responsabilidade técnica do Estabelecimento Industrial citado na alínea "d", Parágrafo único na Cláusula 2ª, a fim de prestar assistência neste estabelecimento no que for necessário, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos à assuntos de interesse social, sendo-lhe vedado uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc, porém, com a devida observância do Capítulo III – Da Administração, da presente alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Como responsável fabril da Sociedade o Sr. Jean Carlo Franco Barbosa, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG. nº 4040120-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF. nº 973.136.021-20, domiciliado na localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, para assumir a responsabilidade técnica do Estabelecimento Industrial citado na alínea "h", Parágrafo único na Cláusula 2ª, a fim de prestar assistência ao neste estabelecimento no que for necessário, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos à assuntos de interesse social, sendo-lhe vedado uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc, porém, com a devida observância do Capítulo III – Da Administração, da presente alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Capítulo IV – Das Deliberações da Sócia Única

Cláusula 11 – Todas as deliberações tomadas pela sócia única, em especial, mas não se limitando àquelas que não estejam nos limites de atuação dos Administradores, deverão ser refletidas em

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
DECLARAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

documento escrito, no qual deverá constar os detalhes da decisão, e ser devidamente subscrita pela sócia única.

Parágrafo Único – Os documentos com as deliberações do sócio único ficarão arquivados na sede da Sociedade, podendo ser levados a registro na Junta Comercial, quando julgado necessário, ou quando assim impuser a lei.

Cláusula 12 – Somente deverão ser publicadas as decisões da sócia única no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

Cláusula 13 – Anualmente, e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deverá deliberar sobre a aprovação de contas dos administradores, bem como sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, designar novos administradores, quando for o caso, e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Capítulo V – Do Exercício Social e dos Lucros

Cláusula 14 – O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão levantado o balanço patrimonial da sociedade e demais demonstrações financeiras necessárias.

Cláusula 15 – Os resultados da Sociedade serão atribuídos ou suportados pela sócia única.

Cláusula 16 – A critério da sócia poderão ser levantados balanços no transcurso do exercício social, para a distribuição antecipada de lucros desse exercício, ou para a distribuição de lucros acumulados.

Capítulo VI – Da Dissolução ou Liquidação

Cláusula 17 – Em caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, será liquidante a sócia, ou quem esta vier a indicar. Nessa hipótese, os bens da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, destinado à sócia.

Capítulo VII – Da Falência, Encerramento ou Insolvência da Sócia

Cláusula 18 – A falência, o encerramento das atividades ou a insolvência da sócia única importará na liquidação da Sociedade, importará na liquidação da Sociedade, procedendo-se na forma descrita na Cl. 17.

Capítulo VIII – Das Alterações Contratuais

Cláusula 19 – O presente contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, BRUNA GABRIELA RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ca.ital.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, BRUNA GABRIELA RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://ca.ital.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Certificado de Autenticidade Digital e assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, BRUNA GABRIELA RODRIGUES PEREIRA em quinta-feira, 1 de janeiro de 2024 14:52:19 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1173/2455

DocuSign Envelope ID: AC47C82A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

Capítulo IX – Da Lei Aplicável

Cláusula 20 – Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente pelas normas da Lei 6.404/76.

Capítulo X – Do Foro

Cláusula 21 – Para todas as questões oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da comarca da Cidade de Barueri, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento e as assinaturas serão válidas, possuirão plena e total eficácia e efeito para todos os fins de direito. As assinaturas eletrônicas são executadas através de certificados que comprovam autoria e integridade deste instrumento, de acordo com as diretrizes do art. 10 da MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2002.

Barueri, 29 de novembro de 2023.

DocuSigned by: Gustavo Pagani

DocuSigned by:

FRESENIUS HOLDING B.V.
pp. Gustavo Pagani / Marco Antonio Fernando Cruz

JUCESP 05 11 DEZ 2023 SED

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
486.720/23-8
JUCESP

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DE OLIVEIRA, em qua-feira, 11 de janeiro de 2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AC47C82A0840483230BGBAE06839A340
Assunto: Complete com a DocuSign: 79ª ACS_FRESENIUS KABI_INCLUI CNAE em Anápolis.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 13
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 37

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Larissa Salles Nascimento
Av. Marginal Projetada, 1852, Galpão 1; 2-parte; 3; 4; 5; 6; 7-parte; e 8-parte, altura do km 21 e 2
Barueri, 06460-200
larissa.s.nascimento@fresenius-kabi.com
Endereço IP: 189.112.87.233

Rastreamento de registros

Status: Original
29/11/2023 10:03:40

Portador: Larissa Salles Nascimento
larissa.s.nascimento@fresenius-kabi.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
LARISSA SALLES NASCIMENTO larissa.s.nascimento@fresenius-kabi.com Advogada Fresenius Kabi Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.112.87.233	Enviado: 29/11/2023 10:06:22 Reenviado: 29/11/2023 10:07:39 Visualizado: 29/11/2023 10:08:27 Assinado: 29/11/2023 10:09:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Marco Cruz Marco.Cruz@fresenius-kabi.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 189.112.87.233	Enviado: 29/11/2023 10:09:49 Reenviado: 29/11/2023 14:08:47 Visualizado: 29/11/2023 14:48:37 Assinado: 29/11/2023 14:49:12
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/11/2023 12:36:23 ID: 9cc8b279-5b5f-4c04-80d7-05aa9af9590c Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda		
Gustavo Pagani Gustavo.Pagani@fresenius-kabi.com CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.112.87.233	Enviado: 29/11/2023 14:49:15 Visualizado: 30/11/2023 11:55:16 Assinado: 30/11/2023 11:55:38
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/11/2023 11:55:16 ID: 416e9347-eb10-41a3-8de9-4217757452bf Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL MARIA ZABELA DA COSTA CICERO GUSTAVO PAGANI e assinado digitalmente por BRUNA MORENO DE OLIVEIRA, em qualidade de Tabeliã, em 30/11/2023 14:52:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenati.ibge.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por 4 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenati.ibge.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/11/2023 10:06:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	29/11/2023 10:07:39
Entrega certificada	Segurança verificada	30/11/2023 11:55:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/11/2023 11:55:38
Concluído	Segurança verificada	30/11/2023 11:55:38
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA IZABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA BRUNA MORENO DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA PEREIRA
Assinado com certificado digital e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em quinta-feira, 1 de janeiro de 2024 14:52:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://painel.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Para verificar a validade das assinaturas acesse eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
	1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57; IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
	2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)	
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/Internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
	3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE	
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
	4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)	
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/Internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
	5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)	
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153; Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33; Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
	6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO	
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL e assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL:MARIA ZABELA DA COSTA:CICERO PACIFICO DA SILVA:ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO DE 2024 14:52:19 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
DECLARAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
	7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES	
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
	8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES	
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, se- ção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
	9 - SÓCIOS	
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção I, capítulo II.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIFRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO, BRUNA MORENO DE JESUS E SILVA e ROBERTA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ireg.jucesp.sp.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
PROTESTO DE NOTAS DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017, Código Civil, art. 1.153, Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V, Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezessete anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	10 - PESSOA JURÍDICA	
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I, e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I, e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
	11 - ADMINISTRADOR	
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017, Código Civil, art. 1.153, Decreto nº 1.800, de 1996, 34, V, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se esse não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. De- creto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011, e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	12 - CONSELHO FISCAL	
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIFRO MIGUEL e assinado digitalmente por CICERO ALVES DA COSTA JUNIOR, MARIA ISABEL DA SILVA, em quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 14:52:19 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiti.jucesp.sp.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
	13 - NOME EMPRESARIAL	
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20; Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69, IN DREI nº 81, de 2020, art. 21, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
	14 - OBJETO/CNAE	
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45, Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, ca- pítulo I; indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, ca- pítulo I; indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
	15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS	
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a", Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO GUEDES, TUFFI BARSTA VARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ades.cenad.jus.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 033.023.028-0 em 11/10/2023 14:32:17 GMT-03:00
PROTESTO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I, Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b", Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º, e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.

16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE

16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.

17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º, Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.

18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS

18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II, Decreto nº 1.800, de 1996, art. art. 53, III, "d", Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo de(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.

19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

19.1	Declarar o prazo de duração de sociedade Código Civil, art. 997, II, Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.

20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f", Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 202, item 4, VII, seção I, capítulo II.

20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS

20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.

21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL

21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e", Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIERO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO, TICIANA DA SILVA RODRIGUES PEREIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO
Para verificar as assinaturas, acesse https://verificacao.BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 033.880.208-02 em 24/08/2021 14:32:17 GMT-03:00
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNS: 11.880-2 - 1º SERVIÇO DE NOTAS DE OSASCO
Rua Antonio Agu, 88 - Centro - Osasco - SP - Tel.: (11) 3681-1000
Certifico a validade das assinaturas acessando https://cenad.org.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.org.br/verificacao/

CONTROLE INTERNET
033023028-0

22 - FECHO		
22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha ____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devida- mente fundamentada.	
23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, se- ção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações efecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, se- ção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO GUSTAVO DA SILVA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ca.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ESTE TERMO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA. IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II e item 4.4, se- ção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que forem efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA. IN DREI nº 81, de 2020, item 10, se- ção I, capítulo II.	
	24 - FILIAIS	
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.3, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar constantemente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
	25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC	
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, se- ção I, capítulo II.	
	26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO	
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
	27 - FORMALIDADES ADICIONAIS	
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, parágrafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIERO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://verificador.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Certificado por TITULOS SP, nos termos da Medida Provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.56.879/13.	
Outras Exigências/ Descrever		

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1184/2455

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DA SILVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

EMPRESA

********** PENDENCIA JUDICIAL **********

DENOMINACAO ATUAL:
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

DENOMINACOES ANTERIORES:
NIPLEX LABORATORIO DE HIPODERMIA LTDA.
HIPLEX LABORATORIO DE HIPODERMIA LTDA.
FRESENIUS LABORATORIOS LTDA.,
TIPO : LIMITADA UNIPESSOAL

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUICAO	EMISSAO
35208642985	01/06/1989	20/12/2023 10:20

INICIO DE ATIV.	C.N.P.J.	INSCRICAO ESTADUAL
28/04/1989	49.324.221/0001-04	

CAPITAL

679.052.476,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHOES, CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS.**********)

ENDERECO

LOGR.: AVENIDA MARGINAL PROJETADA NUMERO: 1652
COMPLEMENTO: GALPOES 1,2 - BAIRRO: SITIO TAMBORE
MUNICIPIO: BARUERI CEP: 06460-200 UF: SP

OBJETO

FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS"
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA

GUSTAVO PAGANI, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 258.886.428-78, RG/RNE 263005653, DOMICILIADO (A) A: AV MARGINAL

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, ERIVANDES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://iaati.jucesp.sp.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1185/2455

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA (CONTINUACAO)

PROJETADA, 1652, TAMBORE, BARUERI, SP, CEP 06460-200, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ADMINISTRADOR E COMO PROCURADOR DE FRESENIUS HOLDING B.V., ASSINANDO PELA EMPRESA, (COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE).

FRESENIUS HOLDING B.V., DOC. 12068232000, SITUADA A LOGRAD. NAO INF., S/N, MUNIC. NAO INF., UF NAO INF., CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 679.052.476,00, (ENDERECO: 7881 HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, REINO DA HOLANDA.).

MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 143.139.158-18, RG/RNE 16.154.102, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, TAMBORE, BARUERI, SP, CEP 06460-200, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ADMINISTRADOR E COMO PROCURADOR DE FRESENIUS HOLDING B.V., ASSINANDO PELA EMPRESA, (COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE).

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
169.418/23-6	03/05/2023	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 16/11/2022. PROPOSTA DE REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL
169.419/23-0	03/05/2023	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 679.052.476,00(SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHOES, CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS.). REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 258.886.428-76, RG/RNE 263005653, DOMICILIADO (A) A: AV MARGINAL PROJETADA, 1652, TAMBORE, BARUERI, SP, CEP 06460-200, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ADMINISTRADOR E COMO PROCURADOR DE FRESENIUS HOLDING B.V., ASSINANDO PELA EMPRESA, (COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE). REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE FRESENIUS HOLDING B.V., DOC. 12068232000, SITUADA A LOGRAD. NAO INF., S/N, MUNIC. NAO INF., UF NAO INF., CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 679.052.476,00, (ENDERECO: 7881 HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, REINO DA HOLANDA.).

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULINO, BRUNA MORENO DE JESUS E MARCOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ireg.pmweb.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE LETRAS E PROTESTO DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		REMANESCENTE MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 143.139.158-18, RG/RNE 16.154.102, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, TAMBORE, BARUERI, SP, CEP 06460-200, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ADMINISTRADOR E COMO PROCURADOR DE FRESENIUS HOLDING B.V., ASSINANDO PELA EMPRESA, (COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE).
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
226.655/23-4	02/06/2023	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO DATADA DE: 15/09/2022, OUTORGADA POR: FRESENIUS HOLDING B.V., DOC:12068232000, PARA: GUSTAVO PAGANI, NAC.BRASILEIRA EST.CIVIL CASADO, CPF:25886642878, RG: 26.300.565-3, UF: SP, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, FAZENDA TAMBORE, BARUERI, SP CEP 06460 - 200, COM PODERES DE CITACAO, PRAZO: DETERMINADO, COM VALIDADE ATE: 31/12/2024
226.656/23-8	02/06/2023	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/03/2023. APROVACAO DE CONTAS
341.079/23-6	24/08/2023	OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906497535, SITUADA A RUA ROQUE GONZALES, 128, JARDIM BRANCA FLOR, ITAPECERICA DA SERRA, SP, CEP 06855 - 690, ALTERADO PARA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
851.747/17-6	15/03/2017	JC - 1.043.897/17 DE 13/03/2017, MANDADO DE SEGURANCA N 0002195-73.2017.403 6100. TRAMITE: 2 VARA FEDERAL DE SAO PAULO. IMPETRANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (NIRE 35208642985). IMPETRADA: JUCESP. MATERIA: DELIBERACAO N 02/2015. DESPACHO INICIAL: DEFIRO A LIMINAR A REQUERIDA, A FIM DE DETERMINAR A AUTORIDADE IMPETRADA QUE REGISTRE E ARQUIVE A ATA DE APROVACAO DE

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://iaati.jucesp.sp.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	OBSERVACOES - ASSUNTO
		CONTAS DA IMPETRANTE PERANTE A JUCESP, SEM A NECESSIDADE DE PUBLICACAO DO BALANCO ANUAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULACAO.
852.133/17-0	30/03/2017	JC - 1.043.991/17 DE 30/03/2017, MANDADO DE SEGURANCA N 0002195-73.2017.403 6100. TRAMITE: 2 VARA FEDERAL DE SAO PAULO. IMPETRANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (NIRE: 35208642985). IMPETRADA: JUCESP. MATÉRIA: DELIBERACAO N 02/2015. DECISAO EM EMBARGOS DE DECLARACAO QUANTO AO PEDIDO DE DECRETACAO DE SEGREDO DE JUSTICA: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS E DOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.022 E SEGUINTES DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE SANAR A OMISSAO DA DECISAO DE FLS. 67/69 E QUE PASSE A CONSTAR EM SUA PARTE FINAL; DESTA FORMA, DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA, A FIM DE DETERMINAR A AUTORIDADE IMPETRADA QUE REGISTRE E ARQUIVE A ATA DE APROVACAO DE CONTAS DA IMPETRANTE PERANTE A JUCESP, SEM A NECESSIDADE DE PUBLICACAO DO BALANCO ANUAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULACAO. DIANTE DA DOCUMENTACAO CONSTANTE DOS AUTOS (FLS. 46/53), DECRETO O SEGREDO DE JUSTICA NOS AUTOS. ANOTE-SE. RETIFIQUE-SE. NO MAIS, PERMANECE A DECISAO TAL COMO PROLATADA. COM A VINDA DAS INFORMACOES, AO MPF E CONCLUSOS PARA SENTENCA. SAO PAULO, 17 DE MARCO DE 2017.
865.603/18-2	02/05/2018	JC - 1.079.417/18 DE 03/04/2018, TRATA-SE DE OFICIO N. 6/2018 EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS/SP, POR MEIO DO QUAL INFORMOU PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS E PROVIDENCIAS QUE ENTENDER CABIVEIS, QUE ESTA EMPRESA ESTA SENDO CANCELADA COM RELACAO A ATIVIDADE DE SEGURANCA PRIVADA E/OU ATIVIDADE DE SEGURANCA ORGANICA NO AMBITO DA POLICIA FEDERAL. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL.
858.384/19-0	28/03/2019	JC - 1.028.188/19 DE 27/03/2019, APELACAO/REEXAME NECESSARIO N 5008762-98.2018.4.03 6100. TRAMITE: TRF 3 REGIAO. APELANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO JUCESP. APELADO: FRESENIUS KABI

NIRE: 35208642985 PAG.004

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, RODRIGO GUES TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		BRASIL LTDA. EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (NIRE 35208642985). MATERIA: DELIBERACAO N 2/15. ACORDAO DE 01.02.2019: * (...)VISTOS E RELATADOS ESTES AUTOS EM QUE SAO PARTES AS ACIMA INDICADAS, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO A APELACAO, NOS TERMOS DO RELATORIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO. (...).* (...)INTIME-SE (...) *.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35208642985 PAG.005

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL MARIA IZABEL DA COSTA CICERO PAULO DA SILVA e BRUNA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por CICERO PAULO DA SILVA:, em quinta-feira, 1 de janeiro de 2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da Medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.920.759/23-8

8° Oficial de Registro de Títu
Civil de Pessoa Jurídica da Co
Oficial: Geraldo José Filho
Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - S
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

CONVÊNIO CIESP

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.555.721 de 27/03/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **12 (doze) páginas**, foi apresentado em 27/03/2023, protocolado sob nº 1.562.302, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.555.721** no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 27 de março de 2023

Cristiano Assunção Duarte
Escrevente Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GALDENCI - TABELIÃO SUBSTITUTO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO Autentico o presente
cópia reprográfica extraída
cópia original apresentada
S.Paulo, 28 MAR. 2023
12º
114462
AUTENTICAÇÃO
AU10428D0694875
CLESER GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PV VERDAS - RE 4.01

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 126,56	R$ 36,06	R$ 24,64	R$ 6,68	R$ 8,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 6,10	R$ 2,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 211,33

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201596090784308

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137534TIEF000015427CD23K

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIFRO MIGUEL e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA COSTA, ROBERTA CHEBABI STAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE SOUZA PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ESTE TÍTULO É DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

FOLHA SUPLEMENTAR DE REGISTRO

CONFORME DISPÕE A PORTARIA JUCESP Nº 02, DE 04/01/2018

Número do Protocolo: 0.920.769/23-8

NIRE: _____

JUCESP
09
02 JUN 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
SEDE
MARIA CRISTINA FREE
SECRETÁRIA GERAL
226.655/23-4
JUCESP

Visto Setor de Registro: _____

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-002 | Lapa, SP
Fone: (11) 3468-3050 | (11) 3468-3051

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DA SILVA RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
DECLARAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VAN BENTHEM & KEULEN
ADVOCATEN | NOTARIAAT

VI/403494.01

LEGALISATION

(A) The undersigned, Mariël Géraldine Vrielink, civil-law notary practicing in Utrecht, the Netherlands, hereby certifies that the signature on the attached document is the true and genuine signature of Metje Miranda Heining, born in Hoevelaken, the Netherlands, on 1 May 1971.

(B) The undersigned, based on information provided by the Dutch trade register upon which third parties may rely and without having conducted any further investigation, hereby furthermore certifies that M.M. Heining, aforementioned, is registered as independently authorised managing director of **Fresenius Holding B.V.**, a private limited liability company (*een besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*), with official seat in Amsterdam, the Netherlands, with address at Amersfoortseweg 10-E, 3712 BC Huis ter Heide, the Netherlands and registered with the Dutch trade register under number 04057626 (the **Company**).

(C) The undersigned, based on information provided by the Dutch trade register upon which third parties may rely and without having conducted any further investigation, hereby furthermore certifies that M.M. Heining is independently authorised to represent the Company for the purposes mentioned in the attached document.

(D) This declaration only relates to the authenticity of the signature of the person stated above and the authority to represent the Company in accordance with the English version of the attached document. This declaration does not give any statement on the contents of the attached document, nor does the undersigned take any responsibility for the contents of the attached document.

Signed at Utrecht, the Netherlands, on 27 December 2022.

mr. M.G. Vrielink
Notaris te Utrecht

Assinado com 1 certificado digital, FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ZABEU DA COSTA, PODERA SER CONFERIDA POR VIA DIGITAL e assinado digitalmente por 4 pessoas, em 08/01/2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL SÃO ALBERTO GAUTIERI - TABELIÃO SUBSTITUTO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://crairi.tjsp.jus.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
SELO DE AUTENTICIDADE COM VALIDADE JURÍDICA, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

The person signing this declaration is a (deputy) civil law notary associated with the law firm Van Bentham & Keulen B.V. ("VBK"). General terms and conditions apply to all billable and non-billable services rendered by VBK and these can be found on www.vbk.nl. This declaration has been granted at the request of VBK's client. In the event that when carrying out a client assignment, an event should occur which may lead to a liability, such liability shall be limited to the amount or amounts indemnified by VBK's professional liability insurance. Such amount(s) shall include VBK's deductible as stated under this insurance. In the event that, by or in connection with the performance of a client assignment or otherwise, damage, for which VBK is liable, is caused to persons or property, such liability shall be limited to the amount or amounts covered by VBK's third party indemnity insurance. Such amount(s) shall include VBK's deductible as stated under this insurance. If for any reason whatsoever no benefits are payable under this insurance, liability is limited to a maximum of EUR 100,000. VBK reserves all rights to invoke such limitation of liability towards any third party who uses or relies on this declaration. A limitation of liability within the meaning of the foregoing does not apply to loss or damage resulting from consciousness recklessness ('bewuste roekeloosheid') or intentional misconduct on the part of VBK or its (deputy) civil law notaries.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ZABELI DA COSTA CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO 2024 14:32:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO - CNS: 11.880-2 - 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

POWER-OF-ATTORNEY - PROCURAÇÃO

By means of this power of attorney, **FRESENIUS HOLDING B.V.**, a company duly organized and validly existing under the laws of Netherlands, with head offices at 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, enrolled with the CNPJ/MF under No. 12.068.232/0001-60, herein represented by its undersigned legal representatives (hereinafter referred to as "**Grantor**"), appoints and constitutes as attorneys-in-fact Mr. (a) **Gustavo Pagani**, Brazilian citizen, married, accountant, enrolled with the RG under n.º 26.300.565-3 SSP/SP and with the Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under nº 258.886.428-78; (b) **Marco Antonio Fernando Cruz**, Brazilian citizen, married, lawyer, enrolled with the RG under n.º16.154.102, enrolled with the Brazilian Bar Association – São Paulo Chapter (OAB/SP) under nº 134.324, and with the Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under No. 143.139.158-18, and (c) **Cristina Fernandez Varela**, brazilian citizen, divorced, lawyer, enrolled with the RG under n.º 20.473.710-2-SSP-SP, with the Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under nº 194.410.098-90 and enrolled with the Brazilian Bar Association – São Paulo Chapter (OAB/SP) under nº 140.754, all with business address in the city of Barueri, State of São Paulo, at Avenida Marginal Projetada n.º 1652, warehouses 1-8 (hereinafter "**Grantees**"), to whom are granted powers for, in name of the Grantor, in its capacity as quotaholder of the company **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 49.324.221/0001-04, with head offices at Avenida Marginal Projetada, 1.652, warehouses 1, 2 part, 3, 4, 5, 6, 7 – part and 8 – part, at the KM 21/22 of Rodovia Presidente Castelo Branco, Sítio Tamboré, city of Barueri, State of São Paulo, Postal Code 06460-200 ("**Company**").

Pelo presente instrumento de mandato, **FRESENIUS HOLDING B.V.**, uma sociedade constituída sob as leis da Holanda, com sede em 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.068.232/0001-60, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "**Outorgante**"), nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. (a) **Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 258.886.428-78, (b) **Marco Antonio Fernando Cruz**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.154.102, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo (OAB/SP) sob o nº 134.324 e no CPF/MF sob o nº 143.139.158-18, e (c) **Cristina Fernandez Varela**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.473.710-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 194.410.098-90 e na OAB/SP nº 140.754; todos com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada n.º 1652, Galpões 1 ao 8 (doravante "**Procuradores**"), a quem são outorgados poderes para e em nome da Outorgante, na qualidade de sócia da sociedade **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04, com sede na Avenida Marginal Projetada, 1.652, galpões 1, 2 parte, 3, 4, 5, 6, 7 – parte e 8 – parte, altura do KM 21/22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Sítio Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-200 ("**Sociedade**").

The following powers shall always be performed by two of the **Grantees** together:

Os seguintes poderes deverão sempre ser exercidos por dois dos **Outorgados** em conjunto:

1. to represent the **Grantor** in Brazil, both in or out of courts and before third parties and all public offices or authorities, whether federal, state or municipal, including, but not limited to Boards of Trade, Federal Tax Authorities, Registry of Legal Entities, Registry of Deeds and Documents and public notaries in general, before banks, including the Brazilian Central Bank and in any and all of its departments and sections thereof, and to apply for the Electronic Declaratory Registration of Direct Foreign Investment System (RDE-IED) for foreign capital registrations, transfer of registered capital,

1. representar a **Outorgante** no Brasil, em juízo e extrajudicialmente, bem como perante terceiros e perante quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, a Juntas Comerciais, a Receita Federal, Registro de Pessoa Jurídica, Registro de Títulos e Documentos e cartórios em geral, perante bancos, incluindo o Banco Central do Brasil, e em todos os seus departamentos e seções e, para tanto, solicitar o Registro Declaratório Eletrônico de Investimento Externo Direto (RDE-IED), para registro de capital estrangeiro, transferência de capital registrado, repatriação de

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO VIEIRA E BRUNA MORENO DE OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://caeti.idoc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO VIEIRA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA em quinta-feira, 1 de agosto de 2024 14:52:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caeti.idoc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
SELO DE AUTENTICIDADE DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34
Inglês - Francês - Espanhol - Português
SWORN PUBLIC TRANSLATOR
English - French - Spanish - Portuguese

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
SÃO PAULO - SP
RTD
Fone: 3107-6071

1T44C2 AUTENTICADO AUTHENTICATION
AUTENTICADO SOB Nº 1T44C2 NO LIVRO DE AUTENTICAÇÃO DA OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO PAULO - SP
Autentico a presente cópia reprográfica, sendo a mesma reprodução fiel do documento original apresentado.
São Paulo, 28 MAR. 2023
12º
CLEBER GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO DE AUTENTICIDADE COM VALOR DECLARADO
SELO DE CONTROLE DIGITAL

217.873(001) Livro 1127 Fl. 388-392

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PUBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR: ----------

---

(Carimbo no idioma neerlandês) ----------

(Em papel timbrado de VAN BENTHEM & KEULEN) ----------

VI/403494.01 ----------

LEGALIZAÇÃO ----------

(A) O(a) abaixo assinado(a), Mariel Geraldine Vrielink, tabeliã de direito civil em Utrecht, Países Baixos, certifica que a assinatura no documento anexo é a assinatura verdadeira e genuína de Metje Miranda Heining, nascido(a) em Hoevelaken, Países Baixos, em 01 de maio de 1971. ----------

(B) O(a) abaixo assinado(a), com base nas informações fornecidas pelo registro comercial holandês em que terceiros podem confiar e sem ter realizado qualquer investigação adicional, certifica, além disso, que M.M. Heining, acima mencionado(a), está registrado(a) como diretor(a) administrativo(a) autorizado(a) independentemente da **Fresenius Holding B.V.**, uma sociedade privada de responsabilidade limitada *(Texto no idioma neerlandês)*, com sede oficial em Amsterdã, Países Baixos,

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Assinado de forma digital por FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL:MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES:10088 e FERNANDA SILVEIRA VARES DE OLIVEIRA:1 e BRUNA MOREIRA RODRIGUES PEREIRA:1 em quinta-feira, 1 de janeiro de 2024 14:32:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

com endereço em Amersfoortseweg 10-E, 3712 BC Huis ter Heide, Países Baixos, e registrada no registro comercial holandês sob o número 04057626 (a **Sociedade**). ----------

---

(C) O(a) abaixo assinado(a), com base nas informações fornecidas pelo registro comercial holandês em que terceiros podem confiar e sem ter realizado qualquer outra investigação, certifica, além disso, que M.M. A Heining está autorizado(a) de forma independente a representar a sociedade para os fins mencionados no documento anexo. ----

---

(D) Esta declaração refere-se apenas à autenticidade da assinatura da pessoa mencionada acima e à autoridade para representar a sociedade de acordo com a versão em inglês do documento anexo. Esta declaração não dá nenhuma declaração sobre o conteúdo do documento anexo, nem os abaixo assinados assumem qualquer responsabilidade pelo conteúdo do documento anexo. ----------

Assinado em Utrecht, Países Baixos, em 27 de dezembro de 2022. ----------

(Selo) ----------

(Carimbo) ----------

(Assinatura) ----------

APOSTILA ----------

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961) ----------

1. País: PAÍSES BAIXOS ----------

Este documento público ----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34
Inglês - Francês - Espanhol - Português
SWORN PUBLIC TRANSLATOR
English - French - Spanish - Portuguese

AUTENTICAÇÃO AU1042BD0694884

CLEBER GONÇALVES ESCREVENTE AUTORIZADO

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS RTD

Assinado de forma digital por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA, ROGERIO CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JESUS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
DECLARAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.066.447-34
Inglês - Francês - Espanhol - Português
SWORN PUBLIC TRANSLATOR
English - French - Spanish - Portuguese

8º OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RTD
Fone: 3107-9711
SÃO PAULO - SP

AUTENTICAÇÃO
S.Paulo 28 MAR 2023
12º
CLESSER GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

2. foi assinado por **mr. M.G. Vrielink**
3. agindo na qualidade de tabeliã(o) em Utrecht
4. possui o selo/carimbo do(a) tabeliã(o) supracitado.

Certificado

5. Em Utrecht
6. no dia 27-12-2022
7. pelo oficial de registro do tribunal distrital de Midden-Nederland
8. nº 22/4686
9. Selo/carimbo: *(Carimbo)*
10. Assinatura: *(Assinatura)*

J. van Berkel

---

*A pessoa que assina esta declaração é um(a) tabeliã(o) (adjunto(a)) de direito civil associado ao escritório Van Benthem & Keuzen B. V. ("**VBK**"). Os termos e condições gerais aplicam-se a todos os serviços faturáveis e não faturáveis prestados pela VBK e esses podem ser encontrados em www.vbk.nl. Esta declaração foi concedida a pedido do cliente da VBK. Caso, ao executar uma solicitação de um cliente, ocorra um evento que possa levar a responsabilidade, tal responsabilidade será limitada ao valor ou valores indenizados pelo seguro de responsabilidade profissional da VBK. Tal(is) valor(es) incluirá(ão) a franquia da VBK, conforme declarado neste seguro. No caso de, por ou com relação à execução de uma solicitação de cliente ou, de outra forma, danos, pelos*

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL MARIA ZABEU DA COSTA CICERO PAULO DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE LIMA
Para verificar as assinaturas acesse https://ireti.doc.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL MARIA ZABEU DA COSTA CICERO PAULO DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE LIMA
Para verificar a validade das

quais a VBK é responsável, sejam causados a pessoas ou bens, tal responsabilidade será limitada ao valor ou valores cobertos pelo seguro de indenização de terceiros da VBK. Se, por qualquer razão, nenhum benefício for pago sob este seguro, a responsabilidade é limitada a um máximo de 100.000 Euros. A VBK reserva todos os direitos de invocar tal limitação de responsabilidade para qualquer terceiro que utilize ou confie nesta declaração. Uma limitação de responsabilidade no sentido do acima exposto não se aplica a perdas ou danos resultantes de imprudência deliberada (Texto no idioma neerlandês) ou má conduta intencional por parte da VBK ou seus tabeliães (adjuntos) de direito civil. ----------

---

(Procuração nos idiomas inglês e português de mesmo teor, pela qual FRESENIUS HOLDING B.V., representada por s M.M. Heining, nomeia e constitui Gustavo Pagani, Marcos Antonio Fernando Cruz e Cristina Fernandez Varela como seus procuradores) ----------

Bad Homburg, 15 de setembro de 2022 ----------

(Assinatura) ----------

FRESENIUS HOLDING B.V ----------

Nome: M.M. Heining ----------

Cargo: Diretor Geral ----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34
Inglês - Francês - Espanhol - Português
SWORN PUBLIC TRANSLATOR
English - French - Spanish - Portuguese

AUTENTICAÇÃO
AUTO42B0004995
S.Paulo, 28 MAR 2025
12º
CLESER GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

8º RTD
SÃO PAULO - SP

Assinado com certificado digital de FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE SOUZA PEREIRA, em 08/04/2024 14:52:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ccaju.tjrj.jus.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
SELO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO ACIMA, ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO DIREITA MINHA ASSINATURA NESTA DATA. ----------

6 de janeiro de 2023. ----------

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Assinado com 4 certificados digitais, FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO DE 2024 14:52:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 4 pessoas, presente 08 com fé pública, em 08/01/2024 e assinado digitalmente por 1 pessoa, em 09/01/2024 14:52:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Assinado com 4 certificados digitais, FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO DE 2024 14:52:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 4 pessoas, presente 08 com fé pública, em 08/01/2024 e assinado digitalmente por 1 pessoa, em 09/01/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Guaicurus 1394 – Lapa - CEP 05033-002

JUCESP

Via Jucesp

Formulário de Entrada de Malote

Uso exclusivo Jucesp

JUCESP
ER 277 - CIESP
PAULISTA
☆ 01 DEZ 2023 ☆
PROTOCOLO

Uso exclusivo Jucesp

Etiqueta

Identificação do remetente / solicitante (Campos obrigatórios)

1. Nome: Daniella Silva

2. Telefones com DDD: 11 3373-7373

3. E - mail: financeiro@advmga.com.br / Lnj@advmga.com.br

SIM — Anexou a relação com os nomes das empresas.

1 — Quantidade de documentos entregues.

Observação:

Corte aqui

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Guaicurus 1394 – Lapa - CEP 05033-002

JUCESP

Via Usuário

Guia de retirada dos protocolos de Malote

Uso exclusivo Jucesp

Datador

Uso exclusivo Jucesp

Etiqueta

1. Nome: Daniella Silva

2. Telefones com DDD: 11 3373-7373

3. E - mail: financeiro@advmga.com.br / Lnj@advmga.com.br

SIM — Anexou a relação com os nomes das empresas.

1 — Quantidade de documentos entregues.

IMPORTANTE!

1. Para retirada de documentos com exigência, realizar o agendamento conforme link: http://atendimento.jucesp.sp.gov.br/agendamento/

Os processos deferidos serão disponibilizados em nosso site por 30 dias gratuitamente.

Assinado com 4 certificados digitais, FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO GUIMARAES, LUCIENE DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Assinado de forma digital e com certificado A1 emitido por AC SOLUTI Multipla v5 em 05/06/2024 14:32:19 GMT-03:00
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO GUIMARAES, LUCIENE DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

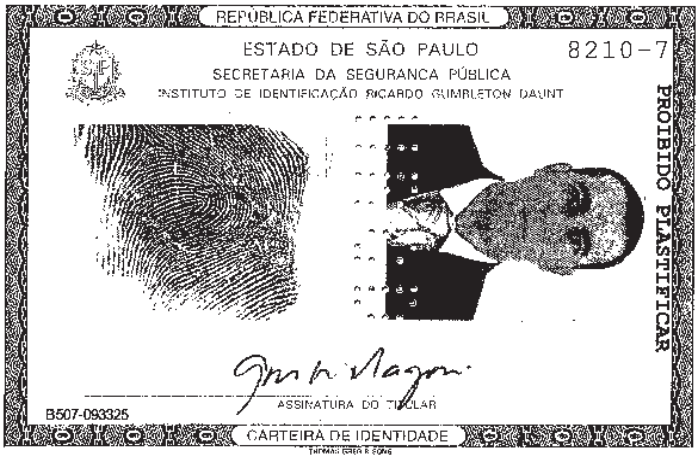

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B507-093325

CARTEIRA DE IDENTIDADE

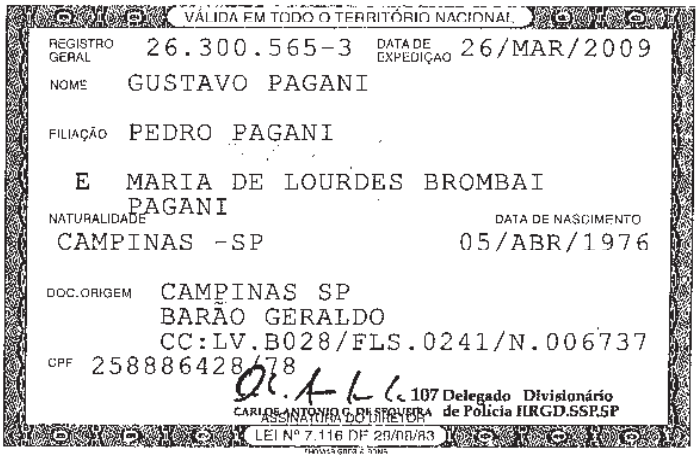

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.300.565-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAR/2009

NOME GUSTAVO PAGANI

FILIAÇÃO PEDRO PAGANI

E MARIA DE LOURDES BROMBAI PAGANI

NATURALIDADE CAMPINAS -SP

DATA DE NASCIMENTO 05/ABR/1976

DOC.ORIGEM CAMPINAS SP
BARÃO GERALDO
CC:LV.B028/FLS.0241/N.006737

CPF 258886428/78

ASSINATURA DO DIRETOR

CARLOS ANTONIO C. DE SIQUEIRA 107 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado com 4 certificados digitais, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DE OLIVEIRA E BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:11:19 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

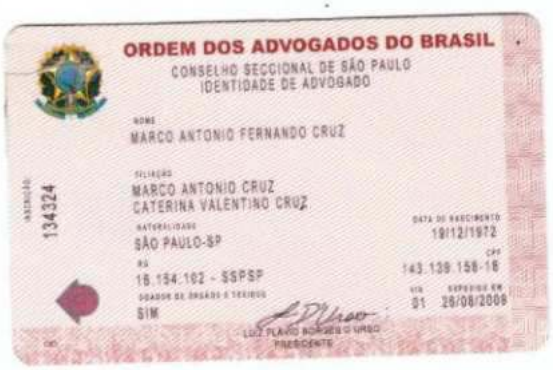

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORBA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TRATA-SE DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRESENIUS KABI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, como:

OUTORGANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., com sede na Avenida Marginal Projetada, n.º 1.652 - Galpões 01 ao 08, Bairro Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0001-04** e com filiais no município de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040-km 10- S/nº., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.324.221/0008-80,** no Galpão 01 da Rodovia CE 040 – KM 10 – S/Nº., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.324.221/0015-00,** na Rod. Coronel PM Nelson Tranchesi (SP29), n.º 740 e 900, Km 34,65 – Galpões 02 ao 05, Bairro Itaqui, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.324.221/0016-90,** e na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.324.221/0020-77,** neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus diretores, o **Sr. Marco Antonio Fernando Cruz**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 16.154.102-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 143.139.158-18 e na OAB/SP nº 134.324; e seu diretor o **Sr. Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 258.886.428-78, ambos com escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada n.º 1652, Galpões 01 ao 08, CEP: 06460-200, doravante designada simplesmente "OUTORGANTE", constitui, por este instrumento particular, como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS abaixo designados:

OUTORGADOS:

1. Ana Flávia Santos Abreu, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.36.318.915-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 423,433.858-31;

2. Ana Raquel Santana dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.38.389.805-5, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 475.000.558-46;

3. Camila Luchiari Duarte da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.29.259.372-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 348.935.038-39;

4. Caroline Pinheiro dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.28.403.477-0, e devidamente inscrita no CPF/MF nº, 335.812.788-55.

5. Cristiane Leite Machado, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28,259.140-0, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 270.427.108-94;

6. Dilma Mendes Luz, brasileira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º2.044.401 SSP/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 355.798.461-34;

7. Fernanda Santos Rufato, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 39.972.220-8 e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 466.687.018-09;

8. Heloísa Rossi Fagnoni, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 47.636.138-2 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 397.421.688-06;

9. Jackeline Borges Elias, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 5341105 SPTC/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 032.689.961-83;

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das

10. José Marçal Ricardo Pereira Junior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº, 41.480.966-X, e devidamente inscrito no CPF/MF nº, 344,132.588-51;

11. Laise Rufino Almeida de Mello, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 41627894-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 334.149.948-28;

12. Lorena Mendonça Maciel, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.59,704.347-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 065.093.455-52;

13. Loris Carolina Necer Castro, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.47.229.694-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 386.377.558-95;

14. Lucas Marques Da Silva, brasilero, portador da cédula de identidade RG nº 50.880.433-4, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 467.635.968-39;

15. Luciana Ribeiro Reis, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.515.402-5, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 287.207.838-09;

16. Marcio de Almeida Sartori, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 35.883.073-4, e devidamente inscrito no CPF/MF nº. 144.784.878-04;

17. Maria Aparecida Gomes, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.22.250.846-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº.134.596.108-16;

18. Maria Inês Siqueira de Assumpção, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.10.129.607-1 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 069.154.178-77;

19. Natany Nayume da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.52.968.905-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 416.532.858-85 ;

20. Sabrina Siqueira Gonçalves, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.54.066.467-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 480.820.328-63;

21. Talita Mencarelli de Oliveira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 41753198-9, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 223.343.298-35;

22. Verônica Sampaio dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.289.765-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 173.931.338-06.

Tendo todos os OUTORGADOS escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, nº 1652, galpão 1, CEP: 06460-200, a quem confere os mais amplos e gerais poderes abaixo designados ("PODERES"):

PODERES: Representar a OUTORGANTE junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Paraestatais, Autárquicos, Repartições Públicas em geral, Sociedades de Economias Mistas, Fundações, Empresas Públicas, Organização Social de Saúde (OSS), organizações e instituições do Terceiro Setor, em **Território Nacional**, a fim de participar de licitações inclusive na modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico e concorrências, formular ofertas e lances de preços, dar lance, interpor e/ou desistir de recursos e assinar contrato de fornecimento, atas de registro de preços, empenhos, ou qualquer documento advindo do processo licitatório, e todos os atos necessários para ativação, renovação e desembaraços de cadastros de fornecedores, podendo para tanto apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, onde quer que seja, à bem dos interesses e direitos da outorgante, praticando enfim todos os demais

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA em 08/04/2024 16:57:33 GMT-03:00 BRUNA MORENO DE OLIVEIRA em 08/04/2024 17:03:16 GMT-03:00 CARLOS EDUARDO TAVARES PEREIRA em 08/04/2024 17:03:16 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ca.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TRIBUNAL DE NOTAS DE BARUERI/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
SELO DE NOTAS E TRIBUNAL DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, CNS: 11.880-2 - 1º

atos para o cabal desempenho do presente mandato, com exceção das questões relativas às cobranças e recebimentos de valores..

VIGÊNCIA: O presente mandato terá validade até **10 de novembro de 2024** e revoga toda e qualquer procuração anterior.

Barueri, 18 de março de 2024.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Gustavo Pagani
Diretor

Marco Antonio Fernando Cruz
Diretor

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Reconheço por SEMELHANÇA (SEM VALOR ECONÔMICO) a(s) Firma(s) de:
GUSTAVO PAGANI e MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ
Em testemunho da verdade.
CICERO FACIPIERI DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos R$101,50 Pedro com VINCULOS Total R$ 121,80
Selo(s) de Fiscalização
118802 C10926AC0259412
118802 C10926AC0259411

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO, BRUNA MORENO DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiti.idoc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO: 25351.809036/2016-68 AUTORIZ/MS: PX25W4039243 (8.13230.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL Caramez ltda
ENDEREÇO: rua genereal argolo 1423 - sala 301
BAIRRO: areal CEP: 96015160 - PELOTAS/RS
CNPJ: 15.648.076/0001-03
PROCESSO: 25351.811595/2016-84 AUTORIZ/MS: KW3H20X576WH (8.13233.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2E - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDORADO BUS TOWER 6ºANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.897/0001-19
PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios, 1763
BAIRRO: Jacarepaguá CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.652.247/0003-78
PROCESSO: 25351.803691/2016-97 AUTORIZ/MS: K425L240X35W (8.13217.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Minas Sul Transportes Ltda
ENDEREÇO: Avenida Joao Pinheiro, 8700
BAIRRO: Bortolan CEP: 37704720 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 01.618.978/0001-84
PROCESSO: 25351.804271/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06737.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 27
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS CRISTINA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rod. Br 158, n°911
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85504670 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.586.057/0001-99
PROCESSO: 25351.801331/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06736.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. FREI CONFALLONI Nº 179 QD CL-24 LOTE 05 SALA 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.804429/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06738.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABOTERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.650.217/0001-65
PROCESSO: 25351.646557/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06661.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: Avenida Vinte e Um de Abril n° 515
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86
PROCESSO: 25351.284660/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07450.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERTRADING (BR) LTDA
ENDEREÇO: Av: Nossa Senhora da Penha, 1495 / 604BT
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29045401 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.626.426/0001-06
PROCESSO: 25351.190104/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03429.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2230, LETRA B
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
PROCESSO: 25351.423708/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1, 2 PARTE 3,4,5,6,7 PARTE 8 PARTE KM 21/22
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25023.020313/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08640.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA, ANEXO QUADRA 13 LOTE 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 76400000 - URUAÇU/GO
CNPJ: 10.567.549/0001-16
PROCESSO: 25351.749189/2014-06 AUTORIZ/MS: PL9910374W91 (8.11472.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARAUJO LOPES & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUCA BATISTA 2275, SALAS 204 A 207
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91770001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.411.193/0001-07
PROCESSO: 25351.733964/2014-10 AUTORIZ/MS: G132Y466WX06 (8.11444.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25351.783609/2010-18 AUTORIZ/MS: G208668H51HX (8.07114.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Principe Humberto, 102 Sala 13
BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 18.328.578/0001-37
PROCESSO: 25351.266872/2014-21 AUTORIZ/MS: WX0116479058 (8.10487.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MERIT MEDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R DONA FRANCISCA n 8300 Bloco 10 modulo E
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.200.579/0001-88
PROCESSO: 25351.169277/2011-33 AUTORIZ/MS: K10L2YM7L777 (8.07409.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11100
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25351.404493/2014-76 AUTORIZ/MS: K81131LM803Y (8.10700.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Hilário José Moreira, 465
BAIRRO: Parque Res.Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636161/2011-84 AUTORIZ/MS: U615W98504L6 (8.08136.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: vip transporte de cargas ltda.
ENDEREÇO: RUA ALMERIM, Nº 100, GALPÃO 6, COND. ATOWN AIRTON SENNA
BAIRRO: CIDADE TUPINAMBA CEP: 07283190 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.996.122/0002-84
PROCESSO: 25351.626545/2014-90 AUTORIZ/MS: K4758W41L9WL (8.11214.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDA FIOROT FERREIRA, 8
BAIRRO: EURICO SALLES CEP: 29160173 - SERRA/ES
CNPJ: 16.977.839/0001-14
PROCESSO: 25351.465116/2015-91 AUTORIZ/MS: K07M016M23X0 (8.12531.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Anisio Chaves n°713
BAIRRO: aeroporto velho CEP: 68030290 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 22.976.138/0001-63
PROCESSO: 25351.122022/2005-93 AUTORIZ/MS: 5H41W8L83273 (8.02498.1)
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDAS

Assinado com certificado digital de FRANCIELLI BURIGO MIGUEL MARIA ISABEL PAGOTTO CORREIA:11588933700, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-5543-5CB7 e informe o código BEAB-B3D2-5543-5CB7

Este documento foi gerado pelo usuário 049.***.***-** em 21/02/2024 12:29:58 GMT-03:00 e assinado por BRUNA MORELLI PEREIRA DA SILVA em terça-feira, 21 de fevereiro de 2024 12:29:58 GMT-03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-5543-5CB7 e informe o código BEAB-B3D2-5543-5CB7

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA ATELIER DE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA EDUARDO PRADO, N 1784
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91751000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.459.696/0001-70
PROCESSO: 25025.057240/2002-07 AUTORIZ/MS: 1.35989.1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LAS CASAS LTDA
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, Nº 2281 LOJA 103
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010010 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 26.029.660/0001-99
PROCESSO: 25000.033755/98-71 AUTORIZ/MS: 1.34287.9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 198, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: RUA DORINHA GONTIJO, 411 - BLOCO 01 - GALPÃO 04
BAIRRO: LEVINDO PAULA PEREIRA CEP: 35502057 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.392.529/0002-02
PROCESSO: 25351.591014/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.22973.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 1680
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 39804710 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 86.392.529/0009-70
PROCESSO: 25351.485838/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11424.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1765
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22120.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: vip transporte de cargas ltda.
ENDEREÇO: RUA ALMERIM, Nº 100, GALPÃO 6, COND. ATOWN AIRTON SENNA
BAIRRO: CIDADE TUPINAMBA CEP: 07283190 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.996.122/0002-84
PROCESSO: 25351.626539/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.12318.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, N° 1652, GALPÕES 1, 2 PARTE 3,4,5,6,7 PARTE 8 PARTE KM 21/22
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25000.014459/99-52 AUTORIZ/MS: 1.20590.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 199, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Micro Therapeutics, Inc. D/B/A EV3 Neurovascular	
Endereço: 9775 Toledo Way, Irvine, Califórnia	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda.	CNPJ: 01.645.409/0003-90
Autorização de Funcionamento: 1.30.000-5	Expediente(s): 0654760/13-5
Linha(s): Materiais	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 3.3.1, 5.1.1, 5.1.1.1, 5.1.1.2, 5.1.1.3, 5.1.1.4, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.3.2, 5.1.3.4, 5.1.5, 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.4.1, 5.4.2, 6.2.1.	

Empresa Fabricante: Microval	
Endereço: ZA Champ de Berre 43240 - Saint Just Malmont - Auvergne	
País: França	
Empresa Solicitante: Formed - Representação e Comércio de Equipamentos Médicos, Estéticos e Cosméticos Ltda.	CNPJ: 07.139.218/0001-70
Autorização de Funcionamento: 8.02.794.2	Expediente(s): 0901313/12-0
Linha(s): Materiais	
Motivo: Em atendimento ao Artigo 6º da RDC nº39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3.1, 4.1, 5.1, 5.4, 5.5, 6.1, 6.5, 7.1 e 7.3.2.	

Empresa Fabricante: Riverpoint Medical	
Endereço: 825 NE 25Th Avenue - Portland, OR 97232	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda.	CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0	Expediente(s): 0605776/13-4
Linha(s): Materiais	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº. 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos em relação aos itens: 5.1.2, 5.1.3, 5.1.1, 5.1.1.2, 5.1.1.3, 5.6, 5.6.1 e 5.6.2.	
Empresa Fabricante: Wellong Instruments Co, Ltd Endereço: 5th Floor, N° 7, Alley 11, Lane 327, Zhongshan Rd., Sec. 2, Zhonghe Dist., New Taipei City, Taiwan, R.O.C.	
País: Taiwan Empresa Solicitante: Asher-Silb Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 05.353.872/0001-57	
Autorização de Funcionamento: 8.01.604-0 Expediente(s): 103926/11-1	
Linha(s): Materiais Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.1.1.2, 2.2.5, 2.2.3, 2.2.6, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.2, 2.4.1, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.5, 3.1.2, 3.1.5, 3.1.1, 3.1.6.2, 3.1.3, 3.3.1, 3.1.6, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.10, 4.1.11, 4.2.1, 2.1.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.3.1, 5.1.3.4, 5.5.1, 5.1.5, 5.3.1, 5.6, 6.1.1, 6.2, 3.2.1, 5.4.1, 6.4.2, 5.3.4, 6.4.1, 6.4.2, 7.1.1.1, 7.1.1.4, 6.5.1, 5.1.4, 6.5.2, 6.5.3, 7.2.1.2, 7.2.1.4, 9.1, 9.2.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 200, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: EPTCA Medical Devices Ltda.		CNPJ: 01.280.030/0001-61
Endereço: Rua Alvaro Ramos, 404 - Botafogo		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 22.280-110
Autorização de Funcionamento: 1.03.322-0	Expediente(s): 0670767/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Produtos para Saúde		

Razão Social: IOL Implantes Ltda.		CNPJ: 68.072.172/0001-04
Endereço: Rua Dona Maria Fidélis 226 - Piraporinha		
Município: Diadema	UF: SP	CEP: 09.950-350
Autorização de Funcionamento: 1.02.236-8	Expediente da Petição: 0639466/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem		
Produtos para Saúde		

RESOLUÇÃO - RE Nº 201, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Deltronix Equipamentos Ltda		CNPJ: 56.014.475/0001-91
Endereço: Rua Barão de Cotegipe 776/800 - Vila Tibério		
Município: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14050-420
Autorização de Funcionamento: 1.02.291-7	Expediente(s): 0040640/15-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

Razão Social: Implacil de Bortoli Material Odontológico Ltda.		CNPJ:05.741.680/0001-18
Endereço: Rua Vicente de Carvalho, 178/182 - Cambuci		
Município: Indaiatuba	UF: SP	CEP: 01.521-020
Autorização de Funcionamento: 8.02.598-6	Expediente(s): 0493557/15-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

Razão Social: Instituto Terapêutico Delta Ltda		CNPJ: 33.173.097/0002-74
Endereço: Estrada do Capovilla, 129, Km 52 - Distrito Industrial		
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 13.347-310
Autorização de Funcionamento: 8.04.078-2	Expediente(s): 0416571/15-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

Empresa: Toride Indústria e Comércio LTDA - EPP		CNPJ: 54.673.199/0001-48
Endereço: Avenida Caetano Schincariol, nº 97 - Parque das Empresas		
Município: Moji Mirim	UF: SP	CEP: 13.803-340
Autorização de Funcionamento: 8.00.844-2	Expediente(s): 0559506/15-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:		
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 202, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Assinado com certificado digital de FRANCIELLI BURIGO MIGUEL e MARIA ISABEL PANCOTTI DE OLIVEIRA, em 21/12/2020 12:29:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-5543-5CB7 e informe o código BEAB-B3D2-5543-5CB7
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1208/2455

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.324.221/0016-90 **FILIAL**		**09/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI	**740**	**KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 06 E 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.696-110	**ITAQUI**	**ITAPEVI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICARDO.OSORIO@FRESENIUS-KABI.COM	**(11) 2505-1460**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/07/2024** às **12:17:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:16 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.
Código de controle da certidão: **25EB.4763.83E9.3568**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 49324221

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04 **IE:** 206278216110
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.212.116.006

Anotação PGE:

PROCESSO SEI - 023.00019136/2024-10
A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA O DÉBITO ACIMA ARROLADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN, CONFORME MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA PROCURADORIA DO ESTADO NO EXPEDIENTE ACIMA INDICADO. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 56862135 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/05/2024 13:04:51 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABELI DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABELI DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA em segunda-feira, 13 de maio de 2024 14:30:36 GMT-03:00
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABELI DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA em segunda-feira, 13 de maio de 2024 14:30:36 GMT-03:00
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABELI DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.324.221/0016-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030515867-68
Data e hora da emissão	15/03/2024 17:52:26
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado com 4 certificados, FRANCIELLI RUFINO MIGUEL, MARIA IZABEL PAIVA COSTA, PEDRO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-** em 15/03/2024 08:19:08 GMT-03:00
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS
presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.cimob@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO N° 95/2024

Interessado:FRESENIUS KABI BRASIL LTDA .

Processo Administrativo N°: 66326/2024

CERTIFICA, a pedido de **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com endereço à RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI,n°740, Km 34, 65 GALPÃO 02,03,04,05,06 E 07 BAIRRO ITAQUI, ITAPEVI/SP – CEP 06696-110; CNPJ N°.49.324.221/0016-90, formulado por meio do processo administrativo n° 66326/2024, que de acordo com os assentamentos existentes no Cadastro Imobiliário, não existe imóvel cadastrado em nome da Requerente.

Esta certidão tem validade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o artigo 451, § 1º da LC 34/05, ressalvado o direito da Fazenda Pública de constituir crédito tributário posteriormente apurado.

Itapevi, 03 de julho de 2024.

Marco Aurélio Corrêa
Chefe do núcleo de Cadastro Imobiliário

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCO AURELIO CORREA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 066326/2024 e o código R1E3FRPG.
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES SALDANHA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI JUNQUEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiu.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPEVI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinaturas do documento

"CERTIDÃO"

Código para verificação: **R1E3FRPG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO AURELIO CORREA (CPF: 346.XXX.188-XX) em 04/07/2024 às 08:48:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 13:07:51 e válido até 16/03/2123 - 13:07:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 066326/2024** e o código **R1E3FRPG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA LUIZ CARLOS SALDANHA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI JUNQUEIRA RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiu.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS COMARCA DE ITAPEVI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: 293552 **Data Geração: 08/07/24 07:36** **Data de Validade: 04/01/25 07:36**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazendo Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaiser outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm	**31918 Situação: Ativo**
Razao Social	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
CNPJ / CPF	**49.324.221/0016-90**
Inscrição Estadual/RG	**373.205.227.117**
Endereco	**06696-110 - RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740**
Bairro	**KM 34, 65 GALPÃO 02, 03, - CEP 06696-110**
Endereço Entrega	**ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP**
Bairro Entrega	**06696-110 - RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740**
	KM 34, 65 GALPÃO 02, 03,
	ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP
Atividade	COMERCIAL, ARMAZEM E DISTRIBUIÇÃO

Data Emissão: 08/07/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.itapevi.sp.gov.br

Número: 293552
Inscrição: 31918

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA LUIZ CARLOS SALERNI TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://caiu.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPEVI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
08 de julho de 2024 08:27:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.324.221/0016-90

Razão Social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Endereço: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 SP029 900KM GALPAO / ITAQUI / ITAPEVI / SP / 06696-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071919050381094129

Informação obtida em 22/07/2024 08:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:16 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.
Código de controle da certidão: **25EB.4763.83E9.3568**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Certidão nº: 37296352/2024
Expedição: 28/05/2024, às 10:17:39
Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.324.221/0016-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2874614 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077509355

ASSINATURA TJSP SAJ

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA CARDOSO EDUARDO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI COPRIVA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-** em 18/07/2024 12:17:30 GMT-03:00
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
1º TABELIÃO DE NOTAS - 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP - CNS-11.880-2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2876461 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077511178

ASSINATURA TJSP SAJ

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA ROPRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI COPARELLI
Para verificar as assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VAI COM TUDO / VEGELNUTRY / VEM DO CAMPO / VERDE FLORA
VIDEIRA 7 / VILA ALIMENTOS / VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION
VITA BLUE / VITA FLORAIS / VITALAB / VITALE
VITALLNUTRI / VITAMED / VITAMEDIC / VITAMIL
VITAMINLIFE / VITAPAN / VITTAMAIS / VITTAPERFECT
VIVA BEM / VIVABENNE / VIVER BEM / WIDE
WIDE SUPLEMENTOS / XBEAUTY / XPLOUD / YELLOW IMPACT MAXX
YNOVA / YOU SOL / ZANOTTI / ZELE
A NATUREZA / BEM ESTAR / ECOFITUS / EXCELENCIA
FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS
NATURELL / NUTRAMED / VIA NATURAL / VITAMEL
VITIAN / DELEIEV / SUPLE UP / FIBRA NATURAIS
FORT BELLE / ELC / RHOUME / AROMA BEM ESTAR
PRATIC LINE / MED CAPS / MELFORT / SAUDE E SABOR
NATURALS NUTRI / NUTRI ACTION / ZYNNAVIT / TRATTE
ORGANZA / NATU-HEALTH / BEDALM PHARMA / NATUVERDE
NUTRITION HIGH PERFORMANCE / REVITEE / EDO / ENDURANCE LABS
WINLIFE / BIO EQUILIBRIO / SAO LUCAS / BIOFHITOS
BEL SAUDE / CENTRAL DO COLAGENO / NEW NUTRI / COLLAGEN BEAUTY
PLENIER / MOEDENSE / PHYTTOCORPO / REVITTA
VIDA ATIVA / VITACAPS / SUN HEALTH NATURALS / V7
MEISSEN / SPORTS NUTRITION / VIT GOLD / FULL LIFE
FOLLIUM / LIFECAPS / NATUCLIN / NUTRACOM
BIOLIFE / FLORA 7 ERVAS
MARCA NÃO APROVADA: ELASTON PRODERM
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE ABACATE EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.493647/2012-05 6.6969.0008.001-4
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2018
7VIVAH / ACS / ACTWAY / ADA
AFFINATO / AGE / AIRELA / ALIMENTOS DO BEM
ALL PREMIUM / AMERICAN CORPOTATION / AMUR / AMUR NUTRITION
ANG / APIS FLORA / AROMA BEM ESTAR / ATIVIVA
AURUM NUTRIÇÃO / AVOCADO BR / B-WELL / BEL NATUS
BELCAPS / BELVCAPS / BENATTUS / BF SUPLEMENTOS
BI-CAPS / BIKI IN / BINUTRI / BIOBONTE
BIOCAPS / BIOCORPUS / BIOFFHITUS / BIOFHITUS
BIONUTRICE / BIOSCIENCE / BIOVIM / BONATURE
BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CHEF ANGELE
COISA DA TERRA / CONLIFE / COPRA / CRNATURAIS
CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL / DI CASTRO
DOCTOR BERGER / DOVALLE / DR TANNURE / DROGARIA SABRINA
DROGARIA SILVA / DUOM / ECCO NUTRITION / ECELENCIA
ECO LIFE / ECOAS VITTA / ECOPLUS / EIGHT VITAL
ELC / ELIM / ELITE 2000 / ELITE PRO 1000
ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO SANTE / EQUALIV
ERVANARIO / ESN / ESSENCIA RAIZ / ESSENTIA
EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FARMAFORMULA
FINEWAY / FITOPLANT / FLOR DA MATA / FLORA NATURIS
FLORABRAS / FLORAVITA / FOLLIUM / FONTEVITA
FORHEALTH / FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMENTOS
FORTVITTA / FRUTNUT / G2L / GALLIA
GENISIS / GENISIS PERFORMACE / GIANTS NUTRITIUM / GILEADELAB
GILEADELABS / GREEN NUTRI / GREENVITA / HEARST
HERBANUTRI / HERBARIUM / HERVALIKE / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS
HIGHLAB NUTRITION / HIPERMEL / HLI / IANA
INFINITY NUTRITION / ISOVITAL / JP PEREIRA / KANSLA
KINGS GEL / KROM / LA / LA VITTE
LAUTON NATURALS / LAUTON NUTRITION / LIFE NATURAL'S / LIFE'S
LIFECAPS / LINEA VERDE / LIPO NATUS / LITEE
LONG LIFE / LOURO VERDE / LUCIOMED / M2M
MACROPHYTUS / MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MANIPULAB
MARIOL / MATURIVITTA / MATUSA / MAXIMUS
MAXSAN / MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION
MEL MEL / MELFORT / MF PRO / MIL ERVAS
MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO / MUWIZ
NATU YOU / NATUCAP / NATUCLIN / NATUCLIN
NATUGOLD / NATUMAIS / NATUMED / NATURA CORPS
NATURAL MANIA / NATURALCLIN / NATURALIS / NATURELIFE
NATUREMAXX / NATUREZA PURA / NATUSVITA / NECTAR PLUS
NEOFITUS / NEOFORMULA / NEW FRUTENERGY / NEW LIFE
NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOS / NOSSA FARMA NUTRENDS
NOXX EVOLUTION / NUTRA GENISIS / NUTRACOM / NUTRALAB
NUTRAVITTY / NUTREWEB / NUTRI FORCE / NUTRI VITTY
NUTRIBELOS / NUTRIFAMILLY / NUTRIFORT / NUTRILATINA
NUTRILATINA NUTRITION / NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRILIFEMIL / NUTRITICARE
NUTRIVA / NUTRYON / OH NUTRITION / OITI
ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH / PAGUE MENOS
PERFECT LABS / PERFECT NATURE / PHD COMBAT / PHYTOCORPO
PHYTOFARB / PHYTOLIFE / PHYTONATUS / POLISENG
PRATIC LINE / PRIME NUTRITION / PROMEL / PROPHARMACOS
PROWAY / PROZIS FOOD / PROZISLABS / PURE PERSEA
PURIFARMA / QUALITYVITA / QUALYTOP / REAL LIFE
REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENNOVEE / RESULTS
REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RIBERCAPS
RILTYLIFE / ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE
SAEDRA / SANTO HABITO / SAO FREI GALVAO / SAUDALIV
SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SEMPREBOM / SER BEM
SEVERAL / SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA
SK / SOLANGE FRAZAO / SOLIS / SOLORGAN
SONATURA / SOTARELI / SQUALLE / STAY WELL
STEEL NUTRITION / STEM / STN / SUDRAVIT
SUPLANATURAL / SUPLEMAIS / SUPREMO 2000 / TAK
TAKECARE / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
TERRAMAIS / TERRANATU / TEUTO / TEUTO NUTRITION
TOP HEALTH / TOPLIFE / TOPVIDA / TRATTE
TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS / UNIEXH
UNIK NUTRIÇAO / UNIK NUTRIÇAO INTELIGENTE / V7 / VAI COM TUDO
VEGENUTRY / VEM DO CAMPO / VIDA MAIS / VILA ALIMENTOS
VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE / VITA FLORAIS
VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITAMED
VITTAMAIS / VITTAPERFECT / VIVA BEM / VIVABENNE
VIVER BEM / WIDE / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA
ZÉLE / A NATUREZA / BEM ESTAR / BIOLIFE
ECOFITUS / FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION
MEISSEN / NATURELL / NUTRAMED / NUTRISENIOR
SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS / VITAMEL
VITIAN / EMPORIO NUT S / BIOPHORMULA / NUTRICORP
SAUDE E SABOR / VIA NATURAL / COSMEL / APIARIO DA SERRA
UVITABE / NAVITAE / ORGANZA ALIMENTOS
MARCAS NÃO APROVADAS: YESFIT / PROFIT LABORATORIOS / LIPBELT / SLIM ACTIVE
457 Inclusão de Marca
FITOESTERÓIS EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.729503/2012-12 6.6969.0015.001-2
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 03/2019
MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MARIOL / MATURIVITTA
MATUSA / MAXIMUS / MAXSAN / MACROPHYTUS
MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION / MEISSEN
MEL MEL / MEL MEL / MELCOPROL / MF PRO
MG PHARMA / MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO
N NUTRIFORT / NATU YOU / NATUBEL / NATUCAP
NATUCLIN / NATUCLIN / NATUFORM / NATUGOLD
NATUPLUS / NATURA CORPS / NATURA SENIOR / NATURAL MANIA
NATURALCLIN / NATURALIS / NATURANITA / NATUREMAXX
NATUREZA PURA / NATUREZA VITAL / NATUSAUDE / NATUSVITA
NECTAR PLUS / NEOFITUS / NEW FRUTENERGY / NEW LABS VITA
NEW LIFE / NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOCACAPS
NOS / NOSSA FARMA / NOX EVOLUTION / NOXX EVOLUTION
NUTRA GENISIS / NUTRA SENIOR / NUTRACOM / NUTRAVITTY
NUTRENDS / NUTREWEB / NUTRI EXTRATUS / NUTRI VITTY
NUTRIBELOS / NUTRICE / NUTRICORP / NUTRIFAMILLY
NUTRIFORT / NUTRILATINA / NUTRISENIOR / NUTRITICARE
NUTRIVA / NUTRYON / OILS LINE / OITI
OMIX / ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH
ORIENT MIX / PAGUE MENOS / PERFECT LABS / PERFECT NATURE
PERFORMACE / PHD COMBAT / PHYTOCORPO / PHYTOFARB
PHYTOLIFE / PHYTONATUS / PRAIAMAR / PRIME NUTRITION
PROMED / PROMEL / PROPHARMACOS / PROZIS FOOD
PROZISLABS / PURIFARMA / QUALITEXX / QUALITYVITA
QUALYTOP / REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENOVATTE
REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RILTYLIFE
ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE / SAEDRA
SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SDF NUTRITION / SEMPREBOM
SENSITIVA / SER BEM / SEVERAL / SEVERAL
SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA / SOLANGE FRAZAO
SOLIS / SOLORGAN / SONATURA / SOTARELI
SQUALLE / STAY WELL / STEEL NUTRITION / STEM
STN / SUDRAVIT / SUPERMED / SUPLANATURAL
SUPLEMAIS / SUPREMO 2000 / TAK / TAKECARE
TANARA / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
TERRAMAIS / TERRANATU / TOP HEALTH / TOPLIFE
TOPVIDA / TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS
UNIEXH / UNIK NUTRIÇÃO INTELIGENTE / VAI COM TUDO / VEM DO CAMPO
VERDE FLORA / VILA ALIMENTOS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE
VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITTAMAIS
VITTAPERFECT / VIVA BEM / VIVER BEM / WIDE
WIDE SUPLEMENTOS / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA / ZELE
A NATUREZA / BIOLIFE / ECOFITUS / FLORA 7 ERVAS
MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS / NATURELL / NUTRAMED
PHYTOSTEROL COMPLEX / SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS
VIA NATURAL / VITAMEL / VITIAN / COSMEL
OH2 NUTRITION / SANTO HABITO / FARMAFORMULA / APIARIOS CANTINHO DO MEL
BIO NATURALLE / SCHRAIBER / SHOP LIFE / CHANGELIFE
FONTEVITA / FITO NATURAIS / DELEIEV / VEGETAL LIFE
MUWIZ / NEWNUTRITION / AMZ NUTRITION / AMAZON ERVAS
BELNUT / NUTRI FORCE / NUTRILIFEMIL / FOR LIFE
BENATTUS / BIONATUS / HERVALIKE / ELITE 2000
ELITE PRO 1000 / ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO NUT S
EMPORIO SANTE / ERVANARIO / ESN / ESSENTIA
EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FINEWAY
FITOFIN / FITOPLANT / FITOSANA / FLOR DA MATA
FLORA NATURIS / FLORABRAS / FLORAVITA / FORHEALTH
FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMENTOS / FORTVITTA
FRUTNUT / G2L / GAIA NUTRI / GENISIS
GEROESTEROL PLUS / GIANTS NUTRITIUM / GILEADELAB / GREENVITA
HEALTH / HEARST / HERBAMIX / HERBANUTRI
HERBARIUM / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS / HIGHLAB NUTRITION / HIPERMEL
HLI / IANA / INFINITY NUTRITION / INK NUTRIÇÃO
INTEGRALMEDICA / INTEGRALNATUS / IRON MASS / ISOVITAL
JP PEREIRA / KANSLA / KINGS GEL / KROM
LA / LA VITTE / 7VIVAH / ACS
ACTWAY / ADA / AGE / ALIMENTOS DO BEM
ALL PREMIUM / AMERICAN CORPOTATION / AMUR / ANG
APIS FLORA / ASIX / ASN / AURUM NUTRIÇAO
BEL NATUS / BHF / BI-CAPS / BINUTRI
BIO JELLY / BIO MULTIFLORA / BIO WAY / BIOBONTE
BIOCAPS / BIOFHITUS / BIOLIVE / BIONUTRICE
BIOPHORMULA / BIOSCIENCE / BIOVIM / BODYSIZE
BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CINTRAFLORA
COISA DA TERRA / COLESKAN / CONLIFE / CONTRATADA
CRVNATURAIS / CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL
DAY FARMA / DI CASTRO / DIBEM / DOVALLE
DR TANNURE / DROGARIA SABRINA / DROGARIA SILVA / DUOM
DUOM / ECCO NUTRITION / ECO LIFE / ECOAS VITTA
ECOPLUS / EIGHT VITAL / ELC / ELIM
LIFE / LIFE NATURAL'S / LIFE'S / LIFECAPS
LINEA VERDE / LIPBELT / LIPO NATUS / LOURO VERDE
LTH / LUCIOMED / M2M / CHANGE COLEST
MARCA NÃO APROVADA: FITOSLIN
457 Inclusão de Marca

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.261, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No- 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL (CPF 078.***.***-**) em 18/01/2022 14:01:34 GMT-03:00
Assinado com certificado digital e assinado digitalmente em 18/01/2022 14:01:34 por FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL, Assinado com certificado digital e assinado digitalmente em 18/01/2022 14:01:34 por BRUNA MORELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, Assinado com certificado digital e assinado digitalmente em 18/01/2022 14:01:34 por MARIA ISABEL DA COSTA CARDOSO, Assinado com certificado digital e assinado digitalmente em 18/01/2022 14:01:34 por ISABELA CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA, Assinado com certificado digital e assinado digitalmente em 18/01/2022 14:01:34 por ZAIRA CRISTINA PINHEIRO, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 078.***.***-**

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2493990/16-6
1.0298.0303.013-8 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IV CX 06 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0298.0303.014-6 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61190096000192
IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA
IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 25351.009974/2011-95 06/2022
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2473544/16-0
1.0043.1064.001-4 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
1.0043.1064.002-2 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0043.1064.003-0 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0043.1064.004-9 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0043.1064.005-7 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
1.0043.1064.006-5 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0043.1064.007-3 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0043.1064.008-1 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
CLORETO DE SÓDIO + cloreto de cálcio diidratado + CLORETO DE POTÁSSIO + LACTATO DE SÓDIO
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 25351.042612/2004-52 09/2021
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1397422/16-0
1.0041.0103.003-5 24 Meses
SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0103.004-3 24 Meses
SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.005-1 24 Meses
SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
1.0041.0103.006-1 24 Meses
SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.007-8 24 Meses
SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0103.008-6 24 Meses
SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.009-4 24 Meses
SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
CLORETO DE SÓDIO 25351.067064/2003-92 11/2021
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1781487/16-1
1.0041.0098.008-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML
1.0041.0098.009-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.010-2 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.011-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.012-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.015-3 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.016-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.017-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.018-8 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.019-6 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML
1.0041.0098.020-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.021-8 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.022-6 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.023-4 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.024-2 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.025-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.026-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED 17503475000101
CLORIDRATO DE DONEPEZILA
FUNED DONEPEZILA 25351.223627/2011-08 05/2022
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2474894/16-0
1.1209.0137.001-7 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0137.002-5 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0137.004-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.005-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.006-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.007-6 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0137.008-4 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0137.009-2 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.010-6 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.011-4 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.012-2 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0137.013-0 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0137.014-9 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.015-7 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.016-5 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.017-3 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 28
1.1209.0137.018-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 30
1.1209.0137.019-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.020-3 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.021-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE DONEPEZILA 25351.223648/2011-64 05/2022
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2474904/16-1
1.1209.0138.001-2 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0138.002-0 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0138.003-9 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.004-7 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.005-5 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.006-3 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0138.007-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0138.008-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.009-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.010-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.011-1 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0138.012-8 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0138.013-6 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.014-4 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.015-2 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.016-0 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0138.017-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0138.018-7 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.019-5 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.020-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
NEVIRAPINA
FARMANGUINHOS - NEVIRAPINA 25351.010556/00-56 06/2020
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 1146108/14-0
10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE 1027796/15-0
1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 1050200/14-9
1.1063.0063.001-9 24 Meses
200 MG COM CX 35 FR PLAS OPC X 60

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP 43640754000119
CLORIDRATO DE DONEPEZILA
FURP-DONEPEZILA 25351.223553/2011-36 05/2022
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2489286/16-0
1.1039.0162.001-3 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.002-1 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.003-1 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.004-8 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.005-6 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.006-4 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.007-2 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.008-0 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.009-9 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.010-2 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.011-0 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.012-9 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.013-7 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.014-5 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.015-3 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.016-1 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.017-1 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.018-8 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.019-6 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.020-1 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

GALDERMA BRASIL LTDA 00317372000146
URÉIA
NUTRAPLUS 25991.015178/78 09/2017
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 0753411/12-6
1.2916.0024.003-9 36 Meses
0,1 G/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 60 G

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 01571702000198
FLUCONAZOL
HICONAZOL 25000.014749/99-32 05/2020
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0276114/15-9
1.0311.0073.010-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML

METRONIDAZOL 25351.004792/2003-93 07/2018
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274815/15-1
1.0311.0119.005-6 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
FLUCONAZOL 25351.176341/2002-76 04/2018
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274762/15-6
1.0311.0118.006-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
LEVOFLOXACINO 25351.460645/2005-61 07/2021
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0276125/15-4
1.0311.0129.003-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário 111.***.***-00 em 14/01/2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado com 4 certificados digitais, FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUCENA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BRUNO DRIGO

Para verificar a validade das assinaturas acesse https://painel.cenad.org.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

Assinado com senha por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.jus.cnj.jus.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7. Documento assinado digitalmente conforme o código BEAB-B3D2-F543-ECB7, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. .....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 014.013.345-03 em 18/06/2020 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBERO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA ROCHA, CICERO PACIFICO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES em sexta-feira, 18/06/2021 às 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	**CNPJ**	49.324.221/0001-04	**Autorização**	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	**Registro**	100410098	**Vencimento do registro**	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980013	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980021	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980031	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980048	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980056	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	18 meses

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA ROCHA, CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://verificador.iti.gov.br e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA ROCHA, CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA em sexta-feira, 18/10/2024 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6	0,9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980064	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
7	0,9 MG/ML SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980072	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980080	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980099	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980110	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980129	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980153	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980161	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980171	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980188	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980196	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980201	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980218	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Assinado com certificado digital de FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA e BRUNA MORELLI BORGES TAVARES DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://crajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://crajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7 eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980226	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980234	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980242	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980250	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980269	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cloreto de sódio 0,9%

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Solução injetável
0,9g / 100 mL

Assinado com a senha de FRANCIELLI RUBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL PACHECO THEODORO DA SILVA, em Cunha-Vera, 30 de 2022 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
Cloreto de sódio 0,9%

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações: frascos de plástico transparente com 50 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio.....9 mg.
água para injetáveis q.s.p.....1 mL

Conteúdo eletrolítico:
Sódio (Na^+) .....154 mEq/L
Cloreto (Cl^-) .....154 mEq/L

OSMOLARIDADE: .....308 mOsm/L
pH .....4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na – K – ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1230/2455
Assinado com senha por FRANCIELLI RUBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL PASCOSTA PEDROSO PACIFICO DE OLIVEIRA e DENILSON DA SILVA REIS DE OLIVEIRA, em 30/08/2024 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser armazenado à temperatura ambiente (15ºC a 30ºC).

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Isento de PVC e látex.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1231/2455

Assinado com senha por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL PAIS COSTA PEDROSO PACIFICO DA SILVA e ANA CAROLINA MORELLI - 30/08/2024 10:08:31 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-EC87 e informe o código BEAB-B3D2-F543-EC87
Este documento foi apresentado em 30 de agosto de 2024 10:08:31 (GMT-03:00) pelo usuário 08.811.880/0002-00 - CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução Cloreto de Sódio 0,9% para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:
- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1. Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool a 70%;
2. Identificar e remover o lacre do sítio de conexão do equipo. Nos frascos, este sítio está protegido pelo lacre de maior diâmetro. (figura 1);
3. Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4. Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5. Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

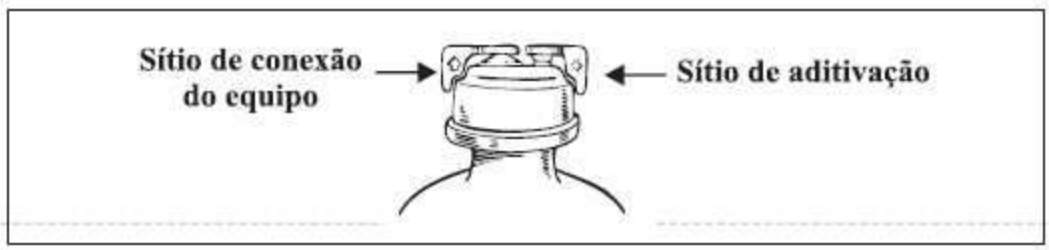

(Figura 1)

Para adição de medicamentos:
Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um sítio para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1232/2455

Assinado com senha por FRANCIELLI RUBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL PAIS COSTA, RODRIGUES THEODORO SILVA, em 30/08/2024 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-EC87 e informe o código BEAB-B3D2-F543-EC87

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

1. Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2. Identificar o lacre do sítio de aditivação: ele está protegido pelo lacre de menor diâmetro (figura 1);
3. Quebrar o lacre do sítio de aditivação;
4. Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
5. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
6. Pós liofilizados devem ser reconstituídos / suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de serem adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

1. Fechar a pinça do equipo de infusão;
2. Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3. Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5. Prosseguir a administração.

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravazamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipennatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendohaver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1233/2455

Assinado com senha por FRANCIELLI RUFEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL PAIS COSTA PEDROSO PACIFICO DA SILVA e PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA, em Cotia-SP, 30 de 2022 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-EC87 e informe o código BEAB-B3D2-F543-EC87

DIZERES LEGAIS

M.S. 1.0041.0098

Farmacêutica Responsável: Cíntia M. P. Garcia **CRF-SP** 34871

Fabricado por:
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Aquiraz - CE

Registrado por:
Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Av. Marginal Projetada, 1652 – Barueri – SP
C.N.P.J. 49.324.221/0001-04 – Indústria Brasileira

SAC 0800 7073855

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 23/04/2021.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1234/2455

Assinado com a senha de FRANCIELLI RUFEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL PAIVA COSTA E PEDRO ALEXANDRE DA SILVA, em Cotia-SP, 30 de junho de 2022 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

KabiPac

Segurança e eficiência garantidas

Fresenius Kabi

Caring for Life

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

KabiPac

Conteúdo

1. Informação Geral 5
Introdução 5
Resumo – Vantagens – Kabi**Pac** 10

2. Descrição 12
Frasco 12
Sistema inovador *DuoCap* 14
Vantagens do sistema 15
Ecologia 18
Durabilidade e outras características 19

3. Manuseio 20
Instruções de manuseio 20

4. Compatibilidade de drogas com Kabi**Pac** 24
Drogas antineoplásicas e correlatas 24
Outras drogas 25

5. Produção e controle de qualidade 26
Processo de produção 26
Processo de controle de qualidade e estágios
da produção de Kabi**Pac** 28

6. Referências 30

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1236/2455

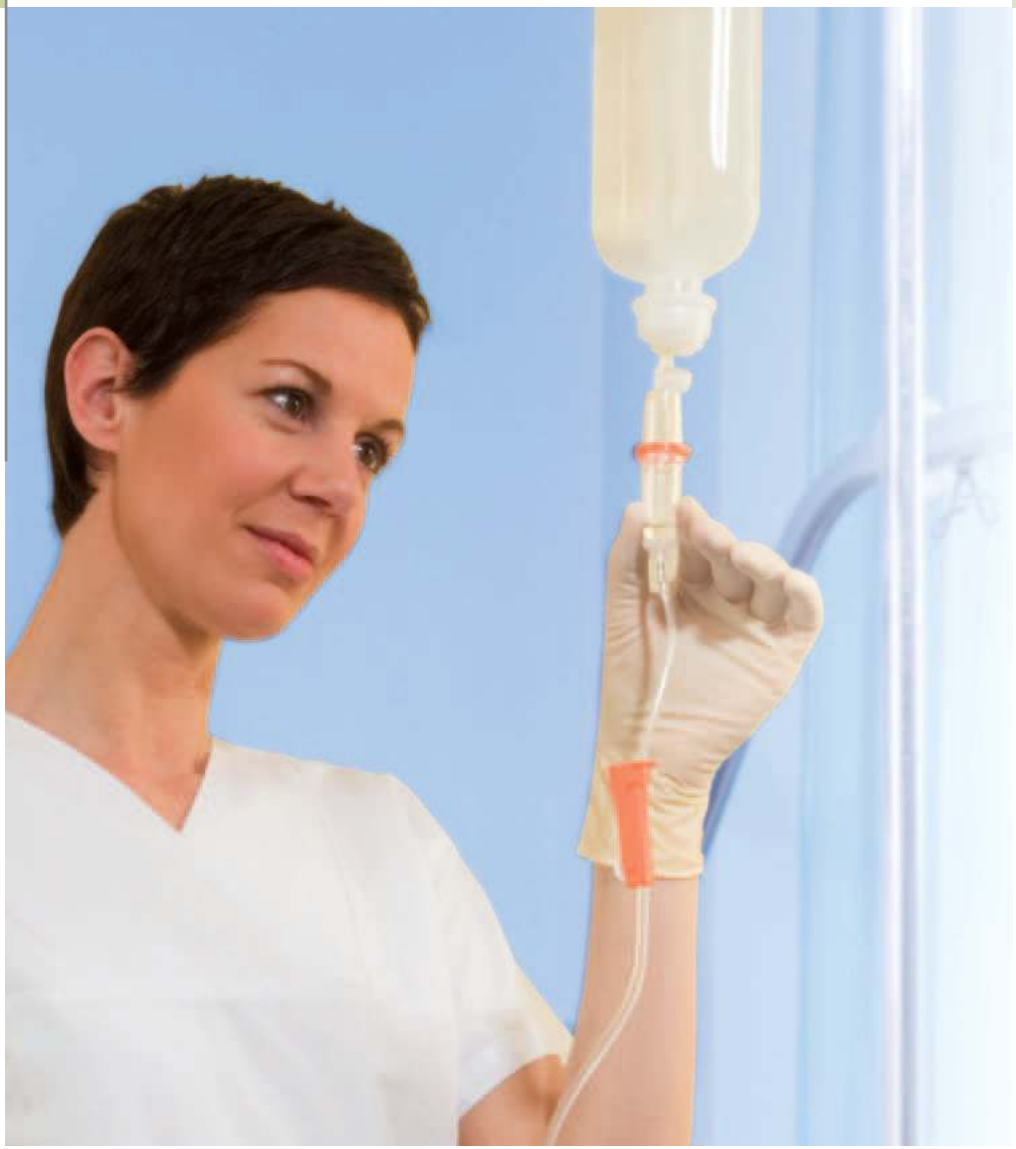

Introdução

A Fresenius Kabi tem ampla competência em terapia de infusão e nutrição clínica. Recentes tendências no mercado de terapia de infusão, tais como as necessidades contínuas de manuseios seguros e fáceis, encorajaram a Fresenius Kabi a desenvolver um novo frasco do tipo *bottle pack* – Kabi**Pac**.

As melhorias feitas no Kabi**Pac** dirigiram-se às necessidades do mercado atual e futuro.

Kabi**Pac** foi projetado com um *design* moderno e sistema inovador *DuoCap* que facilitam o trabalho diário da rotina hospitalar.

Kabi**Pac** possui os pontos de infusão e injeção totalmente independentes. Possui membranas autovedantes que, mesmo após a retirada do equipo, não permitem qualquer vazamento.

Kabi**Pac** é de fácil manuseio, seguro, tem excelente compatibilidade com as drogas e é ecológico.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1237/2455

Os seguintes aspectos foram cuidadosamente considerados durante o desenvolvimento do KabiPac.

1. Aspectos ambientais:

Devido aos constantes problemas de contaminação com resíduos tóxicos, o mercado visa cada vez mais à redução do uso de PVC em hospitais. As razões principais são: vazamentos de produto químico tóxico DEHP (Di-etilexil ftalato), aumento da geração de resíduos e emissões compatíveis.

A consciência cada vez maior destes inconvenientes resultou na introdução de um recipiente ecológico e Kabi**Pac** é um dos mais modernos exemplos.

2. Fácil manuseio:

Kabi**Pac** é de manuseio simples e conveniente. Seu *design* é otimizado, resistente a rachaduras, de fácil transporte e possui pontos de infusão e injeção totalmente independentes.

3. Alta segurança:

Kabi**Pac** possui o sistema inovador *DuoCap,* que separa o ponto de infusão do ponto de injeção. Os pontos são esterilizados e facilmente identificáveis, proporcionando segurança máxima. Kabi**Pac** é um sistema hermético que ajuda a reduzir a possibilidade de contaminação.

4. Excelente compatibilidade às drogas:

Kabi**Pac** possui excelente compatibilidade às drogas e pode ser utilizado de forma segura na administração de várias drogas atualmente utilizadas em hospitais.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1238/2455

Informação geral dos diferentes frascos utilizados na terapia de infusão:

Atualmente diferentes tipos de frascos estão disponíveis e são utilizados em hospitais. Assim, é essencial revermos os tipos de recipientes usados hoje em dia.

- **Frascos de vidro:**

  Possuem reconhecidamente boas propriedades. Positivamente, o vidro é ecológico, inerte, mas tem a desvantagem de ser pesado, não colapsável e pode ferir quando se quebra.
  Adicionalmente necessitam de maior energia na produção, reciclagem e transporte do que as outras alternativas.

- **Frascos de plástico:**

  Geralmente feitos em polietileno (PE) e polipropileno (PP). Isso aumenta o padrão de leveza e proporciona menos fragilidade em relação ao vidro. Frascos de plástico são encontrados em diferentes versões, historicamente com apenas um ponto de infusão.

- **Bolsas plásticas PVC flexível:**

  Oferecem um ou dois pontos (infusão e injeção) separados, possuem baixo peso e são colapsáveis. Possuem compatibilidade limitada em relação a algumas drogas intravenosas, contêm plastificantes e não são ecologicamente corretos.

- **Bolsas plásticas isentas de PVC** (bolsas **free***flex*®):

  Freeflex oferece uma embalagem de baixo peso e colapsável. É compatível com um grande número de drogas intravenosas, adequada em cuidados emergenciais e necessidades de infusão especializadas como oncologia.

- **Novo frasco Kabi (Kabi*Pac*):**

  Os frascos Kabi**Pac** são projetados em torno de um novo conceito de tampa *(cap)*, com dois pontos de punção. Um para infusão e outro para injeção de drogas. Kabi**Pac** tem um *design* ergonômico e de baixo custo. Kabi**Pac** é um sistema fechado, e permite uma colapsidade com segurança. Por ser de polietileno, possui grande compatibilidade com drogas intravenosas.

  Kabi**Pac** é um avanço dos padrões de frascos PE (polietileno) e PP (polipropileno).

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1239/2455

Resumo – Vantagens – KabiPac

Kabi**Pac** oferece o sistema inovador *DuoCap*. Os pontos de punção são esterilizados e não há necessidade de desinfecção dos mesmos antes da injeção ou adição de drogas.

Kabi**Pac** oferece membranas antitoque em ambos os pontos de punção. Estas são separadas do conteúdo do frasco por uma membrana de polietileno (PE).

O *design* colapsável do Kabi**Pac** permite sua utilização com uma pressão de infusão em situações emergenciais. Kabi**Pac** é um sistema fechado e por isso reduz o risco de contaminação comparado aos frascos convencionais. Kabi**Pac** é de fácil manuseio e conveniente devido ao seu *design* otimizado.

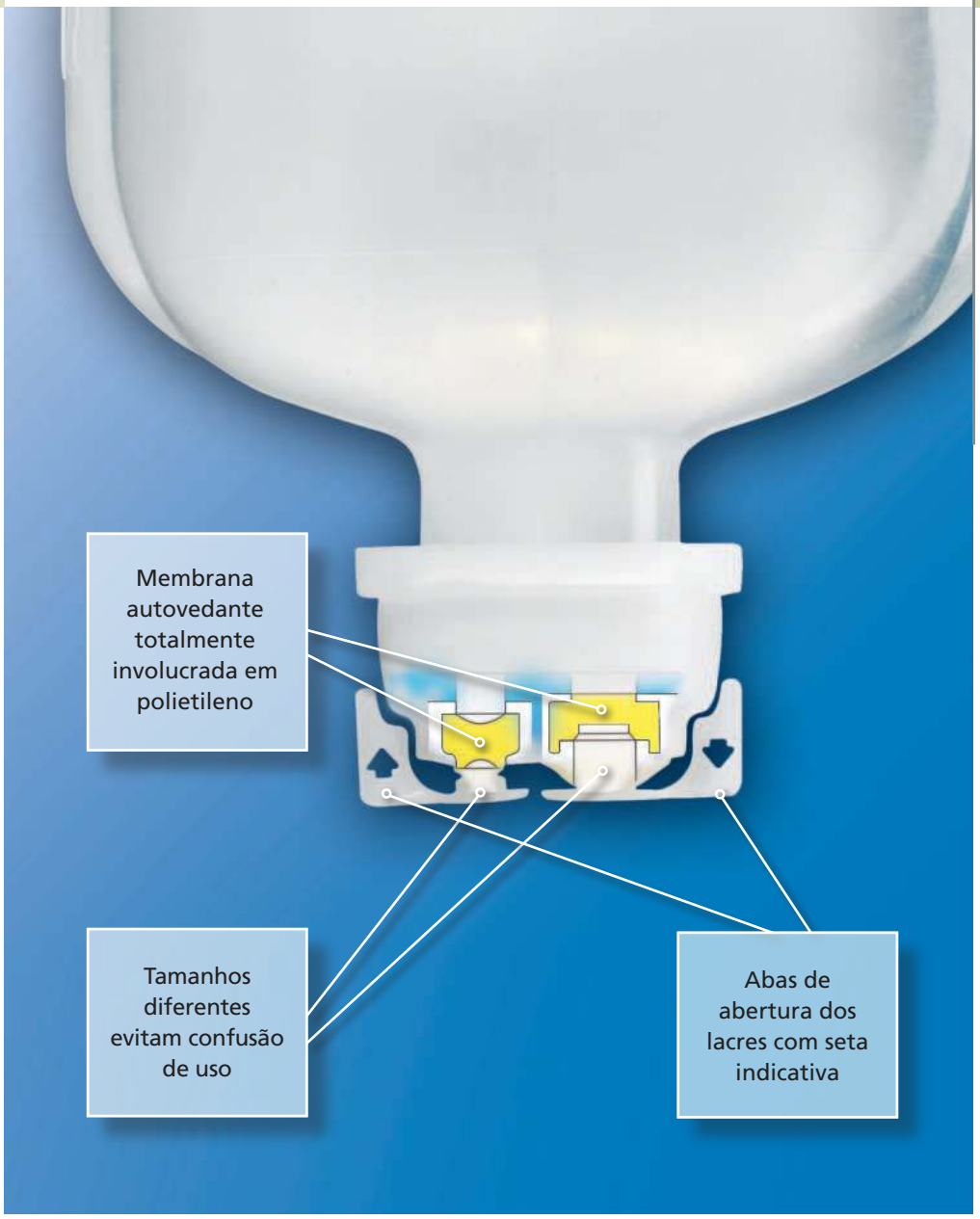

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1240/2455

Frasco KabiPac

O *design* de Kabi**Pac** permite manuseio apropriado do frasco durante utilização. O frasco é otimizado e de fácil uso em infusões gerais. Kabi**Pac** é isento de PVC, possui um recipiente semiflexível para diferentes tipos de soluções intravenosas. Isto o torna ecológico e seguro. Além destas vantagens, Kabi**Pac** possui outras características, tais como:

- **Alta eficiência e processo de produção seguro**
- **Baixo custo comparado à bolsa**
- **Invólucro desnecessário**
- **Excelente barreira contra vapor de água**
- **Maior durabilidade comparada às bolsas**
- **Resistente e eficaz no uso diário**
- **Utilização simples e conveniente**
- **Método de produção com baixo resíduo**
- **Não é frágil, apresentando fácil armazenamento e transporte**

Por essas e outras características, Kabi**Pac** possui diversas vantagens sobre os outros tipos de contêineres.

Todos os componentes do Kabi**Pac** são produzidos a partir de materiais livres de PVC, plastificantes, adesivos ou látex.

O frasco é feito de polietileno de baixa densidade, que oferece rigidez suficiente para poder ser apoiado na posição vertical, colapsabilidade e boa resistência química.

O sistema *DuoCap* do frasco é feito de polietileno de alta densidade.

Vantagens do KabiPac:

Fato	Vantagem	Benefícios
Livre de PVC	Nenhuma incompatibilidade com certas drogas Sem absorção de drogas na superfície interna Sem migração de material	Compatibilidade excelente às drogas
	Sem liberação de dioxina, somente CO_2 e H_2O na reciclagem termal	Ecológico
Sem aditivos	Sem migração de aditivos	Alta segurança
Formato do frasco otimizado	Manuseio fácil e seguro	Segurança do paciente e usuário
Sistema fechado	Sem risco de contato com microorganismos	Livre de contaminação e partículas de materiais
Colapsável e pode ser colocado na posição vertical	De uso simples	Conveniente ao usuário

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1241/2455

Sistema inovador *DuoCap*

KabiPac possui dois pontos de punção separados, um de injeção e outro de infusão, que facilitam muito seu manuseio. Tanto a tampa quanto a membrana autovedante são feitas de poliisopreno (borracha sintética) – que foi utilizada com sucesso em bolsas *freeflex* durante anos. Poliisopreno é livre de PVC e látex.

Poliisopreno possui excelentes propriedades selantes comparadas ao EPDM, mais comumente usado; EPDM é um material termoplástico e tem propriedades de vedação limitadas.

Os pontos de punção são facilmente identificáveis por tamanhos e setas indicativas e protegidos de contaminação externa pelos lacres que evidenciam sua violação.

Características de cada ponto de punção:

Ponto de Injeção

- Ponto convenientemente menor
- Lacre independente com seta indicando o fluxo da solução
- Lacre que evidencia sua violação. Sem necessidade de desinfecção prévia
- Membrana especial que assegura fácil e segura inserção da agulha
- Membrana autovedante e livre de látex que previne o vazamento no caso de remoção da agulha

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1242/2455

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Ponto de Infusão

- Tamanho convenientemente maior
- Lacre independente com seta indicando o fluxo da solução
- Lacre que evidencia sua violação. Sem necessidade de desinfecção prévia
- Membrana especial e *design* que assegura fácil e segura inserção do equipo
- Membrana autovedante e livre de látex que previne o vazamento no caso de remoção do equipo
- Compatível com todos os equipos mais comumente usados, atendendo a normativa de equipos

Fato	Vantagem	Benefícios
Lacres que evidenciam sua violação	Pronto para uso após sua remoção, garantindo a esterilidade das membranas Desinfecção desnecessária antes do uso	Segurança do paciente Aumento da eficiência Fácil manuseio
Tamanhos diferentes e setas indicativas dos pontos de infusão e injeção	Diferenciação auto-explicativa dos pontos e de fácil visualização	Segurança para o paciente Fácil manuseio
Membrana autovedante	Fechamento da membrana quando o equipo de infusão é removido	Sem contaminação ou gotejamento Sem perda acidental de solução
Membrana sem látex	Sem risco de alergia causada pelo látex	Segurança para o paciente

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1243/2455

Ecologia

KabiPac foi cuidadosamente projetado para minimizar o impacto em nosso meio ambiente durante seu ciclo de vida.

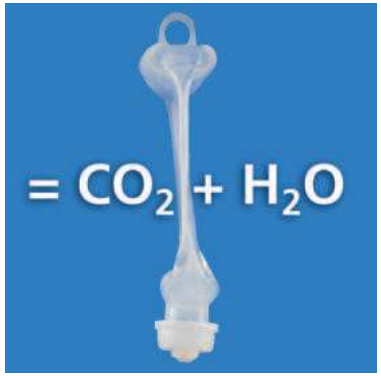

- A reciclagem é possível utilizando-se materiais da classe de um só polímero (polietileno).
- Alternativamente, a eliminação pela incineração produz somente o gás carbônico e água.
- Nem o ácido clorídrico, o ácido nítrico, nem as dioxinas são gerados durante a incineração. A energia liberada pela incineração pode ser recuperada para aquecimento.

Durabilidade e outras características

Volume de capacidade adicional para diferentes tamanhos de frascos

Tamanho de Frasco		Volume adicional
Frascos de 100 ml	–	50 ml
Frascos de 250 ml	–	50 ml
Frascos de 500 ml	–	80 ml
Frascos de 1000 ml	–	135 ml

Aquecimento e congelamento

KabiPac pode ser armazenado a 4°C ou aquecido até 37°C sem qualquer influência na estabilidade do frasco.

Validade

A vida útil do KabiPac é acima de 60 meses (5 anos) dependendo do produto.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1244/2455

Instruções de manuseio

Preparação e administração

- Verifique a composição da solução e a data de validade. Confira se a solução apresenta partículas visíveis ou turvas. Não utilize se houver turvação ou depósito. Veja se há danos no frasco ou vazamento de solução. Se houver, não use!

Técnica de infusão

- Identifique o ponto de infusão.

- Quebre o lacre do ponto de infusão.

- Feche o regulador de gotas do equipo. Introduza a ponta do equipo até que esteja firmemente conectado ao ponto de infusão.

Nota importante: Mantenha o equipo de infusão na posição vertical.

- O ar remanescente no frasco pode ser eliminado pressionando-se o frasco na posição vertical.

- Instale o Kabi**Pac** em um suporte de soro. Estabeleça o nível de solução na câmara gotejadora do equipo. Preencha o equipo com a solução. Conecte o equipo e estabeleça a taxa de fluxo desejada.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1245/2455

Técnica de aditivação

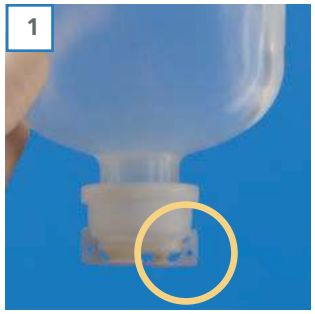

- Utilizando técnica asséptica, prepare a seringa contendo a medicação a ser aditivada.
  Identifique o ponto de aditivação através do tamanho e da seta indicativa do lacre.

- Quebre o respectivo lacre.

- Segure o frasco. Introduza a agulha totalmente. Aditive o medicamento.

- Agite o frasco para misturar a medicação.

Para aplicação, siga os passos de 1 a 5 da "técnica de infusão".

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1246/2455

Drogas antineoplásicas e correlatas

Nome da droga	Categoria
Aciclovir	Antiviral
Alentuzumabe	Citotóxica
Amsacrina	Terapia Suporte
Bendamustina	Citotóxica
Bleomicina	Citotóxica
Busulfan	Citotóxica
Carboplatina	Citotóxica
Folinato de Cálcio	Terapia Suporte
Carmustina	Citotóxica
Cetuximabe	Antineoplásica
Cidofovir	Antiviral
Cisplatina	Citotóxica
Cladribina	Citotóxica
Ciclofosfamida	Citotóxica
Citarabina	Citotóxica
Dacarbazina	Citotóxica
Daunorrubicina	Citotóxica
Docetaxel	Citotóxica
Doxorrubicina	Citotóxica

Nome da droga	Categoria
Epirrubicina	Citotóxica
Etoposídeo	Citotóxica
Edrecolomabe	Citotóxica
Fluoruracila	Citotóxica
Gemcitabina	Citotóxica
Ifosfamida	Citotóxica
Melfalana	Citotóxica
Metotrexato	Citotóxica
Mitoxantrona	Citotóxica
Folinato de Sódio	Terapia Suporte
Paclitaxel	Citotóxica
Rituximabe	Citotóxica
Raltitrexede	Citotóxica
Tenoposid	Citotóxica
Tiotepa	Citotóxica
Trastuzumabe	Citotóxica
Vincristina	Citotóxica
Vinorelbina	Citotóxica

Como o polietileno é um material amplamente usado, os diversos estudos de compatibilidade são mencionados nas referências bibliográficas.

Outras drogas

Nome da droga	Categoria
Acetazolamida	Diurético
Aciclovir	Antiviral
Ácido Ascórbico	Vitamina C
Ácido Fólico	Complexo Vitamina B
Amoxicilina	Antibiótico
Ampicilina	Antibiótico
Ceftriaxona	Cefalosporínico
Clonazepam	Ansiolítico
Clorazepate Dipotássio	Ansiolítico
Cloroquina	Antimalárico
Diazepam	Ansiolítico
Fenitoína Sódica	Anticonvulsivante
Fentolamina	Anti-hipertensivo
Flucloxacilina Sódica	Antibiótico
Flufezanina	Neuroléptico
Heparina	Anticoagulante
Insulina	Antidiabético
Isossorbida	Antianginal
Meperidina	Analgésico opióide
Metronidazol	Anaerobicida
Midazolam	Hipnótico
Morfina	Analgésico opióide
Nitroglicerina	Antianginal
Oxacilina	Antibiótico
Piperacilina	Antibiótico

Nome da droga	Categoria
Prednisolona	Hormônio
Procainamida	Antiarrítmico
Prometazina	Anti-histamínico
Propofol	Anestésico
Propranolol	Beta bloqueador não seletivo
Riboflavina	Complexo Vitamina B
Sufentanil	Analgésico opióide
Sulfato de quinidina	Antiarrítmico
Tiamina	Complexo Vitamina B
Tioradazina	Neuroléptico
Tropisetrona	Antiemético
Vancomicina	Antibiótico

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1247/2455

Processo de produção

Na linha de produção, os frascos de infusão são produzidos pelo processo de forma – enchimento – selagem (FFS).

Grânulos de PE são alimentados na máquina FFS com a ajuda de um funil. Os grânulos são derretidos a 185°C e mandados para dois tipos de moldes, onde os frascos são formados com ajuda do sopro de ar. A solução então é colocada nos frascos e imediatamente após, a vedação acontece.

A primeira solução a ser enchida passa por filtros estéreis sendo que o ar soprado nos frascos também é estéril. Isso ajuda a manter os altos níveis de esterilidade durante a fabricação. Os frascos selados passam por uma máquina de solda, onde o *DuoCap* é soldado sobre o frasco.

Os frascos são transportados por áreas esterilizadas. Aqui são esterilizados por processos contínuos a 106°C. Os frascos são testados sob ressonância ultra-sônica para checar vazamentos, rachaduras e furos.

Uma inspeção visual é feita para verificar as partículas e níveis de enchimento durante o processo e os frascos intactos são então rotulados, embalados e estocados em paletes. A inspeção final é realizada para verificar a posição das caixas nos paletes. As caixas finalmente rotuladas são despachadas para a unidade de logística.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1248/2455

Processo de controle de qualidade e estágios da produção de KabiPac

Diversos passos são realizados para obter a qualidade do Kabi**Pac** durante sua produção.

Controle de qualidade do material bruto

1. **Grânulos PE** – Os grânulos são verificados quanto ao padrão de viscosidade pelo derretimento em determinadas temperaturas. O teste de IR (infravermelho) é feito para confirmar a qualidade dos grânulos quanto aos aditivos e impurezas.
2. ***Duocaps*** – Os *Duocaps* produzidos em locais limpos são verificados quanto à força de sustentação, aplicando-se peso em um equipo de infusão durante um tempo pré-determinado. A força necessária para inserir a agulha também é testada nos *caps*. Verifica-se também se há qualquer vazamento antes do seu envio para a linha de produção.

No processo de controle de qualidade

1. **Volume preenchido** – O volume preenchido é verificado em intervalos fixos assegurando que o mesmo esteja correto.
2. **Espessura** – A espessura nas partes superior, central e inferior dos frascos formados é verificada em intervalos fixos para assegurar que todos os frascos estejam dentro de limites prescritos.
3. **Força de derretimento** – O derretimento do *Duocap* é verificado na produção quanto a vazamentos e força de derretimento. Isto assegura um derretimento completo dos *caps* e frascos livres de vazamento.
4. ***Duocap*** – *Duocaps* também são verificados quanto à integridade e uniformidade do derretimento.
5. **Teste final de vazamento** – Este é feito por um sistema de câmera ótica na linha de produção para assegurar que não haja vazamento em qualquer parte do frasco.

O controle de qualidade da produção final

Os testes de controle de qualidade são feitos nos produtos finais para assegurar os aspectos microbiológicos e características químicas do produto.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1249/2455

Referências bibliográficas

1. Physical, chemical stability, compatibility and incompatibility of parenteral cytostatics, antiviral and supportive therapy drugs (German text), Dr. Judith Thiesen and Dr. Irene Kramer, Apotheke des Klinikum der Johannes Gutenberg University, Mainz, (April 2004)
2. Hines, J L et al Characterization of Cisplatin degradation as affected by PH and light, American Journal of Hospital Pharmacy, (1991)
3. Chemotherapeutic agents, The Cytotoxics Handbook, Radcliffe Medical Press, Oxford 2002 (2002)
4. Airaudo et al, Compatibility of diazepam, clorazepate dipotassi um and Midazolam with stedin a new multilayer PE lined film for infusion bags: a comparative study with PVC bags, Journal of Clinical Pharmacy and Therapeutics (1993)
5. Hooymans et al, Comparison of clonazepam sorption to PVC and PE coated tubings, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1990)
6. Gayte-Sobier et al, Effects of temperature, solution composition and type of container on the stability and absorption of carmustine, Clinical Therapeutics (1992)
7. Omez-Amoza et al, Effect of different factors on stability of Ceftiaxone in solution, Il Farmaco Ed Prat (1987)
8. Kristoffersson et al, Effect of flow rate and type of IV Container on diazepam to IV administration systems, American Journal of Hospital Pharmacy (1986)
9. Drug sorption to glass and plastics, complete book (1996)
10. Handbook of injectable drug, 8th Edition, Complete Handbook (1994)
11. Drug interactions with Medical plastics, Adverse drug reactions and toxicological reviews (1996)
12. Interaction between Diazepam, Midazolam, Heparin, Ceftazidime, Nitroglycerin, Vancomycin, Propofol and the surfaces of infusion containers, Thesis University Kassel, (1995)
13. De Goede et al, Sorption of various drugs in PVC, Glass and PE lined infusion containers, American Journal of Hospital Pharmacy
14. Stability and compatibility of Etoposide in 0.9% sodium chloride in three containers, American Journal of Hospital Pharmacy (1994)
15. Stability and compatibility of cytotoxic drug solutions with poly-ethylene infusion containers, Krankenhauspharmazie (1999)
16. Stability and compatibility of drugs and container materials, Thesis University Kassel (1995)
17. Stability of carboplatin in 5% glucose solution in glass, PE and PP containers, Journal of Pharmaceutical and Biomedical Analysis (1994)
18. Stability of Cladribinein either PE Containers or PVC Bags, EHP (1997)
19. Stability of Cyclophosphamide and Mesna admixtures in PE Infusion bags, The annals of Pharmacotherapy (2003)
20. Stability studies of four pencillins in multithins infusion bags, Journal de Pharmacie Clinique (1994)
21. Stability of Sufentanil Citrate in a portable pump reservoir, a glass container and PE Container, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1992)
22. Quik et al, Adsorption of human and porcine insulins to IV Administration sets, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1988)

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1250/2455

Fresenius Kabi

Caring for Life

Fresenius Kabi Brasil Ltda.
R. Francisco P. Coutinho, 347
CEP 13087-900 • Campinas • SP
SAC: 0800 707 3855
Fax: (19) 3756 3964
www.fresenius-kabi.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 46.443/2024 1251/2455

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
out/07
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
www.ayrespp.com.br

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE CUSTOS

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:30:48 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:14 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO 2

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, per igoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a par tir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Ar tigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anter iores à divulgação do edital, não
fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885

Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:29 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

Declaração que não tem Parentesco

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:41 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

REFRENTE AO ITEM 4.1.4.1

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:54 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

ANEXO III.1

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro para atendimento ao disposto no Ar tigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumpr imos as exigências de reserva de cargos de pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:32:07 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE CUSTOS

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:30:48 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:14 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO 2

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, per igoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a par tir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Ar tigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anter iores à divulgação do edital, não
fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885

Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:29 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

Declaração que não tem Parentesco

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:41 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

REFRENTE AO ITEM 4.1.4.1

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:54 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

ANEXO III.1

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro para atendimento ao disposto no Ar tigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumpr imos as exigências de reserva de cargos de pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:32:07 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE CUSTOS

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:30:48 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:14 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO 2

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, per igoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a par tir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Ar tigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anter iores à divulgação do edital, não
fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885

Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:29 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

Declaração que não tem Parentesco

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:41 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

REFRENTE AO ITEM 4.1.4.1

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:54 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

ANEXO III.1

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro para atendimento ao disposto no Ar tigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumpr imos as exigências de reserva de cargos de pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:32:07 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE CUSTOS

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:30:48 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:14 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO 2

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, per igoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a par tir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Ar tigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anter iores à divulgação do edital, não
fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885

Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:29 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

Declaração que não tem Parentesco

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:41 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

REFRENTE AO ITEM 4.1.4.1

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:54 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

ANEXO III.1

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro para atendimento ao disposto no Ar tigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumpr imos as exigências de reserva de cargos de pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:32:07 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE CUSTOS

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:30:48 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:14 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO 2

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, per igoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a par tir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Ar tigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anter iores à divulgação do edital, não
fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885

Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:29 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

Declaração que não tem Parentesco

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:41 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

REFRENTE AO ITEM 4.1.4.1

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:54 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

ANEXO III.1

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro para atendimento ao disposto no Ar tigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumpr imos as exigências de reserva de cargos de pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:32:07 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE CUSTOS

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:30:48 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:14 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO 2

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, per igoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a par tir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Ar tigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anter iores à divulgação do edital, não
fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885

Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:29 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

Declaração que não tem Parentesco

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:41 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

REFRENTE AO ITEM 4.1.4.1

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:54 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

ANEXO III.1

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro para atendimento ao disposto no Ar tigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumpr imos as exigências de reserva de cargos de pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:32:07 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Cidade Saúde - CEP 06693-120 - ITAPEVI - SP - 11 4143 7600

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - N° 224 / 2024

Nome / Razão Social FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Nome Fantasia FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Inscrição 31918

Processo: 041268/2024
fls.:

CNPJ 49.324.221/0016-90

Processo 041268/2024

Inscrição Estadual 373.205.227.117

CCM 31918

Endereço RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI,740 KM 34, 65 GALPÃO 02, 03, 04 ,05,06 E 07

Bairro ITAQUI **Cidade** ITAPEVI **Estado** SP

Validade do AVCB 07/10/2025

EXPEDIDO EM 09/05/2024 **DATA DE VALIDADE 29/08/2024**

Cod Atividade	Descrição Atividade
100008	III - COMÉRCIO ATACADISTA POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA
CNAE:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1872/2007 FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À AUTORIDADE FISCAL COMPENTENTE QUANDO SOLICITADO.

RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, POR MEIO DE REQUERIMENTO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA DE ITAPEVI.

OBSERVAÇÕES:

A RENOVAÇÃO FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Antônio Carlos da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado com certificado digital ICP-Brasil por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:53:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ 49.324.221/0016-90

Atividades Licenciadas

Código	Descrição
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA, ROBERTO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinaturas do documento

"ALVARA _FRESENIUS KABI BRASIL LTDA"

Código para verificação: **FHJYQ4GC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: 180.XXX.928-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2023 - 16:36:51 e válido até 21/03/2123 - 16:36:51.
(Assinatura do sistema)

WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: 662.XXX.518-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 041268/2024** e o código **FHJYQ4GC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://cenati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL em 08/03/2024 e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA em 13/03/2024 08:53:00 GMT-03:00
Para verificar a validade das

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-464-000397-1-3** DATA DE VALIDADE: **10/06/2025**

Nº PROCESSO:	**267/2021**
Nº PROTOCOLO:	**APF 293/2024** DATA DO PROTOCOLO: **13/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**********
CNPJ / CPF:	**49.324.221/0001-04**
LOGRADOURO:	**Avenida MARGINAL PROJETADA** NÚMERO: **1652**
COMPLEMENTO:	**GALPÕES 1,2 - PARTE 3,4,5,6,7. PARTE 8 PARTE ALTURA DO KM 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRA**
BAIRRO:	**Fazenda Tamboré**
MUNICÍPIO:	**BARUERÍ**
CEP:	**06460-200** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **GUSTAVO PAGANI**
CPF: **25888642878** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA**
CPF: **29804783851** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **34.871** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANDRE LUIZ JOCHEN**
CPF: **02218098997** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **50.787** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **LUCIANA GUERRA DE AVILA**
CPF: **33714489835** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **46535** UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-464-000397-1-3** DATA DE VALIDADE: **10/06/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
INSUMO FARMACÊUTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ — LOCAL

10/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1718137777440

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TEIXEIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TEIXEIRA em 12/06/2024 10:09:48 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPEVÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352250507-464-000172-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/04/2025**

Nº PROCESSO:	**21829/18**		
Nº PROTOCOLO:	**045395/2024**	DATA DO PROTOCOLO:	**15/05/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**		
CNPJ / CPF:	**49.324.221/0016-90**		
LOGRADOURO:	**CORONEL-POLÍCIA MILITAR NELSON TRANCHESI**	NÚMERO:	**740**
COMPLEMENTO:	**KM 34.65 GALPÃO 02 03 04 05 06 e 07**		
BAIRRO:	**ITAQUI**		
MUNICÍPIO:	**ITAPEVÍ**		
CEP:	**06696-110**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **GUSTAVO PAGANI**	
CPF: **25888642878**	CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ARIANE RODRIGUES MANZAN**	
CPF: **36700390826**	CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **60456**	UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **CAMILA ALVES CARNEVALLI**	
CPF: **29045293811**	CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **32753**	UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA, ROBERTA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352250507-464-000172-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/04/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVÍ — LOCAL

26/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1719507833394

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 12:42:30 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://caiati.inf.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiati.inf.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de junho de 2024 12:42:30 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Cidade Saúde - CEP 06693-120 - ITAPEVI - SP - 11 4143 7600

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - N° 224 / 2024

Nome / Razão Social FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Nome Fantasia FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Inscrição 31918

Processo: 041268/2024
fls.:

CNPJ 49.324.221/0016-90

Processo 041268/2024

Inscrição Estadual 373.205.227.117

CCM 31918

Endereço RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI,740 KM 34, 65 GALPÃO 02, 03, 04 ,05,06 E 07

Bairro ITAQUI **Cidade** ITAPEVI **Estado** SP

Validade do AVCB 07/10/2025

EXPEDIDO EM 09/05/2024 **DATA DE VALIDADE 29/08/2024**

Cod Atividade	Descrição Atividade
100008	III - COMÉRCIO ATACADISTA POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA
CNAE:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1872/2007 FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À AUTORIDADE FISCAL COMPENTENTE QUANDO SOLICITADO.

RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, POR MEIO DE REQUERIMENTO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA DE ITAPEVI.

OBSERVAÇÕES:

A RENOVAÇÃO FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Antônio Carlos da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado com certificado digital ICP-Brasil por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://iriati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ 49.324.221/0016-90

Atividades Licenciadas

Código	Descrição
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA, ROBERTO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Documento gerado com 8 páginas, nos termos da Medida Provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
PRESENTE CERTIDÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, com 0 protocolo sob nº 1.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, em 13 de maio de 2024 08:53:00 GMT-03:00

Assinaturas do documento

"ALVARA _FRESENIUS KABI BRASIL LTDA"

Código para verificação: **FHJYQ4GC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: 180.XXX.928-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2023 - 16:36:51 e válido até 21/03/2123 - 16:36:51.
(Assinatura do sistema)

WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: 662.XXX.518-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 041268/2024** e o código **FHJYQ4GC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenaj.cnj.jus.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:53:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-464-000397-1-3** DATA DE VALIDADE: **10/06/2025**

Nº PROCESSO:	**267/2021**
Nº PROTOCOLO:	**APF 293/2024** DATA DO PROTOCOLO: **13/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**********		
CNPJ / CPF:	**49.324.221/0001-04**		
LOGRADOURO:	**Avenida MARGINAL PROJETADA**	NÚMERO:	**1652**
COMPLEMENTO:	**GALPÕES 1,2 - PARTE 3,4,5,6,7. PARTE 8 PARTE ALTURA DO KM 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRA**		
BAIRRO:	**Fazenda Tamboré**		
MUNICÍPIO:	**BARUERÍ**		
CEP:	**06460-200**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: GUSTAVO PAGANI	
CPF: 25888642878	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA	
CPF: 29804783851	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.871	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDRE LUIZ JOCHEN	
CPF: 02218098997	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 50.787	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUCIANA GUERRA DE AVILA	
CPF: 33714489835	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 46535	UF: SP

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA PEREIRA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA e RODRIGUES TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-464-000397-1-3** DATA DE VALIDADE: **10/06/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
INSUMO FARMACÊUTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ — LOCAL

10/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1718137777440

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACHECO, ROBERTA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPEVÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352250507-464-000172-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/04/2025**

Nº PROCESSO:	**21829/18**
Nº PROTOCOLO:	**045395/2024** DATA DO PROTOCOLO: **15/05/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**		
CNPJ / CPF:	**49.324.221/0016-90**		
LOGRADOURO:	**CORONEL-POLÍCIA MILITAR NELSON TRANCHESI**	NÚMERO:	**740**
COMPLEMENTO:	**KM 34.65 GALPÃO 02 03 04 05 06 e 07**		
BAIRRO:	**ITAQUI**		
MUNICÍPIO:	**ITAPEVÍ**		
CEP:	**06696-110**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **GUSTAVO PAGANI**
CPF: **25888642878** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ARIANE RODRIGUES MANZAN**
CPF: **36700390826** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **60456** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **CAMILA ALVES CARNEVALLI**
CPF: **29045293811** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **32753** UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA IZABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352250507-464-000172-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/04/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVÍ — LOCAL

26/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1719507833394

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caju.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CEP: 11950-000
CAJATI - SP

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 ITAPEVI - SP, 26 de Julho de 2024
PROCESSO Nº 442/2024 1DOC
ABERTURA DIA 29/09/2024 ÀS 10:00
OBJETO: Aquisição gradativa de Soluções (soro, glicerina, manitol, água para injeção, solução de cloreto de sódio e vaselina) medicinais injetáveis para serem utilizadas no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

Prezados Senhores,

Segue abaixo nossa proposta, referente ao processo acima mencionado.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Condições de Pagamento: 30 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Local de Entrega : Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patr imoniais (Almoxar ifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas; Entregar no horár io das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Não abre aos sábados, domingos e fer iados.
Validade do Produto : 24 meses

"COM ETIQUETA PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO"

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil (001) - AG: 3360-x c/c 3682-x (Conta em nome da MATRIZ CNPJ 49.324.221/0001-04)

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
01	1510014	20.000	UN	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 1000 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90075110 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 16 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505507159411 RMS: 1004100980110 Cód. Barras: 7897947706507	10,90	218.000,00
Preço Unitário: DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS						

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

02	1510013	30.000	UN	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 500 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90075145 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 30 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505506152413 RMS: 1004100980102 Cód. Barras: 7897947706491	7,37	221.100,00
Preço Unitário: SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E VINTE E UM MIL E CEM REAIS						

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

03	1510012	40.000	UN	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 250 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Código TUSS: 90075137 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 48 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505505156415 RMS: 1004100980099 Cód. Barras: 7897947706484	6,30	252.000,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS						

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

04	1510011	40.000	UN	KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML Solução injetável contendo CLORETO DE SÓDIO 0,9% estéril e apirogênica, acondicionada em frasco plástico de 100 ml para uso parenteral. Frasco plástico em polietileno de baixa densidade em sistema fechado transparente, isento de PVC, DEHP e látex. Sítios independentes para colocação de equipo e aditivação de medicamentos. Lacres que evidenciam violação dos sítios e com setas indicando o sentido do fluxo. Membranas autoselantes que não permitem vazamento de solução após perfuração dos sítios. Registro de medicamento junto à Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Cx 80 unid Código TUSS: 90075129 Procedência: Nacional Marca/Fabricante: Fresenius Modelo: Kabipac Frasco Sistema Fechado Embalagem: Acoplado em caixa com 80 unidades Validade do Produto: 24 meses GGREM: 509505508155411 RMS: 1004100980129 Cód. Barras: 7897947706477	6,29	251.600,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 942.700,00 - NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS

IMPOSTOS:
IPI - Incluso
ICMS - Incluso

DADOS DA EMPRESA:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90 - I.E. : 373.205.227.117
ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, N° 740 - ITAQUI -
ITAPEVI - SP- CEP: 06696-110

CONTATO DEPTO. DE LICITAÇÕES:
Fone: (11)2504-1400
Fax: (11) 2504-1616
Contato: Natany

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

E-MAIL: natany.silva@fresenius-kabi.com / licitacao.br@fresenius-kabi.comb

CONTATO COMERCIAL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHOS: FILIAL SP
Endereço: Av. Marginal Projetada, Rod Castelo Branco 1652 Galpões 1,2,3,4 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-200
Fone: (11) 2504-1420
Contato: Gabriela de Souza
E-MAIL: captacao.pedidos@fresenius-kabi.com / filial.sp@fresenius-kabi.com

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ARP:

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Declaramos que o representante acima mencionado é o autorizado para assinatura dos futuros contratos.

Declaramos para os devidos fins, submeter-me incondicionalmente as prescrições do edital.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos: tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, quaisquer despesas operacionais, todos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; frete, carga e descarga, transporte, enfim, todos os componentes de custo, estando essa Instituição livre de qualquer tipo de ônus.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885

Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 11:33:26 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
Cargo: ANALISTA DE LICITAÇAO
RG : 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Cloreto de sódio 0,9%

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Solução injetável
0,9g / 100 mL

Assinado com a senha de FRANCIELLI RUFEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL PAIS COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI TAVARES DA SILVA, em 30/08/2024 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
Cloreto de sódio 0,9%

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações: frascos de plástico transparente com 50 mL, 100 mL, 250 mL, 500 mL e 1000 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio.....9 mg.
água para injetáveis q.s.p.....1 mL

Conteúdo eletrolítico:
Sódio (Na^+) .....154 mEq/L
Cloreto (Cl^-) .....154 mEq/L

OSMOLARIDADE: .....308 mOsm/L
pH .....4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na – K – ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1309/2455
Assinado com senha por FRANCIELLI RUFEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA PEREIRA e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, em 30/08/2024 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser armazenado à temperatura ambiente (15ºC a 30ºC).

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Isento de PVC e látex.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1310/2455

Assinado com a senha de FRANCIELLI RUFINO MIGUEL, MARIA ISABEL PAIVA COSTA, ROBERTO PACIFICO DA SILVA e GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA, em 30 de junho de 2022 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-EC87 e informe o código BEAB-B3D2-F543-EC87

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução Cloreto de Sódio 0,9% para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:
- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1. Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool a 70%;
2. Identificar e remover o lacre do sítio de conexão do equipo. Nos frascos, este sítio está protegido pelo lacre de maior diâmetro. (figura 1);
3. Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4. Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5. Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

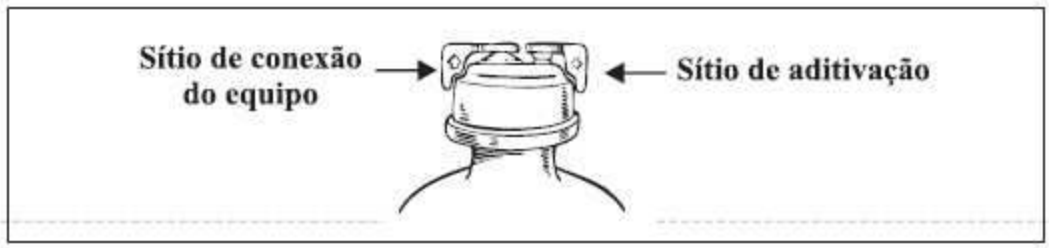

(Figura 1)

Para adição de medicamentos:
Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um sítio para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1311/2455

Assinado com senha por FRANCIELLI RUFFO MIGUEL, MARIA IZABEL PAGOSTA PEDROSO e THEREZA DE OLIVEIRA e DELIANA MORELLI TOLEDO SILVA, em Cotia-SP, 30 de 2022 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:

1. Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2. Identificar o lacre do sítio de aditivação: ele está protegido pelo lacre de menor diâmetro (figura 1);
3. Quebrar o lacre do sítio de aditivação;
4. Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
5. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
6. Pós liofilizados devem ser reconstituídos / suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de serem adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:

1. Fechar a pinça do equipo de infusão;
2. Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3. Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4. Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5. Prosseguir a administração.

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravazamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipennatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendohaver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1312/2455

Assinado com senha por FRANCIELLI RUFFO MIGUEL, MARIA ISABEL PAIS COSTA PEDROSO PACIFICO DA SILVA e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MORELLI TAVARES DE LUNA MORAES em 30/08/2024 10:08:31 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O
presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIZERES LEGAIS

M.S. 1.0041.0098

Farmacêutica Responsável: Cíntia M. P. Garcia **CRF-SP** 34871

Fabricado por:
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Aquiraz - CE

Registrado por:
Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Av. Marginal Projetada, 1652 – Barueri – SP
C.N.P.J. 49.324.221/0001-04 – Indústria Brasileira

SAC 0800 7073855

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 23/04/2021.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1313/2455

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RUFEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL PACHECO TAVARES DE OLIVEIRA, 30 de 2022 10:08:31 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

VAI COM TUDO / VEGELNUTRY / VEM DO CAMPO / VERDE FLORA
VIDEIRA 7 / VILA ALIMENTOS / VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION
VITA BLUE / VITA FLORAIS / VITALAB / VITALE
VITALLNUTRI / VITAMED / VITAMEDIC / VITAMIL
VITAMINLIFE / VITAPAN / VITTAMAIS / VITTAPERFECT
VIVA BEM / VIVABENNE / VIVER BEM / WIDE
WIDE SUPLEMENTOS / XBEAUTY / XPLOUD / YELLOW IMPACT MAXX
YNOVA / YOU SOL / ZANOTTI / ZELE
A NATUREZA / BEM ESTAR / ECOFITUS / EXCELENCIA
FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS
NATURELL / NUTRAMED / VIA NATURAL / VITAMEL
VITIAN / DELEIEV / SUPLE UP / FIBRA NATURAIS
FORT BELLE / ELC / RHOUME / AROMA BEM ESTAR
PRATIC LINE / MED CAPS / MELFORT / SAUDE E SABOR
NATURALS NUTRI / NUTRI ACTION / ZYNNAVIT / TRATTE
ORGANZA / NATU-HEALTH / BEDALM PHARMA / NATUVERDE
NUTRITION HIGH PERFORMANCE / REVITEE / EDO / ENDURANCE LABS
WINLIFE / BIO EQUILIBRIO / SAO LUCAS / BIOFHITOS
BEL SAUDE / CENTRAL DO COLAGENO / NEW NUTRI / COLLAGEN BEAUTY
PLENIER / MOEDENSE / PHYTTOCORPO / REVITTA
VIDA ATIVA / VITACAPS / SUN HEALTH NATURALS / V7
MEISSEN / SPORTS NUTRITION / VIT GOLD / FULL LIFE
FOLLIUM / LIFECAPS / NATUCLIN / NUTRACOM
BIOLIFE / FLORA 7 ERVAS
MARCA NÃO APROVADA: ELASTON PRODERM
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE ABACATE EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.493647/2012-05 6.6969.0008.001-4
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 03/2018
7VIVAH / ACS / ACTWAY / ADA
AFFINATO / AGE / AIRELA / ALIMENTOS DO BEM
ALL PREMIUM / AMERICAN CORPOTATION / AMUR / AMUR NUTRITION
ANG / APIS FLORA / AROMA BEM ESTAR / ATIVIVA
AURUM NUTRIÇÃO / AVOCADO BR / B-WELL / BEL NATUS
BELCAPS / BELVCAPS / BENATTUS / BF SUPLEMENTOS
BI-CAPS / BIKI IN / BINUTRI / BIOBONTE
BIOCAPS / BIOCORPUS / BIOFFHITUS / BIOFHITUS
BIONUTRICE / BIOSCIENCE / BIOVIM / BONATURE
BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CHEF ANGELE
COISA DA TERRA / CONLIFE / COPRA / CRNATURAIS
CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL / DI CASTRO
DOCTOR BERGER / DOVALLE / DR TANNURE / DROGARIA SABRINA
DROGARIA SILVA / DUOM / ECCO NUTRITION / ECELENCIA
ECO LIFE / ECOAS VITTA / ECOPLUS / EIGHT VITAL
ELC / ELIM / ELITE 2000 / ELITE PRO 1000
ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO SANTE / EQUALIV
ERVANARIO / ESN / ESSENCIA RAIZ / ESSENTIA
EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FARMAFORMULA
FINEWAY / FITOPLANT / FLOR DA MATA / FLORA NATURIS
FLORABRAS / FLORAVITA / FOLLIUM / FONTEVITA
FORHEALTH / FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMENTOS
FORTVITTA / FRUTNUT / G2L / GALLIA
GENISIS / GENISIS PERFORMACE / GIANTS NUTRITIUM / GILEADELAB
GILEADELABS / GREEN NUTRI / GREENVITA / HEARST
HERBANUTRI / HERBARIUM / HERVALIKE / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS
HIGHLAB NUTRITION / HIPERMEL / HLI / IANA
INFINITY NUTRITION / ISOVITAL / JP PEREIRA / KANSLA
KINGS GEL / KROM / LA / LA VITTE
LAUTON NATURALS / LAUTON NUTRITION / LIFE NATURAL'S / LIFE'S
LIFECAPS / LINEA VERDE / LIPO NATUS / LITEE
LONG LIFE / LOURO VERDE / LUCIOMED / M2M
MACROPHYTUS / MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MANIPULAB
MARIOL / MATURIVITTA / MATUSA / MAXIMUS
MAXSAN / MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION
MEL MEL / MELFORT / MF PRO / MIL ERVAS
MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO / MUWIZ
NATU YOU / NATUCAP / NATUCLIN / NATUCLIN
NATUGOLD / NATUMAIS / NATUMED / NATURA CORPS
NATURAL MANIA / NATURALCLIN / NATURALIS / NATURELIFE
NATUREMAXX / NATUREZA PURA / NATUSVITA / NECTAR PLUS
NEOFITUS / NEOFORMULA / NEW FRUTENERGY / NEW LIFE
NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOS / NOSSA FARMA NUTRENDS
NOXX EVOLUTION / NUTRA GENISIS / NUTRACOM / NUTRALAB
NUTRAVITTY / NUTREWEB / NUTRI FORCE / NUTRI VITTY
NUTRIBELOS / NUTRIFAMILLY / NUTRIFORT / NUTRILATINA
NUTRILATINA NUTRITION / NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRILIFEMIL / NUTRITICARE
NUTRIVA / NUTRYON / OH NUTRITION / OITI
ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH / PAGUE MENOS
PERFECT LABS / PERFECT NATURE / PHD COMBAT / PHYTOCORPO
PHYTOFARB / PHYTOLIFE / PHYTONATUS / POLISENG
PRATIC LINE / PRIME NUTRITION / PROMEL / PROPHARMACOS
PROWAY / PROZIS FOOD / PROZISLABS / PURE PERSEA
PURIFARMA / QUALITYVITA / QUALYTOP / REAL LIFE
REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENNOVEE / RESULTS
REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RIBERCAPS
RILTYLIFE / ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE
SAEDRA / SANTO HABITO / SAO FREI GALVAO / SAUDALIV
SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SEMPREBOM / SER BEM
SEVERAL / SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA
SK / SOLANGE FRAZAO / SOLIS / SOLORGAN
SONATURA / SOTARELI / SQUALLE / STAY WELL
STEEL NUTRITION / STEM / STN / SUDRAVIT
SUPLANATURAL / SUPLEMAIS / SUPREMO 2000 / TAK
TAKECARE / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
TERRAMAIS / TERRANATU / TEUTO / TEUTO NUTRITION
TOP HEALTH / TOPLIFE / TOPVIDA / TRATTE
TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS / UNIEXH
UNIK NUTRIÇAO / UNIK NUTRIÇAO INTELIGENTE / V7 / VAI COM TUDO
VEGENUTRY / VEM DO CAMPO / VIDA MAIS / VILA ALIMENTOS
VILA ERVAS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE / VITA FLORAIS
VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITAMED
VITTAMAIS / VITTAPERFECT / VIVA BEM / VIVABENNE
VIVER BEM / WIDE / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA
ZÉLE / A NATUREZA / BEM ESTAR / BIOLIFE
ECOFITUS / FITOVIDA / HERBAMED / MAIS CARE NUTRITION
MEISSEN / NATURELL / NUTRAMED / NUTRISENIOR
SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS / VITAMEL
VITIAN / EMPORIO NUT S / BIOPHORMULA / NUTRICORP
SAUDE E SABOR / VIA NATURAL / COSMEL / APIARIO DA SERRA
UVITABE / NAVITAE / ORGANZA ALIMENTOS
MARCAS NÃO APROVADAS: YESFIT / PROFIT LABORATORIOS / LIPBELT / SLIM ACTIVE
457 Inclusão de Marca
FITOESTERÓIS EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25351.729503/2012-12 6.6969.0015.001-2
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
SUBSTANCIAS BIOATIVAS E PROBIOTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAUDE. 03/2019
MACROPHYTUS / MAIS SAUDE E BELEZA / MARIOL / MATURIVITTA
MATUSA / MAXIMUS / MAXSAN / MACROPHYTUS
MC BARBOSA / MCG LABORATORIOS / MEDNUTRITION / MEISSEN
MEL MEL / MEL MEL / MELCOPROL / MF PRO
MG PHARMA / MIX NUTRI / MK NUTRITION / MUNDO ATIVO
N NUTRIFORT / NATU YOU / NATUBEL / NATUCAP
NATUCLIN / NATUCLIN / NATUFORM / NATUGOLD
NATUPLUS / NATURA CORPS / NATURA SENIOR / NATURAL MANIA
NATURALCLIN / NATURALIS / NATURANITA / NATURELIFE
NATUREZA PURA / NATUREZA VITAL / NATUSAUDE / NATUSVITA
NECTAR PLUS / NEOFITUS / NEW FRUTENERGY / NEW LABS VITA
NEW LIFE / NHN NESTINE HIGH NUTRITION / NHN NUTRITION / NOCACAPS
NOS / NOSSA FARMA / NOX EVOLUTION / NOXX EVOLUTION
NUTRA GENISIS / NUTRA SENIOR / NUTRACOM / NUTRAVITTY
NUTRENDS / NUTREWEB / NUTRI EXTRATUS / NUTRI VITTY
NUTRIBELOS / NUTRICE / NUTRICORP / NUTRIFAMILLY
NUTRIFORT / NUTRILATINA / NUTRISENIOR / NUTRITICARE
NUTRIVA / NUTRYON / OILS LINE / OITI
OMIX / ONODERA / ORANGE / ORANGE HEALTH
ORIENT MIX / PAGUE MENOS / PERFECT LABS / PERFECT NATURE
PERFORMACE / PHD COMBAT / PHYTOCORPO / PHYTOFARB
PHYTOLIFE / PHYTONATUS / PRAIAMAR / PRIME NUTRITION
PROMED / PROMEL / PROPHARMACOS / PROZIS FOOD
PROZISLABS / PURIFARMA / QUALITEXX / QUALITYVITA
QUALYTOP / REDE DO BEM BRASIL / REI TERRA / RENOVATTE
REVIMED / REVITART / REVITART FARMACIAS ASSOCIADAS / RILTYLIFE
ROSA NATIVA / S A / SABER VERDE / SAEDRA
SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SDF NUTRITION / SEMPREBOM
SENSITIVA / SER BEM / SEVERAL / SEVERAL
SHOP EXPRESS / SHOP LINE / SIDNEY OLIVEIRA / SOLANGE FRAZAO
SOLIS / SOLORGAN / SONATURA / SOTARELI
SQUALLE / STAY WELL / STEEL NUTRITION / STEM
STN / SUDRAVIT / SUPERMED / SUPLANATURAL
SUPLEMAIS / SUPREMO 2000 / TAK / TAKECARE
TANARA / TANARA BEAUTY / TELEWORLD / TELNAC
TERRAMAIS / TERRANATU / TOP HEALTH / TOPLIFE
TOPVIDA / TUIA / TUIA CAPS / UNI ERVAS
UNIEXH / UNIK NUTRIÇÃO INTELIGENTE / VAI COM TUDO / VEM DO CAMPO
VERDE FLORA / VILA ALIMENTOS / VILLAGE NUTRITION / VITA BLUE
VITALAB / VITALE / VITALLNUTRI / VITTAMAIS
VITTAPERFECT / VIVA BEM / VIVER BEM / WIDE
WIDE SUPLEMENTOS / YELLOW IMPACT MAXX / YNOVA / ZELE
A NATUREZA / BIOLIFE / ECOFITUS / FLORA 7 ERVAS
MAIS CARE NUTRITION / NATURAL ERVAS / NATURELL / NUTRAMED
PHYTOSTEROL COMPLEX / SAO LUCAS / SCHRAIBER / SOROCAPS
VIA NATURAL / VITAMEL / VITIAN / COSMEL
OH2 NUTRITION / SANTO HABITO / FARMAFORMULA / APIARIOS CANTINHO DO MEL
BIO NATURALLE / SCHRAIBER / SHOP LIFE / CHANGELIFE
FONTEVITA / FITO NATURAIS / DELEIEV / VEGETAL LIFE
MUWIZ / NEWNUTRITION / AMZ NUTRITION / AMAZON ERVAS
BELNUT / NUTRI FORCE / NUTRILIFEMIL / FOR LIFE
BENATTUS / BIONATUS / HERVALIKE / ELITE 2000
ELITE PRO 1000 / ELITE VITAL 1000 / ELITE VITAL 2000 / EMPORIO NUT S
EMPORIO SANTE / ERVANARIO / ESN / ESSENTIA
EVERS / EVOMEL / EXPERT NUTRITION / FINEWAY
FITOFIN / FITOPLANT / FITOSANA / FLOR DA MATA
FLORA NATURIS / FLORABRAS / FLORAVITA / FORHEALTH
FORLIFE / FORT 1000 / FORTIUM SUPLEMENTOS / FORTVITTA
FRUTNUT / G2L / GAIA NUTRI / GENISIS
GEROESTEROL PLUS / GIANTS NUTRITIUM / GILEADELAB / GREENVITA
HEALTH / HEARST / HERBAMIX / HERBANUTRI
HERBARIUM / HERVALIKE PRODUTOS NATURAIS / HIGHLAB NUTRITION / HIPERMEL
HLI / IANA / INFINITY NUTRITION / INK NUTRIÇÃO
INTEGRALMEDICA / INTEGRALNATUS / IRON MASS / ISOVITAL
JP PEREIRA / KANSLA / KINGS GEL / KROM
LA / LA VITTE / 7VIVAH / ACS
ACTWAY / ADA / AGE / ALIMENTOS DO BEM
ALL PREMIUM / AMERICAN CORPOTATION / AMUR / ANG
APIS FLORA / ASIX / ASN / AURUM NUTRIÇAO
BEL NATUS / BHF / BI-CAPS / BINUTRI
BIO JELLY / BIO MULTIFLORA / BIO WAY / BIOBONTE
BIOCAPS / BIOFHITUS / BIOLIVE / BIONUTRICE
BIOPHORMULA / BIOSCIENCE / BIOVIM / BODYSIZE
BOTANIC / BRASIL BELT / C & S CONCEPT / CAPSNUT
CASA DA MULHER / CATARINENSE / CHA DO SOL / CINTRAFLORA
COISA DA TERRA / COLESKAN / CONLIFE / CONTRATADA
CRVNATURAIS / CSN / DA FOLHA / DATERRA BRASIL
DAY FARMA / DI CASTRO / DIBEM / DOVALLE
DR TANNURE / DROGARIA SABRINA / DROGARIA SILVA / DUOM
DUOM / ECCO NUTRITION / ECO LIFE / ECOAS VITTA
ECOPLUS / EIGHT VITAL / ELC / ELIM
LIFE / LIFE NATURAL'S / LIFE'S / LIFECAPS
LINEA VERDE / LIPBELT / LIPO NATUS / LOURO VERDE
LTH / LUCIOMED / M2M / CHANGE COLEST
MARCA NÃO APROVADA: FITOSLIN
457 Inclusão de Marca

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.261, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No- 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL ASSIS (CPF 070.***.***-**) em 18/01/2022 14:01:34 GMT-03:00
Assinado com certificado digital e assinado digitalmente por BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA, em 18/01/2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ra.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2493990/16-6
1.0298.0303.013-8 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IV CX 06 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0298.0303.014-6 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61190096000192
IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA
IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 25351.009974/2011-95 06/2022
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2473544/16-0
1.0043.1064.001-4 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
1.0043.1064.002-2 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0043.1064.003-0 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0043.1064.004-9 24 Meses
150 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0043.1064.005-7 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7
1.0043.1064.006-5 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0043.1064.007-3 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0043.1064.008-1 24 Meses
300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
CLORETO DE SÓDIO + cloreto de cálcio diidratado + CLORETO DE POTÁSSIO + LACTATO DE SÓDIO
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 25351.042612/2004-52 09/2021
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1397422/16-0
1.0041.0103.003-5 24 Meses
SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0103.004-3 24 Meses
SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.005-1 24 Meses
SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
1.0041.0103.006-1 24 Meses
SOL INJ CX BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.007-8 24 Meses
SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0103.008-6 24 Meses
SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0103.009-4 24 Meses
SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS SIST FECH X 500ML
CLORETO DE SÓDIO 25351.067064/2003-92 11/2021
1584 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO - SOLUÇÃO PARENTERAL. 1781487/16-1
1.0041.0098.008-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML
1.0041.0098.009-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.010-2 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.011-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.012-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.015-3 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.016-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.017-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.018-8 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.019-6 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML
1.0041.0098.020-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.021-8 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.022-6 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML
1.0041.0098.023-4 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML
1.0041.0098.024-2 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.0041.0098.025-0 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML
1.0041.0098.026-9 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED 17503475000101
CLORIDRATO DE DONEPEZILA
FUNED DONEPEZILA 25351.223627/2011-08 05/2022
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2474894/16-0
1.1209.0137.001-7 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0137.002-5 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0137.004-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.005-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.006-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.007-6 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0137.008-4 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0137.009-2 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.010-6 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.011-4 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.012-2 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0137.013-0 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0137.014-9 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.015-7 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.016-5 24 Meses
10 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0137.017-3 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 28
1.1209.0137.018-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 30
1.1209.0137.019-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0137.020-3 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0137.021-1 24 Meses
10 MG COM REV BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
CLORIDRATO DE DONEPEZILA 25351.223648/2011-64 05/2022
143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2474904/16-1
1.1209.0138.001-2 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0138.002-0 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0138.003-9 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.004-7 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.005-5 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.006-3 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0138.007-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0138.008-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.009-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.010-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.011-1 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1209.0138.012-8 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1209.0138.013-6 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.014-4 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.015-2 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1209.0138.016-0 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.1209.0138.017-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.1209.0138.018-7 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1209.0138.019-5 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1209.0138.020-9 24 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 33781055000135
NEVIRAPINA
FARMANGUINHOS - NEVIRAPINA 25351.010556/00-56 06/2020
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 1146108/14-0
10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE 1027796/15-0
1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 1050200/14-9
1.1063.0063.001-9 24 Meses
200 MG COM CX 35 FR PLAS OPC X 60

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP 43640754000119
CLORIDRATO DE DONEPEZILA
FURP-DONEPEZILA 25351.223553/2011-36 05/2022
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 2489286/16-0
1.1039.0162.001-3 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.002-1 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.003-1 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.004-8 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.005-6 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.006-4 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.007-2 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.008-0 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.009-9 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.010-2 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.011-0 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.012-9 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.013-7 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.014-5 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL AL X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.015-3 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 (EMB HOSP)
1.1039.0162.016-1 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (EMB HOSP)
1.1039.0162.017-1 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
1.1039.0162.018-8 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 250 (EMB HOSP)
1.1039.0162.019-6 36 Meses
10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
1.1039.0162.020-1 36 Meses
5 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)

GALDERMA BRASIL LTDA 00317372000146
URÉIA
NUTRAPLUS 25991.015178/78 09/2017
1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 0753411/12-6
1.2916.0024.003-9 36 Meses
0,1 G/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 60 G

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA 01571702000198
FLUCONAZOL
HICONAZOL 25000.014749/99-32 05/2020
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0276114/15-9
1.0311.0073.010-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML

METRONIDAZOL 25351.004792/2003-93 07/2018
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274815/15-1
1.0311.0119.005-6 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
FLUCONAZOL 25351.176341/2002-76 04/2018
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0274762/15-6
1.0311.0118.006-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML
LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO
LEVOFLOXACINO 25351.460645/2005-61 07/2021
10221 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL 0276125/15-4
1.0311.0129.003-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ INFUS IV CX ENVOL 70 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017051700023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento foi gerado pelo usuário 013.***.***-00 em 14/01/2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM - PA
Assinado com senha por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL MARIA ZABEL DA COSTA CICERO LUCIO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ridigital.org.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
PARA VERIFICAR A VALIDADE DESTE DOCUMENTO DE TERRAS E PROTESTO ACESSE O SITE DO TJPA: https://tjpa.jus.br/PJEXT/cartorio/pages/validacaoDocumento.xhtml
Certifico que o presente documento eletrônico é cópia fiel do original, assinado digitalmente e gerado em cumprimento ao Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a autenticidade deste documento eletrônico acesse https://ridigital.org.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Certifico que o presente documento eletrônico é cópia fiel do original, assinado digitalmente e gerado em cumprimento ao Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ridigital.org.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 013.***.***-00 em 14/01/2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM - PA
Assinado com senha por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL MARIA ZABEL DA COSTA CICERO LUCIO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ridigital.org.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
PARA VERIFICAR A VALIDADE DESTE DOCUMENTO DE TERRAS E PROTESTO ACESSE O SITE DO TJPA: https://tjpa.jus.br/PJEXT/cartorio/pages/validacaoDocumento.xhtml
Certifico que o presente documento eletrônico é cópia fiel do original, assinado digitalmente e gerado em cumprimento ao Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

CAPÍTULO I

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

Assinado com senha por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, RODRIGO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES.
Para verificar as assinaturas acesse https://cenad.doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 111.***.***-00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1316/2455

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. .....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO TUEBER STAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
presente documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO TUEBER STAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA IZABEL DA COSTA ROBERTO CICERO PACIFICO DE SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Certificado nº 1.880-2 - 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - 03:00 - Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022 14:01:34 GMT-03:00

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	**CNPJ**	49.324.221/0001-04	**Autorização**	1.00.041-0
Processo	25351.067064/2003-92	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	19/12/2003
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO	**Registro**	100410098	**Vencimento do registro**	11/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980013	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980021	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980031	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980048	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PLAS TRANS POLIET X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980056	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	18 meses

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA ROCHA, CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado com 8 páginas, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 14:01:34 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6	0,9 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980064	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
7	0,9 MG/ML SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1004100980072	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	36 meses
8	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980080	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980099	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
10	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980102	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
11	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980110	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
12	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980129	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980153	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980161	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980171	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980188	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML ATIVA	1004100980196	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980201	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980218	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, ROBERTO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980226	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 16 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1004100980234	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 80 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1004100980242	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004100980250	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1004100980269	SOLUÇAO INJETAVEL	19/12/2003	24 meses

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA ROCHA, CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI BORGES TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cenad.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 111.***.***-00, CNS: 11.880-2 em 18/10/2022 14:01:34 GMT-03:00
BELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

KabiPac

Segurança e eficiência garantidas

Fresenius Kabi

Caring for Life

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

KabiPac

Conteúdo

1. Informação Geral 5
Introdução 5
Resumo – Vantagens – Kabi**Pac** 10

2. Descrição 12
Frasco 12
Sistema inovador *DuoCap* 14
Vantagens do sistema 15
Ecologia 18
Durabilidade e outras características 19

3. Manuseio 20
Instruções de manuseio 20

4. Compatibilidade de drogas com Kabi**Pac** 24
Drogas antineoplásicas e correlatas 24
Outras drogas 25

5. Produção e controle de qualidade 26
Processo de produção 26
Processo de controle de qualidade e estágios
da produção de Kabi**Pac** 28

6. Referências 30

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1323/2455

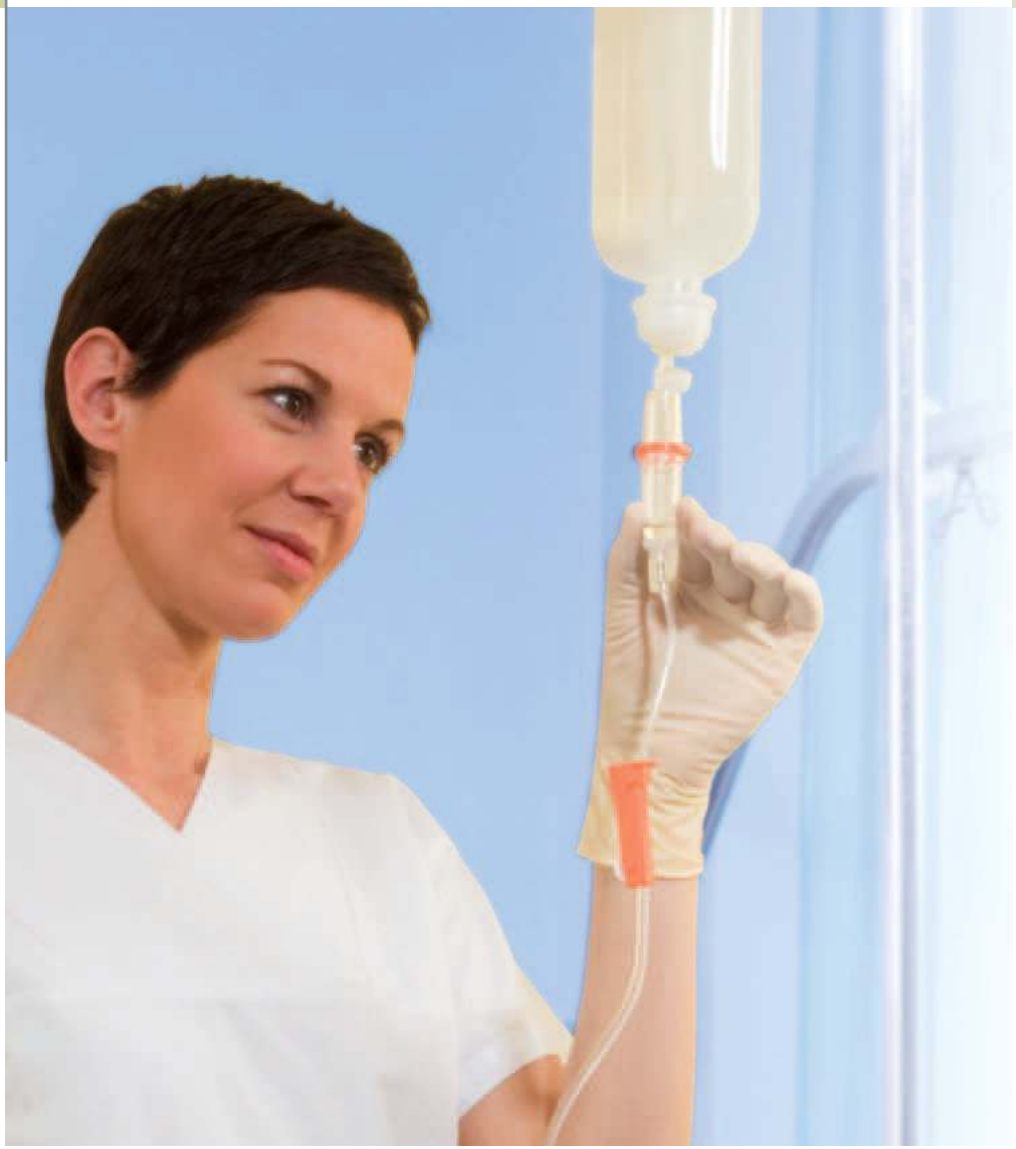

Introdução

A Fresenius Kabi tem ampla competência em terapia de infusão e nutrição clínica. Recentes tendências no mercado de terapia de infusão, tais como as necessidades contínuas de manuseios seguros e fáceis, encorajaram a Fresenius Kabi a desenvolver um novo frasco do tipo *bottle pack* – Kabi**Pac**.

As melhorias feitas no Kabi**Pac** dirigiram-se às necessidades do mercado atual e futuro.

Kabi**Pac** foi projetado com um *design* moderno e sistema inovador *DuoCap* que facilitam o trabalho diário da rotina hospitalar.

Kabi**Pac** possui os pontos de infusão e injeção totalmente independentes. Possui membranas autovedantes que, mesmo após a retirada do equipo, não permitem qualquer vazamento.

Kabi**Pac** é de fácil manuseio, seguro, tem excelente compatibilidade com as drogas e é ecológico.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1324/2455

Os seguintes aspectos foram cuidadosamente considerados durante o desenvolvimento do KabiPac.

1. Aspectos ambientais:

Devido aos constantes problemas de contaminação com resíduos tóxicos, o mercado visa cada vez mais à redução do uso de PVC em hospitais. As razões principais são: vazamentos de produto químico tóxico DEHP (Di-etilexil ftalato), aumento da geração de resíduos e emissões compatíveis.

A consciência cada vez maior destes inconvenientes resultou na introdução de um recipiente ecológico e Kabi**Pac** é um dos mais modernos exemplos.

2. Fácil manuseio:

Kabi**Pac** é de manuseio simples e conveniente. Seu *design* é otimizado, resistente a rachaduras, de fácil transporte e possui pontos de infusão e injeção totalmente independentes.

3. Alta segurança:

Kabi**Pac** possui o sistema inovador *DuoCap,* que separa o ponto de infusão do ponto de injeção. Os pontos são esterilizados e facilmente identificáveis, proporcionando segurança máxima. Kabi**Pac** é um sistema hermético que ajuda a reduzir a possibilidade de contaminação.

4. Excelente compatibilidade às drogas:

Kabi**Pac** possui excelente compatibilidade às drogas e pode ser utilizado de forma segura na administração de várias drogas atualmente utilizadas em hospitais.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1325/2455

Informação geral dos diferentes frascos utilizados na terapia de infusão:

Atualmente diferentes tipos de frascos estão disponíveis e são utilizados em hospitais. Assim, é essencial revermos os tipos de recipientes usados hoje em dia.

- **Frascos de vidro:**

  Possuem reconhecidamente boas propriedades. Positivamente, o vidro é ecológico, inerte, mas tem a desvantagem de ser pesado, não colapsável e pode ferir quando se quebra.
  Adicionalmente necessitam de maior energia na produção, reciclagem e transporte do que as outras alternativas.

- **Frascos de plástico:**

  Geralmente feitos em polietileno (PE) e polipropileno (PP). Isso aumenta o padrão de leveza e proporciona menos fragilidade em relação ao vidro. Frascos de plástico são encontrados em diferentes versões, historicamente com apenas um ponto de infusão.

- **Bolsas plásticas PVC flexível:**

  Oferecem um ou dois pontos (infusão e injeção) separados, possuem baixo peso e são colapsáveis. Possuem compatibilidade limitada em relação a algumas drogas intravenosas, contêm plastificantes e não são ecologicamente corretos.

- **Bolsas plásticas isentas de PVC** (bolsas **free***flex*®):

  Freeflex oferece uma embalagem de baixo peso e colapsável. É compatível com um grande número de drogas intravenosas, adequada em cuidados emergenciais e necessidades de infusão especializadas como oncologia.

- **Novo frasco Kabi (Kabi*Pac*):**

  Os frascos Kabi**Pac** são projetados em torno de um novo conceito de tampa *(cap)*, com dois pontos de punção. Um para infusão e outro para injeção de drogas. Kabi**Pac** tem um *design* ergonômico e de baixo custo. Kabi**Pac** é um sistema fechado, e permite uma colapsidade com segurança. Por ser de polietileno, possui grande compatibilidade com drogas intravenosas.

  Kabi**Pac** é um avanço dos padrões de frascos PE (polietileno) e PP (polipropileno).

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1326/2455

Resumo – Vantagens – KabiPac

Kabi**Pac** oferece o sistema inovador *DuoCap*. Os pontos de punção são esterilizados e não há necessidade de desinfecção dos mesmos antes da injeção ou adição de drogas.

Kabi**Pac** oferece membranas antitoque em ambos os pontos de punção. Estas são separadas do conteúdo do frasco por uma membrana de polietileno (PE).

O *design* colapsável do Kabi**Pac** permite sua utilização com uma pressão de infusão em situações emergenciais. Kabi**Pac** é um sistema fechado e por isso reduz o risco de contaminação comparado aos frascos convencionais. Kabi**Pac** é de fácil manuseio e conveniente devido ao seu *design* otimizado.

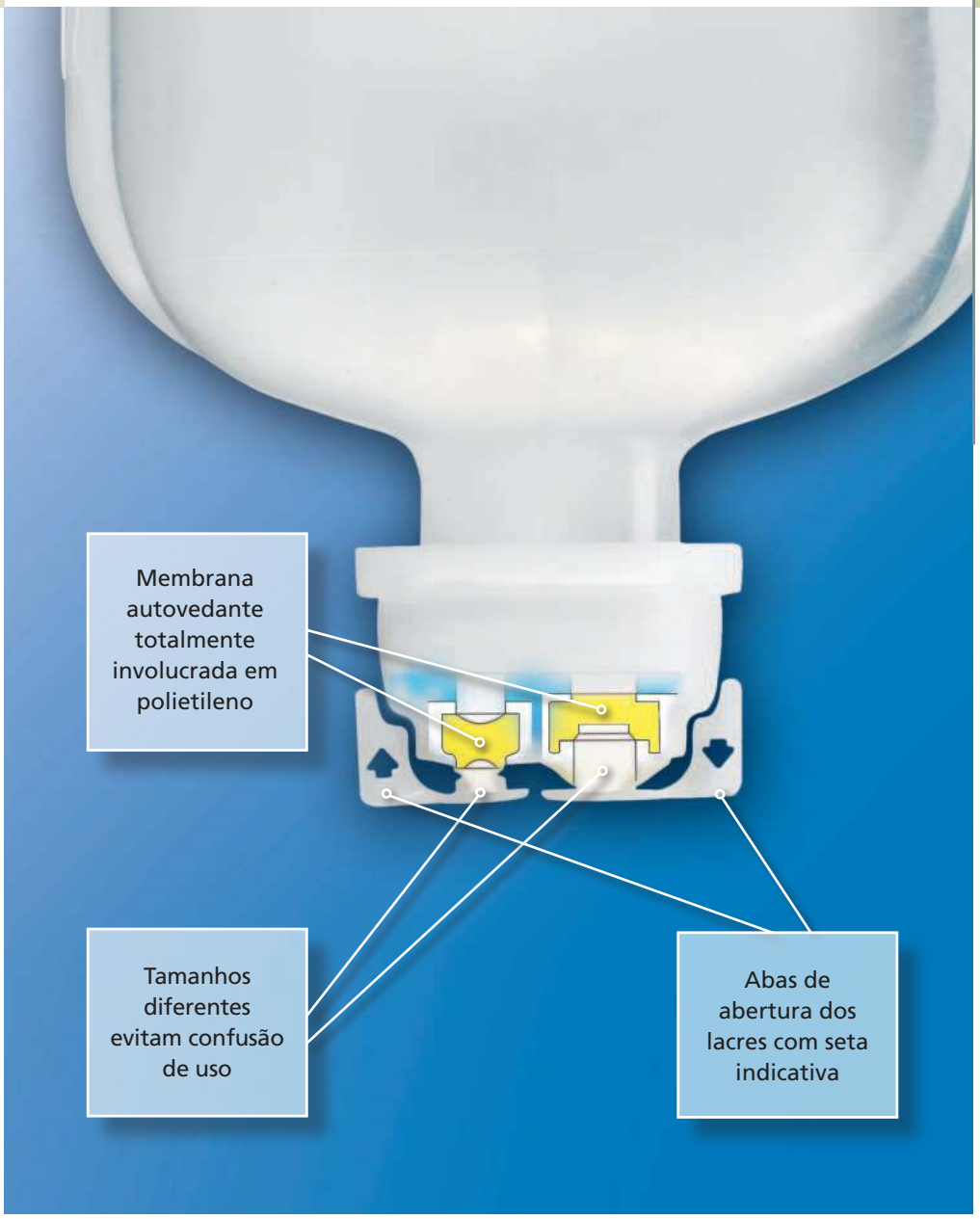

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1327/2455

Frasco KabiPac

O *design* de Kabi**Pac** permite manuseio apropriado do frasco durante utilização. O frasco é otimizado e de fácil uso em infusões gerais. Kabi**Pac** é isento de PVC, possui um recipiente semiflexível para diferentes tipos de soluções intravenosas. Isto o torna ecológico e seguro. Além destas vantagens, Kabi**Pac** possui outras características, tais como:

- **Alta eficiência e processo de produção seguro**
- **Baixo custo comparado à bolsa**
- **Invólucro desnecessário**
- **Excelente barreira contra vapor de água**
- **Maior durabilidade comparada às bolsas**
- **Resistente e eficaz no uso diário**
- **Utilização simples e conveniente**
- **Método de produção com baixo resíduo**
- **Não é frágil, apresentando fácil armazenamento e transporte**

Por essas e outras características, Kabi**Pac** possui diversas vantagens sobre os outros tipos de contêineres.

Todos os componentes do Kabi**Pac** são produzidos a partir de materiais livres de PVC, plastificantes, adesivos ou látex.

O frasco é feito de polietileno de baixa densidade, que oferece rigidez suficiente para poder ser apoiado na posição vertical, colapsabilidade e boa resistência química.

O sistema *DuoCap* do frasco é feito de polietileno de alta densidade.

Vantagens do KabiPac:

Fato	Vantagem	Benefícios
Livre de PVC	Nenhuma incompatibilidade com certas drogas Sem absorção de drogas na superfície interna Sem migração de material	Compatibilidade excelente às drogas
	Sem liberação de dioxina, somente CO_2 e H_2O na reciclagem termal	Ecológico
Sem aditivos	Sem migração de aditivos	Alta segurança
Formato do frasco otimizado	Manuseio fácil e seguro	Segurança do paciente e usuário
Sistema fechado	Sem risco de contato com microorganismos	Livre de contaminação e partículas de materiais
Colapsável e pode ser colocado na posição vertical	De uso simples	Conveniente ao usuário

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1328/2455

Sistema inovador *DuoCap*

KabiPac possui dois pontos de punção separados, um de injeção e outro de infusão, que facilitam muito seu manuseio. Tanto a tampa quanto a membrana autovedante são feitas de poliisopreno (borracha sintética) – que foi utilizada com sucesso em bolsas *freeflex* durante anos. Poliisopreno é livre de PVC e látex.

Poliisopreno possui excelentes propriedades selantes comparadas ao EPDM, mais comumente usado; EPDM é um material termoplástico e tem propriedades de vedação limitadas.

Os pontos de punção são facilmente identificáveis por tamanhos e setas indicativas e protegidos de contaminação externa pelos lacres que evidenciam sua violação.

Características de cada ponto de punção:

Ponto de Injeção

- Ponto convenientemente menor
- Lacre independente com seta indicando o fluxo da solução
- Lacre que evidencia sua violação. Sem necessidade de desinfecção prévia
- Membrana especial que assegura fácil e segura inserção da agulha
- Membrana autovedante e livre de látex que previne o vazamento no caso de remoção da agulha

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1329/2455

Ponto de Infusão

- Tamanho convenientemente maior
- Lacre independente com seta indicando o fluxo da solução
- Lacre que evidencia sua violação. Sem necessidade de desinfecção prévia
- Membrana especial e *design* que assegura fácil e segura inserção do equipo
- Membrana autovedante e livre de látex que previne o vazamento no caso de remoção do equipo
- Compatível com todos os equipos mais comumente usados, atendendo a normativa de equipos

Fato	Vantagem	Benefícios
Lacres que evidenciam sua violação	Pronto para uso após sua remoção, garantindo a esterilidade das membranas Desinfecção desnecessária antes do uso	Segurança do paciente Aumento da eficiência Fácil manuseio
Tamanhos diferentes e setas indicativas dos pontos de infusão e injeção	Diferenciação auto-explicativa dos pontos e de fácil visualização	Segurança para o paciente Fácil manuseio
Membrana autovedante	Fechamento da membrana quando o equipo de infusão é removido	Sem contaminação ou gotejamento Sem perda acidental de solução
Membrana sem látex	Sem risco de alergia causada pelo látex	Segurança para o paciente

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1330/2455

Ecologia

KabiPac foi cuidadosamente projetado para minimizar o impacto em nosso meio ambiente durante seu ciclo de vida.

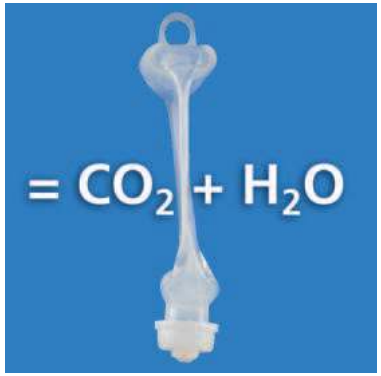

- A reciclagem é possível utilizando-se materiais da classe de um só polímero (polietileno).
- Alternativamente, a eliminação pela incineração produz somente o gás carbônico e água.
- Nem o ácido clorídrico, o ácido nítrico, nem as dioxinas são gerados durante a incineração. A energia liberada pela incineração pode ser recuperada para aquecimento.

Durabilidade e outras características

Volume de capacidade adicional para diferentes tamanhos de frascos

Tamanho de Frasco		Volume adicional
Frascos de 100 ml	–	50 ml
Frascos de 250 ml	–	50 ml
Frascos de 500 ml	–	80 ml
Frascos de 1000 ml	–	135 ml

Aquecimento e congelamento

KabiPac pode ser armazenado a 4°C ou aquecido até 37°C sem qualquer influência na estabilidade do frasco.

Validade

A vida útil do KabiPac é acima de 60 meses (5 anos) dependendo do produto.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1331/2455

Instruções de manuseio

Preparação e administração

- Verifique a composição da solução e a data de validade. Confira se a solução apresenta partículas visíveis ou turvas. Não utilize se houver turvação ou depósito. Veja se há danos no frasco ou vazamento de solução. Se houver, não use!

Técnica de infusão

- Identifique o ponto de infusão.

- Quebre o lacre do ponto de infusão.

- Feche o regulador de gotas do equipo. Introduza a ponta do equipo até que esteja firmemente conectado ao ponto de infusão.

Nota importante: Mantenha o equipo de infusão na posição vertical.

- O ar remanescente no frasco pode ser eliminado pressionando-se o frasco na posição vertical.

- Instale o Kabi**Pac** em um suporte de soro. Estabeleça o nível de solução na câmara gotejadora do equipo. Preencha o equipo com a solução. Conecte o equipo e estabeleça a taxa de fluxo desejada.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1332/2455

Técnica de aditivação

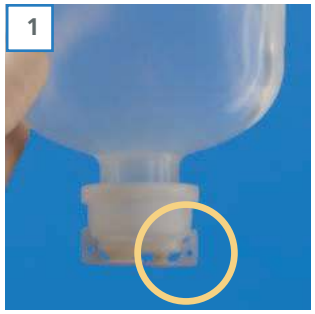

- Utilizando técnica asséptica, prepare a seringa contendo a medicação a ser aditivada.
  Identifique o ponto de aditivação através do tamanho e da seta indicativa do lacre.

- Quebre o respectivo lacre.

- Segure o frasco. Introduza a agulha totalmente. Aditive o medicamento.

- Agite o frasco para misturar a medicação.

Para aplicação, siga os passos de 1 a 5 da "técnica de infusão".

KabiPac
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1333/2455

Drogas antineoplásicas e correlatas

Nome da droga	Categoria
Aciclovir	Antiviral
Alentuzumabe	Citotóxica
Amsacrina	Terapia Suporte
Bendamustina	Citotóxica
Bleomicina	Citotóxica
Busulfan	Citotóxica
Carboplatina	Citotóxica
Folinato de Cálcio	Terapia Suporte
Carmustina	Citotóxica
Cetuximabe	Antineoplásica
Cidofovir	Antiviral
Cisplatina	Citotóxica
Cladribina	Citotóxica
Ciclofosfamida	Citotóxica
Citarabina	Citotóxica
Dacarbazina	Citotóxica
Daunorrubicina	Citotóxica
Docetaxel	Citotóxica
Doxorrubicina	Citotóxica

Nome da droga	Categoria
Epirrubicina	Citotóxica
Etoposídeo	Citotóxica
Edrecolomabe	Citotóxica
Fluoruracila	Citotóxica
Gemcitabina	Citotóxica
Ifosfamida	Citotóxica
Melfalana	Citotóxica
Metotrexato	Citotóxica
Mitoxantrona	Citotóxica
Folinato de Sódio	Terapia Suporte
Paclitaxel	Citotóxica
Rituximabe	Citotóxica
Raltitrexede	Citotóxica
Tenoposid	Citotóxica
Tiotepa	Citotóxica
Trastuzumabe	Citotóxica
Vincristina	Citotóxica
Vinorelbina	Citotóxica

Como o polietileno é um material amplamente usado, os diversos estudos de compatibilidade são mencionados nas referências bibliográficas.

Outras drogas

Nome da droga	Categoria
Acetazolamida	Diurético
Aciclovir	Antiviral
Ácido Ascórbico	Vitamina C
Ácido Fólico	Complexo Vitamina B
Amoxicilina	Antibiótico
Ampicilina	Antibiótico
Ceftriaxona	Cefalosporínico
Clonazepam	Ansiolítico
Clorazepate Dipotássio	Ansiolítico
Cloroquina	Antimalárico
Diazepam	Ansiolítico
Fenitoína Sódica	Anticonvulsivante
Fentolamina	Anti-hipertensivo
Flucloxacilina Sódica	Antibiótico
Flufezanina	Neuroléptico
Heparina	Anticoagulante
Insulina	Antidiabético
Isossorbida	Antianginal
Meperidina	Analgésico opióide
Metronidazol	Anaerobicida
Midazolam	Hipnótico
Morfina	Analgésico opióide
Nitroglicerina	Antianginal
Oxacilina	Antibiótico
Piperacilina	Antibiótico

Nome da droga	Categoria
Prednisolona	Hormônio
Procainamida	Antiarrítmico
Prometazina	Anti-histamínico
Propofol	Anestésico
Propranolol	Beta bloqueador não seletivo
Riboflavina	Complexo Vitamina B
Sufentanil	Analgésico opióide
Sulfato de quinidina	Antiarrítmico
Tiamina	Complexo Vitamina B
Tioradazina	Neuroléptico
Tropisetrona	Antiemético
Vancomicina	Antibiótico

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1334/2455

Processo de produção

Na linha de produção, os frascos de infusão são produzidos pelo processo de forma – enchimento – selagem (FFS).

Grânulos de PE são alimentados na máquina FFS com a ajuda de um funil. Os grânulos são derretidos a 185ºC e mandados para dois tipos de moldes, onde os frascos são formados com ajuda do sopro de ar. A solução então é colocada nos frascos e imediatamente após, a vedação acontece.

A primeira solução a ser enchida passa por filtros estéreis sendo que o ar soprado nos frascos também é estéril. Isso ajuda a manter os altos níveis de esterilidade durante a fabricação. Os frascos selados passam por uma máquina de solda, onde o *DuoCap* é soldado sobre o frasco.

Os frascos são transportados por áreas esterilizadas. Aqui são esterilizados por processos contínuos a 106ºC. Os frascos são testados sob ressonância ultra-sônica para checar vazamentos, rachaduras e furos.

Uma inspeção visual é feita para verificar as partículas e níveis de enchimento durante o processo e os frascos intactos são então rotulados, embalados e estocados em paletes. A inspeção final é realizada para verificar a posição das caixas nos paletes. As caixas finalmente rotuladas são despachadas para a unidade de logística.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1335/2455

Processo de controle de qualidade e estágios da produção de KabiPac

Diversos passos são realizados para obter a qualidade do Kabi**Pac** durante sua produção.

Controle de qualidade do material bruto

1. **Grânulos PE** – Os grânulos são verificados quanto ao padrão de viscosidade pelo derretimento em determinadas temperaturas. O teste de IR (infravermelho) é feito para confirmar a qualidade dos grânulos quanto aos aditivos e impurezas.
2. ***Duocaps*** – Os *Duocaps* produzidos em locais limpos são verificados quanto à força de sustentação, aplicando-se peso em um equipo de infusão durante um tempo pré-determinado. A força necessária para inserir a agulha também é testada nos *caps*. Verifica-se também se há qualquer vazamento antes do seu envio para a linha de produção.

No processo de controle de qualidade

1. **Volume preenchido** – O volume preenchido é verificado em intervalos fixos assegurando que o mesmo esteja correto.
2. **Espessura** – A espessura nas partes superior, central e inferior dos frascos formados é verificada em intervalos fixos para assegurar que todos os frascos estejam dentro de limites prescritos.
3. **Força de derretimento** – O derretimento do *Duocap* é verificado na produção quanto a vazamentos e força de derretimento. Isto assegura um derretimento completo dos *caps* e frascos livres de vazamento.
4. ***Duocap*** – *Duocaps* também são verificados quanto à integridade e uniformidade do derretimento.
5. **Teste final de vazamento** – Este é feito por um sistema de câmera ótica na linha de produção para assegurar que não haja vazamento em qualquer parte do frasco.

O controle de qualidade da produção final

Os testes de controle de qualidade são feitos nos produtos finais para assegurar os aspectos microbiológicos e características químicas do produto.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1336/2455

Referências bibliográficas

1. Physical, chemical stability, compatibility and incompatibility of parenteral cytostatics, antiviral and supportive therapy drugs (German text), Dr. Judith Thiesen and Dr. Irene Kramer, Apotheke des Klinikum der Johannes Gutenberg University, Mainz, (April 2004)
2. Hines, J L et al Characterization of Cisplatin degradation as affected by PH and light, American Journal of Hospital Pharmacy, (1991)
3. Chemotherapeutic agents, The Cytotoxics Handbook, Radcliffe Medical Press, Oxford 2002 (2002)
4. Airaudo et al, Compatibility of diazepam, clorazepate dipotassi um and Midazolam with stedin a new multilayer PE lined film for infusion bags: a comparative study with PVC bags, Journal of Clinical Pharmacy and Therapeutics (1993)
5. Hooymans et al, Comparison of clonazepam sorption to PVC and PE coated tubings, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1990)
6. Gayte-Sobier et al, Effects of temperature, solution composition and type of container on the stability and absorption of carmustine, Clinical Therapeutics (1992)
7. Omez-Amoza et al, Effect of different factors on stability of Ceftiaxone in solution, Il Farmaco Ed Prat (1987)
8. Kristoffersson et al, Effect of flow rate and type of IV Container on diazepam to IV administration systems, American Journal of Hospital Pharmacy (1986)
9. Drug sorption to glass and plastics, complete book (1996)
10. Handbook of injectable drug, 8th Edition, Complete Handbook (1994)
11. Drug interactions with Medical plastics, Adverse drug reactions and toxicological reviews (1996)
12. Interaction between Diazepam, Midazolam, Heparin, Ceftazidime, Nitroglycerin, Vancomycin, Propofol and the surfaces of infusion containers, Thesis University Kassel, (1995)
13. De Goede et al, Sorption of various drugs in PVC, Glass and PE lined infusion containers, American Journal of Hospital Pharmacy
14. Stability and compatibility of Etoposide in 0.9% sodium chloride in three containers, American Journal of Hospital Pharmacy (1994)
15. Stability and compatibility of cytotoxic drug solutions with poly-ethylene infusion containers, Krankenhauspharmazie (1999)
16. Stability and compatibility of drugs and container materials, Thesis University Kassel (1995)
17. Stability of carboplatin in 5% glucose solution in glass, PE and PP containers, Journal of Pharmaceutical and Biomedical Analysis (1994)
18. Stability of Cladribinein either PE Containers or PVC Bags, EHP (1997)
19. Stability of Cyclophosphamide and Mesna admixtures in PE Infusion bags, The annals of Pharmacotherapy (2003)
20. Stability studies of four pencillins in multithins infusion bags, Journal de Pharmacie Clinique (1994)
21. Stability of Sufentanil Citrate in a portable pump reservoir, a glass container and PE Container, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1992)
22. Quik et al, Adsorption of human and porcine insulins to IV Administration sets, Pharmaceutisch Weekblad scientific edition (1988)

KabiPac

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1337/2455

Fresenius Kabi

Caring for Life

Fresenius Kabi Brasil Ltda.
R. Francisco P. Coutinho, 347
CEP 13087-900 • Campinas • SP
SAC: 0800 707 3855
Fax: (19) 3756 3964
www.fresenius-kabi.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 46.443/2024 - 1338/2455

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
out/07
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
www.ayrespp.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.324.221/0016-90**	DUNS®:	**92*****74**
Razão Social:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**		
Nome Fantasia:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/12/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**09/09/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**29/07/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**04/01/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 134.XXX.XXX-16 Nome: MARIA APARECIDA GOMES

Ass: _____

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1339/2455

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

DocuSign Envelope ID: AC47C82A-0840-4832-B068-BAF06839A34B

JUCESP PROTOCOLO
2.881.022/23-6
277

CONVÊNIO CIESP

79ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04
NIRE 35.208.642.985

Pelo presente instrumento particular, a **FRESENIUS HOLDING B.V.**, sociedade constituída e existente sob as leis do Reino da Holanda, com sede em 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, Reino da Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.068.232/0001-60, neste ato representada por seus bastante procuradores, Srs. **Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78 e **Marco Antonio Fernando Cruz**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.154.102 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.139.158-18, ambos com escritório na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada, nº 1652, galpões 1, 2 parte, 3, 4, 5, 6, 7 parte e 8 parte, Tamboré, São Paulo,

titular da **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.208.642.985, em sessão de 1º de junho de 1989 (a "Sociedade"),

RESOLVE alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. INCLUSÃO DE ATIVIDADE AO OBJETO DA FILIAL DA SOCIEDADE

2.1. A titular delibera, neste ato, incluir ao objeto social da Sociedade, a atividade de "*Fabricação de materiais para medicina e odontologia,*" do CNAE 3250-7/05, que será exercida pela Filial localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0020-77 e NIRE 52999812494.

2.2. Diante da deliberação acima, a titular decide incluir a alínea "g" na *Cláusula 3ª*, bem como alterar o inciso "v" do *Parágrafo Único* da *Cláusula 3ª* do Contrato Social, com a seguinte redação:

> "***Cláusula 3ª.*** *A Sociedade tem por objeto social:*
> *(...)*
> *g) Fabricação de materiais para medicina e odontologia.*
>
> *Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:*
> *(...)*

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://iaati.jucesp.sp.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TRATA-SE DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1340/2455

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

(v) as filiais mencionadas nos itens "h" e "j" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de materiais, produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos a granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados;".

2.3. Em razão da alteração estabelecida acima, a *Cláusula 3ª* do Contrato Social passará a vigorar com o seguinte enunciado:

"Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social:

a) *desenvolvimento, produção, industrialização, distribuição, venda a varejo, armazenamento, importação, exportação, fabricação de embalagem, embalagem, comercialização de produtos e processos farmacêuticos e oncológicos, produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, além de produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral;*

b) *comercialização, industrialização, distribuição, importação e exportação por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços de assistência técnica, locação, comodato, montagem, manutenção e conservação de equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;*

c) *armazenagem e distribuição de produtos, medicamentos e equipamentos médicos das empresas coligadas à Sociedade;*

d) *comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parental, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, e produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;*

e) *comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;*

f) *Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; e*

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL MARIA ZABELI DA COSTA CICERO LUIS TUEDA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS OS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

g) Fabricação de materiais para medicina e odontologia.

Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:

(i) a filial mencionada no item "d" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de produção e comércio de produtos e processos farmacêuticos, hospitalares, produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral, bem como fabricação de embalagens, armazenamento, importação, exportação e comércio de produtos alimentícios para nutrição enteral e produtos para saúde;

(ii) a filial mencionada no item "f" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de importação, distribuição, exportação, armazenamento e comércio atacadista de produtos farmacêuticos, oncológicos e de produtos alimentícios para nutrição enteral; importação, distribuição, armazenamento e comercialização de medicamentos controlados; importação de insumos farmacêuticos, embalagem, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos para saúde;

(iii) a matriz mencionada no caput da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de escritório administrativo, armazenamento, industrialização, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados, industrialização e a prestação de serviços de assistência técnica, locação e comodato de equipamentos e aparelhos médicos/hospitalares, armazenar e distribuir produtos, medicamentos e equipamentos médicos de suas empresas coligadas, comercialização de produtos alimentícios em geral, complementos e suplementos;

(iv) a filial mencionada no item "g" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de armazenamento, inclusive para terceiros, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados;

(v) as filiais mencionadas nos itens "h" e "j" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de materiais, produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos a granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados;".

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO 2024 14:52:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

(vi) a filial mencionada no item "i" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, importação e exportação e carga e descarga;

(vii) a filial mencionada no item "k" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de manutenção de equipamentos farmacêuticos/hospitalares e de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, a titular resolve ratificar as cláusulas do Contrato Social da Sociedade não modificadas expressamente por este Instrumento, bem como consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04
NIRE 35.208.642.985

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula 1ª – A sociedade empresária, do tipo limitada unipessoal, opera sob a denominação de **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), e rege-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8 - parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200, NIRE 35.208.642.985.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá abrir e fechar filiais, depósitos fechados e escritórios administrativos e de vendas, em todo o território nacional, mediante deliberação da sócia.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui as seguintes filiais:

a) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Contagem, nº 2.011, Salas 302, 303 e 304, Bairro

Assinado com 4 assinaturas digitais e uma eletrônica por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, BRUNA MORENO DE OLIVEIRA e BRUNA RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

Santa Inês, CEP 31080-255, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0005-38 e NIRE 31900385150, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

b) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS) localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126 – Bl.9 – Torre 2000 – Sala 314 - Del Castilho – CEP: 20765-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0012-67 e NIRE 33999097358, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

c) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 1.241, Sala 505, Bairro São Geraldo, CEP 90230-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0010-03 e NIRE 43999028125, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

d) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040 s/n, Km. 10, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0008-80 e NIRE 23999002821, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

e) FILIAL (ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DE VENDAS) localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 4.775, Salas 103, 104 e 105, Edf. Empresarial Thomas Edison, Bairro Ilha do Leite, CEP: 50.070-425, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0014-29 e NIRE nº 26900539463, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real);

f) FILIAL (ESTABELECIMENTO COMERCIAL) localizada na Cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040, s/nr., Km. 10, Galpão 01 - parte, Bairro Jacundá, CEP 61700-000, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0015-00 e NIRE 23999024379, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real).

g) FILIAL (COMERCIAL, ARMAZÉM E DISTRIBUIÇÃO) localizada na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP. 029), nr.740 e 900, Km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05, 06 e 07, bairro Itaqui, CEP. 06.696-110, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0016-90 e NIRE 35905665430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real).

h) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0020-77 e NIRE 52999812494;

i) FILIAL (ARMAZÉM) localizada na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 5,5, Qd CH, Lt Área, Galpão 2, Módulos 05-06, Bairro Fazenda Retiro - CEP 74620-

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO 05/06/2024 14:32:17 GMT-03:00
Assinado com certificado digital
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0540-4832-8058-BAF06539A34B

430, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0019-33 e NIRE 52999812681;

j) FILIAL (ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL) localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1120, Qd 20, Lt 01, Bloco A e B, salas 11 e 13, bairro Cidade Jardim, CEP 75080-240, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0018-52 e NIRE 52999812290; e

k) FILIAL (ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS), localizada na cidade de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Roque Gonzáles, nº 128, Prédio Retenção – Piso Superior, Jardim Branca Flor, CEP 06855-690, para qual ficará destacada do capital social a quantia de R$ 1,00 (um real), inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 49.324.221/0021-58 e NIRE 359064875-35.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social:

a) desenvolvimento, produção, industrialização, distribuição, venda a varejo, armazenamento, importação, exportação, fabricação de embalagem, embalagem, comercialização de produtos e processos farmacêuticos e oncológicos, produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, além de produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral;

b) comercialização, industrialização, distribuição, importação e exportação por conta própria ou de terceiros, bem como a prestação de serviços de assistência técnica, locação, comodato, montagem, manutenção e conservação de equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;

c) armazenagem e distribuição de produtos, medicamentos e equipamentos médicos das empresas coligadas à Sociedade;

d) comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parental, medicamentos controlados e oncológicos, insumos farmacêuticos, medicamentos e produtos para saúde, equipamentos e aparelhos médico/hospitalares, seus respectivos acessórios, e produtos e insumos relacionados ao funcionamento destes equipamentos e aparelhos;

e) comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios e comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

f) manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; e

g) fabricação de materiais para medicina e odontologia.

Assinado com e-mail pessoal FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA COSTA:10881880200 em 08/11/2024 14:32:19 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

Parágrafo Único – Das atividades acima mencionadas:

(i) a filial mencionada no item "d" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de produção e comércio de produtos e processos farmacêuticos, hospitalares, produtos destinados ao consumo por parte de clínicas, hospitais, farmácias e o comércio em geral, bem como fabricação de embalagens, armazenamento, importação, exportação e comércio de produtos alimentícios para nutrição enteral e produtos para saúde;

(ii) a filial mencionada no item "f" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de importação, distribuição, exportação, armazenamento e comércio atacadista de produtos farmacêuticos, oncológicos e de produtos alimentícios para nutrição enteral; importação, distribuição, armazenamento e comercialização de medicamentos controlados; importação de insumos farmacêuticos, embalagem, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos para saúde;

(iii) a matriz mencionada no caput da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de escritório administrativo, armazenamento, industrialização, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados, industrialização e a prestação de serviços de assistência técnica, locação e comodato de equipamentos e aparelhos médicos/hospitalares, armazenar e distribuir produtos, medicamentos e equipamentos médicos de suas empresas coligadas, comercialização de produtos alimentícios em geral, complementos e suplementos;

(iv) a filial mencionada no item "g" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve as atividades de armazenamento, inclusive para terceiros, distribuição e comércio atacadista de medicamentos, produtos para saúde e alimentos para nutrição enteral, de fabricação própria ou importados;

(v) as filiais mencionadas nos itens "h" e "j" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolvem as atividades de fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos humanos, dietéticos e veterinários, homeopáticos, cosméticos, perfumaria, de materiais para medicina e odontologia, inclusive para terceiros e a importação, exportação e comercialização de matérias primas, produtos e granel, insumos, produtos acabados, materiais médicos, hospitalares e instrumental, podendo inclusive reembalar e comercializar quaisquer dos produtos acima especificados;

(vi) a filial mencionada no item "i" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, importação e exportação e carga e descarga;

(vii) a filial mencionada no item "k" do Parágrafo Segundo da Cláusula 2ª do Contrato Social desenvolve a atividade de manutenção de equipamentos farmacêuticos/hospitalares e de

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ca.ital.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Certificado por AC Certisign RFB G5 v1 e AC Certisign RFB G5 v1
Data e Hora: 24-09-2024 14:32:17 GMT-03:00
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE OSASCO/SP, nos termos da Medida Provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001.
Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Osasco/SP - CNS: 11.880-2 - 1º
Rua Antalo Soares Pinheiro, 1 - Jardim Piratininga - Osasco/SP - CEP 06.276-000 - Tel. (11) 3681-1000
Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4632-806B-BAF06839A34B

manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II – Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$ 679.052.476,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**, dividido em 679.052.476 (Seiscentas e setenta e nove milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade da:

FRESENIUS HOLDING B.V., que detém as 679.052.476 (Seiscentas e setenta e nove milhões, cinquenta e duas mil, quatrocentas e setenta e seis) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 679.052.476,00 (Seiscentos e setenta e nove milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas e pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª –A sócia não poderá oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da Sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitado o disposto na presente cláusula.

Capítulo III – Da Administração

Cláusula 7ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo e fora dele, caberá a administradores, sócios ou não, que atuarão sob a denominação de Diretores sem designação específica, que administrarão a Sociedade e realizarão todos os negócios pertinentes à consecução do objeto social, de acordo com o disposto no presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores serão designados pela sócia no contrato social.

Parágrafo Segundo – O mandato dos administradores será fixado no ato de suas eleições no contrato social. A substituição dos administradores poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão das sócias, em alteração do contrato social.

Assinado com 4 assinaturas digitais e uma física por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de agosto de 2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS OSASCO/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 4 pessoas físicas e uma física, em 01/08/2024 14:32:17 -03:00 e gerado por 1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1347/2455
Assinado com certificado digital e assinado digitalmente por CICERO PAULO SILVA:11880200806 e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA:41744108870, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS OSASCO/SP

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0640-4832-806B-BAF06839A34B

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão receber uma remuneração mensal, que será estabelecida pela sócia, de comum acordo, e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 8ª – Os administradores ficam investidos de todos os poderes para a gerência e administração da Sociedade, previstos em lei e no contrato social. Observadas as disposições deste contrato social e as deliberações das sócias, os Diretores poderão praticar todos os atos relacionados ao objeto da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir a lei, o contrato social e as determinações das reuniões da sócia.

Parágrafo Segundo – É vedado o uso da denominação social para negócios particulares ou estranhos ao objeto social, inclusive a prática de quaisquer atos de mera liberalidade, assim como a concessão de créditos ou avais de mero favor, ou endossos ou quaisquer garantias em benefício de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Os administradores poderão realizar os seguintes atos, diretamente ou por meio de procuradores por eles nomeados, somente com a aprovação da sócia, em reunião especialmente convocada ou através da aprovação formal ou expressa, para deliberar a esse respeito:

a) aquisição, alienação e oneração de imóveis e assinatura de contratos de compromisso para tais operações;

b) levantamento de construções ou execução de reformas em prédios da Sociedade, cujo valor ultrapasse em cada caso ou em conjunto ao ano, a R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), bem como a assinatura e denúncia de contratos de locação, referentes a imóveis quando o valor do contrato ultrapassar R$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) por ano; e/ou o prazo de duração da locação for superior a 5 (cinco) anos; e/ou o contrato não contiver cláusula de rescisão e/ou a multa pela rescisão contratual superar o montante correspondente a 3 (três) vezes o valor do aluguel mensal do imóvel;

c) investimentos de qualquer espécie em outras sociedades, alienação e/ou oneração de participação em outras sociedades, exceto investimentos tornados compulsórios por força de legislação fiscal, incluindo, mas não se limitando àqueles relativos ao FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste), FINAM (Fundo de Investimento da Amazônia), FISET (Fundo de Investimento Setorial), FNT (Fundo Nacional de Telecomunicações), ações da EMBRAER (Empresa Brasileira de Aeronáutica) e da ELETROBRAS (Centrais Elétricas Brasileiras S/A);

d) celebração, alteração ou rescisão de contratos referentes à aquisição ou alienação de direitos de propriedade industrial, de contratos de transferência de tecnologia e licença de uso de marcas e exploração de patentes, bem como quaisquer outros contratos que devam ser registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial;

Assinado com 4 assinaturas digitais e 0 assinatura manuscrita por: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ZABEU DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTE DOCUMENTO DE 13 FOLHAS É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO EM 05/06/2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-8068-BAF06839A34B

e) outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias bem como penhor de bens do ativo fixo da Sociedade, no caso de tais operações excederem o âmbito de desenvolvimento das atividades normais que constituem o objeto social;

f) assunção de empréstimos, créditos bancários e aceite de obrigações cambiais, bem como a contratação de qualquer outra operação financeira passiva, e, ainda, a assinatura de contratos de arrendamento mercantil (leasing) na qualidade de arrendatária, e alienação fiduciária em garantia, se o valor total desses passivos em aberto ultrapassar R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no ano, ou cujo objeto for a obtenção de financiamento para a aquisição de ativo fixo. Fica excluído desta restrição o desconto de duplicatas e a negociação financeira de tributos e contribuições devidas pela empresa;

g) concessão de empréstimos de valor superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

h) aquisição e venda de bens integrantes do ativo fixo, cujo valor ultrapasse, em cada caso, a R$200.000,00 (duzentos mil reais) e, em seu conjunto ao ano, a R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), incluindo, mas não se limitando, à aquisição e cessão do direito de uso de linhas telefônicas e à aquisição ou alienação de veículos da empresa; e

i) contratação de auditores.

Parágrafo Quarto – Os passivos assumidos pela Sociedade com anuência da sócia por escrito não serão considerados para o cálculo do limite total de passivos em aberto disposto na alínea f) do parágrafo terceiro da presente cláusula.

Cláusula 9ª – Em suas relações com terceiros, a Sociedade somente se obrigará se os respectivos documentos estiverem assinados conforme segue:

a) 2 (dois) Diretores em conjunto;

b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador;

c) 2 (dois) Procuradores em conjunto;

d) 1 (um) procurador isoladamente, com poderes específicos para a realização de atos determinados, os quais não poderão acarretar quaisquer ônus, encargos ou obrigações financeiras à Sociedade; ou

e) 1 (um) Diretor isoladamente para representação da Sociedade perante autoridades públicas.

Parágrafo único - Os procuradores somente poderão ser nomeados por dois Diretores em conjunto e/ou por um Diretor e um procurador com poderes específicos. Os poderes deverão ser limitados aos necessários para a administração da sociedade em seus negócios normais, com prazo de validade limitado.

Cláusula 10ª – A administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, caberá aos seguintes administradores, sócios ou não, mantidos como Diretores, por prazo indeterminado, Srs. **GUSTAVO PAGANI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP emitido em 09/04/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.886.428-78, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, 1652, na

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ca.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
CNS: 11.880-2 - 1º RTD/PJ/SP - 05/06/2024 14:52:17 GMT-03:00

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 – Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200 e **MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.154.102 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.139.158-18, domiciliado na Av. Marginal Projetada, 1652, na altura dos kms. 21 e 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Galpões 1, 2 - Parte, 3, 4, 5, 6, 7 – Parte e 8 - Parte, Sítio Tamboré, CEP 06460-200.

Parágrafo Primeiro: Como responsável fabril da Sociedade o Sr. Henrique Pinheiro Cortez, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 990.101.393-53 SPC/CE, inscrito no CPF/MF. nº 473.356.533-04, domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Av. José Moraes de Almeida, 1100, casa 22, CEP 61760-000, para assumir a responsabilidade técnica do Estabelecimento Industrial citado na alínea "d", Parágrafo único na Cláusula 2ª, a fim de prestar assistência neste estabelecimento no que for necessário, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos à assuntos de interesse social, sendo-lhe vedado uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc, porém, com a devida observância do Capítulo III – Da Administração, da presente alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: Como responsável fabril da Sociedade o Sr. Jean Carlo Franco Barbosa, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG. nº 4040120-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF. nº 973.136.021-20, domiciliado na localizada na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, para assumir a responsabilidade técnica do Estabelecimento Industrial citado na alínea "h", Parágrafo único na Cláusula 2ª, a fim de prestar assistência ao neste estabelecimento no que for necessário, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos à assuntos de interesse social, sendo-lhe vedado uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc, porém, com a devida observância do Capítulo III – Da Administração, da presente alteração do Contrato Social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Capítulo IV – Das Deliberações da Sócia Única

Cláusula 11 – Todas as deliberações tomadas pela sócia única, em especial, mas não se limitando àquelas que não estejam nos limites de atuação dos Administradores, deverão ser refletidas em

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TRATA-SE DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C62A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

documento escrito, no qual deverá constar os detalhes da decisão, e ser devidamente subscrita pela sócia única.

Parágrafo Único – Os documentos com as deliberações do sócio único ficarão arquivados na sede da Sociedade, podendo ser levados a registro na Junta Comercial, quando julgado necessário, ou quando assim impuser a lei.

Cláusula 12 – Somente deverão ser publicadas as decisões da sócia única no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

Cláusula 13 – Anualmente, e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deverá deliberar sobre a aprovação de contas dos administradores, bem como sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, designar novos administradores, quando for o caso, e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Capítulo V – Do Exercício Social e dos Lucros

Cláusula 14 – O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão levantado o balanço patrimonial da sociedade e demais demonstrações financeiras necessárias.

Cláusula 15 – Os resultados da Sociedade serão atribuídos ou suportados pela sócia única.

Cláusula 16 – A critério da sócia poderão ser levantados balanços no transcurso do exercício social, para a distribuição antecipada de lucros desse exercício, ou para a distribuição de lucros acumulados.

Capítulo VI – Da Dissolução ou Liquidação

Cláusula 17 – Em caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, será liquidante a sócia, ou quem esta vier a indicar. Nessa hipótese, os bens da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, destinado à sócia.

Capítulo VII – Da Falência, Encerramento ou Insolvência da Sócia

Cláusula 18 – A falência, o encerramento das atividades ou a insolvência da sócia única importará na liquidação da Sociedade, importará na liquidação da Sociedade, procedendo-se na forma descrita na Cl. 17.

Capítulo VIII – Das Alterações Contratuais

Cláusula 19 – O presente contrato social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ca.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: AC47C82A-0840-4832-806B-BAF06839A34B

Capítulo IX – Da Lei Aplicável

Cláusula 20 – Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente pelas normas da Lei 6.404/76.

Capítulo X – Do Foro

Cláusula 21 – Para todas as questões oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da comarca da Cidade de Barueri, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento e as assinaturas serão válidas, possuirão plena e total eficácia e efeito para todos os fins de direito. As assinaturas eletrônicas são executadas através de certificados que comprovam autoria e integridade deste instrumento, de acordo com as diretrizes do art. 10 da MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2002.

Barueri, 29 de novembro de 2023.

DocuSigned by: Gustavo Pagani

DocuSigned by:

FRESENIUS HOLDING B.V.
pp. Gustavo Pagani / Marco Antonio Fernando Cruz

JUCESP 05 11 DEZ 2023 SED

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
486.720/23-8
JUCESP

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DA SILVA PEREIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Certifico que o presente documento eletrônico é cópia fiel do documento físico apresentado em 05/12/2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AC47C82A0840483230BGBAE06839A340
Assunto: Complete com a DocuSign: 79ª ACS_FRESENIUS KABI_INCLUI CNAE em Anápolis.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 13
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 37

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Larissa Salles Nascimento
Av. Marginal Projetada, 1852, Galpão 1; 2-parte; 3; 4; 5; 6; 7-parte; e 8-parte, altura do km 21 e 2
Barueri, 06460-200
larissa.s.nascimento@fresenius-kabi.com
Endereço IP: 189.112.87.233

Rastreamento de registros

Status: Original
29/11/2023 10:03:40

Portador: Larissa Salles Nascimento
larissa.s.nascimento@fresenius-kabi.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
LARISSA SALLES NASCIMENTO larissa.s.nascimento@fresenius-kabi.com Advogada Fresenius Kabi Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.112.87.233	Enviado: 29/11/2023 10:06:22 Reenviado: 29/11/2023 10:07:39 Visualizado: 29/11/2023 10:08:27 Assinado: 29/11/2023 10:09:47
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Marco Cruz Marco.Cruz@fresenius-kabi.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 189.112.87.233	Enviado: 29/11/2023 10:09:49 Reenviado: 29/11/2023 14:08:47 Visualizado: 29/11/2023 14:48:37 Assinado: 29/11/2023 14:49:12
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/11/2023 12:36:23 ID: 9cc8b279-5b5f-4c04-80d7-05aa9af9590c Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda		
Gustavo Pagani Gustavo.Pagani@fresenius-kabi.com CEO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	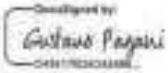 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.112.87.233	Enviado: 29/11/2023 14:49:15 Visualizado: 30/11/2023 11:55:16 Assinado: 30/11/2023 11:55:38
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/11/2023 11:55:16 ID: 416e9347-eb10-41a3-8de9-4217757452bf Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**

Assinado de forma digital por FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL MARIA ZABEU DA COSTA:01801744100 Dados: 2024.01.04 14:32:19 -03'00'
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Assinado com certificado digital de PESSOA JURÍDICA perante o PAC II TABELIÃO DE NOTAS DE GOIANÁPOLIS - GO, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/11/2023 10:06:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	29/11/2023 10:07:39
Entrega certificada	Segurança verificada	30/11/2023 11:55:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/11/2023 11:55:38
Concluído	Segurança verificada	30/11/2023 11:55:38
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Certificado emitido por AR CERTIFICADORA DIGITAL SP, em conformidade com a MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
	1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57; IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
	2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)	
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/Internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
	3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE	
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
	4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)	
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/Internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
	5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)	
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153; Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33; Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA; IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
	6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO	
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO 28/11/2023 14:52:19 GMT-03:00
Para verificar as assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
EMITIDO POR AR SOLUTI DO BRASIL v5 - AC SOLUTI RFB v5 - AC SOLUTI Multipla v5
Este documento foi assinado digitalmente por 4 pessoas.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTAS SÃO CÓPIAS FIÉIS DE PEÇAS APRESENTADAS EM ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA, EXTRAÍDAS DE PROCESSO DIGITAL, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.cenad.org.br/autenticidade. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS. PROVIMENTO Nº 100/2020 CNJ - ARTIGO 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
	7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES	
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
	8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES	
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, se- ção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
	9 - SÓCIOS	
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção I, capítulo II.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO, BRUNA MORENO DE OLIVEIRA e BRUNA RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA CICERO em quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 14:32:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO, BRUNA MORENO DE OLIVEIRA e BRUNA RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA CICERO em quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 14:32:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por

CONTROLE INTERNET
033023028-0

9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017, Código Civil, art. 1.153, Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V, Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezessete anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	10 - PESSOA JURÍDICA	
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
	11 - ADMINISTRADOR	
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017, Código Civil, art. 1.153, Decreto nº 1.800, de 1996, 34, V, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se esse não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. De- creto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	12 - CONSELHO FISCAL	
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ZABELI DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 033.880.208-02 em 28/11/2023 14:32:17 GMT-03:00
NÚMERO DE PROTOCOLO: 1357/2455 TIPO DE NOTA: PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
	13 - NOME EMPRESARIAL	
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, II, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20; Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69, IN DREI nº 81, de 2020, art. 21, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
	14 - OBJETO/CNAE	
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45, Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, ca- pítulo I; indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, ca- pítulo I; indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
	15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS	
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a", Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO, LUCIANA CRISTINA VARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ireg.pmweb.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ESTE TRASLADO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DIGITALIZADO POR 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO PAULO, EM QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2024 14:32:17 GMT-03:00
PARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS, ACESSE HTTPS://CAIXA.IDOC.COM.BR/VERIFICACAO E INFORME O CÓDIGO 1DOC-2
DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SELO DE AUTENTICIDADE: 1DOC-2
CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 4 pessoas, em quinta-feira, 1 de agosto de 2024 14:32:17 GMT-03:00
Para verificar as assinaturas, acesse https://caixa.idoc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ESTE TRASLADO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DIGITALIZADO POR 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO PAULO, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SELO DE AUTENTICIDADE: 1DOC-2
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caixa.idoc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO, LUCIANA CRISTINA VARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 4 pessoas, em quinta-feira, 1 de agosto de 2024 14:32:17 GMT-03:00
Para verificar as assinaturas, acesse https://caixa.idoc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ESTE TRASLADO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DIGITALIZADO POR 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO PAULO, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.
SELO DE AUTENTICIDADE: 1DOC-2

CONTROLE INTERNET
033023028-0

15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I, Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b", Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º, e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.

16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE

16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.

17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º, Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.

18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS

18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II, Decreto nº 1.800, de 1996, art. art. 53, III, "d", Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo de(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.

19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

19.1	Declarar o prazo de duração de sociedade Código Civil, art. 997, II, Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.

20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f", Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 202, item 4, VII, seção I, capítulo II.

20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS

20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.

21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL

21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e", Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIERO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO, TICIANA DA SILVA RODRIGUES PEREIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO
Para verificar as assinaturas, acesse https://verificador.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
DETALHES DA PROTOCOLIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO: Protocolo nº 2.200.2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

22 - FECHO		
22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha ____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devida- mente fundamentada.	
23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, se- ção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações efecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, se- ção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL MARIA ZABELA DA COSTA CICERO LUCIO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JESUS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ratati.jucesp.sp.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLE INTERNET
033023028-0

	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA. IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II e item 4.4, se- ção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que forem efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA. IN DREI nº 81, de 2020, item 10, se- ção I, capítulo II.	
	24 - FILIAIS	
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.3, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar constantemente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
	25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC	
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, se- ção I, capítulo II.	
	26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO	
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
	27 - FORMALIDADES ADICIONAIS	
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, parágrafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIERO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ireg.jucesp.sp.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ESTE TERMO É PARTE INTEGRANTE DO PROTOCOLO 1.880.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBIERO MIGUEL:44 e BRUNA MORENO DE JANEIRO:05 em quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP

CONTROLE INTERNET
033023028-0

27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso II do Dec.56.879/13.	
Outras Exigências/ Descrever		

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, BRUNA MORENO DE OLIVEIRA e BRUNA RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br
A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CONFERIDA NO SITE DO TJSP, nos termos da Medida Provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

EMPRESA

********** PENDENCIA JUDICIAL **********

DENOMINACAO ATUAL:
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

DENOMINACOES ANTERIORES:
NIPLEX LABORATORIO DE HIPODERMIA LTDA.
HIPLEX LABORATORIO DE HIPODERMIA LTDA.
FRESENIUS LABORATORIOS LTDA.,
TIPO : LIMITADA UNIPESSOAL

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUICAO	EMISSAO
35208642985	01/06/1989	20/12/2023 10:20

INICIO DE ATIV.	C.N.P.J.	INSCRICAO ESTADUAL
28/04/1989	49.324.221/0001-04	

CAPITAL

679.052.476,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHOES, CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS.**********)

ENDERECO

LOGR.: AVENIDA MARGINAL PROJETADA NUMERO: 1652
COMPLEMENTO: GALPOES 1,2 - BAIRRO: SITIO TAMBORE
MUNICIPIO: BARUERI CEP: 06460-200 UF: SP

OBJETO

FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS"
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA

GUSTAVO PAGANI, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 258.886.428-78, RG/RNE 263005653, DOMICILIADO (A) A: AV MARGINAL

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, FERNANDA GUIMARAES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caieiro.spsp.org.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, FERNANDA GUIMARAES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

----------TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA----------(CONTINUACAO)----------

PROJETADA, 1652, TAMBORE, BARUERI, SP, CEP 06460-200, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ADMINISTRADOR E COMO PROCURADOR DE FRESENIUS HOLDING B.V., ASSINANDO PELA EMPRESA, (COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE).

FRESENIUS HOLDING B.V., DOC. 12068232000, SITUADA A LOGRAD. NAO INF., S/N, MUNIC. NAO INF., UF NAO INF., CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 679.052.476,00, (ENDERECO: 7881 HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, REINO DA HOLANDA.).

MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 143.139.158-18, RG/RNE 16.154.102, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, TAMBORE, BARUERI, SP, CEP 06460-200, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ADMINISTRADOR E COMO PROCURADOR DE FRESENIUS HOLDING B.V., ASSINANDO PELA EMPRESA, (COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE).

----------05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS----------

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
169.418/23-6	03/05/2023	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 16/11/2022. PROPOSTA DE REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL
169.419/23-0	03/05/2023	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 679.052.476,00(SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHOES, CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS.). REMANESCENTE GUSTAVO PAGANI, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 258.886.428-76, RG/RNE 263005653, DOMICILIADO (A) A: AV MARGINAL PROJETADA, 1652, TAMBORE, BARUERI, SP, CEP 06460-200, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ADMINISTRADOR E COMO PROCURADOR DE FRESENIUS HOLDING B.V., ASSINANDO PELA EMPRESA, (COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE). REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE FRESENIUS HOLDING B.V., DOC. 12068232000, SITUADA A LOGRAD. NAO INF., S/N, MUNIC. NAO INF., UF NAO INF., CEP NAO INF., NA SITUACAO DE SOCIO, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE $ 679.052.476,00, (ENDERECO: 7881 HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, REINO DA HOLANDA.).

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULINO, BRUNA MORENO DE JESUS E MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ireg.pscp.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		REMANESCENTE MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 143.139.158-18, RG/RNE 16.154.102, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, TAMBORE, BARUERI, SP, CEP 06460-200, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, ADMINISTRADOR E COMO PROCURADOR DE FRESENIUS HOLDING B.V., ASSINANDO PELA EMPRESA, (COMPLEMENTO: GALPOES 1, 2 PARTE, 3, 4, 5, 6, 7 PARTE E 8 PARTE).
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.
226.655/23-4	02/06/2023	ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO DATADA DE: 15/09/2022, OUTORGADA POR: FRESENIUS HOLDING B.V., DOC:12068232000, PARA: GUSTAVO PAGANI, NAC.BRASILEIRA EST.CIVIL CASADO, CPF:25886642878, RG: 26.300.565-3, UF: SP, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, FAZENDA TAMBORE, BARUERI, SP CEP 06460 - 200, COM PODERES DE CITACAO, PRAZO: DETERMINADO, COM VALIDADE ATE: 31/12/2024
226.656/23-8	02/06/2023	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/03/2023. APROVACAO DE CONTAS
341.079/23-6	24/08/2023	OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906497535, SITUADA A RUA ROQUE GONZALES, 128, JARDIM BRANCA FLOR, ITAPECERICA DA SERRA, SP, CEP 06855 - 690, ALTERADO PARA MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.
		CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
851.747/17-6	15/03/2017	JC - 1.043.897/17 DE 13/03/2017, MANDADO DE SEGURANCA N 0002195-73.2017.403 6100. TRAMITE: 2 VARA FEDERAL DE SAO PAULO. IMPETRANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (NIRE 35208642985). IMPETRADA: JUCESP. MATERIA: DELIBERACAO N 02/2015. DESPACHO INICIAL: DEFIRO A LIMINAR A REQUERIDA, A FIM DE DETERMINAR A AUTORIDADE IMPETRADA QUE REGISTRE E ARQUIVE A ATA DE APROVACAO DE

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	OBSERVACOES - ASSUNTO
		CONTAS DA IMPETRANTE PERANTE A JUCESP, SEM A NECESSIDADE DE PUBLICACAO DO BALANCO ANUAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULACAO.
852.133/17-0	30/03/2017	JC - 1.043.991/17 DE 30/03/2017, MANDADO DE SEGURANCA N 0002195-73.2017.403 6100. TRAMITE: 2 VARA FEDERAL DE SAO PAULO. IMPETRANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (NIRE: 35208642985). IMPETRADA: JUCESP. MATÉRIA: DELIBERACAO N 02/2015. DECISAO EM EMBARGOS DE DECLARACAO QUANTO AO PEDIDO DE DECRETACAO DE SEGREDO DE JUSTICA: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS E DOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.022 E SEGUINTES DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE SANAR A OMISSAO DA DECISAO DE FLS. 67/69 E QUE PASSE A CONSTAR EM SUA PARTE FINAL; DESTA FORMA, DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA, A FIM DE DETERMINAR A AUTORIDADE IMPETRADA QUE REGISTRE E ARQUIVE A ATA DE APROVACAO DE CONTAS DA IMPETRANTE PERANTE A JUCESP, SEM A NECESSIDADE DE PUBLICACAO DO BALANCO ANUAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAIS DE GRANDE CIRCULACAO. DIANTE DA DOCUMENTACAO CONSTANTE DOS AUTOS (FLS. 46/53), DECRETO O SEGREDO DE JUSTICA NOS AUTOS. ANOTE-SE. RETIFIQUE-SE. NO MAIS, PERMANECE A DECISAO TAL COMO PROLATADA. COM A VINDA DAS INFORMACOES, AO MPF E CONCLUSOS PARA SENTENCA. SAO PAULO, 17 DE MARCO DE 2017.
865.603/18-2	02/05/2018	JC - 1.079.417/18 DE 03/04/2018, TRATA-SE DE OFICIO N. 6/2018 EXPEDIDO PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS/SP, POR MEIO DO QUAL INFORMOU PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS E PROVIDENCIAS QUE ENTENDER CABIVEIS, QUE ESTA EMPRESA ESTA SENDO CANCELADA COM RELACAO A ATIVIDADE DE SEGURANCA PRIVADA E/OU ATIVIDADE DE SEGURANCA ORGANICA NO AMBITO DA POLICIA FEDERAL. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL.
858.384/19-0	28/03/2019	JC - 1.028.188/19 DE 27/03/2019, APELACAO/REEXAME NECESSARIO N 5008762-98.2018.4.03 6100. TRAMITE: TRF 3 REGIAO. APELANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO JUCESP. APELADO: FRESENIUS KABI

NIRE: 35208642985 PAG.004

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULINO, ANA CAROLINA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OBSERVACOES

NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
		BRASIL LTDA. EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (NIRE 35208642985). MATERIA: DELIBERACAO N 2/15. ACORDAO DE 01.02.2019: * (...)VISTOS E RELATADOS ESTES AUTOS EM QUE SAO PARTES AS ACIMA INDICADAS, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO A APELACAO, NOS TERMOS DO RELATORIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO. (...).* (...)INTIME-SE (...) *.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35208642985 PAG.005

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIFRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, CRISTIANE RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO 05/11/2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://crajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://crajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.920.769/23-8

8º Oficial de Registro de Títu
Civil de Pessoa Jurídica da Co
Oficial: Geraldo José Filho
Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - S
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

277

CONVÊNIO CIESP

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.555.721 de 27/03/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **12 (doze) páginas**, foi apresentado em 27/03/2023, protocolado sob nº 1.562.302, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.555.721** no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 27 de março de 2023

Cristiano Assunção Duarte
Escrevente Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GALDENCI - TABELIÃO SUBSTITUTO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO Autentico o presente
cópia reprográfica extraída
documento original apresentado

S.Paulo, 28 MAR. 2023
12º
174462
AUTENTICAÇÃO
AU10428D0694875

CLESER GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PV VERDAS - RE 4.01

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 126,56	R$ 36,06	R$ 24,64	R$ 6,68	R$ 8,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 6,10	R$ 2,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 211,33

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201596090784308

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137534TIEF000015427CD23K

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JESUS PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
SELO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

FOLHA SUPLEMENTAR DE REGISTRO

CONFORME DISPÕE A PORTARIA JUCESP Nº 02, DE 04/01/2018

Número do Protocolo: 0.920.769/23-8

NIRE: _____

JUCESP
09
02 JUN 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
SEDE
MARIA CRISTINA FREE
SECRETÁRIA GERAL
226.655/23-4
JUCESP

Visto Setor de Registro: _____

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-002 | Lapa, SP
Fone: (11) 3468-3050 | (11) 3468-3051

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JANEIRO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ratify.ibge.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VAN BENTHEM & KEULEN
ADVOCATEN | NOTARIAAT

VI/403494.01

LEGALISATION

(A) The undersigned, Mariël Géraldine Vrielink, civil-law notary practicing in Utrecht, the Netherlands, hereby certifies that the signature on the attached document is the true and genuine signature of Metje Miranda Heining, born in Hoevelaken, the Netherlands, on 1 May 1971.

(B) The undersigned, based on information provided by the Dutch trade register upon which third parties may rely and without having conducted any further investigation, hereby furthermore certifies that M.M. Heining, aforementioned, is registered as independently authorised managing director of **Fresenius Holding B.V.**, a private limited liability company (*een besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*), with official seat in Amsterdam, the Netherlands, with address at Amersfoortseweg 10-E, 3712 BC Huis ter Heide, the Netherlands and registered with the Dutch trade register under number 04057626 (the **Company**).

(C) The undersigned, based on information provided by the Dutch trade register upon which third parties may rely and without having conducted any further investigation, hereby furthermore certifies that M.M. Heining is independently authorised to represent the Company for the purposes mentioned in the attached document.

(D) This declaration only relates to the authenticity of the signature of the person stated above and the authority to represent the Company in accordance with the English version of the attached document. This declaration does not give any statement on the contents of the attached document, nor does the undersigned take any responsibility for the contents of the attached document.

Signed at Utrecht, the Netherlands, on 27 December 2022.

mr. M.G. Vrielink
Notaris te Utrecht

Assinado com 1 certificado digital, em nome de FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ZABELLA DA COSTA, CPF 078********, e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA:13********, em qua-feira, 1 de janeiro de 2024 14:32:17 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SÃO PAULO - SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

The person signing this declaration is a (deputy) civil law notary associated with the law firm Van Bentham & Keulen B.V. ("VBK"). General terms and conditions apply to all billable and non-billable services rendered by VBK and these can be found on www.vbk.nl. This declaration has been granted at the request of VBK's client. In the event that when carrying out a client assignment, an event should occur which may lead to a liability, such liability shall be limited to the amount or amounts indemnified by VBK's professional liability insurance. Such amount(s) shall include VBK's deductible as stated under this insurance. In the event that, by or in connection with the performance of a client assignment or otherwise, damage, for which VBK is liable, is caused to persons or property, such liability shall be limited to the amount or amounts covered by VBK's third party indemnity insurance. Such amount(s) shall include VBK's deductible as stated under this insurance. If for any reason whatsoever no benefits are payable under this insurance, liability is limited to a maximum of EUR 100,000. VBK reserves all rights to invoke such limitation of liability towards any third party who uses or relies on this declaration. A limitation of liability within the meaning of the foregoing does not apply to loss or damage resulting from consciousness recklessness ("bewuste roekeloosheid") or intentional misconduct on the part of VBK or its (deputy) civil law notaries.

Assinado com 4 certificados digitais, FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA COSTA:10688, MARIA ISABEL DA SILVA:11, e BRUNA MORENO DE JANEIRO:10, CNS: 11.880-2 - 1º RTD PJ PES SUCESSÕES FALÊNCIAS E CIVIL DE SÃO PAULO - SP, em 05/06/2024 14:32:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TRATA-SE DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

POWER-OF-ATTORNEY – PROCURAÇÃO

By means of this power of attorney, **FRESENIUS HOLDING B.V.**, a company duly organized and validly existing under the laws of Netherlands, with head offices at 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, enrolled with the CNPJ/MF under No. 12.068.232/0001-60, herein represented by its undersigned legal representatives (hereinafter referred to as "**Grantor**"), appoints and constitutes as attorneys-in-fact Mr. (a) **Gustavo Pagani**, Brazilian citizen, married, accountant, enrolled with the RG under n.º 26.300.565-3 SSP/SP and with the Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under nº 258.886.428-78; (b) **Marco Antonio Fernando Cruz**, Brazilian citizen, married, lawyer, enrolled with the RG under n.º16.154.102, enrolled with the Brazilian Bar Association – São Paulo Chapter (OAB/SP) under nº 134.324, and with the Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under No. 143.139.158-18, and (c) **Cristina Fernandez Varela**, brazilian citizen, divorced, lawyer, enrolled with the RG under n.º 20.473.710-2-SSP-SP, with the Individual Taxpayers' Registry (CPF/MF) under nº 194.410.098-90 and enrolled with the Brazilian Bar Association – São Paulo Chapter (OAB/SP) under nº 140.754, all with business address in the city of Barueri, State of São Paulo, at Avenida Marginal Projetada n.º 1652, warehouses 1-8 (hereinafter "**Grantees**"), to whom are granted powers for, in name of the Grantor, in its capacity as quotaholder of the company **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 49.324.221/0001-04, with head offices at Avenida Marginal Projetada, 1.652, warehouses 1, 2 part, 3, 4, 5, 6, 7 – part and 8 – part, at the KM 21/22 of Rodovia Presidente Castelo Branco, Sítio Tamboré, city of Barueri, State of São Paulo, Postal Code 06460-200 ("**Company**").

Pelo presente instrumento de mandato, **FRESENIUS HOLDING B.V.**, uma sociedade constituída sob as leis da Holanda, com sede em 7881 HM Emmer-Compascuum, Runde ZZ 41, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.068.232/0001-60, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "**Outorgante**"), nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. (a) **Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 258.886.428-78, (b) **Marco Antonio Fernando Cruz**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.154.102, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo (OAB/SP) sob o nº 134.324 e no CPF/MF sob o nº 143.139.158-18, e (c) **Cristina Fernandez Varela**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.473.710-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 194.410.098-90 e na OAB/SP nº 140.754; todos com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada n.º 1652, Galpões 1 ao 8 (doravante "**Procuradores**"), a quem são outorgados poderes para e em nome da Outorgante, na qualidade de sócia da sociedade **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0001-04, com sede na Avenida Marginal Projetada, 1.652, galpões 1, 2 parte, 3, 4, 5, 6, 7 – parte e 8 – parte, altura do KM 21/22 da Rodovia Presidente Castelo Branco, Sítio Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-200 ("**Sociedade**").

The following powers shall always be performed by two of the **Grantees** together:

Os seguintes poderes deverão sempre ser exercidos por dois dos **Outorgados** em conjunto:

1. to represent the **Grantor** in Brazil, both in or out of courts and before third parties and all public offices or authorities, whether federal, state or municipal, including, but not limited to Boards of Trade, Federal Tax Authorities, Registry of Legal Entities, Registry of Deeds and Documents and public notaries in general, before banks, including the Brazilian Central Bank and in any and all of its departments and sections thereof, and to apply for the Electronic Declaratory Registration of Direct Foreign Investment System (RDE-IED) for foreign capital registrations, transfer of registered capital,

1. representar a **Outorgante** no Brasil, em juízo e extrajudicialmente, bem como perante terceiros e perante quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, a Juntas Comerciais, a Receita Federal, Registro de Pessoa Jurídica, Registro de Títulos e Documentos e cartórios em geral, perante bancos, incluindo o Banco Central do Brasil, e em todos os seus departamentos e seções e, para tanto, solicitar o Registro Declaratório Eletrônico de Investimento Externo Direto (RDE-IED), para registro de capital estrangeiro, transferência de capital registrado, repatriação de

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIERO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO VIEIRA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBIERO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO VIEIRA em 08/01/2024 14:52:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBIERO MIGUEL e MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PAULO VIEIRA e BRUNA MORENO DE OLIV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

217.873(001) Livro 1127 Fl. 388-392

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PUBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR: ----------

---

(Carimbo no idioma neerlandês) ----------

(Em papel timbrado de VAN BENTHEM & KEULEN) ----------

VI/403494.01 ----------

LEGALIZAÇÃO ----------

(A) O(a) abaixo assinado(a), Mariel Geraldine Vrielink, tabeliã de direito civil em Utrecht, Países Baixos, certifica que a assinatura no documento anexo é a assinatura verdadeira e genuína de Metje Miranda Heining, nascido(a) em Hoevelaken, Países Baixos, em 01 de maio de 1971. ----------

(B) O(a) abaixo assinado(a), com base nas informações fornecidas pelo registro comercial holandês em que terceiros podem confiar e sem ter realizado qualquer investigação adicional, certifica, além disso, que M.M. Heining, acima mencionado(a), está registrado(a) como diretor(a) administrativo(a) autorizado(a) independentemente da **Fresenius Holding B.V.**, uma sociedade privada de responsabilidade limitada *(Texto no idioma neerlandês)*, com sede oficial em Amsterdã, Países Baixos,

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Assinado de forma digital por FRANCIELLI BIBIANO MIGUEL MARIA ZABEL DA COSTA CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MOREIRA RODRIGUES PEREIRA:11880200794 Data: 2024.12.17 14:52:19 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
SELO DE AUTENTICIDADE DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

com endereço em Amersfoortseweg 10-E, 3712 BC Huis ter Heide, Países Baixos, e registrada no registro comercial holandês sob o número 04057626 (a **Sociedade**). ----------

---

(C) O(a) abaixo assinado(a), com base nas informações fornecidas pelo registro comercial holandês em que terceiros podem confiar e sem ter realizado qualquer outra investigação, certifica, além disso, que M.M. A Heining está autorizado(a) de forma independente a representar a sociedade para os fins mencionados no documento anexo. ----

---

(D) Esta declaração refere-se apenas à autenticidade da assinatura da pessoa mencionada acima e à autoridade para representar a sociedade de acordo com a versão em inglês do documento anexo. Esta declaração não dá nenhuma declaração sobre o conteúdo do documento anexo, nem os abaixo assinados assumem qualquer responsabilidade pelo conteúdo do documento anexo. ----------

Assinado em Utrecht, Países Baixos, em 27 de dezembro de 2022. ----------

(Selo) ----------

(Carimbo) ----------

(Assinatura) ----------

APOSTILA ----------

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961) ----------

1. País: PAÍSES BAIXOS ----------

Este documento público ----------

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Assinado de forma digital por 4 pessoa(s): FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ZABEL DA COSTA CICERO PACIFICO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE JESUS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - 8º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - RUA PEDRO AMERICO, 32 - CNS: 11.880-2 - 1º ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
ESTADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.066.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

2. foi assinado por **mr. M.G. Vrielink** ----------

3. agindo na qualidade de tabeliã(o) em Utrecht ----------

4. possui o selo/carimbo do(a) tabeliã(o) supracitado. ----

Certificado ----------

5. Em Utrecht ----------

6. no dia 27-12-2022 ----------

7. pelo oficial de registro do tribunal distrital de Midden-Nederland ----------

8. nº 22/4686 ----------

9. Selo/carimbo: *(Carimbo)* ----------

10. Assinatura: *(Assinatura)* ----------

J. van Berkel ----------

A pessoa que assina esta declaração é um(a) tabeliã(o) *(adjunto(a)) de direito civil associado ao escritório Van Benthem & Keuzen B. V. ("**VBK**"). Os termos e condições gerais aplicam-se a todos os serviços faturáveis e não faturáveis prestados pela VBK e esses podem ser encontrados em www.vbk.nl. Esta declaração foi concedida a pedido do cliente da VBK. Caso, ao executar uma solicitação de um cliente, ocorra um evento que possa levar a responsabilidade, tal responsabilidade será limitada ao valor ou valores indenizados pelo seguro de responsabilidade profissional da VBK. Tal(is) valor(es) incluirá(ão) a franquia da VBK, conforme declarado neste seguro. No caso de, por ou com relação à execução de uma solicitação de cliente ou, de outra forma, danos, pelos*

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL MARIA ZABELA DA COSTA CICERO PAULO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE SOUZA PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA, em 04/01/2024 14:52:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TRADUÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

quais a VBK é responsável, sejam causados a pessoas ou bens, tal responsabilidade será limitada ao valor ou valores cobertos pelo seguro de indenização de terceiros da VBK. Se, por qualquer razão, nenhum benefício for pago sob este seguro, a responsabilidade é limitada a um máximo de 100.000 Euros. A VBK reserva todos os direitos de invocar tal limitação de responsabilidade para qualquer terceiro que utilize ou confie nesta declaração. Uma limitação de responsabilidade no sentido do acima exposto não se aplica a perdas ou danos resultantes de imprudência deliberada (Texto no idioma neerlandês) ou má conduta intencional por parte da VBK ou seus tabeliães (adjuntos) de direito civil. ----------

---

(Procuração nos idiomas inglês e português de mesmo teor, pela qual FRESENIUS HOLDING B.V., representada por s M.M. Heining, nomeia e constitui Gustavo Pagani, Marcos Antonio Fernando Cruz e Cristina Fernandez Varela como seus procuradores) ----------

Bad Homburg, 15 de setembro de 2022 ----------

(Assinatura) ----------

FRESENIUS HOLDING B.V ----------

Nome: M.M. Heining ----------

Cargo: Diretor Geral ----------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34
Inglês - Francês - Espanhol - Português
SWORN PUBLIC TRANSLATOR
English - French - Spanish - Portuguese

AUTENTICAÇÃO
AUTO4280094956
São Paulo, 28 MAR 2025
12º
CLESER GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE P. JURÍDICA
8º RTD
São Paulo - SP

Assinado com certificado digital de FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACHECO TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE SOUZA PEREIRA, em 04/10/2024 14:52:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
REGISTRO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO ACIMA, ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APONDO COM MINHA MÃO DIREITA MINHA ASSINATURA NESTA DATA. ----------

6 de janeiro de 2023. ----------

CARTÓRIO DO 16º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO / SP
Rua Augusta, 1538/1542 Cep 01304-001
Fabio Tadeu Bisogni - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA (PC083)
São Paulo, 06 de Janeiro de 2023.
EM TEST _____ DA VERDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TOTAL R$ 8,00
DIGITADOR: Murilo Silva 12:07:2

São Paulo, 28 MAR. 2023

CLEUBER GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

PAULO FERNANDO SANTOS DE LACERDA
TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL

Assinado com 4 certificados digitais, FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA:10686045246 e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA:10686045246 em 06/01/2024 14:52:17 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Guaicurus 1394 – Lapa - CEP 05033-002

JUCESP

Via Jucesp

Formulário de Entrada de Malote

Uso exclusivo Jucesp

JUCESP
ER 277 - CIESP
PAULISTA
01 DEZ 2023
PROTOCOLO

Uso exclusivo Jucesp

Etiqueta

Identificação do remetente/solicitante/entrega (Campos obrigatórios)

1. Nome: Daniella Silva

2. Telefones com DDD: 11 3373-7373

3. E - mail: financeiro@advmga.com.br / Lnj@advmga.com.br

SIM — Anexou a relação com os nomes das empresas.

1 — Quantidade de documentos entregues.

Observação:

Corte aqui

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Rua Guaicurus 1394 – Lapa - CEP 05033-002

JUCESP

Via Usuário

Guia de retirada dos protocolos de Malote

Uso exclusivo Jucesp

Datador

Uso exclusivo Jucesp

Etiqueta

1. Nome: Daniella Silva

2. Telefones com DDD: 11 3373-7373

3. E - mail: financeiro@advmga.com.br / Lnj@advmga.com.br

SIM — Anexou a relação com os nomes das empresas.

1 — Quantidade de documentos entregues.

IMPORTANTE!

1. Para retirada de documentos com exigência, realizar o agendamento conforme link: http://atendimento.jucesp.sp.gov.br/agendamento/

Os processos deferidos serão disponibilizados em nosso site por 30 dias gratuitamente.

Assinado com 4 certificados digitais, FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO GUEDES, THIAGO [illegible] e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14/12/2023 14:32:19 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL e assinado digitalmente por CICERO GUEDES, THIAGO [illegible] e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14/12/2023 14:32:19 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Este documento eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

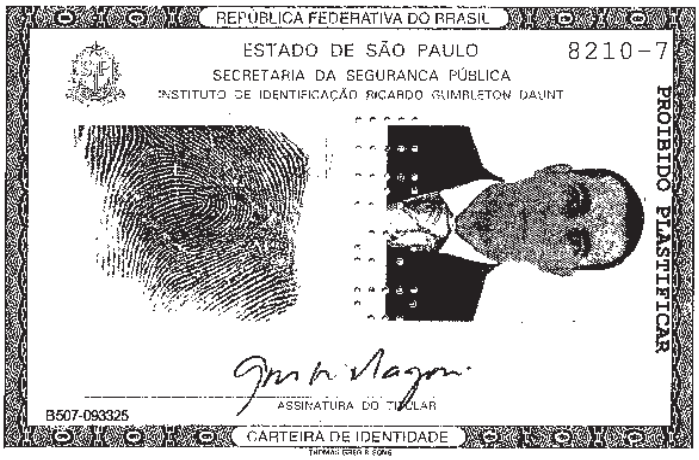

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B507-093325

CARTEIRA DE IDENTIDADE

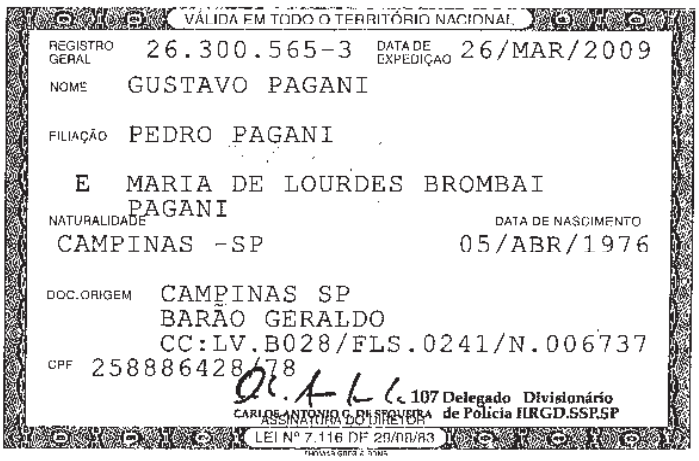

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.300.565-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/MAR/2009

NOME GUSTAVO PAGANI

FILIAÇÃO PEDRO PAGANI

E MARIA DE LOURDES BROMBAI PAGANI

NATURALIDADE CAMPINAS -SP

DATA DE NASCIMENTO 05/ABR/1976

DOC.ORIGEM CAMPINAS SP
BARÃO GERALDO
CC:LV.B028/FLS.0241/N.006737

CPF 258886428/78

ASSINATURA DO DIRETOR

CARLOS ANTONIO C. DE SIQUEIRA 107 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ZABEU DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAJATI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

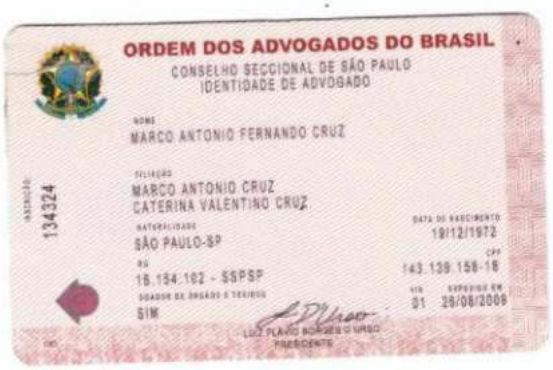

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABELA DA COSTA, ROBERTO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORBA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRESENIUS KABI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, como:

OUTORGANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., com sede na Avenida Marginal Projetada, n.º 1.652 - Galpões 01 ao 08, Bairro Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0001-04** e com filiais no município de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040-km 10- S/nº., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.324.221/0008-80,** no Galpão 01 da Rodovia CE 040 – KM 10 – S/Nº., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.324.221/0015-00,** na Rod. Coronel PM Nelson Tranchesi (SP29), n.º 740 e 900, Km 34,65 – Galpões 02 ao 05, Bairro Itaqui, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.324.221/0016-90,** e na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Brasil, nº 1.255, QD 7, LT 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP 75080-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº **49.324.221/0020-77,** neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus diretores, o **Sr. Marco Antonio Fernando Cruz**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 16.154.102-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 143.139.158-18 e na OAB/SP nº 134.324; e seu diretor o **Sr. Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 258.886.428-78, ambos com escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada n.º 1652, Galpões 01 ao 08, CEP: 06460-200, doravante designada simplesmente "OUTORGANTE", constitui, por este instrumento particular, como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS abaixo designados:

OUTORGADOS:

1. Ana Flávia Santos Abreu, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.36.318.915-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 423,433.858-31;

2. Ana Raquel Santana dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.38.389.805-5, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 475.000.558-46;

3. Camila Luchiari Duarte da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.29.259.372-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 348.935.038-39;

4. Caroline Pinheiro dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.28.403.477-0, e devidamente inscrita no CPF/MF nº, 335.812.788-55.

5. Cristiane Leite Machado, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28,259.140-0, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 270.427.108-94;

6. Dilma Mendes Luz, brasileira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º2.044.401 SSP/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 355.798.461-34;

7. Fernanda Santos Rufato, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 39.972.220-8 e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 466.687.018-09;

8. Heloísa Rossi Fagnoni, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 47.636.138-2 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 397.421.688-06;

9. Jackeline Borges Elias, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 5341105 SPTC/GO e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 032.689.961-83;

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, BRUNA MORENO DE OLIVEIRA E ROBERTA TAVARES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ciati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITAPEVI/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

10. José Marçal Ricardo Pereira Junior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº, 41.480.966-X, e devidamente inscrito no CPF/MF nº, 344,132.588-51;

11. Laise Rufino Almeida de Mello, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 41627894-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 334.149.948-28;

12. Lorena Mendonça Maciel, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.59,704.347-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 065.093.455-52;

13. Loris Carolina Necer Castro, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.47.229.694-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 386.377.558-95;

14. Lucas Marques Da Silva, brasilero, portador da cédula de identidade RG nº 50.880.433-4, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 467.635.968-39;

15. Luciana Ribeiro Reis, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.515.402-5, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 287.207.838-09;

16. Marcio de Almeida Sartori, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 35.883.073-4, e devidamente inscrito no CPF/MF nº. 144.784.878-04;

17. Maria Aparecida Gomes, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.22.250.846-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº.134.596.108-16;

18. Maria Inês Siqueira de Assumpção, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.10.129.607-1 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 069.154.178-77;

19. Natany Nayume da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.52.968.905-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 416.532.858-85 ;

20. Sabrina Siqueira Gonçalves, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº.54.066.467-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 480.820.328-63;

21. Talita Mencarelli de Oliveira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 41753198-9, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 223.343.298-35;

22. Verônica Sampaio dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.289.765-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 173.931.338-06.

Tendo todos os OUTORGADOS escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, nº 1652, galpão 1, CEP: 06460-200, a quem confere os mais amplos e gerais poderes abaixo designados ("PODERES"):

PODERES: Representar a OUTORGANTE junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Paraestatais, Autárquicos, Repartições Públicas em geral, Sociedades de Economias Mistas, Fundações, Empresas Públicas, Organização Social de Saúde (OSS), organizações e instituições do Terceiro Setor, em **Território Nacional**, a fim de participar de licitações inclusive na modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico e concorrências, formular ofertas e lances de preços, dar lance, interpor e/ou desistir de recursos e assinar contrato de fornecimento, atas de registro de preços, empenhos, ou qualquer documento advindo do processo licitatório, e todos os atos necessários para ativação, renovação e desembaraços de cadastros de fornecedores, podendo para tanto apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, onde quer que seja, à bem dos interesses e direitos da outorgante, praticando enfim todos os demais

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ca.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - OSASCO/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

atos para o cabal desempenho do presente mandato, com exceção das questões relativas às cobranças e recebimentos de valores..

VIGÊNCIA: O presente mandato terá validade até **10 de novembro de 2024** e revoga toda e qualquer procuração anterior.

Barueri, 18 de março de 2024.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Gustavo Pagani
Diretor

Marco Antonio Fernando Cruz
Diretor

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz
Belkiss Augusta Rodrigues Cruz - Tabeliã
CEP 06501-080 - Rua Pedro Procópio, 238 - Ed. Lazaro Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba/SP
Tel.: 4153-7700 - www.crtitus.com.br - cartorio@crtitus.com
Reconheco por SEMELHANÇA (1) firma(s) de GUSTAVO PAGANI e MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ. Em testº da verdade.
Santana de Parnaíba/SP, 19/03/2024. Em testº da verdade.
CICERO FACUNDO DA SILVA - ESCREVENTE
Emolumentos R$101,50. Pedido com VINCULAÇÃO. Total R$ 101,50
Selo(s) de fiscalização
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
118802
C10926AC0259412
118802
C10926AC0259411
SELO DE LETRAS E TITULOS
PARNAÍBA
CICERO

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO FACUNDO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caieiro.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.324.221/0016-90 **FILIAL**		**09/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI	**740**	**KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 06 E 07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.696-110	**ITAQUI**	**ITAPEVI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RICARDO.OSORIO@FRESENIUS-KABI.COM	**(11) 2505-1460**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/07/2024** às **12:17:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:16 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.
Código de controle da certidão: **25EB.4763.83E9.3568**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.324.221/0016-90

Razão Social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Endereço: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 SP029 900KM GALPAO / ITAQUI / ITAPEVI / SP / 06696-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071919050381094129

Informação obtida em 22/07/2024 08:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Certidão nº: 37296352/2024
Expedição: 28/05/2024, às 10:17:39
Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.324.221/0016-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 3bf59731-cfbc-4808-8385-03ea60836b9d

Estabelecimento

IE: 373.205.227.117
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Nome Empresarial: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Nome Fantasia: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI
Nº: 740
Complemento: KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 06 E 07
CEP: 06.696-110
Bairro: ITAQUI
Município: ITAPEVI
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 09/08/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/08/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio
Empresa Fácil

Cadastro municipal homologado

Contribuinte

Razão social		
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
Data de abertura (Município)	Data de abertura (CNPJ)	Data de encerramento
21/09/2018	09/08/2018	
CNPJ	Inscrição estadual	Inscrição municipal
49.324.221/0016-90	373.205.227.117	31918
Natureza jurídica		
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Tipo do estabelecimento	Porte	
FILIAL	DEMAIS	
Capital social	Nº de funcionários	Nº de profissionais habilitados
R$ 1,00	13	1
E-mail		
fresenius.br@fresenius-kabi.com		

Endereço fiscal ou endereço de referência e endereço de notificação

Endereço		
RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740, 900 GALPAO 02 03 04 05 06 E 07, ITAQUI, 06696-110, ITAPEVI - SP		
Imóvel próprio	Estabelecido	Área ocupada
NAO	SIM	500,00 m2
Inscrição imobili?ria	Área do terreno	Área edificada
23.123.13.84.0001.02.001	339.376,64 m2	1.871,26 m2
Zona		
ZPI - ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL		

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1492 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Informação CNAE			
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
PRINCIPAL	21/09/2018		SIM

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1474 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Informação CNAE			
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		NAO

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1484 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PECAS			
Informação CNAE			
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PECAS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		SIM

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1495 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
Informação CNAE			
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		SIM

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1529 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Informação CNAE			
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		SIM

Atividade			
Área da atividade			
PRESTADORES DE SERVICOS			
Informação municipal			
1739 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS			
Informação CNAE			
5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS			

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Informação ISSQN			
11.04 - ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		SIM

Atividades auxiliares

Nome			
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO			
Código	Tipo	Data de início	Data de término
02	PRINCIPAL	21/09/2018	

Formas de atuação

Nome		
ESTABELECIMENTO FIXO		
Código	Data de início	Data de término
01	21/09/2018	

Telefones de contato

Número	Tipo
(11) 2504-1460 R. 1460	COMERCIAL
(11) 3500-2911 R. 2911	COMERCIAL

Espécies de publicidade

NAO POSSUI PUBLICIDADE

Contador ou escritório de contabilidade

O próprio contribuinte realiza a contabilidade

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Quadro de sócios e administradores

Nome			
GUSTAVO PAGANI			
Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
NÃO INFORMADO	05/04/1976	258.886.428-78	NAO
RG/RNE			
263005653 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)			
Qualificação			
05 - ADMINISTRADOR			
Representante			
SIM			
Data de entrada		Data de saída	
09/08/2018			
E-mail			
marcos.mantoani@fresenius-kabi.com			
Endereço			
AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, GALPOES 1, 2 PARTE, 4, 5, 6, 7 PARTE, E 8 PARTE, TAMBORE, 06460-200, BARUERI - SP			

Quadro de sócios e administradores

Razão social			
FRESENIUS HOLDING B.V			
CNPJ			Estrangeiro
12.068.232/0001-60		SIM	
Qualificação			Representa
37 - SOCIO PESSOA JURIDICA DOMICILIADO NO EXTERIOR		NAO	
Data de entrada		Data de saída	
09/08/2018			
E-mail			
marcos.mantoani@fresenius-kabi.com			
Endereço			
7881, HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, PAISES BAIXOS (HOLANDA)			

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Quadro de sócios e administradores

Nome			
MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ			
Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
NÃO INFORMADO	19/12/1972	143.139.158-18	NAO
RG/RNE			
16154102 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)			
Qualificação			
05 - ADMINISTRADOR			
Representante			
NAO			
Data de entrada		Data de saída	
19/01/2023			
E-mail			
marco.cruz@fresenius-kabi.com			
Endereço			
AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, GALPOES 1, 2 PARTE, 4, 5, 6, 7 PARTE, E 8 PARTE, TAMBORE, 06460-200, BARUERI - SP			

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 49324221

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04 **IE:** 206278216110
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.212.116.006

Anotação PGE:

PROCESSO SEI - 023.00019136/2024-10
A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA O DÉBITO ACIMA ARROLADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN, CONFORME MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA PROCURADORIA DO ESTADO NO EXPEDIENTE ACIMA INDICADO. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 56862135 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/05/2024 13:04:51 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA em segunda-feira, 13 de maio de 2024 14:30:36 GMT-03:00
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA em segunda-feira, 13 de maio de 2024 14:30:36 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.324.221/0016-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030515867-68
Data e hora da emissão	15/03/2024 17:52:26
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado com 4 mensagens, FRANCIELLI RUFFO MIGUEL, MARIA IZABEL PAIVA COSTA, PEDRO PACIFICO THEODORO SILVA, em 15/03/2024 08:19:08 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.cimob@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO N° 95/2024

Interessado:FRESENIUS KABI BRASIL LTDA .

Processo Administrativo N°: 66326/2024

CERTIFICA, a pedido de **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com endereço à RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI,n°740, Km 34, 65 GALPÃO 02,03,04,05,06 E 07 BAIRRO ITAQUI, ITAPEVI/SP – CEP 06696-110; CNPJ N°.49.324.221/0016-90, formulado por meio do processo administrativo n° 66326/2024, que de acordo com os assentamentos existentes no Cadastro Imobiliário, não existe imóvel cadastrado em nome da Requerente.

Esta certidão tem validade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o artigo 451, § 1º da LC 34/05, ressalvado o direito da Fazenda Pública de constituir crédito tributário posteriormente apurado.

Itapevi, 03 de julho de 2024.

Marco Aurélio Corrêa
Chefe do núcleo de Cadastro Imobiliário

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCO AURELIO CORREA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 066326/2024 e o código R1E3FRPG.
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA IZABEL DA COSTA 12 CARLOS SALDANHA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI JUNQUEIRA RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiu.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SALDANHA TAVARES DE OLIVEIRA, em 16/08/2024 08:29:38 GMT-03:00, CNS: 11.880-2
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SALDANHA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI JUNQUEIRA RODRIGUES PEREIRA, em 16/08/2024 08:29:38 GMT-03:00, CNS: 11.880-2
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiu.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinaturas do documento

"CERTIDÃO"

Código para verificação: **R1E3FRPG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO AURELIO CORREA (CPF: 346.XXX.188-XX) em 04/07/2024 às 08:48:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 13:07:51 e válido até 16/03/2123 - 13:07:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 066326/2024** e o código **R1E3FRPG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA LUIZ CARLOS SALDANHA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://caiu.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS COMARCA DE ITAPEVI/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Número: 293552 **Data Geração: 08/07/24 07:36** **Data de Validade: 04/01/25 07:36**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazendo Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados. e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaiser outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm	**31918 Situação: Ativo**
Razao Social	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
CNPJ / CPF	**49.324.221/0016-90**
Inscrição Estadual/RG	**373.205.227.117**
Endereco	**06696-110 - RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740**
Bairro	**KM 34, 65 GALPÃO 02, 03, - CEP 06696-110**
Endereço Entrega	**ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP**
Bairro Entrega	**06696-110 - RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740**
	KM 34, 65 GALPÃO 02, 03,
	ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP
Atividade	COMERCIAL, ARMAZEM E DISTRIBUIÇÃO

Data Emissão: 08/07/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.itapevi.sp.gov.br

Número: 293552
Inscrição: 31918

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA LUIZ CARLOS, JALBERN TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://caiu.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2874614 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077509355

ASSINATURA TJSP SAJ

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CARDOSO EDUARDO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA E BRUNA MORELLI ROCHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
Assinado com certificado digital e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Thierry Tavares de Oliveira e Bruna Morelli Rocha Pereira em quinta-feira, 18 de julho de 2024 12:17:30 GMT-03:00. CNS-11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2876461 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

PEDIDO N°: 0077511178

ASSINATURA TJSP SAJ

Assinado com certificado digital de FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA IZABEL DA COSTA ROPRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI COPRINI 18/07/2024 12:17:30 GMT-03:00. CNS-11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 4 pessoas, em quinta-feira, 18 de julho de 2024 12:17:30 -03:00.
Assinado com certificado digital de FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI COPRINI 18/07/2024 12:17:30 GMT-03:00. CNS-11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 4 pessoas, em quinta-feira, 18 de julho de 2024 12:17:30 -03:00.
Assinado com certificado digital de FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI COPRINI 18/07/2024 12:17:30 GMT-03:00. CNS-11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
Este presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCESSO: 25351.809036/2016-68 AUTORIZ/MS: PX25W4039243 (8.13230.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL Caramez ltda
ENDEREÇO: rua genereal argolo 1423 - sala 301
BAIRRO: areal CEP: 96015160 - PELOTAS/RS
CNPJ: 15.648.076/0001-03
PROCESSO: 25351.811595/2016-84 AUTORIZ/MS: KW3H20X576WH (8.13233.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CHRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2E - SALA 617,618 E 619 - EDF ELDORADO BUS TOWER 6ºANDAR
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.947.897/0001-19
PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios, 1763
BAIRRO: Jacarepaguá CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.652.247/0003-78
PROCESSO: 25351.803691/2016-97 AUTORIZ/MS: K425L240X35W (8.13217.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Minas Sul Transportes Ltda
ENDEREÇO: Avenida Joao Pinheiro, 8700
BAIRRO: Bortolan CEP: 37704720 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 01.618.978/0001-84
PROCESSO: 25351.804271/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06737.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 27
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804514/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06742.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERAS CRISTINA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rod. Br 158, n°911
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85504670 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.586.057/0001-99
PROCESSO: 25351.801331/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06736.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. FREI CONFALLONI Nº 179 QD CL-24 LOTE 05 SALA 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.804429/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06738.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 186, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABOTERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE DIOGO FEIJÓ 298
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240420 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.650.217/0001-65
PROCESSO: 25351.646557/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06661.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: Avenida Vinte e Um de Abril n° 515
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86
PROCESSO: 25351.284660/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07450.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SERTRADING (BR) LTDA
ENDEREÇO: Av: Nossa Senhora da Penha, 1495 / 604BT
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 29045401 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.626.426/0001-06
PROCESSO: 25351.190104/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03429.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2230, LETRA B
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI
CNPJ: 03.748.673/0001-12
PROCESSO: 25351.423708/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1, 2 PARTE 3,4,5,6,7 PARTE 8 PARTE KM 21/22
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
CNPJ: 49.324.221/0001-04
PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25023.020313/20-10 AUTORIZ/MS: 1.08640.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA, ANEXO QUADRA 13 LOTE 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 76400000 - URUAÇU/GO
CNPJ: 10.567.549/0001-16
PROCESSO: 25351.749189/2014-06 AUTORIZ/MS: PL9910374W91 (8.11472.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARAUJO LOPES & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUCA BATISTA 2275, SALAS 204 A 207
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91770001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.411.193/0001-07
PROCESSO: 25351.733964/2014-10 AUTORIZ/MS: G132Y466WX06 (8.11444.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49
PROCESSO: 25351.783609/2010-18 AUTORIZ/MS: G208668H51HX (8.07114.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Principe Humberto, 102 Sala 13
BAIRRO: Vila Campestre CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 18.328.578/0001-37
PROCESSO: 25351.266872/2014-21 AUTORIZ/MS: WX0116479058 (8.10487.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MERIT MEDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R DONA FRANCISCA n 8300 Bloco 10 modulo E
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.200.579/0001-88
PROCESSO: 25351.169277/2011-33 AUTORIZ/MS: K10L2YM7L777 (8.07409.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11100
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25351.404493/2014-76 AUTORIZ/MS: K81131LM803Y (8.10700.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Hilário José Moreira, 465
BAIRRO: Parque Res.Cândido Portinari CEP: 14093566 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636161/2011-84 AUTORIZ/MS: U615W98504L6 (8.08136.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: vip transporte de cargas ltda.
ENDEREÇO: RUA ALMERIM, Nº 100, GALPÃO 6, COND. ATOWN AIRTON SENNA
BAIRRO: CIDADE TUPINAMBA CEP: 07283190 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.996.122/0002-84
PROCESSO: 25351.626545/2014-90 AUTORIZ/MS: K4758W41L9WL (8.11214.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOTAL MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDA FIOROT FERREIRA, 8
BAIRRO: EURICO SALLES CEP: 29160173 - SERRA/ES
CNPJ: 16.977.839/0001-14
PROCESSO: 25351.465116/2015-91 AUTORIZ/MS: K07M016M23X0 (8.12531.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Anisio Chaves n°713
BAIRRO: aeroporto velho CEP: 68030290 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 22.976.138/0001-63
PROCESSO: 25351.122022/2005-93 AUTORIZ/MS: 5H41W8L83273 (8.02498.1)
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016012500091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Assinado com o certificado FRANCIELLI BUFFON MIGUEL MARIA ISABEL PAGOTTO:00000000000 e BRUNA MORELLI PEREIRA DA SILVA:00000000000 em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 12:29:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-5543-5CB7 e informe o código BEAB-B3D2-5543-5CB7

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1404/2455

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675, Cidade Saúde - CEP 06693-120 - ITAPEVI - SP - 11 4143 7600

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - N° 224 / 2024

Nome / Razão Social FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Nome Fantasia FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Inscrição 31918

Processo: 041268/2024
fls.:

CNPJ 49.324.221/0016-90

Processo 041268/2024

Inscrição Estadual 373.205.227.117

CCM 31918

Endereço RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI,740 KM 34, 65 GALPÃO 02, 03, 04 ,05,06 E 07

Bairro ITAQUI **Cidade** ITAPEVI **Estado** SP

Validade do AVCB 07/10/2025

EXPEDIDO EM 09/05/2024 **DATA DE VALIDADE 29/08/2024**

Cod Atividade	Descrição Atividade
100008	III - COMÉRCIO ATACADISTA POR M² (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA
CNAE:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1872/2007 FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À AUTORIDADE FISCAL COMPENTENTE QUANDO SOLICITADO.

RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REQUERIDA JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, POR MEIO DE REQUERIMENTO PADRONIZADO DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA DE ITAPEVI.

OBSERVAÇÕES:

A RENOVAÇÃO FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Antônio Carlos da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado com certificado digital ICP-Brasil por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ 49.324.221/0016-90

Atividades Licenciadas

Código	Descrição
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS DA SILVA e WALTER TANOUE HASEGAWA.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 041268/2024 e o código FHJYQ4GC.
Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA, ROBERTO LUIS TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Documento gerado com certificado digital pessoa física, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, em segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:53:00 GMT-03:00

Assinaturas do documento

"ALVARA _FRESENIUS KABI BRASIL LTDA"

Código para verificação: **FHJYQ4GC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: 180.XXX.928-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2023 - 16:36:51 e válido até 21/03/2123 - 16:36:51.
(Assinatura do sistema)

WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: 662.XXX.518-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 041268/2024** e o código **FHJYQ4GC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itapevi.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA em segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:53:00 GMT-03:00
Este documento foi armazenado no 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, sob o protocolo 200-2 em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar as assinaturas clique no link: https://itapevi.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP, CNS: 11.880-2 - 1º

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARUERÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-464-000397-1-3** DATA DE VALIDADE: **10/06/2025**

Nº PROCESSO:	**267/2021**		
Nº PROTOCOLO:	**APF 293/2024**	DATA DO PROTOCOLO:	**13/03/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**********		
CNPJ / CPF:	**49.324.221/0001-04**		
LOGRADOURO:	**Avenida MARGINAL PROJETADA**	NÚMERO:	**1652**
COMPLEMENTO:	**GALPÕES 1,2 - PARTE 3,4,5,6,7. PARTE 8 PARTE ALTURA DO KM 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRA**		
BAIRRO:	**Fazenda Tamboré**		
MUNICÍPIO:	**BARUERÍ**		
CEP:	**06460-200**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	**GUSTAVO PAGANI**		
CPF:	**25888642878**	CONSELHO REGIONAL:	**N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**CINTIA MOTTA PEREIRA GARCIA**		
CPF:	**29804783851**	CONSELHO REGIONAL:	**CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	**34.871**	UF:	**SP**
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO:	**ANDRE LUIZ JOCHEN**		
CPF:	**02218098997**	CONSELHO REGIONAL:	**CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	**50.787**	UF:	**SP**
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO:	**LUCIANA GUERRA DE AVILA**		
CPF:	**33714489835**	CONSELHO REGIONAL:	**CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	**46535**	UF:	**SP**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350570801-464-000397-1-3** DATA DE VALIDADE: **10/06/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
INSUMO FARMACÊUTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPORTAR
	IMPORTAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARUERÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARUERÍ — LOCAL

10/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1718137777440

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO, ROBERTA TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPEVÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352250507-464-000172-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/04/2025**

Nº PROCESSO:	**21829/18**
Nº PROTOCOLO:	**045395/2024** DATA DO PROTOCOLO: **15/05/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**		
CNPJ / CPF:	**49.324.221/0016-90**		
LOGRADOURO:	**CORONEL-POLÍCIA MILITAR NELSON TRANCHESI**	NÚMERO:	**740**
COMPLEMENTO:	**KM 34.65 GALPÃO 02 03 04 05 06 e 07**		
BAIRRO:	**ITAQUI**		
MUNICÍPIO:	**ITAPEVÍ**		
CEP:	**06696-110**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **GUSTAVO PAGANI**
CPF: **25888642878** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ARIANE RODRIGUES MANZAN**
CPF: **36700390826** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **60456** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **CAMILA ALVES CARNEVALLI**
CPF: **29045293811** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **32753** UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORENO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA em quinta-feira, 2 de junho de 2024 12:42:30 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352250507-464-000172-1-3** DATA DE VALIDADE: **08/04/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVÍ — LOCAL

26/06/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1719507833394

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA, em qua-feira, 7 de junho de 2024 12:42:30 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA, em qua-feira, 7 de junho de 2024 12:42:30 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2023 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 230

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.716, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 46.555.501/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1277240 - AE: 1277358

ENDEREÇO: AV. DARIO DE ANUNCIACAO GROSSI, 870, LOJA 01

MUNICÍPIO: CARATINGA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0373541/23-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 47.891.691/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1286101 - AE: 1286115

ENDEREÇO: QUADRA UM, S/N, LOTE 25, FOLHA 18

MUNICÍPIO: MARABÁ - UF: PA - EXPEDIENTE: 0279039/23-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: disnorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospilatar ltda - CNPJ: 01.326.495/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1146420 - AE: 1154075

ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO Nº 1.425

MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 2242158/21-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0016-90 - AUTORIZ/MS: 1000410

ENDEREÇO: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740 KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 06 E 07

MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 1011073/23-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.237, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico datopotamabe deruxtecana na certificação da empresa Daiichi Sankyo Chemical Pharma Co., Ltd. Onahama Plant (Código único: A.001442), solicitada pela empresa Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda, CNPJ 60.874.187/0001-84, publicada pela Resolução - RE nº 129, de 13 de janeiro de 2023, no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de janeiro de 2023, seção 1, página 66, conforme expedientes nº 4449946/22-7 e 1186008/23-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.245, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: AMBIOPHARM, INC -B000971
ENDEREÇO: 1024 DITTMAN COURT, NORTH AUGUSTA, SC 29842 1 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: B.000971
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(s): 1144490/23-5
ASSUNTO: 70158 - INSUMOS FARMACÊUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria Internacional, exceto Mercosul - síntese química
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao artigo 4º, § 1º, inciso IV da RDC nº 497/2021: Não apresentação de documentação obrigatória, prevista em checklist da petição, em virtude da ausência da Revisão Periódica do Produto (RPP) ou documentação de validação de processos produtivos, não enviada pela empresa fabricante por meio de aditamento de terceiro.
.....
EMPRESA FABRICANTE: WUHAN WUYAO PHARMACEUTICAL CO., LTD - B0739
ENDEREÇO: NO.18 WANGFEN ROAD, FUCHI TOWN, YANGXIN COUNTY, HUANGSHI CITY, HUBEI PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: B.000739
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 4819839/22-5
ASSUNTO: 70158 - INSUMOS FARMACÊUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria Internacional, exceto Mercosul - síntese química
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso I da RDC nº 497/2021: em função do descumprimento do artigos 13, 38, 44, 46, 89, 186 parágrafo único, 187 e 228 da RDC nº 654/2022.
.....
EMPRESA FABRICANTE: WUHAN WUYAO PHARMACEUTICAL CO., LTD - B0739
ENDEREÇO: NO.18 WANGFEN ROAD, FUCHI TOWN, YANGXIN COUNTY, HUANGSHI CITY, HUBEI PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: B.000739
EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18
AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(s): 0571438/23-7
ASSUNTO: 70158 - INSUMOS FARMACÊUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria Internacional, exceto Mercosul - síntese química
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso I da RDC nº 497/2021: em função do descumprimento do artigos 13, 38, 44, 46, 89, 186 parágrafo único, 187 e 228 da RDC nº 654/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.246, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SHARP PACKAGING SERVICES, LLC
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 0981294/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 4221 FABER PLACE DRIVE, CHARLESTON, SOUTH CAROLINA (SC) 29405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001320
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 0877579/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.247, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE: 0893452/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAUSCH HEALTH COMPANIES INC.
ENDEREÇO: 100 LIFESCIENCES PARKWAY, STEINBACH, MB, R5G 1Z7 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000112
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0726559/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: R-PHARM GERMANY GMBH
ENDEREÇO: HEINRICH-MACK-STRASSE 35, 89257 ILLERTISSEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000494
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 1015346/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME PRODUCTION
ENDEREÇO: RUE DE LA PEYENNIÈRE, 53100, ZONE INDUSTRIELLE DU TERRAS, MAYENNE. - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000263
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0786673/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: 950, HIROKI, OHAZA, MISATO-MACHI, KODAMA-GUN, SAITAMA-KEN - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.000202
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0826524/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHARP PACKAGING SERVICES, LLC
ENDEREÇO: 22-23 CARLAND RD., CONSHOHOCKEN, PENNSYLVANIA (PA) 19428 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001013
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0865517/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAREVA MIRABEL
ENDEREÇO: ROUTE DE MARSAT, RIOM 63963 CLERMONT FERRAND CEDEX 9 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000343
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 1015668/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós Liofilizados
Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)
Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHARP PACKAGING SERVICES, LLC
ENDEREÇO: 22-23 CARLAND RD., CONSHOHOCKEN, PENNSYLVANIA (PA) 19428 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001013
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 0970370/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: UKRAINE PJSC INDAR
ENDEREÇO: ZROSHUVALNA 5, KYIV - PAÍS: UCRÂNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000620
EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18
AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(s): 1386301/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: ORPHANDC G IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 22.566.515/0001-96
AUTORIZ/MS: 1160905 - EXPEDIENTE(s): 1368992/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: JOINT STOCK COMPANY BIOCAD
ENDEREÇO: 198515, SAINT PETERSBURG,INTRACITY MUNICIPALITY THE SETTLEMENT OF STRELNA, UL. SVYAZI, D. 38 - PAÍS: RÚSSIA (FEDERAÇÃO RUSSA) - CÓDIGO ÚNICO: A.001124
EMPRESA SOLICITANTE: BIOCADBRAZIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 15.700.887/0001-06
AUTORIZ/MS: 1108408 - EXPEDIENTE(s): 3376883/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 5 de abril de 2024 09:54:00 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
60456 / SP

NOME
DRª. ARIANE RODRIGUES MANZAN

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
22/05/1989

DIPLOMADO PELA
UNIV NOVE DE JULHO

DATA DE CONCLUSÃO
07/01/2011

NATURALIDADE/UF
OSASCO / SP

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FILIAÇÃO
MIGUEL ANTONIO MANZAN
VILMA RODRIGUES RAMOS MANZAN

RG
448115839 SSP SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
29/03/2011

CPF
367.003.908-26

TÍTULO DE ELEITOR
373134290116

ZONA
303

SEÇÃO
398

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
14/03/2017

PEDRO EDUARDO MENEGASSO
PRESIDENTE DO CRF / SP

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 77449

Nome do Estabelecimento: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49324221001690

Razão Social: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Endereço: ROD CEL PM NELSON TRANCHESI (SP 29) 740/900 KM 34,65 GALPOES 2/3/4/5/6/7 ITAQUI

Município: ITAPEVI - SP

Ramo de Atividade: DIST IMP MED/PROD SAUDE/ALIM

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. ARIANE RODRIGUES MANZAN	FARMACÊUTICO	60456

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

		CRF:
Dra. CAMILA ALVES CARNEVALLI	FARMACÊUTICO	32753

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 5 DE MARÇO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 5 DE MARÇO DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

1Doc - Proc. Administrativo 49- 442/2024 - 1416/2455

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA ROCHA, CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://gaiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE CUSTOS

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:30:48 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:14 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

DECLARAÇÃO 2

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, per igoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a par tir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Ar tigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anter iores à divulgação do edital, não
fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885

Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:29 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

Declaração que não tem Parentesco

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 035/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885

Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:41 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

REFRENTE AO ITEM 4.1.4.1

ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 035/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:31:54 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

À
Prefeitura do Municipio de Cajati
PC PACO MUNICIPAL 10 - CENTRO
CAJATI - SP

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740
06696-110 ITAPEVI - SP - Brasil
Telefone:
Fax:
http://www.fresenius-kabi.com/

ANEXO III.1

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/ 2024
DECLARAÇÃO

A FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ/ MF Nº 49.324.221/0016-90, sediada ROD CORONEL POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI 740 - ITAQUI - CEP 06696-110 – ITAPEVI, Declaro para atendimento ao disposto no Ar tigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumpr imos as exigências de reserva de cargos de pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapevi, 26 de julho de 2024.

NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Assinado de forma digital por NATANY NAYUME DA SILVA:41653285885
Dados: 2024.07.26 10:32:07 -03'00'

NATANY NAYUME DA SILVA
CARGO: ANALISTA LICITACAO JR
RG: 52.968.905-4
CPF: 416.532.858-85

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que atestamos para os devidos fins, que a **empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0008-80 - Rodovia CE 040 – km 10 – Galpão 01 – Jacundá - Aquiraz - CE - CEP: 61700-000, forneceu para nossa empresa, os produtos abaixo discriminados, cumprindo todas as condições que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade, assistência técnico/cientifica e prazo de entrega dos mesmos, atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.

PRODUTO	QTDE
GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML X 100	2000
KP ÁGUA INJEÇÃO 100 ML	11280
KP ÁGUA INJEÇÃO 1000 ML	4368
KP ÁGUA INJEÇÃO 250 ML	7968
KP ÁGUA INJEÇÃO 500 ML	10020
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML	2880
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	36000
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	19104
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	45060
KP GLICO FISIOLOGICA 250 ML	144
KP GLICO FISIOLOGICA 500 ML	7050
KP GLICOSE 10% 250 ML	3840
KP GLICOSE 10% 500 ML	300
KP GLICOSE 5% 100 ML	13840
KP GLICOSE 5% 1000 ML	128
KP GLICOSE 5% 250 ML	16080
KP GLICOSE 5% 500 ML	23010
KP MANITOL 20% 250 ML	4560
KP RINGER LACT 1000 ML	2080
KP RINGER LACT 500 ML	42570

Salvador, 26 de maio 2023.

IVAN CORREIA DA SILVA
SÓCIO-GERENTE
RG Nº: 02.124.402-25
CPF: 02.124.402-25

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127

Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127
Dados: 2023.05.26 08:56:30 -03'00'

Rua da Bolívia, 223 - Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-195, Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3413-8117 Fax: (71) 3413-8100 WhatsApp (71) 99119-5482 E-mail: medisil@medisil.com.br
CNPJ: 96.827.563/0001-27 INSC. EST.: 37.712.866

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA CERQUEIRA, RODRIGUES TAVARES DE OLIVEIRA E BRUNA MORELLI ROCHA
Para verificar as assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por IVAN CORREIA DA SILVA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL em 26/05/2023 às 08:29:29 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da Medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RIOBAHIAFARMA
Distribuidora de Medicamentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que Atestamos para os devidos fins, que a **empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, CNPJ: 49.324.221/0008-80 - Rodovia CE 040 – km 10 – Galpão 01 – Jacundá - Aquiraz - CE - CEP: 61700-000, forneceu para nossa empresa, os produtos abaixo discriminados, cumprindo todas as condições que lhe foram impostas, relativas à qualidade, quantidade, assistência técnico/cientifica e prazo de entrega dos mesmos, atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato.

PRODUTO	QTDE
KP ÁGUA INJEÇÃO 100 ML	2000
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	15040
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	16464
KP CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	47040
KP GLICO FISIOLOGICA 500 ML	3000
KP GLICOSE 5% 100 ML	1600
KP GLICOSE 5% 500 ML	15000
KP MANITOL 20% 250 ML	9984
KP RINGER LACT 500 ML	26010

Salvador, 26 de Maio de 2023.

EDNEIDE SANTOS DA SILVA:82664145568

Assinado de forma digital por EDNEIDE SANTOS DA SILVA:82664145568
Dados: 2023.05.26 08:57:50 -03'00'

RioBahiafarma comércio e distribuição de produtos médicos e cosméticos LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
Representante: Edneide Santos da Sila – CPF 826.641.455-68

Assinado com e-mail pessoal por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA, ROBERTO CICERO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI ROCHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 49.324.221/0016-90

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 16/07/2024 às 08:33:11

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 09737440.8E091D52.0D0056F4.C5F62E6D

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**49.324.221/0000-00**	Data:	**16/07/2024**
Razão Social:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**	Hora:	**08:34:26**
Número de Controle:	**2024-0716-0209-7544**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2024-0716-0209-7544.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/078189

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	MARCOS ANTONIO MANTOANI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP234569/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	114.314.728-67

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 27/06/2024 às 10:31:33

Válido até: 25/09/2024

Código de Controle: 5604.4527.6128.5085

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Fresenius Kabi Brasil LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.324.221/0001-04
Número de Ordem do Livro:	324
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BALANCO PATRIMONIAL FRESENIUS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.587.899.133,71	R$ 1.686.103.778,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 885.323.575,65	R$ 990.335.951,28
Disponivel		R$ 357.178.307,32	R$ 413.616.096,13
Caixa		R$ 22.639,24	R$ 17.500,00
Bancos		R$ 3.834.284,50	R$ 4.970.151,55
Aplicacoes		R$ 353.321.383,58	R$ 408.628.444,58
Estoques		R$ 322.413.966,74	R$ 333.531.338,71
Materia Prima e Material Embalagem		R$ 102.030.364,91	R$ 106.147.522,27
Produtos em Processo		R$ 222.735,48	R$ 4.564.042,75
Produto acabado		R$ 176.495.564,57	R$ 169.839.021,91
Importacoes em transito		R$ 43.665.301,78	R$ 52.980.751,78
Creditos		R$ 297.810.756,20	R$ 360.120.955,14
Adiantamento a Forncedores		R$ 5.986.765,15	R$ 12.742.809,55
Clientes		R$ 199.705.798,58	R$ 263.724.372,29
Impostos a Recuperar		R$ 53.820.940,99	R$ 58.382.299,03
Outras		R$ 38.297.251,48	R$ 25.271.474,27
Despesas do Exercicio Seguinte		R$ 8.135.942,49	R$ 8.940.433,29
(-) Contas retificadoras		R$ (100.215.397,10)	R$ (125.872.871,99)
(-) Provisoes para Creditos Liquidacao Duvidosa		R$ (61.372.223,35)	R$ (77.044.581,70)
(-) Provisao para Ajuste de Estoque ao Vr de Merc		R$ (36.645.936,55)	R$ (43.834.209,56)
(-) Outras Contas Retificadoras		R$ (2.197.237,20)	R$ (4.994.080,73)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 702.575.558,06	R$ 695.767.827,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 169.089.437,85	R$ 156.786.592,75
IRPJ E CSLL diferidos Ativos		R$ 72.132.230,23	R$ 81.447.976,01
Impostos a Recuperar		R$ 50.001.870,60	R$ 22.687.969,53
Outras Contas		R$ 47.500.514,33	R$ 53.862.815,04
(-) Outras contas Retificadoras		R$ (4.672.191,16)	R$ (4.672.191,16)
Contas a receber empresas do grupo		R$ 4.127.013,85	R$ 3.460.023,33
(-) INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 245.668.727,05	R$ 251.178.731,01
Imobilizado - Aquisicao		R$ 229.953.809,39	R$ 238.227.628,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.0E.78.35.E6.9D.BB.E5.0D.52.32.0F.49.38.2E.E3.8E.77.68.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA ROLO REAL DE OLIVEIRA, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORTOLOTTO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - Rua Líbero Badaró, 377 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Fresenius Kabi Brasil LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.324.221/0001-04
Número de Ordem do Livro:	324
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BALANCO PATRIMONIAL FRESENIUS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens e Direitos		R$ 15.714.917,66	R$ 12.951.102,10
INTANGIVEL		R$ 287.817.393,16	R$ 287.802.503,70
PASSIVO		R$ 1.587.899.133,71	R$ 1.686.103.778,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 368.751.924,33	R$ 408.240.656,92
Obrigacoes Curto Prazo		R$ 167.569.436,91	R$ 192.636.734,53
Fornecedores		R$ 167.569.436,91	R$ 192.636.734,53
Financiamentos		R$ 17.386.281,66	R$ 18.310.656,61
Obrigacoes Fiscais - Circulante		R$ 12.894.871,25	R$ 42.817.364,40
Salarios e encargos a pagar		R$ 1.399.143,11	R$ 1.391.767,78
Outras contas a pagar		R$ 169.502.191,40	R$ 153.084.133,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 72.535.487,58	R$ 78.867.313,74
Financiamentos		R$ 48.476.938,14	R$ 53.790.374,41
Contas a pagar empresas do grupo		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisoes		R$ 22.931.905,53	R$ 23.942.913,05
Contingencias		R$ 22.931.905,53	R$ 23.942.913,05
Outras Contas		R$ 1.126.643,91	R$ 1.134.026,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.146.611.721,80	R$ 1.198.995.808,08
Capital Social		R$ 1.011.052.476,00	R$ 879.052.476,00
Reservas de capital		R$ 854.906,18	R$ 854.906,18
Ajuste Avaliacao Patrimonial		R$ 134.900,51	R$ 895.166,99
Lucros / Prejuizos acumulados		R$ 134.569.439,11	R$ 318.193.258,91
(-) Resultado exercicios anteriores		R$ (7.945.642,48)	R$ 133.644.439,11
Resultado do Exercicio		R$ 142.515.081,59	R$ 184.548.819,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.0E.78.35.E6.9D.BB.E5.0D.52.32.0F.49.38.2E.E3.8E.77.68.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA ROLO REAL DE OLIVEIRA, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES
Para verificar as assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	Fresenius Kabi Brasil LTDA.
CNPJ:	49.324.221/0001-04
Nire:	35208642985
Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash):	95.0E.78.35.E6.9D.BB.E5.0D.52.32.0F.49.38.2E.E3.8E.77.68.47-

Consulta Realizada em: 11/07/2023 07:12:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA ARGOLO REAL DE OLIVEIRA, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://gaiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Fresenius Kabi Brasil LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	49.324.221/0001-04
Número de Ordem do Livro:	324
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

BALANCO PATRIMONIAL FRESENIUS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 142.515.081,59	R$ 184.548.819,80
VENDAS LIQUIDAS		R$ 1.074.752.593,36	R$ 1.190.099.071,69
Vendas brutas		R$ 1.223.748.869,88	R$ 1.343.820.779,77
(-) Devolucoes de vendas		R$ (9.156.904,88)	R$ (10.870.294,54)
(-) Impostos sobre vendas		R$ (139.839.371,64)	R$ (142.851.413,54)
(-) CUSTOS		R$ (631.545.863,72)	R$ (707.181.441,24)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (280.504.865,75)	R$ (309.688.614,61)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 4.775.074,27	R$ 35.793.678,67
(-) Variacao Cambial		R$ (2.679.343,41)	R$ (9.077.077,63)
(-) Juros		R$ (1.442.980,02)	R$ (2.412.777,30)
Outras despesas / receitas		R$ 8.897.397,70	R$ 47.283.533,60
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 6.471.164,79	R$ 11.331.458,08
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (758.217,50)	R$ (622.780,17)
(-) IRPJ e CSLL		R$ (30.674.803,86)	R$ (35.182.552,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.0E.78.35.E6.9D.BB.E5.0D.52.32.0F.49.38.2E.E3.8E.77.68.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA ARGOLO REAL DE OLIVEIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Fresenius Kabi Brasil LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	49.324.221/0001-04
Número de Ordem do Livro:	324		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Fresenius Kabi Brasil LTDA.
NIRE	35208642985
CNPJ	49.324.221/0001-04
Número de Ordem	324
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5472868

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Fresenius Kabi Brasil LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	324
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5472868
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.0E.78.35.E6.9D.BB.E5.0D.52.32.0F.49.38.2E.E3.8E.77.68.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA ARCOLINO REAL DE OLIVEIRA, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI BORGES PEREIRA
Para verificar as assinaturas, acesse https://gaiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35208642985	49.324.221/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
Fresenius Kabi Brasil LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	324

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
95.0E.78.35.E6.9D.BB.E5.0D.52.32.0F.49.38.2E.E3.8E.77.68.47

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11431472867	MARCOS ANTONIO MANTOANI:11431472867	556382998762241299 9	30/05/2022 a 30/05/2025	Não
ADMINISTRADOR	25888642878	GUSTAVO PAGANI:25888642878	290450668925512339 520539156797489316 47	30/11/2022 a 30/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

95.0E.78.35.E6.9D.BB.E5.0D.52.32.0F.
49.38.2E.E3.8E.77.68.47-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2023 às 14:17:52

B8.2B.FA.ED.9A.5B.79.94
89.88.EE.71.47.B9.6A.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA AGUIAR, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI ROSA
Para verificar as assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRESENIUS KABI

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ 49.324.221/0001-04

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES
OBTIDOS DO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÍNDICE: LIQUIDEZ CORRENTE
SIGLA = AC/PC

Ativo Circulante	=	990.335.951			2,43
Passivo circulante		408.240.657			

ÍNDICE: LIQUIDEZ GERAL
SIGLA = AC+RLP / PC+PNC

Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	=	990.335.951	+	156.786.593	2,35
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		408.240.657	+	78.867.314	

ÍNDICE: ENDIVIDAMENTO A CURTO E A LONGO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SIGLA = PC+PNC/PL

Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	408.240.657	+	78.867.314	0,41
Patrimônio Líquido		1.198.995.808			

ÍNDICE: IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SIGLA = IMOB/PL

Imobilizado	=	251.178.731			0,21
Patrimônio Líquido		1.198.995.808			

ÍNDICE: ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES
SIGLA = PC/PC + PNC

Passivo Circulante	=	408.240.657			0,84
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		408.240.657	+	78.867.314	

ÍNDICE: SOLVÊNCIA GERAL
SIGLA = AT / PC + PNC

Ativo Total	=	1.686.103.779			3,46
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		408.240.657	+	78.867.314	

ÍNDICE: LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS
SIGLA = AC - PC/PL

Ativo Circulante - Passivo Circulante	=	990.335.951	-	408.240.657	0,49
Patrimônio Líquido		1.198.995.808			

ÍNDICE: ENDIVIDAMENTO
SIGLA = PC + PNC/AT

Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	408.240.657	+	78.867.314	0,29
Ativo Total		1.686.103.779			

ÍNDICE: COBERTURA TOTAL
SIGLA = INV + IMOB + AC / PT - PL

Investimento+Imobilizado+Ativo Circulante	=	251.178.731	+	990.335.951	2,55
Total do Passivo - Patrimônio Líquido		1.686.103.779	-	1.198.995.808	

MARCOS ANTONIO MANTOANI:11431472867 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO MANTOANI:11431472867 Dados: 2023.05.30 16:05:31 -03'00'

MARCOS ANTONIO MANTOANI
CPF Nº 114.314.728-67
RG Nº 22.941.063-7
CONTADOR – CRC: SP – 234569/O-0

GUSTAVO PAGANI:25888642878 Assinado de forma digital por GUSTAVO PAGANI:25888642878 Dados: 2023.05.30 16:06:05 -03'00'

GUSTAVO PAGANI
DIRETOR FINANCEIRO

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA ROLO REAL DE OLIVEIRA, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI ROSA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://sajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO - SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	Fresenius Kabi Brasil LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.324.221/0001-04
Número de Ordem do Livro:	325
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

BALANCO PATRIMONIAL FRESENIUS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.686.103.778,74	R$ 1.786.416.675,59
ATIVO CIRCULANTE		R$ 990.335.951,28	R$ 1.054.852.213,38
Disponivel		R$ 413.616.096,13	R$ 448.012.206,97
Caixa		R$ 17.500,00	R$ (0,00)
Bancos		R$ 4.970.151,55	R$ 6.406.436,90
Aplicacoes		R$ 408.628.444,58	R$ 441.605.770,07
Estoques		R$ 333.531.338,71	R$ 379.905.295,52
Materia Prima e Material Embalagem		R$ 106.147.522,27	R$ 130.541.490,14
Produtos em Processo		R$ 4.564.042,75	R$ 2.526.944,39
Produto acabado		R$ 169.839.021,91	R$ 195.213.358,99
Importacoes em transito		R$ 52.980.751,78	R$ 51.623.502,00
Creditos		R$ 360.120.955,14	R$ 359.609.776,19
Adiantamento a Forncedores		R$ 12.742.809,55	R$ 6.616.094,47
Clientes		R$ 263.724.372,29	R$ 301.198.492,21
Impostos a Recuperar		R$ 58.382.299,03	R$ 23.822.642,30
Outras		R$ 25.271.474,27	R$ 27.972.547,21
Despesas do Exercicio Seguinte		R$ 8.940.433,29	R$ 13.876.055,69
(-) Contas retificadoras		R$ (125.872.871,99)	R$ (146.551.120,99)
(-) Provisoes para Creditos Liquidacao Duvidosa		R$ (77.044.581,70)	R$ (73.880.667,19)
(-) Provisao para Ajuste de Estoque ao Vr de Merc		R$ (43.834.209,56)	R$ (67.391.756,78)
(-) Outras Contas Retificadoras		R$ (4.994.080,73)	R$ (5.278.697,02)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 695.767.827,46	R$ 731.564.462,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 156.786.592,75	R$ 167.937.435,53
IRPJ E CSLL diferidos Ativos		R$ 81.447.976,01	R$ 97.147.739,42
Impostos a Recuperar		R$ 22.687.969,53	R$ 4.924.731,66
Outras Contas		R$ 53.862.815,04	R$ 66.564.322,04
(-) Outras contas Retificadoras		R$ (4.672.191,16)	R$ (4.672.191,16)
Contas a receber empresas do grupo		R$ 3.460.023,33	R$ 3.972.833,57
IMOBILIZADO		R$ 251.178.731,01	R$ 275.833.921,52
Imobilizado - Aquisicao		R$ 238.227.628,91	R$ 254.066.362,64
Bens e Direitos		R$ 12.951.102,10	R$ 21.767.558,88
INTANGIVEL		R$ 287.802.503,70	R$ 287.793.105,16
PASSIVO		R$ 1.686.103.778,74	R$ 1.786.416.675,59
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 408.240.656,92	R$ 468.315.713,97
Obrigacoes Curto Prazo		R$ 192.636.734,53	R$ 173.609.645,51
Fornecedores		R$ 192.636.734,53	R$ 173.609.645,51
Financiamentos		R$ 18.310.656,61	R$ 22.455.172,17
Obrigacoes Fiscais - Circulante		R$ 42.817.364,40	R$ 41.683.374,14
Salarios e encargos a pagar		R$ 1.391.767,78	R$ 1.362.209,28
Outras contas a pagar		R$ 153.084.133,60	R$ 229.205.312,87
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 78.867.313,74	R$ 97.980.376,29
Financiamentos		R$ 53.790.374,41	R$ 73.796.517,17
Provisoes		R$ 23.942.913,05	R$ 23.610.198,98
Contingencias		R$ 23.942.913,05	R$ 23.610.198,98
Outras Contas		R$ 1.134.026,28	R$ 573.660,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.198.995.808,08	R$ 1.220.120.585,33
Capital Social		R$ 879.052.476,00	R$ 679.052.476,00
Reservas de capital		R$ 854.906,18	R$ 244.920.618,57
Ajuste Avaliacao Patrimonial		R$ 895.166,99	R$ (1.194.925,05)
Lucros / Prejuizos acumulados		R$ 318.193.258,91	R$ 297.342.415,81
Resultado exercicios anteriores		R$ 133.644.439,11	R$ 4.127.546,52
Resultado do Exercicio		R$ 184.548.819,80	R$ 293.214.869,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.31.D4.87.C9.68.91.48.B5.5C.2F.97.B3.EB.D1.6B.2B.63.42.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, CRISTIANE PEREIRA BRUNA MORELLI
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caju.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	Fresenius Kabi Brasil LTDA				
CNPJ:	49.324.221/0001-04	Nire:	35208642985	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO				
Identificação do arquivo(hash):	74.31.D4.87.C9.68.91.48.B5.5C.2F.97.B3.EB.D1.6B.2B.63.42.60-				

Consulta Realizada em: 28/05/2024 10:41:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, BRUNA MORELLI CORREIA e PAULO HENRIQUE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://iriati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	Fresenius Kabi Brasil LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.324.221/0001-04
Número de Ordem do Livro:	325		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

BALANCO PATRIMONIAL FRESENIUS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 184.548.819,80	R$ 293.214.869,29
VENDAS LIQUIDAS		R$ 1.190.099.071,69	R$ 1.376.425.203,62
Vendas brutas		R$ 1.343.820.779,77	R$ 1.563.716.872,10
(-) Devolucoes de vendas		R$ (10.870.294,54)	R$ (11.985.596,55)
(-) Impostos sobre vendas		R$ (142.851.413,54)	R$ (175.306.071,93)
(-) CUSTOS		R$ (707.181.441,24)	R$ (717.717.086,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (309.688.614,61)	R$ (343.365.324,66)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 35.793.678,67	R$ 30.155.662,77
(-) Variacao Cambial		R$ (9.077.077,63)	R$ (6.858.045,35)
(-) Juros		R$ (2.412.777,30)	R$ (2.651.623,57)
Outras despesas / receitas		R$ 47.283.533,60	R$ 39.665.331,69
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 11.331.458,08	R$ 18.114.170,56
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ (622.780,17)	R$ (0,00)
(-) IRPJ e CSLL		R$ (35.182.552,62)	R$ (70.397.756,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.31.D4.87.C9.68.91.48.B5.5C.2F.97.B3.EB.D1.6B.2B.63.42.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA
Para verificar as assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente por FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA, em quarta-feira, 29 de maio de 2024 08:23:28 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Fresenius Kabi Brasil LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.324.221/0001-04
Número de Ordem do Livro:	325

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Fresenius Kabi Brasil LTDA
NIRE	35208642985
CNPJ	49.324.221/0001-04
Número de Ordem	325
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5368375

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Fresenius Kabi Brasil LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	325
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5368375
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.31.D4.87.C9.68.91.48.B5.5C.2F.97.B3.EB.D1.6B.2B.63.42.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Assinado com certificado digital por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO, BRUNA MORELLI BARBOSA e PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de maio de 2024 08:23:28 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificacao.beab.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35208642985	49.324.221/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
Fresenius Kabi Brasil LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	325

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
74.31.D4.87.C9.68.91.48.B5.5C.2F.97.B3.EB.D1.6B.2B.63.42.60

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	25888642878	GUSTAVO PAGANI:25888642878	130934202748033741060786883571448911972	31/10/2023 a 30/10/2024	Sim
Contador	11431472867	MARCOS ANTONIO MANTOANI:11431472867	556382998762241299 9	30/05/2022 a 30/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

74.31.D4.87.C9.68.91.48.B5.5C.2F.97.
B3.EB.D1.6B.2B.63.42.60-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2024 às 12:31:55

44.89.5E.FE.20.A4.2E.DB
FA.F4.32.21.2D.42.96.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI BIBIERO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACHECO, BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA e GUSTAVO PAGANI
Para verificar as assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento foi gerado pelo usuário 111.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, CNS: 11.880-2 em 28/05/2024 08:23:28 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
Este documento foi gerado pelo usuário 111.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	Fresenius Kabi Brasil LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	49.324.221/0001-04	Número de Ordem do Livro:	325
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE CAPITAL (R$)	AJSUTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	879.052.476,00	854.906,18	895.166,99	133.644.439,11	184.548.819,80	1.198.995.808,08
REDUÇÃO DE CAPITAL	(-)200.000.000,00					(-)200.000.000,00
RESERVA SUBVENÇÕES FISCAIS		244.065.712,39				244.065.712,39
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR				184.548.819,80		184.548.819,80
RESULTADO EXERCICIO ANTERIOR					108.666.049,49	108.666.049,49
RESERVA SUBVENÇÕES FISCAIS				(-)244.065.712,39		(-)244.065.712,39
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO				(-)70.000.000,00		(-)70.000.000,00
HEDGE FLUXO DE CAIXA			(-)2.774.678,91			(-)2.774.678,91
HEDGE FLUXO DE CAIXA			684.586,87			684.586,87
Saldo Final em 31.12.2023	679.052.476,00	244.920.618,57	(-)1.194.925,05	4.127.546,52	293.214.869,29	1.220.120.585,33
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.31.D4.87.C9.68.91.48.B5.5C.2F.97.B3.EB.D1.6B.2B.63.42.60-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA, ROBERTO PACIFICO DA SILVA e BRUNA MORELLI DE OLIVEIRA em 29/08/2024 08:23:28 GMT-03:00
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRESENIUS KABI

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ 49.324.221/0001-04

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES OBTIDOS DO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÍNDICE: LIQUIDEZ CORRENTE
SIGLA = AC/PC

Ativo Circulante	=	1.054.852.213			2,25
Passivo circulante		468.315.714			

ÍNDICE: LIQUIDEZ GERAL
SIGLA = AC+RLP / PC+PNC

Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	=	1.054.852.213	+	167.937.436	2,16
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		468.315.714	+	97.980.376	

ÍNDICE: ENDIVIDAMENTO A CURTO E A LONGO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SIGLA = PC+PNC/PL

Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	468.315.714	+	97.980.376	0,46
Patrimônio Líquido		1.220.120.585			

ÍNDICE: IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SIGLA = IMOB/PL

Imobilizado	=	275.833.922			0,23
Patrimônio Líquido		1.220.120.585			

ÍNDICE: ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES
SIGLA = PC/PC + PNC

Passivo Circulante	=	468.315.714			0,83
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		468.315.714	+	97.980.376	

ÍNDICE: SOLVÊNCIA GERAL
SIGLA = AT / PC + PNC

Ativo Total	=	1.786.416.676			3,15
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		468.315.714	+	97.980.376	

ÍNDICE: LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS
SIGLA = AC - PC/PL

Ativo Circulante - Passivo Circulante	=	1.054.852.213	-	468.315.714	0,48
Patrimônio Líquido		1.220.120.585			

ÍNDICE: ENDIVIDAMENTO
SIGLA = PC + PNC/AT

Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	468.315.714	+	97.980.376	0,32
Ativo Total		1.786.416.676			

ÍNDICE: COBERTURA TOTAL
SIGLA = INV + IMOB + AC / PT - PL

Investimento+Imobilizado+Ativo Circulante	=	275.833.922	+	1.054.852.213	2,35
Total do Passivo - Patrimônio Líquido		1.786.416.676	-	1.220.120.585	

MARCOS ANTONIO MANTOANI:11431472867 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO MANTOANI:11431472867 Dados: 2024.05.27 16:37:16 -03'00'

MARCOS ANTONIO MANTOANI
CPF Nº 114.314.728-67
RG Nº 22.941.063-7
CONTADOR – CRC: SP – 234569/O-0

GUSTAVO PAGANI:25888642878 Assinado de forma digital por GUSTAVO PAGANI:25888642878 Dados: 2024.05.27 16:37:46 -03'00'

GUSTAVO PAGANI
ADMINISTRADOR

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ZABEL DA COSTA CICERO PACHECO, BRUNA MORELLI BORGES e GUSTAVO PAGANI
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caju.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BALANÇO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

N°	32008010
Data	22/09/2022

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome			
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.			
CNPJ			Cadastro CETESB
49.324.221/0016-90			3731007575
Logradouro		N°	Complemento
RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI		740	galpões 1 a 7
Bairro	CEP	Município	
ITAQUI	06.696-110	ITAPEVI	

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos ôrgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH;) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local:São Paulo
Esta Declaração de número 32008010 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Assinado com 4 assinaturas digitais e 1 carimbo do tempo por 1Doc: Proc. Administrativo 49- 442/2024 1442/2455
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA CICERO PACIFICO DA SILVA:10 BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7
BELTRÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35208642985		01/06/1989	28/04/1989	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	LIMITADA UNIPESSOAL

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
49.324.221/0001-04	AVENIDA MARGINAL PROJETADA	1652	GALPOES 1,2 -

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SITIO TAMBORE	BARUERI	SP	06460-200	R$	679.052.476,00

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
FRESENIUS HOLDING B.V.

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
	S/N	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

DOCUMENTO	CARGO	QUANTIDADE COTAS
12068232000	SÓCIO	679.052.476,00

PROCURADOR, DIRETOR, ADMINISTRADOR

NOME
GUSTAVO PAGANI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARGINAL PROJETADA	1652	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
TAMBORE	BARUERI	SP	06460-200	263005653

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
258.886.428-78	PROCURADOR, DIRETOR, ADMINISTRADOR	

PROCURADOR, DIRETOR, ADMINISTRADOR

NOME

Assinado com certificado digital de 4 pessoa(s): FRANCIELLI BIBIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA CARDOSO EDUARDO, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI ROCHA:06... CNS-11880-2 - 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
Para verificar validade das assinaturas acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7.
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ				
ENDEREÇO AVENIDA MARGINAL PROJETADA	NÚMERO 1652	COMPLEMENTO		
BAIRRO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06460-200	RG 16154102
CPF 143.139.158-18	CARGO PROCURADOR, DIRETOR, ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

FILIAIS

NIRE 26900539463	CNPJ 49.324.221/0014-29		
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 4775	COMPLEMENTO SL 103/4/5	
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-425

NIRE 43999004781	CNPJ		
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO SALA 05	
BAIRRO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP

NIRE 23999002821	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA CE 040, KM 10	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO 01	
BAIRRO JACUNDA	MUNICÍPIO AQUIRAZ	UF CE	CEP 61700-000

NIRE 35900648561	CNPJ		
ENDEREÇO CAMINHO DE SERVIDAO	NÚMERO 311	COMPLEMENTO	
BAIRRO FAZ. STA. ANGELICA	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13465-000

NIRE 43999028125	CNPJ		
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO SL. 505	
BAIRRO SAO GERALDO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP

NIRE 33999097358	CNPJ 49.324.221/0012-67		
ENDEREÇO AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. BLC 9	NÚMERO 126	COMPLEMENTO TR 2 SL 314	
BAIRRO DEL CASTILHO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20765-000

NIRE	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Assinado com senha por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA ISABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI ROMANO em 03/06/2024 12:17:30 GMT-03:00. CNS-11.880-2 - 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-E543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-E543-ECB7
Assinado com senha digital e assinado digitalmente por Carlos Eduardo Duarte Cabral, em quinta-feira, 18 de julho de 2024 12:17:30 -03:00 sob a MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

35903392631			
ENDEREÇO AV. MARGINAL PROJETADA		NÚMERO 1652	COMPLEMENTO G.1,2,3,4 E 5
BAIRRO FAZENDA TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP
NIRE 35919153657	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA EMILIO MARCONATO		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO A4
BAIRRO CHACARA PRIMAVERA	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	CEP 13820-000
NIRE 26999039646	CNPJ 49.324.221/0014-29		
ENDEREÇO AV.GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, SL 103		NÚMERO 4775	COMPLEMENTO 104 E 105
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO PERNANBUCO	UF PE	CEP 50070-160
NIRE 23999024379	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA CE 040		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 10 GP.01
BAIRRO JACUNDA	MUNICÍPIO AQUIRAZ	UF CE	CEP 61700-996
NIRE 35905665430	CNPJ 49.324.221/0016-90		
ENDEREÇO RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON T		NÚMERO 740/9	COMPLEMENTO G 2,3,4,5,6E7
BAIRRO ITAQUI	MUNICÍPIO ITAPEVI	UF SP	CEP 06696-110
NIRE 52999812494	CNPJ 49.324.221/0020-77		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO QD7, LT82,G01
BAIRRO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO	CEP 75080-240
NIRE 52999812681	CNPJ 49.324.221/0019-33		
ENDEREÇO RODOVIA BR-153		NÚMERO KM 5,	COMPLEMENTO QD CH G2 M5-6
BAIRRO FAZENDA RETIRO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74620-430
NIRE 52999812290	CNPJ 49.324.221/0018-52		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 1120	COMPLEMENTO QD20,LT01,B A
BAIRRO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO	CEP 75080-240

Assinado com o certificado digital nº 00000000000, de FRANCIELLI BIBERO MIGUEL MARIA ISABEL DA COSTA ROQUE LUIS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI ROQUE LUIS PEREIRA, em quinta-feira, 18 de julho de 2024 12:17:30 GMT-03:00, CNS-1.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-E543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-E543-ECB7

NIRE	CNPJ		
35906487535	49.324.221/0016-90		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROQUE GONZALES		128	PISO SUPERIOR
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM BRANCA FLOR	ITAPECERICA DA SERRA	SP	06855-690

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
05/04/2024	139.553/24-1

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/03/2024. (I) PRESTACAO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023; E (II) LEITURA, DISCUSSAO, EXAME E VOTACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIROS DA SOCIEDADE CORRESPONDENTES AO EXERCICIO SOCIAL E FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208642985
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/07/2024

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242930780, quinta-feira, 18 de julho de 2024 às 11:19:59

Assinado com senha por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA ROPRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI ROMERO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caiati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-E543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-E543-ECB7
Assinado com certificado digital ICP-Brasil em 18/07/2024 14:17:30 GMT-03:00. CNS-1: 880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

CPF/CNPJ: **49.324.221/0016-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:42 do dia 22/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LBU4220724101642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 3bf59731-cfbc-4808-8385-03ea60836b9d

Estabelecimento

IE: 373.205.227.117
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Nome Empresarial: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Nome Fantasia: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI
Nº: 740
Complemento: KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 06 E 07
CEP: 06.696-110
Bairro: ITAQUI
Município: ITAPEVI
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 09/08/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/08/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio
Empresa Fácil

Cadastro municipal homologado

Contribuinte		
Razão social		
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
Data de abertura (Município)	Data de abertura (CNPJ)	Data de encerramento
21/09/2018	09/08/2018	
CNPJ	Inscrição estadual	Inscrição municipal
49.324.221/0016-90	373.205.227.117	31918
Natureza jurídica		
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Tipo do estabelecimento	Porte	
FILIAL	DEMAIS	
Capital social	Nº de funcionários	Nº de profissionais habilitados
R$ 1,00	13	1
E-mail		
fresenius.br@fresenius-kabi.com		

Endereço fiscal ou endereço de referência e endereço de notificação		
Endereço		
RODOVIA CORONEL-PM NELSON TRANCHESI, 740, 900 GALPAO 02 03 04 05 06 E 07, ITAQUI, 06696-110, ITAPEVI - SP		
Imóvel próprio	Estabelecido	Área ocupada
NAO	SIM	500,00 m2
Inscrição imobili?ria	Área do terreno	Área edificada
23.123.13.84.0001.02.001	339.376,64 m2	1.871,26 m2
Zona		
ZPI - ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL		

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1492 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Informação CNAE			
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
PRINCIPAL	21/09/2018		SIM

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1474 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Informação CNAE			
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		NAO

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1484 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PECAS			
Informação CNAE			
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PECAS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		SIM

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1495 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
Informação CNAE			
4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		SIM

Atividade			
Área da atividade			
COMERCIO			
Informação municipal			
1529 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Informação CNAE			
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		SIM

Atividade			
Área da atividade			
PRESTADORES DE SERVICOS			
Informação municipal			
1739 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS			
Informação CNAE			
5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS			

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Informação ISSQN			
11.04 - ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE			
Tipo	Data de início	Data de término	Exercida no local
SECUNDARIA	21/09/2018		SIM

Atividades auxiliares

Nome			
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO			
Código	Tipo	Data de início	Data de término
02	PRINCIPAL	21/09/2018	

Formas de atuação

Nome		
ESTABELECIMENTO FIXO		
Código	Data de início	Data de término
01	21/09/2018	

Telefones de contato

Número	Tipo
(11) 2504-1460 R. 1460	COMERCIAL
(11) 3500-2911 R. 2911	COMERCIAL

Espécies de publicidade

NAO POSSUI PUBLICIDADE

Contador ou escritório de contabilidade

O próprio contribuinte realiza a contabilidade

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Quadro de sócios e administradores

Nome			
GUSTAVO PAGANI			
Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
NÃO INFORMADO	05/04/1976	258.886.428-78	NAO
RG/RNE			
263005653 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)			
Qualificação			
05 - ADMINISTRADOR			
Representante			
SIM			
Data de entrada		Data de saída	
09/08/2018			
E-mail			
marcos.mantoani@fresenius-kabi.com			
Endereço			
AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, GALPOES 1, 2 PARTE, 4, 5, 6, 7 PARTE, E 8 PARTE, TAMBORE, 06460-200, BARUERI - SP			

Quadro de sócios e administradores

Razão social		
FRESENIUS HOLDING B.V		
CNPJ		Estrangeiro
12.068.232/0001-60	SIM	
Qualificação		Representa
37 - SOCIO PESSOA JURIDICA DOMICILIADO NO EXTERIOR	NAO	
Data de entrada	Data de saída	
09/08/2018		
E-mail		
marcos.mantoani@fresenius-kabi.com		
Endereço		
7881, HM EMMER-COMPASCUUM, RUNDE ZZ 41, PAISES BAIXOS (HOLANDA)		

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

Quadro de sócios e administradores

Nome			
MARCO ANTONIO FERNANDO CRUZ			
Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
NÃO INFORMADO	19/12/1972	143.139.158-18	NAO
RG/RNE			
16154102 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)			
Qualificação			
05 - ADMINISTRADOR			
Representante			
NAO			
Data de entrada		Data de saída	
19/01/2023			
E-mail			
marco.cruz@fresenius-kabi.com			
Endereço			
AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652, GALPOES 1, 2 PARTE, 4, 5, 6, 7 PARTE, E 8 PARTE, TAMBORE, 06460-200, BARUERI - SP			

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7 e informe o código BEAB-B3D2-F543-ECB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BEAB-B3D2-F543-ECB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 02/08/2024 08:03:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 02/08/2024 08:14:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 02/08/2024 08:25:35 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 02/08/2024 08:33:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEAB-B3D2-F543-ECB7